Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº

01507/26

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Piancó
DATA DE ENTRADA:	17/03/2026
ASSUNTO:	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2025.
INTERESSADOS:	Julio Eduardo Venancio Pinheiro Paulo Ítalo de Oliveira Vilar

Processo: 00370/25
Subcategoria: Acompanhamento
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 1D00.F1E9.3CC5.43EE.A512.10FF.A1DF.8ED8.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

RELATÓRIO

Cuida o presente processo de DENÚNCIA ANÔNIMA apresentada a esse Tribunal, e formalizada como INSPEÇÃO ESPECIAL de CONTAS, noticiando que a **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - AL/PB** não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores do Órgão.

De acordo com o denunciante a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba não está descontando o Imposto de Renda sobre a parcela denominada ABONO PREVIDENCIÁRIO do Servidor, em descumprimento dos entendimentos pacificados do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Recurso Especial repetitivo nº 1192556/PE e do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral no Tema 677.

A Unidade Técnica, visando apurar os fatos denunciados, analisou a documentação e emitiu o Relatório Inicial de fls. 19/27, constatando o seguinte:

Inicialmente a Auditoria constatou a veracidade das informações trazidas no âmbito da Denúncia, tendo em vista que foram anexados alguns contracheques de servidores do Órgão, nos quais fica demonstrada que não estaria havendo o desconto do IR sobre a parcela do abono de permanência.

O Abono de Permanência previsto na Emenda Constitucional (EC) nº 41/2003, e até 2019 – quando foi promulgada a EC nº 103/2019 – era pago pelo Órgão aos servidores que haviam completado as exigências para aposentadoria voluntária e que optavam por permanecer em atividade, em valor equivalente à contribuição previdenciária por eles vertida ao Instituto de Previdência, mês a mês. Com a entrada em vigor da EC nº 103/2019, o Abono de Permanência passou a ser pago em valor que pode alcançar, no máximo, aquele da contribuição previdenciária, a depender de lei do respectivo ente federativo. Ou seja, a concessão do benefício e o seu valor passaram a depender de legislação local.

O texto da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, é o seguinte:

> "Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
>
> (...)
>
> § 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória." (Grifou-se)

Entende-se que o Abono de Permanência deixou de ser benefício de concessão obrigatória pelo Ente Federativo, que pode também optar por pagá-lo em valor inferior ao da contribuição previdenciária.

Na Paraíba, a Lei Complementar nº 161, de 23 de março de 2020, alterou a Lei Complementar nº 58/2003, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado. O artigo 173 passou a ter a seguinte redação:

> Art. 173. O servidor público estadual será aposentado de acordo com a idade mínima estabelecida pela Constituição Estadual, aplicando-se ainda as regras da Constituição Federal, no que couber, sendo que as regras de tempo de contribuição, cálculo de proventos de aposentadoria e demais requisitos serão disciplinados em lei de iniciativa do Poder Executivo.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Parágrafo único. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória". (Grifou-se)

Isto é, a lei manteve o regramento que anteriormente era fixado na CF/88: o abono de permanência continuou a ser concedido, no valor da contribuição previdenciária do servidor.

A alíquota da contribuição previdenciária, por sua vez, é definida pela Lei 7.517/2003, que dispõe sobre a criação da PBPREV. O art. 13 foi alterado pela Lei Complementar 161/2020, passando a ter a seguinte redação:

> "Art. 13. São fontes do plano de custeio da Paraíba Previdência – PBPREV:
>
> (...)
>
> II – contribuições previdenciárias, mensais e obrigatórias, na ordem de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição dos servidores estatutários estáveis, estabilizados, dos admitidos entre 05 de outubro de 1983 e 04 de outubro de 1988 e ocupantes de cargos em provimento efetivo, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Púbico Estadual, da Defensoria Pública Estadual, das autarquias e fundações estaduais, dos órgãos de Regime especial e das instituições de ensino superior previstas em Lei."

Dessa forma, o Abono de Permanência devido pelo Estado aos servidores que cumpriram os requisitos para a aposentadoria equivale ao valor da contribuição previdenciária recolhida à PBPrev, que, por sua vez, vale 14% sobre a base de contribuição.

Entendidos esses aspectos iniciais acerca do regramento do abono de permanência e do valor da contribuição previdenciária dos servidores estaduais civis da paraíba, passa-se a analisar o cerne da denúncia apresentada: a inclusão ou não do valor do benefício na base de cálculo do Imposto de Renda devido pelos servidores e retido pelo Estado.

A Denúncia menciona o Recurso Especial repetitivo nº 1.192.556 do Estado de Pernambuco, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e o Tema 677, discutido no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF). Sobre esse último, cabe uma correção: alega-se que o tema teria Repercussão Geral, mas pesquisa no portal do STF mostra o seguinte resultado:

> "Tema 677 - Incidência do imposto de renda sobre os valores recebidos por servidor público a título de abono de permanência.
> Há Repercussão? Não
> Relator(a): MIN. TEORI ZAVASCKI
> Leading Case: RE 688001
> Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 40, § 19, da Constituição federal, a possibilidade de incidência do imposto de renda sobre os rendimentos percebidos por servidor público a título de abono de permanência." (Grifou-se)

Feito esse esclarecimento, que não tem consequências práticas no caso ora analisado, destaca-se que foi no julgamento do Recurso Especial nº 1.192.556 – precedente citado pelo denunciante –, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que se firmou o Tema Repetitivo 424. Discutia-se "a incidência do Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência de que trata o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 41/2003", ocasião em que foi firmada a seguinte tese:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

"Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004." (Grifou-se)

No julgamento, a interpretação foi no sentido de que não havia lei que autorizasse considerar o abono de permanência como rendimento isento.

Posteriormente à decisão e apenas alguns meses anteriormente à data em que se redige o presente Relatório, em 4 de outubro de 2021, a Primeiro Turma do STJ aplicou a tese firmada no julgamento do Agravo Interno no Recurso Especial 1537729/RS, de modo que o entendimento segue válido e a tese continua sendo aplicada pelo Tribunal.

Ainda sobre a incidência de Imposto de Renda no Abono de Permanência paga aos servidores estaduais, deve-se observar o artigo 22 da Instrução Normativa nº 500 da Receita Federal do Brasil, datada de 29 de outubro de 2014:

> "Art. 22. Estão sujeitos à incidência do IRRF, calculado mediante a utilização das tabelas progressivas constantes do Anexo II a esta Instrução Normativa, observado o disposto no art. 65, a título de antecipação do devido na DAA, os rendimentos do trabalho assalariado pagos por pessoa física ou jurídica e os demais rendimentos pagos por pessoa jurídica a pessoa física, tais como:
>
> (...)
>
> § 3º Incluem-se entre os rendimentos do trabalho os recebidos a título de Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e de Abono de Permanência, a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o art. 7º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004." (Grifou-se)

Diante desse cenário, a Auditoria entende que tem a razão o denunciante quando afirma que há incidência de imposto de renda no abono de permanência pago aos servidores do Estado da Paraíba, dentre os quais estão aqueles da Assembleia Legislativa.

Analisando-se os contracheques anexados pelo denunciante, é possível observar que, como alegou o Denunciante, o Abono de Permanência não tem sido incluído na base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa do Estado. Utilizando-se com o exemplo o caso da servidora Severina dos Reis Oliveira, cujo contracheque do mês de outubro de 2021 é visto às fls. 6, extrai-se que todas as outras verbas descritas no contracheque, à exceção do auxílio alimentação – que tem caráter indenizatório –, são incluídas na base de cálculo. Tabela 1 (fls. 23 dos autos).

Conclui-se que, como alegado pelo Denunciante, a AL/PB não retém o IR relativo ao abono de permanência, prática considerada irregular por esta Auditoria, com base na legislação e no entendimento das Cortes de Justiça já expostos.

Diante de todo o exposto, com a verificação dos documentos encaminhados, esta Auditoria entendeu que é PROCEDENTE a DENÚNCIA encaminhada, no sentido de que a Assembleia Legislativa do Estado não vem incluindo o Abono de Permanência na base de cálculo do Imposto de Renda a ser por ela retido, prática que vai de encontro ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça firmado no Recurso Especial nº 1.192.556, em que se firmou o Tema Repetitivo 424.

Em seguida, houve a citação dos Gestores, **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo** (Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba), **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão** (ex-Secretária de Estado da Administração) e **Sr. Fábio Andrade Medeiros** (ex-Procurador Geral do Estado).

Foram apresentadas as Defesas, conforme Documentos TC nº 34160/22, nº 37565/22 e nº 37617/22, encaminhadas pelos Gestores notificados nos autos. Do exame dessa documentação, a Unidade Técnica emitiu o **Relatório de Análise de Defesa** de fls. 95/111, com as seguintes considerações:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

I - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente da AL/PB):**

A defesa argumentou inicialmente que o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado não teria responsabilidade sobre os fatos denunciados.

Afirmou que o atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALEPB, Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo, ora defendente, não figurou na posição de ordenador das despesas, tampouco de nenhum Ato procedimental, decorrentes do ato fiscalizado (controle e remessa dos Gastos com Pessoal do Poder Legislativo) sendo esta atribuição direcionada à Secretária de Estado da Administração, pois, detém a responsabilidade de remeter informações relativas ao controle dos gastos com pessoal dos poderes do Estado da Paraíba, nos moldes da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 10/2015.

Assim, não subsiste nenhum nexo de causalidade entre as apontadas e supostas irregularidades em análise e este defendente, inclusive, sendo a ilegitimidade sinalizada matéria de ordem pública, motivos pelos quais outro não deve ser o pleito ao douto Relator que o de reconhecer a AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo para com este feito até então, como se infere a partir da interpretação sistemática de casuísticas outras decididas pelo próprio Tribunal de Conta da Paraíba – TCE/PB pelo Tribunal de Contas da União - TCU e do ordenamento jurídico, exemplo com base em precedente do STJ.

O Defendente inseriu excertos de decisões deste Tribunal de Contas, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e requer o reconhecimento de sua ilegitimidade passiva *ad causam*, sob a justificativa de que "(...) o atual Defendente não detém responsabilidade ou corresponsabilidade de nenhuma ordem para com supostas eivas em disceptação neste processo fiscalizatório do TCE/PB."

Também afirmou que não estaria diante de um tema ou tese fixada em sede de SÚMULA VINCULANTE pelo Supremo Tribunal Federal, que vincula todo o Poder Judiciário e a Administração Pública em geral. A bem da verdade, a tese levantada pela Auditoria foi fixada pelo Superior Tribunal de Justiça pela sistemática dos recursos repetitivos, que não vincula à Administração Pública, mas apenas o Poder Judiciário. Logo, deve-se observar, processar e julgar a denúncia em comento sob a ótica do princípio da independência dos poderes e instâncias, somado pelo entendimento de que as teses fixadas na sistemática dos recursos repetitivos não vinculam a Administração, mas apenas o Poder Judiciário (art. 927, do CPC).

Argumentou que o Abono de Permanência tem por objetivo indenizar o servidor apto a Aposentadoria desfalcada pela contribuição previdenciária, não possuindo caráter remuneratório. É um estímulo ao servidor público que mesmo tendo completado todas as exigências para se aposentar voluntariamente, continua a trabalhar. Sendo assim, o abono de permanência não compondo a definição de vencimentos estabelecida pelo art. 1º, II, da lei nº 8.852/94, não pode ser utilizado como parcela remuneratória. Reconhecida e firmada, a natureza jurídica eminentemente indenizatória do abono de permanência, tem-se pela conclusão da não incidência do Imposto de Renda sobre o instituto do abono.

Finalizou a argumentação com o pedido de que, após os esclarecimentos apresentados, requereu que a presente denúncia não seja conhecida, e, em caso de conhecimento, seja reconhecida a ilegitimidade passiva deste Defendente, cominando com a improcedência da delação e o devido arquivamento dos autos.

A UNIDADE TÉCNICA afirmou que a Defesa foi em três linhas de argumentação, que serão abordadas uma a uma:

a) Da Ilegitimidade Passiva:

A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.

No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.

Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o **Sr. Bruno Mouzinho Régis -** Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.

Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.

Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.

Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor-Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.

Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.

b) Do Caráter não vinculante dos Temas fixados por meio de Recursos repetitivos em relação à Administração Pública:

Inicialmente, cabe discutir acerca da aplicabilidade e vinculação dos julgamentos proferidos pelos Tribunais Superiores na sistemática de Recursos repetitivos. Como citado pela Defesa do Representante da AL/PB, o artigo 927 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

A interpretação da Defesa em relação ao artigo mencionado é no sentido de que, se a Lei cita expressamente que devem os juízes e os tribunais observar as decisões proferidas em sede de demandas repetitivas, então apenas eles é que se vinculam a tais decisões, e não a Administração Pública, seus Órgãos e Poderes, por meio de seus Representantes.

A Auditoria discordou dessa visão.

Ora, se, em juízo, as decisões dos tribunais e juízes devem aderir ao que for decidido em recurso repetitivo pelo STJ, entende-se que aquele é o entendimento que deve ser adotado também pela administração. Se fosse diferente, cada vez que o interessado impetrasse uma ação perante a justiça, seria aplicado o entendimento firmado no recurso repetitivo, de modo que o resultado da ação já seria conhecido. Ao aplicar entendimento diverso, a Administração ficaria sujeita a alterar o entendimento nos casos concretos em que o interessado buscasse na justiça o direito.

Ademais, é importante ponderar que, ao firmar a Tese em Recursos Repetitivos, o STJ fundou-se em argumentações jurídicas e fáticas que levaram à decisão; a não vinculação da administração à decisão da corte não afasta a vinculação da realidade que formou o convencimento jurisdicional. A realidade de direito e de fato não se altera ante a inobservância.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Em suma, decidir de maneira contrária à jurisprudência pacífica do STJ e dos tribunais pátrios no geral é obstar ao administrado a certeza prévia da atuação da Administração, ferindo o princípio da segurança jurídica, ao permitir que paralelamente duas teses jurídicas incidam sobre o mesmo caso por mero formalismo processual.

Assim, embora o artigo 927 do CPC/2015 não cite expressamente que as decisões em demandas repetitivas vinculem a Administração Pública – mesmo porque o artigo não trata da aplicabilidade de tais resoluções, mas sim das decisões que juízes e tribunais devem observar –, a Auditoria entendeu que não faria sentido a Administração atuar em sentido diverso dos entendimentos firmados em tais situações; tal atuação resultaria em insegurança jurídica.

Em outras palavras, a aplicação, pela Administração, dos entendimentos firmados nos Temas Repetitivos é um indicativo da existência de diálogo entre as instituições e entre os Poderes, de modo que não se pode ignorar a existência de tais Temas; deve-se, ao contrário, aplicá-los, de forma a manter a coerência entre as atuações da justiça e da Administração. Por todo o exposto, é cabível a aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ, transcrito a seguir:

> Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004. (Grifou-se)

Por fim, destacou que o julgado do STJ trazido pelo defendente (Resp. 1021817/MG, fls. 10) para embasar sua argumentação tem data anterior (ano de 2008) àquela em que se firmou o Tema Repetitivo 424 (ano de 2010).

As demais decisões de instâncias inferiores (TRF 5, TRF 1) colacionadas pela defesa, embora sejam posteriores ao Tema Repetitivo, foram, a princípio, de encontro a ele, infringindo o disposto no art. 927, III do CPC/2015, mencionado pelo próprio Defendente. Caberia ao Ministério Público ou à parte interessada garantir a observância do entendimento, por meio de reclamação, conforme art. 988 do CPC.

Especificamente sobre o Processo de nº 08146480920194050000 do TRF-5, trazido pelo Defendente, observa-se que este se encontra em andamento; em 7 de abril de 2022, houve remessa dos autos ao STJ, em grau de recurso. A pesquisa no site do STJ mostra que ainda não há qualquer decisão daquela instância. Destaca-se que, da ementa trazida pelo próprio defendente, extrai-se que o Processo aborda tema diverso do aqui discutido: "a prescrição executória em relação aos indébitos de imposto de renda pagos sobre o abono de permanência anteriormente ao exercício 2012."

Acerca do Processo de nº 00018104220094013100 do TRF-1, também trazido pelo defendente, observa-se que houve reforma da sentença inicial no STJ.

O Processo de nº 0801770-86.2018.4.05.0000, interposto no TRF-5, por sua vez, ainda se encontra em andamento. A consulta no site do Órgão mostra que os autos foram remetidos, em grau de recurso, ao STJ. Em pesquisa no portal do Superior Tribunal de Justiça, obtém-se que o recurso não foi admitido. A decisão do Ministro-Relator considerou, entre outros aspectos, que "(...) *a parte recorrente confirma, nas suas razões recursais, que a matéria discutida no REsp 1.192.556/PE não é a mesma do objeto do recurso em apreço (e-STJ fl. 482), atestando, assim, a ausência de similitude fática entre os arestos confrontados*". (Grifou-se).

Ainda que alguns juízes ou Tribunais decidam em desconformidade com a decisão do STJ, esta é vinculante e deve ser observada. Divergências são objeto de reformas sentenciais e tais julgados não podem servir como referência acerca do tema.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

c) Da Natureza Jurídica do Abono de Permanência:

A última linha de argumentação utilizada pelo Defendente é no sentido de que o Abono de Permanência teria natureza indenizatória, e não remuneratória, razão pela qual não seria cabível a incidência do Imposto de Renda na referida verba.

A Auditoria entendeu que o tema já foi objeto de estudo, em profundidade, pelos Tribunais dos Órgãos Judiciários. Por este motivo é que o Tema foi firmado, na sistemática dos recursos repetitivos, como reiteradamente mencionado ao longo deste Processo.

Além disso, destacou que a 12ª Edição do Manual de Demonstrativo Fiscais (MDF), ao detalhar a confecção do demonstrativo da despesa com pessoal integrante do Relatório de Gestão Fiscal entregue pelos Poderes e Órgãos do Estado (fls. 492), traz uma lista de despesas que compõem o cálculo, e explica os conceitos envolvidos no tema. O Manual traz uma lista exemplificativa de itens considerados despesa bruta com pessoal, que inclui o Abono de Permanência.

Em seguida, o Manual explica que "Não se considera despesa bruta com pessoal os pagamentos de natureza indenizatória, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e os benefícios assistenciais.". É trazida outra lista, em que constam parcelas como ajuda de custo, auxílio alimentação, auxílio funeral, dentre outras verbas indenizatórias.

O que se destaca é que o abono de permanência figura na lista de parcelas que compõem a despesa com pessoal – e não a lista de verbas indenizatórias –; ou seja, o próprio Manual de Demonstrativo Fiscais considera que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, como alega o defendente.

Não cabe aqui, debruçar-se mais sobre a matéria. A conclusão inequívoca é que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, de modo que nele incide o Imposto de Renda.

II - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Fábio Andrade Medeiros (Representante da Procuradoria Geral do Estado):**

A defesa do Procurador-Geral do Estado apenas afirmou que não se efetua desconto de Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência pago a servidores do Poder Executivo. No mais, colocou-se à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer novos esclarecimentos que sejam necessários.

A UNIDADE TÉCNICA diz que não houve qualquer explanação acerca das razões legais e jurídicas que levam o Estado a não descontar Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência pago aos servidores da Paraíba.

III - Da Defesa apresentada pela **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão (ex-Secretária de Estado da Administração):**

Inicialmente, a Defendente informou que a Secretaria de Administração apenas processa as folhas de pagamento que lhe são encaminhadas para remessa das informações a este Tribunal de Contas, mas que não exerce gestão sobre as folhas de pagamento dos Poderes da Administração. Afirmou que qualquer inconformidade nas informações das folhas de pagamento do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas não é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, mas sim de cada Órgão e/ou Poder.

Quanto à discussão acerca da incidência ou não do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência, a Defendente remete ao que for apresentado pela Procuradoria Geral do Estado.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Por fim, requereu que seja acolhida a manifestação e ao final seja considerada IMPROCEDENTE a presente Denúncia, por ser medida de justiça.
>
> A UNIDADE TÉCNICA informou que, acerca da responsabilidade da Titular da SEAD – Secretaria de Estado da Administração, sobre as retenções de Impostos e outras deduções na folha de pagamento dos servidores dos Poderes e Órgãos do Estado, opinou que merece acolhimento a justificativa da Defendente, conforme explicitado no item 2.1.1 "a" do Relatório de Análise de Defesa.

Ao se pronunciar sobre a matéria, o Ministério Público junto ao Tribunal, através do Douto Procurador **Bradson Tibério Luna Camelo**, emitiu o Parecer nº 1705/2023, às fls. 115/24, ressaltando os seguintes aspectos:

Trata-se de Inspeção Especial de Contas, formalizada a partir dos documentos constantes na Denúncia Anônima protocolada sob o nº Documento TC 103727/21 noticiando que a Assembleia Legislativa da Paraíba não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre o Abono Permanência.

Devidamente citados, os Interessados apresentaram DEFESAS após deferidos os respectivos pedidos de prorrogação de prazo (fls. 36/92). Em face dos argumentos e esclarecimentos das defesas, o Órgão Auditor ratificou seu entendimento pela PROCEDÊNCIA da DENÚNCIA, concluindo seu Relatório de Análise de Defesa (fls. 95/111).

Inicialmente, acerca da incidência do Imposto de Renda sobre os rendimentos recebidos a título de Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas se acostou ao entendimento proferido pelo Órgão Auditor, em consonância com o entendimento firmado no Tema Repetitivo 424 do Superior Tribunal de Justiça. Ao corroborar com a tese firmada no STJ, e com a manifestação da d. Auditoria, tendo em vista o princípio da economia processual, o *Parquet* adotou, para este quesito específico, a fundamentação *per relationem*, ou *aliunde*, amplamente aceita pela jurisprudência e expressamente prevista no artigo 50 § 1º da Lei n° 9.484/1999.

Ao analisar a matéria sub examine, faz-se oportuno lembrar que o Imposto sobre a Renda e os Proventos de Qualquer Natureza é de competência da União, tal como consignado no artigo 153, III da Constituição Federal, bem como no artigo 43 do Código Tributário Nacional.

Embora seja um imposto de competência da União, pertencem aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do Imposto de Renda (IR) retido na fonte sobre rendimentos pagos pelo próprio Ente e por suas Autarquias e Fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, na estrita observância à dicção dos dispositivos constitucionais (artigos 157, I e 158, I da CF/1988).

Os Entes subnacionais são, portanto, titulares dessas receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda retido na fonte em pagamentos por eles realizados a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços. Assim já pacificou o Supremo Tribunal Federal no Tema 1.130, de repercussão geral. As previsões dos artigos 157, I, e 158, I do Texto Constitucional tratam, pois, de repartição das receitas tributárias, não alterando a distribuição de competências, visto que não influi na privatividade do ente federativo em instituir e cobrar seus próprios impostos, mas apenas na distribuição da receita, quando arrecadada pelo ente subnacional.

Dessarte, a omissão do Estado ou dos Municípios no exercício de sua capacidade para arrecadar o imposto na fonte não isenta o contribuinte. Ela apenas configura a renúncia às receitas de que tratam os artigos 157 e 158 da Constituição. O contribuinte permanece obrigado ao pagamento devido, por ocasião da declaração de ajuste anual junto à Fazenda Nacional, haja visto ser a retenção em folha apenas mecanismo de antecipação, como se pode compreender nos termos da Instrução Normativa Nº 1.500 da Receita Federal do Brasil (artigo 22, § 3º).

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

A renúncia de receita, por sua vez, está intimamente ligada ao equilíbrio fiscal, razão pela qual pressupõe uma decisão planejada e transparente, nos moldes enunciados pelo §1º do artigo 1 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Consubstanciando este mandamento legal pelo equilíbrio na gestão fiscal, destaca-se o art. 4º da mesma Lei, a LC 101/2000, que obriga que Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes orçamentárias contenha demonstrativo da estimativa e das medidas de compensação para as renúncias de receitas, tratando-as tal qual a expansão das despesas de caráter continuado.

A exclusão do Abono de Permanência da base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa no pagamento de seus servidores restou plenamente caracterizada nos relatórios de Auditoria, de modo que o Procurador coadunou com o Órgão Auditor quanto à procedência da Denúncia. Contudo, para além da constatação da falta de retenção da mencionada parcela do Imposto de Renda, os autos revelam que a irregularidade afeta igualmente todo o Poder Executivo, como se depreende do esclarecimento emanado pela Procuradoria Geral do Estado às fls. 81.

Nestas circunstâncias, o *Parquet* não vislumbrou quebra de isonomia ou tratamento diferenciado a servidores específicos. A questão principal que emerge de toda análise decorrente da denúncia exordial é a falta de informação sobre a motivação, tanto por parte do Poder Legislativo quanto do Executivo, para não processar o devido desconto em folha da parcela de Imposto de Renda em comento.

A leitura dos autos leva ao questionamento sobre até que ponto aquilo que se entende como uma renúncia de receita foi resultado de decisão planejada e transparente, nos moldes estabelecidos pela LRF. Os parcos esclarecimentos vindos da Procuradoria Geral do Estado, bem como da Secretaria de Administração, fundam o receio de que a renúncia pode advir de mera inércia da prática administrativa e lapso na observância da consolidação do entendimento jurisprudencial sobre a matéria. Sejam quais forem as causas, elas não diminuem o potencial impacto da falta para a receita estadual, ainda mais quando considerada a eventual repercussão também no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no próprio Tribunal de Contas.

Frisando que a falta do desconto em folha não exime os servidores do inevitável pagamento à Receita Federal no Ajuste Anual, e que o tratamento está ocorrendo de maneira uniforme para todos os contemplados pelo Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas entendeu que a irregularidade enseja não mais do que recomendação para que o Estado, em todos seus Poderes e Órgãos, implemente a tributação na fonte dos pagamentos realizados a título de Abono de Permanência, de modo a preservar toda a receita prevista pela nos artigos 157, I, e 158, I, da Constituição Federal de 1988.

Ante o exposto, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opinou pela:

a) PROCEDÊNCIA da Denúncia em epígrafe;

b) RECOMENDAÇÃO para que a Secretaria de Estado da Administração SEAD implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência;

c) COMUNICAÇÃO da decisão à Secretaria de Estado da Fazenda e aos demais Poderes e Órgãos alcançados, para as providências cabíveis;

d) FORMALIZAÇÃO de Inspeção Especial para apurar como está se processando a tributação na fonte do Abono de Permanência em âmbito Municipal.

É o relatório! Informando que os Interessados foram intimados para a presente sessão!

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

VOTO

Considerando as conclusões a que chegou o Órgão de Instrução, bem como o parecer oferecido pelo Ministério Público Especial, VOTO para que os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA:**

1) CONHEÇAM da presente denúncia;

2) Julguem-na PROCEDENTE, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) RECOMENDEM para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) COMUNIQUEM o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais;

5) DETERMINEM à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

É o Voto !

Antônio Gomes Vieira Filho
Conselheiro - Relator

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

Objeto: Inspeção Especial de Contas
Órgão: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Gestor Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Patronos/Procuradores: Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB nº 10.204
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar – OAB/PB nº 14.233

Denúncia anônima contra atos da AL/PB, noticiando a não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Pelo Conhecimento e PROCEDÊNCIA. Comunicações e Determinação.

ACÓRDÃO APL - TC nº 0352/2024

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo **TC nº 00.846/22,** que trata de Denúncia ANÔNIMA encaminhada a esse Tribunal, contra atos do Gestor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, noticiando a falta de retenção do Imposto de Renda incidente sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa, **ACORDAM** os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório da Unidade Técnica, do Parecer do Ministério Público e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

1) **CONHECER** da Presente DENÚNCIA;

2) **JULGÁ-LA PROCEDENTE,** em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) **RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) **COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

5) **DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPjTCE
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:57

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:34

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 9 de Setembro de 2024 às 10:28

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Origem: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB
Natureza: Inspeção Especial de Contas – Recurso Ordinário
Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204)
Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233)
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

RECURSO ORDINÁRIO. INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS. Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB. Inspeção Especial de Contas. Não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Procedência. Recomendação. Comunicação. Pressupostos recursais. Preenchimento. Conhecimento. Rejeição da preliminar de ilegitimidade passiva. Acolhimento da preliminar de perda superveniente do objeto. Provimento parcial do recurso para tornar sem efeito o conhecimento e procedência da denúncia, bem como a recomendação, e manter as comunicações e encaminhamento à Auditoria.

ACÓRDÃO APL – TC 00007/25

RELATÓRIO

Cuida-se da análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, fls. 136/147, que considerou procedente denúncia anônima contra atos da ALPB, noticiando a falta de retenção na fonte do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa.

O supramencionado Acórdão deliberou:

> ***1) CONHECER** da Presente DENÚNCIA;*
>
> ***2) JULGÁ-LA PROCEDENTE**, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;*
>
> ***3) RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> ***4) COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;*
>
> ***5) DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.*

Irresignado, o Presidente da Assembleia Legislativa apresentou Recurso Ordinário às fls. 150/164. Arguiu, em sede preliminar, ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto, e perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual. Ao final, requereu o acatamento do recurso com o arquivamento do processo.

Ao analisar o recurso, a Auditoria, em relatório de fls. 173/180, concluiu:

> *"Quanto à admissibilidade do Recurso, verifica-se que foram atendidos os requisitos legais previstos nos artigos 260 e 262 do Regimento Interno deste Tribunal.*
>
> *Em relação ao mérito, entende-se pelo seu provimento, na medida em que as ações adotadas pela Assembleia Legislativa e pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*
>
> *Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

O Ministério Público de Contas, através do Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias, entendeu em sede de conclusão:

> *"Ante o exposto, discordando da Auditoria, opina o Ministério Público de Contas no sentido do NÃO CONHECIMENTO do presente Recurso Ordinário e, não sendo este o entendimento, no mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo-se os termos do Acórdão atacado, mas reconhecendo o cumprimento da recomendação ali constante."*

O julgamento foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo (fl. 193).

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

VOTO DO RELATOR

AS PRELIMINARES

De Conhecimento

É assegurado àqueles que possuem processos tramitando nesta Corte de Contas o direito de recorrer das decisões que lhe sejam desfavoráveis. Tal possibilidade está prevista no Regimento Interno (Resolução Normativa RN - TC 07/2024) que, em seu Título VI, Capítulos I a VI, cuida da admissibilidade dos recursos, da legitimidade dos recorrentes e das espécies recursais de que dispõe o interessado, assim como estabelece seus prazos e as hipóteses de cabimento.

Neste sentido, assim prevê o art. 281, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sobre a possibilidade de interposição do Recurso Ordinário:

Art. 262. Excetuados os embargos de declaração, o prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis para a interposição e para as contrarrazões.

Art. 281. Das decisões definitivas proferidas originariamente pelo Tribunal Pleno caberá recurso ordinário.

Verifica-se, portanto, que o prazo para manejo do Recurso Ordinário é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da decisão a qual se pretende impugnar. Conforme certidão de fl. 166, a irresignação foi protocolada dentro do prazo, mostrando-se, pois, **tempestiva**.

Quanto ao requisito da legitimidade, o Recurso Ordinário deve ser interposto por quem de direito. No caso em epígrafe, o Recorrente, Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, Presidente da ALPB, mostra-se **parte legítima** para a sua apresentação. Desta forma, voto, em preliminar, pelo **conhecimento** do recurso interposto.

De Ilegitimidade Passiva

O Recorrente aventou ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto. Sobre o tema discorreu o Ministério Público de Contas (fls. 187/189):

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

"Quanto ao primeiro pleito, de reconhecimento da ilegitimidade passiva, deve-se retomar o que foi exposto no acórdão proferido, reproduzindo o que constatado pela Auditoria na instrução inicial, que assim se posicionou:

> ***A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.***
>
> ***Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.***
>
> ***No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.***
>
> ***Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o Sr. Bruno Mouzinho Régis - Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro/2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.***
>
> ***Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.***
>
> ***Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.***
>
> ***Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.***

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> ***Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.***
>
> *Do trecho acima colacionado, de relevo a afirmação que trata da ordenação de despesa e do acompanhamento desta.*
>
> *É que a informação quanto ao desconto a ser realizado deveria partir da própria Assembleia, cabendo à SEAD observar os apontamentos advindos da Casa Legislativa.*
>
> *Assim, e como bem lembrado pela Auditoria, caberia ao Recorrente fiscalizar se a Diretoria Geral da AL/PB estava repassando as informações à SEAD de acordo, para que esta procedesse da maneira correta e, no caso dos autos, fizesse incidir também sobre o abono de permanência de quem detivesse este direito o IRPF."*

Cabe, pois, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva.

Da Perda Superveniente do Objeto

O Recorrente suscitou a perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual.

De início firme-se não se tratar de denúncia, porquanto a peça vestibular estava apócrifa, tanto que a matéria foi processada por dever de ofício e autuada como Inspeção Especial de Contas, como autoriza a Constituição da Paraíba (perfilhando a Carta da República):

> *Art. 71. O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do* ***Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete****:*
>
> *[...]*
>
> *II -* ***julgar as contas*** *dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos dos três Poderes, da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> *[...]*
>
> *IV - **realizar, por iniciativa própria**, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou parlamentar de inquérito, **inspeções** e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, **nos Poderes Legislativo**, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

Ao deflagrar o exame da matéria como Inspeção Especial de Contas, não caberia ao final conhecer do tema como denúncia, pois não havia a figura do denunciante, sem prejuízo do seu exame de ofício, como foi feito, para julgar o ato de gestão avaliado.

Mas se durante a instrução processual o problema deixa de existir, resta configurada a perda superveniente de objeto da inspeção, pois não há mais objeto especial a ser avaliado. O que pode ocorrer é o exame de seus reflexos no ambiente apropriado, que é a prestação de contas, onde há a obrigatoriedade constitucional e legal do Tribunal de Contas julgar.

Nessa toada discorreu a Auditoria (fls. 176/178):

> *"Alega, ainda, a perda superveniente do objeto, uma vez que o relatório inicial da Auditoria delimitou a controvérsia na necessidade de a Assembleia Legislativa realizar as retenções do imposto de renda sobre o abono de permanência de seus servidores. Entretanto, restou estabelecido que a operacionalização das retenções e das parcelas tributáveis é realizada pelo sistema de folha de pessoal mantido pela SEAD/PB, que, por sua vez, confirmou o cumprimento dessa obrigação em todos os órgãos da Administração Direta Estadual por meio da Petição acostada às fls. 126/133 dos autos.*
>
> *Com base nesses argumentos, o requerente defende que o objeto desta denúncia foi integralmente atendido, o que, sob diversas interpretações, justificaria a extinção do feito sem resolução de mérito, em razão da perda superveniente do objeto.*
>
> *2.3 ENTENDIMENTO DA AUDITORIA*
>
> *Com vista a ratificar as alegações do postulante, este Órgão Técnico de Auditoria, por meio do SAGRES, selecionou, mediante escolha aleatória, contracheques de servidor da Assembleia Legislativa que percebia Abono de Permanência Previdenciária, referentes aos meses de agosto/2023 e outubro/2023. Além disso, calculou os valores devidos de IRRF em ambos os meses, como se segue:*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Imagem 2.3.a – Contracheque de Servidor da ALPB – agosto/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **082023**

CPF [redacted] Servidor [redacted] Cargo **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
SINPOL - SAUDE	RR$0,00	RR$265,62
SINPOL	RR$0,00	RR$60,49
E W FACTORING LTDA	RR$0,00	RR$55,49
UNIODONTO	RR$0,00	RR$108,00
PBPREV-CONTRIB.PREVIDENCIARIA	RR$0,00	RR$1.362,94
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.417,45
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos RR$12.698,29	Total de Descontos RR$3.269,99
	Valor Liquido	RR$9.428,30

Emitido em 07/11/2024

Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.a – Cálculo do IRRF Devido - agosto/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária / abono de permanência (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B)	8.372,40
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.417,45**
Base de cálculo do IRRF incluindo o abono de permanência (E = A - B + abono permanência)	9.735,34
IRFF devido (cálculo da Auditoria) (F = E x 27,5% - R$ 884,96)	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Imagem 2.3.b – Contracheque de Servidor da ALPB – outubro/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **102023**

CPF [redacted] Servidor [redacted] Cargo **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.792,26
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR$12.698,29	RR$3.644,80
	Valor Líquido	RR$9.053,49

Emitido em 07/11/2024
Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.b – Cálculo do IRRF Devido - outubro/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B + abono de permanência)	9.735,35
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Percebe-se, por meio das imagens e tabelas prévias, que, a partir de outubro/2023[1], o abono de permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF, ou seja, o montante descontado (com as parcelas remuneratórias apresentando os mesmos valores) passou de R$1.417,45 (mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) para R$1.792,26 (mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Dessa forma, o Órgão passou a atender a recomendação contemplada no item 02 do Parecer nº 01705/23 (fls. 115/124) bem como o que consta na decisão proferida por meio do Acórdão APL – TC nº 0352/2024 (fls. 136/147).

[1] *A Certidão às fls. 161 dos autos informa que o abono permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF em setembro/2023, mas, conforme observado, esse procedimento passou a ser adotado em outubro/2023.*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Ademais, as informações, ora trazidas à baila, coadunam-se com o teor relatado na Certidão às fls. 161 dos autos.

Diante do exposto, entende-se que as ações adotadas, tanto pela Assembleia Legislativa quanto pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.

Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."

Como se observa da tramitação processual, a decisão recorrida foi adotada na sessão de 04/09/2024, onze meses após restar sanado o fato investigado:



É o caso, assim, de acolher a preliminar de perda superveniente de objeto, o que dispensa o exame do mérito, até porque nesse ponto não houve impugnação ao julgado.

Ante o exposto, **VOTO** no sentido de que esse egrégio Tribunal Pleno decida: **I) CONHECER** do presente Recurso Ordinário; **II) REJEITAR** a preliminar de ilegitimidade passiva; **III) ACOLHER** a preliminar de perda superveniente do objeto; **IV) CONCEDER-LHE** provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** as comunicações aos demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba, bem como a adoção de providências pela Auditoria descritas em seus itens 4 e 5; e **V) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 00846**, relativos, nessa assentada, à análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em:

I) CONHECER do presente Recurso Ordinário;

II) REJEITAR a preliminar de ilegitimidade passiva;

III) ACOLHER a preliminar de perda superveniente do objeto;

IV) CONCEDER-LHE provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** os dispositivos descritos em seus itens 4 e 5 de:

> **A) COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;
>
> **B) DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão; e

V) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.
TCE – Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno.
João Pessoa (PB), 29 de janeiro de 2025.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 09:04

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 29 de Janeiro de 2025 às 15:23

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 06:46

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Processo: 01507/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00370/25 foi anexado no início deste processo de nº 01507/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:17. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 0CB5.08A9.16F6.26F0.A8DB.5676.3DCF.580A.

Processo: 01507/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 28967/25, 38401/25, 52294/25, 64970/25, 81022/25, 94244/25, 105562/25, 117262/25, 132751/25, 144215/25, 154180/25, 06572/26 foram anexados a este processo de nº 01507/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8525.D3CD.DC4D.97DE.5982.0EDA.A5F8.6592.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EDUCACIONAL

Secretaria Municipal de Educação de Piancó-PB

Piancó-PB, 2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

RESUMO

O presente Relatório Anual de Gestão Educacional, referente ao exercício de 2025, tem por finalidade apresentar, de forma técnica, analítica e documental, o conjunto de ações, programas, investimentos, resultados e impactos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piancó, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle social. No exercício analisado, a Rede Municipal de Ensino contabilizou 1.335 matrículas efetivadas, distribuídas entre Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos. As ações de acesso, permanência e recomposição das aprendizagens contribuíram para a redução da evasão escolar e o fortalecimento da frequência regular. Destacam-se investimentos estruturais relevantes, incluindo reforma, ampliação e climatização de unidades escolares, aquisição de ônibus escolar, construção de creche, entrega de kits escolares, implantação de sistemas digitais de gestão escolar e fortalecimento da política de formação continuada. O relatório atende às exigências dos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piancó tem como missão garantir educação pública de qualidade socialmente referenciada, assegurando acesso, permanência, equidade e aprendizagem, além de fomentar o desenvolvimento esportivo como política pública educacional. Este relatório consolida dados, evidências e análises referentes ao exercício de 2025, servindo como instrumento de prestação de contas, transparência pública e apoio à tomada de decisão administrativa.

2. AÇÕES DE ACESSO E PERMANÊNCIA

2.1 Ações realizadas:

- **Chamada Escolar:** Realizada em 06 de fevereiro de 2025, com mobilização intersetorial, incluindo motociata, passeata, divulgação em mídias institucionais e distribuição de material gráfico informativo. A ação teve como objetivo garantir o direito à matrícula e combater a evasão escolar.
- **Acolhimento com a família na escola:** Executado no início do ano letivo, com reuniões nas unidades escolares, apresentação das equipes, metodologia pedagógica, cronograma anual e fortalecimento do vínculo escola-família.
- **Busca Ativa Escolar:** Estratégia permanente, executada em parceria com o Conselho Tutelar, com levantamento nominal de estudantes fora da escola, visitas domiciliares, monitoramento da frequência e acompanhamento sistemático.

2.2 Resultados:

- Ampliação das matrículas;
- Redução da evasão escolar;
- Maior engajamento da sociedade;

3. FORMAÇÃO CONTINUADA E PLANEJAMENTO

- Jornada Pedagógica (12 e 13/02): Tema “Desafios para uma Educação de Qualidade”.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

- Planejamento Estratégico (06/02).
- Participação no Programa Alfabetiza Mais Paraíba – 1º Ciclo Formativo.
- Capacitação do TCU: Primeira Infância no contexto da LDO.
- Formação continuada com assessoria do Sistema Avalia.
- Formação em Primeiros Socorros (Brigada Escolar).

4. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E PROJETOS ESTRUTURANTES

- Programa LEEI – Educação Infantil;
- Feira Interdisciplinar – Promovendo Saberes;
- Programa Remissão pela Leitura;
- Avaliações diagnósticas CNCA e SIAVE;
- Aulões SAEB e SIAVE.

5. INCLUSÃO, CIDADANIA E TEMAS TRANSVERSAIS

- Caminhada de Conscientização do Autismo;
- Direitos que Resgatam Vidas (Defensoria Pública);
- Semana Nacional do Trânsito;
- Agosto Lilás no EJA;
- Semana da Criança.

6. ESPORTE E INFRAESTRUTURA

O desenvolvimento do esporte escolar e os investimentos em infraestrutura foram prioridades estratégicas ao longo de 2025, compreendendo tanto o incentivo ao protagonismo estudantil quanto a melhoria das condições físicas das unidades educacionais.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

6.1 Resultados esportivos:

- **Ouro:** Vildomar Alves (8º ano – EMEIF Luciano Freire) — arremesso de disco (classificado para o estadual).
- **Prata:** Geneildo Fernandes (9º ano – EMEIF Luciano Freire) — arremesso de peso.
- **Bronze:** Bruno Nascimento (8º ano – Escola Luiz de Caldas) — 150 m rasos.

6.2 Infraestrutura escolar:

- Reforma e climatização da EMEIF Pedro Inocêncio;
- Reforma, ampliação e climatização da EMEIF Luciano Freire;
- Climatização da EMEF Ernestina de Araújo Silva;
- Construção de creche;
- Aquisição de ônibus escolar;
- Transporte universitário;
- Aquisição de mobiliário e materiais pedagógicos.

7. INDICADORES EDUCACIONAIS

- Matrículas totais: 1.335;
- Aplicação de avaliações CNCA e SIAVE;
- Participação no SAEB;
- Atendimento da Educação Especial;
- Monitoramento da frequência escolar.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Os recursos foram executados em conformidade com o art. 212 da Constituição Federal, observando aplicação mínima constitucional. Áreas contempladas:

- Formação profissional;
- Infraestrutura escolar;
- Transporte escolar;
- Material pedagógico;
- Esporte educacional.

9. PARCERIAS INSTITUCIONAIS E GOVERNANÇA

As ações educacionais de 2025 foram fortalecidas por meio de parcerias institucionais e intersetoriais, destacando-se:

- Defensoria Pública do Estado da Paraíba;
- Conselho Tutelar;
- Demutran;
- Secretarias Municipais afins;
- Comunidade escolar e famílias.

Essas articulações ampliaram o alcance das políticas públicas e promoveram maior efetividade das ações.

10. CONFORMIDADE LEGAL E NORMATIVA

A gestão educacional esteve alinhada às principais normativas e instrumentos de planejamento, incluindo:

- Plano Nacional de Educação (PNE);
- Plano Municipal de Educação (PME);
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Programas e avaliações federais (FNDE, SAEB, SIAVE).

12. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Documentos, registros fotográficos, relatórios financeiros e administrativos encontram-se arquivados e disponíveis para fiscalização dos órgãos de controle.

13. PERSPECTIVAS E METAS PARA 2026

- Ampliação da Busca Ativa Escolar;
- Fortalecimento da alfabetização;
- Implantação da Escola em Tempo Integral;
- Recuperação das condicionalidades do VAAR;
- Continuidade dos investimentos estruturais..

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 demonstra avanço significativo na gestão educacional, consolidando políticas públicas orientadas por planejamento, legalidade e resultados.

Agradecemos a todos os professores, gestores, coordenadores, famílias e parceiros que contribuíram para os resultados alcançados em 2025.

Piancó - PB, Dezembro de 2025.

Prof.ª Maria da Conceição Leite de Souza Freitas
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ANEXO I - FOTOS









Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES









Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES








Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES









Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





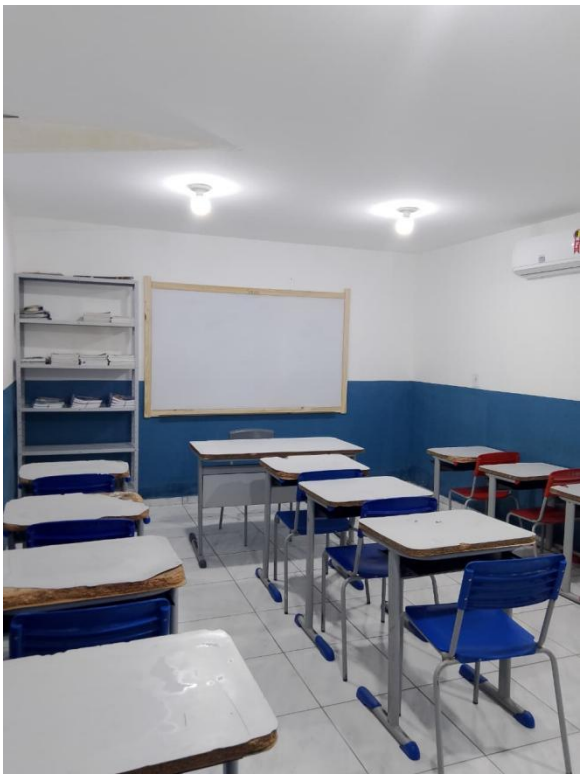
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



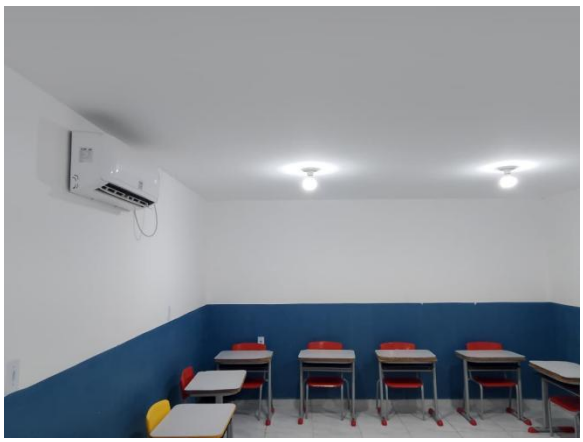




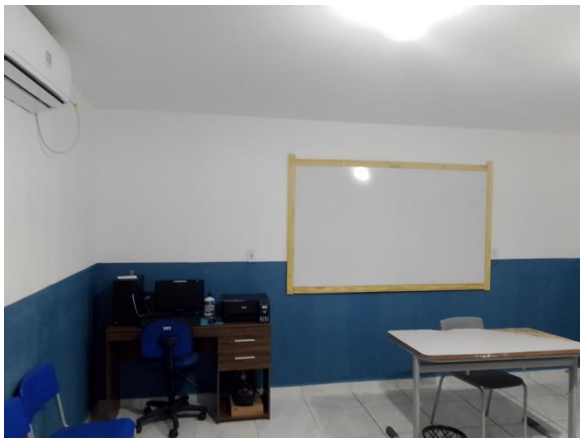


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES







Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



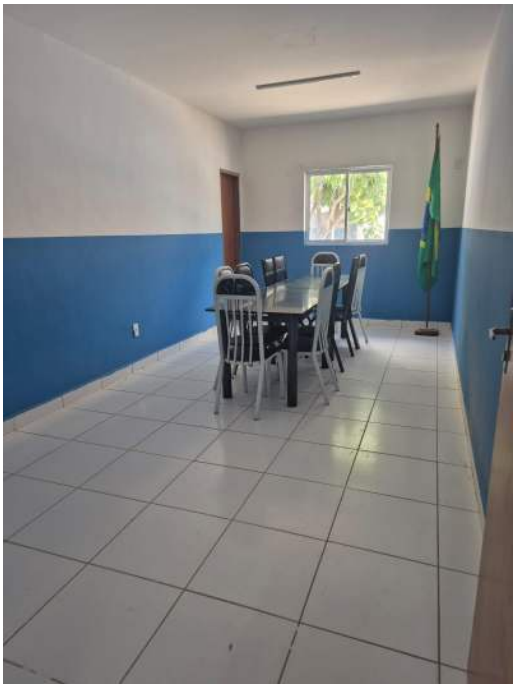





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES









Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

RELATORIO DAS ATIVIDADES
JANEIRO A DEZEMBRO/2025

JANEIRO

1 – Campanha alusiva ao Janeiro Branco que busca chamar a atenção para o tema da saúde mental;
2 – Entrega da reforma da Policlinica Dr ANTONIO QUINHO;
3 – Dia D de vacinação contra o HPV;
4 – Treinamento de TROMBOLÍTICOS (Alteplase e TENECTEPLASE) para os profissionais da Urgência e emergência;
5 – Pagamento do PMAQ – CEO, PREVINE BRASIL, IFA – Incentivo financeiro para ACS/ACE;
6 – Implantação do TELE-MAPA, TELE-HOLTER e TELE-ECG

FEVEREIRO

1 – Implantação do atendimento especializado em mastologia na Policlinica;
2 - Campanha carnaval seguro na praça salviano leite, com testes rápidos e distribuição de camisinhas e panfletos educativos;
3 – Capacitação TEA –no CER TIPO II (FISICO E INTELECTUAL) Regional de Piancó – PB;
4 – Campanha contra a DENGUE nos diversos bairros de nosso município;
5 – Dia D de mobilização contra a Dengue, zika e Chicungunya;
6 – Mutirão de Mamografia, tomografias, endoscopias, colposcopia e colonoscopia na Policlinica Dr Antônio Quinho;
7 – Caminhada de conscientização contra a Dengue, pelas as ruas da cidade;
8 – Dia D de Multivacinação;
9 – Implantação do projeto Saúde Pra Gente na Zona Rural;10 – Dia D de vacinação no presidio;

MARÇO

1 – Visita do Projeto Saúde pra Gente no na zona rural;
2 – Mutirão contra a Dengue no Bairro Mutirão;
3 – Palestra da E-Multi Complementar no PSF do Sitio Pitombeira;
4 – Mutirão contra a dengue no bairro da cadeia;
5 – Conclusão da obra da reforma do CAPS III 24H;
6 – Dia D de Multivacinação;
7 – Implantação da Residência em Psiquiatria, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Ginecologia e Obstetrícia;
8 – Mutirão de tomografia na Policlinica Dr Antonio Quinho;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

9 – Vacinação contra a influenza nas UBS;
10 – Ação do Programa Saúde na Escola na Escola Santo Antônio;

ABRIL

1 – Caminhada da Alusão e semana de conscientização sobre o autismo;
2 – Mutirão de exames citopatológicos;
3 – Dia D de Multivacinação;
4 – PSE nas Escolas, ações nas escolas da zona rural;
5 – Ampliação para a região dos exames de densitometria óssea;
6 – Implantação do projeto carro da vacina;
7 – Conclusão da reforma do CER TIPO II (Físico e Intelectual);8 – Borrifação contra a Dengue nos bairros de nosso município;
9 – Implantação de exames de audiometria na Policlínica;
10 – Chegada do carro fumacê, visita durante a semana nos diversos bairros de nosso município;
11 – Confecção de próteses dentarias no CEO;

MAIO

1 – Implantação e ampliaçâo para para os municipios da região do TELE-RETINOGRAFIA nas UBS de nosso Município;
2 – Disponibilização de vacina contra a gripe nas UBS de nosso Município;
3 – Certificado da AGEVISA do CDI – Centro de Diagnóstico por Imagem;
4 – instalações de novas maquinas no laboratório de análises clínica da UPA;
5 – Abertura da Semana da Enfermagem;
6 – Realização de cursos e treinamentos para a UPA Regional de Piancó;
7 – Realização de curso de APH em urgência e emergência para os profissionais da saúde;
8 – Implantação de técnicas de imobilização ortopédica na UPA Regional de Piancó;
9 – Realização do pagamento do Previne Brasil;
10 – Início da campanha de vacinação contra a Poliomielite;
11 – Dia D de vacinação contra a gripe;
12 – Realização da semana contra a poliomielite;

JUNHO

1 – Realização de oficina de trabalho com as Vigilâncias Sanitárias pertencentes a 7ª Região de Saúde;
2 – Implantação do PSF com horário estendido, funcionando das 7h as 22h;
3 - Implantação do posto de saúde na festa de junho;
4 – Apresentação do plano de fortalecimento da APS;
5 –Implantação do projeto boas práticas em cardiologia e urgências cardiovasculares na UPA;
6 - Implantação do cartão do SUS nas UBS;
7 – Realização do ARRAIÁ do Caps III
8 – Entrega do fardamento do SAMU (BOTAS E MACACÔESS E CAMISETAS)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

JULHO

1 – Realização do ARRAIÁ do CAPS AD III e infantil;
2 – Implantação de DIU nas UBS e Policlinica;
3 – Reforma do CAPS INFANTIL;
4 – Realização do Programa PSF nas escolas;
5 – Início das ações contra o barbeiro na zona rural;
6 – Implantação do projeto Sertão Cuidado Cardio;
7 – realização do pagamento do componente de qualidade da APS;
8 – DIA D de multivacinação;
9 – Entrega de Tabletes e fardamento para os ACS;

AGOSTO

1 – Mutirão de exames de DIU na Policlinica;
2 – Realização do Programa Saúde na Escola nas unidades da zona rural;
3 – Mutirão contra a doença de chagas na zona rural;4 – Dia D de Multivacinação;

SETEMBRO

1 – Reunião de planejamento e ações;
2 – Dia D de Multivacinação;
3 – Entrega de equipamentos para APS;

OUTUBRO

1 – Dia D de vacinação contra HPV e meningites;
2 – Pagamento do incentivo do componente de qualidade individual;
3 – Aquisição e entrega de tablets para ACS;4 – Aquisição de equipamentos para APS;

NOVEMBRO

1 – Dia D de vacinação antirrábica;
2 – Mutirão de intensificação contra o mosquito da dengue, zika e chicungunya;3 – Dia D de vacinação contra a influenza;

3 Entrega de 3 ambulancia do SAMU;

4 Entrega de 2 MOTOLÂNCIA

DEZEMBRO

1 – Implantação do APS do FUTURO;
2 – Dia D de vacinação contra a coqueluche;
3 – Entrega de equipamentos da APS;
4 – Implantação do Programa Mais Acesso a Especialistas;
5 – Implementação do programa rede Alyne;

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE RUCLENATO GOMES DA SILVA
Data: 11/03/2026 10:50:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ – PB

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO 2025

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito do município de Piancó

MARCO AURÉLIO HENRIQUE LEITE
Vice-prefeito do município de Piancó

Márcia Maria dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social

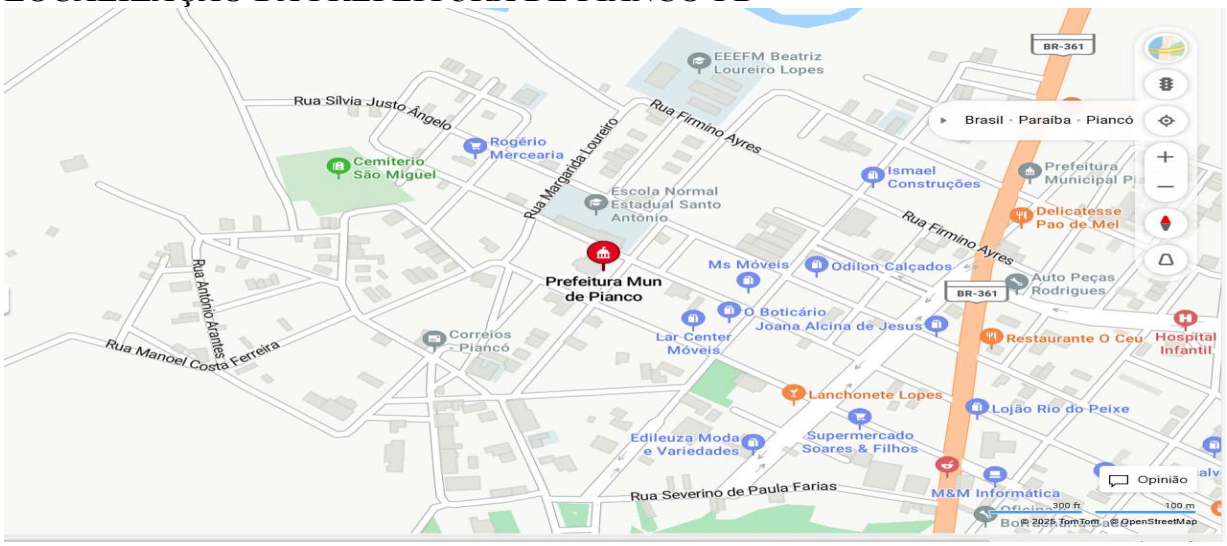
CAMILA FERREIRA JERÔNIMO MARIZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

1. IDENTIFICAÇÃO

ORGÃO GESTOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ		
ÓRGÃO/MUNICÍPIO:	Prefeitura Municipal	Piancó
UF:	Paraíba	
Endereço:	Salviano Leite	
Bairro:	Centro	
Município/UF:	Piancó	Paraíba
DDD/Telefone:	(83) 3452-2368	
Site:	https://pianco.pb.gov.br	
Email:	segabpianco@gmail.com	
Porte Municipal:	Pequeno Porte I	
CNPJ:	09.148.727/0001-95	
Nome do Gestor:	Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro	
Período da Gestão:	01/01/2025 a 31/12/2028	

LOCALIZAÇÃO DA PREFEITURA DE PIANCÓ-PB



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ORGÃO GESTOR DA ASSITÊNCIA SOCIAL	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Assistência Social
UF:	Paraíba
Endereço:	Severino de Paula
Bairro:	Centro
Município:	Piancó
DDD/Telefone:	(83) 996906278
Site:	https://pianco.pb.gov.br › assuntos › secretarias › assistencia
Email:	gestaosuaspianco@gmail.com
Nome do Gestor:	Márcia Maria dos Santos Leite
CNPJ:	09.148.727/0001-95
CPF/RG:	032.176.764-08
Cargo/ Função	Secretária Municipal de Assistência Social, Lei Municipal do SUAS n°1.273/2017 art 7°.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Lei de Criação do FMAS:	Lei Municipal N°.: 808/1997
CNPJ:	13.674.210/0001-07
Gestor do FMAS:	Márcia Maria Santos Leite
Cargo/Função:	Secretária Municipal de Assistência Social/Ordenadorde Despesas,conforme art.3° da lei de criação do FMAS, Lei Municipal do SUAS n°1.273/2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

Lei de Criação do CMAS:	Lei Municipal N°810/1997	
Estado:	Paraíba	
Endereço:	Nicolau Louleiro	
Bairro:	Centro	
Município/UF:	Piancó	Paraíba
DDD/Telefone:	(83) 99363-655	
Email:	cmas.piancopb@gmail.com	
Número de Membros Titulares:	08 TITULARES	
Número de Membros Suplentes:	08 SUPLENTES	
Secretário Executivo:	Cecília Josefa da Silva Galdino	
Escolaridade:	Nivél Superior Completo completo	

CONSELHEIROS (AS) GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS:



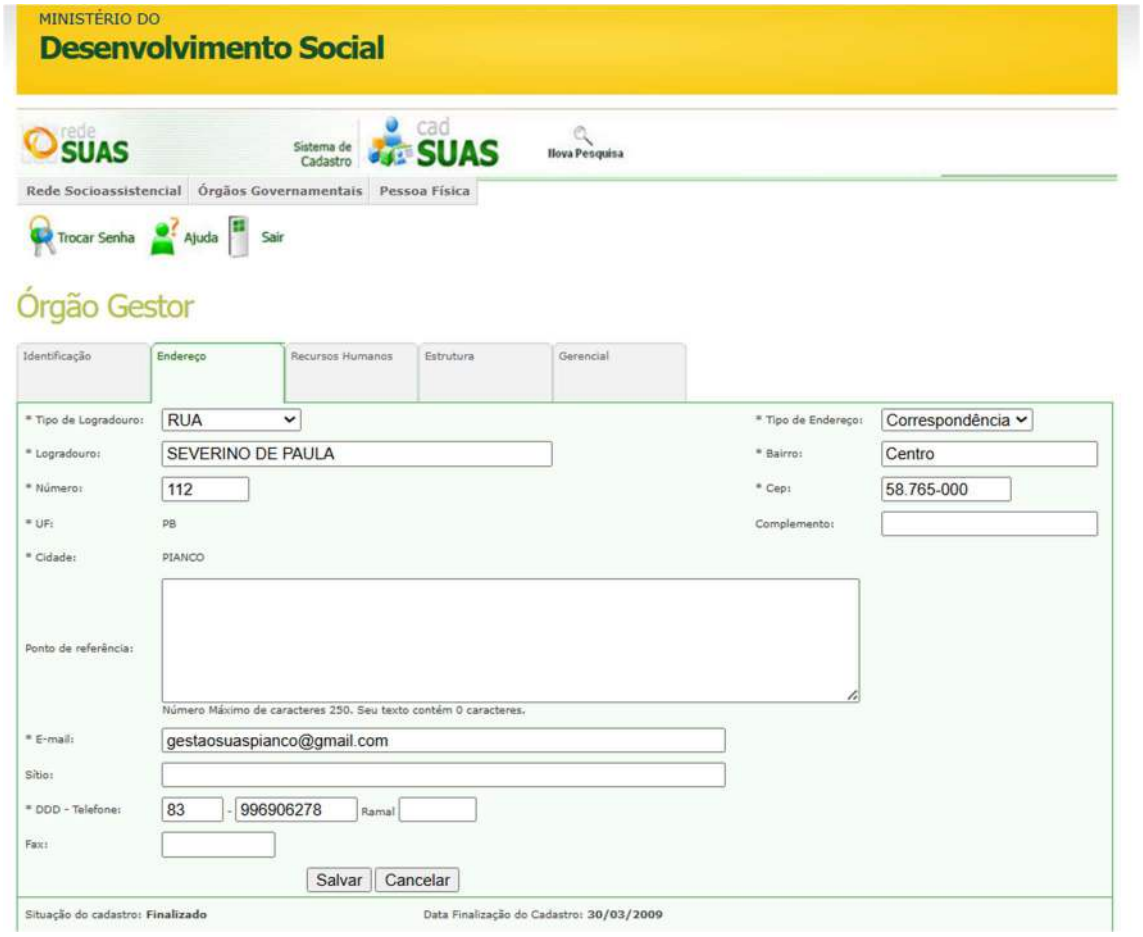
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

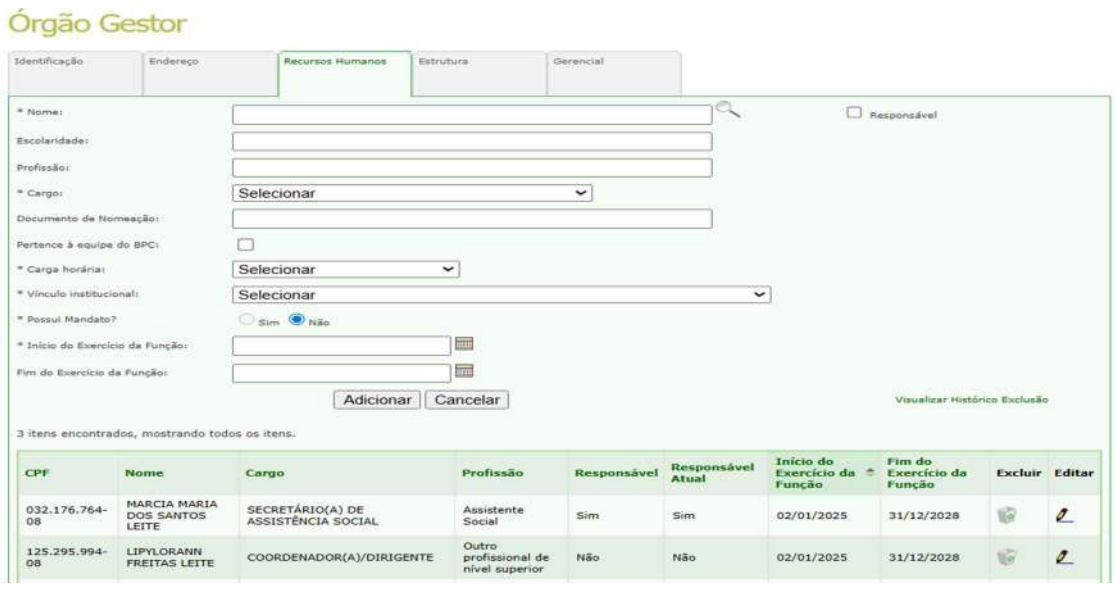
CPF	Nome	Cargo	Profissão	Responsável	Responsável Atual	Início do Exercício da Função	Fim do Exercício da Função	Excluir	Editar
713.337.084-08	CECÍLIA JOSEFA DA SILVA GALDINO MILITÃO	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO	Psicólogo	Não	Não	20/10/2025	20/10/2027		
080.942.114-31	ERNESTINA RITA DANTAS PADRE	CONSELHEIRO(A) TITULAR	Nutricionista	Não	Não	20/10/2025	20/10/2027		
093.109.544-18	CAMILA FEREIRA JERONIMO MARIZ	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	Assistente Social	Sim	Sim	20/10/2025	20/10/2027		
084.076.684-00	MARIA JOSE LEITE DE SOUSA AMANCIO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	Pedagogo	Não	Não	20/10/2025	20/10/2027		
101.697.974-65	JOAN GOMES FERREIRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	Assistente Social	Não	Não	20/10/2025	20/10/2027		
467.537.454-91	JOSEFA CECILIA DA SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	Sem formação profissional	Não	Não	20/10/2025	20/10/2027		
053.409.224-13	ADRIANA DELFINO LAURENCIO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	Assistente Social	Não	Não	20/10/2025	20/10/2027		
113.185.754-27	ALDIMARA FERNANDES DE ARAUJO COSTA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	Profissional de nível médio	Não	Não	20/10/2025	20/10/2027		
043.634.154-95	MARIA DAGUIA DA CONCEIÇÃO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	Pedagogo	Não	Não	20/10/2025	20/10/2027		
049.888.984-07	JOSE LUIZ DA SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	Profissional de nível médio	Não	Não	20/10/2025	20/10/2027		
049.986.474-31	JOSELIA IRENE DE ARAUJO QUEIROZ	CONSELHEIRO(A) TITULAR	Assistente Social	Não	Não	20/10/2025	20/10/2027		
091.605.144-77	Vanessa Joyce Alves da Silva	VICE-PRESIDENTE	Psicólogo	Não	Não	20/10/2025	20/10/2027		
075.948.694-86	PAMELLA KEYLLA PEREIRA DE SOUSA LEITE	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	Administrador	Não	Não	20/10/2025	20/10/2027		
120.712.394-31	DANIEL AMANCIO DE MEDEIROS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	Profissional de nível médio	Não	Não	20/10/2025	20/10/2027		
059.319.814-03	MARIA LUIZA TOMAZ BEZERRA VICENTE	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	Psicólogo	Não	Não	20/10/2025	20/10/2027		
380.020.194-15	DALVANETE DOS SANTOS ABÍLIO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	Sem formação profissional	Não	Não	20/10/2025	20/10/2027		

QUADRO DO ÓRGÃO GESTOR:



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





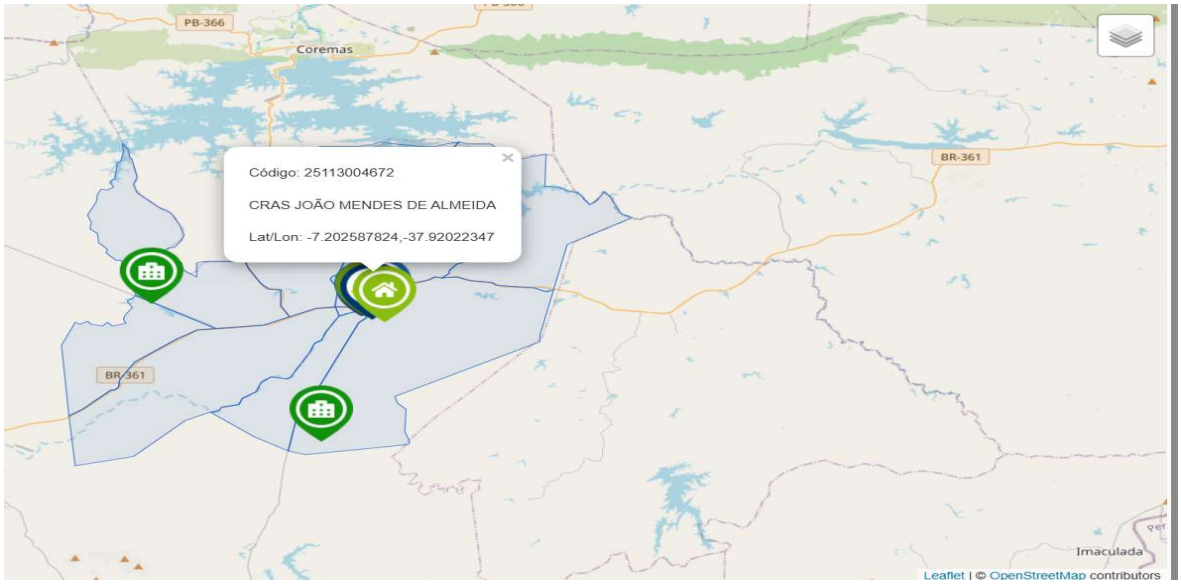
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CRAS
IDENTIFICADOR	25113004672

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ENDEREÇO	Governador Virgilio Silva
TELEFONE	(83) 996507588
EMAIL	craspianco@gmail.com ou piancocras@gmail.com
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	Segunda à sexta das 08:00 às 17:00 horas.
EQUIPE	
TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR	Anelise Francisca Lopes Rodrigues Remígio Marinez Soares de Souza Cecilia Josefa da Silva Galdino Militão
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	Ênio Ricardo de Oliveira Castro
COORDENADORA	Vanessa Joyce Alves da Silva

LOCALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS



CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

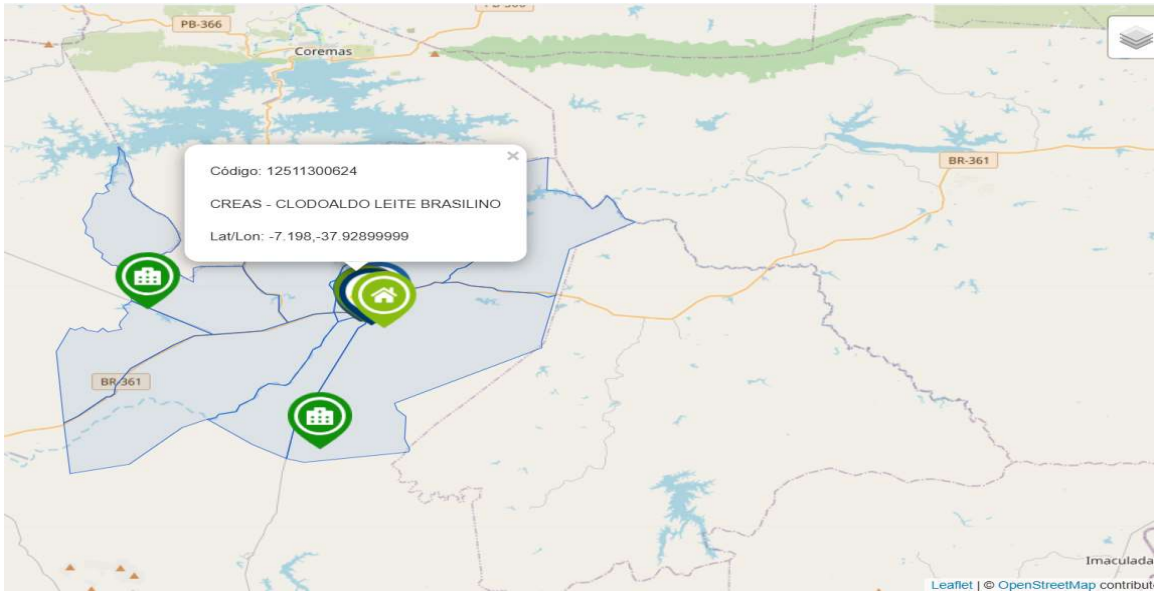
NOME	CREAS
IDENTIFICADOR	12511300624
ENDEREÇO	Afonso Ventura
TELEFONE	(83) 34522294

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

EMAIL	creaspianco@gmail.com
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	Segunda a sexta das 08:00 às 17:00 horas.
EQUIPE	
TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR	Josélia Irene de Araújo Queiroz Adriana Delfino Laurencio Maria Luiza Tomaz Bezerra Vicente Júlio César Miguel Silvestre
EDUCADOR-ORIENTADOR	Saliane da Silva Ferreira Lacerda Pedro José da Silva Filho
COORDENADORA	Marivalda Padre Badu Marques

LOCALIZAÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA-CREAS.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.



CASA DE ACOLHIMENTO (CASA LAR)

NOME	Casa Lar
ENDEREÇO	Rua Aderaldo Alves de Souza- Campo Novo
TELEFONE	(83) 99166-7217
EMAIL	casalarpianco.2019@gmail.com
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	24 horas.
EQUIPE	
TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR	Gabriela Henriques da Silva Braz Passos Maria Cintia Rodrigues de Araújo Nimári Rayane Amorim Amâncio
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	Izabelly Cristina Camyla Tiburtino Antonio Barbosa José Givanildo Maria de Lourdes Lacerda Maria José Ventura Alessandro Damião Bozano Karoline Sabino Leandra Valeska Josefa Maynara Cilene Fernandes
COORDENADORA	Gerlandia da Silva

2. APRESENTAÇÃO:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

Durante décadas, desde o seu surgimento no Brasil, até os anos 90, a assistência social foi sinônimo de assistencialismo. Com a promulgação da Lei nº 8.742 de 07/12/93 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Assistência Social passou a ser uma política pública, dever do Estado e direito do cidadão, sendo realizada por um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, onde o centro da ação social é a família, vista como elo integrador da política e como foco de programas específicos.

A assistência social passou a ser política de seguridade social não contributiva realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Ela se realiza de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. As ações da política de assistência social são organizadas por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que materializa o conteúdo da Lei Orgânica da Assistência Social -LOAS – Lei 8.742, de 1993, (BRASIL, 1993).

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Piancó-PB, tem como responsabilidade a coordenação e a organização do Sistema Único de Assistência Social no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção socioassistencial à população a partir da oferta de serviços de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme estabelecido nas normativas legais.No decorrer dos anos a política municipal de assistência social vem apresentando avanços e registrando realizações significativas, fruto de um trabalho árduo conduzido com responsabilidade e seriedade pelos gestores e servidores que diariamente trabalham para a consolidação das políticas públicas voltadas para a assistência social em Piancó/PB.

Assim, o presente relatório intenciona apresentar o demonstrativo anual do exercício físico de 2025 da Gestão em Assistência Social e dos serviços socioassistenciais do município de Piancó-PB, conforme preconiza o Sistema Único da Assistência Social - SUAS, previsto na lei nº.: 12. 435 de 06 de Julho de 2011.

O relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços, organizados por níveis de Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade, Controle Social, concessão de Benefícios Assistenciais, Transferência de Renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial, contribuidores para o aprimoramento permanente dos processos de execução e produção da assistência social no Município de Piancó/PB.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

O documento foi elaborado com intuito de tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e de identificar os avanços e desafios na execução dos serviços socioassistenciais, apresentando um panorama do que foi realizado no presente ano, importando dados de execução física e financeira e registros dos serviços desenvolvidos em todo o município, o que confirma os avanços alcançados e obstáculos superados.

Assim, é possível avaliar a estrutura atual da Secretaria Municipal de Assistência Social e resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar os planos para um amanhã mais sólido, pautado em uma nova trajetória com a inserção de diferentes desafios e inovações.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Piancó/PB, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

No compromisso do Governo Municipal para com a Política deAssistência Social, a SEMAS assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

A Assistência Social é composta de um conjunto de serviços continuados de Proteção Social Básica, Especial de Média e de Alta Complexidade, através de programas, projetos, serviços e benefícios, sendo estes de caráter permanente ou eventual, fundamentais para que o município cumpra as exigências da Política Nacional da Assistência Social – PNAS.

Os Conselhos de Assistência Social integram o Poder Executivo. Orientando,fiscalizando e formulando a política pública junto ao governo. Dessa forma, os Conselhos não fazem as leis; eles têm a incumbência de cumpri-las e, se preciso for alinhar os critérios através de Resoluções definidas pelo Conselho. A competência do Conselho Municipal de Assistência Social tem a ver com o poder que é dado aos conselheiros para a prática de determinados atos previstos em lei. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) estabelece como competência dos conselheiros a possibilidade de tomar decisão e não apenas de opinar, sobre as ações administrativas de planejamento e controle das ações governamentais

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

e das entidades sociassistencias para que os direitos dos cidadãos, em situação de vulnerabilidade, sejam concretizados.

Os Conselhos da Assistência Social por fazerem parte do Poder Executivo, eles são criados por lei de iniciativa do prefeito ou do governador, que encaminha ao Legislativo.Lembrando que estas leis devem obedecer ao que diz o artigo 16 da LOAS. Com relação às instâncias deliberativas do sistema descentralizadas e participativas da assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil são:

I. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

II. Conselhos Estaduais de Assistência Social – CEAS

III. Conselho de Assistência Social do Distrito Federal

IV. Conselhos Municipais de Assistência Social

Os conselhos devem seguir as seguintes orientações gerais, a saber:

- Os conselhos devem ter o mesmo número de representantes da sociedade civil(usuários, prestadores de serviço e trabalhadores da área) e de representantes dos segmentos do governo. Este princípio é chamado de paridade por que tem o objetivo de garantir que numericamente o governo e a sociedade civil tenham o mesmo peso.
- Os representantes devem ter plenas condições para serem os legítimos defensores dos segmentos que representam. Este princípio tem como objetivo, garantir a qualidade da participação dos diferentes seguimentos da sociedade.
- Devem contar com um plenário, integrado por todos os conselheiros, e com uma Secretária Executiva. As atribuições da secretaria devem ser definidas medianteo regimento aprovado pelo plenário e, entre outras responsabilidades, deve acompanhar a execução das deliberações do Conselho e servir de apoio administrativo às suas atividades. Esta orientação tem a ver com as condições essenciais para o bom funcionamento do conselho.
- Devem ser responsáveis pela convocação das Conferências na sua esfera de atuação.

Sendo assim, Conselhos e Conferências formam as chamadas instâncias deliberativas da Assistência Social porque é nelas que os participantes têm o poder de decisão sobre a política.

É essencial que o funcionamento do Conselho siga o princípio da paridade. Com ele é possível trazer para dentro os debates e as decisões do conselho os vários agente envolvidos na política de assistência social.

É esperado que os conselheiros governamentais indicados pelo secretário de

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

assistência social, sejam capazes de trazer para aos demais conselheiros informações claras e atualizadas sobre as diretrizes e que diga qual é a posição do governo nos assuntos em pauta. É significante lembrar também que os conselheiros governamentais, são somente aqueles ligados ao Poder Executivo. Entretanto, não devem atuar como conselheiros de assistência sociais: vereadores, deputados, juízes, promotores ou quaisquer outros do Poder Legislativo ou Judiciário.

Com a forte participação de ambos, sociedade civil e governo, os conselhos,podem de fato compartilhar informações e decisões. Somente assim a paridade numérica terá a força que lhe deu origem, ou seja, o poder político esteja distribuído entre os conselheiros para que os direitos das pessoas que demandam proteção social sejam garantidos.

Além do Conselho Municipal de Assistência Social, outros conselhos também estão ligados diretamente à secretaria, no caso de Piancó/PB, por exemplo, são eles:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA) – Lei Municipal Nº 1.176/2015.
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Lei Municipal Nº 1078/2010.
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência -Lei Municipal N°1458/2022.

Embora o Conselho Tutelar seja um órgão autônomo, permanente e não jurisdicional, que integram a administração pública local, em Piancó/PB, está vinculado orçamentário e administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem entre suas atribuições, a promoção de políticas públicas para crianças e adolescentes e, portanto, garante as condições defuncionamento desse órgão.

4. APRIMORAMENTO DA GESTÃO COM DIVERSAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL EM CARÁTER MONITORADO PELAS ASSESSORIAS TÉCNICAS

A Vigilância Sociassistencial está vinculada a Gestão do SUAS, instituídas desde 2005 e que tem como responsabilidade a produção, sistematização e análises das informações territoriais sobre as situações de riscos e vulnerabilidades sociais que incidem sobre as famílias e indivíduos, assim como, de informações relativos ao tipo, volume e padrões de qualidade dos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

serviços ofertados pela rede socioassistencial.

Nesse contexto, Piancó, vem seguindo os princípios regidos pela Vigilância, bem como, contemplando uma Vigilância Socioassistencial bem estruturada e com sua função social ativa perante a Gestão, realizando a construção de fluxos, protocolos,e implementação de instrumentais junto aos diversos serviços e programas, inclusive, com um monitoramento ativo aos equipamentos socioassistenciais, onde cada serviço é monitorado mensalmente, verificando se o serviço está sendo ofertado de forma qualitativa e quantitativa. Pois, a Gestão de Piancó e o Gestor do município entendem que o monitoramento dos serviços da Secretaria de Assistência Social é importante e influenciam diretamente no planejamento das ações territoriais de acordo com as vulnerabilidades dos diversos públicos de usuários, bem como, para que a oferta de garantia dos direitos seja entregue de forma adequada à realidade de cada comunidade.

5. GARANTIA DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

O Serviço de Benefício Eventual é regulamentado através do artigo 22 da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, e conforme a Política de Assistência Social, os benefícios eventuais devem ser ofertados aqueles cidadãos e/ou famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica , não possuindo condições de arcar com o enfrentamento das contingências sociais.

O Benefício Eventual pode ser ofertado nas seguintes situações:

- Nascimento: para atender a necessidade de um recém-nascido. Apoio à mãe em situações de um natimorto ou uma morte neonatal. Apoio a família em caso de morte materna.

- Morte: tem como finalidade atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membro familiar; atender as despesas de urnas funerárias,velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento destas despesas.

- Vulnerabilidade temporária: para o enfrentamento de situações de riscos, perdas, edanos a integridade da pessoa e/ou família, e outras situações que comprometam a sobrevivência.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

- Calamidade Pública: com intuito de garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a construçãoda autonomia das pessoas e famílias atingidas.

Em Piancó, durante todo o ano de 2025 teve ativamente planejamento para que o município seguisse os protocolos preconizados pelo SUAS, com a concessão de benefícios eventuais com o parecer social com o técnico de referência reconhecido,aumentando e garantindo a concessão dos benefícios.Sendo assim, os benefícios eventuais são requeridos, analisados e concedidos através da emissão do parecer social no CRAS e o pagamento ocorre diretamente na conta do beneficiário. Possui entre os benefícios, a emissão e a segunda via das certidões de nascimento, casamento/divórcio e óbito; além de ajuda de custo para pessoas com índice de extrema pobreza e o Aluguel Social para aqueles que não têm condições de arcar com os custos de moradia.

Durante o ano de 2025, o município de Piancó mensalmente concedeu Benefícios Eventuais, sendo eles divididos entre:

- Ajuda de Custo: em média de 60 a 80% dos benefícios eventuais concedidos.
- Aluguel Social: em média de 40 a 20% dos benefícios eventuais concedidos.
- Outros: em média de 10 a 5% dos benefícios eventuais concedidos.

A concessão de Ajuda de Custo e de Aluguel Social é o número mais elevado, em relação aos Benefícios Eventuais concedidos pelo município com média de 80 a 100 concessões mensais.

6. CADASTRO ÚNICO E PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

O Programa Bolsa Família é um programa que contribui para o combate á pobreza e à desigualdade no Brasil. O Programa tem uma Gestão que é descentralizada, ou seja, tanto a União, quanto os estados, o Distrito Federal, e os municípios têm a atribuições em sua execução. Em nível Federal, o Ministério de Desenvolvimento Social – MDS é o responsável pelo programa, e a Caixa Econômica Federal é o agente que executa os pagamentos para os beneficiários.

O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas famílias que possuem renda mensal de até 1⁄2 salário mínimo por pessoa. O Governo

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais; como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do cadastro único também podem ser utilizados para mapeamento das vulnerabilidades locais, planejamentos de ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

A seguir carrearemos algumas ações e dados catalogados pela equipe do Serviço Cadúnico e Programa Bolsa Família durante o ano de 2025:

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Programa Bolsa Família

TABELA QUANTITATIVA MENSAL DOS ATENDIMENTOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

2025

CONTROLE DE ATENDIMENTO MENSAL

TOTAL	5227

CONTROLE DE ATENDIMENTO CADASTRO ÚNICO

INFORMAÇÕES	912
CONSULTA NIS	720
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	2525
INCLUSÃO DE MEMBRO FAMILIAR	119
EXCLUSÃO MEMBRO FAMILIAR	61
TRANSFERENCIA DE MUNICÍPIO	70
NOVOS CADASTROS	221
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	96
CANCELAMENTO	
TOTAL	4724

CONTROLE BPC

NOVOS CADASTROS	131
INCLUSÃO DE IDOSO	
INCLUSÃO DE DEFICIENTE	
ATUALIZAÇÃO CAD. IDOSO	181
ATUALIZAÇÃO CAD. DE DEFICIENTE	191
TOTAL	503

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

RELATÓRIO QUANTITATIVO DE VISITAS

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Assistente Social Responsável: Monica Rutênia H.de Queroz Santos
Cargo/Função: Assistente Social do Programa Bolsa Família

VISITAS DOMICILIARES

Total de visitas domiciliares realizadas: 123

Finalidade da Visita	Quantidade
Averiguação cadastral	30
Atualização do CadÚnico Unipessoal	35
Inclusão de famílias	08
Exclusão de membros familiares	15
Bloqueio de Beneficio	11
Novos cadastros	14
Transferência	10

AÇÕES ESPECÍFICAS DO TRABALHO DO SETO COM AS DEMAIS POLÍTICAS:



No dia 2 de abril de 2025, o Coordenador do Programa Bolsa Família participou de uma reunião da Rede de Assistência Social, com o objetivo de discutir estratégias e soluções voltadas para o aprimoramento do Programa Bolsa Família e o fortalecimento das ações intersetoriais em benefício das famílias atendidas.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





No dia 28 de maio de 2025, o Coordenador do Programa Bolsa Família convocou uma reunião com representantes das redes de Saúde, Educação e Assistência Social, e com os conselheiros tutelares, com o objetivo de tratar medidas e definir estratégias para solucionar casos de famílias em situação de descumprimento das condicionalidades do programa.





Data: 13/02/2025
Local: Colégio Estadual Ademar Leite
Assunto: Apresentação sobre as condicionalidades do Programa Bolsa Família

No dia 13 de Fevereiro de 2025, o Coordenador do Programa Bolsa Família, o Coordenador Lipylorann Freitas Leite ao lado da Secretaria Municipal de Assistência Social Marcia Leite, participou de uma reunião realizada no Colégio Ademar Leite, com a presença da equipe gestora, professores, pais e responsáveis.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

O objetivo da reunião foi apresentar e esclarecer as condicionalidades do Programa Bolsa Família, destacando a importância do cumprimento das exigências para a manutenção do benefício.

A participação foi marcada pelo diálogo com a comunidade escolar, visando fortalecer o entendimento sobre a importância do programa na promoção da educação e da saúde das famílias atendidas.

Encerrada a reunião, foram reforçados os canais de atendimento para dúvidas e orientações, bem como a necessidade de parceria entre escola, famílias e gestão municipal.





Evento: Capacitação do Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC) Local: Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal (APCEF), João Pessoa – PB

Nos dias 03 e 04 de junho de 2025, o Coordenador do Programa Bolsa Família do município de Piancó, Lipylorann Freitas Leite, participou da Capacitação do Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC), realizada pela Caixa Econômica Federal, na sede da APCEF em João Pessoa – PB.

A capacitação teve como objetivo aperfeiçoar o uso do SIBEC para gestão e acompanhamento dos benefícios do Programa Bolsa Família, com ênfase em:

- Atualização de procedimentos para liberação, bloqueio e desbloqueio de benefícios;
- Análise de inconsistências cadastrais;
- Segurança e boas práticas no uso do sistema;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

- Novas funcionalidades e atualizações implementadas pela Caixa Econômica Federal.

Durante os dois dias de treinamento, foram realizados momentos expositivos e práticos, promovendo troca de experiências entre os coordenadores municipais, técnicos da Caixa Econômica e demais participantes.

A participação do coordenador fortalece a gestão municipal do Programa Bolsa Família, ampliando a capacidade de atendimento às famílias beneficiárias e garantindo maior eficiência na execução das políticas públicas de transferência de renda.





Evento: Abertura da Campanha Maio Laranja

Local: Fórum do Poder Judiciário de Justiça da Paraíba - Comarca de Piancó - Fórum Des. Luiz Silvio Ramalho

No dia 07 de maio de 2025, o Coordenador do Programa Bolsa Família, Lipylorann Freitas Leite, com toda a equipe participou da Abertura do Maio Laranja, campanha dedicada ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Durante o evento, o coordenador realizou uma palestra voltada aos usuários do Programa Bolsa Família, abordando as condicionalidades necessárias para a manutenção do benefício.

A ação foi fundamental para fortalecer o diálogo com as famílias beneficiárias, esclarecer dúvidas sobre o programa e integrar as temáticas de proteção social com a educação e saúde.





Art. 12 da RN-TC-03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 06/04/2026 02:18. Responsável: João E. V. Pinheiro. Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

No dia 01 de julho, o Coordenador do Programa Bolsa Família participou da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, representando o setor e acompanhando as discussões sobre políticas públicas, fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e estratégias para melhoria dos serviços oferecidos à população.



No dia 21 de fevereiro de 2025, o Coordenador do Programa Bolsa Família, acompanhado dos operadores do sistema, realizou uma visita técnica à Cadeia Pública com o objetivo de revisar e atualizar os cadastros dos detentos.

A ação teve como finalidade:

- atualizar as informações cadastrais dos presidiários;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

• verificar a situação das famílias vinculadas aos beneficiários privados de liberdade;

• garantir a regularidade e integridade dos dados no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família;

• evitar inconsistências e possíveis fraudes relacionadas aos benefícios sociais.

Essa iniciativa reforça o compromisso do Programa Bolsa Família com a transparência, a correta destinação dos recursos e o acompanhamento social das famílias em situação de vulnerabilidade.





No dia 28 de agosto de 2025, o Coordenador do Programa Bolsa Família e a Secretaria de Assistência Social realizou uma reunião com os representantes das áreas de Saúde e Educação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com o objetivo de apresentar a nova estrutura do programa e discutir medidas para prevenir fraudes no Programa Bolsa Família.







Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

Nos dias 21 ao dia 26 de agosto de 2025, foi realizada uma reforma completa na estrutura física da sede do Programa Bolsa Família. A ação teve como objetivo modernizar, melhorar o ambiente de atendimento ao público e otimizar o espaço de trabalho da equipe técnica.

As melhorias implementadas incluíram:

- Instalação de forro em gesso, proporcionando melhor acabamento, isolamento térmico e acústico;
- Pintura completa das paredes internas e externas, visando a renovação visual e a valorização do ambiente;
- Troca da porta da cozinha, garantindo maior segurança, acessibilidade e durabilidade;
- Revisão e organização do espaço físico para melhor fluxo de atendimento aos beneficiários.

Essa reforma possibilita um ambiente mais acolhedor para as famílias atendidas, além de melhores condições de trabalho para a equipe do Programa Bolsa Família, fortalecendo a qualidade dos serviços prestados à população.



Assunto: Resposta ao questionário do Tribunal de Contas da União (TCU)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

Data: 14/08/2025

Local: Sede do Programa Bolsa Família

Participantes:

- Coordenador do Programa Bolsa Família
- Representantes do Setor de Saúde
- Representantes do Setor de Educação

Resumo:

No dia 14/08/2025, foi realizada uma reunião com o coordenador do Programa Bolsa Família e representantes dos setores de Saúde e Educação, com o objetivo de analisar, discutir e responder ao oficio de Nº000.051/25 enviado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), referente ao acompanhamento das condicionalidades do programa.

Piancó

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SETOR DE COMPRAS

TERMO DE ENTREGA

Destino: **BOLSA FAMILIA**
Objeto: material
Este presente termo visa atestar que foram entregues **BOLSA FAMILIA** pelo **Setor de Compras** os seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade medida
01	PAPEL A4	1	CX.
02	ALMOFADA	10	UND.
03	FITA ADESIVA	15	Und.
04	QUADRO DE AVISO 1X70	2	Und.
05	CAIXA ARQUIVO	100	UND.
06	CANETA AZUUL	50	Und.
07	MARCA TEXTO	05	CX.
08	CLIPS Nº06	10	CX.
09	CLIPS Nº03	10	CX.
10	ENVELOPE	01	CX.
11	ESTIELTE	03	Und.
12	EXTRATO DE GRAMPO	10	UND.
13	GRAMPO	20	UND
14	GRAMPO 26/6	20	UND.
15	LIVRO ATA	05	UND .
16	PASTA AZ	20	UND.
17	PASTA ABA FINA	25	UND.
18	FERFURADO 20 F	04	UND.
19	PRANCHETA	05	UND.
20	REGUA	05	UND.
21	TESOURA	05	UND.
22	PORTA LAPIS	05	UND.
23	LÁPIS	01	CX.
24	BORRACHA	01	CX.
25	LAPISEIRA	01	CX.
26	AGENDA	05	UND.
27	REFIL EPSON 544P	05	UND.
28	REFIL EPSON 544AZ	10	UND.
29	REFIL EPSON544AM	10	UND.
30	REFIL EPSON544MA	5	UND.

Entregue por: (assinatura/ carimbo)
Recebido por: (assinatura/ carimbo)

Piancó-PB, 29 de AGOSTO de 2025.







Art. 17 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro. Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

Informamos que foi realizada a aquisição de material de expediente para atender às demandas administrativas da sede do Programa Bolsa Família. A compra visou garantir o bom funcionamento das atividades internas, como organização de documentos, atendimento ao público e registros operacionais. Os materiais adquiridos incluem papel, canetas, pastas, grampeadores, blocos de anotação, entre outros itens essenciais ao serviço. A aquisição foi feita conforme as necessidades identificadas pela equipe e seguiu os critérios de economicidade e eficiência, respeitando os princípios da administração pública. O investimento contribui para a continuidade dos serviços prestados à população, assegurando melhores condições de trabalho para os servidores e maior agilidade no atendimento aos beneficiários.

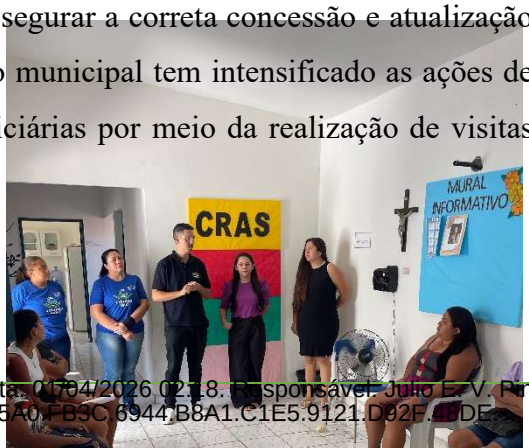
No dia 22 de Outubro, na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, às 9:00 para uma reunião com os beneficiários que estão com descumprimentos de condicionalidades no Programa Bolsa Família, na área de saúde e educação.





Com o objetivo de prevenir fraudes e assegurar a correta concessão e atualização dos benefícios do Programa Bolsa Família, a gestão municipal tem intensificado as ações de fiscalização e acompanhamento das famílias beneficiárias por meio da realização de visitas domiciliares.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.45DE.

As visitas têm como finalidade verificar a veracidade das informações declaradas no Cadastro Único, bem como identificar possíveis inconsistências relacionadas à composição familiar, renda, condição de moradia e demais critérios exigidos pelo programa. Durante as ações, a equipe técnica realiza entrevistas, orienta as famílias quanto às condicionalidades do Bolsa Família e reforça a importância da atualização cadastral periódica.







7.CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Esta unidade pública do

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

SUAS é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no seu território de abrangência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível. Quando desenvolvidos no território do CRAS, por outra unidade pública ou entidade de assistência social privada sem fins lucrativos, devem ser obrigatoriamente a ele referenciados.

Os Serviços de Proteção Sociais Básicos ofertados no CRAS são: a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas

8. OBJETIVO:

Este relatório tem por finalidade, registrar as atividades desenvolvidas pela Equipe Técnica do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, referente ao ano de 2025. Contudo, podemos fazer um comparativo das demandas atendidas em 2024 e 2025 para vermos os nossos avanços no atendimento às famílias do PAIF:

Vejamos 2024:

9.AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CRAS

AÇÕES REALIZADAS	
Atendimento Individual	524
Visita Domiciliar	35
Realização/Atualização do Cadastro do PAIF	127
Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	321
Famílias desligadas/desistentes do acompanhamento	291
Famílias inseridas em acompanhamento	30
Encaminhamentos outros	15
Encaminhamentos ao CREAS	10

Agora, vejamos os números de 2025:

AÇÕES REALIZADAS	
Atendimento Individual	700
Visita Domiciliar	135
Realização/Atualização do Cadastro do PAIF	81

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	510
Famílias desligadas/desistentes do acompanhamento	320
Famílias inseridas em acompanhamento	190
Acompanhamento dos Beneficiários do BPC na Escola	20
Acompanhamento dos Beneficiários do BPC (Idoso e Deficiente)	-

VISITAS INSTITUCIONAIS		
Instituição	Objetivo	Quantidade
SCFV		25
CREAS		02
PRESIDIO		03
CAPS I		02
CAPS AD		02
CONSELHO TUTELAR		02
CADASTRO ÚNICO		12

ENCAMINHAMENTOS RECEBIDOS		
Instituição	**Objetivo**	**Data**
eMuti	Visita domiciliar Noemia C.C. / Maria A.G/Terezinha I. C.	25/07/2025- 23/05/2025- 11/04/2025
CAPS I	Visita domiciliar a A.C.S.F.	17/09/2025
SCFV	Visita domiciliar a família de Fabio S.A.J / Lucas E.A.A.S.	10/09/2025- 10/09/2025

ENCAMINHAMENTOS ENVIADOS	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (7 a 17 anos de idade)	-
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (Pessoa Idosa)	10
Secretaria Municipal de Assistência Social	00
INSS - Solicitação de BPC (Idoso e Deficiente)	26
Programa Bolsa Família	90
CADÚNICO – Realizar Cadastro	06
CADÚNICO – Atualizar Cadastro	84
PASSE LIVRE	37
CREAS	02
Conselho Tutelar	-

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

9.1 REGISTRO DE AÇÕES/ATIVIDADES MENSAIS DOS GRUPOS E DOS TÉCNICOS DE REFERÊNCIA[1] DO PAIF:

JANEIRO

Descrição/assunto: Reunião grupo de Mães do BPC/ SOBRE O JANEIRO BRANCO

Local: CRAS

SCFV: Em anexo atividades do SCFV

FEVEREIRO

Data:20/02/2025

Descrição/assunto: Reunião grupo de Mães do BPC sobre atualização do cadastro único / informações sobre o BPC

Local: CRAS

SCFV: Em anexo atividades do SCFV

MARÇO

Data:10/03/2025

Descrição/assunto: Reunião grupo de Mães do BPC/ PALESTRA SOBRE O DIA INTERNACIONA DA MULHER

Local: CRAS

Data:17/03/2025

Descrição/assunto: Reunião SCFV sobre a importância do serviço para os usuários e funcionários.

SCFV: Em anexo atividades do SCFV

[1] RELATÓRIOS EM ANEXO DEVIDAMENTE ASSINADOS PELAS TÉCNICAS.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ABRIL

Data: 02/04/2025

Descrição/assunto: Reunião SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL sobre as ações realizadas nos primeiros 100 dias da gestão.

SCFV: Em anexo atividades do SCFV

MAIO

Data: 07/05/2025

Descrição/assunto: Palestra sobre a campanha contra o abuso e exploração sexual com o tema: INFANCIA SEGURA, SOCIEDADE FORTE.

Local: FORUM

Data: 21/05/2025

Descrição/assunto: Palestra sobre a campanha contra o abuso e exploração sexual com o tema: INFANCIA SEGURA, SOCIEDADE FORTE.

Local: Escola Maria De Lourdes Paulino

Data: 22/05/2025

Descrição/assunto: Palestra sobre a campanha contra o abuso e exploração sexual com o tema: INFANCIA SEGURA, SOCIEDADE FORTE.

Local: SCFV

Data: 28/05/2025

Descrição/assunto: Palestra sobre a campanha contra o abuso e exploração sexual com o tema: INFANCIA SEGURA, SOCIEDADE FORTE.

Local: Escola Luciano Freire de Farias.

SCFV: Em anexo atividades do SCFV

JUNHO

Data: 25/06/2025

Descrição/assunto: SÃO JOAO DO CRAS

Local: CRAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

SCFV: Em anexo atividades do SCFV

JULHO

Data: 01/07/2025

Descrição/assunto: Participação da 13º Conferencia Municipal de Assistência Social.

Local: Câmara Municipal

SCFV: Em anexo atividades do SCFV

AGOSTO

Data: 19/08/2025

Descrição/assunto: Planejamento reunião jurídica equipe do PAIF e SCFV

Local: CRAS

Data: 21/08/2025

Descrição/assunto: Roda de conversa na EJA Luciano Freire de Farias em alusão a campanha Agosto Lilás/ Parceria com sec. Políticas Públicas para Mulheres.

Local: Luciano Freire de Farias

Data: 26/08/2025

Descrição/assunto: Panfletagem Em alusão a campanha do agosto lilás- violência contra mulher não pode ser tolerada DENUNCIE.

Local: Bairros da cidade

Data: 27/08/2025

Descrição/assunto: Mostra em alusão a campanha do agosto lilás- violência contra mulher não pode ser tolerada DENUNCIE.

Local: ECIT Santo Antônio

Data: 28/08/2025

Descrição/assunto: Caminhada de encerramento da campanha do Agosto Lilás

Local: ECIT Santo Antônio

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

SCFV: Em anexo atividades do SCFV

SETEMBRO

Data: 01/09/2025

Descrição/assunto: Evento em alusão a semana da Pátria

Local: Paço Municipal

Data: 22/09/2025

Descrição/assunto: Ação Setembro Amarelo - Valorização a Vida

Local: Presidio

SCFV: Em anexo atividades do SCFV

OUTUBRO

Data: 22/10/2025

Descrição/assunto: Reunião grupo do PAIF –Descumprimento de condicionalidade.

Local: CRAS

SCFV: Em anexo atividades do SCFV

NOVEMBRO

Data: 25/11/2025

Descrição/assunto: Reunião grupo do PAIF –Descumprimento de condicionalidade.

Local: CRAS

SCFV: Em anexo atividades do SCFV

DEZEMBRO

Foram efetuadas as confraternizações e fortalecimento de vínculos no período Natalino.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

10. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV são serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, busca complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de riscos sociais. Em Piancó, existem diferentes grupos de oficinas, bem como:

Entre essas atividades, foram realizadas também com o público do SCFV, rodas de conversas, palestras, encontros com as famílias em descumprimento das condicionalidades, gincanas para crianças e adolescentes, confraternizações e outros.

Piancó, realizada reuniões de planejamentos mensais, visando à melhoria e a garantia da efetivação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tendo em vista todos os esforços do município, o último informe ao SISC do público do SCFV do ano de 202 com público ativo foi:

- Crianças de 0 a 6 anos = uma média de 45 usuários
- Crianças e Adolescentes de 7 a 14 anos = em média 117 usuários
- Adolescentes de 15 a 17 anos = 54 usuários
- Adultos de 18 a 59 anos = 16 usuários
- Idosos: 70 usuários

Dentro desse público do Serviço de Convivência está inserida uma média de 70 idosos e 12 usuários com deficiência participando de oficinas, palestras e outras ações do SCFV.

Destarte, abaixo temos o relatório consolidado do SCFV de Piancó, PB, conforme relatório da equipe técnica.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/2025

PLANO DE TRABALHO SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

AÇÃO: Retorno das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

OBJETIVO: Acolher e fortalecer vínculos familiares e comunitários; Criar estímulos para uma boa convivência social.

RESPONSÁVEL: Equipe de facilitadores, monitores, coordenação e assistente social.

LOCAL: Arena Vidu e Área de lazer

DATA: Dia 17 a 21 de março de 2025 Período: Manhã e tarde

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 56 participantes

DESENVOLVIMENTO: Entre os dias 17 a 21 de março, a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos se preparava para os momentos de boas-vindas no retorno dos usuários e suas respectivas famílias ao SCFV. Essa acolhida, aconteceu em um recomeço de muitas alegrias, recheada de dinâmicas, jogos, banho de piscina, oficinas, etc. Um momento em que as crianças e adolescentes puderam reencontrar amigos, fazerem novas amizades e criar memórias com um ambiente que desperta neles lugar de paz, acolhimento, respeito, amor e compreensão. Em um desses momentos, tivemos a visita da assistente social Marinêz Soares, que fez uma abordagem sobre o papel do Serviço e a atuação de cada membro. Na ocasião, tivemos também a visita da secretária da Ação Social Marcia Leite, que ofereceu seu apoio e atenção a todos os presentes. Ao término de uma semana recheada de entretenimento, a equipe finalizou suas atividades com a sensação de dever cumprido e radiantes por verem no rosto de cada usuário a magia da felicidade e satisfação. Segue imagens em anexo:





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.











Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.







Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.







Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.


RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/2025
PLANO DE TRABALHO SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
AÇÃO: Páscoa
OBJETIVO: Despertar momentos de reflexões sobre a vida, a fé e a esperança; trazer a memória o sacrifício de Jesus pela humanidade.
RESPONSÁVEL: Toda a equipe
LOCAL: Arena Vidu
DATA: 14 a 17 de abril de 2025 Período: Manhã e tarde
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 40 participantes
DESENVOLVIMENTO: Entre os dias 14 e 17 de abril, a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos turnos manhã e tarde, promoveu aos usuários a festa de Páscoa. No decorrer da semana, a equipe, juntamente com os facilitadores, buscaram transmitir o verdadeiro sentido da Páscoa - uma celebração em que se homenageia a ressurreição de Jesus Cristo. A partir deste entendimento, pôde-se

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

realizar várias oficinas, como: rodas de conversas, refletindo os símbol os pascais, pinturas, confecção de coelho com materiais recicláveis, entre outros. Para encerrar este momento tão especial, as crianças e adolescentes puderam confeccionar seu próprio ovo de Páscoa, sob orientação e participação de toda a equipe do SCFV. U ma semana significativa que envolveu tradições culturais, religiosas e sociais.

Segue imagens em anexo:









Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.









Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.







Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.







Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.







Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/2025

PLANO DE TRABALHO SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

AÇÃO: Dia das mães

OBJETIVO: Fortalecer os laços afetivos na família, valorizando o papel da mãe como um ser essencial na construção de um grupo familiar

RESPONSÁVEL: Equipe do CRAS, SCFV, Criança Feliz, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

LOCAL: Sede do SCFV e CRAS

DATA: Entre os dias 05 e 09 de maio Período: Manhã e tarde

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 50 participantes

DESENVOLVIMENTO: O tema do dia das mães no SCFV foi celebrado com muito amor e dedicação. Uma data especial para refletirmos a valorização da figura materna no seio familiar. Durante a semana, entre os dias 05 e 09 de maio, a equipe do Serviço com o apoio da assistência do CRAS, Criança Feliz e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, realizou diversas ações homenageando as mães. A abertura dessas atividades se iniciou na sede do próprio Serviço, com rodas de conversas, confecção de cartões de materiais recicláveis e painel para fotos. A cada atividade realizada, um misto de emoções envolvia a todos. Cada gesto e palavra, simbolizava amor e gratidão dos filhos pelas mães. E para encerrar essa semana tão proveitosa e especial, as mães foram agraciadas, juntamente com seus filhos com uma sessão de fotos, na qual ocorreu no espaço do CRAS. Esse momento foi eternizado pelas lentes do fotógrafo Lipy Freitas, que, quando prontas, receberam no Serviço, onde na ocasião, participaram de um delicioso coffee break.

Segue imagens em anexo:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.









Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/2025

PLANO DE TRABALHO SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

AÇÃO: Maio laranja – Mês do Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

OBJETIVO: Combater e conscientizar toda a sociedade sobre o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

RESPONSÁVEL: Equipe do CRÁS, CREAS, SCFV, Criança Feliz, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
LOCAL: Sede do SCFV, CRÁS, Fórum Des. Luiz S. Ramalho, escolas e ruas da cidade
DATA: 07 a 30 de maio de 2025 Período: Manhã e tarde
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 110 participantes

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

DESENVOLVIMENTO: O abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes são uma realidade brutal em nossa sociedade. O governo e a sociedade civil precisam caminhar de mãos dadas e fortalecer as políticas públicas com ações eficazes que combatam essas violências. O SCFV em parceria com as equipes do CRÁS, CREAS, Criança Feliz, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania promoveram durante o mês de maio várias ações como: atividades lúdicas e educativas, peça teatral, palestras, histórias contadas como a de Pipo e Fifi, filmes e outros. Ao longo do desenvolvimento das atividades, crianças, adolescentes e toda a sociedade envolvida pôde refletir e conscientizar-se sobre a gravidade do tema, para assim, desenvolver empatia e respeito, fazendo com que, juntos, lutem contra essa violação de direitos. Dessa forma, estaremos enquanto sociedade, construindo valores éticos e morais em cada cidadão. E para finalizarmos as nossas atividades em alusão a essa campanha, realizamos uma caminhada de Conscientização com o tema: “Faça bonito, proteja nossas crianças e adolescentes.” Segue imagens em anexo:

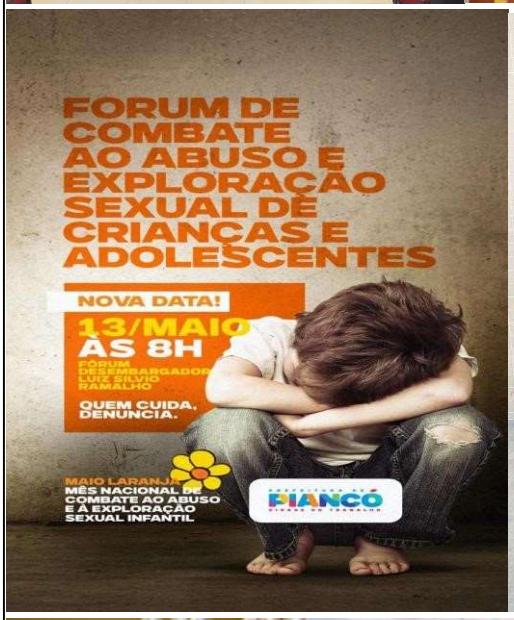




Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.











Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.









Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.











Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/2024

PLANO DE TRABALHO SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

AÇÃO: Semana da Pátria: 1º de setembro – hasteamento da Bandeira do Brasil

OBJETIVO: Promover o patriotismo, o respeito a história do país, incentivar a cidadania e conscientização sobre o papel de cada um na construção de uma sociedade melhor.

RESPONSÁVEL: Equipe SCFV, Secretaria de Educação, representantes da Prefeitura Municipal de Piancó, escolas municipais, estaduais e particulares, sociedade civil e grupo de escoteiros.

LOCAL: Pátio da Prefeitura Municipal de Piancó

DATA: 01 de setembro de 2025 Período: Manhã

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 130 participantes

DESENVOLVIMENTO: A Semana da Pátria inspira a reflexão sobre a importância da democracia, do exercício da cidadania, da participação e do respeito aos direitos de cada pessoa. No dia 01 de setembro de 2025, às 07h da manhã, a equipe do SCFV e um grupo de crianças e adolescentes que compõe o Serviço, compareceram ao pátio da Prefeitura Municipal de Piancó, juntamente com outras representatividades como Prefeitura Municipal, escolas particulares, municipais e estaduais, grupo de escoteiros e sociedade civil. Reunidos e com os corações cheios de orgulho, enalteceram a Pátria cantando o Hino Nacional. Cada escola ou representatividade falou sobre a história da Independência do Brasil, o amor à pátria e aos seus valores. Os usuários do SCFV apresentaram a música “Aquarela do Brasil”, interpretada pela cantora Gal Costa, uma belíssima apresentação, conduzida pelo professor Fábio Rufino, usando instrumentos de percussão – surdo e caixa. O projeto da semana da pátria teve sua continuidade de forma interna no Serviço com mutas sugestões de atividades, buscando estimular o amor e respeito pela pátria. Segue imagens em anexo:

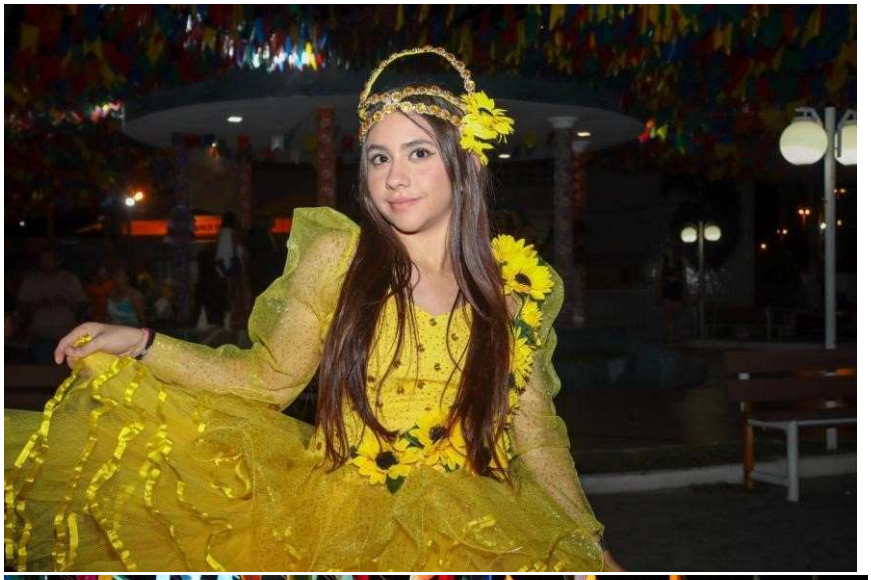
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.







Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.







Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/2024

PLANO DE TRABALHO SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

AÇÃO: Setembro Amarelo- Mês do combate ao suicídio e valorização da vida

OBJETIVO: Conscientizar sobre a importância da saúde mental e da valorização da vida

RESPONSÁVEL: Equipe de coordenação, orientadores sociais, oficineiros, profissionais de saúde, psicólogo e assistente social.

LOCAL: Sede do SCFV, Câmara de vereadores.

DATA: 01 a 30 de setembro de 2025 Período: Manhã e tarde

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 70 participantes

DESENVOLVIMENTO: O mês de setembro é marcado pela campanha Setembro Amarelo, dedicada a prevenção do suicídio e a valorização da vida. Considerando o papel do SCFV na promoção de vínculos, fortalecimento da autoestima e cuidado com a saúde emocional, foi realizada uma série de atividades voltadas para o público atendido e a comunidade. As ações aconteceram de forma bem acolhedora, com rodas de conversas, dinâmicas de valorização pessoal, palestra, produções artísticas, entre outras. Na promoção deste evento, o SCFV buscou incentivar práticas de autocuidado, solidariedade e apoio mútuo. A campanha Setembro Amarelo no SCFV nos traz a reflexão de mantermos ações contínuas de cuidado emocional, não apenas no mês de setembro, mas durante todo ano. Pensando desta forma, reafirmamos o compromisso da instituição com a promoção da vida e a saúde mental.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

Segue imagens em anexo:



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.







Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.







Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

 **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/2026**
PLANO DE TRABALHO SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
AÇÃO: Setembro Amarelo – Valorização da Vida e Saúde Mental
OBJETIVO: Promover a saúde mental dos idosos por meio de ações de convivência, escuta, socialização e fortalecimento de vínculos
RESPONSÁVEL: Equipe do SCFV e CRAS
LOCAL: Espaço do SCFV
DATA: 26 de setembro à 31 de outubro de 2025 Período: Manhã
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 20 participantes

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

DESENVOLVIMENTO: Durante os meses referidos, foram desenvolvidas atividades voltadas ao cuidado com a saúde mental da pessoa idosa, priorizando ações de acolhimento, escuta, socialização e fortalecimento emocional. As atividades foram planejadas de forma participativa, respeitando as particularidades, limites e potencialidades de cada idoso.

Foram realizadas rodas de conversa, nas quais os mesmos puderam se expressar e falar dos seus sentimentos, vivências e experiências relacionadas ao envelhecimento, família, convivência social e autocuidado. Esses momentos foram enriquecedores, favoreceu o bom diálogo e o sentimento de pertencimento ao grupo.
Também foram desenvolvidas dinâmicas de grupo e atividades lúdicas, como jogos, músicas e exercícios de memória, que estimularam a interação social, a autoestima e o bem-estar emocional. As atividades ajudaram na diminuição de sentimentos de solidão, ansiedade e tristeza, além de fortalecer os laços de amizade entre os participantes.
As atividades recreativas e de expressão levaram os idosos a momentos de lazer, descontração e alegria. Ao longo das ações, pôde-se observar um envolvimento maior entre os participantes na troca de experiências e fortalecimento comunitário.

As ações voltadas à saúde mental dos idosos no espaço SCFV mostraram-se fundamentais para a fomentação do bem-estar emocional, fortalecimento de vínculos e melhoria na

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

qualidade de vida dos integrantes. O Serviço reafirma seu comprometimento, sendo um lugar de acolhimento, convivência e proteção social, contribuindo de forma significativa para a saúde mental da pessoa idosa.

Segue imagens em anexo:

Encontro: 26 de setembro 2025





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

Encontro: 03 de outubro de 2025





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.



Encontro: 10 de outubro 2025





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

Encontro: 17 de outubro 2025





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.







Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

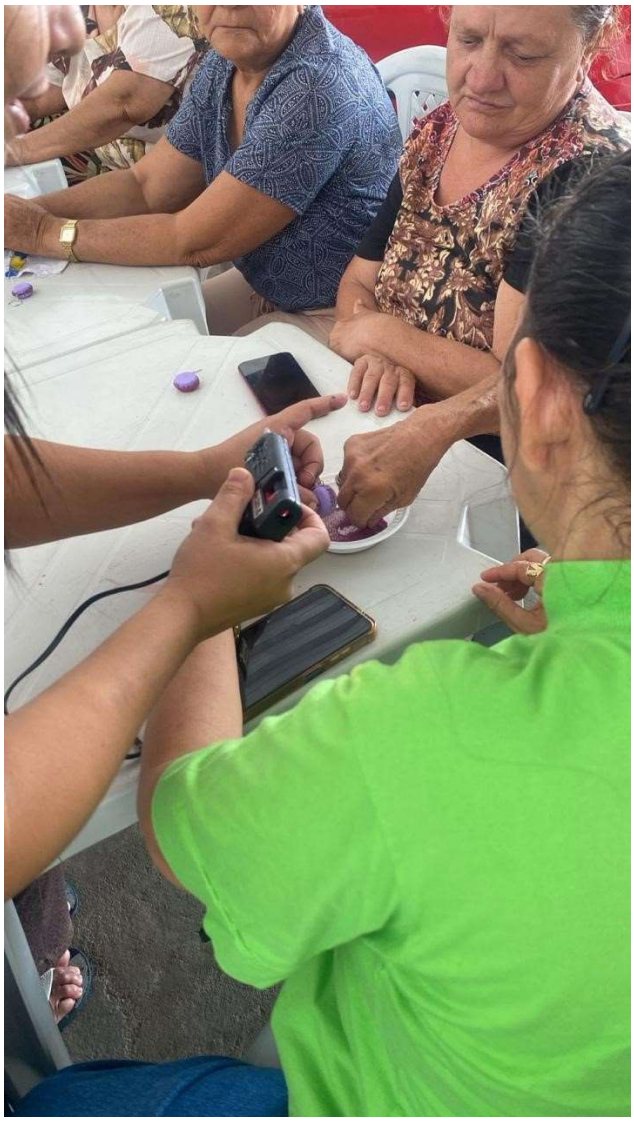
Encontro: 31 de outubro 2025





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/2025

PLANO DE TRABALHO SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

AÇÃO: Comemoração do Dia das Crianças

OBJETIVO: Proporcionar momentos de lazer, diversão e socialização entre as crianças do SCFV, fortalecendo os vínculos afetivos, o sentimento de pertencimento e a convivência comunitária. A data também foi uma oportunidade de valorizar o direito ao brincar e a infância saudável, conforme o Estatuto da Criança e do adolescente (ECA).

RESPONSÁVEL: Equipe SCFV, Secretaria do Desenvolvimento Social e Cidadania.

LOCAL: Chácara Ágape Cantinho do Sossego

DATA16 de outubro de 2025 Período: Manhã e tarde

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 60 participantes

DESENVOLVIMENTO: A comemoração do Dia das Crianças no SCFV foi realizada com grandes momentos de alegria e muita diversão. Durante o evento, foram realizadas diversas atividades recreativas, culturais e lúdicas, como: brincadeiras tradicionais (corrida de saco, dança das cadeiras, cabo de guerra, acertar a caneta na garrafa, corrida de ovo na colher, entre outras). Foram desenvolvidas também, oficinas de pintura e desenho, artesanato, confecção de brinquedos e pompons para gincana. Algumas dessas atividades foram desenvolvidas na sede do Serviço. No dia do evento, após o acontecimento das brincadeiras, teve distribuição de lanches, pipoca, sorvete, cachorro quente, creme de galinha, refrigerante e entrega de lembrancinhas. Foi um momento em que todos puderam se confraternizar e celebrar a data. A equipe do SCFV esteve envolvida em todas as etapas: planejamento, organização e acompanhamento das atividades. O dia das Crianças no SCFV foi um momento especial, marcado por diversão, afeto e integração. A equipe agradece a todos que contribuíram para a realização do evento e reforça a importância de continuar promovendo atividades que valorizem a infância e a convivência social.

Segue imagens em anexo:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.









Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/2026

PLANO DE TRABALHO SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
AÇÃO: A história de Piancó – os idosos como figuras vivas da história do município
OBJETIVO: Valorizar os idosos como figuras vivas da história de Piancó, promovendo o resgate da memória, construindo identidade cultural, vínculos sociais e comunitários.
RESPONSÁVEL: Equipe do SCFV
LOCAL: Espaço do SCFV
DATA: 14 de novembro de 2025Período: Manhã
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 21 participantes

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

DESENVOLVIMENTO: O projeto foi desenvolvido por meio de encontros semanais com atividades participativas e dialogadas, buscando sempre respeitar o compasso e as vivências de cada idoso. Foi proposto, em forma de debate, o resgate histórico do município de Piancó, e eles, como sujeito da própria história.

As atividades iniciaram com rodas de conversas, questionamentos, relatos da vida cotidiana deles e da cidade. Buscou-se resgatar a interação do grupo, destacando aspectos culturais, costumes, festas tradicionais, modo de vida, forma de trabalho, entre outros. Esses momentos favoreceram o entrelace das relações entre os participantes, a escuta significativa e a valorização da trajetória de vida de cada um.

No decorrer do encontro, a equipe do SCFV se engajou de forma dinamizada, criando situações de interação e engajamento, com músicas, danças, convites para exercitar o corpo e a mente, promovendo assim, momentos de bem-estar e vida feliz.

Ao término das atividades propostas, os idosos apresentaram seus relatos e compartilharam histórias, ficando registrado através de fotografias. Nesse sentido, se desenvolve o papel do SCFV, um lugar de acolhimento, convivência e proteção social.

Segue imagens em anexo:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





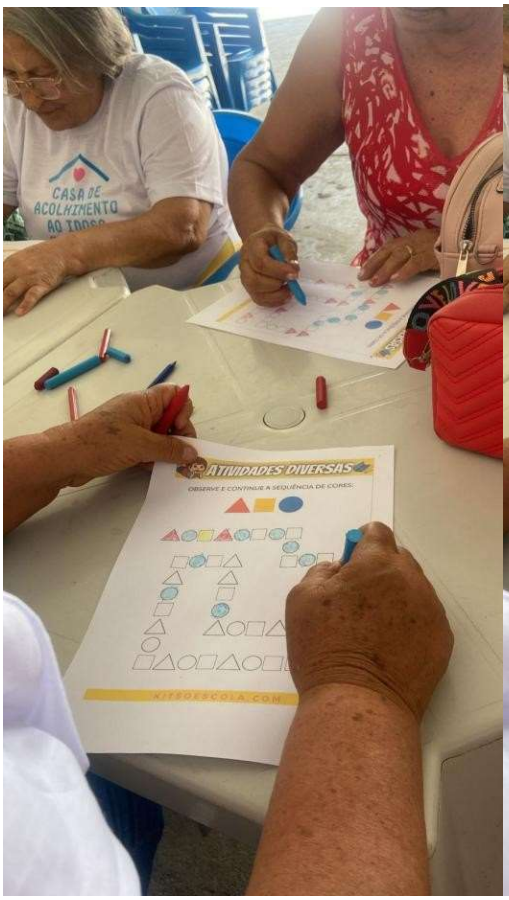
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

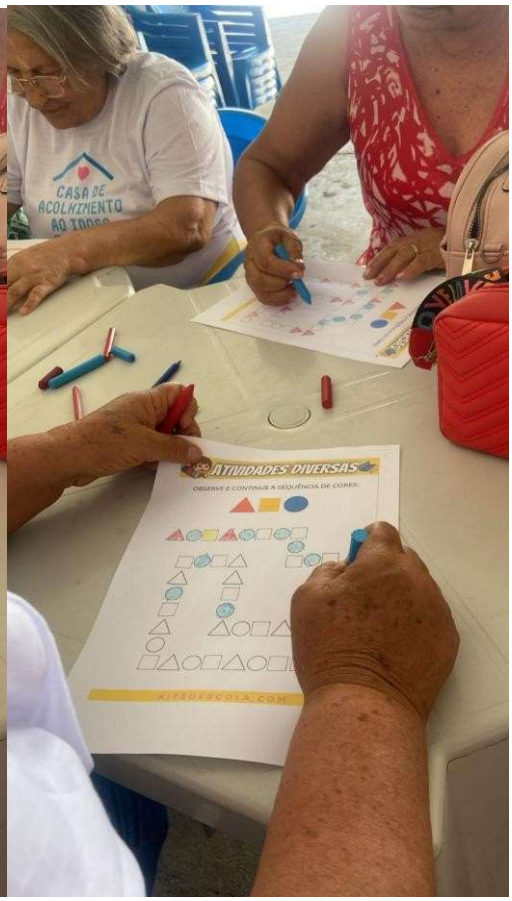






Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.







Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.







Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/2025

PLANO DE TRABALHO SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

AÇÃO: Natal das crianças

OBJETIVO: Promover o fortalecimento de vínculos, a solidariedade, o respeito e a esperança, através de atividades natalinas lúdicas, educativas e socioeconômicas

RESPONSÁVEL: Equipe do SCFV, CRAS

LOCAL: Praça Salviano Leite

DATA: 23 de Dezembro de 2025 Período: Noite

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 30 participantes

METODOLOGIA E ATIVIDADES

O mês de Dezembro é marcado pela apresentação Natalina, onde os usuários do SCFV fazem apresentação de Balé e Coral. Considerando o papel do SCFV na promoção de vínculos e fortalecimento da autoestima. Pensando desta forma, reafirmamos o compromisso da instituição com a promoção da vida e a saúde mental.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/2026

PLANO DE TRABALHO SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

AÇÃO: Natal que aquece corações – Família, vínculo e valorização

OBJETIVO: Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promovendo acolhimento, afeto e valorização da pessoa idosa no período natalino.

RESPONSÁVEL: Equipe do SCFV

LOCAL: Arena Vidu

DATA: 05 a 09 de dezembro de 2025 Período: Manhã

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 19 participantes

DESENVOLVIMENTO: Durante o mês de dezembro, realizou-se trabalhos temáticos com os idosos do SCFV, abordando o significado do Natal, a importância da família, do afeto e dos vínculos sociais. As ações ocorreram, em primeiro, pelo acolhimento, rodas de conversa, oficinas de artesanato e decoração, dinâmicas participativas e momentos de interação. A ocasião, propôs aos participantes, confiança, estímulo, fortalecimento de vínculos, valorização pessoal e desejos de uma vida em harmonia, no período natalino e na sequência da vida.

Ao final das atividades houve momento de confraternização, onde todos puderam se abraçar e reafirmar o vínculo de amizade. Nesse instante é possível observar o bem estar emocional de todos e enxergar a essência do Natal.

Para o Serviço de Convivência, os resultados são satisfatórios, inspira desejos de confiança para servir, instruir, proteger e ser acolhedor.

Segue imagens em anexo:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

10.1 RELATÓRIO DAS AÇÕES ANUAIS DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/2025 EFETUADO PELAS TÉCNICAS:

O presente relatório tem como objetivo apresentar de forma clara e resumida todos os projetos sociais desenvolvidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Prefeitura Municipal de Piancó/PB ao longo do ano de 2025.

O documento reúne as principais atividades, oficinas, ações comunitárias e resultados alcançados junto às crianças, adolescentes e idosos atendidos, evidenciando o compromisso da gestão municipal em promover convivência, inclusão e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Através desta apresentação, busca-se demonstrar o trabalho realizado, destacar os avanços obtidos e contribuir para a transparência e acompanhamento das ações socioassistenciais ofertadas no município.

Ao longo do ano, foram conduzidas ações socioeducativas voltadas ao desenvolvimento humano, cultural e social dos usuários, tais como: páscoa, dia das mães, são joão, mês do combate ao abuso e exploração infantil, setembro amarelo, semana da pátria, dia das crianças e natal. Em todas as ações, foram realizadas atividades diversas:

- Oficinas de artesanato voltadas ao desenvolvimento criativo e psicomotor;
- Oficinas de dança contemplando coordenação, expressão corporal e cultura;
- Oficinas de música, com estímulo à sensibilidade artística e convivência;
- Atividades de esporte e lazer, promovendo integração;
- Palestras educativas abordando temas como convivência, cidadania, prevenção de riscos sociais, direitos e deveres;
- Eventos comunitários, fortalecendo vínculos entre usuários, famílias e comunidade.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

As atividades foram realizadas por meio de encontros diários, oficinas práticas, atividades lúdicas, rodas de conversa e ações de integração, sempre orientadas por profissionais capacitados.

O serviço contou com:

- Recursos materiais e humanos adequados para a execução das atividades;
- Boa adesão dos usuários aos grupos oferecidos;
- Áreas de lazer disponíveis e adequadas, possibilitando interação saudável e convivência comunitária;
- Espaços organizados e completos;

Durante o ano, o SCFV apresentou resultados positivos, entre os quais destacam-se:

- Melhora significativa na participação social dos usuários e de suas famílias;
- Aumento expressivo da frequência nas atividades, indicando maior engajamento e interesse;
- Ampliação das oportunidades de convivência, aprendizagem e expressão;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Melhora da autoestima, autonomia e protagonismo especialmente entre crianças, adolescentes e idosos.

Com base nos resultados e avaliações, foram definidos os seguintes direcionamentos para o ano subsequente:

- Aumentar ainda mais a adesão dos usuários e de suas famílias às atividades do SCFV;
- Implantar novos projetos e oficinas voltados à inclusão social, cidadania e convivência comunitária;
- Expandir as ações educativas e culturais para atender às demandas emergentes; • Fortalecer parcerias com instituições locais para ampliar oportunidades formativas;
- Promover novas estratégias de mobilização e comunicação com as famílias.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB cumpriu seu papel de promoção da convivência, fortalecimento dos vínculos e prevenção de situações de risco social. As atividades realizadas contribuíram significativamente para o desenvolvimento dos usuários, reafirmando o compromisso da gestão pública com a proteção social básica.

O presente relatório consolida as principais ações e resultados alcançados, reforçando o compromisso de aprimoramento contínuo para os próximos anos.

11. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CREAS:

O presente do relatório objetiva apresentar às atividades realizadas no período de 2025 e, tais informações abaixo carreadas foram explanadas por relatório da equipe técnica do PAEFI e a referida coordenação, conforme ofício do CREAS nº.: 04/2026.

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS é uma unidade descentralizada que presta serviços sociais em Piancó-PB, desenvolvendo programas socioassistenciais, o principal deles é o PAEFI (Serviço de Atendimento Especializado à Família e Indivíduos), um serviço de proteção social especial de caráter continuado, além de prestar atendimentos particularizados e coletivos, que articula serviços e faz encaminhamentos a rede de assistência social e de todo o município.

Sendo assim, para o melhor entendimento das atividades realizadas, o relatório foi estruturado da seguinte forma: a presente introdução, ações desenvolvidas pelo CREAS, Serviço de Atendimento Especializado à Família e Indivíduos– PAEFI, ações realizadas com erradicação do trabalho infantil, medidas socioeducativas, trabalhos interdisciplinares e articulações com a rede intersetorial, conforme demonstramos abaixo**.**

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é um equipamento público onde são oferecidos serviços com o objetivo de acolher, orientar, e

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

acompanhar famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, fortalecendo e reconstruindo os vínculos familiares e comunitários. Está inserido na proteção especial e sua atuação é de natureza protetiva.

Os usuários atendidos no CREAS se encontram em uma situação de risco pessoal ou social, em que seus direitos foram violados ou ameaçados. Alguns exemplos de violações são o abuso sexual, a violência física ou psicológica, e o abandono ou afastamento do convívio familiar, evidenciando o rompimento ou fragilização desses vínculos.

Na proteção especial, o atendimento exige maior especialização dos trabalhadores do SUAS, flexibilidade nas soluções, e acompanhamento familiar mais próximo e individualizado. Além disso, os serviços precisam ser efetivos e monitorados para assegurar a qualidade da atenção nesses casos.

O CREAS tem o papel de executar, coordenar e fortalecer a articulação dos serviços socioassistenciais com as demais políticas públicas e com o sistema judiciário.

Os serviços ofertados no equipamento são:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Durante o ano de 2025 o CREAS Clodoaldo Leite Brasilino localizado à Rua Silvia Justo Ângelo, s/nº, Centro, Piancó-PB acompanhou pelo PAEFI **89 famílias**.

Segue planilha com os atendimentos realizados pelo CREAS no ano de 2025:

TOTAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAEFI	89
ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS	48
ATENDIMENTOS COLETIVOS	2
VISITAS DOMICILIARES	154
ENCAMINHAMENTOS À SAÚDE	9
ENCAMINHAMENTOS E RESPOSTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO	10

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ENCAMINHAMENTOS E RESPOSTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO	5
ENCAMINHAMENTOS A POLÍCIA CIVIL	0
ADOLESCENTE E JOVENS EM CUMPRIMENTO DA MSE (PSC/LA)	4
PROJETOS E AÇÕES	2
REUNIAÃO EM REDE	5

Anexo



Fotográfico das Ações do PAEFI:

Visitas domiciliares e busca ativa.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.



08/05 – Mini palestras nas escolas sobre o 18 de Maio – dia de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes



13/05 – I Fórum Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.



16/05 – Caminhada pelo Fim da Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.



22/05 – Roda de conversa sobre o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes com os responsáveis no CAPS i



01/07 – Conferencia Municipal de Assistência Social

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.



23/05 Reunião da rede de proteção e o Ministério Público para discussão de casos.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.



28/08 – Caminhada “Diga não à violência contra a mulher”.



12/09 Palestra sobre o Setembro Amarelo, mês de conscientização ao suicídio.



25/09 – Apoio Técnico Regional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.



18/11 – Inspeção técnica da 2º Vara



14/11 – Reunião da rede de proteção: CREAS, CRAS, CT e CASA LAR..

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

12. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF

O Programa Criança Feliz é um programa do governo federal, em parceria com estados e municípios e foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 e alterado pelo Decreto de nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, de caráter Intersetorial e com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Ressaltamos que o PCF está em transição para tornar-se Serviço Socioassistencial vinculado à Proteção Social Básica, de acordo com a Resolução CIT nº.: 30, de 06 de outubro de 2025 que dispões sobre a regulamentação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (SPSBD-GC) para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos completos - SPSBD-GC voltado à provisão de cuidados, apoio e acompanhamento socioassistencial que promovam o fortalecimento da função protetiva familiar, dos vínculos familiares, comunitários e territoriais, bem como a parentalidade positiva e protetiva, por meio do acesso às seguranças socioassistenciais, contribuindo para a proteção e o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e de gestantes. E, as Resoluções do CNAS nº. 218 e 219 de 25 de novembro de 2025 que complementam as regulamentações do PCF para SBSBD – GC.

SEUS OBJETIVOS:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.
- Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem;

PÚBLICO ALVO

- Gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis.
- Com as normativas da transição do PCF para SBSBD – GC o serviço deverá priorizar as famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, conforme demanda explanadas na Resolução do CNAS nº.: 219, supracitada.

METODOLOGIA DO PROGRAMA

Os pilares do programa são as visitas domiciliares e as ações intersetoriais. As famílias participantes serão acompanhadas por uma equipe de profissionais capacitados, chamados visitadores. Eles vão orientar sobre os cuidados essenciais durante os primeiros anos de vida.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

DIRETRIZES

- Articulação, cooperação e integração intersetorial e multidisciplinar nos três níveis de governo;
- Formulação e revisão das estratégias setoriais com participação dos Comitês Intersetoriais da Primeira Infância, dos Conselhos de formulação e de controle social, das organizações da sociedade civil em nível local com as famílias e as comunidades beneficiadas, em processo dialógico, crítico, propositivo e transparente;
- Cooperação e apoio técnico com Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Implementação das ações de forma descentralizada com integração das políticas públicas nos territórios, por meio da coordenação e integração dos serviços saúde, educação, assistência social, meio ambiente, cultura, lazer e instâncias de defesa dos direitos;
- Flexibilidade no estabelecimento de cooperação e implementação das ações do Programa, no sentido de apoiar e reconhecer os modelos de implementação em estados e municípios;
- Promoção de apoio às famílias no lidar com seus filhos, respeitando a autonomia, a cultura e os direitos delas e das crianças, por meio de visitas domiciliares.

O CRAS é a unidade de referência para o acesso das famílias às ações do SUAS que integram o Programa Criança Feliz, em especial, o acesso à ação Visita Domiciliar.

Principais estratégias para operacionalização das ações no PCF

- Busca ativa
- Visitas domiciliares
- Encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas
- Articulação Intersetorial.

ATIVIDADES EXECUTADAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

A equipe do PCF realizará encontros semanais para o planejamento das atividades que serão realizadas a cada semana com os seus beneficiários, respeitado a faixa etária de cada um, visto que as visitas são semanais e atende o público da seguinte forma:

- Gestantes: Duas Visitas Mensais;
- Crianças de 0 a 36 meses: Visita Semanal;
- Crianças de 37 a 72 meses que recebam Benefício de Prestação Continuada-BPC: Visita quinzenal;
- Crianças de até 72 meses afastado do Convívio Familiar, conforme Artigo 2º inciso III: Visita quinzenal.
- Crianças de 37 a 72 meses que perderam ao menos um dos seus responsáveis familiares durante o período de emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) decorrente da Covid19 :Visita Quinzenal

E, no ano de 2025 iniciou-se o processo de transição de programa para serviço de fortalecimento das ações da Primeira Infância que será um serviço no âmbito da Proteção Social Básica – PSB.

EQUIPE DO CRIANÇA FELIZ

Supervisor	Joan Gomes Xavier
Visitadora	Jaisa Pereira da Silva
Visitadora	Janaina Kelly Luiz da Silva
Visitador	José Carlos Macena Fernandes
Visitadora	Jucileide vale Lacerda Silva
Visitadora	Marizaura Ferreira Leite Gomes
Visitadora	Simone Lacerda de Souza.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ATIVIDADES REALIZADAS PELA EQUIPE DO PCF – 2025

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Meta do município	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200
Visita Realizada durante o mês	863	828	812	648	781	764	639	764	756	773	771	768
Criança de 0 à 36 meses	215	204	204	194	192	184	186	185	186	187	188	190
Criança de 37 à 72 meses com BPC	03	04	04	03	04	04	04	05	05	05	06	06
Gestantes	0	02	03	05	04	12	12	11	10	10	06	04
Famílias Desligadas por terem chegado ao limite de idade	10	07	04	08	06	07	08	07	06	05	03	18
Famílias Desligadas por término da gestação	0	0	0	0	01	0	0	01	01	0	04	02
Quantidade de Visitas realizadas junto ao supervisor	20	30	25	35	37	35	40	45	35	30	35	40

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ANEXOS – REGISTRO FOTOGRÁFICO PCF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CAMINHADA 18 DE MAIO



PIANCÓ- PB
DEZEMBRO DE 2025
Rua Virgilio Silva
E-mail pcriancafeliz37@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

REGRISTO DE AÇÕES/ATIVIDADES

PALESTRA 18 DE MAIO



PIANCÓ- PB
DEZEMBRO DE 2025
Rua Virgilio Silva
E-mail pcriancafeliz37@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

TRABALHOS/VISITAS BUSCATIVAS NAS FAMILIAS ACOMPANHADAS
PELO O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ











Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

PALESTRA DO AGOSTO LILAIS

COLEGIO SANTO ANTONIO



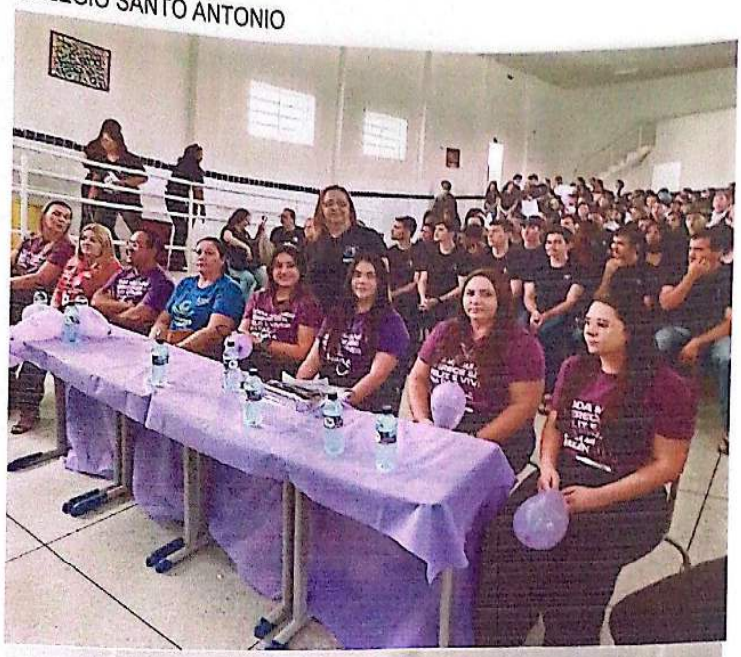


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

PALESTRA DO AGOSTO LILAIS

COLEGIO SANTO ANTONIO





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ





PIANCÓ- PB
DEZEMBRO DE 2025
Rua Virgilio Silva
E-mail pcriancafeliz37@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CONFRATERNIZAÇÃO 2025



PIANCÓ- PB
DEZEMBRO DE 2025
Rua Virgilio Silva
E-mail pcriancafeliz37@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

13. UNIDADE DE ACOLHIMENTO - CASA LAR

O presente relatório aborda, atividades anuais realizadas no período de janeiro a dezembro de 2025, com objetivo de registrar os atendimentos individuais e com a família, encaminhamentos intersetoriais nas redes sociais assistenciais, de saúde, de educação, esporte e lazer, como também reuniões e planejamentos com a equipe.

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO	Rua Aderaldo Alves de Souza- Campo Novo
TELEFONE	(83) 99166-7217
E-MAIL	casalarpianco.2019@gmail.com
HORARIO DE FUNCIONAMENTO	24 horas

EQUIPE

Técnicas de nível superior	**GABRIELA HENRIQUES DA SILVA BRAZ PASSOS MARIA CINTIA RODRIGUES DE ARAÚJO NIMÁRIA RAYANE AMORIM AMÂNCIO**
Técnicas de nível médio	**IZABELLY CRISTINA CAMYLA TIBURTINO ANTONIO BARBOSA JOSÉ GIVANILDO MARIA DE LOURDES LACERDA MARIA JOSÉ VENTURA ALESSANDRO DAMIÃO BOZANO KAROLINE SABINO LEANDRA VALESKA JOSEFA MAYNARA CILENE FERNANDES**
Coordenadora	**GERLÂNDIA DA SILVA**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA LAR

APRESENTAÇÃO DO SERVIÇOS DA CASA LAR:

O presente relatório aborda atividades anuais realizadas no período de janeiro a dezembro de 2025, com o objetivo de registrar os atendimentos individuais e com as famílias, encaminhamentos intersetoriais nas redes sociais assistenciais, de saúde, de educação, esporte e lazer, bem como reuniões e planejamentos com a equipe.

Desta forma, descrevendo as demandas recebidas pelos órgãos: Conselho Tutelar, CREAS, Ministério Público e 2ª Vara Cível da Comarca de Piancó. Sobretudo o acompanhamento periódico às famílias desligadas. Os registros fotográficos das visitas recebidas e as avaliações dos pontos negativos e positivos, de acordo com levantamento realizado pela equipe técnica da unidade.

Ressalte-se que nossa maior prioridade está no compromisso de manter a ordem do ambiente e garantir a proteção das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e risco.

OBJETIVO

Este relatório tem por finalidade registrar as atividades desenvolvidas pela Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, referente ao ano de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA LAR

AÇÕES REALIZADAS	QUANTIDADE
Atendimento Individual	09
Visitas domiciliares	09
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	07
Famílias desligadas/desistentes do acompanhamento	04
Famílias inseridas em acompanhamento	07

Instituição	Objetivo	Data
CREAS	INFORMAÇÕES SOBRE AS FAMÍLIAS	Mensalmente
CONSELHO TUTELAR	REUNIÃO	Mensalmente
MINISTÉRIO PÚBLICO	ENTREGA DE RELATÓRIOS	Mensalmente
ESCOLAS	INFORMAÇOES SOBRE AS CRIANÇAS	Semanalmente

CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS	IDADE
1- Verônica Abrantes Silva	13 anos
2- Gleyciane Abrantes Silva	11 anos
3- Fernanda Abrantes Silva	16 anos
4- Artur Levi Freitas de Lacerda	01 ano
5- Kelvin Victor Florêncio Gonçalves	11 anos
6- Ismael Sousa Leite	11 anos
7- Maria Vitória Inocêncio Soares	15 anos
8- Carlos Daniel Ferreira Jerônimo	14 anos
9- Kiara Ferreira	03 anos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA LAR

PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO/ENCONTROS/ASSEMBLÉIAS/SEMINÁRIOS E OUTROS

Data	Participante	Instituição Promotora	Temática	Local
13/05/2025	Todos os técnicos	SDSC	Fórum de Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	Fórum de Piancó
17/05/2025	Todos os técnicos	SDSC	Caminhada Faça Bonito- MAIO LARANJA	Praça Salviano Leite
23/05/2025	Todos os técnicos	MPPB	Alinhamento das ações da Rede de Proteção	Fórum de Piancó
30/06/2025	Todos os técnicos	SDSC	13ª Conferência Municipal de Assistência Social	Câmara Municipal de Vereadores
30/12/2025	Todos os técnicos	SDSC	Reunião de alinhamento e avaliação de pontos positivos e negativos referente ao ano de 2025.	Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA LAR

REGISTRO DE AÇÕES/ATIVIDADES

DATA: 28 DE MARÇO DE 2025

ASSUNTO: Visita do Promotor de Justiça, Dr. Renan Donato



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA LAR

DATA: 23 DE MAIO DE 2025
ASSUNTO: Reunião com o Ministério Público sobre Alinhamento das ações da Rede de Proteção



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA LAR

DATA: 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ASSUNTO: Reunião com a Assessoria Jurídica para fortalecimento do trabalho do PAIF



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA LAR

DATA: 14 DE NOVEMBRO DE 2025

ASSUNTO: Reunião de alinhamento SUAS.



Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB
ESTADO DA PARAIBA

DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ASSUNTO: Reunião de alinhamento e avaliação de pontos positivos e negativos referente ao ano de 2025.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB
ESTADO DA PARAIBA

ASSINATURAS:

MÁRCIA MARIA DOS SANTOS LEITE
GESTORA DO SUAS

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCIA MARIA DOS SANTOS LEITE
Data: 25/02/2026 09:43:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MÁRCIA MARIA DOS SANTOS LEITE
GESTORA DO SUAS

Documento assinado digitalmente
gov.br
VANESSA JOYCE ALVES DA SILVA
Data: 25/02/2026 09:52:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS

Documento assinado digitalmente
gov.br
POLYANA MARTINS FERREIRA
Data: 25/02/2026 09:46:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

COORDENADORA DO SCFV

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIVALDA PADRE BADU MARQUES
Data: 25/02/2026 09:28:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB
ESTADO DA PARAIBA

Documento assinado digitalmente
gov.br
GERLANDIA DA SILVA
Data: 25/02/2026 10:17:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

COORDENADORA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO – SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE

Documento assinado digitalmente
gov.br
LIPYLORANN FREITAS LEITE
Data: 25/02/2026 10:02:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO E PBF

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAN GOMES XAVIER
Data: 25/02/2026 09:32:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROGRAMA DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAMILA FERREIRA JERONIMO MARIZ
Data: 25/02/2026 10:07:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D5A0.FB3C.6944.B8A1.C1E5.9121.D92F.48DE.

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

"Casa Pe. Manoel Otaviano"

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO

OBJETO: MATÉRIAS APROVADAS NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025
INTERESSADOS(AS): PODER EXECUTIVO | TCE/PB | ÓRGÃOS DE CONTROLE.

1. PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

NÚMERO	EMENTA	AUTORIA	PROTOCOLO	DATA DA VOTAÇÃO
1/2025	Dispõe sobre a concessão de reajuste do piso salarial dos professores da rede municipal de ensino de Piancó-PB.	PODER EXECUTIVO	09.1.2025	13.1.2025 (APROVADO)
2/2025	Proíbe a contratação de parentes até o terceiro grau de ocupantes de cargos comissionados contratados do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal e dá outras providencias.	PODER EXECUTIVO	09.1.2025	13.1.2025 (APROVADO)
3/2025	Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias para o ano de 2024 do município de Piancó e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	09.1.2025	13.1.2025 (APROVADO)
4/2025	Regulamenta no município de Piancó-PB, o pagamento de adicional de insalubridade aos enfermeiros e técnicos de enfermagem e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	27.1.2025	30.1.2025 (APROVADO)
5/2025	**NÚMERO INUTILIZADO**	**NÚMERO INUTILIZADO**	**NÚMERO INUTILIZADO**	**NÚMERO INUTILIZADO**
6/2025	**NÚMERO INUTILIZADO**	**NÚMERO INUTILIZADO**	**NÚMERO INUTILIZADO**	**NÚMERO INUTILIZADO**
7/2025	Dispõe sobre pagamento do incentivo de desempenho no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, aos servidores contratados em caráter temporário e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	27.1.2025	30.1.2025 (APROVADO)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 4B1B.DEB3.4947.D8E5.D7F9.AD2D.B117.FFC5.

8/2025	Dispõe sobre pagamento do incentivo de desempenho no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, para atender comunidades rurais, aos servidores contratados em caráter temporário e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	27.1.2025	30.1.2025 (APROVADO)
9/2025	**NÚMERO INUTILIZADO**	**NÚMERO INUTILIZADO**	**NÚMERO INUTILIZADO**	**NÚMERO INUTILIZADO**
10/2025	Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	31.1.2025	04.2.2025 (APROVADO)
11/2025	Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	31.1.2025	04.2.2025 (APROVADO)
12/2025	**NÚMERO INUTILIZADO**	**NÚMERO INUTILIZADO**	**NÚMERO INUTILIZADO**	**NÚMERO INUTILIZADO**
13/2025	Dispõe sobre a proibição de comercialização e fornecimento de bebidas alcoólicas, cigarros e demais substâncias que causam dependência física ou psíquica a criança e adolescente e estabelece penalidades aos estabelecimentos comerciais que se instalarem nas proximidades ou interior de unidade educacionais e unidades de saúde e dá providências correlatas.	PODER EXECUTIVO	25.2.2025	27.2.2025 (APROVADO)
14/2025	Institui a isenção de taxa de inscrição em processos seletivos e concursos públicos municipais para colaboradores da Justiça Eleitoral e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	25.2.2025	27.2.2025 (APROVADO)
15/2025	Institui a Gratificação de Atividade Especial – GAE para servidores efetivos requisitados ou cedidos à Justiça Eleitoral da Paraíba e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	25.2.2025	27.2.2025 (APROVADO)
16/2025	Institui a Campanha "Amigos da Natureza" que meio dispõe	PODER EXECUTIVO	20.3.2025	20.3.2025

6519

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 4B1B.DEB3.4947.D8E5.D7F9.AD2D.B117.FFC5.

	sobre medidas de preservação do meio ambiente e de educação ambiental por meio do plantio coletivo de mudas e árvores nativas.			(APROVADO)
17/2025	Dispõe sobre a Instituição e Regulamentação do Programa Bolsa Renda Solidária destinado à concessão de bolsa-auxílio, em razão da vulnerabilidade social e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	20.3.2025	20.3.2025 (APROVADO)
18/2025	Declara a Literatura de Cordel Brasileira como Patrimônio Cultural e Imaterial do município de Piancó/PB e adota outras providências.	MESA DIRETORA	26.3.2025	27.3.2025 (APROVADO)
19/2025	Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	03.4.2025	03.4.2025 (APROVADO)
20/2025	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	15.4.2025	24.4.2025 (APROVADO)
21/2025	Institui o Programa Educador Social Voluntário – para as funções de Cuidador e Mediador Pedagógico e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	16.4.2025	24.4.2025 (APROVADO)
22/2025	Denomina de "Galdino Hermínio do Nascimento", a Rua que se inicia na Rua 02 e com término na Rua Salustino Luiz dos Santos, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.	MESA DIRETORA	13.5.2025	15.5.2025 (APROVADO)
23/2025	Concede Reajuste a Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo e altera os Anexos IV e V da Lei Municipal nº 1.807/2011 e da Lei Municipal nº 1230/2016, e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	13.5.2025	15.5.2025 (APROVADO)
24/2025	Dispõe sobre o Programa Residência Médica do Município de Piancó, disciplina o pagamento	PODER EXECUTIVO	13.5.2025	15.5.2025

6520

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 4B1B.DEB3.4947.D8E5.D7F9.AD2D.B117.FFC5.

	de bolsa destinada aos médicos preceptores e residentes e dá outras providências.			(APRO-VADO)
25/2025	**NÚMERO INUTILIZADO**	**NÚMERO INUTILI-ZADO**	**NÚMERO INUTILI-ZADO**	**NÚMERO INUTILI-ZADO**
26/2025	Cria a Comissão de Residência Médica Municipal – COREME e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	13.5.2025	15.5.2025 (APRO-VADO)
27/2025	Institui o Programa Educador Social Voluntário – para as funções de Cuidador e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	13.5.2025	15.5.2025 (APRO-VADO)
28/2025	Altera dispositivo de norma legal, e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	07.8.2025	07.8.2025 (APRO-VADO)
29/2025	**NÚMERO INUTILIZADO**	**NÚMERO INUTILI-ZADO**	**NÚMERO INUTILI-ZADO**	**NÚMERO INUTILI-ZADO**
30/2025	Denomina de "Maria Rufino de Almeida", a Rua nº 02 apresentada no anexo deste Projeto, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.	MESA DIRETORA	27.8.2025	28.8.2025 (APRO-VADO)
31/2025	Denomina de "Neuza Maria Cavalcante de Lacerda Rodrigues", a Rua de n°01 apresentada no anexo deste projeto, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.	MESA DIRETORA	28.8.2025	28.8.2025 (APRO-VADO)
32/2025	Autoriza remanejamento total ou parcial de dotações orçamentárias para o Exercício de 2026 e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	08.9.2025	11.9.2025 (APRO-VADO)
33/2025	Dispõe sobre a modificação de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de PIANCÓ, para o exercício de 2026, e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	08.9.2025	11.9.2025 (APRO-VADO)
34/2025	Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029.	PODER EXECUTIVO	08.9.2025	11.9.2025 (APRO-VADO)

6521

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 4B1B.DEB3.4947.D8E5.D7F9.AD2D.B117.FFC5.

35/2025	Estima a receita e fixa a despesa do município de Piancó, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	08.9.2025	11.9.2025 (APRO-VADO)
36/2025	Altera dispositivo de norma legal e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	10.9.2025	11.9.2025 (APRO-VADO)
37/2025	**NÚMERO INUTILIZADO**	**NÚMERO INUTILI-ZADO**	**NÚMERO INUTILI-ZADO**	**NÚMERO INUTILI-ZADO**
38/2025	Cria o Núcleo de Educação Permanente em Saúde, no município de Piancó/PB e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	14.10.2025	16.10.2025 (APRO-VADO)
39/2025	Dispõe sobre a concessão de Bolsas para Médicos Residentes do PRM do Fundo Municipal de Saúde de Piancó/SMS no Programa Mais Médicos para o Brasil e para Médicos que atuem em Preceptoria de Programas de Residência Médica e em Programas de Fixação de Médicos Especialistas na Rede de Serviços do SUS e estabelece outras providências.	PODER EXECUTIVO	14.10.2025	16.10.2025 (APRO-VADO)
40/2025	Institui o Sistema Integrado Saúde Escola do Sistema Único de Saúde no âmbito do município de Piancó/PB – SISE-SUS e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	14.10.2025	16.10.2025 (APRO-VADO)
41/2025	Cria a Escola de Saúde Pública de Piancó (ESPP/PIANCÓ) e o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho (PROBES), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	14.10.2025	16.10.2025 (APRO-VADO)
42/2025	Dispõe sobre a aprovação do Regulamento Interno do Terminal Rodoviário Urbano de Piancó, e dá outras providências	PODER EXECUTIVO	14.10.2025	16.10.2025 (APRO-VADO)
43/2025	Dispõe sobre a permissão, uso e funcionamento dos espaços comerciais do Mercado Público	PODER EXECUTIVO	14.10.2025	16.10.2025 (APRO-VADO)

6522

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 4B1B.DEB3.4947.D8E5.D7F9.AD2D.B117.FFC5.

	Municipal de Piancó e dá outras providências.			
44/2025	Altera a Lei nº 1594-2024, para incluir a equipe de saúde bucal como categoria própria de equipe no âmbito do componente de qualidade da atenção primária à saúde, e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	23.10.2025	23.10.2025 (APROVADO)
45/2025	Código de Postura do município de Piancó-Paraíba.	PODER EXECUTIVO	23.10.2025	24.10.2025 (APROVADO)
46/2025	Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente - Lei n°1597/2024 para a aplicação dos recursos oriundos do Precatório de Recomposição das Perdas do FUNDEF.	PODER EXECUTIVO	11.12.2025	11.12.2025 (APROVADO)
47/2025	Dispõe sobre a concessão de Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias para o ano de 2025 do município de Piancó e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	17.12.2025	22.12.2025 (APROVADO)

2. PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

NÚMERO	EMENTA	AUTORIA	PROTOCOLO	DATA DA VOTAÇÃO
1/2025	**NÚMERO INUTILIZADO**	**NÚMERO INUTILIZADO**	**NÚMERO INUTILIZADO**	**NÚMERO INUTILIZADO**
2/2025	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 18/2008 e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	27.2.2025	27.2.2025 (APROVADO)
3/2025	Altera o anexo I da Lei Complementar n° 25/2011 e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	13.5.2025	15.5.2025 (APROVADO)
4/2025	Cria o Anexo Único na Lei Complementar n° 41/2023 e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	15.5.2025	15.5.2025 (APROVADO)

6523

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 4B1B.DEB3.4947.D8E5.D7F9.AD2D.B117.FFC5.

5/2025	Cria o Anexo X na Lei Complementar n° 20/2009 e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO	15.5.2025	15.5.2025 (APROVADO)

3. PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

NÚMERO	EMENTA	AUTORIA	PROTOCOLO	DATA DA VOTAÇÃO
1/2025	Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Piancoense ao Senhor Patrick Aureo Lacerda de Almeida Pinto e dá outras providências.	MESA DIRETORA	11.3.2025	13.3.2025 (APROVADO)
2/2025	Concede o Título de Cidadão Piancoense ao Senhor Doutor Felipe Proenço de Oliveira e dá outras providências.	MESA DIRETORA	30.4.2025	30.4.2025 (APROVADO)
3/2025	Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Piancoense ao Senhor Doutor Andiry Thamakave Leite Guedes e dá outras providências.	MESA DIRETORA	30.4.2025	30.4.2025 (APROVADO)
4/2025	Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Piancoense ao Excelentíssimo Senhor Veneziano Vital do Rêgo Segundo Neto e dá outras providências.	MESA DIRETORA	14.8.2025	14.8.2025 (APROVADO)
5/2025	Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Piancoense ao Senhor Doutor Mozart Júlio Tabosa Sales e dá outras providências.	MESA DIRETORA	14.8.2025	14.8.2025 (APROVADO)
6/2025	Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Piancoense ao Senhor Major Ismael Cunha Lima e dá outras providências.	VEREADOR EDGAR VALDEVINO LIMA	14.8.2025	14.8.2025 (APROVADO)
7/2025	Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Piancoense a Senhora Anna Carla Lopes Correia Lima de Freitas e dá outras providências.	MESA DIRETORA	28.8.2025	28.8.2025 (APROVADO)
8/2025	Dispõe sobre a APROVAÇÃO DO PARECER PPL-TC080/2025, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado da	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA	04.9.2025	04.9.2025 (APROVADO)

6524

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 4B1B.DEB3.4947.D8E5.D7F9.AD2D.B117.FFC5.

	Paraíba (TCE/PB), que encaminhou posição FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Piancó/PB, sob a responsabilidade do Senhor Doutor Daniel Galdino de Araújo Pereira, referente ao Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
9/2025	Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Piancoense ao Senhor Fábio Brito Ferreira e adota outras providências.	MESA DIRETORA	11.12.2025	11.12.2025 (APROVADO)

4. PROJETOS DE RESOLUÇÃO

NÚMERO	EMENTA	AUTORIA	PROTOCOLO	DATA DA VOTAÇÃO
1/2025	Dispõe sobre concessão de diárias, revoga a Resolução nº 01/2019 e dá outras providências.	MESA DIRETORA	06.2.2025	06.2.2025 (APROVADO)
2/2025	Altera o §1° e o *caput* do Art. 161 do Regimento Interno da Câmara e adota outras providências.	MESA DIRETORA	06.2.2025	20.2.2025 (APROVADO EM 1º TURNO) 13.3.2025 (APROVADO EM 2º TURNO)
3/2025	Denomina de FRANCISCO SALVIANO DE SOUZA a Tribuna da Câmara Municipal de Piancó/PB e adota outras providências.	VEREADOR EDGAR VALDEVINO LIMA	13.3.2025	13.3.2025 (APROVADO)
4/2025	Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Piancó/PB para atendimento ao público, a jornada e regime de trabalho, o controle de frequência, disciplina a cessão de servidores e adota outras providencias.	MESA DIRETORA	20.3.2025	20.3.2025 (APROVADO)

6525

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 4B1B.DEB3.4947.D8E5.D7F9.AD2D.B117.FFC5.

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

"Casa Pe. Manoel Otaviano"

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

5/2025	NÚMERO INUTILIZADO	NÚMERO INUTILI-ZADO	NÚMERO INUTILI-ZADO	NÚMERO INUTILI-ZADO
6/2025	Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, revoga a Resolução n° 03/91 e adota outras providências.	MESA DIRETORA	04.9.2025	24.9.2025 (APROVADO EM 1º e 2º TRUNO)
7/2025	**NÚMERO INUTILIZADO**	**NÚMERO INUTILI-ZADO**	**NÚMERO INUTILI-ZADO**	**NÚMERO INUTILI-ZADO**
8/2025	Dispõe sobre a reestruturação organizacional e o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Piancó, define as competências dos Órgãos, detalha a lotação dos Cargos na Estrutura Administrativa, e dá outras providências.	MESA DIRETORA	22.12.2025	22.12.2025 (APROVADO)

Por serem verdadeiros os fatos, **firmo a presente CERTIDÃO**.

Piancó/PB, 06 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA
Data: 06/01/2026 18:23:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

vereador **Edney Geovennaz Cabral Barboza**
Presidente da Câmara

Rua: Antônio Brasilino, 121 - Centro – Piancó/PB - CEP 58.765-000
Cel./ WhatsApp: (83) 98190-8882| **Site:** www.cmpianco.pb.gov.br/
E-mail: camaramunicipal@cmpianco.pb.gov.br

6526

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 4B1B.DEB3.4947.D8E5.D7F9.AD2D.B117.FFC5.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Piancó
Diretoria de Transporte

Oficio Nº: 14/2026
Da: Diretoria de Transporte

RELAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA DE PIANCÓ / 2025

NQC-3672	FORD	RANGER	2012	DIESEL	SEC. INFRAESTRUTURA
OGF-8825	INTERNATIONAL	4400P7 6X4	2014	DIESEL	SEC. INFRAESTRUTURA
OGE-0837	INTERNATIONAL	4400P7 6X4	2012	DIESEL	SEC. INFRAESTRUTURA
MND-3G26	M.BENZ	LS 1113	1979	DIESEL	SEC. INFRAESTRUTURA
MYY-0766	GM/CHEVROLET	D6803	1979	DIESEL	SEC. INFRAESTRUTURA
OGE-4C70	M.BENZ	ATEGO 1723	2012	DIESEL	SEC. INFRAESTRUTURA
GPU-4F93	M.BENZ	L 2213	1979	DIESEL	SEC. INFRAESTRUTURA
JLR-6F61	FORD	F12000	1998	DIESEL	SEC. INFRAESTRUTURA
OVZ-1I76	VOLVO	VM-220 4X2	2013	DIESEL	SEC. INFRAESTRUTURA
MOW-1G93	VOLKSWAGEN	15-190 EOD ESC SUPER	2010	DIESEL	SEC. TRANSPORTE ÔNIBUS ESCOLAR
OGD-2378	FIAT	DUCATO RONTAN	2014	DIESEL	SEC. TRANSPORTE
RLZ-3F14	VOLKSWAGEN	15.190 ESC	2023	DIESEL	SEC. TRANSPORTE ÔNIBUS ESCOLAR
QSC-0A32	VOLKSWAGEN	VOLARE V8L4X4 EO	2023	DIESEL	SEC. TRANSPORTE ÔNIBUS ESCOLAR
QFL-3J81	VOLKSWAGEN	VOLARE V8L 4X4 EO	2023	DIESEL	SEC. TRANSPORTE ÔNIBUS ESCOLAR
SKX-8C59	MPOLO	VOLARE ACCESS EO	2023	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO ÔNIBUS ESCOLAR
TOZ-6D26	VOLKSWAGEN	NEOBUS 8.180E	2025/2026	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO ÔNIBUS ESCOLAR

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 1678.0B41.FF30.61B5.0960.A698.EF08.9C4B.

DAJ-2G89	FIAT	DUCATO COMBINATO	2003	DIESEL	SEC. TRANSPORTE ESCOLAR
TOW-4I22	FIAT	STRADA/ENDURANCS	2025	GASOLINA/ALCOOL	SEC. SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
TOZ-2G92	FIAT	STRADA/ENDURANCS	2025	GASOLINA/ALCOOL	SEC. SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
QYA-1652	VOLVO	MPOLO VIAGGIO R	2020	DIESEL	SEC. TRANSPORTE ÔNIBUS ESCOLAR
OFE-2373	VOLKSVAGEN	NOVO VOYAGE 1.6	2014	GASO/ALCOOL	SEC. TRANSPORTE DEMUTRAN
QSF-4399	CITROEN	AIRCROSS STAR TMT	2019	GASO/ALCOOL	SEC. SAÚDE - TFD
RLT-8C56	RENAULT	KWID ZEN	2022	GASO/ALCOOL	SEC. SAÚDE - TFD
RLT-8C46	RENAULT	KWID ZEN	2022	GASO/ALCOOL	SEC. SAÚDE - TFD
TOX-2J82	VOLKSVAGEN	POLO TRACK	2025	GASO/ALCOOL	SEC. SAÚDE - PSF
TOU-6F22	FIAT	ARGO 1.0	2025	GASO/ALCOOL	SEC. SAÚDE - PSF
RLR-5F72	FIAT	ARGO 1.0	2025	GASOLINA/ALCOOL	SEC. SAÚDE - PSF
TOU-6F62	FIAT	ARGO 1.0	2025	GASOLINA/ALCOOL	SECRETARIA
NPW-7439	FIAT	DUCATO MINIBUS	2010	DIESEL	SEC. TRANSPORTE ESCOLAR
QFU-8I34	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ	2018	GASO/ALCOOL	SEC. SAÚDE - TFD
QFU-8I54	CHEVROLET	SPIN 1.8 MT LTZ	2018	GASO/ALCOOL	SEC. SAÚDE - TFD
QSE-8F60	FIAT	DUCATO CARGO 8	2018	DIESEL	SEC. SAÚDE - TFD
QSE-8829	RENAULT	MASTER MAR P CAD	2018	DIESEL	SEC. SAÚDE - CER
QSF-2449	FIAT	FIOR MODIFICAR AB1	2019	GASO/ALCOOL	SEC. SAÚDE - TFD
QSF-2459	FIAT	FIOR MODIFICAR AB1	2019	GASO/ALCOOL	SEC. SAÚDE - TFD
SLB-3F15	FIAT	MOBI LIKE	2025	GASO/ALCOOL	SEC. SAÚDE
TPA-6D78	FIAT	MOBI LIKE	2026	GASOLINA/ALCOOL	SEC. SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 1678.0B41.FF30.61B5.0960.A698.EF08.9C4B.

TOY-6B54	FIAT	MOBI LIKE	2025	GASOLINA/ ALCOOL	SEC. SAÚDE - TFD
QFI-2B12	IVECO	DAILY AUTOMAR AMB	2020	DIESEL	SEC. SAÚDE - TFD
SLF-9I55	FIAT	MOBI LIKE	2025	GASO/ALC OOL	SEC. SAÚDE - PSF
TOU-0E35	FIAT	MOBI LIKE	2025	GASO/ALC OOL	SEC. SAÚDE - PSF
TOY-6B94	FIAT	MOBI LIKE	2025	GASO/ALC OOL	CONSELHO TUTELAR
JLF-0382	M.BENZ	L1113	1986	DIESEL	SEC. AGRICULTURA
QFE-7576	HONDA	NXR 125 BROS KS	2014	GASOLINA	SEC. INFRAESTRUTURA
INF-0001	NACIONAL	PÁ CARREGA DEIRA HL 740-9S	2013	DIESEL	SEC. INFRAESTRUTURA
TTT-0001	JOHN	JOH-1000	2013	DIESEL	SEC. INFRAESTRUTURA
MOT-0010	CATERPILL AR	PATROL X CAT	2013	DIESEL	SEC. INFRAESTRUTURA
TTT-0001	CATERPILL AR	D6K		DIESEL	SEC. INFRAESTRUTURA
MOT-0020	XCMG	PATROL X MG	2022	DIESEL	SEC. INFRAESTRUTURA
YAN-1000	SONALIKA	SOLIS 90 YAN 1000	2022	DIESEL	SEC. AGRICULTURA
RET-1000	CATERPILL AR	XC870BR-I	2024	DIESEL	SEC. INFRAESTRUTURA
NEW -2000	TRATOR NEW HOLLAND	TL5.80	2023	DIESEL	SEC. AGRICULTURA
OGB-2240	MARCOPO LO	VORALE V8L EM	2013	DIESEL	SEC. TRANSPORTE ÔNIBUS ESCOLAR
OEU-6D96	IVECO	CITYCLASS 70C16	2012	DIESEL	SEC. SAÚDE – TFD
OGB-2240	MARCOPO LO	VORALE V8L EM	2013	DIESEL	SEC. TRANSPORTE ÔNIBUS ESCOLAR
T971 3 /04/1 4	CEMAG	CARROÇÃ OBASCUL HANTEMO DELOCBH4 .0CS	2014		SEC. AGRICULTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 1678.0B41.FF30.61B5.0960.A698.EF08.9C4B.

T16890/03//20	CEMAG	CARROÇÃO BASCULHANTEMODELOCBH 5.CS	2020		SEC. AGRICULTURA
EM-670F4	NOGUEIRA	ENSILADEIRA			SEC. AGRICULTURA
EM-6700F4	NOGUEIRA	ENSILADEIRA			SEC. AGRICULTURA
GRA00178/19	ACR	GRADE ARADORA 16 DISCO ACR-16X28	2019		SEC. AGRICULTURA
1090-29749	ROMHA	GRADE ARADORA 14 DISCO TATU 14X26 MODELO ATCR	2013		SEC. AGRICULTURA
00245	PUMA	GRADE PUMA 16 DISCO 16X26	2023		SEC. AGRICULTURA
1000906KLR	GAC	GRADE ARADORA 18 DISCO KLR 18X26	2023		SEC. AGRICULTURA
2400651/01/21	BUDNY	CARROÇÃO CILAGEM 6T BUDNY	2021		SEC. AGRICULTURA
37736/04/19	CEMAG	TANQUE PIPATRATO4TMODELOF.4 CS.C.T.4300	2019		SEC. AGRICULTURA
OFZ-3F71	M.BENZ	I/MB 415SPRINTER REV AMB	2018	DIESEL	SEC. SAÚDE – TFD
MMR-9002	M.BENZ	L1113	1973	DIESEL	SEC. INFRAESTRUTURA
NQH-8272	RENAULD	MASTER AMB	2014	DIESEL	SEC. SAÚDE – TFD
OGD-7H41	M.BENZ	SPRINTER415 AMB	2019	DIESEL	SEC. SAÚDE – TFD

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 1678.0B41.FF30.61B5.0960.A698.EF08.9C4B.

ODG-7H11	M.BENZ	SPRINTER 415 AMB	2019	DIESEL	SEC. SAÚDE – TFD
TOT-3E33	JEEP	JEEP/RENEGADE TRAIL 4X4	2024/2025	GASOLINA/ALCOOL	SEC. SAÚDE - PSF
TOW-2G82	JEEP	JEEP/RENEGADE TRAIL 4X4	2025	GASOLINA/ALCOOL	SEC. SAÚDE - PSF
NOD-6D31	FIAT	DUCATO MARTICAR 16	2011/2012	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO ESCOLAR
MMW-9941	FIAT	DUCATO MINIBUS	2004	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO ESCOLAR
MON-1B71	VOLKSVAGEN	KOMBI LOTAÇÃO	2011	GASOLINA	SEC. EDUCAÇÃO ESCOLAR
OFQ-0D71	CITROEN	JUMPER M33M 23S	2011/2012	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO ESCOLAR
OFB-6F96	FIAT	DOBLO ADV 1.8 FLEX	2012/2013	GASOLINA/ALCOOL	SEC. EDUCAÇÃO ESCOLAR
KOX-2158	SCANIA	MPOLO PARADISO R	2011/2012	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO ESCOLAR
PGY-3171	VOLKSVAGEN	18.320 EOT IRIZAR PB	2015/2015	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO ESCOLAR
POZ-4H05	FIAT	DUCATO ENGESIGMIC	2018	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO ESCOLAR
POX-7G27	FIAT	DUCATO ENGESIGMIC	2017/2018	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO ESCOLAR
PAR-9J10	RENAULT	MASTER RONTANA MB	2015/2016	DIESEL	SAÚDE - SAMU
TOT-1G76	RENAULT	MASTER FLASH AM5 AMB	2024/2025	DIESEL	SAÚDE - SAMU
TOT-1G86	RENAULT	MASTER FLASH AM5 AMB	2024/2025	DIESEL	SAÚDE - SAMU
TOT-1J06	RENAULT	MASTER FLASH AM5 AMB	2024/2025	DIESEL	SAÚDE - SAMU
SKZ-8C56	M.BENZ	SPRINTER GREEAM	2023	DIESEL	SAÚDE - SAMU
LUX-4J68	CITROEN	JUMPERM33M	2006	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO ESCOLAR

Marx Wallace Braz Jorge
Diretor de Transporte

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01567/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 1678.0B41.FF30.61B5.0960.A698.EF08.9C4B.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

Lei Nº 1597/2024

Autoria: Poder Executivo

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de PIANCÓ, para o exercício financeiro de **2025** e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 19/09/2024, aprovado pela unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

TÍTULO – I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PIANCÓ, para o **exercício financeiro de 2025**, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal;
II. O Orçamento da Seguridade Social.

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município de PIANCÓ para o **exercício financeiro de 2025**, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta em R$ 104.741.786,00 (cento e quatro milhões e setecentos e quarenta e um mil e setecentos e oitenta e seis reais) e a Receita de Dedução em R$ 7.381.140,00 (sete milhões e trezentos e oitenta e um mil e cento e quarenta reais), totalizando a Receita líquida em **R$ 97.360.646,00** (noventa e sete milhões e trezentos e sessenta mil e seiscentos e quarenta

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

e seis reais), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de **R$ 97.360.646,00** (noventa e sete milhões e trezentos e sessenta mil e seiscentos e quarenta e seis reais)

I. No Orçamento Fiscal em **R$ 44.076.830,00** (quarenta e quatro milhões e setenta e seis mil e oitocentos e trinta reais).

II. No Orçamento da Seguridade Social em **R$ 53.283.816** (cinquenta e três milhões e duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais).

III. Do Orçamento Fiscal o valor de **R$ 873.306,00** (oitocentos e setenta e três mil e trezentos e seis reais) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3.º desta Lei é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I. decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II. decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

estabelecido no art. 43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III. decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de **45,00% (quarenta e cinco por cento)** das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV. decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V. decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

TÍTULO – III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de **2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

Lei Nº 1600/2024

Autoria: Poder Executivo

AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE **2025** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA**.**

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 19/09/2024, aprovado pela unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art 1º Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e a consequente anulação total ou parcial de dotações orçamentárias contantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de **2025** até o valor de **14.604.096,90 (quatorze milhões e seiscentos e quatro mil e noventa e seis reais e noventa centavos)** que correspondena 15% do orçamento, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

dotações vinculadas as despesas obrigatórias de carater continuado, como definidas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a outras despesas até o montante de **14.604.096,90 (quatorze milhões e seiscentos e quatro mil e noventa e seis reais e noventa centavos)** que correspondena 15% do orçamento, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Paragrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei

Art. 3º O remanejamento autorizado só deverá ser utilizado para remanejar, exclusivamente dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos grupos de natureza de despesa.

I – "31" – Pessoal e Encargos Sociais;

II – "32" – Juros e Encargos da Dívida;

III – "33" – Outros Despesas Correntes;

IV – "44" – Investimentos;

V – "46" – Amortização da Dívida.

Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

I – no órgão a programas diferentes;

II – no programa a órgão diferentes;

III – a órgãos e programas diferentes.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Paragrafo único. O Decreto que autorizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos nos limites especificos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA

Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

LEI Nº 1631/2025

Autoria: Poder Executivo

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 03/04/2025, aprovado pela unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente no valor de **R$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais)** para atender as despesas através de fonte de recursos ordinários, para criação de novas dotações orçamentárias, conforme Lei Complementar 48/2025 de 06 de março de 2025.

Parágrafo único. As discriminações do crédito especial no caput deste artigo serão assim distribuídas:

02.160 - SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ EM JOÃO PESSOA

Rubrica: 04 122 2001 **2086 - Manutenção do Escritório de Representação do Município de Piancó em João Pessoa PB**

Elementos de Despesas:

3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00

6539

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

3390.14	99	Diárias - Civil	500,00
3390.30	99	Material de Consumo	10.000,00
3390.35	99	Serviços De Consultoria	20.000,00
3390.36	99	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
3390.47	99	Obrigações Tributárias E Contributivas	500,00
3390.93	99	Indenizações E Restituições	1.000,00
4490.52	99	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00

Fontes de Recurso: – 15001000– Recursos Livres (Ordinário)

Finalidade: Liquidação de despesa com a fonte de Recursos Livres (Ordinário)

02.170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)

Rubrica: 04 125 2001 **2087 - Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor-PROCON**

Elementos de Despesas:

3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3390.14	99	Diárias - Civil	500,00
3390.30	99	Material de Consumo	10.000,00
3390.35	99	Serviços De Consultoria	15.000,00

6540

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

3390.36	99	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.500,00
3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
3390.47	99	Obrigações Tributárias E Contributivas	500,00
3390.93	99	Indenizações E Restituições	1.000,00
4490.52	99	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00

Fontes de Recurso: – 15001000– Recursos Livres (Ordinário)

Finalidade: Liquidação de despesa com a fonte de Recursos Livres (Ordinário)

02.180 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rubrica: 18 542 2001 **2088 - Manutenção Secretaria de Meio Ambiente**

Elementos de Despesas:

3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3390.14	99	Diárias - Civil	500,00
3390.30	99	Material de Consumo	50.000,00
3390.36	99	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.500,00
3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3390.47	99	Obrigações Tributárias E Contributivas	500,00

6541

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

3390.93	99	Indenizações E Restituições	1.000,00
4490.51	99	Obras E Instalações	5.000,00
4490.52	99	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00

Fontes de Recurso: – 15001000– Recursos Livres (Ordinário)

Finalidade: Liquidação de despesa com a fonte de Recursos Livres (Ordinário)

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido crédito, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em, 04 de abril de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

Prefeito

6542

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(artigo 16, I, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Abertura de abrir crédito especial ao orçamento vigente no valor de **R$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais)** para atender as despesas através de fonte de recursos ordinários, para criação de novas dotações orçamentárias, conforme Lei Complementar 48/2025 de 06 de março de 2025

02.160 - SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ EM JOÃO PESSOA

Rubrica: 04 122 2001 **2086 - Manutenção do Escritório de Representação do Município de Piancó em João Pessoa PB**

Elementos de Despesas:

3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3390.14	99	Diárias - Civil	500,00
3390.30	99	Material de Consumo	10.000,00
3390.35	99	Serviços De Consultoria	20.000,00
3390.36	99	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00

6543

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

3390.47	99	Obrigações Tributárias E Contributivas	500,00
3390.93	99	Indenizações E Restituições	1.000,00
4490.52	99	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00

Fontes de Recurso: – 15001000– Recursos Livres (Ordinário)

Finalidade: Liquidação de despesa com a fonte de Recursos Livres (Ordinário)

02.170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)

Rubrica: 04 125 2001 **2087 - Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor-PROCON**

Elementos de Despesas:

3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3390.14	99	Diárias - Civil	500,00
3390.30	99	Material de Consumo	10.000,00
3390.35	99	Serviços De Consultoria	15.000,00
3390.36	99	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.500,00
3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
3390.47	99	Obrigações Tributárias E Contributivas	500,00
3390.93	99	Indenizações E Restituições	1.000,00

6544

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

4490.52	99	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00

Fontes de Recurso: – 15001000– Recursos Livres (Ordinário)

Finalidade: Liquidação de despesa com a fonte de Recursos Livres (Ordinário)

02.180 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rubrica: 18 542 2001 **2088 - Manutenção Secretaria de Meio Ambiente**

Elementos de Despesas:

3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3390.14	99	Diárias - Civil	500,00
3390.30	99	Material de Consumo	50.000,00
3390.36	99	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.500,00
3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3390.47	99	Obrigações Tributárias E Contributivas	500,00
3390.93	99	Indenizações E Restituições	1.000,00
4490.51	99	Obras E Instalações	5.000,00
4490.52	99	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00

Fontes de Recurso: – 15001000– Recursos Livres (Ordinário)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

Finalidade: Liquidação de despesa com a fonte de Recursos Livres (Ordinário)

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos decorrerão de anulação de valores de despesas já consignadas no orçamento apurado no corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026

Sem reflexo, pois as despesas emanada**s** desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2027

Sem reflexo, pois as despesas **emanadas** desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Piancó-PB, 04 de abril de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

Prefeito

6546

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(artigo 16, II, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Abertura de crédito especial ao orçamento vigente no valor de **R$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais)** para atender as despesas através de fonte de recursos ordinários, para criação de novas dotações orçamentárias, conforme Lei Complementar 48/2025 de 06 de março de 2025.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA 2025 tendo como fonte de Recursos Livres (Ordinário).

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Piancó, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

Piancó-PB, 04 de abril de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

Prefeito

6547
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1622/2025

Autoria: Poder Executivo

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 04/02/2025, aprovou por unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R$ 630.353,70** (seiscentos e trinta mil e trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), destinados a ocorrer despesas com Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde (aquisição de equipamentos) e Aquisição de um Castramóvel com recurso de Emenda Especial da União.

Parágrafo único. As discriminações do crédito especial no caput deste artigo serão assim distribuídas:

02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rubrica: 10 302 1003 1018 **Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada**

Elementos de Despesas:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

4490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 218.768,54

Recurso Fonte: 27060000 Transferência Especial da União

4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

Recurso Fonte: 17060000 Transferência Especial da União

Finalidade: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

02.090 - SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 1011 Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde

4490.52 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 401.585,16

Recurso Fonte: 27060000 Transferência Especial da União

4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

Recurso Fonte: 17060000 Transferência Especial da União

Finalidade: Aquisição de um Castramóvel

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido crédito, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(artigo 16, I, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Abertura de crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R$ 630.353,70** (seiscentos e trinta mil e trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), destinados a ocorrer despesas com Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde (aquisição de equipamentos) e Aquisição de um Castramóvel com recurso de Emenda Especial da União.

02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rubrica: 10 302 1003 **1018 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada**

Elementos de Despesas:

4490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 218.768,54

Recurso Fonte: 27060000 Transferência Especial da União

4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

Recurso Fonte: 17060000 Transferência Especial da União

Finalidade: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

02.090 - SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 **1011 Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

4490.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 401.585,16

Recurso Fonte: 27060000 Transferência Especial da União

4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

Recurso Fonte: 17060000 Transferência Especial da União

Finalidade: Aquisição de um Castramóvel

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de **capital,** decorrerão de superávit financeiro apurado em exercícios anteriores e de anulação parcial ou total de despesas já consignadas no orçamento

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026

Sem reflexo, pois as despesas de **capital** emanada**s** desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2027

Sem reflexo, pois as despesas de **capital emanadas** desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(artigo 16, II, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Abertura de crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R$ 630.353,70** (seiscentos e trinta mil e trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), destinados a ocorrer despesas com Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde (aquisição de equipamentos) e Aquisição de um Castramóvel com recurso de Emenda Especial da União

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA 2025 tendo como fonte de recursos provenientes Transferência Especial da União.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Piancó, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1654/2025

Autoria: Poder Executivo

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente – Lei nº 1597/2024 para a aplicação dos recursos oriundos do precatório de recomposição das perdas do FUNDEF.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 11/12/2025, aprovado pela maioria, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente para a aplicação dos recursos oriundos do precatório de recomposição das perdas do FUNDEF.

Parágarfo único. A aplicação dos recursos de que trata esta Lei dar-se-á na forma do art. 47-A da Lei nº 14.113/2020, combinado com o art. 70 da Lei Federal nº 9.424/96.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R$ 3.309.761,84 (três milhões e trezentos e nove mil e setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos),** para atender as despesas a seguir disciminadas:

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Rubrica: **12 361 1002 2089 Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF – Precatórios**

Elementos de Despesas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

3190.04 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 100.000,00
3190.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R$ 100.000,00
3190.13 - Obrigações Patronais.....	R$ 200.000,00
3390.30 – Material de Consumo.....	R$ 80.000,00
3390.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....	R$ 80.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R$ 40.086,68
3390.93 – Indenizações e Restituições.....	R$ 1.050.130,01
4490.52 - Equipamentos E Material Permanente	R$ 100.000,00
	1.750.216,69

Fonte de Recursos: 15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF

Finalidade: atender as despesas da manutenção das atividades da Educação Básica – Precatórios FUNDEF.

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Rubrica: 12 361 1002 2089 Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF – Precatórios

Elementos de Despesas

3190.04 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 400.000,00
3190.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R$ 700.000,00
3190.13 - Obrigações Patronais.....	R$ 49.545,15
3390.30 – Material de Consumo.....	R$ 80.000,00
3390.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....	R$ 60.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R$ 60.000,00
3390.93 – Indenizações e Restituições.....	R$ 20.000,00
4490.51 - Obras E Instalações.....	R$ 90.000,00
4490.52 - Equipamentos E Material Permanente	R$ 100.000,00
R$	**1.559.545,15**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

Finalidade: atender as despesas da manutenção das atividades da Educação Básica – Precatórios FUNDEF.

Art. 3º Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/031964.

Parágrafo único. Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido crédito, caso seja necessário, nos moldes do art. 42, da Lei nº 4.320, de 17/031964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 4º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em aspectos que forem necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente no valor de **R$ 3.309.761,84 (três milhões e trezentos e nove mil e setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, visando a execução e aplicação dos recursos de precatórios judiciais, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, na forma do art. 70 da Lei nº 9.394/96, combinado com o art. 47-A da Lei nº 14.113/2020,

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Rubrica: **12 361 1002 2089 Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF – Precatórios**

Elementos de Despesas

3190.04 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 100.000,00
3190.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R$ 100.000,00
3190.13 - Obrigações Patronais.....	R$ 200.000,00
3390.30 – Material de Consumo.....	R$ 80.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

3390.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....	R$ 80.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R$ 40.086,68
3390.93 – Indenizações e Restituições.....	R$ 1.050.130,01
4490.52 - Equipamentos E Material Permanente	R$ 100.000,00
	1.750.216,69

Fonte de Recursos: 15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF

Finalidade: atender as despesas da manutenção das atividades da Educação Básica – Precatórios FUNDEF.

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Rubrica: 12 361 1002 2089 Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF – Precatórios

Elementos de Despesas

3190.04 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 400.000,00
3190.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R$ 700.000,00
3190.13 - Obrigações Patronais.....	R$ 49.545,15
3390.30 – Material de Consumo.....	R$ 80.000,00
3390.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....	R$ 60.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R$ 60.000,00
3390.93 – Indenizações e Restituições.....	R$ 20.000,00
4490.51 - Obras E Instalações.....	R$ 90.000,00
4490.52 - Equipamentos E Material Permanente	R$ 100.000,00
	R$ **1.559.545,15**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

Finalidade: atender as despesas da manutenção das atividades da Educação Básica – Precatórios FUNDEF.

IMPACTO NO ORÇAMENTO 2025:

Sem reflexo, pois trata-se de receitas novas e não previsíveis, haja vista que tem como origem decisões judiciais. Assim as despesas serão restritas as receitas aqui mencionadas.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026:

Sem reflexo, pois trata-se de receitas novas e não previsíveis, haja vista que tem como origem decisões judiciais. Assim as despesas serão restritas as receitas aqui mencionadas.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2027:

Sem reflexo, pois trata-se de receitas novas e não previsíveis, haja vista que tem como origem decisões judiciais. Assim as despesas serão restritas as receitas aqui mencionadas.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2025

.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(artigo 16, II, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, visando a execução e aplicação dos recursos de precatórios judiciais, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, na forma do art. 70 da Lei nº 9.394/96, combinado com o art. 47-A da Lei nº 14.113/2020.

FONTE DE RECURSOS:

Crédito Especial a ser aberto na LOA 2025 tendo como fonte de recursos oriundos do precatório de recomposição das perdas do FUNDEF.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Piancó, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

Piancó/PB, 12 de dezembro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0001/2025

Em, 8 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 303.490,00 (Trezentos e Três Mil e Quatrocentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.050	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**	
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000088	3390.33	99	15001000	Passagens E Despesas Com Locomoção	2.626,00
				Total da Ação	2.626,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.626,00
			02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000115	3190.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	26.014,00
				Total da Ação	26.014,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.014,00
			02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**	
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000237	3190.92	99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	12.791,00
				Total da Ação	12.791,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.791,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	1003	1017	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
0000558	4490.52	99	17060000	Equipamentos E Material Permanente	10.480,00
				Total da Ação	10.480,00
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000286	3190.92	99	16000000	Despesas De Exercícios Anteriores	46.114,00
0000296	3390.92	99	16000000	Despesas De Exercícios Anteriores	103.657,00
				Total da Ação	149.771,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 305 1003 2027 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS

0000411	3390.31 99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	17.188,00
0000342	3390.92 99	16000000	Despesas De Exercícios Anteriores	2.651,00
			Total da Ação	19.839,00

10 301 1003 2028 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS

0000359	3390.92 99	16000000	Despesas De Exercícios Anteriores	23.838,00
			Total da Ação	23.838,00
			Total da Unidade Orçamentária	203.928,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 243 1004 2082 Manutenção do Conselho Tutelar

0000273	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	540,00
			Total da Ação	540,00
			Total da Unidade Orçamentária	540,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1004 2039 Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social

0000509	3190.92 99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	1.383,00
0000516	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	410,00
			Total da Ação	1.793,00

08 245 1004 2084 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0000423	3390.92 99	16600000	Despesas De Exercícios Anteriores	21.918,00
			Total da Ação	21.918,00
			Total da Unidade Orçamentária	23.711,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 364 1002 2054 Mantenção do Transporte de Estudantes do ENSINO SUPERIOR

0000110	3390.92 99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	12.777,00
			Total da Ação	12.777,00
			Total da Unidade Orçamentária	12.777,00

02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO

23 695 1006 2065 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

0000846	3390.93 99	15001000	Indenizações E Restituições	21.103,00
			Total da Ação	21.103,00
			Total da Unidade Orçamentária	21.103,00
			Total de Suplementações	**303.490,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 303.490,00 (Trezentos e Três Mil e Quatrocentos e Noventa Reais), como segue:

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000094	3390.92 99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	2.626,00
			Total da Ação	2.626,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.626,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

ORÇAMENTÁRIA

04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000114	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	10.906,00
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.108,00
				Total da Ação	26.014,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.014,00
		02.090		**SECRETARIA DE SAUDE**	
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000235	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	12.791,00
				Total da Ação	12.791,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.791,00
		02.100		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	1003	1017	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
0000557	4490.51	99	17060000	Obras E Instalações	10.480,00
				Total da Ação	10.480,00
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000281	3190.04	99	16000000	Contratação Por Tempo Determinado	68.512,00
0000285	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	46.114,00
0000291	3390.32	99	16000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	18.145,00
0000296	3390.92	99	16000000	Despesas De Exercícios Anteriores	23.838,00
0000297	3390.93	99	16000000	Indenizações E Restituições	17.000,00
				Total da Ação	173.609,00
10	305	1003	2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS	
0000337	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	17.188,00
0000411	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	2.651,00
				Total da Ação	19.839,00
				Total da Unidade Orçamentária	203.928,00
		02.110		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
08	243	1004	2082	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000232	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	540,00
				Total da Ação	540,00
				Total da Unidade Orçamentária	540,00
		02.120		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000508	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.383,00
0000512	3390.33	99	15001000	Passagens E Despesas Com Locomoção	202,00
0000517	3390.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	208,00
				Total da Ação	1.793,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

08	245	1004	2084	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000420	3390.36	99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.307,00
0000426	4490.51	99	16600000	Obras E Instalações	14.201,00
0000427	4490.52	99	16600000	Equipamentos E Material Permanente	4.410,00
				Total da Ação	21.918,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.711,00
02.140				**SEC. DE CULTURA E TURISMO**	
23	695	1006	2065	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
0000835	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.103,00
				Total da Ação	21.103,00
13	392	1006	2066	Promoção de Eventos Sociais,Turísticos e Culturais	
0000853	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	12.777,00
				Total da Ação	12.777,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.880,00
				Total de Anulações	**303.490,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**303.490,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0002/2025

Em, 10 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 92.317,00 (Noventa e Dois Mil e Trezentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		01.010	**CAMARA MUNICIPAL**		
01	031 2001 2001		Manter as Atividades do Poder Legislativo		
0000002	3390.93 99	15001000	Indenizações E Restituições		31,00
				Total da Ação	31,00
				Total da Unidade Orçamentária	31,00
		02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**		
04	122 2001 2002		Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000023	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil		10.001,00
				Total da Ação	10.001,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.001,00
		02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	301 1003 2025		Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000310	3390.39 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.388,00
0000317	4490.52 99	15001002	Equipamentos E Material Permanente		4.176,00
				Total da Ação	5.564,00
10	302 1003 2029		Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000376	3390.47 99	15001002	Obrigações Tributárias E Contributivas		7.851,00
0000380	4490.52 99	15001002	Equipamentos E Material Permanente		22.027,00
				Total da Ação	29.878,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.442,00
		02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		
12	361 1002 2052		Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
0000704	3390.47 99	15001001	Obrigações Tributárias E Contributivas		6,00
				Total da Ação	6,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12 361 1002 2053 Manutenção das Atividades de Outros Programas Básicos do FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL

0000718	3390.93 99	15690000	Indenizações E Restituições	2.819,00
			Total da Ação	2.819,00

12 365 1002 2056 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 70%

0000738	3190.11 99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.590,00
			Total da Ação	38.590,00

12 365 1002 2057 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%

0000914	3390.30 99	15421030	Material De Consumo	491,00
0000543	4490.52 99	15431030	Equipamentos E Material Permanente	4.937,00
			Total da Ação	5.428,00
			Total da Unidade Orçamentária	46.843,00
			Total de Suplementações	**92.317,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 92.317,00 (Noventa e Dois Mil e Trezentos e Dezessete Reais), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2001 Manter as Atividades do Poder Legislativo

0000010	3390.36 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	31,00
			Total da Ação	31,00
			Total da Unidade Orçamentária	31,00

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000018	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	2.400,00
0000031	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	7.601,00
			Total da Ação	10.001,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.001,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS

0000311	3390.40 99	15001002	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	1.388,00
0000315	3390.92 99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	4.176,00
			Total da Ação	5.564,00

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000362	3190.04 99	15001002	Contratação Por Tempo Determinado	4.153,00
0000379	3390.93 99	15001002	Indenizações E Restituições	22.027,00
0000380	4490.52 99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	3.698,00
			Total da Ação	29.878,00
			Total da Unidade Orçamentária	35.442,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12 361 1002 2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL				
0000707	3390.92	99	15001001	Despesas De Exercícios Anteriores	6,00
				Total da Ação	6,00
12 361 1002 2053	Manutenção das Atividades de Outros Programas Básicos do FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL				
0000715	3390.39	99	15690000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.819,00
				Total da Ação	2.819,00
12 365 1002 2057	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%				
0000915	3390.36	99	15421030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	491,00
0000542	3390.39	99	15431030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.937,00
				Total da Ação	5.428,00
12 361 1002 2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%				
0000756	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.590,00
				Total da Ação	38.590,00
				Total da Unidade Orçamentária	46.843,00
				Total de Anulações	**92.317,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**92.317,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0003/2025

Em, 6 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1622, de 5 de fevereiro de 2025, combinada com a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 620.353,70 (Seiscentos e Vinte Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**	
10	301	1003	1011		Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde	
0010084	4490.52	99	27060000		Equipamentos E Material Permanente	401.585,16
					Total da Ação	401.585,16
					Total da Unidade Orçamentária	401.585,16
				02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	1018		Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	
0010075	4490.92	99	27060000		Despesas De Exercícios Anteriores	218.768,54
					Total da Ação	218.768,54
					Total da Unidade Orçamentária	218.768,54
					Total de Suplementações	**620.353,70**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 620.353,70 (Seiscentos e Vinte Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0005/2025

Em, 5 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 31.221,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2052 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL

0000696	3390.30 99	15401030	Material De Consumo	26.540,00
0000702	3390.39 99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.011,00
			Total da Ação	29.551,00

12 365 1002 2057 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%

0000914	3390.30 99	15421030	Material De Consumo	1.670,00
			Total da Ação	1.670,00
			Total da Unidade Orçamentária	31.221,00
			Total de Suplementações	**31.221,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 31.221,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais), como segue:

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2052 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL

0000699	3390.36 99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	21.041,00
0000702	3390.39 99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.510,00
			Total da Ação	29.551,00

12 365 1002 2057 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%

0000916	3390.39 99	15421030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.670,00
			Total da Ação	1.670,00
			Total da Unidade Orçamentária	31.221,00
			Total de Anulações	**31.221,00**
			Total de Outras Fontes	**0,00**
			Total Geral de Fontes	**31.221,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0006/2025

Em, 7 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 34.144,00 (Trinta e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**	
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000026	3390.33	99	15001000	Passagens E Despesas Com Locomoção	4.911,00
				Total da Ação	4.911,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.911,00
			02.050	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**	
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000088	3390.33	99	15001000	Passagens E Despesas Com Locomoção	5.411,00
				Total da Ação	5.411,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.411,00
			02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**	
20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios	
0000553	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	15.070,00
				Total da Ação	15.070,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.070,00
			02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
08	244	1004	2033	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania	
0000448	3390.32	99	15001000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	8.336,00
				Total da Ação	8.336,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.336,00
			02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000516	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	416,00
				Total da Ação	416,00
				Total da Unidade Orçamentária	416,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

				Total de Suplementações	**34.144,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 34.144,00 (Trinta e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Quatro Reais), como segue:

				02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE	
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000030	3390.40	99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	4.911,00
				Total da Ação	4.911,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.911,00
				02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000090	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.411,00
				Total da Ação	5.411,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.411,00
				02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS	
20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios	
0000554	3390.36	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
0000555	3390.39	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.570,00
				Total da Ação	15.070,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.070,00
				02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
08	244	1004	2033	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania	
0000441	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.336,00
				Total da Ação	8.336,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.336,00
				02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000513	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	416,00
				Total da Ação	416,00
				Total da Unidade Orçamentária	416,00
				Total de Anulações	**34.144,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**34.144,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0007/2025

Em, 10 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 413,00 (Quatrocentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000376	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias E Contributivas	413,00
				Total da Ação	413,00
				Total da Unidade Orçamentária	413,00
				Total de Suplementações	**413,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 413,00 (Quatrocentos e Treze Reais), como segue:

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	413,00
				Total da Ação	413,00
				Total da Unidade Orçamentária	413,00
				Total de Anulações	**413,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**413,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0008/2025

Em, 12 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.407,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000118	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	525,00
				Total da Ação	525,00
				Total da Unidade Orçamentária	525,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	16.882,00
				Total da Ação	16.882,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.882,00
				Total de Suplementações	**17.407,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 17.407,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Sete Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000113	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	525,00
				Total da Ação	525,00
				Total da Unidade Orçamentária	525,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000378	3390.92	99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	6.978,00
0000379	3390.93	99	15001002	Indenizações E Restituições	9.904,00
				Total da Ação	16.882,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.882,00
				Total de Anulações	**17.407,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**17.407,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0009/2025

Em, 17 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 114.011,00 (Cento e Quatorze Mil e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**	
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000032	3390.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	5.084,00
				Total da Ação	5.084,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.084,00
			02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**	
20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios	
0000553	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	26.503,00
				Total da Ação	26.503,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.503,00
			02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
25	752	1005	2020	Manutenção das Atividades de Iluminação Pública	
0000215	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.251,00
				Total da Ação	1.251,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.251,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000296	3390.92	99	16000000	Despesas De Exercícios Anteriores	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	71.173,00
				Total da Ação	71.173,00
				Total da Unidade Orçamentária	81.173,00
				Total de Suplementações	**114.011,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 114.011,00 (Cento e Quatorze Mil e Onze Reais), como segue:

			02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**	
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000017	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.084,00
				Total da Ação	5.084,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.084,00
			02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000878	3390.36	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
0000879	3390.39	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
				Total da Ação	22.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.000,00
			02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**	
20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios	
0000554	3390.36	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.503,00
				Total da Ação	4.503,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.503,00
			02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
25	752	1005	2020	Manutenção das Atividades de Iluminação Pública	
0000213	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	1.251,00
				Total da Ação	1.251,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.251,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000283	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000363	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.910,00
0000364	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	26.263,00
				Total da Ação	71.173,00
				Total da Unidade Orçamentária	81.173,00
				Total de Anulações	**114.011,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**114.011,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0010/2025

Em, 20 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 142.059,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2001 Manter as Atividades do Poder Legislativo

0000002	3390.93	99	15001000	Indenizações E Restituições	600,00
				Total da Ação	600,00
				Total da Unidade Orçamentária	600,00

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000023	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	57.011,00
				Total da Ação	57.011,00
				Total da Unidade Orçamentária	57.011,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2059 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%

0000766	3390.30	99	15401030	Material De Consumo	78.448,00
				Total da Ação	78.448,00
				Total da Unidade Orçamentária	78.448,00
				Total de Suplementações	**142.059,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 142.059,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Cinquenta e Nove Reais), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

01	031	2001	2001	Manter as Atividades do Poder Legislativo	
0000013	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	600,00
				Total da Ação	600,00
				Total da Unidade Orçamentária	600,00
			02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000121	3390.35	99	15001000	Serviços De Consultoria	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	57.011,00
				Total da Ação	57.011,00
				Total da Unidade Orçamentária	57.011,00
			02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	361	1002	1022	Estruturação do Sistema Municipal de Educação do Ensino Fundamental	
0000637	4490.51	99	15401030	Obras E Instalações	18.883,00
0000641	4490.52	99	15401030	Equipamentos E Material Permanente	1,00
				Total da Ação	18.884,00
12	365	1002	2057	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%	
0000749	3390.33	99	15401030	Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00
0000750	3390.36	99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000751	3390.39	99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000754	4490.52	99	15401030	Equipamentos E Material Permanente	243,00
				Total da Ação	10.743,00
12	361	1002	2059	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%	
0000762	3190.11	99	15401030	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000770	3390.36	99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	18.950,00
0000771	3390.39	99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	19.871,00
				Total da Ação	48.821,00
				Total da Unidade Orçamentária	78.448,00
				Total de Anulações	**142.059,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**142.059,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0013/2025

Em, 24 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 109.543,00 (Cento e Nove Mil e Quinhentos e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios

0000553 3390.30 99 17200000 Material De Consumo 2.451,00

Total da Ação 2.451,00

Total da Unidade Orçamentária 2.451,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 2021 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde

0000240 3390.14 99 15001002 Diárias - Civil 1.976,00

Total da Ação 1.976,00

Total da Unidade Orçamentária 1.976,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS

0000310 3390.39 99 15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 6.988,00

Total da Ação 6.988,00

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000368 3390.30 99 15001002 Material De Consumo 15.212,00

Total da Ação 15.212,00

10 305 1003 2030 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS

0000389 3390.36 99 15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.631,00

Total da Ação 1.631,00

Total da Unidade Orçamentária 23.831,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

08 244 1004 2033 Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania
0000445 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 201,00
Total da Ação 201,00
Total da Unidade Orçamentária 201,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
12 365 1002 2056 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 70%
0000738 3190.11 99 15401070 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 81.084,00
Total da Ação 81.084,00
Total da Unidade Orçamentária 81.084,00
Total de Suplementações 109.543,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 109.543,00 (Cento e Nove Mil e Quinhentos e Quarenta e Três Reais), como segue:

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS
20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios
0000554 3390.36 99 17200000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.451,00
Total da Ação 2.451,00
Total da Unidade Orçamentária 2.451,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE
10 301 1003 2021 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde
0000244 3390.36 99 15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.976,00
Total da Ação 1.976,00
Total da Unidade Orçamentária 1.976,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS
0000300 3190.11 99 15001002 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.988,00
Total da Ação 6.988,00
10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS
0000365 3190.92 99 15001002 Despesas De Exercícios Anteriores 4.760,00
0000373 3390.39 99 15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.012,00
0000374 3390.40 99 15001002 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 440,00
Total da Ação 15.212,00
10 305 1003 2030 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS
0000386 3390.30 99 15001002 Material De Consumo 1.631,00
Total da Ação 1.631,00
Total da Unidade Orçamentária 23.831,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

08	244	1004	2033	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania		
0000446	3390.30	99	15001000	Material De Consumo		201,00
					Total da Ação	201,00
					Total da Unidade Orçamentária	201,00
			02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		
12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%		
0000756	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		81.084,00
					Total da Ação	81.084,00
					Total da Unidade Orçamentária	81.084,00
					Total de Anulações	**109.543,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**109.543,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0014/2025

Em, 28 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 71.390,00 (Setenta e Um Mil e Trezentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000301	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	9.045,00
0000313	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias E Contributivas	5.760,00
				Total da Ação	14.805,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000364	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	28.005,00
0000376	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias E Contributivas	15.262,00
				Total da Ação	43.267,00
				Total da Unidade Orçamentária	58.072,00
			02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000516	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	489,00
				Total da Ação	489,00
				Total da Unidade Orçamentária	489,00
			02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	361	1002	2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000674	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias E Contributivas	12.829,00
				Total da Ação	12.829,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.829,00
				Total de Suplementações	**71.390,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 71.390,00 (Setenta e Um Mil e Trezentos e Noventa Reais), como segue:

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000300	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.042,00
0000305	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	8.763,00
				Total da Ação	14.805,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000363	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.267,00
				Total da Ação	43.267,00
				Total da Unidade Orçamentária	58.072,00
		02.120		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000506	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	489,00
				Total da Ação	489,00
				Total da Unidade Orçamentária	489,00
		02.130		**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	361	1002	2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000660	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	12.224,00
0000666	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	605,00
				Total da Ação	12.829,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.829,00
				Total de Anulações	**71.390,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**71.390,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0015/2025

Em, 2 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 246.983,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000023	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	600,00
				Total da Ação	600,00
				Total da Unidade Orçamentária	600,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000125	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	52,00
				Total da Ação	52,00
				Total da Unidade Orçamentária	52,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1003 2024 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS

0000297	3390.93	99	16000000	Indenizações E Restituições	6.001,00
				Total da Ação	6.001,00

10 305 1003 2027 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS

0000334	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	7.679,00
				Total da Ação	7.679,00

10 301 1003 2028 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS

0000358	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias E Contributivas	555,00
				Total da Ação	555,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	110.203,00
				Total da Ação	110.203,00

10 303 1003 2031 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS

0000399	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	21.527,00
				Total da Ação	21.527,00
				Total da Unidade Orçamentária	145.965,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2052 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL

0000699	3390.36	99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	34.614,00
0000702	3390.39	99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.756,00
				Total da Ação	42.370,00

12 365 1002 2057 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%

0000747	3390.30	99	15401030	Material De Consumo	3.817,00
0000914	3390.30	99	15421030	Material De Consumo	7.611,00
				Total da Ação	11.428,00

12 361 1002 2059 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%

0000766	3390.30	99	15401030	Material De Consumo	43.439,00
0000772	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias E Contributivas	3.129,00
				Total da Ação	46.568,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.366,00
				Total de Suplementações	**246.983,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 246.983,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000024	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	600,00
				Total da Ação	600,00
				Total da Unidade Orçamentária	600,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000127	3390.93	99	15001000	Indenizações E Restituições	52,00
				Total da Ação	52,00
				Total da Unidade Orçamentária	52,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1003 2024 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS

0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.001,00
				Total da Ação	6.001,00



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10 305 1003 2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS		
0000333 3190.11 99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.679,00
		Total da Ação	7.679,00
10 301 1003 2028	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS		
0000346 3190.11 99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197,00
0000347 3190.13 99	16000000	Obrigações Patronais	358,00
		Total da Ação	555,00
10 302 1003 2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000363 3190.11 99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.018,00
0000365 3190.92 99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	79.504,00
0000371 3390.33 99	15001002	Passagens E Despesas Com Locomoção	4.282,00
0000373 3390.39 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	37.926,00
		Total da Ação	131.730,00
		Total da Unidade Orçamentária	145.965,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		
12 361 1002 1022	Estruturação do Sistema Municipal de Educação do Ensino Fundamental		
0000638 4490.51 99	15690000	Obras E Instalações	7.756,00
0000641 4490.52 99	15401030	Equipamentos E Material Permanente	8.788,00
		Total da Ação	16.544,00
12 365 1002 1024	Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil		
0000649 4490.51 99	15401030	Obras E Instalações	29.150,00
0000654 4490.52 99	15401030	Equipamentos E Material Permanente	9.822,00
		Total da Ação	38.972,00
12 361 1002 2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
0000705 3390.47 99	15401030	Obrigações Tributárias E Contributivas	484,00
		Total da Ação	484,00
12 365 1002 2057	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%		
0000747 3390.30 99	15401030	Material De Consumo	10.000,00
0000915 3390.36 99	15421030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	7.611,00
		Total da Ação	17.611,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2059	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%	
0000761	3190.04	99	15401030	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
0000764	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais	5.000,00
0000767	3390.32	99	15401030	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	235,00
0000768	3390.33	99	15401030	Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
0000774	3390.92	99	15401030	Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00
0000775	3390.93	99	15401030	Indenizações E Restituições	4.157,00
0000776	4490.52	99	15401030	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00
				Total da Ação	18.392,00
12	365	1002	2073	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO INFANTIL	
0000969	3390.36	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	8.363,00
				Total da Ação	8.363,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.366,00
				Total de Anulações	**246.983,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**246.983,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.
6591

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0016/2025

Em, 4 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 28.522,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE
04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
0000023 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 3.600,00
Total da Ação 3.600,00
Total da Unidade Orçamentária 3.600,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública
0000086 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 576,00
Total da Ação 576,00
Total da Unidade Orçamentária 576,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
0000118 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 3.026,00
Total da Ação 3.026,00
Total da Unidade Orçamentária 3.026,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE
10 301 1003 2021 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde
0000240 3390.14 99 15001002 Diárias - Civil 3.150,00
Total da Ação 3.150,00
Total da Unidade Orçamentária 3.150,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS
0000310 3390.39 99 15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.416,00
Total da Ação 10.416,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000379 3390.93 99 15001002 Indenizações E Restituições 1.694,00

Total da Ação 1.694,00

Total da Unidade Orçamentária 12.110,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2052 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL

0000699 3390.36 99 15401030 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 6.060,00

Total da Ação 6.060,00

Total da Unidade Orçamentária 6.060,00

Total de Suplementações 28.522,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 28.522,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Vinte e Dois Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000030 3390.40 99 15001000 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 3.600,00

Total da Ação 3.600,00

Total da Unidade Orçamentária 3.600,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000087 3390.30 99 15001000 Material De Consumo 576,00

Total da Ação 576,00

Total da Unidade Orçamentária 576,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000123 3390.39 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.026,00

Total da Ação 3.026,00

Total da Unidade Orçamentária 3.026,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 2021 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde

0000233 3190.04 99 15001002 Contratação Por Tempo Determinado 3.150,00

Total da Ação 3.150,00

Total da Unidade Orçamentária 3.150,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS

0000300 3190.11 99 15001002 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.416,00

Total da Ação 10.416,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.694,00
				Total da Ação	1.694,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.110,00
	02.130			**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL	
0000701	3390.39	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.060,00
				Total da Ação	6.060,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.060,00
				Total de Anulações	**28.522,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**28.522,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0018/2025

Em, 7 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1631, de 4 de abril de 2025, combinada com a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 549.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.160 SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ EM JOÃO PESSOA

04 122 2001 2086 Manutenção do Escritório de Representação do Município de Piancó em João Pessoa PB

0000047	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
0000050	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
0000062	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000069	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	10.000,00
0000072	3390.35	99	15001000	Serviços De Consultoria	20.000,00
0000231	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000073	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
0000076	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	500,00
0000077	3390.93	99	15001000	Indenizações E Restituições	1.000,00
0000080	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00
				Total da Ação	183.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	183.000,00

02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

04 125 2001 2087 Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor-PROCON

0000130	3190.04 99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
0000167	3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
0000171	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000172	3390.30 99	15001000	Material De Consumo	10.000,00
0000173	3390.35 99	15001000	Serviços De Consultoria	15.000,00
0000174	3390.36 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.500,00
0000175	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
0000176	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	500,00
0000177	3390.93 99	15001000	Indenizações E Restituições	1.000,00
0000178	4490.52 99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00
			Total da Ação	153.500,00
			Total da Unidade Orçamentária	153.500,00

02.180 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 542 2001 2088 Manutenção Secretaria de Meio Ambiente

0000180	3190.04 99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	25.000,00
0000181	3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
0000186	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000187	3390.30 99	15001000	Material De Consumo	50.000,00
0000188	3390.36 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.500,00
0000189	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0000190	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	500,00
0000198	3390.93 99	15001000	Indenizações E Restituições	1.000,00
0000199	4490.51 99	15001000	Obras E Instalações	5.000,00
0000210	4490.52 99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00
			Total da Ação	212.500,00
			Total da Unidade Orçamentária	212.500,00
			Total de Suplementações	**549.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 549.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000016	3190.04 99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	1.500,00
0000017	3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
0000018	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	45.000,00
0000020	3190.92 99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	500,00
0000024	3390.30 99	15001000	Material De Consumo	30.000,00
0000030	3390.40 99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	1.000,00
			Total da Ação	98.000,00



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

08 244 2001 2005	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal				
0000040	3390.48 99	15001000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
04 244 2001 2006	Subvenção Social a Fazenda da Esperança				
0000041	3350.43 99	15001000	Subvenções Sociais		20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	128.000,00

02.020 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 122 2001 2007	Manutenção da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico				
0000042	3190.04 99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado		2.000,00
0000044	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais		14.000,00
0000046	3390.30 99	15001000	Material De Consumo		4.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00

02.030 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

04 124 2001 2008	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria				
0000056	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais		12.000,00
0000060	3390.36 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		12.000,00
0000061	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
0000065	4490.52 99	15001000	Equipamentos E Material Permanente		1.000,00
				Total da Ação	35.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.000,00

02.040 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04 122 2001 2009	Manutenção da Procuradoria Geral do Município				
0000066	3190.04 99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
0000068	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais		14.000,00
				Total da Ação	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.000,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública				
0000082	3190.04 99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado		20.000,00
0000084	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais		45.500,00
0000085	3190.92 99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores		1.000,00
0000092	3390.40 99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj		26.000,00
0000094	3390.92 99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores		45.500,00
0000096	4490.52 99	15001000	Equipamentos E Material Permanente		500,00
				Total da Ação	138.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	138.500,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000191	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	25.000,00
0000192	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
0000196	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000197	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	50.000,00
0000200	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.500,00
0000201	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0000203	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	500,00
0000205	3390.93	99	15001000	Indenizações E Restituições	1.000,00
0000207	4490.51	99	15001000	Obras E Instalações	5.000,00
0000208	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00
				Total da Ação	212.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	212.500,00
				Total de Anulações	**549.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**549.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0019/2025

Em, 10 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 32.340,00 (Trinta e Dois Mil e Trezentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**	
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000026	3390.33	99	15001000	Passagens E Despesas Com Locomoção	4.670,00
				Total da Ação	4.670,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.670,00
			02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**	
20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios	
0000553	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	8.856,00
				Total da Ação	8.856,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.856,00
			02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**	
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000240	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	3.026,00
0000626	3390.33	99	15001002	Passagens E Despesas Com Locomoção	6.697,00
0000253	4490.52	99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	751,00
				Total da Ação	10.474,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.474,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	3.213,00
				Total da Ação	3.213,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.213,00
			02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

08 122 1004 2039 Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social

0000513	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.127,00
				Total da Ação	5.127,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.127,00
				Total de Suplementações	**32.340,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 32.340,00 (Trinta e Dois Mil e Trezentos e Quarenta Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000024	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	4.670,00
				Total da Ação	4.670,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.670,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios

0000554	3390.36	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	546,00
0000555	3390.39	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.930,00
				Total da Ação	3.476,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.476,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 451 1005 1007 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.

0000954	4490.51	99	17210000	Obras E Instalações	5.380,00
				Total da Ação	5.380,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.380,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 2021 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde

0000244	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.474,00
				Total da Ação	10.474,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.474,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS

0000300	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.213,00
				Total da Ação	3.213,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.213,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1004 2039 Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social

0000511	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	5.127,00
				Total da Ação	5.127,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.127,00
				Total de Anulações	**32.340,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**32.340,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0020/2025

Em, 15 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 266.837,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000023	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	600,00
0000032	3390.92 99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	21.500,00
			Total da Ação	22.100,00
			Total da Unidade Orçamentária	22.100,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000114	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	51.353,00
			Total da Ação	51.353,00
			Total da Unidade Orçamentária	51.353,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS

0000305	3390.30 99	15001002	Material De Consumo	13.080,00
0000317	4490.52 99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	22.762,00
			Total da Ação	35.842,00

10 305 1003 2027 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS

0000334	3190.13 99	16000000	Obrigações Patronais	668,00
			Total da Ação	668,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	130.833,00
0000378	3390.92	99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	2.966,00
0000380	4490.52	99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	3.594,00
				Total da Ação	137.393,00
10	303	1003	2031	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000399	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	800,00
				Total da Ação	800,00
				Total da Unidade Orçamentária	174.703,00
			02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000513	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
				Total da Ação	2.400,00
08	122	1004	2041	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000531	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	290,00
				Total da Ação	290,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.690,00
			02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%	
0000759	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	15.991,00
				Total da Ação	15.991,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.991,00
				Total de Suplementações	**266.837,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 266.837,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais), como segue:

			02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**	
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000024	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	21.500,00
0000028	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	600,00
				Total da Ação	22.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.100,00
			02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000113	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.287,00
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	47.066,00
				Total da Ação	51.353,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.353,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000283 3190.11 99	16000000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		101.698,00
	Total da Ação		101.698,00
10 301 1003 2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000300 3190.11 99	15001002 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		68.571,00
	Total da Ação		68.571,00
10 305 1003 2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS		
0000333 3190.11 99	16000000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		668,00
	Total da Ação		668,00
10 302 1003 2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000373 3390.39 99	15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		2.966,00
	Total da Ação		2.966,00
10 303 1003 2031	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000400 3390.36 99	15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		800,00
	Total da Ação		800,00
	Total da Unidade Orçamentária		174.703,00
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08 122 1004 2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social		
0000511 3390.30 99	15001000 Material De Consumo		2.400,00
	Total da Ação		2.400,00
08 122 1004 2041	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
0000529 3190.04 99	16600000 Contratação Por Tempo Determinado		290,00
	Total da Ação		290,00
	Total da Unidade Orçamentária		2.690,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		
12 361 1002 2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%		
0000756 3190.11 99	15401070 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.991,00
	Total da Ação		15.991,00
	Total da Unidade Orçamentária		15.991,00
	Total de Anulações		**266.837,00**
	Total de Outras Fontes		**0,00**
	Total Geral de Fontes		**266.837,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0023/2025

Em, 17 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 82.809,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE
04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
0000023 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 3.600,00
Total da Ação 3.600,00
Total da Unidade Orçamentária 3.600,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública
0000086 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 3.150,00
Total da Ação 3.150,00
Total da Unidade Orçamentária 3.150,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
0000118 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 3.150,00
Total da Ação 3.150,00
Total da Unidade Orçamentária 3.150,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE
10 301 1003 2021 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde
0000240 3390.14 99 15001002 Diárias - Civil 124,00
Total da Ação 124,00
Total da Unidade Orçamentária 124,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10 301 1003 2025				Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000310	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	304,00
0000313	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias E Contributivas	15.284,00
0000316	3390.93	99	15001002	Indenizações E Restituições	20.701,00
				Total da Ação	36.289,00
10 302 1003 2029				Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	20.075,00
0000378	3390.92	99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	16.101,00
				Total da Ação	36.176,00
				Total da Unidade Orçamentária	72.465,00
02.120				**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08 122 1004 2039				Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000513	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	320,00
				Total da Ação	320,00
				Total da Unidade Orçamentária	320,00
				Total de Suplementações	**82.809,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 82.809,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Nove Reais), como segue:

02.010				**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**	
04 122 2001 2002				Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000029	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
				Total da Ação	3.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.600,00
02.050				**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**	
04 121 2001 2010				Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.150,00
				Total da Ação	3.150,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.150,00
02.060				**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
04 123 2001 2011				Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.150,00
				Total da Ação	3.150,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.150,00
02.090				**SECRETARIA DE SAUDE**	
10 301 1003 2021				Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000242	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	124,00
				Total da Ação	124,00
				Total da Unidade Orçamentária	124,00
02.100				**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000283	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.465,00
				Total da Ação	72.465,00
				Total da Unidade Orçamentária	72.465,00
	02.120			**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000511	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	320,00
				Total da Ação	320,00
				Total da Unidade Orçamentária	320,00
				Total de Anulações	**82.809,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**82.809,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0024/2025

Em, 23 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 74.326,00 (Setenta e Quatro Mil e Trezentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**		
20 122 2001 2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000553 3390.30 99	17200000 Material De Consumo		32.099,00
	Total da Ação		32.099,00
	Total da Unidade Orçamentária		32.099,00
02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15 122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000565 4490.51 99	17060000 Obras E Instalações		15.663,00
	Total da Ação		15.663,00
	Total da Unidade Orçamentária		15.663,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 301 1003 2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000305 3390.30 99	15001002 Material De Consumo		17.980,00
	Total da Ação		17.980,00
	Total da Unidade Orçamentária		17.980,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		
12 361 1002 2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
0000696 3390.30 99	15401030 Material De Consumo		5.384,00
	Total da Ação		5.384,00
12 361 1002 2059	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%		
0000766 3390.30 99	15401030 Material De Consumo		3.200,00
	Total da Ação		3.200,00
	Total da Unidade Orçamentária		8.584,00
	Total de Suplementações		**74.326,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 74.326,00 (Setenta e Quatro Mil e Trezentos e Vinte e Seis Reais), como segue:

		02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000881	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	32.099,00
0000566	4490.52	99	17060000	Equipamentos E Material Permanente	15.663,00
				Total da Ação	47.762,00
				Total da Unidade Orçamentária	47.762,00
		02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000309	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	17.980,00
				Total da Ação	17.980,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.980,00
		02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		
12	361	1002	1022	Estruturação do Sistema Municipal de Educação do Ensino Fundamental	
0000637	4490.51	99	15401030	Obras E Instalações	1.117,00
0000641	4490.52	99	15401030	Equipamentos E Material Permanente	1.210,00
				Total da Ação	2.327,00
12	365	1002	1024	Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil	
0000649	4490.51	99	15401030	Obras E Instalações	850,00
0000654	4490.52	99	15401030	Equipamentos E Material Permanente	178,00
				Total da Ação	1.028,00
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL	
0000705	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias E Contributivas	507,00
				Total da Ação	507,00
12	365	1002	2057	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%	
0000745	3190.92	99	15401030	Despesas De Exercícios Anteriores	500,00
0000746	3390.14	99	15401030	Diárias - Civil	500,00
0000748	3390.32	99	15401030	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00
0000753	3390.93	99	15401030	Indenizações E Restituições	500,00
0000754	4490.52	99	15401030	Equipamentos E Material Permanente	250,00
				Total da Ação	2.250,00
12	361	1002	2059	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%	
0000769	3390.35	99	15401030	Serviços De Consultoria	950,00
0000770	3390.36	99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.050,00
0000771	3390.39	99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	120,00
0000775	3390.93	99	15401030	Indenizações E Restituições	352,00
				Total da Ação	2.472,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.584,00
				Total de Anulações	**74.326,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**74.326,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0025/2025

Em, 25 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 80.566,00 (Oitenta Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2001 Manter as Atividades do Poder Legislativo

0000002	3390.93	99	15001000	Indenizações E Restituições	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000023	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	600,00
				Total da Ação	600,00
				Total da Unidade Orçamentária	600,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000118	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	525,00
				Total da Ação	525,00
				Total da Unidade Orçamentária	525,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000366	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	281,00
				Total da Ação	281,00
				Total da Unidade Orçamentária	281,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1004 2033 Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania

0000445	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	525,00
				Total da Ação	525,00
				Total da Unidade Orçamentária	525,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 365 1002 2056 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 70%

0000738	3190.11 99	15401070 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.287,00
		Total da Ação	72.287,00

12 366 1002 2070 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adulto (EJA) - FUNDEB 70%

0000792	3190.11 99	15411070 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.348,00
		Total da Ação	4.348,00
		Total da Unidade Orçamentária	76.635,00
		Total de Suplementações	**80.566,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 80.566,00 (Oitenta Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2001 Manter as Atividades do Poder Legislativo

0000010	3390.36 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
		Total da Ação	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.000,00

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000024	3390.30 99	15001000 Material De Consumo	600,00
		Total da Ação	600,00
		Total da Unidade Orçamentária	600,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000119	3390.30 99	15001000 Material De Consumo	525,00
		Total da Ação	525,00
		Total da Unidade Orçamentária	525,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS

0000300	3190.11 99	15001002 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	281,00
		Total da Ação	281,00
		Total da Unidade Orçamentária	281,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1004 2033 Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania

0000446	3390.30 99	15001000 Material De Consumo	525,00
		Total da Ação	525,00
		Total da Unidade Orçamentária	525,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%	
0000756	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.287,00
				Total da Ação	72.287,00
12	366	1002	2070	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adulto (EJA) - FUNDEB 70%	
0000793	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais	4.348,00
				Total da Ação	4.348,00
				Total da Unidade Orçamentária	76.635,00
				Total de Anulações	**80.566,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**80.566,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0027/2025

Em, 30 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 172.753,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**		
04 121 2001 2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000088 3390.33 99	15001000 Passagens E Despesas Com Locomoção		21.426,00
	Total da Ação		21.426,00
	Total da Unidade Orçamentária		21.426,00
02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
28 062 0001 0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000873 3190.91 99	17200000 Sentenças Judiciais		3.694,00
	Total da Ação		3.694,00
	Total da Unidade Orçamentária		3.694,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 301 1003 2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000305 3390.30 99	15001002 Material De Consumo		37.252,00
	Total da Ação		37.252,00
10 305 1003 2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS		
0000334 3190.13 99	16000000 Obrigações Patronais		6.489,00
	Total da Ação		6.489,00
10 302 1003 2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000366 3390.14 99	15001002 Diárias - Civil		150,00
0000368 3390.30 99	15001002 Material De Consumo		52.613,00
	Total da Ação		52.763,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 303 1003 2031 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS

0000399	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	572,00
				Total da Ação	572,00
				Total da Unidade Orçamentária	97.076,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2058 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%

0000759	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	50.557,00
				Total da Ação	50.557,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.557,00
				Total de Suplementações	**172.753,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 172.753,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta e Três Reais), como segue:

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	21.426,00
				Total da Ação	21.426,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.426,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 062 0001 0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais

0000875	4690.91	99	17200000	Sentenças Judiciais	3.694,00
				Total da Ação	3.694,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.694,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 2021 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde

0000242	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	3.400,00
				Total da Ação	3.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.400,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS

0000309	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.579,00
				Total da Ação	1.579,00

10 305 1003 2027 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS

0000333	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.489,00
				Total da Ação	6.489,00

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000363	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.391,00
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.645,00
				Total da Ação	85.036,00



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	303	1003	2031	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000398	3190.92	99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	572,00
				Total da Ação	572,00
				Total da Unidade Orçamentária	93.676,00
		02.130		**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%	
0000756	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.557,00
				Total da Ação	50.557,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.557,00
				Total de Anulações	**172.753,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**172.753,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0028/2025

Em, 2 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000366	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	150,00
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	950,00
				Total da Ação	1.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.100,00
				Total de Suplementações	**1.100,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), como segue:

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS

0000300	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150,00
				Total da Ação	150,00

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000363	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950,00
				Total da Ação	950,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.100,00
				Total de Anulações	**1.100,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**1.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0029/2025

Em, 8 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 52.525,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000032	3390.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	13.500,00
				Total da Ação	13.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.500,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000088	3390.33	99	15001000	Passagens E Despesas Com Locomoção	22.082,00
				Total da Ação	22.082,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.082,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000121	3390.35	99	15001000	Serviços De Consultoria	3.501,00
				Total da Ação	3.501,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.501,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS

0000305	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	382,00
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.060,00
				Total da Ação	3.442,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.442,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações **52.525,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 52.525,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000029	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13.500,00
				Total da Ação	13.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.500,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.082,00
				Total da Ação	22.082,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.082,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000113	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.501,00
				Total da Ação	3.501,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.501,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS

0000300	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	777,00
				Total da Ação	777,00

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000363	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.665,00
				Total da Ação	12.665,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.442,00
				Total de Anulações	**52.525,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**52.525,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0030/2025

Em, 9 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 594.512,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil e Quinhentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**		
04 122 2001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000032 3390.92 99	15001000 Despesas De Exercícios Anteriores		4.250,00
		Total da Ação	4.250,00
		Total da Unidade Orçamentária	4.250,00
02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
28 062 0001 0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000109 4690.91 99	15001000 Sentenças Judiciais		238.123,00
		Total da Ação	238.123,00
04 123 2001 2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000114 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais		1.484,00
		Total da Ação	1.484,00
		Total da Unidade Orçamentária	239.607,00
02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**		
20 122 2001 2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000553 3390.30 99	17200000 Material De Consumo		5.192,00
		Total da Ação	5.192,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.192,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 301 1003 2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000305 3390.30 99	15001002 Material De Consumo		14.630,00
0000310 3390.39 99	15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		32.242,00
		Total da Ação	46.872,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000368	3390.30 99	15001002	Material De Consumo	114.972,00
0000373	3390.39 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	107.494,00
0000379	3390.93 99	15001002	Indenizações E Restituições	2.922,00
			Total da Ação	225.388,00

10 303 1003 2031 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS

0000399	3390.30 99	15001002	Material De Consumo	37.343,00
			Total da Ação	37.343,00
			Total da Unidade Orçamentária	309.603,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 243 1004 2082 Manutenção do Conselho Tutelar

0000266	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	1.829,00
			Total da Ação	1.829,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.829,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1004 2037 Gestão de Benefícios Eventuais

0000489	3390.32 99	15001000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	11.821,00
			Total da Ação	11.821,00

08 122 1004 2039 Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social

0000511	3390.30 99	15001000	Material De Consumo	22.210,00
			Total da Ação	22.210,00
			Total da Unidade Orçamentária	34.031,00
			Total de Suplementações	**594.512,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 594.512,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil e Quinhentos e Doze Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000029	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.250,00
			Total da Ação	4.250,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.250,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 843 0001 0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada

0000100	4690.71 99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	55.612,00
			Total da Ação	55.612,00

28 062 0001 0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais

0000107	3190.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	74.630,00
0000108	3390.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	107.881,00
			Total da Ação	182.511,00



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

04 123 2001 2011			Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000113	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.484,00
				Total da Ação	1.484,00
				Total da Unidade Orçamentária	239.607,00
02.080			**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15 122 2001 2018			Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000893	3390.39	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.192,00
				Total da Ação	5.192,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.192,00
02.100			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 302 1003 2029			Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000363	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	203.685,00
				Total da Ação	203.685,00
10 305 1003 2030			Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000382	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.918,00
				Total da Ação	105.918,00
				Total da Unidade Orçamentária	309.603,00
02.110			**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**		
08 243 1004 2082			Manutenção do Conselho Tutelar		
0000252	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.829,00
				Total da Ação	1.829,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.829,00
02.120			**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08 245 1004 1021			Estruturação e Ampliação da Rede de Serviços e Programas Socioassistenciais e do Núcleo da Vigilância Socioassistencial e Afins		
0000483	4490.51	99	15001000	Obras E Instalações	4.644,00
0000486	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	3.100,00
				Total da Ação	7.744,00
08 244 1004 2037			Gestão de Benefícios Eventuais		
0000490	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	4.077,00
				Total da Ação	4.077,00
08 122 1004 2039			Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social		
0000506	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	22.210,00
				Total da Ação	22.210,00
				Total da Unidade Orçamentária	34.031,00
				Total de Anulações	**594.512,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**594.512,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0031/2025

Em, 12 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 24.898,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 062 0001 0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais

0000107	3190.91	99	15001000 Sentenças Judiciais	2.680,00
			Total da Ação	2.680,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.680,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS

0000310	3390.39	99	15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
			Total da Ação	15.000,00

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000366	3390.14	99	15001002 Diárias - Civil	810,00
0000373	3390.39	99	15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
			Total da Ação	6.210,00
			Total da Unidade Orçamentária	21.210,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2052 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL

0000704	3390.47	99	15001001 Obrigações Tributárias E Contributivas	1.008,00
			Total da Ação	1.008,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.008,00
			Total de Suplementações	**24.898,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 24.898,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.680,00
				Total da Ação	2.680,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.680,00
		02.100		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000363	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	810,00
				Total da Ação	810,00
10	305	1003	2030	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000382	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.400,00
				Total da Ação	20.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.210,00
		02.130		**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL	
0000695	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	1.008,00
				Total da Ação	1.008,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.008,00
				Total de Anulações	**24.898,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**24.898,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0032/2025

Em, 14 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 351.804,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil e Oitocentos e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
28 062 0001 0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000109 4690.91 99	15001000 Sentenças Judiciais		288.177,00
	Total da Ação		288.177,00
	Total da Unidade Orçamentária		288.177,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 302 1003 2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000366 3390.14 99	15001002 Diárias - Civil		1.225,00
	Total da Ação		1.225,00
	Total da Unidade Orçamentária		1.225,00
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08 244 1004 2037	Gestão de Benefícios Eventuais		
0000489 3390.32 99	15001000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		895,00
	Total da Ação		895,00
08 122 1004 2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social		
0000513 3390.36 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		23.853,00
	Total da Ação		23.853,00
	Total da Unidade Orçamentária		24.748,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		
12 361 1002 2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
0000699 3390.36 99	15401030 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		27.311,00
0000702 3390.39 99	15401030 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		10.343,00
	Total da Ação		37.654,00
	Total da Unidade Orçamentária		37.654,00
	Total de Suplementações		**351.804,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 351.804,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil e Oitocentos e Quatro Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 841 0001 0002 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS

0000102 4690.71 99 15001000 Principal Da Dívida Contratual Resgatado 200.000,00

Total da Ação 200.000,00

28 845 0001 0005 Contribuições ao PASEP

0000105 3390.47 99 15001000 Obrigações Tributárias E Contributivas 88.177,00

Total da Ação 88.177,00

Total da Unidade Orçamentária 288.177,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 1003 2030 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS

0000382 3190.11 99 15001002 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.225,00

Total da Ação 1.225,00

Total da Unidade Orçamentária 1.225,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 245 1004 1021 Estruturação e Ampliação da Rede de Serviços e Programas Socioassistenciais e do Núcleo da Vigilância Socioassistencial e Afins

0000483 4490.51 99 15001000 Obras E Instalações 2.348,00

Total da Ação 2.348,00

08 122 1004 2039 Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social

0000506 3190.04 99 15001000 Contratação Por Tempo Determinado 7.400,00

Total da Ação 7.400,00

Total da Unidade Orçamentária 9.748,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

27 812 1002 1023 Implantação, Modernização, Estruturação de Infraestrutura para o Esporte,

0000644 4490.51 99 15001000 Obras E Instalações 15.000,00

Total da Ação 15.000,00

12 361 1002 2058 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%

0000755 3190.04 99 15401070 Contratação Por Tempo Determinado 6.000,00

0000758 3190.11 99 15421070 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.151,00

Total da Ação 11.151,00

12 365 1002 2073 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO INFANTIL

0000969 3390.36 99 15001001 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 6.630,00

0000966 3390.36 99 15530000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 8.080,00

0000970 3390.39 99 15001001 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.450,00

Total da Ação 16.160,00

12 306 1002 2075 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE PRÉ-ESCOLA

0000977 3390.30 99 15520000 Material De Consumo 10.343,00

Total da Ação 10.343,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária	52.654,00
Total de Anulações	**351.804,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**351.804,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0033/2025

Em, 16 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.380,00 (Dezessete Mil e Trezentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1004 2039 Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social

0000513	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
				Total da Ação	1.600,00

08 122 1004 2041 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

0000531	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	395,00
				Total da Ação	395,00

08 245 1004 2043 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

0000562	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	365,00
				Total da Ação	365,00

08 245 1004 2046 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

0000589	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	15,00
				Total da Ação	15,00

08 244 1004 2085 PROCADSUAS

0000437	3390.39	99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.001,00
				Total da Ação	3.001,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.376,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2059 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%

0000766	3390.30	99	15401030	Material De Consumo	12.004,00
				Total da Ação	12.004,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.004,00
				Total de Suplementações	**17.380,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 17.380,00 (Dezessete Mil e Trezentos e Oitenta Reais), como segue:

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

08 122 1004 2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social				
0000506	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	1.600,00
				Total da Ação	1.600,00
08 122 1004 2041	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				
0000529	3190.04	99	16600000	Contratação Por Tempo Determinado	395,00
				Total da Ação	395,00
08 245 1004 2043	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)				
0000561	3190.11	99	16600000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	365,00
				Total da Ação	365,00
08 245 1004 2046	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				
0000588	3190.11	99	16600000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15,00
				Total da Ação	15,00
08 245 1004 2084	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social				
0000426	4490.51	99	16600000	Obras E Instalações	3.001,00
				Total da Ação	3.001,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.376,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**				
12 361 1002 1022	Estruturação do Sistema Municipal de Educação do Ensino Fundamental				
0000639	4490.51	99	15710000	Obras E Instalações	12.004,00
				Total da Ação	12.004,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.004,00
				Total de Anulações	**17.380,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**17.380,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0034/2025

Em, 20 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 47.166,00 (Quarenta e Sete Mil e Cento e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 062 0001 0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais

0000108	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	19.325,00
				Total da Ação	19.325,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.325,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios

0000553	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	13.979,00
				Total da Ação	13.979,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.979,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000881	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	6.312,00
				Total da Ação	6.312,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.312,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1004 2033 Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania

0000443	3350.41	99	15001000	Contribuições	101,00
0000453	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	601,00
				Total da Ação	702,00
				Total da Unidade Orçamentária	702,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2052 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL

0000696	3390.30	99	15401030	Material De Consumo	6.848,00
				Total da Ação	6.848,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Total da Unidade Orçamentária	6.848,00
Total de Suplementações	**47.166,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 47.166,00 (Quarenta e Sete Mil e Cento e Sessenta e Seis Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	19.325,00
				Total da Ação	19.325,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.325,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios

0000157	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	13.979,00
				Total da Ação	13.979,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.979,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000892	3390.36	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.312,00
				Total da Ação	6.312,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.312,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1004 2033 Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania

0000446	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	702,00
				Total da Ação	702,00
				Total da Unidade Orçamentária	702,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2052 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL

0000701	3390.39	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.848,00
				Total da Ação	6.848,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.848,00
				Total de Anulações	**47.166,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**47.166,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0035/2025

Em, 21 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 53.093,00 (Cinquenta e Três Mil e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**		
20 122 2001 2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000553 3390.30 99	17200000 Material De Consumo		5.236,00
	Total da Ação		5.236,00
	Total da Unidade Orçamentária		5.236,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000297 3390.93 99	16000000 Indenizações E Restituições		40.000,00
	Total da Ação		40.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		40.000,00
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08 244 1004 2037	Gestão de Benefícios Eventuais		
0000489 3390.32 99	15001000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		97,00
	Total da Ação		97,00
	Total da Unidade Orçamentária		97,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		
12 361 1002 2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
0000696 3390.30 99	15401030 Material De Consumo		7.760,00
	Total da Ação		7.760,00
	Total da Unidade Orçamentária		7.760,00
	Total de Suplementações		**53.093,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 53.093,00 (Cinquenta e Três Mil e Noventa e Três Reais), como segue:

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

				02.080		
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000892	3390.36	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		5.236,00
					Total da Ação	5.236,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.236,00
				02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
					Total da Ação	40.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
				02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	245	1004	1021	Estruturação e Ampliação da Rede de Serviços e Programas Socioassistenciais e do Núcleo da Vigilância Socioassistencial e Afins		
0000483	4490.51	99	15001000	Obras E Instalações		97,00
					Total da Ação	97,00
					Total da Unidade Orçamentária	97,00
				02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
0000695	3390.30	99	15001001	Material De Consumo		7.760,00
					Total da Ação	7.760,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.760,00
					Total de Anulações	**53.093,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**53.093,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0036/2025

Em, 26 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 72.789,00 (Setenta e Dois Mil e Setecentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				02.050	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**	
04	121	2001	2010		Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000086	3390.14	99	15001000		Diárias - Civil	2.100,00
					Total da Ação	2.100,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.100,00
				02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15	122	2001	2018		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000881	3390.30	99	17200000		Material De Consumo	6.519,00
					Total da Ação	6.519,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.519,00
				02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	1003	2025		Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000305	3390.30	99	15001002		Material De Consumo	3.401,00
					Total da Ação	3.401,00
10	302	1003	2029		Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000368	3390.30	99	15001002		Material De Consumo	19.796,00
					Total da Ação	19.796,00
					Total da Unidade Orçamentária	23.197,00
				02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	365	1002	2057		Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%	
0000747	3390.30	99	15401030		Material De Consumo	10.841,00
0000754	4490.52	99	15401030		Equipamentos E Material Permanente	894,00
					Total da Ação	11.735,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2059	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%	
0000766	3390.30	99	15401030	Material De Consumo	22.037,00
0000776	4490.52	99	15401030	Equipamentos E Material Permanente	7.201,00
				Total da Ação	29.238,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.973,00
				Total de Suplementações	**72.789,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 72.789,00 (Setenta e Dois Mil e Setecentos e Oitenta e Nove Reais), como segue:

			02.050	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**	
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000087	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	2.100,00
				Total da Ação	2.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.100,00
			02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000892	3390.36	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.519,00
				Total da Ação	6.519,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.519,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	305	1003	2030	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000382	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.197,00
				Total da Ação	23.197,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.197,00
			02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	365	1002	2057	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%	
0000519	3390.36	99	15431030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.819,00
				Total da Ação	6.819,00
12	361	1002	2059	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%	
0000918	3390.30	99	15421030	Material De Consumo	9.764,00
0000786	3390.30	99	15431030	Material De Consumo	19.500,00
0000788	3390.39	99	15431030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.890,00
				Total da Ação	34.154,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.973,00
				Total de Anulações	**72.789,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**72.789,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0037/2025

Em, 28 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.903,00 (Três Mil e Novecentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 062 0001 0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais

0000107	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	2.023,00
0000109	4690.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	1.880,00
				Total da Ação	3.903,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.903,00
				Total de Suplementações	**3.903,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 3.903,00 (Três Mil e Novecentos e Três Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.903,00
				Total da Ação	3.903,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.903,00
				Total de Anulações	**3.903,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**3.903,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0038/2025

Em, 29 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 267.064,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000017	3190.11	99	15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.250,00
			Total da Ação	4.250,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.250,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios

0000151	3190.04	99	15001000 Contratação Por Tempo Determinado	12.685,00
			Total da Ação	12.685,00
			Total da Unidade Orçamentária	12.685,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS

0000305	3390.30	99	15001002 Material De Consumo	19.226,00
			Total da Ação	19.226,00

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000368	3390.30	99	15001002 Material De Consumo	60.130,00
0000373	3390.39	99	15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.482,00
			Total da Ação	71.612,00

10 305 1003 2030 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS

0000386	3390.30	99	15001002 Material De Consumo	422,00
			Total da Ação	422,00
			Total da Unidade Orçamentária	91.260,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

08 244 1004 2033 Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania
0000440 3190.04 99 15001000 Contratação Por Tempo Determinado 3.397,00
Total da Ação 3.397,00
Total da Unidade Orçamentária 3.397,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 1004 2039 Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social
0000511 3390.30 99 15001000 Material De Consumo 9.940,00
Total da Ação 9.940,00
Total da Unidade Orçamentária 9.940,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
12 365 1002 2056 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 70%
0000738 3190.11 99 15401070 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 72.286,00
Total da Ação 72.286,00
12 365 1002 2057 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%
0000751 3390.39 99 15401030 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 20.574,00
Total da Ação 20.574,00
12 361 1002 2059 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%
0000771 3390.39 99 15401030 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 4.992,00
Total da Ação 4.992,00
12 366 1002 2070 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adulto (EJA) - FUNDEB 70%
0000792 3190.11 99 15411070 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 47.680,00
Total da Ação 47.680,00
Total da Unidade Orçamentária 145.532,00
Total de Suplementações 267.064,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 267.064,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Sessenta e Quatro Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE
04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
0000019 3390.41 99 15001000 Contribuições 4.250,00
Total da Ação 4.250,00
Total da Unidade Orçamentária 4.250,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 305 1003 2030 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS
0000382 3190.11 99 15001002 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 91.260,00
Total da Ação 91.260,00
Total da Unidade Orçamentária 91.260,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
08 244 1004 2033 Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania
0000441 3190.11 99 15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.397,00
Total da Ação 3.397,00

				Total da Unidade Orçamentária	3.397,00
			02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%	
0000756	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.286,00
				Total da Ação	72.286,00
12	361	1002	2059	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%	
0000786	3390.30	99	15431030	Material De Consumo	10.000,00
0000788	3390.39	99	15431030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.566,00
				Total da Ação	25.566,00
12	365	1002	2071	Manutenção das Atividades da Educação Infanti l- PRE- ESCOLA - FUNDEB 70%	
0000935	3190.11	99	15421070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.680,00
				Total da Ação	47.680,00
12	361	1002	2081	Manutenção Criança Alfabetizada – FUNDEB	
0000150	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	12.685,00
				Total da Ação	12.685,00
				Total da Unidade Orçamentária	158.217,00
			02.140	**SEC. DE CULTURA E TURISMO**	
23	695	1006	2065	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
0000835	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.940,00
				Total da Ação	9.940,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.940,00
				Total de Anulações	**267.064,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**267.064,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0039/2025

Em, 30 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 84.776,00 (Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**		
04 121 2001 2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000088 3390.33 99	15001000 Passagens E Despesas Com Locomoção		6.226,00
	Total da Ação		6.226,00
	Total da Unidade Orçamentária		6.226,00
02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
28 062 0001 0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000107 3190.91 99	15001000 Sentenças Judiciais		17.083,00
0000108 3390.91 99	15001000 Sentenças Judiciais		6.290,00
	Total da Ação		23.373,00
04 123 2001 2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000114 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais		33.748,00
	Total da Ação		33.748,00
	Total da Unidade Orçamentária		57.121,00
02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**		
10 301 1003 2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000248 3390.91 99	15001002 Sentenças Judiciais		228,00
	Total da Ação		228,00
	Total da Unidade Orçamentária		228,00
02.140	**SEC. DE CULTURA E TURISMO**		
13 392 1006 2066	Promoção de Eventos Sociais,Turísticos e Culturais		
0000851 3350.41 99	15001000 Contribuições		21.201,00
	Total da Ação		21.201,00
	Total da Unidade Orçamentária		21.201,00
	Total de Suplementações		**84.776,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 84.776,00 (Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais), como segue:

			02.050	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**	
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.226,00
				Total da Ação	6.226,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.226,00
			02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000113	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.748,00
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	23.373,00
				Total da Ação	57.121,00
				Total da Unidade Orçamentária	57.121,00
			02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**	
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000249	3390.92	99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	228,00
				Total da Ação	228,00
				Total da Unidade Orçamentária	228,00
			02.140	**SEC. DE CULTURA E TURISMO**	
13	392	1006	2066	Promoção de Eventos Sociais,Turísticos e Culturais	
0000856	3390.41	99	15001000	Contribuições	21.201,00
				Total da Ação	21.201,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.201,00
				Total de Anulações	**84.776,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**84.776,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0040/2025

Em, 2 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 41.699,00 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios

0000553	3390.30 99	17200000	Material De Consumo	21.952,00
			Total da Ação	21.952,00
			Total da Unidade Orçamentária	21.952,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000373	3390.39 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.373,00
0000379	3390.93 99	15001002	Indenizações E Restituições	9.924,00
			Total da Ação	19.297,00
			Total da Unidade Orçamentária	19.297,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1004 2033 Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania

0000445	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	450,00
			Total da Ação	450,00
			Total da Unidade Orçamentária	450,00
			Total de Suplementações	**41.699,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 41.699,00 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais), como segue:

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000893	3390.39 99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	21.952,00
			Total da Ação	21.952,00
			Total da Unidade Orçamentária	21.952,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	305	1003	2030	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000382	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.297,00
				Total da Ação	19.297,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.297,00
			02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
08	244	1004	2033	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania	
0000447	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	450,00
				Total da Ação	450,00
				Total da Unidade Orçamentária	450,00
				Total de Anulações	**41.699,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**41.699,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0042/2025

Em, 4 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.298,00 (Dezoito Mil e Duzentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000881	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	563,00
				Total da Ação	563,00
				Total da Unidade Orçamentária	563,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000366	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	95,00
0000379	3390.93	99	15001002	Indenizações E Restituições	14.924,00
				Total da Ação	15.019,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.019,00
			02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	244	1004	2037	Gestão de Benefícios Eventuais	
0000489	3390.32	99	15001000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.223,00
0000490	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	1.493,00
				Total da Ação	2.716,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.716,00
				Total de Suplementações	**18.298,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 18.298,00 (Dezoito Mil e Duzentos e Noventa e Oito Reais), como segue:

			02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000893	3390.39	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	563,00
				Total da Ação	563,00
				Total da Unidade Orçamentária	563,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 1003 2030 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS

0000382	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.019,00
				Total da Ação	15.019,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.019,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 245 1004 1021 Estruturação e Ampliação da Rede de Serviços e Programas Socioassistenciais e do Núcleo da Vigilância Socioassistencial e Afins

0000483	4490.51	99	15001000	Obras E Instalações	2.716,00
				Total da Ação	2.716,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.716,00
				Total de Anulações	**18.298,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**18.298,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0043/2025

Em, 6 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 638.937,00 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil e Novecentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**		
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000023	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	600,00
				Total da Ação	600,00
				Total da Unidade Orçamentária	600,00
		02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
28	062	0001	0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
0000109	4690.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	294.248,00
				Total da Ação	294.248,00
				Total da Unidade Orçamentária	294.248,00
		02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	303	1003	2023	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - SUS	
0000279	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	711,00
				Total da Ação	711,00
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000305	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	10.222,00
0000317	4490.52	99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	7.980,00
				Total da Ação	18.202,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000366	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	5.000,00
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	115.095,00
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	57.810,00
0000380	4490.52	99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	2.700,00
				Total da Ação	180.605,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 303 1003 2031 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS

0000399	3390.30	99	15001002 Material De Consumo	29.388,00
			Total da Ação	29.388,00
			Total da Unidade Orçamentária	228.906,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1004 2037 Gestão de Benefícios Eventuais

0000489	3390.32	99	15001000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	299,00
			Total da Ação	299,00

08 122 1004 2039 Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social

0000511	3390.30	99	15001000 Material De Consumo	1.215,00
0000513	3390.36	99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	24.600,00
			Total da Ação	25.815,00
			Total da Unidade Orçamentária	26.114,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2052 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL

0000699	3390.36	99	15401030 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	78.209,00
0000702	3390.39	99	15401030 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.860,00
			Total da Ação	89.069,00
			Total da Unidade Orçamentária	89.069,00
			Total de Suplementações	**638.937,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 638.937,00 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil e Novecentos e Trinta e Sete Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000029	3390.39	99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
			Total da Ação	600,00
			Total da Unidade Orçamentária	600,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 843 0001 0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada

0000100	4690.71	99	15001000 Principal Da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00
			Total da Ação	50.000,00

28 841 0001 0002 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS

0000102	4690.71	99	15001000 Principal Da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00
0000872	4690.71	99	17200000 Principal Da Dívida Contratual Resgatado	24.248,00
			Total da Ação	124.248,00

28 845 0001 0005 Contribuições ao PASEP

0000105	3390.47	99	15001000 Obrigações Tributárias E Contributivas	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00

28 843 0001 0007 Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP

0000111	4690.71	99	15001000 Principal Da Dívida Contratual Resgatado	60.000,00
			Total da Ação	60.000,00



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

04 123 2001 2011			Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000113	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	294.248,00
02.100			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 302 1003 2024			Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	141.973,00
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.711,00
				Total da Ação	162.684,00
10 305 1003 2030			Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000382	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.222,00
				Total da Ação	66.222,00
				Total da Unidade Orçamentária	228.906,00
02.110			**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**		
08 243 1004 2082			Manutenção do Conselho Tutelar		
0000252	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
				Total da Ação	23.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.000,00
02.120			**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08 122 1004 2039			Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social		
0000514	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.815,00
				Total da Ação	2.815,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.815,00
02.130			**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		
12 361 1002 1022			Estruturação do Sistema Municipal de Educação do Ensino Fundamental		
0000638	4490.51	99	15690000	Obras E Instalações	89.368,00
				Total da Ação	89.368,00
				Total da Unidade Orçamentária	89.368,00
				Total de Anulações	**638.937,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**638.937,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0045/2025

Em, 11 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 341.053,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**	
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000026	3390.33	99	15001000	Passagens E Despesas Com Locomoção	3.539,00
				Total da Ação	3.539,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.539,00
			02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000114	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	57.110,00
				Total da Ação	57.110,00
				Total da Unidade Orçamentária	57.110,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000305	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	10.343,00
0000310	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	14.348,00
				Total da Ação	24.691,00
10	305	1003	2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS	
0000334	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	8.678,00
				Total da Ação	8.678,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	94.856,00
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
				Total da Ação	124.856,00
				Total da Unidade Orçamentária	158.225,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1004 2037 Gestão de Benefícios Eventuais

0000489 3390.32 99 15001000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 54,00

Total da Ação 54,00

08 122 1004 2039 Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social

0000511 3390.30 99 15001000 Material De Consumo 7.415,00

Total da Ação 7.415,00

08 122 1004 2041 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

0000531 3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais 395,00

Total da Ação 395,00

08 245 1004 2043 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

0000562 3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais 1.121,00

Total da Ação 1.121,00

08 245 1004 2046 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

0000589 3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais 1.408,00

Total da Ação 1.408,00

Total da Unidade Orçamentária 10.393,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2058 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%

0000759 3190.13 99 15401070 Obrigações Patronais 111.786,00

Total da Ação 111.786,00

Total da Unidade Orçamentária 111.786,00

Total de Suplementações 341.053,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 341.053,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil e Cinquenta e Três Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000019 3390.41 99 15001000 Contribuições 3.539,00

Total da Ação 3.539,00

Total da Unidade Orçamentária 3.539,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000113 3190.11 99 15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 57.110,00

Total da Ação 57.110,00

Total da Unidade Orçamentária 57.110,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 1011 Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde

0000218 4490.51 99 15001002 Obras E Instalações 112.614,00

Total da Ação 112.614,00

Total da Unidade Orçamentária 112.614,00



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

				02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2024		Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000293	3390.39	99		16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.224,00
					Total da Ação	4.224,00
10	305	1003	2027		Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS	
0000333	3190.11	99		16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.678,00
					Total da Ação	8.678,00
10	305	1003	2030		Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000382	3190.11	99		15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.124,00
					Total da Ação	40.124,00
					Total da Unidade Orçamentária	53.026,00
				02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	245	1004	1021		Estruturação e Ampliação da Rede de Serviços e Programas Socioassistenciais e do Núcleo da Vigilância Socioassistencial e Afins	
0000483	4490.51	99		15001000	Obras E Instalações	54,00
					Total da Ação	54,00
08	122	1004	2041		Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000537	3390.39	99		16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	395,00
					Total da Ação	395,00
08	245	1004	2043		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	
0000561	3190.11	99		16600000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.121,00
					Total da Ação	1.121,00
08	245	1004	2046		Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000591	3390.30	99		16600000	Material De Consumo	1.408,00
					Total da Ação	1.408,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.978,00
				02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	361	1002	2058		Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%	
0000756	3190.11	99		15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.786,00
					Total da Ação	111.786,00
					Total da Unidade Orçamentária	111.786,00
					Total de Anulações	**341.053,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**341.053,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0047/2025

Em, 17 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 249.985,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000023	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	600,00
				Total da Ação	600,00
				Total da Unidade Orçamentária	600,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000118	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.050,00
				Total da Ação	1.050,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.050,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

25 752 1005 2020 Manutenção das Atividades de Iluminação Pública

0000215	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.700,00
				Total da Ação	9.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.700,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS

0000305	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	53.300,00
				Total da Ação	53.300,00

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	45.483,00
0000378	3390.92	99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	3.750,00
				Total da Ação	49.233,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 305 1003 2030 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS

0000386	3390.30	99	15001002 Material De Consumo	1.786,00
			Total da Ação	1.786,00
			Total da Unidade Orçamentária	104.319,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 243 1004 2082 Manutenção do Conselho Tutelar

0000266	3190.13	99	15001000 Obrigações Patronais	2.556,00
			Total da Ação	2.556,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.556,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1004 2037 Gestão de Benefícios Eventuais

0000489	3390.32	99	15001000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	748,00
			Total da Ação	748,00

08 122 1004 2039 Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social

0000513	3390.36	99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	853,00
			Total da Ação	853,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.601,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2052 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL

0000696	3390.30	99	15401030 Material De Consumo	10.194,00
			Total da Ação	10.194,00

12 365 1002 2056 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 70%

0000738	3190.11	99	15401070 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.286,00
			Total da Ação	72.286,00

12 366 1002 2070 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adulto (EJA) - FUNDEB 70%

0000792	3190.11	99	15411070 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.679,00
			Total da Ação	47.679,00
			Total da Unidade Orçamentária	130.159,00
			Total de Suplementações	**249.985,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 249.985,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000029	3390.39	99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
			Total da Ação	600,00
			Total da Unidade Orçamentária	600,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

04 123 2001 2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000123 3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
		Total da Ação	1.050,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.050,00
02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
25 752 1005 2020	Manutenção das Atividades de Iluminação Pública		
0000216 3390.39 99	17510000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.700,00
		Total da Ação	9.700,00
		Total da Unidade Orçamentária	9.700,00
02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**		
10 301 1003 1011	Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde		
0000218 4490.51 99	15001002	Obras E Instalações	82.885,00
		Total da Ação	82.885,00
		Total da Unidade Orçamentária	82.885,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000289 3390.30 99	16000000	Material De Consumo	21.434,00
		Total da Ação	21.434,00
		Total da Unidade Orçamentária	21.434,00
02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**		
08 243 1004 2082	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000252 3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.556,00
		Total da Ação	2.556,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.556,00
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08 245 1004 1021	Estruturação e Ampliação da Rede de Serviços e Programas Socioassistenciais e do Núcleo da Vigilância Socioassistencial e Afins		
0000483 4490.51 99	15001000	Obras E Instalações	248,00
		Total da Ação	248,00
08 122 1004 2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social		
0000506 3190.04 99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	1.353,00
		Total da Ação	1.353,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.601,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		
12 361 1002 2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
0000695 3390.30 99	15001001	Material De Consumo	10.194,00
		Total da Ação	10.194,00
12 361 1002 2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%		
0000756 3190.11 99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.286,00
0000757 3190.11 99	15411070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.679,00
		Total da Ação	119.965,00
		Total da Unidade Orçamentária	130.159,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	**249.985,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**249.985,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0048/2025

Em, 20 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.253,00 (Seis Mil e Duzentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 062 0001 0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais

0000107	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	3.322,00
0000108	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	131,00
				Total da Ação	3.453,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.453,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1004 2039 Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social

0000511	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	2.800,00
				Total da Ação	2.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.800,00
				Total de Suplementações	**6.253,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 6.253,00 (Seis Mil e Duzentos e Cinquenta e Três Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.453,00
				Total da Ação	3.453,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.453,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1004 2039 Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social

0000506	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	2.800,00
				Total da Ação	2.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.800,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	**6.253,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**6.253,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0049/2025

Em, 25 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 708.667,00 (Setecentos e Oito Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000017	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.178,00
				Total da Ação	48.178,00
				Total da Unidade Orçamentária	48.178,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 062 0001 0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais

0000107	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	8.735,00
				Total da Ação	8.735,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.735,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios

0000151	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	14.421,00
				Total da Ação	14.421,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.421,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000881	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	13.185,00
				Total da Ação	13.185,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.185,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10 301 1003 2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS				
0000305	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	31.510,00
0000310	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	52.758,00
0000317	4490.52	99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	4.830,00
				Total da Ação	89.098,00
10 305 1003 2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS				
0000333	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.711,00
				Total da Ação	12.711,00
10 302 1003 2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS				
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	188.263,00
0000370	3390.32	99	15001000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	6.441,00
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	155.306,00
0000380	4490.52	99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	7.410,00
				Total da Ação	357.420,00
10 305 1003 2030	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS				
0000389	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	480,00
0000390	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.684,00
				Total da Ação	5.164,00
10 303 1003 2031	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS				
0000399	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	27.207,00
				Total da Ação	27.207,00
				Total da Unidade Orçamentária	491.600,00
02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**				
08 244 1004 2033	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania				
0000440	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	9.108,00
				Total da Ação	9.108,00
08 243 1004 2079	Manutenção da Casa Lar				
0000938	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	1.781,00
				Total da Ação	1.781,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.889,00
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08 244 1004 2037	Gestão de Benefícios Eventuais				
0000489	3390.32	99	15001000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	828,00
				Total da Ação	828,00
08 122 1004 2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social				
0000511	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	13.134,00
				Total da Ação	13.134,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

08	244	1004	2085	PROCADSUAS	
0000437	3390.39	99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13.100,00
				Total da Ação	13.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.062,00
			02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	361	1002	2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000666	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	21.738,00
				Total da Ação	21.738,00
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL	
0000696	3390.30	99	15401030	Material De Consumo	17.728,00
				Total da Ação	17.728,00
12	365	1002	2055	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	
0000729	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	46.884,00
				Total da Ação	46.884,00
12	361	1002	2059	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%	
0000766	3390.30	99	15401030	Material De Consumo	3.200,00
				Total da Ação	3.200,00
12	306	1002	2076	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	
0000980	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	5.047,00
				Total da Ação	5.047,00
				Total da Unidade Orçamentária	94.597,00
				Total de Suplementações	**708.667,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 708.667,00 (Setecentos e Oito Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais), como segue:

			02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**	
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000034	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	3.036,00
				Total da Ação	3.036,00
04	131	2001	2003	Manutenção das Atividades de Divulgação do Município	
0000037	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.036,00
			02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
28	841	0001	0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000872	4690.71	99	17200000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	13.185,00
				Total da Ação	13.185,00
28	843	0001	0007	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP	
0000111	4690.71	99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	4.003,00
				Total da Ação	4.003,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000121	3390.35	99	15001000	Serviços De Consultoria		4.732,00
					Total da Ação	4.732,00
					Total da Unidade Orçamentária	21.920,00
			02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**		
20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000152	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.421,00
					Total da Ação	14.421,00
					Total da Unidade Orçamentária	14.421,00
			02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**		
10	301	1003	1011	Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde		
0000218	4490.51	99	15001002	Obras E Instalações		188.158,00
					Total da Ação	188.158,00
					Total da Unidade Orçamentária	188.158,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo		154.921,00
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		101.080,00
					Total da Ação	256.001,00
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000300	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.758,00
					Total da Ação	2.758,00
10	301	1003	2026	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas do SUS		
0000322	3390.30	99	16000000	Material De Consumo		6.660,00
					Total da Ação	6.660,00
10	301	1003	2028	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS		
0000346	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.711,00
0000895	3190.11	99	16040000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.095,00
					Total da Ação	22.806,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000362	3190.04	99	15001002	Contratação Por Tempo Determinado		3.929,00
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo		15.849,00
					Total da Ação	19.778,00
10	305	1003	2030	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000382	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.581,00
					Total da Ação	10.581,00



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	318.584,00
			02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
08	244	1004	2033	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania	
0000441	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.250,00
				Total da Ação	24.250,00
08	243	1004	2079	Manutenção da Casa Lar	
0000926	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	1.781,00
				Total da Ação	1.781,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.031,00
			02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	245	1004	1021	Estruturação e Ampliação da Rede de Serviços e Programas Socioassistenciais e do Núcleo da Vigilância Socioassistencial e Afins	
0000484	4490.51	99	16600000	Obras E Instalações	428,00
				Total da Ação	428,00
08	245	1004	2038	Bloco da Proteção Social Básica	
0000500	3390.36	99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	400,00
				Total da Ação	400,00
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000506	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	1.376,00
0000520	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	1.663,00
				Total da Ação	3.039,00
08	244	1004	2085	PROCADSUAS	
0000431	3390.30	99	16600000	Material De Consumo	7.900,00
0000432	3390.35	99	16600000	Serviços De Consultoria	5.000,00
0000436	3390.36	99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	200,00
				Total da Ação	13.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.967,00
			02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	365	1002	1024	Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil	
0000650	4490.51	99	15421030	Obras E Instalações	3.200,00
				Total da Ação	3.200,00
12	361	1002	2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000659	3190.11	99	15001001	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.622,00
				Total da Ação	68.622,00
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL	
0000699	3390.36	99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.105,00
				Total da Ação	2.105,00
12	365	1002	2056	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 70%	
0000738	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.623,00
				Total da Ação	15.623,00
				Total da Unidade Orçamentária	89.550,00
				Total de Anulações	**708.667,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes **708.667,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0050/2025

Em, 30 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 416.737,00 (Quatrocentos e Dezesseis Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 062 0001 0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais

0000107	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	3.970,00
0000108	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	12.411,00
				Total da Ação	16.381,00

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000114	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	394.821,00
				Total da Ação	394.821,00
				Total da Unidade Orçamentária	411.202,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2059 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%

0000770	3390.36	99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.535,00
				Total da Ação	5.535,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.535,00
				Total de Suplementações	**416.737,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 416.737,00 (Quatrocentos e Dezesseis Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000037	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

04 121 2001 2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000083 3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0000091 3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
		Total da Ação	180.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	180.000,00
02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
28 843 0001 0001	Amortização de Encargos da Dívida Contratada		
0000100 4690.71 99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00
		Total da Ação	30.000,00
28 841 0001 0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000102 4690.71 99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00
		Total da Ação	30.000,00
28 843 0001 0007	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP		
0000111 4690.71 99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	13.434,00
		Total da Ação	13.434,00
04 123 2001 2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000123 3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.768,00
		Total da Ação	7.768,00
04 126 2001 2013	Manutenção do Programa SIAFIC		
0000136 3390.40 99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	50.000,00
		Total da Ação	50.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	131.202,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		
12 365 1002 2057	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%		
0000916 3390.39 99	15421030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.535,00
		Total da Ação	5.535,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.535,00
		Total de Anulações	**416.737,00**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**416.737,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0051/2025

Em, 2 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 70.501,00 (Setenta Mil e Quinhentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
28 062 0001 0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
0000108 3390.91 99	15001000 Sentenças Judiciais	1.491,00
	Total da Ação	1.491,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.491,00
02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**	
10 301 1003 2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000248 3390.91 99	15001002 Sentenças Judiciais	1.227,00
	Total da Ação	1.227,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.227,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000297 3390.93 99	16000000 Indenizações E Restituições	57.608,00
	Total da Ação	57.608,00
10 305 1003 2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS	
0000337 3390.30 99	16000000 Material De Consumo	9.963,00
	Total da Ação	9.963,00
	Total da Unidade Orçamentária	67.571,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12 361 1002 2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL	
0000704 3390.47 99	15001001 Obrigações Tributárias E Contributivas	212,00
	Total da Ação	212,00
	Total da Unidade Orçamentária	212,00
	Total de Suplementações	**70.501,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

70.501,00 (Setenta Mil e Quinhentos e Um Reais), como segue:

			02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.491,00
				Total da Ação	1.491,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.491,00
			02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**	
10	301	1003	1011	Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde	
0000218	4490.51	99	15001002	Obras E Instalações	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000249	3390.92	99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	1.227,00
				Total da Ação	1.227,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.227,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	9.963,00
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	55.608,00
				Total da Ação	65.571,00
				Total da Unidade Orçamentária	65.571,00
			02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL	
0000695	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	212,00
				Total da Ação	212,00
				Total da Unidade Orçamentária	212,00
				Total de Anulações	**70.501,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**70.501,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0052/2025

Em, 8 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 47.362,00 (Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
28	062	0001	0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
0000108	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	6.441,00
				Total da Ação	6.441,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.441,00
			02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**	
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000253	4490.52	99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	900,00
				Total da Ação	900,00
				Total da Unidade Orçamentária	900,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	305	1003	2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS	
0000344	4490.52	99	16000000	Equipamentos E Material Permanente	401,00
				Total da Ação	401,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000366	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	9.620,00
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
				Total da Ação	39.620,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.021,00
				Total de Suplementações	**47.362,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 47.362,00 (Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais), como segue:

			02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.441,00
				Total da Ação	6.441,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.441,00
		02.090		**SECRETARIA DE SAUDE**	
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000242	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	900,00
				Total da Ação	900,00
				Total da Unidade Orçamentária	900,00
		02.100		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.021,00
				Total da Ação	40.021,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.021,00
				Total de Anulações	**47.362,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**47.362,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0053/2025

Em, 10 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.514.309,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quatorze Mil e Trezentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000032	3390.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	12.250,00
				Total da Ação	12.250,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.250,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	106.522,00
				Total da Ação	106.522,00
				Total da Unidade Orçamentária	106.522,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 841 0001 0002 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS

0000102	4690.71	99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	190.345,00
				Total da Ação	190.345,00

28 845 0001 0005 Contribuições ao PASEP

0000105	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	33.558,00
				Total da Ação	33.558,00

28 062 0001 0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais

0000109	4690.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	295.792,00
				Total da Ação	295.792,00

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000114	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	60.466,00
0000128	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	4.471,00
				Total da Ação	64.937,00
				Total da Unidade Orçamentária	584.632,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

E AGRONEGÓCIOS

20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios

0000553	3390.30 99	17200000	Material De Consumo	516,00
			Total da Ação	516,00
			Total da Unidade Orçamentária	516,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000881	3390.30 99	17200000	Material De Consumo	50.000,00
			Total da Ação	50.000,00

25 752 1005 2020 Manutenção das Atividades de Iluminação Pública

0000215	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
			Total da Ação	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	100.000,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS

0000305	3390.30 99	15001002	Material De Consumo	100.000,00
			Total da Ação	100.000,00

10 305 1003 2027 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS

0000334	3190.13 99	16000000	Obrigações Patronais	8.678,00
			Total da Ação	8.678,00

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000368	3390.30 99	15001002	Material De Consumo	98.332,00
0000373	3390.39 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	17.706,00
0000380	4490.52 99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	7.081,00
			Total da Ação	123.119,00

10 305 1003 2030 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS

0000386	3390.30 99	15001002	Material De Consumo	5.525,00
			Total da Ação	5.525,00

10 303 1003 2031 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS

0000399	3390.30 99	15001002	Material De Consumo	2.179,00
			Total da Ação	2.179,00
			Total da Unidade Orçamentária	239.501,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 243 1004 2082 Manutenção do Conselho Tutelar

0000266	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	2.556,00
			Total da Ação	2.556,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.556,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

08 244 1004 2037	Gestão de Benefícios Eventuais				
0000489	3390.32 99	15001000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
08 122 1004 2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social				
0000511	3390.30 99	15001000	Material De Consumo		3.390,00
0000513	3390.36 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		53.100,00
0000520	4490.52 99	15001000	Equipamentos E Material Permanente		538,00
				Total da Ação	57.028,00
08 122 1004 2041	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				
0000531	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais		394,00
				Total da Ação	394,00
08 245 1004 2043	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)				
0000562	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais		1.301,00
				Total da Ação	1.301,00
08 245 1004 2046	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				
0000589	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais		1.409,00
				Total da Ação	1.409,00
				Total da Unidade Orçamentária	110.132,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**				
12 361 1002 2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE				
0000666	3390.30 99	15001001	Material De Consumo		35.489,00
				Total da Ação	35.489,00
12 361 1002 2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL				
0000698	3390.36 99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		205.095,00
				Total da Ação	205.095,00
12 361 1002 2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%				
0000759	3190.13 99	15401070	Obrigações Patronais		111.729,00
				Total da Ação	111.729,00
				Total da Unidade Orçamentária	352.313,00
02.140	**SEC. DE CULTURA E TURISMO**				
13 392 1006 2066	Promoção de Eventos Sociais,Turísticos e Culturais				
0000546	3390.39 99	17010000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		5.887,00
				Total da Ação	5.887,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.887,00
				Total de Suplementações	**1.514.309,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.514.309,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quatorze Mil e Trezentos e Nove Reais), como segue:

02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**				
04 131 2001 2003	Manutenção das Atividades de Divulgação do Município				
0000037	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		94.024,00
				Total da Ação	94.024,00



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	94.024,00
			02.050	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**	
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000083	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.207,00
0000087	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	6.522,00
0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	89.596,00
				Total da Ação	147.325,00
				Total da Unidade Orçamentária	147.325,00
			02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
28	843	0001	0001	Amortização de Encargos da Dívida Contratada	
0000100	4690.71	99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	12.306,00
				Total da Ação	12.306,00
28	843	0001	0007	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP	
0000111	4690.71	99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	11.035,00
				Total da Ação	11.035,00
04	126	2001	2013	Manutenção do Programa SIAFIC	
0000136	3390.40	99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	26.201,00
				Total da Ação	26.201,00
				Total da Unidade Orçamentária	49.542,00
			02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**	
20	606	1005	1003	Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural	
0000139	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	255.467,00
				Total da Ação	255.467,00
				Total da Unidade Orçamentária	255.467,00
			02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15	451	1005	1007	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.	
0000183	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	147.896,00
				Total da Ação	147.896,00
				Total da Unidade Orçamentária	147.896,00
			02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**	
10	301	1003	1011	Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde	
0000218	4490.51	99	15001002	Obras E Instalações	5.095,00
				Total da Ação	5.095,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.095,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000283	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.678,00
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	303.229,00
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	317.035,00
				Total da Ação	628.942,00



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10 302 1003 2029				Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000365	3190.92	99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	15.621,00
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.179,00
				Total da Ação	17.800,00
10 305 1003 2030				Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000384	3190.92	99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	5.525,00
				Total da Ação	5.525,00
				Total da Unidade Orçamentária	652.267,00
02.110				**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
08 243 1004 2082				Manutenção do Conselho Tutelar	
0000252	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.556,00
				Total da Ação	2.556,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.556,00
02.120				**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08 122 1004 2039				Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000506	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	2.233,00
0000514	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.695,00
				Total da Ação	3.928,00
08 122 1004 2041				Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000537	3390.39	99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	394,00
				Total da Ação	394,00
08 245 1004 2043				Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	
0000561	3190.11	99	16600000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.301,00
				Total da Ação	1.301,00
08 245 1004 2046				Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000587	3190.04	99	16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.409,00
				Total da Ação	1.409,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.032,00
02.130				**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12 361 1002 2048				Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000659	3190.11	99	15001001	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.489,00
				Total da Ação	35.489,00
12 361 1002 2058				Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%	
0000756	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.729,00
				Total da Ação	111.729,00
				Total da Unidade Orçamentária	147.218,00
02.140				**SEC. DE CULTURA E TURISMO**	
13 392 1006 2066				Promoção de Eventos Sociais,Turísticos e Culturais	
0000545	3390.36	99	17010000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000547	3390.93	99	17010000	Indenizações E Restituições	887,00
				Total da Ação	5.887,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária	5.887,00
Total de Anulações	**1.514.309,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**1.514.309,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0054/2025

Em, 14 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 498.355,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		01.010	**CAMARA MUNICIPAL**		
01	031 2001 2001		Manter as Atividades do Poder Legislativo		
0000002	3390.93 99	15001000	Indenizações E Restituições		5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
		02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15	122 2001 2018		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000565	4490.51 99	17060000	Obras E Instalações		40.175,00
				Total da Ação	40.175,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.175,00
		02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	302 1003 2029		Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000368	3390.30 99	15001002	Material De Consumo		193.568,00
0000370	3390.32 99	15001000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		15.825,00
0000372	3390.36 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		926,00
0000373	3390.39 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
0000380	4490.52 99	15001002	Equipamentos E Material Permanente		3.980,00
				Total da Ação	314.299,00
10	303 1003 2031		Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000399	3390.30 99	15001002	Material De Consumo		86.844,00
				Total da Ação	86.844,00
				Total da Unidade Orçamentária	401.143,00
		02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12 361 1002 2052 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL
0000704 3390.47 99 15001001 Obrigações Tributárias E Contributivas 90,00
Total da Ação 90,00
12 361 1002 2053 Manutenção das Atividades de Outros Programas Básicos do FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL
0000711 3390.30 99 15690000 Material De Consumo 51.797,00
Total da Ação 51.797,00
12 306 1002 2076 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA
0000980 3390.30 99 15001000 Material De Consumo 150,00
Total da Ação 150,00
Total da Unidade Orçamentária 52.037,00
Total de Suplementações 498.355,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 498.355,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL
01 031 2001 2001 Manter as Atividades do Poder Legislativo
0000005 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 5.000,00
Total da Ação 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS
20 606 1005 1003 Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural
0000139 4490.51 99 17000000 Obras E Instalações 926,00
Total da Ação 926,00
Total da Unidade Orçamentária 926,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
15 451 1005 1007 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.
0000183 4490.51 99 17000000 Obras E Instalações 36.175,00
Total da Ação 36.175,00
15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
0000566 4490.52 99 17060000 Equipamentos E Material Permanente 4.000,00
Total da Ação 4.000,00
Total da Unidade Orçamentária 40.175,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 1003 2024 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS
0000289 3390.30 99 16000000 Material De Consumo 400.217,00
Total da Ação 400.217,00
Total da Unidade Orçamentária 400.217,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
12 361 1002 1022 Estruturação do Sistema Municipal de Educação do Ensino Fundamental
0000638 4490.51 99 15690000 Obras E Instalações 51.797,00
Total da Ação 51.797,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
0000703	3390.39	99	15530000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		90,00
					Total da Ação	90,00
12	306	1002	2077	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola – PANE AEE		
0000976	3390.30	99	15001000	Material De Consumo		150,00
					Total da Ação	150,00
					Total da Unidade Orçamentária	52.037,00
					Total de Anulações	**498.355,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**498.355,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0055/2025

Em, 18 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 337.401,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**		
04 121 2001 2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000086 3390.14 99	15001000 Diárias - Civil		3.150,00
	Total da Ação		3.150,00
	Total da Unidade Orçamentária		3.150,00
02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
28 845 0001 0005	Contribuições ao PASEP		
0000105 3390.47 99	15001000 Obrigações Tributárias E Contributivas		5.064,00
	Total da Ação		5.064,00
04 123 2001 2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000123 3390.39 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		4.516,00
	Total da Ação		4.516,00
	Total da Unidade Orçamentária		9.580,00
02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**		
10 301 1003 2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000240 3390.14 99	15001002 Diárias - Civil		3.150,00
	Total da Ação		3.150,00
	Total da Unidade Orçamentária		3.150,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000290 3390.31 99	16000000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras		10.253,00
0000297 3390.93 99	16000000 Indenizações E Restituições		99.170,00
	Total da Ação		109.423,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 305 1003 2027 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS

0000337	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	2.673,00
				Total da Ação	2.673,00
				Total da Unidade Orçamentária	112.096,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2048 Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0000666	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	209.425,00
				Total da Ação	209.425,00
				Total da Unidade Orçamentária	209.425,00
				Total de Suplementações	**337.401,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 337.401,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Um Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000037	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.064,00
				Total da Ação	5.064,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.064,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.150,00
				Total da Ação	3.150,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.150,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20 606 1005 1003 Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural

0000139	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	4.516,00
				Total da Ação	4.516,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.516,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 2021 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde

0000242	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	3.150,00
				Total da Ação	3.150,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.150,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1003 2024 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS

0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	112.096,00
				Total da Ação	112.096,00
				Total da Unidade Orçamentária	112.096,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12 365 1002 1024 Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil

0000651	4490.51	99	15690000	Obras E Instalações	104.325,00
0000652	4490.51	99	15710000	Obras E Instalações	105.100,00

Total da Ação	209.425,00
Total da Unidade Orçamentária	209.425,00
Total de Anulações	**337.401,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**337.401,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0056/2025

Em, 22 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 29.368,00 (Vinte e Nove Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**		
04	122 2001 2002		Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000023	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil		600,00
				Total da Ação	600,00
				Total da Unidade Orçamentária	600,00
		02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
28	062 0001 0006		Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000107	3190.91 99	15001000	Sentenças Judiciais		11.653,00
0000108	3390.91 99	15001000	Sentenças Judiciais		2.852,00
				Total da Ação	14.505,00
04	123 2001 2011		Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000118	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil		1.050,00
				Total da Ação	1.050,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.555,00
		02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	305 1003 2030		Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000390	3390.39 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		113,00
				Total da Ação	113,00
				Total da Unidade Orçamentária	113,00
		02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08	244 1004 2085		PROCADSUAS		
0000437	3390.39 99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		13.100,00
				Total da Ação	13.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.100,00
				Total de Suplementações	**29.368,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 29.368,00 (Vinte e Nove Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000037	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	14.505,00
				Total da Ação	14.505,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.505,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20 606 1005 1003 Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural

0000139	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	14.750,00
				Total da Ação	14.750,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.750,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 303 1003 2031 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS

0000400	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	113,00
				Total da Ação	113,00
				Total da Unidade Orçamentária	113,00
				Total de Anulações	**29.368,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**29.368,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0057/2025

Em, 24 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 59.045,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 841 0001 0002 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS

0000102	4690.71	99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	19.606,00
				Total da Ação	19.606,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.606,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1003 1017 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária

0000558	4490.52	99	17060000	Equipamentos E Material Permanente	17.921,00
				Total da Ação	17.921,00

10 302 1003 1018 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada

0000940	4490.52	99	16320000	Equipamentos E Material Permanente	20.601,00
				Total da Ação	20.601,00

10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS

0000313	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias E Contributivas	917,00
				Total da Ação	917,00
				Total da Unidade Orçamentária	39.439,00
				Total de Suplementações	**59.045,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 59.045,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quarenta e Cinco Reais), como segue:

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	19.606,00
				Total da Ação	19.606,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

	Total da Unidade Orçamentária	19.606,00
02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**	
20 606 1005 1003	Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural	
0000139 4490.51 99 17000000	Obras E Instalações	917,00
	Total da Ação	917,00
	Total da Unidade Orçamentária	917,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 301 1003 1017	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
0000557 4490.51 99 17060000	Obras E Instalações	17.921,00
	Total da Ação	17.921,00
10 302 1003 1018	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	
0000939 4490.51 99 16320000	Obras E Instalações	20.601,00
	Total da Ação	20.601,00
	Total da Unidade Orçamentária	38.522,00
	Total de Anulações	**59.045,00**
	Total de Outras Fontes	**0,00**
	Total Geral de Fontes	**59.045,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0059/2025

Em, 29 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 188.879,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Oitocentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000017	3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.178,00
			Total da Ação	48.178,00

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000037	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.040,00
			Total da Ação	9.040,00
			Total da Unidade Orçamentária	57.218,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000091	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.739,00
			Total da Ação	1.739,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.739,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 845 0001 0005 Contribuições ao PASEP

0000105	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	9.954,00
			Total da Ação	9.954,00

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000113	3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.376,00
			Total da Ação	19.376,00
			Total da Unidade Orçamentária	29.330,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios	
0000151	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	14.421,00
0000553	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	21.395,00
				Total da Ação	35.816,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.816,00
		02.080		**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000881	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	10.141,00
				Total da Ação	10.141,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.141,00
		02.100		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000313	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias E Contributivas	312,00
				Total da Ação	312,00
10	305	1003	2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS	
0000333	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.614,00
				Total da Ação	44.614,00
				Total da Unidade Orçamentária	44.926,00
		02.110		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
08	244	1004	2033	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania	
0000440	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	9.108,00
				Total da Ação	9.108,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.108,00
		02.130		**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	361	1002	2062	Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	
0000805	3390.40	99	15001001	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	601,00
				Total da Ação	601,00
				Total da Unidade Orçamentária	601,00
				Total de Suplementações	**188.879,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 188.879,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Oitocentos e Setenta e Nove Reais), como segue:

		02.050		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**	
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000090	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	19.379,00
0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	39.108,00
0000092	3390.40	99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	22.011,00
0000093	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	9.070,00
0000094	3390.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	9.951,00
				Total da Ação	99.519,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

				Total da Unidade Orçamentária	99.519,00
			02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**	
20	606	1005	1003	Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural	
0000139	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	11.380,00
				Total da Ação	11.380,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.380,00
			02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15	451	1005	1007	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.	
0000954	4490.51	99	17210000	Obras E Instalações	3.970,00
				Total da Ação	3.970,00
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000881	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	17.425,00
0000892	3390.36	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.141,00
				Total da Ação	27.566,00
				Total da Unidade Orçamentária	31.536,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	1003	2028	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS	
0000346	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.614,00
0000355	3390.36	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	312,00
				Total da Ação	44.926,00
				Total da Unidade Orçamentária	44.926,00
			02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
08	244	1004	2033	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania	
0000441	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.518,00
				Total da Ação	1.518,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.518,00
				Total de Anulações	**188.879,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**188.879,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0061/2025

Em, 31 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 120.035,00 (Cento e Vinte Mil e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000037	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.704,00
			Total da Ação	7.704,00
			Total da Unidade Orçamentária	7.704,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000091	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
			Total da Ação	4.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.000,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 062 0001 0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais

0000107	3190.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	4.429,00
0000873	3190.91 99	17200000	Sentenças Judiciais	4.862,00
0000108	3390.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	22.840,00
			Total da Ação	32.131,00

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000114	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	1.406,00
			Total da Ação	1.406,00
			Total da Unidade Orçamentária	33.537,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000206	3390.93 99	17000000	Indenizações E Restituições	39.137,00
			Total da Ação	39.137,00
			Total da Unidade Orçamentária	39.137,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000364	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	20.256,00
0000372	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
				Total da Ação	23.756,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.756,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 243 1004 2082 Manutenção do Conselho Tutelar

0000267	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.901,00
				Total da Ação	1.901,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.901,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1004 2037 Gestão de Benefícios Eventuais

0000490	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
				Total de Suplementações	**120.035,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 120.035,00 (Cento e Vinte Mil e Trinta e Cinco Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000036	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	897,00
				Total da Ação	897,00
				Total da Unidade Orçamentária	897,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000087	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	4.000,00
0000092	3390.40	99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	1.621,00
0000096	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	9.615,00
				Total da Ação	15.236,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.236,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 062 0001 0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais

0000874	3390.91	99	17200000	Sentenças Judiciais	4.862,00
				Total da Ação	4.862,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.862,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20 606 1005 1003 Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural

0000139	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

20 122 2001 2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000152 3190.11 99	15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		24.246,00
	Total da Ação		24.246,00
	Total da Unidade Orçamentária		34.246,00
02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15 451 1005 1007	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.		
0000183 4490.51 99	17000000 Obras E Instalações		39.137,00
	Total da Ação		39.137,00
	Total da Unidade Orçamentária		39.137,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000293 3390.39 99	16000000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.500,00
	Total da Ação		3.500,00
10 302 1003 2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000368 3390.30 99	15001002 Material De Consumo		20.256,00
	Total da Ação		20.256,00
	Total da Unidade Orçamentária		23.756,00
02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**		
08 243 1004 2082	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000271 3390.36 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.901,00
	Total da Ação		1.901,00
	Total da Unidade Orçamentária		1.901,00
	Total de Anulações		**120.035,00**
	Total de Outras Fontes		**0,00**
	Total Geral de Fontes		**120.035,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0062/2025

Em, 1 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 98.455,00 (Noventa e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000023	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	4.800,00
				Total da Ação	4.800,00

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000037	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.561,00
				Total da Ação	8.561,00

04 122 2001 2004 Contribuição para Entidades Municipalistas

0000038	3350.41	99	15001000	Contribuições	1.600,00
				Total da Ação	1.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.961,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.825,00
0000095	3390.93	99	15001000	Indenizações E Restituições	13.621,00
				Total da Ação	19.446,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.446,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000118	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	450,00
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	73,00
				Total da Ação	523,00
				Total da Unidade Orçamentária	523,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.
6700



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios

0000555	3390.39 99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.201,00
			Total da Ação	4.201,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.201,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 2021 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde

0000240	3390.14 99	15001002	Diárias - Civil	525,00
			Total da Ação	525,00
			Total da Unidade Orçamentária	525,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1003 2024 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS

0000297	3390.93 99	16000000	Indenizações E Restituições	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2053 Manutenção das Atividades de Outros Programas Básicos do FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL

0000711	3390.30 99	15690000	Material De Consumo	16.000,00
0000719	4490.52 99	15690000	Equipamentos E Material Permanente	32.799,00
			Total da Ação	48.799,00
			Total da Unidade Orçamentária	48.799,00
			Total de Suplementações	**98.455,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 98.455,00 (Noventa e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000028	3390.36 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.800,00
0000029	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.333,00
			Total da Ação	9.133,00
			Total da Unidade Orçamentária	9.133,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000087	3390.30 99	15001000	Material De Consumo	19.446,00
0000090	3390.36 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	73,00
0000097	4490.52 99	17550000	Equipamentos E Material Permanente	4.228,00
			Total da Ação	23.747,00
			Total da Unidade Orçamentária	23.747,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

04 123 2001 2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000119 3390.30 99	15001000 Material De Consumo		450,00
		Total da Ação	450,00
		Total da Unidade Orçamentária	450,00
02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**		
20 606 1005 1003	Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural		
0000139 4490.51 99	17000000 Obras E Instalações		525,00
		Total da Ação	525,00
		Total da Unidade Orçamentária	525,00
02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15 451 1005 1007	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.		
0000099 4490.52 99	15001000 Equipamentos E Material Permanente		1.600,00
		Total da Ação	1.600,00
15 122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000892 3390.36 99	17200000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		4.201,00
		Total da Ação	4.201,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.801,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000289 3390.30 99	16000000 Material De Consumo		10.000,00
		Total da Ação	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		
12 361 1002 2053	Manutenção das Atividades de Outros Programas Básicos do FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL		
0000708 3190.04 99	15690000 Contratação Por Tempo Determinado		1.620,00
0000714 3390.36 99	15690000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		24.999,00
0000715 3390.39 99	15690000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		22.180,00
		Total da Ação	48.799,00
		Total da Unidade Orçamentária	48.799,00
		Total de Anulações	**98.455,00**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**98.455,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0063/2025

Em, 7 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 275.622,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**		
04 131 2001 2003	Manutenção das Atividades de Divulgação do Município		
0000037 3390.39 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		4.221,00
	Total da Ação		4.221,00
04 122 2001 2004	Contribuição para Entidades Municipalistas		
0000038 3350.41 99	15001000 Contribuições		1.309,00
	Total da Ação		1.309,00
	Total da Unidade Orçamentária		5.530,00
02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
28 841 0001 0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000102 4690.71 99	15001000 Principal Da Dívida Contratual Resgatado		225.690,00
	Total da Ação		225.690,00
28 845 0001 0005	Contribuições ao PASEP		
0000105 3390.47 99	15001000 Obrigações Tributárias E Contributivas		15.720,00
	Total da Ação		15.720,00
28 062 0001 0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000107 3190.91 99	15001000 Sentenças Judiciais		2.886,00
	Total da Ação		2.886,00
04 123 2001 2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000123 3390.39 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		24,00
	Total da Ação		24,00
	Total da Unidade Orçamentária		244.320,00
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08 122 1004 2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social		
0000513 3390.36 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		25.772,00
	Total da Ação		25.772,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Total da Unidade Orçamentária	25.772,00
Total de Suplementações	**275.622,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 275.622,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000036	3390.36 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	768,00
		Total da Ação	768,00

04 244 2001 2006 Subvenção Social a Fazenda da Esperança

0000041	3350.43 99	15001000 Subvenções Sociais	15.720,00
		Total da Ação	15.720,00
		Total da Unidade Orçamentária	16.488,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000090	3390.36 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	24,00
		Total da Ação	24,00
		Total da Unidade Orçamentária	24,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20 606 1005 1003 Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural

0000139	4490.51 99	17000000 Obras E Instalações	25.772,00
		Total da Ação	25.772,00
		Total da Unidade Orçamentária	25.772,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 451 1005 1007 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.

0000101	4490.52 99	17000000 Equipamentos E Material Permanente	2.886,00
		Total da Ação	2.886,00

15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000191	3190.04 99	15001000 Contratação Por Tempo Determinado	230.452,00
		Total da Ação	230.452,00
		Total da Unidade Orçamentária	233.338,00
		Total de Anulações	**275.622,00**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**275.622,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0064/2025

Em, 11 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 681.023,00 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000026	3390.33 99	15001000	Passagens E Despesas Com Locomoção	2.815,00
0000029	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.838,00
			Total da Ação	5.653,00

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000037	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.541,00
			Total da Ação	8.541,00
			Total da Unidade Orçamentária	14.194,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000091	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
			Total da Ação	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	100.000,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 845 0001 0005 Contribuições ao PASEP

0000105	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	77.487,00
			Total da Ação	77.487,00

28 062 0001 0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais

0000109	4690.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	295.794,00
			Total da Ação	295.794,00

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000123	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
			Total da Ação	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	473.281,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 302 1003 1018 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada

0000940	4490.52 99	16320000	Equipamentos E Material Permanente	37.000,00
			Total da Ação	37.000,00

10 303 1003 2031 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS

0000401	3390.39 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	601,00
			Total da Ação	601,00
			Total da Unidade Orçamentária	37.601,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 243 1004 2082 Manutenção do Conselho Tutelar

0000270	3390.33 99	15001000	Passagens E Despesas Com Locomoção	7.307,00
			Total da Ação	7.307,00
			Total da Unidade Orçamentária	7.307,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1004 2039 Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social

0000511	3390.30 99	15001000	Material De Consumo	24.019,00
			Total da Ação	24.019,00
			Total da Unidade Orçamentária	24.019,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2048 Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0000666	3390.30 99	15001001	Material De Consumo	20.620,00
0000670	3390.35 99	15001001	Serviços De Consultoria	4.001,00
			Total da Ação	24.621,00
			Total da Unidade Orçamentária	24.621,00
			Total de Suplementações	**681.023,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 681.023,00 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil e Vinte e Três Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000028	3390.36 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.765,00
0000029	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	569,00
0000030	3390.40 99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	1.489,00
			Total da Ação	5.823,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.823,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000096	4490.52 99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	1.700,00
			Total da Ação	1.700,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.700,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.
6708

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

28 843 0001 0007	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP	
0000111 4690.71 99	15001000 Principal Da Dívida Contratual Resgatado	3.896,00
	Total da Ação	3.896,00
	Total da Unidade Orçamentária	3.896,00
02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**	
20 606 1005 1003	Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural	
0000139 4490.51 99	17000000 Obras E Instalações	531.662,00
	Total da Ação	531.662,00
20 122 2001 2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios	
0000153 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais	6.500,00
	Total da Ação	6.500,00
	Total da Unidade Orçamentária	538.162,00
02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15 122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000197 3390.30 99	15001000 Material De Consumo	77.487,00
	Total da Ação	77.487,00
	Total da Unidade Orçamentária	77.487,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000945 3390.30 99	16320000 Material De Consumo	37.000,00
	Total da Ação	37.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	37.000,00
02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
08 243 1004 2082	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000271 3390.36 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	7.307,00
	Total da Ação	7.307,00
	Total da Unidade Orçamentária	7.307,00
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08 122 1004 2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000506 3190.04 99	15001000 Contratação Por Tempo Determinado	9.648,00
	Total da Ação	9.648,00
	Total da Unidade Orçamentária	9.648,00
	Total de Anulações	**681.023,00**
	Total de Outras Fontes	**0,00**
	Total Geral de Fontes	**681.023,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0065/2025

Em, 13 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 231.308,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Trezentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**		
04 131 2001 2003	Manutenção das Atividades de Divulgação do Município		
0000037 3390.39 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		6.976,00
	Total da Ação		6.976,00
	Total da Unidade Orçamentária		6.976,00
02.050	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**		
04 121 2001 2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000090 3390.36 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.488,00
	Total da Ação		1.488,00
	Total da Unidade Orçamentária		1.488,00
02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
04 123 2001 2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000114 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais		60.660,00
	Total da Ação		60.660,00
	Total da Unidade Orçamentária		60.660,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000285 3190.13 99	16000000 Obrigações Patronais		66.665,00
	Total da Ação		66.665,00
10 305 1003 2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS		
0000334 3190.13 99	16000000 Obrigações Patronais		8.678,00
0000337 3390.30 99	16000000 Material De Consumo		4.759,00
	Total da Ação		13.437,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000372	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.220,00
				Total da Ação	1.220,00

10 303 1003 2031 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS

0000399	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	720,00
				Total da Ação	720,00
				Total da Unidade Orçamentária	82.042,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 243 1004 2082 Manutenção do Conselho Tutelar

0000269	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	623,00
				Total da Ação	623,00
				Total da Unidade Orçamentária	623,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 245 1004 2038 Bloco da Proteção Social Básica

0000493	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	4,00
				Total da Ação	4,00

08 122 1004 2041 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

0000531	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	395,00
				Total da Ação	395,00

08 245 1004 2043 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

0000562	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	1.076,00
				Total da Ação	1.076,00

08 245 1004 2046 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

0000589	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	1.453,00
				Total da Ação	1.453,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.928,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2048 Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0000666	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	25.213,00
0000672	3390.39	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.931,00
				Total da Ação	33.144,00

12 361 1002 2058 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%

0000759	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	43.447,00
				Total da Ação	43.447,00
				Total da Unidade Orçamentária	76.591,00
				Total de Suplementações	**231.308,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 231.308,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Trezentos e Oito Reais), como segue:

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

20 606 1005 1003	Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural		
0000139 4490.51 99	17000000 Obras E Instalações		5.436,00
		Total da Ação	5.436,00
20 122 2001 2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000157 3390.30 99	15001000 Material De Consumo		60.660,00
		Total da Ação	60.660,00
		Total da Unidade Orçamentária	66.096,00
02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15 122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000197 3390.30 99	15001000 Material De Consumo		6.976,00
		Total da Ação	6.976,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.976,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000289 3390.30 99	16000000 Material De Consumo		80.102,00
		Total da Ação	80.102,00
10 303 1003 2031	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000400 3390.36 99	15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		720,00
		Total da Ação	720,00
		Total da Unidade Orçamentária	80.822,00
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08 245 1004 1021	Estruturação e Ampliação da Rede de Serviços e Programas Socioassistenciais e do Núcleo da Vigilância Socioassistencial e Afins		
0000488 4490.52 99	16650000 Equipamentos E Material Permanente		1.220,00
		Total da Ação	1.220,00
08 245 1004 2038	Bloco da Proteção Social Básica		
0000495 3390.14 99	16600000 Diárias - Civil		4,00
		Total da Ação	4,00
08 122 1004 2041	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
0000541 4490.52 99	16600000 Equipamentos E Material Permanente		395,00
		Total da Ação	395,00
08 245 1004 2043	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)		
0000570 3390.92 99	16600000 Despesas De Exercícios Anteriores		993,00
0000572 4490.52 99	16600000 Equipamentos E Material Permanente		83,00
		Total da Ação	1.076,00
08 245 1004 2046	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000595 3390.39 99	16600000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.453,00
		Total da Ação	1.453,00
		Total da Unidade Orçamentária	4.148,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000674	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias E Contributivas	1.106,00
				Total da Ação	1.106,00
12	364	1002	2054	Mantenção do Transporte de Estudantes do ENSINO SUPERIOR	
0000721	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	28.713,00
				Total da Ação	28.713,00
12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%	
0000756	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.447,00
				Total da Ação	43.447,00
				Total da Unidade Orçamentária	73.266,00
				Total de Anulações	**231.308,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**231.308,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0066/2025

Em, 15 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 160.825,00 (Cento e Sessenta Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
28	845	0001	0005	Contribuições ao PASEP	
0000105	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	2.969,00
				Total da Ação	2.969,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.969,00
			02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**	
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000240	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	525,00
0000248	3390.91	99	15001002	Sentenças Judiciais	56.639,00
				Total da Ação	57.164,00
				Total da Unidade Orçamentária	57.164,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000296	3390.92	99	16000000	Despesas De Exercícios Anteriores	202,00
				Total da Ação	202,00
10	305	1003	2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS	
0000337	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	100.340,00
				Total da Ação	100.340,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.542,00
			02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	306	1002	2076	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	
0000980	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	150,00
				Total da Ação	150,00
				Total da Unidade Orçamentária	150,00
				Total de Suplementações	**160.825,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 160.825,00 (Cento e Sessenta Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais), como segue:

02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
04 123 2001 2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000123 3390.39 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		2.969,00
	Total da Ação		2.969,00
	Total da Unidade Orçamentária		2.969,00
02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**		
20 606 1005 1003	Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural		
0000139 4490.51 99	17000000 Obras E Instalações		150,00
	Total da Ação		150,00
	Total da Unidade Orçamentária		150,00
02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**		
10 301 1003 2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000244 3390.36 99	15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		525,00
	Total da Ação		525,00
	Total da Unidade Orçamentária		525,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000289 3390.30 99	16000000 Material De Consumo		100.340,00
0000293 3390.39 99	16000000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		56.841,00
	Total da Ação		157.181,00
	Total da Unidade Orçamentária		157.181,00
	Total de Anulações		**160.825,00**
	Total de Outras Fontes		**0,00**
	Total Geral de Fontes		**160.825,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0067/2025

Em, 22 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 25.109,00 (Vinte e Cinco Mil e Cento e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000037	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.823,00
				Total da Ação	4.823,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.823,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000088	3390.33	99	15001000	Passagens E Despesas Com Locomoção	6.223,00
				Total da Ação	6.223,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.223,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 2021 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde

0000240	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	525,00
0000626	3390.33	99	15001002	Passagens E Despesas Com Locomoção	13.538,00
				Total da Ação	14.063,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.063,00
				Total de Suplementações	**25.109,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 25.109,00 (Vinte e Cinco Mil e Cento e Nove Reais), como segue:

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.223,00
				Total da Ação	6.223,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.223,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.823,00
				Total da Ação	4.823,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.823,00
		02.090		**SECRETARIA DE SAUDE**	
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000242	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	14.063,00
				Total da Ação	14.063,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.063,00
				Total de Anulações	**25.109,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**25.109,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0068/2025

Em, 26 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 547.765,00 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000017	3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.108,00
			Total da Ação	39.108,00
			Total da Unidade Orçamentária	39.108,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000083	3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.138,00
			Total da Ação	4.138,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.138,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 062 0001 0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais

0000107	3190.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	9.791,00
0000873	3190.91 99	17200000	Sentenças Judiciais	9.792,00
0000108	3390.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	9.478,00
0000874	3390.91 99	17200000	Sentenças Judiciais	1.553,00
			Total da Ação	30.614,00

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000113	3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.108,00
			Total da Ação	23.108,00
			Total da Unidade Orçamentária	53.722,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.
6719



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

20 122 2001 2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios				
0000152	3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.133,00
0000553	3390.30 99	17200000	Material De Consumo		9.788,00
0000555	3390.39 99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		4.230,00
				Total da Ação	29.151,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.151,00
02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**				
15 122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura				
0000881	3390.30 99	17200000	Material De Consumo		4.642,00
				Total da Ação	4.642,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.642,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10 305 1003 2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS				
0000333	3190.11 99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		44.763,00
				Total da Ação	44.763,00
10 302 1003 2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS				
0000372	3390.36 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		320,00
				Total da Ação	320,00
				Total da Unidade Orçamentária	45.083,00
02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**				
08 244 1004 2033	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania				
0000440	3190.04 99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado		1.518,00
0000441	3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		24.226,00
				Total da Ação	25.744,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.744,00
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08 122 1004 2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social				
0000511	3390.30 99	15001000	Material De Consumo		100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**				
12 361 1002 2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE				
0000666	3390.30 99	15001001	Material De Consumo		3.200,00
				Total da Ação	3.200,00
12 361 1002 2049	Manutenção do Salário Educação - QSE				
0000684	3390.30 99	15500000	Material De Consumo		192.180,00
				Total da Ação	192.180,00
12 365 1002 2056	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 70%				
0000739	3190.11 99	15421070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		44.573,00
				Total da Ação	44.573,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%	
0000906	3190.04	99	15411070	Contratação Por Tempo Determinado	5.828,00
0000757	3190.11	99	15411070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	286,00
				Total da Ação	6.114,00
12	366	1002	2070	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adulto (EJA) - FUNDEB 70%	
0000792	3190.11	99	15411070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110,00
				Total da Ação	110,00
				Total da Unidade Orçamentária	246.177,00
				Total de Suplementações	**547.765,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 547.765,00 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Sessenta e Cinco Reais), como segue:

			02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
28	062	0001	0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
0000875	4690.91	99	17200000	Sentenças Judiciais	11.345,00
				Total da Ação	11.345,00
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	73.479,00
				Total da Ação	73.479,00
				Total da Unidade Orçamentária	84.824,00
			02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**	
20	606	1005	1003	Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural	
0000139	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	210.840,00
				Total da Ação	210.840,00
				Total da Unidade Orçamentária	210.840,00
			02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000197	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	53.021,00
				Total da Ação	53.021,00
				Total da Unidade Orçamentária	53.021,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	147.963,00
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	320,00
				Total da Ação	148.283,00
				Total da Unidade Orçamentária	148.283,00
			02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12	365	1002	2057	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%	
0000911	3390.36	99	15411030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.828,00
				Total da Ação	5.828,00
12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%	
0000758	3190.11	99	15421070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
0000760	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais	286,00
				Total da Ação	24.286,00
12	366	1002	2070	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adulto (EJA) - FUNDEB 70%	
0000793	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais	110,00
				Total da Ação	110,00
12	365	1002	2071	Manutenção das Atividades da Educação Infanti l- PRE- ESCOLA - FUNDEB 70%	
0000934	3190.04	99	15421070	Contratação Por Tempo Determinado	14.000,00
0000935	3190.11	99	15421070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.573,00
				Total da Ação	20.573,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.797,00
				Total de Anulações	**547.765,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**547.765,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0069/2025

Em, 29 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 362.691,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**		
04 122 2001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000017 3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.070,00
0000029 3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
0000030 3390.40 99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	1.501,00
		Total da Ação	10.781,00
04 131 2001 2003	Manutenção das Atividades de Divulgação do Município		
0000037 3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	26.049,00
		Total da Ação	26.049,00
		Total da Unidade Orçamentária	36.830,00
02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
28 845 0001 0005	Contribuições ao PASEP		
0000105 3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	10.176,00
		Total da Ação	10.176,00
04 123 2001 2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000114 3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	8.141,00
0000123 3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	49.496,00
		Total da Ação	57.637,00
		Total da Unidade Orçamentária	67.813,00
02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios	
0000151	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	14.421,00
0000152	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.036,00
				Total da Ação	17.457,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.457,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000305	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	13.839,00
				Total da Ação	13.839,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	194.116,00
				Total da Ação	194.116,00
				Total da Unidade Orçamentária	207.955,00
			02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
08	244	1004	2033	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania	
0000440	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	7.590,00
0000441	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.314,00
				Total da Ação	14.904,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.904,00
			02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	244	1004	2037	Gestão de Benefícios Eventuais	
0000490	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	9.850,00
				Total da Ação	9.850,00
08	122	1004	2041	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000529	3190.04	99	16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.938,00
0000533	3390.30	99	16600000	Material De Consumo	243,00
				Total da Ação	2.181,00
08	244	1004	2044	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-Financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS-CRAS, CREAS e BENEFICIOS EVENTUAIS	
0000574	3390.32	99	16610000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.701,00
				Total da Ação	5.701,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.732,00
				Total de Suplementações	**362.691,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 362.691,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Um Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

04 122 2001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000028 3390.36 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.500,00
0000034 4490.52 99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	1.900,00
		Total da Ação	8.400,00
04 131 2001 2003	Manutenção das Atividades de Divulgação do Município		
0000036 3390.36 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.060,00
		Total da Ação	4.060,00
		Total da Unidade Orçamentária	12.460,00
02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**		
20 606 1005 1003	Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural		
0000139 4490.51 99	17000000	Obras E Instalações	10.093,00
		Total da Ação	10.093,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.093,00
02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15 122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000197 3390.30 99	15001000	Material De Consumo	122.829,00
		Total da Ação	122.829,00
		Total da Unidade Orçamentária	122.829,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000289 3390.30 99	16000000	Material De Consumo	194.116,00
0000293 3390.39 99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.416,00
		Total da Ação	201.532,00
10 301 1003 2028	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS		
0000356 3390.39 99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13.839,00
		Total da Ação	13.839,00
		Total da Unidade Orçamentária	215.371,00
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08 245 1004 2043	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)		
0000561 3190.11 99	16600000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.938,00
		Total da Ação	1.938,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.938,00
		Total de Anulações	**362.691,00**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**362.691,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0070/2025

Em, 1 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 132.891,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**		
04 122 2001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000023 3390.14 99	15001000 Diárias - Civil		2.400,00
		Total da Ação	2.400,00
04 131 2001 2003	Manutenção das Atividades de Divulgação do Município		
0000037 3390.39 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		9.334,00
		Total da Ação	9.334,00
04 122 2001 2004	Contribuição para Entidades Municipalistas		
0000038 3350.41 99	15001000 Contribuições		2.827,00
		Total da Ação	2.827,00
		Total da Unidade Orçamentária	14.561,00
02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
04 123 2001 2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000123 3390.39 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		194,00
		Total da Ação	194,00
		Total da Unidade Orçamentária	194,00
02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15 122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000203 3390.47 99	15001000 Obrigações Tributárias E Contributivas		1.023,00
		Total da Ação	1.023,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.023,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		
12 361 1002 2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000666 3390.30 99	15001001 Material De Consumo		115.787,00
		Total da Ação	115.787,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12 361 1002 2062 Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte
0000797 3390.14 99 15001001 Diárias - Civil 1.326,00
Total da Ação 1.326,00
Total da Unidade Orçamentária 117.113,00
Total de Suplementações 132.891,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 132.891,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Um Reais), como segue:

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS
20 606 1005 1003 Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural
0000139 4490.51 99 17000000 Obras E Instalações 11.734,00
Total da Ação 11.734,00
Total da Unidade Orçamentária 11.734,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
0000191 3190.04 99 15001000 Contratação Por Tempo Determinado 115.787,00
0000197 3390.30 99 15001000 Material De Consumo 4.044,00
Total da Ação 119.831,00
Total da Unidade Orçamentária 119.831,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
12 361 1002 2062 Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte
0000804 3390.39 99 15001001 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.326,00
Total da Ação 1.326,00
Total da Unidade Orçamentária 1.326,00
Total de Anulações 132.891,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 132.891,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0071/2025

Em, 4 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 119.513,00 (Cento e Dezenove Mil e Quinhentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**		
04 131 2001 2003	Manutenção das Atividades de Divulgação do Município		
0000037 3390.39 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		2.952,00
	Total da Ação		2.952,00
	Total da Unidade Orçamentária		2.952,00
02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
04 123 2001 2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000123 3390.39 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		346,00
	Total da Ação		346,00
	Total da Unidade Orçamentária		346,00
02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15 122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000565 4490.51 99	17060000 Obras E Instalações		40.173,00
	Total da Ação		40.173,00
	Total da Unidade Orçamentária		40.173,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 301 1003 1017	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
0000261 4490.52 99	16010000 Equipamentos E Material Permanente		8.526,00
	Total da Ação		8.526,00
10 302 1003 2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000372 3390.36 99	15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.200,00
0000379 3390.93 99	15001002 Indenizações E Restituições		19.984,00
	Total da Ação		21.184,00
	Total da Unidade Orçamentária		29.710,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 306 1002 2051 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL

0000694	3390.30	99	15520000	Material De Consumo	35.182,00
				Total da Ação	35.182,00

12 361 1002 2062 Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte

0000797	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	150,00
				Total da Ação	150,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.332,00

02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO

13 392 1006 2066 Promoção de Eventos Sociais,Turísticos e Culturais

0000851	3350.41	99	15001000	Contribuições	11.000,00
				Total da Ação	11.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.000,00
				Total de Suplementações	**119.513,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 119.513,00 (Cento e Dezenove Mil e Quinhentos e Treze Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000121	3390.35	99	15001000	Serviços De Consultoria	140,00
				Total da Ação	140,00
				Total da Unidade Orçamentária	140,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000197	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	43.331,00
				Total da Ação	43.331,00
				Total da Unidade Orçamentária	43.331,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1003 1017 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária

0000260	4490.52	99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	8.526,00
				Total da Ação	8.526,00

10 302 1003 2024 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS

0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	21.184,00
				Total da Ação	21.184,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.710,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2062 Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte

0000804	3390.39	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00
				Total da Ação	150,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12	306	1002	2074	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola – PNAE CRECHE	
0000981	3390.30	99	15520000	Material De Consumo	12.927,00
				Total da Ação	12.927,00
12	306	1002	2075	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE PRÉ-ESCOLA	
0000977	3390.30	99	15520000	Material De Consumo	20.657,00
				Total da Ação	20.657,00
12	306	1002	2076	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	
0000979	3390.30	99	15520000	Material De Consumo	1.598,00
				Total da Ação	1.598,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.332,00
02.140				**SEC. DE CULTURA E TURISMO**	
13	392	1006	2066	Promoção de Eventos Sociais,Turísticos e Culturais	
0000854	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
				Total da Ação	11.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.000,00
				Total de Anulações	**119.513,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**119.513,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0072/2025

Em, 10 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.050.607,00 (Um Milhão, Cinquenta Mil e Seiscentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000029	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	747,00
			Total da Ação	747,00

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000037	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
			Total da Ação	50.000,00

04 122 2001 2004 Contribuição para Entidades Municipalistas

0000038	3350.41 99	15001000	Contribuições	1.309,00
			Total da Ação	1.309,00
			Total da Unidade Orçamentária	52.056,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000090	3390.36 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	22.180,00
0000091	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	49.938,00
0000096	4490.52 99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	10.201,00
			Total da Ação	82.319,00
			Total da Unidade Orçamentária	82.319,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 841 0001 0002 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS

0000102	4690.71 99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	56.516,00
			Total da Ação	56.516,00

28 845 0001 0005 Contribuições ao PASEP

0000105	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	67.719,00
			Total da Ação	67.719,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

28 062 0001 0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000109 4690.91 99	15001000 Sentenças Judiciais		277.906,00
		Total da Ação	277.906,00
04 123 2001 2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000114 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais		1.406,00
0000123 3390.39 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
		Total da Ação	101.406,00
04 126 2001 2013	Manutenção do Programa SIAFIC		
0000136 3390.40 99	15001000 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj		6.588,00
		Total da Ação	6.588,00
		Total da Unidade Orçamentária	510.135,00
02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**		
20 122 2001 2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000553 3390.30 99	17200000 Material De Consumo		1.822,00
		Total da Ação	1.822,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.822,00
02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15 122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000881 3390.30 99	17200000 Material De Consumo		12.120,00
		Total da Ação	12.120,00
		Total da Unidade Orçamentária	12.120,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 301 1003 2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000305 3390.30 99	15001002 Material De Consumo		12.091,00
		Total da Ação	12.091,00
10 303 1003 2031	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000401 3390.39 99	15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
		Total da Ação	50.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	62.091,00
02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**		
08 243 1004 2082	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000266 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais		2.556,00
		Total da Ação	2.556,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.556,00
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08 122 1004 2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social		
0000514 3390.39 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		8.628,00
		Total da Ação	8.628,00
		Total da Unidade Orçamentária	8.628,00



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2048 Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0000666	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	195.524,00
0000672	3390.39	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.650,00
				Total da Ação	199.174,00

12 306 1002 2051 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL

0000694	3390.30	99	15520000	Material De Consumo	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00

12 361 1002 2052 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL

0000701	3390.39	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.645,00
				Total da Ação	5.645,00

12 365 1002 2073 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO INFANTIL

0000970	3390.39	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	21.351,00
				Total da Ação	21.351,00

12 306 1002 2074 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola – PNAE CRECHE

0000981	3390.30	99	15520000	Material De Consumo	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	296.170,00

02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO

13 392 1006 2066 Promoção de Eventos Sociais,Turísticos e Culturais

0000546	3390.39	99	17010000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.710,00
				Total da Ação	22.710,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.710,00
				Total de Suplementações	**1.050.607,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.050.607,00 (Um Milhão, Cinquenta Mil e Seiscentos e Sete Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000018	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	747,00
				Total da Ação	747,00
				Total da Unidade Orçamentária	747,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000087	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	23.466,00
0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
0000096	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	6.515,00
				Total da Ação	32.381,00
				Total da Unidade Orçamentária	32.381,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

04 123 2001 2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária				
0000877	3390.30 99	17200000	Material De Consumo		13.942,00
				Total da Ação	13.942,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.942,00
02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**				
20 606 1005 1003	Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural				
0000139	4490.51 99	17000000	Obras E Instalações		68.654,00
				Total da Ação	68.654,00
20 122 2001 2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios				
0000157	3390.30 99	15001000	Material De Consumo		138.953,00
				Total da Ação	138.953,00
				Total da Unidade Orçamentária	207.607,00
02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**				
15 122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura				
0000191	3190.04 99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado		38.953,00
0000192	3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
0000197	3390.30 99	15001000	Material De Consumo		121.177,00
				Total da Ação	190.130,00
				Total da Unidade Orçamentária	190.130,00
02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**				
10 301 1003 2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde				
0000234	3190.11 99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.000,00
				Total da Ação	70.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	70.000,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS				
0000289	3390.30 99	16000000	Material De Consumo		8.664,00
0000293	3390.39 99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
				Total da Ação	58.664,00
10 301 1003 2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS				
0000310	3390.39 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.427,00
				Total da Ação	3.427,00
				Total da Unidade Orçamentária	62.091,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**				
27 812 1002 1023	Implantação, Modernização, Estruturação de Infraestrutura para o Esporte,				
0000645	4490.51 99	17000000	Obras E Instalações		81.889,00
0000647	4490.52 99	17000000	Equipamentos E Material Permanente		95.524,00
				Total da Ação	177.413,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12 365 1002 1024	Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil				
0000651	4490.51	99	15690000	Obras E Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
12 361 1002 2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL				
0000698	3390.36	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.435,00
				Total da Ação	4.435,00
12 361 1002 2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%				
0000756	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.861,00
				Total da Ação	91.861,00
12 365 1002 2071	Manutenção das Atividades da Educação Infanti l- PRE- ESCOLA - FUNDEB 70%				
0000931	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	473.709,00
				Total de Anulações	**1.050.607,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**1.050.607,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0073/2025

Em, 12 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 335.122,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Cento e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		01.010	**CAMARA MUNICIPAL**		
01	031 2001 2001		Manter as Atividades do Poder Legislativo		
0000007	3390.30 99	15001000	Material De Consumo		45.000,00
0000011	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
0000002	3390.93 99	15001000	Indenizações E Restituições		500,00
				Total da Ação	125.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	125.500,00
		02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**		
04	122 2001 2002		Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000029	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		2.838,00
				Total da Ação	2.838,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.838,00
		02.050	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**		
04	121 2001 2010		Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000086	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil		3.150,00
0000088	3390.33 99	15001000	Passagens E Despesas Com Locomoção		7.681,00
				Total da Ação	10.831,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.831,00
		02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
28	841 0001 0002		Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000102	4690.71 99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado		170.988,00
				Total da Ação	170.988,00
				Total da Unidade Orçamentária	170.988,00
		02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 301 1003 2021 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde
0000240 3390.14 99 15001002 Diárias - Civil 3.150,00
0000626 3390.33 99 15001002 Passagens E Despesas Com Locomoção 5.866,00
Total da Ação 9.016,00
Total da Unidade Orçamentária 9.016,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 1004 2039 Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social
0000514 3390.39 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 147,00
Total da Ação 147,00
Total da Unidade Orçamentária 147,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
12 361 1002 2048 Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE
0000677 3390.93 99 15001001 Indenizações E Restituições 13.151,00
Total da Ação 13.151,00
Total da Unidade Orçamentária 13.151,00

02.160 SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ EM JOÃO PESSOA
04 122 2001 2086 Manutenção do Escritório de Representação do Município de Piancó em João Pessoa PB
0000062 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 2.651,00
Total da Ação 2.651,00
Total da Unidade Orçamentária 2.651,00
Total de Suplementações 335.122,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 335.122,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Cento e Vinte e Dois Reais), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL
01 031 2001 1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal
0000001 4490.51 99 15001000 Obras E Instalações 85.500,00
Total da Ação 85.500,00
01 031 2001 2001 Manter as Atividades do Poder Legislativo
0000005 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 20.000,00
0000015 4490.52 99 15001000 Equipamentos E Material Permanente 20.000,00
Total da Ação 40.000,00
Total da Unidade Orçamentária 125.500,00

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE
04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
0000019 3390.41 99 15001000 Contribuições 2.000,00
Total da Ação 2.000,00
08 244 2001 2005 Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal
0000040 3390.48 99 15001000 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 838,00
Total da Ação 838,00
Total da Unidade Orçamentária 2.838,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

04 121 2001 2010				Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.831,00
				Total da Ação	10.831,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.831,00
02.070				**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**	
20 606 1005 1003				Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural	
0000139	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	147,00
				Total da Ação	147,00
				Total da Unidade Orçamentária	147,00
02.090				**SECRETARIA DE SAUDE**	
10 301 1003 2021				Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000242	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	1.778,00
0000244	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.150,00
				Total da Ação	4.928,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.928,00
02.100				**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 302 1003 2024				Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.088,00
				Total da Ação	4.088,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.088,00
02.130				**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
27 812 1002 1023				Implantação, Modernização, Estruturação de Infraestrutura para o Esporte,	
0000645	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	117.777,00
0000646	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	20.000,00
				Total da Ação	137.777,00
12 365 1002 1024				Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil	
0000648	4490.51	99	15001001	Obras E Instalações	46.362,00
				Total da Ação	46.362,00
				Total da Unidade Orçamentária	184.139,00
02.160				**SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ EM JOÃO PESSOA**	
04 122 2001 2086				Manutenção do Escritório de Representação do Município de Piancó em João Pessoa PB	
0000073	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.651,00
				Total da Ação	2.651,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.651,00
				Total de Anulações	**335.122,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**335.122,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0074/2025

Em, 16 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.533.030,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Trinta e Três Mil e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
04 123 2001 2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000114 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais		61.113,00
	Total da Ação		61.113,00
	Total da Unidade Orçamentária		61.113,00
02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**		
20 606 1005 1003	Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural		
0000133 4490.52 99	17000000 Equipamentos E Material Permanente		1.145.001,00
	Total da Ação		1.145.001,00
	Total da Unidade Orçamentária		1.145.001,00
02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15 122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000197 3390.30 99	15001000 Material De Consumo		9.268,00
0000203 3390.47 99	15001000 Obrigações Tributárias E Contributivas		103,00
	Total da Ação		9.371,00
	Total da Unidade Orçamentária		9.371,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000285 3190.13 99	16000000 Obrigações Patronais		145.733,00
0000297 3390.93 99	16000000 Indenizações E Restituições		300.000,00
	Total da Ação		445.733,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10 301 1003 2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS				
0000305	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	300.000,00
0000310	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	487,00
				Total da Ação	300.487,00
10 305 1003 2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS				
0000334	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	8.678,00
				Total da Ação	8.678,00
10 302 1003 2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS				
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	247.509,00
0000372	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.050,00
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	175.576,00
				Total da Ação	426.135,00
10 305 1003 2030	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS				
0000386	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	4.312,00
0000390	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.227,00
				Total da Ação	11.539,00
10 303 1003 2031	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS				
0000399	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	22.265,00
				Total da Ação	22.265,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.214.837,00
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08 122 1004 2041	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				
0000531	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	592,00
				Total da Ação	592,00
08 245 1004 2043	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)				
0000562	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	1.076,00
				Total da Ação	1.076,00
08 245 1004 2046	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				
0000589	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	1.453,00
				Total da Ação	1.453,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.121,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**				
12 361 1002 2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%				
0000759	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	99.587,00
				Total da Ação	99.587,00
				Total da Unidade Orçamentária	99.587,00
				Total de Suplementações	**2.533.030,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$



2.533.030,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Trinta e Três Mil e Trinta Reais), como segue:

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20 606 1005 1003 Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural

0000139	4490.51	99	17000000 Obras E Instalações	335.104,00
			Total da Ação	335.104,00
			Total da Unidade Orçamentária	335.104,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 451 1005 1007 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.

0000183	4490.51	99	17000000 Obras E Instalações	400.000,00
			Total da Ação	400.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	400.000,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1003 2024 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS

0000289	3390.30	99	16000000 Material De Consumo	450.315,00
0000293	3390.39	99	16000000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	273.469,00
			Total da Ação	723.784,00

10 305 1003 2027 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS

0000337	3390.30	99	16000000 Material De Consumo	8.678,00
			Total da Ação	8.678,00

10 305 1003 2030 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS

0000394	4490.52	99	15001002 Equipamentos E Material Permanente	371,00
			Total da Ação	371,00

10 122 1003 2078 Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem

0000899	3190.04	99	16050000 Contratação Por Tempo Determinado	180.435,00
			Total da Ação	180.435,00
			Total da Unidade Orçamentária	913.268,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1004 2083 Manutenção do Programa Renda Solidária

0000408	3390.48	99	15001000 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	781.950,00
			Total da Ação	781.950,00
			Total da Unidade Orçamentária	781.950,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1004 2041 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

0000532	3390.14	99	16600000 Diárias - Civil	592,00
0000536	3390.36	99	16600000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.076,00
			Total da Ação	1.668,00

08 245 1004 2046 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

0000587	3190.04	99	16600000 Contratação Por Tempo Determinado	1.453,00
			Total da Ação	1.453,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.121,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2058 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%

0000756	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.587,00
				Total da Ação	99.587,00
				Total da Unidade Orçamentária	99.587,00
				Total de Anulações	**2.533.030,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**2.533.030,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0075/2025

Em, 18 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 254.149,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000091	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	199.787,00
			Total da Ação	199.787,00
			Total da Unidade Orçamentária	199.787,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 841 0001 0002 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS

0000102	4690.71 99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	6.412,00
			Total da Ação	6.412,00

28 845 0001 0005 Contribuições ao PASEP

0000105	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	3.348,00
			Total da Ação	3.348,00
			Total da Unidade Orçamentária	9.760,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 303 1003 2031 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS

0000399	3390.30 99	15001002	Material De Consumo	44.602,00
			Total da Ação	44.602,00
			Total da Unidade Orçamentária	44.602,00
			Total de Suplementações	**254.149,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 254.149,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais), como segue:

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	44.602,00
				Total da Ação	44.602,00
				Total da Unidade Orçamentária	44.602,00
		02.110		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
08	244	1004	2083	Manutenção do Programa Renda Solidária	
0000408	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	199.787,00
				Total da Ação	199.787,00
				Total da Unidade Orçamentária	199.787,00
		02.130		**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
27	812	1002	1023	Implantação, Modernização, Estruturação de Infraestrutura para o Esporte,	
0000645	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	8,00
0000646	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	3.340,00
				Total da Ação	3.348,00
12	365	1002	1024	Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil	
0000650	4490.51	99	15421030	Obras E Instalações	6.412,00
				Total da Ação	6.412,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.760,00
				Total de Anulações	**254.149,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**254.149,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0076/2025

Em, 22 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 320.481,00 (Trezentos e Vinte Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
28 062 0001 0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000107 3190.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	2.760,00
0000108 3390.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	1.823,00
0000109 4690.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	12.476,00
		Total da Ação	17.059,00
		Total da Unidade Orçamentária	17.059,00
02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15 122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000203 3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	2.034,00
		Total da Ação	2.034,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.034,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 301 1003 2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000310 3390.39 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
0000316 3390.93 99	15001002	Indenizações E Restituições	2.000,00
		Total da Ação	2.300,00
10 301 1003 2028	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS		
0000360 3390.93 99	16000000	Indenizações E Restituições	297.501,00
		Total da Ação	297.501,00
		Total da Unidade Orçamentária	299.801,00
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08 245 1004 2046	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000595 3390.39 99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.587,00
		Total da Ação	1.587,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

					Total da Unidade Orçamentária	1.587,00
					Total de Suplementações	**320.481,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 320.481,00 (Trezentos e Vinte Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais), como segue:

				02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15	122	2001	2018		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000201	3390.39	99	15001000		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.034,00
					Total da Ação	2.034,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.034,00
				02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2024		Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000293	3390.39	99	16000000		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
					Total da Ação	1.000,00
10	301	1003	2025		Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000305	3390.30	99	15001002		Material De Consumo	300,00
					Total da Ação	300,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.300,00
				02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
08	244	1004	2083		Manutenção do Programa Renda Solidária	
0000408	3390.48	99	15001000		Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	298.501,00
					Total da Ação	298.501,00
					Total da Unidade Orçamentária	298.501,00
				02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	245	1004	2046		Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000594	3390.36	99	16600000		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.587,00
					Total da Ação	1.587,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.587,00
				02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	365	1002	1024		Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil	
0000650	4490.51	99	15421030		Obras E Instalações	17.059,00
					Total da Ação	17.059,00
					Total da Unidade Orçamentária	17.059,00
					Total de Anulações	**320.481,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**320.481,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0077/2025

Em, 24 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 372.362,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**		
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000028	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	25,00
				Total da Ação	25,00
				Total da Unidade Orçamentária	25,00
		02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
28	845	0001	0005	Contribuições ao PASEP	
0000614	3390.47	99	17200000	Obrigações Tributárias E Contributivas	52,00
				Total da Ação	52,00
28	062	0001	0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
0000107	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	8.526,00
				Total da Ação	8.526,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.578,00
		02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**		
20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios	
0000555	3390.39	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	981,00
				Total da Ação	981,00
				Total da Unidade Orçamentária	981,00
		02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000881	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	2.606,00
0000203	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	103,00
				Total da Ação	2.709,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.709,00
		02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000313	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias E Contributivas	583,00
				Total da Ação	583,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	195.015,00
				Total da Ação	195.015,00
				Total da Unidade Orçamentária	195.598,00
			02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000514	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	557,00
				Total da Ação	557,00
				Total da Unidade Orçamentária	557,00
			02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	365	1002	2056	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 70%	
0000738	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.623,00
0000739	3190.11	99	15421070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.286,00
				Total da Ação	87.909,00
12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%	
0000906	3190.04	99	15411070	Contratação Por Tempo Determinado	10.827,00
0000757	3190.11	99	15411070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.389,00
				Total da Ação	28.216,00
12	366	1002	2070	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adulto (EJA) - FUNDEB 70%	
0000792	3190.11	99	15411070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.789,00
				Total da Ação	47.789,00
				Total da Unidade Orçamentária	163.914,00
				Total de Suplementações	**372.362,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 372.362,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais), como segue:

			02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000121	3390.35	99	15001000	Serviços De Consultoria	25,00
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.578,00
				Total da Ação	8.603,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.603,00
			02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

15 122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000892 3390.36 99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.606,00
0000201 3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	103,00
		Total da Ação	2.709,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.709,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000289 3390.30 99	16000000	Material De Consumo	195.015,00
		Total da Ação	195.015,00
10 302 1003 2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000376 3390.47 99	15001002	Obrigações Tributárias E Contributivas	583,00
		Total da Ação	583,00
		Total da Unidade Orçamentária	195.598,00
02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**		
08 243 1004 2069	Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora		
0000882 3190.04 99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	981,00
		Total da Ação	981,00
		Total da Unidade Orçamentária	981,00
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08 245 1004 2046	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000591 3390.30 99	16600000	Material De Consumo	557,00
		Total da Ação	557,00
		Total da Unidade Orçamentária	557,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		
12 365 1002 1024	Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil		
0000650 4490.51 99	15421030	Obras E Instalações	3.036,00
0000651 4490.51 99	15690000	Obras E Instalações	72.286,00
		Total da Ação	75.322,00
12 365 1002 2056	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 70%		
0000904 3190.04 99	15421070	Contratação Por Tempo Determinado	1.623,00
0000902 3190.13 99	15421070	Obrigações Patronais	14.000,00
		Total da Ação	15.623,00
12 361 1002 2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%		
0000756 3190.11 99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.616,00
0000760 3190.13 99	15411070	Obrigações Patronais	14.353,00
		Total da Ação	72.969,00
		Total da Unidade Orçamentária	163.914,00
		Total de Anulações	**372.362,00**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**372.362,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0079/2025

Em, 29 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 28.300,00 (Vinte e Oito Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios

0000553	3390.30	99	17200000 Material De Consumo	3.557,00
			Total da Ação	3.557,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.557,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000881	3390.30	99	17200000 Material De Consumo	14.124,00
			Total da Ação	14.124,00
			Total da Unidade Orçamentária	14.124,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 2021 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde

0000240	3390.14	99	15001002 Diárias - Civil	8.118,00
			Total da Ação	8.118,00
			Total da Unidade Orçamentária	8.118,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS

0000306	3390.31	99	15001002 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	2.501,00
			Total da Ação	2.501,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.501,00
			Total de Suplementações	**28.300,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 28.300,00 (Vinte e Oito Mil e Trezentos Reais), como segue:

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2028	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS	
0000352	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	2.501,00
				Total da Ação	2.501,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	8.118,00
				Total da Ação	8.118,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.619,00
02.110				**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
08	244	1004	2083	Manutenção do Programa Renda Solidária	
0000408	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	17.681,00
				Total da Ação	17.681,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.681,00
				Total de Anulações	**28.300,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**28.300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0081/2025

Em, 30 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.553.788,00 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta e Três Mil e Setecentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000017	3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.178,00
			Total da Ação	48.178,00
			Total da Unidade Orçamentária	48.178,00

02.030 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

04 124 2001 2008 Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria

0000055	3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.289,00
			Total da Ação	7.289,00
			Total da Unidade Orçamentária	7.289,00

02.040 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04 122 2001 2009 Manutenção da Procuradoria Geral do Município

0000067	3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.289,00
			Total da Ação	2.289,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.289,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000083	3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.065,00
0000093	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	2.367,00
			Total da Ação	32.432,00
			Total da Unidade Orçamentária	32.432,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 841 0001 0002 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS

0000102	4690.71 99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	19.898,00
			Total da Ação	19.898,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

28 845 0001 0005	Contribuições ao PASEP		
0000105 3390.47 99	15001000 Obrigações Tributárias E Contributivas		9.885,00
0000614 3390.47 99	17200000 Obrigações Tributárias E Contributivas		284,00
		Total da Ação	10.169,00
28 062 0001 0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000107 3190.91 99	15001000 Sentenças Judiciais		4.303,00
0000108 3390.91 99	15001000 Sentenças Judiciais		5.568,00
0000109 4690.91 99	15001000 Sentenças Judiciais		124.943,00
		Total da Ação	134.814,00
28 843 0001 0007	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP		
0000111 4690.71 99	15001000 Principal Da Dívida Contratual Resgatado		19.898,00
		Total da Ação	19.898,00
04 123 2001 2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000113 3190.11 99	15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		23.108,00
		Total da Ação	23.108,00
		Total da Unidade Orçamentária	207.887,00
02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**		
20 122 2001 2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000151 3190.04 99	15001000 Contratação Por Tempo Determinado		14.421,00
0000152 3190.11 99	15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.180,00
0000553 3390.30 99	17200000 Material De Consumo		15.583,00
		Total da Ação	52.184,00
		Total da Unidade Orçamentária	52.184,00
02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15 451 1005 1007	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.		
0000183 4490.51 99	17000000 Obras E Instalações		897.665,00
		Total da Ação	897.665,00
15 122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000192 3190.11 99	15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		76.493,00
0000881 3390.30 99	17200000 Material De Consumo		6.716,00
		Total da Ação	83.209,00
		Total da Unidade Orçamentária	980.874,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 301 1003 2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000300 3190.11 99	15001002 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		83.514,00
0000310 3390.39 99	15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		2.831,00
		Total da Ação	86.345,00



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 305 1003 2027 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS

0000333	3190.11 99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.649,00
			Total da Ação	43.649,00

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000372	3390.36 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	400,00
			Total da Ação	400,00

10 305 1003 2030 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS

0000389	3390.36 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	158,00
			Total da Ação	158,00
			Total da Unidade Orçamentária	130.552,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1004 2033 Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania

0000440	3190.04 99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	9.108,00
0000441	3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.623,00
			Total da Ação	56.731,00
			Total da Unidade Orçamentária	56.731,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 245 1004 2038 Bloco da Proteção Social Básica

0000492	3190.11 99	16600000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.235,00
			Total da Ação	3.235,00

08 122 1004 2041 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

0000529	3190.04 99	16600000	Contratação Por Tempo Determinado	3.036,00
			Total da Ação	3.036,00
			Total da Unidade Orçamentária	6.271,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 306 1002 2051 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL

0000693	3390.30 99	15001000	Material De Consumo	16.812,00
			Total da Ação	16.812,00

12 306 1002 2076 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA

0000980	3390.30 99	15001000	Material De Consumo	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	26.812,00

02.150 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

14 422 2001 2067 Manutenção da Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres

0000859	3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.289,00
			Total da Ação	2.289,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.289,00
			Total de Suplementações	**1.553.788,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.553.788,00 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta e Três Mil e Setecentos e Oitenta e Oito Reais),

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

como segue:

	02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
04 123 2001 2011		Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000878	3390.36 99	17200000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000123	3390.39 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	70.837,00
0000879	3390.39 99	17200000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.583,00
		Total da Ação	86.420,00
		Total da Unidade Orçamentária	86.420,00
	02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15 451 1005 1007		Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.	
0000183	4490.51 99	17000000 Obras E Instalações	124.889,00
		Total da Ação	124.889,00
15 122 2001 2018		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000193	3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais	190.000,00
0000892	3390.36 99	17200000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.716,00
0000893	3390.39 99	17200000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		Total da Ação	196.716,00
		Total da Unidade Orçamentária	321.605,00
	02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 302 1003 2024		Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000289	3390.30 99	16000000 Material De Consumo	127.163,00
		Total da Ação	127.163,00
10 302 1003 2029		Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000368	3390.30 99	15001002 Material De Consumo	3.389,00
		Total da Ação	3.389,00
		Total da Unidade Orçamentária	130.552,00
	02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08 122 1004 2039		Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000507	3190.11 99	15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.662,00
		Total da Ação	13.662,00
		Total da Unidade Orçamentária	13.662,00
	02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12 365 1002 1024		Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil	
0000651	4490.51 99	15690000 Obras E Instalações	221.962,00
		Total da Ação	221.962,00
12 361 1002 2048		Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000659	3190.11 99	15001001 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
		Total da Ação	10.000,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12 364 1002 2054	Mantenção do Transporte de Estudantes do ENSINO SUPERIOR		
0000723 3390.39 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		16.812,00
	Total da Ação		16.812,00
	Total da Unidade Orçamentária		248.774,00
02.140	**SEC. DE CULTURA E TURISMO**		
15 695 1006 1025	Implantação e Estruturação de Infraestrutura Turística		
0000828 4490.51 99	17000000 Obras E Instalações		300.000,00
0000829 4490.52 99	17000000 Equipamentos E Material Permanente		7.665,00
	Total da Ação		307.665,00
23 695 1006 2065	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
0000835 3190.11 99	15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		45.110,00
	Total da Ação		45.110,00
13 392 1006 2066	Promoção de Eventos Sociais,Turísticos e Culturais		
0000855 3390.39 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
	Total da Ação		400.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		752.775,00
	Total de Anulações		**1.553.788,00**
	Total de Outras Fontes		**0,00**
	Total Geral de Fontes		**1.553.788,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0082/2025

Em, 1 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 249.018,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
28	062 0001 0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000107	3190.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	18.990,00
0000108	3390.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	5.568,00
0000109	4690.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	12.475,00
			Total da Ação	37.033,00
04	123 2001 2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000123	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	27.530,00
			Total da Ação	27.530,00
			Total da Unidade Orçamentária	64.563,00
	02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15	122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000893	3390.39 99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	29.108,00
			Total da Ação	29.108,00
			Total da Unidade Orçamentária	29.108,00
	02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	301 1003 2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000310	3390.39 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	955,00
			Total da Ação	955,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 302 1003 2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS				
0000370	3390.32	99	15001000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	7.162,00
0000372	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	99.729,00
				Total da Ação	116.891,00
				Total da Unidade Orçamentária	117.846,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**				
12 361 1002 1022	Estruturação do Sistema Municipal de Educação do Ensino Fundamental				
0000643	4490.52	99	15710000	Equipamentos E Material Permanente	35.001,00
				Total da Ação	35.001,00
12 361 1002 2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE				
0000672	3390.39	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	37.501,00
				Total de Suplementações	**249.018,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 249.018,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Dezoito Reais), como segue:

02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS				
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	99.729,00
0000291	3390.32	99	16000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	7.512,00
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	117.241,00
10 301 1003 2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS				
0000305	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	605,00
				Total da Ação	605,00
				Total da Unidade Orçamentária	117.846,00
02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**				
08 244 1004 2083	Manutenção do Programa Renda Solidária				
0000408	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	59.138,00
				Total da Ação	59.138,00
				Total da Unidade Orçamentária	59.138,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**				
12 365 1002 1024	Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil				
0000652	4490.51	99	15710000	Obras E Instalações	35.001,00
				Total da Ação	35.001,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.001,00
02.140	**SEC. DE CULTURA E TURISMO**				

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

23	695	1006	2065	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
0000835	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		37.033,00
					Total da Ação	37.033,00
					Total da Unidade Orçamentária	37.033,00
					Total de Anulações	**249.018,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**249.018,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0083/2025

Em, 6 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000029	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00
				Total da Ação	5.800,00

04 122 2001 2004 Contribuição para Entidades Municipalistas

0000038	3350.41	99	15001000	Contribuições	2.828,00
				Total da Ação	2.828,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.628,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 062 0001 0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais

0000108	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	7.604,00
				Total da Ação	7.604,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.604,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000197	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	1.210,00
				Total da Ação	1.210,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.210,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 1003 2030 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS

0000386	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	3.043,00
				Total da Ação	3.043,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.043,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1004 2039 Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social

0000514	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	310,00
				Total da Ação	310,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

08	122	1004	2041	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000533	3390.30	99	16600000	Material De Consumo	5.870,00
0000541	4490.52	99	16600000	Equipamentos E Material Permanente	10.335,00
				Total da Ação	16.205,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.515,00
				Total de Suplementações	**37.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais), como segue:

02.060				**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.432,00
				Total da Ação	10.432,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.432,00
02.100				**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	1.369,00
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.394,00
				Total da Ação	2.763,00
10	301	1003	2028	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS	
0000351	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	280,00
				Total da Ação	280,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.043,00
02.110				**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
08	244	1004	2083	Manutenção do Programa Renda Solidária	
0000408	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	7.010,00
				Total da Ação	7.010,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.010,00
02.120				**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000515	3390.41	99	15001000	Contribuições	310,00
				Total da Ação	310,00
08	122	1004	2041	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000537	3390.39	99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.205,00
				Total da Ação	16.205,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.515,00
				Total de Anulações	**37.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**37.000,00**

6765

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0084/2025

Em, 10 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 534.147,00 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**		
04 122 2001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000029 3390.39 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		720,00
	Total da Ação		720,00
04 122 2001 2004	Contribuição para Entidades Municipalistas		
0000038 3350.41 99	15001000 Contribuições		1.309,00
	Total da Ação		1.309,00
	Total da Unidade Orçamentária		2.029,00
02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
28 841 0001 0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000102 4690.71 99	15001000 Principal Da Dívida Contratual Resgatado		229.412,00
	Total da Ação		229.412,00
28 845 0001 0005	Contribuições ao PASEP		
0000105 3390.47 99	15001000 Obrigações Tributárias E Contributivas		57.856,00
	Total da Ação		57.856,00
04 126 2001 2013	Manutenção do Programa SIAFIC		
0000136 3390.40 99	15001000 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj		10.886,00
	Total da Ação		10.886,00
	Total da Unidade Orçamentária		298.154,00
02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15 122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000197 3390.30 99	15001000 Material De Consumo		6.000,00
	Total da Ação		6.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		6.000,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000666	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	209.520,00
0000672	3390.39	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.444,00
0000677	3390.93	99	15001001	Indenizações E Restituições	14.000,00
				Total da Ação	227.964,00
				Total da Unidade Orçamentária	227.964,00
				Total de Suplementações	**534.147,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 534.147,00 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais), como segue:

				02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000201	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
				02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
08	244	1004	2083	Manutenção do Programa Renda Solidária	
0000408	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	523.783,00
				Total da Ação	523.783,00
				Total da Unidade Orçamentária	523.783,00
				02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12	361	1002	2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000674	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias E Contributivas	3.500,00
				Total da Ação	3.500,00
12	361	1002	2062	Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	
0000804	3390.39	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	864,00
				Total da Ação	864,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.364,00
				Total de Anulações	**534.147,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**534.147,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0085/2025

Em, 14 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 228.659,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010	**CAMARA MUNICIPAL**		
01 031 2001 2001	Manter as Atividades do Poder Legislativo		
0000012 3390.40 99	15001000 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj		8.590,00
	Total da Ação		8.590,00
	Total da Unidade Orçamentária		8.590,00
02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
04 123 2001 2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000114 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais		62.035,00
	Total da Ação		62.035,00
	Total da Unidade Orçamentária		62.035,00
02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15 122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000881 3390.30 99	17200000 Material De Consumo		17.386,00
	Total da Ação		17.386,00
	Total da Unidade Orçamentária		17.386,00
02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**		
10 301 1003 2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000242 3390.30 99	15001002 Material De Consumo		725,00
	Total da Ação		725,00
	Total da Unidade Orçamentária		725,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000285 3190.13 99	16000000 Obrigações Patronais		11.214,00
	Total da Ação		11.214,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.
6769

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 305 1003 2027 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS
0000334 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 8.679,00
Total da Ação 8.679,00
10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS
0000372 3390.36 99 15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
Total da Ação 2.000,00
Total da Unidade Orçamentária 21.893,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 1004 2039 Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social
0000513 3390.36 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 22.800,00
Total da Ação 22.800,00
08 122 1004 2041 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
0000531 3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais 395,00
Total da Ação 395,00
08 245 1004 2043 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)
0000562 3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais 1.077,00
Total da Ação 1.077,00
08 245 1004 2046 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
0000589 3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais 1.453,00
Total da Ação 1.453,00
Total da Unidade Orçamentária 25.725,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
12 361 1002 2052 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL
0000696 3390.30 99 15401030 Material De Consumo 15.185,00
Total da Ação 15.185,00
12 361 1002 2058 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%
0000759 3190.13 99 15401070 Obrigações Patronais 77.120,00
Total da Ação 77.120,00
Total da Unidade Orçamentária 92.305,00
Total de Suplementações 228.659,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 228.659,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL
01 031 2001 1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal
0000001 4490.51 99 15001000 Obras E Instalações 8.590,00
Total da Ação 8.590,00
Total da Unidade Orçamentária 8.590,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
25 752 1005 2020 Manutenção das Atividades de Iluminação Pública
0000216 3390.39 99 17510000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 17.386,00
Total da Ação 17.386,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	17.386,00
			02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**	
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000240	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	725,00
				Total da Ação	725,00
				Total da Unidade Orçamentária	725,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	8.679,00
0000292	3390.36	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
				Total da Ação	10.679,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.679,00
			02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
08	244	1004	2083	Manutenção do Programa Renda Solidária	
0000408	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	157.494,00
				Total da Ação	157.494,00
				Total da Unidade Orçamentária	157.494,00
			02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000511	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	18.600,00
				Total da Ação	18.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.600,00
			02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL	
0000698	3390.36	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.185,00
				Total da Ação	15.185,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.185,00
				Total de Anulações	**228.659,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**228.659,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0086/2025

Em, 16 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 307.499,00 (Trezentos e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		01.010	**CAMARA MUNICIPAL**		
01	031	2001	2001	Manter as Atividades do Poder Legislativo	
0000009	3390.35	99	15001000	Serviços De Consultoria	20.000,00
0000011	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0000012	3390.40	99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	9.950,00
0000013	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00
0000002	3390.93	99	15001000	Indenizações E Restituições	1.500,00
				Total da Ação	62.450,00
				Total da Unidade Orçamentária	62.450,00
		02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**		
04	131	2001	2003	Manutenção das Atividades de Divulgação do Município	
0000037	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.383,00
				Total da Ação	6.383,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.383,00
		02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**		
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000242	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	4.294,00
				Total da Ação	4.294,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.294,00
		02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000285	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	134.563,00
				Total da Ação	134.563,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 305 1003 2030 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS

0000386	3390.30	99	15001002 Material De Consumo	2.219,00
			Total da Ação	2.219,00
			Total da Unidade Orçamentária	136.782,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 243 1004 2082 Manutenção do Conselho Tutelar

0000271	3390.36	99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.089,00
			Total da Ação	1.089,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.089,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 245 1004 2038 Bloco da Proteção Social Básica

0000493	3190.13	99	16600000 Obrigações Patronais	2.332,00
			Total da Ação	2.332,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.332,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2052 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL

0000699	3390.36	99	15401030 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	67.709,00
0000700	3390.36	99	15530000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	13.366,00
0000703	3390.39	99	15530000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.801,00
			Total da Ação	92.876,00

12 365 1002 2055 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE

0000729	3390.30	99	15001001 Material De Consumo	1.293,00
			Total da Ação	1.293,00
			Total da Unidade Orçamentária	94.169,00
			Total de Suplementações	**307.499,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 307.499,00 (Trezentos e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 2001 1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

0000001	4490.51	99	15001000 Obras E Instalações	5.910,00
			Total da Ação	5.910,00

01 031 2001 2001 Manter as Atividades do Poder Legislativo

0000003	3190.04	99	15001000 Contratação Por Tempo Determinado	500,00
0000005	3190.13	99	15001000 Obrigações Patronais	31.500,00
0000006	3390.14	99	15001000 Diárias - Civil	2.450,00
0000014	3390.92	99	15001000 Despesas De Exercícios Anteriores	500,00
0000015	4490.52	99	15001000 Equipamentos E Material Permanente	21.590,00
			Total da Ação	56.540,00
			Total da Unidade Orçamentária	62.450,00

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

08 244 2001 2005	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal		
0000039 3390.32 99	15001000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		6.383,00
		Total da Ação	6.383,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.383,00
02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**		
10 301 1003 2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000240 3390.14 99	15001002 Diárias - Civil		4.294,00
		Total da Ação	4.294,00
		Total da Unidade Orçamentária	4.294,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000289 3390.30 99	16000000 Material De Consumo		136.782,00
		Total da Ação	136.782,00
		Total da Unidade Orçamentária	136.782,00
02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**		
08 244 1004 2083	Manutenção do Programa Renda Solidária		
0000408 3390.48 99	15001000 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		97.590,00
		Total da Ação	97.590,00
		Total da Unidade Orçamentária	97.590,00
		Total de Anulações	**307.499,00**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**307.499,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0087/2025

Em, 20 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 926.476,00 (Novecentos e Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000017	3190.11	99	15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.178,00
0000028	3390.36	99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	820,00
			Total da Ação	48.998,00
			Total da Unidade Orçamentária	48.998,00

02.020 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 122 2001 2007 Manutenção da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico

0000043	3190.11	99	15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.217,00
			Total da Ação	8.217,00
			Total da Unidade Orçamentária	8.217,00

02.030 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

04 124 2001 2008 Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria

0000055	3190.11	99	15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.036,00
			Total da Ação	10.036,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.036,00

02.040 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04 122 2001 2009 Manutenção da Procuradoria Geral do Município

0000067	3190.11	99	15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.036,00
			Total da Ação	10.036,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.036,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000083	3190.11	99	15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.065,00
			Total da Ação	30.065,00
			Total da Unidade Orçamentária	30.065,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 845 0001 0005 Contribuições ao PASEP

0000105	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	188.379,00
			Total da Ação	188.379,00

28 062 0001 0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais

0000108	3390.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	8.860,00
			Total da Ação	8.860,00

28 843 0001 0007 Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP

0000111	4690.71 99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	164.324,00
			Total da Ação	164.324,00

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000113	3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.108,00
			Total da Ação	23.108,00
			Total da Unidade Orçamentária	384.671,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios

0000151	3190.04 99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	14.421,00
0000152	3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.180,00
			Total da Ação	36.601,00
			Total da Unidade Orçamentária	36.601,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000191	3190.04 99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	39.968,00
0000192	3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.285,00
			Total da Ação	155.253,00
			Total da Unidade Orçamentária	155.253,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 1003 2027 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS

0000333	3190.11 99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.504,00
			Total da Ação	45.504,00

10 301 1003 2028 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS

0000358	3390.47 99	16000000	Obrigações Tributárias E Contributivas	30.000,00
			Total da Ação	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	75.504,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1004 2033 Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania

0000440	3190.04 99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	9.108,00
0000441	3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.833,00
			Total da Ação	56.941,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

08 243 1004 2082 Manutenção do Conselho Tutelar
0000252 3190.11 99 15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.742,00
Total da Ação 7.742,00
Total da Unidade Orçamentária 64.683,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 245 1004 2038 Bloco da Proteção Social Básica
0000492 3190.11 99 16600000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.386,00
Total da Ação 13.386,00
08 122 1004 2041 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
0000529 3190.04 99 16600000 Contratação Por Tempo Determinado 3.036,00
Total da Ação 3.036,00
Total da Unidade Orçamentária 16.422,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
12 361 1002 1022 Estruturação do Sistema Municipal de Educação do Ensino Fundamental
0000987 4490.52 99 15421030 Equipamentos E Material Permanente 27.011,00
Total da Ação 27.011,00
12 365 1002 1024 Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil
0000654 4490.52 99 15401030 Equipamentos E Material Permanente 3.501,00
Total da Ação 3.501,00
12 361 1002 2048 Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE
0000659 3190.11 99 15001001 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 26.000,00
Total da Ação 26.000,00
12 361 1002 2052 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL
0000702 3390.39 99 15401030 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600,00
Total da Ação 1.600,00
12 365 1002 2057 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%
0000747 3390.30 99 15401030 Material De Consumo 3.507,00
Total da Ação 3.507,00
Total da Unidade Orçamentária 61.619,00

02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO
23 695 1006 2065 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
0000835 3190.11 99 15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 14.335,00
Total da Ação 14.335,00
Total da Unidade Orçamentária 14.335,00

02.150 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.
14 422 2001 2067 Manutenção da Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres
0000859 3190.11 99 15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.036,00
Total da Ação 10.036,00
Total da Unidade Orçamentária 10.036,00
Total de Suplementações 926.476,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 926.476,00 (Novecentos e Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais), como segue:

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000081	3190.03	99	15001000	Pensões Do Rpps E Do Militar	3.036,00
				Total da Ação	3.036,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.036,00
		02.100		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000283	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.263,00
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	63.513,00
				Total da Ação	101.776,00
				Total da Unidade Orçamentária	101.776,00
		02.110		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
08	244	1004	2083	Manutenção do Programa Renda Solidária	
0000408	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	763.546,00
				Total da Ação	763.546,00
				Total da Unidade Orçamentária	763.546,00
		02.130		**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	365	1002	1024	Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil	
0000648	4490.51	99	15001001	Obras E Instalações	3.611,00
0000652	4490.51	99	15710000	Obras E Instalações	23.400,00
				Total da Ação	27.011,00
12	361	1002	2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000666	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	26.000,00
				Total da Ação	26.000,00
12	361	1002	2062	Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	
0000804	3390.39	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.107,00
				Total da Ação	5.107,00
				Total da Unidade Orçamentária	58.118,00
				Total de Anulações	**926.476,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**926.476,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0088/2025

Em, 22 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 849.625,00 (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000309	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	21.210,00
0000310	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.646,00
				Total da Ação	61.856,00
				Total da Unidade Orçamentária	61.856,00
			02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000514	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
			02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	361	1002	2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000659	3190.11	99	15001001	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.286,00
				Total da Ação	72.286,00
12	361	1002	2053	Manutenção das Atividades de Outros Programas Básicos do FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
0000715	3390.39	99	15690000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
				Total da Ação	5.500,00
12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%	
0000906	3190.04	99	15411070	Contratação Por Tempo Determinado	3.036,00
0000756	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	576.007,00
0000757	3190.11	99	15411070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.740,00
				Total da Ação	676.783,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12 361 1002 2059 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%

0000766 3390.30 99 15401030 Material De Consumo 3.200,00

Total da Ação 3.200,00
Total da Unidade Orçamentária 757.769,00
Total de Suplementações 849.625,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 849.625,00 (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 845 0001 0005 Contribuições ao PASEP

0000105 3390.47 99 15001000 Obrigações Tributárias E Contributivas 646,00

Total da Ação 646,00
Total da Unidade Orçamentária 646,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios

0000157 3390.30 99 15001000 Material De Consumo 40.000,00

Total da Ação 40.000,00
Total da Unidade Orçamentária 40.000,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 451 1005 1007 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.

0000815 4490.51 99 17010000 Obras E Instalações 30.000,00

Total da Ação 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 1011 Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde

0000218 4490.51 99 15001002 Obras E Instalações 28.700,00

Total da Ação 28.700,00
Total da Unidade Orçamentária 28.700,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1003 2024 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS

0000283 3190.11 99 16000000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 72.286,00

Total da Ação 72.286,00

10 301 1003 2028 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS

0000351 3390.30 99 16000000 Material De Consumo 1.210,00

Total da Ação 1.210,00
Total da Unidade Orçamentária 73.496,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000661	3190.92	99	15001001	Despesas De Exercícios Anteriores	14.353,00
				Total da Ação	14.353,00
12	365	1002	2071	Manutenção das Atividades da Educação Infanti l- PRE- ESCOLA - FUNDEB 70%	
0000931	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	662.430,00
				Total da Ação	662.430,00
				Total da Unidade Orçamentária	676.783,00
				Total de Anulações	**849.625,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**849.625,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0089/2025

Em, 24 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.854,00 (Dezessete Mil e Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000037 3390.39 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 15.201,00

Total da Ação 15.201,00

Total da Unidade Orçamentária 15.201,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2048 Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0000674 3390.47 99 15001001 Obrigações Tributárias E Contributivas 2.653,00

Total da Ação 2.653,00

Total da Unidade Orçamentária 2.653,00

Total de Suplementações 17.854,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 17.854,00 (Dezessete Mil e Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000123 3390.39 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.001,00

Total da Ação 3.001,00

Total da Unidade Orçamentária 3.001,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1003 2024 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS

0000293 3390.39 99 16000000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 12.200,00

Total da Ação 12.200,00

Total da Unidade Orçamentária 12.200,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12 361 1002 2048 Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0000666	3390.30	99	15001001	Material De Consumo		2.653,00
					Total da Ação	2.653,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.653,00
					Total de Anulações	**17.854,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**17.854,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0091/2025

Em, 29 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 118.613,00 (Cento e Dezoito Mil e Seiscentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000029	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000037	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.244,00
			Total da Ação	3.244,00
			Total da Unidade Orçamentária	13.244,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 841 0001 0002 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS

0000102	4690.71 99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	20.044,00
			Total da Ação	20.044,00

28 845 0001 0005 Contribuições ao PASEP

0000614	3390.47 99	17200000	Obrigações Tributárias E Contributivas	582,00
			Total da Ação	582,00

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000123	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.324,00
			Total da Ação	3.324,00
			Total da Unidade Orçamentária	23.950,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000197	3390.30 99	15001000	Material De Consumo	13.433,00
0000203	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	271,00
			Total da Ação	13.704,00
			Total da Unidade Orçamentária	13.704,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10 301 1003 2021 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde

0000242 3390.30 99 15001002 Material De Consumo 2.893,00

Total da Ação 2.893,00

Total da Unidade Orçamentária 2.893,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 1003 2027 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS

0000411 3390.31 99 16000000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras 10.400,00

Total da Ação 10.400,00

Total da Unidade Orçamentária 10.400,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 243 1004 2082 Manutenção do Conselho Tutelar

0000267 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 364 1002 2054 Mantenção do Transporte de Estudantes do ENSINO SUPERIOR

0000723 3390.39 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 44.422,00

Total da Ação 44.422,00

Total da Unidade Orçamentária 44.422,00

Total de Suplementações 118.613,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 118.613,00 (Cento e Dezoito Mil e Seiscentos e Treze Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 845 0001 0005 Contribuições ao PASEP

0000105 3390.47 99 15001000 Obrigações Tributárias E Contributivas 264,00

Total da Ação 264,00

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000123 3390.39 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 318,00

Total da Ação 318,00

Total da Unidade Orçamentária 582,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000200 3390.36 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 271,00

0000201 3390.39 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 13.433,00

Total da Ação 13.704,00

Total da Unidade Orçamentária 13.704,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 1011 Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde

0000218 4490.51 99 15001002 Obras E Instalações 69.746,00

Total da Ação 69.746,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000245	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.893,00
				Total da Ação	2.893,00
				Total da Unidade Orçamentária	72.639,00
		02.100		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	1003	2028	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS	
0000355	3390.36	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	8.400,00
				Total da Ação	8.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.400,00
		02.140		**SEC. DE CULTURA E TURISMO**	
13	392	1006	2066	Promoção de Eventos Sociais,Turísticos e Culturais	
0000855	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	23.288,00
				Total da Ação	23.288,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.288,00
				Total de Anulações	**118.613,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**118.613,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0092/2025

Em, 31 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 87.946,00 (Oitenta e Sete Mil e Novecentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
28 062 0001 0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000107 3190.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	12.527,00
0000108 3390.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	44.956,00
		Total da Ação	57.483,00
		Total da Unidade Orçamentária	57.483,00
02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15 122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000203 3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	103,00
		Total da Ação	103,00
		Total da Unidade Orçamentária	103,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 302 1003 2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000373 3390.39 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	718,00
		Total da Ação	718,00
		Total da Unidade Orçamentária	718,00
02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**		
08 244 1004 2083	Manutenção do Programa Renda Solidária		
0000408 3390.48 99	15001000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	3.581,00
		Total da Ação	3.581,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.581,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		
12 361 1002 2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000672 3390.39 99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	26.061,00
		Total da Ação	26.061,00
		Total da Unidade Orçamentária	26.061,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações **87.946,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 87.946,00 (Oitenta e Sete Mil e Novecentos e Quarenta e Seis Reais), como segue:

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000091	3390.39	99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	54.486,00
0000093	3390.47	99	15001000 Obrigações Tributárias E Contributivas	6.100,00
			Total da Ação	60.586,00
			Total da Unidade Orçamentária	60.586,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 062 0001 0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais

0000107	3190.91	99	15001000 Sentenças Judiciais	478,00
			Total da Ação	478,00
			Total da Unidade Orçamentária	478,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 1011 Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde

0000218	4490.51	99	15001002 Obras E Instalações	821,00
			Total da Ação	821,00
			Total da Unidade Orçamentária	821,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS

0000305	3390.30	99	15001002 Material De Consumo	14.577,00
			Total da Ação	14.577,00
			Total da Unidade Orçamentária	14.577,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2048 Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0000666	3390.30	99	15001001 Material De Consumo	11.484,00
			Total da Ação	11.484,00
			Total da Unidade Orçamentária	11.484,00
			Total de Anulações	**87.946,00**
			Total de Outras Fontes	**0,00**
			Total Geral de Fontes	**87.946,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0093/2025

Em, 3 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 122.323,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Trezentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**		
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000029	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	190,00
0000030	3390.40	99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	190,00
				Total da Ação	380,00
04	131	2001	2003	Manutenção das Atividades de Divulgação do Município	
0000037	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	213,00
				Total da Ação	213,00
04	122	2001	2004	Contribuição para Entidades Municipalistas	
0000038	3350.41	99	15001000	Contribuições	2.827,00
				Total da Ação	2.827,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.420,00
		02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	14.981,00
0000958	3390.39	99	16210000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.922,00
				Total da Ação	16.903,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000372	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
				Total da Ação	101.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	118.103,00
		02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12 361 1002 2052 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL

0000701	3390.39 99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
			Total da Ação	800,00
			Total da Unidade Orçamentária	800,00
			Total de Suplementações	**122.323,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 122.323,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Trezentos e Vinte e Três Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000021	3350.41 99	15001000	Contribuições	303,00
0000022	3350.43 99	15001000	Subvenções Sociais	290,00
			Total da Ação	593,00
			Total da Unidade Orçamentária	593,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000091	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.827,00
			Total da Ação	2.827,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.827,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 1011 Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde

0000218	4490.51 99	15001002	Obras E Instalações	9.318,00
			Total da Ação	9.318,00
			Total da Unidade Orçamentária	9.318,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1003 2024 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS

0000956	3390.30 99	16210000	Material De Consumo	1.922,00
0000293	3390.39 99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.863,00
			Total da Ação	8.785,00
			Total da Unidade Orçamentária	8.785,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2081 Manutenção Criança Alfabetizada – FUNDEB

0000140	3190.11 99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.800,00
			Total da Ação	100.800,00
			Total da Unidade Orçamentária	100.800,00
			Total de Anulações	**122.323,00**
			Total de Outras Fontes	**0,00**
			Total Geral de Fontes	**122.323,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0094/2025

Em, 5 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 555.086,00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil e Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000037	3390.39	99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.142,00
			Total da Ação	9.142,00

04 122 2001 2004 Contribuição para Entidades Municipalistas

0000038	3350.41	99	15001000 Contribuições	1.309,00
			Total da Ação	1.309,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.451,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000091	3390.39	99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	91.898,00
			Total da Ação	91.898,00
			Total da Unidade Orçamentária	91.898,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000123	3390.39	99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.757,00
			Total da Ação	1.757,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.757,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios

0000553	3390.30	99	17200000 Material De Consumo	8.748,00
0000555	3390.39	99	17200000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	730,00
			Total da Ação	9.478,00
			Total da Unidade Orçamentária	9.478,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

02.090 SECRETARIA DE SAUDE
10 301 1003 2021 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde
0000244 3390.36 99 15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 8.535,00
Total da Ação 8.535,00
Total da Unidade Orçamentária 8.535,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 1003 2024 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS
0000289 3390.30 99 16000000 Material De Consumo 300.000,00
0000958 3390.39 99 16210000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 88.017,00
Total da Ação 388.017,00
Total da Unidade Orçamentária 388.017,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 1004 2037 Gestão de Benefícios Eventuais
0000490 3390.48 99 15001000 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 9.750,00
Total da Ação 9.750,00
08 122 1004 2039 Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social
0000513 3390.36 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 21.200,00
Total da Ação 21.200,00
Total da Unidade Orçamentária 30.950,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
12 361 1002 2048 Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE
0000677 3390.93 99 15001001 Indenizações E Restituições 14.000,00
Total da Ação 14.000,00
Total da Unidade Orçamentária 14.000,00
Total de Suplementações 555.086,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 555.086,00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil e Oitenta e Seis Reais), como segue:

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública
0000091 3390.39 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 24.280,00
0000094 3390.92 99 15001000 Despesas De Exercícios Anteriores 1.416,00
Total da Ação 25.696,00
Total da Unidade Orçamentária 25.696,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE
10 301 1003 1011 Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde
0000218 4490.51 99 15001002 Obras E Instalações 512,00
Total da Ação 512,00
Total da Unidade Orçamentária 512,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000956	3390.30	99	16210000	Material De Consumo	96.451,00
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	101,00
0000947	3390.39	99	16320000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	91.898,00
				Total da Ação	188.450,00
				Total da Unidade Orçamentária	188.450,00
			02.140	**SEC. DE CULTURA E TURISMO**	
15	695	1006	1025	Implantação e Estruturação de Infraestrutura Turística	
0000828	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	300.000,00
				Total da Ação	300.000,00
13	392	1006	2066	Promoção de Eventos Sociais,Turísticos e Culturais	
0000546	3390.39	99	17010000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	21.200,00
				Total da Ação	21.200,00
13	392	1006	2068	Manutenção das Ações de Política de Fomento à Cultura	
0001005	3390.31	99	17190000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	19.228,00
				Total da Ação	19.228,00
				Total da Unidade Orçamentária	340.428,00
				Total de Anulações	**555.086,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**555.086,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0095/2025

Em, 10 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 427.245,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**		
04 122 2001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000030 3390.40 99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	1.310,00
		Total da Ação	1.310,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.310,00
02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
28 841 0001 0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000102 4690.71 99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	244.466,00
		Total da Ação	244.466,00
28 062 0001 0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000108 3390.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	4.533,00
0000109 4690.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	94.739,00
		Total da Ação	99.272,00
28 843 0001 0007	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP		
0000111 4690.71 99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	13.052,00
		Total da Ação	13.052,00
04 123 2001 2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000123 3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
		Total da Ação	7.500,00
		Total da Unidade Orçamentária	364.290,00
02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15 451 1005 1007	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.		
0000183 4490.51 99	17000000	Obras E Instalações	57.675,00
		Total da Ação	57.675,00
		Total da Unidade Orçamentária	57.675,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 1004 2041 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
0000533 3390.30 99 16600000 Material De Consumo 3.970,00
Total da Ação 3.970,00
Total da Unidade Orçamentária 3.970,00
Total de Suplementações 427.245,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 427.245,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
28 845 0001 0005 Contribuições ao PASEP
0000105 3390.47 99 15001000 Obrigações Tributárias E Contributivas 148.515,00
Total da Ação 148.515,00
Total da Unidade Orçamentária 148.515,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS
20 606 1005 1003 Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural
0000813 4490.51 99 17010000 Obras E Instalações 41.132,00
Total da Ação 41.132,00
Total da Unidade Orçamentária 41.132,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
15 451 1005 1007 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.
0000101 4490.52 99 17000000 Equipamentos E Material Permanente 53.607,00
Total da Ação 53.607,00
Total da Unidade Orçamentária 53.607,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 1003 2024 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS
0000293 3390.39 99 16000000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 171.211,00
Total da Ação 171.211,00
Total da Unidade Orçamentária 171.211,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 1004 2041 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
0000536 3390.36 99 16600000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 3.970,00
Total da Ação 3.970,00
Total da Unidade Orçamentária 3.970,00

02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO
13 392 1006 2068 Manutenção das Ações de Política de Fomento à Cultura
0000551 4490.52 99 17190000 Equipamentos E Material Permanente 8.810,00
Total da Ação 8.810,00
Total da Unidade Orçamentária 8.810,00
Total de Anulações 427.245,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 427.245,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0096/2025

Em, 11 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 362.612,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**		
04 131 2001 2003	Manutenção das Atividades de Divulgação do Município		
0000037 3390.39 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		6.500,00
	Total da Ação		6.500,00
	Total da Unidade Orçamentária		6.500,00
02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
28 845 0001 0005	Contribuições ao PASEP		
0000105 3390.47 99	15001000 Obrigações Tributárias E Contributivas		69.509,00
	Total da Ação		69.509,00
04 123 2001 2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000123 3390.39 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		888,00
	Total da Ação		888,00
	Total da Unidade Orçamentária		70.397,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000293 3390.39 99	16000000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		219.715,00
	Total da Ação		219.715,00
	Total da Unidade Orçamentária		219.715,00
02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**		
08 244 1004 2083	Manutenção do Programa Renda Solidária		
0000408 3390.48 99	15001000 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		66.000,00
	Total da Ação		66.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		66.000,00
	Total de Suplementações		**362.612,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.
6799

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 362.612,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Doze Reais), como segue:

			02.050	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**	
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.348,00
0000094	3390.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	40,00
				Total da Ação	7.388,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.388,00
			02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**	
10	301	1003	1011	Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde	
0000219	4490.51	99	16310000	Obras E Instalações	200.000,00
				Total da Ação	200.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	200.000,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	1018	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	
0000263	4490.51	99	16010000	Obras E Instalações	19.715,00
				Total da Ação	19.715,00
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	66.000,00
				Total da Ação	66.000,00
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000305	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	69.509,00
				Total da Ação	69.509,00
				Total da Unidade Orçamentária	155.224,00
				Total de Anulações	**362.612,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**362.612,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0097/2025

Em, 13 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 811.115,00 (Oitocentos e Onze Mil e Cento e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**		
04	131	2001	2003	Manutenção das Atividades de Divulgação do Município	
0000037	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	427,00
				Total da Ação	427,00
				Total da Unidade Orçamentária	427,00
		02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
28	841	0001	0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000102	4690.71	99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	68.355,00
				Total da Ação	68.355,00
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000114	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	62.172,00
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13,00
				Total da Ação	62.185,00
				Total da Unidade Orçamentária	130.540,00
		02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**		
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000235	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	16.338,00
0000242	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	4.312,00
0000244	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	800,00
				Total da Ação	21.450,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.450,00
		02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 302 1003 2024 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS

0000285	3190.13 99	16000000	Obrigações Patronais	145.924,00
0000289	3390.30 99	16000000	Material De Consumo	377.982,00
			Total da Ação	523.906,00

10 305 1003 2027 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS

0000334	3190.13 99	16000000	Obrigações Patronais	8.678,00
			Total da Ação	8.678,00
			Total da Unidade Orçamentária	532.584,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 243 1004 2082 Manutenção do Conselho Tutelar

0000266	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	2.556,00
0000271	3390.36 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
			Total da Ação	3.756,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.756,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 245 1004 2038 Bloco da Proteção Social Básica

0000493	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	2.601,00
			Total da Ação	2.601,00

08 122 1004 2041 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

0000531	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	394,00
			Total da Ação	394,00

08 245 1004 2043 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

0000562	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	1.076,00
			Total da Ação	1.076,00

08 245 1004 2046 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

0000589	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	1.453,00
			Total da Ação	1.453,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.524,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 364 1002 2054 Mantenção do Transporte de Estudantes do ENSINO SUPERIOR

0000723	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	21.200,00
			Total da Ação	21.200,00

12 361 1002 2058 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%

0000759	3190.13 99	15401070	Obrigações Patronais	95.634,00
			Total da Ação	95.634,00
			Total da Unidade Orçamentária	116.834,00
			Total de Suplementações	**811.115,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 811.115,00 (Oitocentos e Onze Mil e Cento e Quinze Reais), como segue:

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000094	3390.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	13,00
				Total da Ação	13,00
				Total da Unidade Orçamentária	13,00
		02.090		**SECRETARIA DE SAUDE**	
10	301	1003	1011	Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde	
0000219	4490.51	99	16310000	Obras E Instalações	295.254,00
				Total da Ação	295.254,00
				Total da Unidade Orçamentária	295.254,00
		02.100		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	1018	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	
0000263	4490.51	99	16010000	Obras E Instalações	447.493,00
				Total da Ação	447.493,00
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	68.355,00
				Total da Ação	68.355,00
				Total da Unidade Orçamentária	515.848,00
				Total de Anulações	**811.115,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**811.115,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0098/2025

Em, 17 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 183.537,00 (Cento e Oitenta e Três Mil e Quinhentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**		
04 131 2001 2003	Manutenção das Atividades de Divulgação do Município		
0000037 3390.39 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		9.333,00
	Total da Ação		9.333,00
	Total da Unidade Orçamentária		9.333,00
02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
28 845 0001 0005	Contribuições ao PASEP		
0000105 3390.47 99	15001000 Obrigações Tributárias E Contributivas		3.714,00
	Total da Ação		3.714,00
04 123 2001 2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000123 3390.39 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		4.529,00
	Total da Ação		4.529,00
	Total da Unidade Orçamentária		8.243,00
02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**		
20 122 2001 2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000553 3390.30 99	17200000 Material De Consumo		12.530,00
	Total da Ação		12.530,00
	Total da Unidade Orçamentária		12.530,00
02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15 122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000881 3390.30 99	17200000 Material De Consumo		13.144,00
0000565 4490.51 99	17060000 Obras E Instalações		23.990,00
	Total da Ação		37.134,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

25 752 1005 2020 Manutenção das Atividades de Iluminação Pública
0000216 3390.39 99 17510000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 93.274,00
Total da Ação 93.274,00
Total da Unidade Orçamentária 130.408,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE
10 301 1003 2021 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde
0000242 3390.30 99 15001002 Material De Consumo 3.957,00
Total da Ação 3.957,00
Total da Unidade Orçamentária 3.957,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS
0000372 3390.36 99 15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 320,00
Total da Ação 320,00
Total da Unidade Orçamentária 320,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 1004 2041 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
0000531 3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais 31,00
0000537 3390.39 99 16600000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 8.716,00
Total da Ação 8.747,00
Total da Unidade Orçamentária 8.747,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
12 361 1002 2048 Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE
0000666 3390.30 99 15001001 Material De Consumo 9.999,00
Total da Ação 9.999,00
Total da Unidade Orçamentária 9.999,00
Total de Suplementações 183.537,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 183.537,00 (Cento e Oitenta e Três Mil e Quinhentos e Trinta e Sete Reais), como segue:

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública
0000091 3390.39 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 8.243,00
Total da Ação 8.243,00
Total da Unidade Orçamentária 8.243,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
28 062 0001 0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
0000875 4690.91 99 17200000 Sentenças Judiciais 13.144,00
Total da Ação 13.144,00
Total da Unidade Orçamentária 13.144,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

15 451 1005 1007	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.		
0000182 4490.51 99	15001000 Obras E Instalações		35.682,00
0000815 4490.51 99	17010000 Obras E Instalações		30.000,00
0000954 4490.51 99	17210000 Obras E Instalações		20.000,00
		Total da Ação	85.682,00
15 122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000193 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais		1.582,00
0000893 3390.39 99	17200000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
		Total da Ação	21.582,00
25 752 1005 2020	Manutenção das Atividades de Iluminação Pública		
0000217 3390.92 99	17510000 Despesas De Exercícios Anteriores		10.000,00
		Total da Ação	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	117.264,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 302 1003 1018	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		
0000263 4490.51 99	16010000 Obras E Instalações		9.653,00
		Total da Ação	9.653,00
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000293 3390.39 99	16000000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		31,00
		Total da Ação	31,00
		Total da Unidade Orçamentária	9.684,00
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08 122 1004 2041	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
0000536 3390.36 99	16600000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.716,00
		Total da Ação	3.716,00
08 244 1004 2044	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-Financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS-CRAS, CREAS e BENEFICIOS EVENTUAIS		
0000573 3390.30 99	16610000 Material De Consumo		5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
08 245 1004 2084	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		
0000422 3390.39 99	16600000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.957,00
		Total da Ação	3.957,00
		Total da Unidade Orçamentária	12.673,00
02.140	**SEC. DE CULTURA E TURISMO**		
15 695 1006 1025	Implantação e Estruturação de Infraestrutura Turística		
0000828 4490.51 99	17000000 Obras E Instalações		22.529,00
		Total da Ação	22.529,00
		Total da Unidade Orçamentária	22.529,00
		Total de Anulações	**183.537,00**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**183.537,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0101/2025

Em, 24 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 635.585,05 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		01.010	**CAMARA MUNICIPAL**		
01	031 2001 2001		Manter as Atividades do Poder Legislativo		
0000011	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
				Total da Ação	25.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.000,00
		02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**		
04	131 2001 2003		Manutenção das Atividades de Divulgação do Município		
0000037	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		6.500,00
				Total da Ação	6.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.500,00
		02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
28	845 0001 0005		Contribuições ao PASEP		
0000105	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas		192,00
0000614	3390.47 99	17200000	Obrigações Tributárias E Contributivas		555,00
				Total da Ação	747,00
04	123 2001 2011		Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000123	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		5.069,00
				Total da Ação	5.069,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.816,00
		02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**		
20	122 2001 2015		Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000555	3390.39 99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		6.624,00
				Total da Ação	6.624,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.624,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

			02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000881	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	15.284,00
0000203	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	206,00
				Total da Ação	15.490,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.490,00
			02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**	
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000242	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	3.495,00
0000245	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.845,00
				Total da Ação	9.340,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.340,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	194.667,00
				Total da Ação	194.667,00
				Total da Unidade Orçamentária	194.667,00
			02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	245	1004	2046	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000591	3390.30	99	16600000	Material De Consumo	630,00
				Total da Ação	630,00
				Total da Unidade Orçamentária	630,00
			02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	361	1002	2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000666	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	54.706,05
0000671	3390.36	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.005,00
				Total da Ação	55.711,05
12	361	1002	2049	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000684	3390.30	99	15500000	Material De Consumo	195.976,00
0000686	3390.36	99	15500000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	11.312,00
				Total da Ação	207.288,00
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL	
0000698	3390.36	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	45.749,00
0000701	3390.39	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	44.820,00
0000703	3390.39	99	15530000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.342,00
				Total da Ação	100.911,00
12	365	1002	2055	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	
0000729	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	7.608,00
				Total da Ação	7.608,00
				Total da Unidade Orçamentária	371.518,05
				Total de Suplementações	**635.585,05**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.
6809



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

635.585,05 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinco Centavos), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL
01 031 2001 2001 Manter as Atividades do Poder Legislativo

0000005	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	23.000,00
0000008	3390.33 99	15001000	Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
0000002	3390.93 99	15001000	Indenizações E Restituições	1.000,00
			Total da Ação	25.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	25.000,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000091	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.303,00
			Total da Ação	1.303,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.303,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000201	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	206,00
			Total da Ação	206,00
			Total da Unidade Orçamentária	206,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE
10 301 1003 2021 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde

0000234	3190.11 99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194.667,00
			Total da Ação	194.667,00
			Total da Unidade Orçamentária	194.667,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 1003 1018 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada

0000263	4490.51 99	16010000	Obras E Instalações	110.622,05
			Total da Ação	110.622,05
			Total da Unidade Orçamentária	110.622,05

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 1004 2044 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-Financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS-CRAS, CREAS e BENEFICIOS EVENTUAIS

0000576	3390.39 99	16610000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.495,00
			Total da Ação	3.495,00

08 245 1004 2046 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

0000597	3390.92 99	16600000	Despesas De Exercícios Anteriores	630,00
			Total da Ação	630,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.125,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
12 365 1002 2055 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE

0000731	3390.36 99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	14.136,00
			Total da Ação	14.136,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2064	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar- Convênio Governo do Estado	
0000823	3390.36	99	15760000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.342,00
				Total da Ação	10.342,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.478,00
	02.140			**SEC. DE CULTURA E TURISMO**	
15	695	1006	1025	Implantação e Estruturação de Infraestrutura Turística	
0000828	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	275.184,00
				Total da Ação	275.184,00
				Total da Unidade Orçamentária	275.184,00
				Total de Anulações	**635.585,05**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**635.585,05**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0102/2025

Em, 26 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 891.329,00 (Oitocentos e Noventa e Um Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				01.010	**CAMARA MUNICIPAL**	
01	031	2001	2001		Manter as Atividades do Poder Legislativo	
0000007	3390.30	99	15001000		Material De Consumo	6.000,00
					Total da Ação	6.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
				02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
04	123	2001	2011		Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000123	3390.39	99	15001000		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.744,00
					Total da Ação	4.744,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.744,00
				02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15	122	2001	2018		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000881	3390.30	99	17200000		Material De Consumo	21.142,00
					Total da Ação	21.142,00
					Total da Unidade Orçamentária	21.142,00
				02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	244	1004	2085		PROCADSUAS	
0000437	3390.39	99	16600000		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
					Total da Ação	2.400,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.400,00
				02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	361	1002	2048		Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000659	3190.11	99	15001001		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	449.519,00
					Total da Ação	449.519,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12 365 1002 2056 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 70%

0000738	3190.11 99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.046,00
			Total da Ação	68.046,00

12 361 1002 2058 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%

0000756	3190.11 99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	322.068,00
0000757	3190.11 99	15411070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.410,00
			Total da Ação	339.478,00
			Total da Unidade Orçamentária	857.043,00
			Total de Suplementações	**891.329,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 891.329,00 (Oitocentos e Noventa e Um Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2001 Manter as Atividades do Poder Legislativo

0000005	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	3.000,00
0000006	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	1.000,00
0000015	4490.52 99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00
			Total da Ação	6.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	6.000,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1003 1018 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada

0000263	4490.51 99	16010000	Obras E Instalações	12.500,00
			Total da Ação	12.500,00

10 302 1003 2024 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS

0000289	3390.30 99	16000000	Material De Consumo	4.500,00
0000293	3390.39 99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	17.410,00
			Total da Ação	21.910,00
			Total da Unidade Orçamentária	34.410,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 245 1004 2043 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

0000560	3190.04 99	16600000	Contratação Por Tempo Determinado	11.286,00
			Total da Ação	11.286,00
			Total da Unidade Orçamentária	11.286,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 1022 Estruturação do Sistema Municipal de Educação do Ensino Fundamental

0000638	4490.51 99	15690000	Obras E Instalações	329.063,00
			Total da Ação	329.063,00

12 365 1002 1024 Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil

0000652	4490.51 99	15710000	Obras E Instalações	100.000,00
			Total da Ação	100.000,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12 361 1002 2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE				
0000661	3190.92	99	15001001	Despesas De Exercícios Anteriores	80.000,00
				Total da Ação	80.000,00
12 361 1002 2049	Manutenção do Salário Educação - QSE				
0000684	3390.30	99	15500000	Material De Consumo	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
12 361 1002 2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL				
0000695	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	79.478,00
0000701	3390.39	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
				Total da Ação	94.478,00
12 365 1002 2056	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 70%				
0000738	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.046,00
0000739	3190.11	99	15421070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.046,00
				Total da Ação	136.092,00
				Total da Unidade Orçamentária	839.633,00
				Total de Anulações	**891.329,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**891.329,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0103/2025

Em, 27 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 451 1005 1007 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.

0000183	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	325.000,00
				Total da Ação	325.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	325.000,00
				Total de Suplementações	**325.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0104/2025

Em, 28 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 696.399,00 (Seiscentos e Noventa e Seis Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000017	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.178,00
				Total da Ação	48.178,00

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000037	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.559,00
				Total da Ação	11.559,00
				Total da Unidade Orçamentária	59.737,00

02.020 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 122 2001 2007 Manutenção da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico

0000043	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.518,00
				Total da Ação	8.518,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.518,00

02.030 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

04 124 2001 2008 Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria

0000055	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.036,00
				Total da Ação	10.036,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.036,00

02.040 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04 122 2001 2009 Manutenção da Procuradoria Geral do Município

0000067	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.036,00
				Total da Ação	10.036,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.036,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000083	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.065,00
0000084	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	128,00
				Total da Ação	30.193,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.193,00
			02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
28	841	0001	0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000102	4690.71	99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	20.197,00
				Total da Ação	20.197,00
28	845	0001	0005	Contribuições ao PASEP	
0000105	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	9.833,00
				Total da Ação	9.833,00
28	062	0001	0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
0000108	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	14.828,00
				Total da Ação	14.828,00
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000113	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.144,00
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
				Total da Ação	27.144,00
				Total da Unidade Orçamentária	72.002,00
			02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**	
20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios	
0000151	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	14.421,00
0000152	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.144,00
				Total da Ação	33.565,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.565,00
			02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000191	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	94.268,00
0000192	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114.991,00
0000203	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	103,00
0000206	3390.93	99	17000000	Indenizações E Restituições	113.400,00
				Total da Ação	322.762,00
				Total da Unidade Orçamentária	322.762,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	305	1003	2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS	
0000333	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.576,00
				Total da Ação	43.576,00
				Total da Unidade Orçamentária	43.576,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1004 2033 Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania

0000440	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	9.108,00
0000441	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.036,00
				Total da Ação	57.144,00

08 243 1004 2082 Manutenção do Conselho Tutelar

0000252	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.780,00
				Total da Ação	12.780,00

08 244 1004 2083 Manutenção do Programa Renda Solidária

0000408	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	600,00
				Total da Ação	600,00
				Total da Unidade Orçamentária	70.524,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1004 2041 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

0000529	3190.04	99	16600000	Contratação Por Tempo Determinado	3.036,00
				Total da Ação	3.036,00

08 245 1004 2043 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

0000561	3190.11	99	16600000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.806,00
				Total da Ação	5.806,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.842,00

02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO

23 695 1006 2065 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

0000835	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.572,00
				Total da Ação	16.572,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.572,00

02.150 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

14 422 2001 2067 Manutenção da Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres

0000859	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.036,00
				Total da Ação	10.036,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.036,00
				Total de Suplementações	**696.399,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 696.399,00 (Seiscentos e Noventa e Seis Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais), como segue:

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.491,00
				Total da Ação	1.491,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.491,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 062 0001 0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais

0000107	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	41,00
				Total da Ação	41,00
				Total da Unidade Orçamentária	41,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

			02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15	451	1005	1007	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.	
0000182	4490.51	99	15001000	Obras E Instalações	10.000,00
0000815	4490.51	99	17010000	Obras E Instalações	30.000,00
0000099	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	40.000,00
0000101	4490.52	99	17000000	Equipamentos E Material Permanente	20.000,00
0000816	4490.52	99	17010000	Equipamentos E Material Permanente	13.400,00
				Total da Ação	113.400,00
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000201	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	103,00
				Total da Ação	103,00
				Total da Unidade Orçamentária	113.503,00
			02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**	
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000234	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	524.751,00
				Total da Ação	524.751,00
				Total da Unidade Orçamentária	524.751,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	46.780,00
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.833,00
				Total da Ação	56.613,00
				Total da Unidade Orçamentária	56.613,00
				Total de Anulações	**696.399,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**696.399,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0105/2025

Em, 1 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 137.286,33 (Cento e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000023	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	3.600,00
				Total da Ação	3.600,00

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000037	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	170,00
				Total da Ação	170,00

04 122 2001 2004 Contribuição para Entidades Municipalistas

0000038	3350.41	99	15001000	Contribuições	2.828,00
				Total da Ação	2.828,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.598,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.527,00
				Total da Ação	1.527,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.527,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000206	3390.93	99	17000000	Indenizações E Restituições	64.119,00
				Total da Ação	64.119,00
				Total da Unidade Orçamentária	64.119,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 2021 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde

0000240	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	1.951,00
				Total da Ação	1.951,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.951,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 303 1003 2031 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS

0000399 3390.30 99 15001002 Material De Consumo 21.091,33

Total da Ação 21.091,33

Total da Unidade Orçamentária 21.091,33

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 364 1002 2054 Mantenção do Transporte de Estudantes do ENSINO SUPERIOR

0000723 3390.39 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 42.000,00

Total da Ação 42.000,00

Total da Unidade Orçamentária 42.000,00

Total de Suplementações 137.286,33

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 137.286,33 (Cento e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000027 3390.35 99 15001000 Serviços De Consultoria 3.600,00

Total da Ação 3.600,00

Total da Unidade Orçamentária 3.600,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000090 3390.36 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.527,00

Total da Ação 1.527,00

Total da Unidade Orçamentária 1.527,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000119 3390.30 99 15001000 Material De Consumo 66.947,00

Total da Ação 66.947,00

Total da Unidade Orçamentária 66.947,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20 606 1005 1003 Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural

0000139 4490.51 99 17000000 Obras E Instalações 170,00

Total da Ação 170,00

20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios

0000157 3390.30 99 15001000 Material De Consumo 63.091,33

Total da Ação 63.091,33

Total da Unidade Orçamentária 63.261,33

02.090 SECRETARIA DE SAUDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000245	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.951,00
					Total da Ação	1.951,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.951,00
					Total de Anulações	**137.286,33**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**137.286,33**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0106/2025

Em, 3 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.277.170,50 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Setenta Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**		
04 122 2001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000017 3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.106,00
0000030 3390.40 99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	1.500,00
		Total da Ação	6.606,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.606,00
02.020	**SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**		
04 122 2001 2007	Manutenção da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico		
0000043 3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.518,00
		Total da Ação	1.518,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.518,00
02.050	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**		
04 121 2001 2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000083 3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.036,00
0000084 3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	165.982,00
0000091 3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	41.800,00
		Total da Ação	210.818,00
		Total da Unidade Orçamentária	210.818,00
02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
28 843 0001 0007	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP		
0000111 4690.71 99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	12.446,00
		Total da Ação	12.446,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000113	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.036,00
				Total da Ação	3.036,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.482,00
			02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**	
20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios	
0000152	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.897,00
				Total da Ação	1.897,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.897,00
			02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000192	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.854,00
0000200	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.083,50
0000203	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	103,00
				Total da Ação	36.040,50
				Total da Unidade Orçamentária	36.040,50
			02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**	
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000235	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	176.025,00
				Total da Ação	176.025,00
				Total da Unidade Orçamentária	176.025,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000283	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.072,00
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	29.107,00
				Total da Ação	136.179,00
10	305	1003	2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS	
0000333	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.504,00
				Total da Ação	45.504,00
10	301	1003	2028	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS	
0000346	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.120,00
				Total da Ação	110.120,00
				Total da Unidade Orçamentária	291.803,00
			02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
08	244	1004	2033	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania	
0000441	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.568,00
				Total da Ação	8.568,00



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

08	243	1004	2082	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000252	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.247,00
				Total da Ação	12.247,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.815,00
			02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000507	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.313,00
				Total da Ação	10.313,00
08	122	1004	2041	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000533	3390.30	99	16600000	Material De Consumo	11.056,00
				Total da Ação	11.056,00
08	245	1004	2043	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	
0000561	3190.11	99	16600000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.140,00
				Total da Ação	4.140,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.509,00
			02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	361	1002	2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000659	3190.11	99	15001001	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161.731,00
0000660	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	16.016,00
				Total da Ação	177.747,00
12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%	
0000756	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	312.910,00
				Total da Ação	312.910,00
				Total da Unidade Orçamentária	490.657,00
				Total de Suplementações	**1.277.170,50**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.277.170,50 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Setenta Reais e Cinquenta Centavos), como segue:

			02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
28	841	0001	0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000872	4690.71	99	17200000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	44.990,50
				Total da Ação	44.990,50
28	062	0001	0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
0000875	4690.91	99	17200000	Sentenças Judiciais	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	74.990,50
			02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**	
20	606	1005	1003	Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural	
0000138	4490.51	99	15001000	Obras E Instalações	91.625,00
				Total da Ação	91.625,00



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios	
0000153	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	23.000,00
				Total da Ação	23.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	114.625,00
02.080				**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000193	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	8.306,00
0000565	4490.51	99	17060000	Obras E Instalações	91.706,00
				Total da Ação	100.012,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.012,00
02.090				**SECRETARIA DE SAUDE**	
10	301	1003	1011	Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde	
0000219	4490.51	99	16310000	Obras E Instalações	103,00
0000430	4490.52	99	16310000	Equipamentos E Material Permanente	80.025,00
				Total da Ação	80.128,00
				Total da Unidade Orçamentária	80.128,00
02.100				**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	1003	1017	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
0000259	4490.51	99	16010000	Obras E Instalações	200.000,00
				Total da Ação	200.000,00
10	302	1003	1018	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	
0000265	4490.52	99	16010000	Equipamentos E Material Permanente	311.363,00
				Total da Ação	311.363,00
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000956	3390.30	99	16210000	Material De Consumo	54.779,00
				Total da Ação	54.779,00
				Total da Unidade Orçamentária	566.142,00
02.110				**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
08	244	1004	2033	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania	
0000442	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
02.130				**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	365	1002	2056	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 70%	
0000740	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	16.016,00
				Total da Ação	16.016,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.016,00
02.140				**SEC. DE CULTURA E TURISMO**	

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

23 695 1006 2065	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
0000836 3190.13 99 15001000	Obrigações Patronais		39.000,00
		Total da Ação	39.000,00
13 392 1006 2066	Promoção de Eventos Sociais,Turísticos e Culturais		
0000853 3390.31 99 15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras		14.556,00
		Total da Ação	14.556,00
		Total da Unidade Orçamentária	53.556,00
99.990	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
99 999 2001 9999	Reserva de Contingência		
0000870 9990.99 99 15001000	Reserva De Contingência		241.701,00
		Total da Ação	241.701,00
		Total da Unidade Orçamentária	241.701,00
		Total de Anulações	**1.277.170,50**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**1.277.170,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0108/2025

Em, 8 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1654, de 12 de dezembro de 2025, combinada com a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 1.259.708,51 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2089 Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF Precatórios

0000409	3190.04 99	15440000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
0000407	3190.11 99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	416.570,47
0000406	3190.11 99	15440000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0000410	3190.13 99	15440000	Obrigações Patronais	15.000,00
0000412	3390.30 99	15440000	Material De Consumo	22.255,22
0000413	3390.36 99	15440000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
0000421	3390.39 99	15440000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0000424	3390.93 99	15440000	Indenizações E Restituições	505.882,82
0000428	4490.52 99	15440000	Equipamentos E Material Permanente	100.000,00
			Total da Ação	1.259.708,51
			Total da Unidade Orçamentária	1.259.708,51
			Total de Suplementações	**1.259.708,51**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 1.259.708,51 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0109/2025

Em, 9 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 581.516,32 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Trinta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2001 Manter as Atividades do Poder Legislativo

0000006 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 2.500,00

Total da Ação 2.500,00

Total da Unidade Orçamentária 2.500,00

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000037 3390.39 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 25.596,02

Total da Ação 25.596,02

Total da Unidade Orçamentária 25.596,02

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000091 3390.39 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 6.918,00

Total da Ação 6.918,00

Total da Unidade Orçamentária 6.918,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 062 0001 0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais

0000109 4690.91 99 15001000 Sentenças Judiciais 107.214,00

Total da Ação 107.214,00

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000123 3390.39 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

Total da Ação 3.000,00

04 126 2001 2013 Manutenção do Programa SIAFIC

0000136 3390.40 99 15001000 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 10.886,00

Total da Ação 10.886,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

		Total da Unidade Orçamentária	121.100,00
02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15 122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000197 3390.30 99	15001000	Material De Consumo	16.587,00
0000200 3390.36 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	7.257,00
0000201 3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.250,00
		Total da Ação	30.094,00
25 752 1005 2020	Manutenção das Atividades de Iluminação Pública		
0000215 3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.200,00
		Total da Ação	8.200,00
		Total da Unidade Orçamentária	38.294,00
02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**		
10 301 1003 2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000244 3390.36 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
0000245 3390.39 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.115,00
		Total da Ação	7.115,00
		Total da Unidade Orçamentária	7.115,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 301 1003 2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000310 3390.39 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	785,00
		Total da Ação	785,00
10 302 1003 2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000372 3390.36 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
0000373 3390.39 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.127,00
		Total da Ação	11.327,00
		Total da Unidade Orçamentária	12.112,00
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08 245 1004 2046	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000594 3390.36 99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.188,00
		Total da Ação	1.188,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.188,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		
12 361 1002 2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000659 3190.11 99	15001001	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.389,00
0000666 3390.30 99	15001001	Material De Consumo	130.604,30
		Total da Ação	182.993,30
12 361 1002 2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
0000695 3390.30 99	15001001	Material De Consumo	32.198,00
0000701 3390.39 99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.635,00
		Total da Ação	40.833,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12 364 1002 2054 Mantenção do Transporte de Estudantes do ENSINO SUPERIOR
0000723 3390.39 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 63.200,00
Total da Ação 63.200,00
12 365 1002 2055 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE
0000729 3390.30 99 15001001 Material De Consumo 10.806,00
Total da Ação 10.806,00
12 361 1002 2089 Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF Precatórios
0000407 3190.11 99 15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 68.861,00
Total da Ação 68.861,00
Total da Unidade Orçamentária 366.693,30
Total de Suplementações 581.516,32

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 581.516,32 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Trinta e Dois Centavos), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL
01 031 2001 2001 Manter as Atividades do Poder Legislativo
0000005 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 1.000,00
0000013 3390.47 99 15001000 Obrigações Tributárias E Contributivas 500,00
0000015 4490.52 99 15001000 Equipamentos E Material Permanente 1.000,00
Total da Ação 2.500,00
Total da Unidade Orçamentária 2.500,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública
0000951 3190.13 99 17210000 Obrigações Patronais 34.614,40
0000090 3390.36 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 6.418,00
Total da Ação 41.032,40
Total da Unidade Orçamentária 41.032,40

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
0000126 3390.92 99 15001000 Despesas De Exercícios Anteriores 30.000,00
Total da Ação 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS
20 606 1005 1003 Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural
0000138 4490.51 99 15001000 Obras E Instalações 8.000,00
0000131 4490.52 99 15001000 Equipamentos E Material Permanente 15.607,00
Total da Ação 23.607,00
Total da Unidade Orçamentária 23.607,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

15 122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000207 4490.51 99	15001000 Obras E Instalações		4.200,00
0000208 4490.52 99	15001000 Equipamentos E Material Permanente		4.000,00
		Total da Ação	8.200,00
		Total da Unidade Orçamentária	8.200,00
02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**		
10 301 1003 1011	Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde		
0000219 4490.51 99	16310000 Obras E Instalações		512,02
		Total da Ação	512,02
		Total da Unidade Orçamentária	512,02
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 301 1003 1017	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
0000557 4490.51 99	17060000 Obras E Instalações		53.607,00
		Total da Ação	53.607,00
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000289 3390.30 99	16000000 Material De Consumo		9.912,00
		Total da Ação	9.912,00
10 301 1003 2028	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS		
0000356 3390.39 99	16000000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		247.668,90
		Total da Ação	247.668,90
		Total da Unidade Orçamentária	311.187,90
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		
12 361 1002 2089	Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF Precatórios		
0000421 3390.39 99	15440000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		22.389,00
0000428 4490.52 99	15440000 Equipamentos E Material Permanente		98.861,00
		Total da Ação	121.250,00
		Total da Unidade Orçamentária	121.250,00
02.140	**SEC. DE CULTURA E TURISMO**		
13 392 1006 2066	Promoção de Eventos Sociais,Turísticos e Culturais		
0000855 3390.39 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		2.767,00
0000856 3390.41 99	15001000 Contribuições		4.490,00
		Total da Ação	7.257,00
13 392 1006 2068	Manutenção das Ações de Política de Fomento à Cultura		
0001004 3390.30 99	17190000 Material De Consumo		10.886,00
0001007 3390.36 99	17190000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		25.084,00
		Total da Ação	35.970,00
		Total da Unidade Orçamentária	43.227,00
		Total de Anulações	**581.516,32**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**581.516,32**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0110/2025

Em, 10 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 639.482,00 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**			
04 122 2001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito			
0000026	3390.33 99	15001000	Passagens E Despesas Com Locomoção	10.820,00
0000028	3390.36 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	7.138,00
0000029	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.138,00
0000030	3390.40 99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	8.500,00
			Total da Ação	33.596,00
04 122 2001 2004	Contribuição para Entidades Municipalistas			
0000038	3350.41 99	15001000	Contribuições	1.309,00
			Total da Ação	1.309,00
			Total da Unidade Orçamentária	34.905,00
02.050	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**			
04 121 2001 2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública			
0000091	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.294,00
			Total da Ação	3.294,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.294,00
02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**			
28 845 0001 0005	Contribuições ao PASEP			
0000105	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	70.308,00
			Total da Ação	70.308,00
28 062 0001 0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais			
0000107	3190.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	1.616,00
			Total da Ação	1.616,00
28 843 0001 0007	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP			
0000111	4690.71 99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	168.336,00
			Total da Ação	168.336,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

04 123 2001 2011				Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000120	3390.33	99	15001000	Passagens E Despesas Com Locomoção	9.794,00
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.457,00
				Total da Ação	22.251,00
				Total da Unidade Orçamentária	262.511,00
02.080				**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15 122 2001 2018				Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000197	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	7.385,00
0000201	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	17.876,00
				Total da Ação	25.261,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.261,00
02.090				**SECRETARIA DE SAUDE**	
10 301 1003 2021				Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000626	3390.33	99	15001002	Passagens E Despesas Com Locomoção	19.248,00
0000245	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	39,00
				Total da Ação	19.287,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.287,00
02.100				**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 302 1003 2024				Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000947	3390.39	99	16320000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	84.719,00
				Total da Ação	84.719,00
10 301 1003 2025				Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000310	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	830,00
				Total da Ação	830,00
10 302 1003 2029				Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	47.900,00
0000370	3390.32	99	15001000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.397,00
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.533,00
				Total da Ação	68.830,00
				Total da Unidade Orçamentária	154.379,00
02.130				**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12 306 1002 2051				Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL	
0000693	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	25.360,00
				Total da Ação	25.360,00
12 365 1002 2055				Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	
0000729	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	30.323,00
				Total da Ação	30.323,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12 365 1002 2073 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO INFANTIL
0000970 3390.39 99 15001001 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 21.900,00
Total da Ação 21.900,00
12 306 1002 2074 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola – PNAE CRECHE
0000982 3390.30 99 15001000 Material De Consumo 12.135,00
Total da Ação 12.135,00
Total da Unidade Orçamentária 89.718,00

02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO
23 695 1006 2065 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
0000846 3390.93 99 15001000 Indenizações E Restituições 8.100,00
Total da Ação 8.100,00
13 392 1006 2066 Promoção de Eventos Sociais,Turísticos e Culturais
0000855 3390.39 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 24.527,00
0000546 3390.39 99 17010000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 17.500,00
Total da Ação 42.027,00
Total da Unidade Orçamentária 50.127,00
Total de Suplementações 639.482,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 639.482,00 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE
04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
0000033 3390.93 99 15001000 Indenizações E Restituições 4.400,00
Total da Ação 4.400,00
08 244 2001 2005 Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal
0000039 3390.32 99 15001000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 5.714,00
0000040 3390.48 99 15001000 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 4.162,00
Total da Ação 9.876,00
Total da Unidade Orçamentária 14.276,00

02.020 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 122 2001 2007 Manutenção da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico
0000044 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 1.000,00
0000048 3390.36 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
0000049 3390.39 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
0000051 3390.92 99 15001000 Despesas De Exercícios Anteriores 820,00
0000053 4490.52 99 15001000 Equipamentos E Material Permanente 626,00
Total da Ação 12.446,00
Total da Unidade Orçamentária 12.446,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000090 3390.36 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 5.315,00

Total da Ação 5.315,00

Total da Unidade Orçamentária 5.315,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 843 0001 0004 Pagamento da Dívida junto a CAGEPA

0000104 4690.71 99 15001000 Principal Da Dívida Contratual Resgatado 10.950,00

Total da Ação 10.950,00

28 062 0001 0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais

0000875 4690.91 99 17200000 Sentenças Judiciais 18.500,00

Total da Ação 18.500,00

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000127 3390.93 99 15001000 Indenizações E Restituições 1.000,00

Total da Ação 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária 30.450,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20 606 1005 1003 Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural

0000131 4490.52 99 15001000 Equipamentos E Material Permanente 19.201,00

Total da Ação 19.201,00

26 782 1005 2014 Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais

0000148 3390.39 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 13.511,00

Total da Ação 13.511,00

20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios

0000161 3390.39 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 59.722,00

Total da Ação 59.722,00

Total da Unidade Orçamentária 92.434,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 451 1005 1007 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.

0000183 4490.51 99 17000000 Obras E Instalações 52.163,00

Total da Ação 52.163,00

15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000204 3390.92 99 15001000 Despesas De Exercícios Anteriores 1.039,00

Total da Ação 1.039,00

Total da Unidade Orçamentária 53.202,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 2021 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde

0000234 3190.11 99 15001002 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.599,00

Total da Ação 8.599,00

Total da Unidade Orçamentária 8.599,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10 302 1003 2024			Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000945	3390.30	99	16320000	Material De Consumo	18.477,00
0000291	3390.32	99	16000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	86.349,00
0000946	3390.36	99	16320000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	26.000,00
				Total da Ação	130.826,00
10 301 1003 2028				Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS	
0000948	3390.30	99	16320000	Material De Consumo	30.000,00
0000949	3390.36	99	16320000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.242,00
0000356	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.084,00
				Total da Ação	62.326,00
10 302 1003 2029				Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000379	3390.93	99	15001002	Indenizações E Restituições	160,00
				Total da Ação	160,00
				Total da Unidade Orçamentária	193.312,00
02.120				**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08 122 1004 2039				Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000506	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	168.336,00
				Total da Ação	168.336,00
				Total da Unidade Orçamentária	168.336,00
02.130				**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12 306 1002 2051				Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL	
0000694	3390.30	99	15520000	Material De Consumo	17.202,00
				Total da Ação	17.202,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.202,00
02.140				**SEC. DE CULTURA E TURISMO**	
13 392 1006 2066				Promoção de Eventos Sociais,Turísticos e Culturais	
0000853	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	2.100,00
0000856	3390.41	99	15001000	Contribuições	6.000,00
				Total da Ação	8.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.100,00
02.160				**SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ EM JOÃO PESSOA**	
04 122 2001 2086				Manutenção do Escritório de Representação do Município de Piancó em João Pessoa PB	
0000072	3390.35	99	15001000	Serviços De Consultoria	3.707,00
0000231	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	8.168,00
0000073	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	17.793,00
				Total da Ação	29.668,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.668,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)

04 125 2001 2087 Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor-PROCON

0000175	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		6.142,00
					Total da Ação	6.142,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.142,00
					Total de Anulações	**639.482,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**639.482,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0111/2025

Em, 11 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 246.327,50 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2001 Manter as Atividades do Poder Legislativo

0000011	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000037	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.455,00
				Total da Ação	16.455,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.455,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.300,00
				Total da Ação	8.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.300,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	598,00
				Total da Ação	598,00
				Total da Unidade Orçamentária	598,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios

0000165	3390.93	99	15001000	Indenizações E Restituições	1.301,00
				Total da Ação	1.301,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	1.301,00
			02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000201	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
			02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**	
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000244	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.300,00
0000245	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
				Total da Ação	2.310,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.310,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.487,50
				Total da Ação	9.487,50
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000310	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	25.329,00
				Total da Ação	25.329,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	28.308,00
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	56.625,00
				Total da Ação	84.933,00
				Total da Unidade Orçamentária	119.749,50
			02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
08	243	1004	2079	Manutenção da Casa Lar	
0000926	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	1.546,00
				Total da Ação	1.546,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.546,00
			02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000513	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	22.400,00
0000514	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.756,00
				Total da Ação	28.156,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.156,00
			02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12 361 1002 2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE				
0000666	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	30.000,00
0000671	3390.36	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	265,00
0000672	3390.39	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	77,00
0000677	3390.93	99	15001001	Indenizações E Restituições	14.000,00
				Total da Ação	44.342,00
12 306 1002 2051	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL				
0000693	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	5.606,00
				Total da Ação	5.606,00
12 365 1002 2055	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE				
0000729	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	2.106,00
				Total da Ação	2.106,00
12 306 1002 2074	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola – PNAE CRECHE				
0000982	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	858,00
				Total da Ação	858,00
				Total da Unidade Orçamentária	52.912,00
				Total de Suplementações	**246.327,50**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 246.327,50 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos), como segue:

01.010	**CAMARA MUNICIPAL**				
01 031 2001 2001	Manter as Atividades do Poder Legislativo				
0000005	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	3.040,00
0000015	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	1.960,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**				
20 122 2001 2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios				
0000161	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	56.457,00
				Total da Ação	56.457,00
				Total da Unidade Orçamentária	56.457,00
02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**				
15 451 1005 1007	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.				
0000183	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	47.206,00
				Total da Ação	47.206,00
				Total da Unidade Orçamentária	47.206,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10 301 1003 1017	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária				
0000259	4490.51	99	16010000	Obras E Instalações	8.756,00
0000942	4490.51	99	16320000	Obras E Instalações	10.613,00
0000557	4490.51	99	17060000	Obras E Instalações	7.992,00
				Total da Ação	27.361,00
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS				
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	10.342,00
0000291	3390.32	99	16000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.840,00
				Total da Ação	12.182,00
10 301 1003 2028	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS				
0000356	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	27.387,50
				Total da Ação	27.387,50
				Total da Unidade Orçamentária	66.930,50
02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**				
08 243 1004 2079	Manutenção da Casa Lar				
0000930	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.493,00
				Total da Ação	2.493,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.493,00
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08 245 1004 2084	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social				
0000415	3390.30	99	16600000	Material De Consumo	12.220,00
0000422	3390.39	99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	54.720,00
				Total da Ação	66.940,00
				Total da Unidade Orçamentária	66.940,00
02.180	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**				
18 542 2001 2088	Manutenção Secretaria de Meio Ambiente				
0000189	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.301,00
				Total da Ação	1.301,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.301,00
				Total de Anulações	**246.327,50**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**246.327,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0112/2025

Em, 15 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 609.739,82 (Seiscentos e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.050	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**		
04	121 2001 2010		Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000091	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		10.443,00
			Total da Ação		10.443,00
			Total da Unidade Orçamentária		10.443,00
		02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
04	123 2001 2011		Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000114	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais		82.452,00
			Total da Ação		82.452,00
			Total da Unidade Orçamentária		82.452,00
		02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
25	752 1005 2020		Manutenção das Atividades de Iluminação Pública		
0000216	3390.39 99	17510000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		117.056,00
			Total da Ação		117.056,00
			Total da Unidade Orçamentária		117.056,00
		02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**		
10	301 1003 2021		Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000235	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais		36.482,00
0000245	3390.39 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		6,00
			Total da Ação		36.488,00
			Total da Unidade Orçamentária		36.488,00
		02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	302 1003 2024		Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000285	3190.13 99	16000000	Obrigações Patronais		11.289,00
			Total da Ação		11.289,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10 305 1003 2027 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS

0000334 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 8.678,00

Total da Ação 8.678,00

10 301 1003 2028 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS

0000347 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais 47.209,00

Total da Ação 47.209,00

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000368 3390.30 99 15001002 Material De Consumo 75.069,82

0000373 3390.39 99 15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.535,00

Total da Ação 77.604,82

Total da Unidade Orçamentária 144.780,82

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 243 1004 2082 Manutenção do Conselho Tutelar

0000266 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 2.556,00

Total da Ação 2.556,00

Total da Unidade Orçamentária 2.556,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1004 2041 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

0000531 3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais 364,00

0000533 3390.30 99 16600000 Material De Consumo 1.203,00

Total da Ação 1.567,00

08 245 1004 2043 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

0000562 3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais 1.077,00

Total da Ação 1.077,00

08 245 1004 2046 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

0000589 3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais 1.453,00

Total da Ação 1.453,00

Total da Unidade Orçamentária 4.097,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2048 Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0000660 3190.13 99 15001001 Obrigações Patronais 57.829,00

Total da Ação 57.829,00

12 365 1002 2055 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE

0000729 3390.30 99 15001001 Material De Consumo 15.284,00

Total da Ação 15.284,00

12 361 1002 2058 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%

0000759 3190.13 99 15401070 Obrigações Patronais 53.826,00

Total da Ação 53.826,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12 361 1002 2059 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%

0000923	3390.36 99	15411030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	54.927,00
0000919	3390.36 99	15421030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	30.001,00
			Total da Ação	84.928,00
			Total da Unidade Orçamentária	211.867,00
			Total de Suplementações	**609.739,82**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 609.739,82 (Seiscentos e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos), como segue:

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000565	4490.51 99	17060000	Obras E Instalações	117.515,00
			Total da Ação	117.515,00
			Total da Unidade Orçamentária	117.515,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 1011 Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde

0000439	4490.51 99	16320000	Obras E Instalações	37.097,00
			Total da Ação	37.097,00
			Total da Unidade Orçamentária	37.097,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1003 2028 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS

0000356	3390.39 99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.710,82
			Total da Ação	5.710,82
			Total da Unidade Orçamentária	5.710,82

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1004 2033 Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania

0000442	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	20.000,00
0000446	3390.30 99	15001000	Material De Consumo	20.000,00
0000451	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0000452	3390.40 99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	14.643,00
			Total da Ação	74.643,00

08 243 1004 2079 Manutenção da Casa Lar

0000930	3390.36 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	12.507,00
			Total da Ação	12.507,00
			Total da Unidade Orçamentária	87.150,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1004 2041 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

0000534	3390.33 99	16600000	Passagens E Despesas Com Locomoção	75,00
0000536	3390.36 99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.128,00
			Total da Ação	1.203,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.203,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

			02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	366	1002	2070	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adulto (EJA) - FUNDEB 70%	
0000927	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.686,00
				Total da Ação	49.686,00
12	361	1002	2081	Manutenção Criança Alfabetizada – FUNDEB	
0000141	3190.04	99	15401070	Contratação Por Tempo Determinado	63.312,00
				Total da Ação	63.312,00
				Total da Unidade Orçamentária	112.998,00
			02.140	**SEC. DE CULTURA E TURISMO**	
15	695	1006	1025	Implantação e Estruturação de Infraestrutura Turística	
0000142	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	30.000,00
0000829	4490.52	99	17000000	Equipamentos E Material Permanente	190.223,00
				Total da Ação	220.223,00
13	392	1006	2066	Promoção de Eventos Sociais,Turísticos e Culturais	
0000854	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	12.413,00
				Total da Ação	12.413,00
				Total da Unidade Orçamentária	232.636,00
			02.160	**SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ EM JOÃO PESSOA**	
04	122	2001	2086	Manutenção do Escritório de Representação do Município de Piancó em João Pessoa PB	
0000072	3390.35	99	15001000	Serviços De Consultoria	15.430,00
				Total da Ação	15.430,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.430,00
				Total de Anulações	**609.739,82**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**609.739,82**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0113/2025

Em, 16 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 742.063,03 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Sessenta e Três Reais e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		01.010	**CAMARA MUNICIPAL**		
01	031	2001	2001	Manter as Atividades do Poder Legislativo	
0000004	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.937,63
0000005	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	2.446,49
0000007	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	6.986,59
0000009	3390.35	99	15001000	Serviços De Consultoria	4.000,00
0000011	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.387,19
0000002	3390.93	99	15001000	Indenizações E Restituições	1.598,13
				Total da Ação	139.356,03
				Total da Unidade Orçamentária	139.356,03
		02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**		
04	131	2001	2003	Manutenção das Atividades de Divulgação do Município	
0000037	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	384,00
				Total da Ação	384,00
				Total da Unidade Orçamentária	384,00
		02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	56.103,00
				Total da Ação	56.103,00
04	126	2001	2013	Manutenção do Programa SIAFIC	
0000136	3390.40	99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	10.886,00
				Total da Ação	10.886,00
				Total da Unidade Orçamentária	66.989,00
		02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

15 451 1005 1007	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.		
0000183 4490.51 99	17000000 Obras E Instalações		357.458,00
	Total da Ação		357.458,00
15 122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000201 3390.39 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		6.545,00
	Total da Ação		6.545,00
	Total da Unidade Orçamentária		364.003,00
02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**		
10 301 1003 2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000242 3390.30 99	15001002 Material De Consumo		2.883,00
0000245 3390.39 99	15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		13,00
	Total da Ação		2.896,00
	Total da Unidade Orçamentária		2.896,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000293 3390.39 99	16000000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		165,00
	Total da Ação		165,00
10 302 1003 2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000373 3390.39 99	15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		800,00
	Total da Ação		800,00
	Total da Unidade Orçamentária		965,00
02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**		
08 244 1004 2083	Manutenção do Programa Renda Solidária		
0000408 3390.48 99	15001000 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		152.400,00
	Total da Ação		152.400,00
	Total da Unidade Orçamentária		152.400,00
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08 122 1004 2041	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
0000537 3390.39 99	16600000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total da Ação		5.000,00
08 245 1004 2046	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000595 3390.39 99	16600000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total da Ação		5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		
12 361 1002 2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000677 3390.93 99	15001001 Indenizações E Restituições		5.070,00
	Total da Ação		5.070,00
	Total da Unidade Orçamentária		5.070,00
	Total de Suplementações		**742.063,03**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 742.063,03 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Sessenta e Três Reais e Três Centavos), como segue:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2001 Manter as Atividades do Poder Legislativo

0000006	3390.14	99	15001000 Diárias - Civil	175,00
0000010	3390.36	99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.374,00
0000012	3390.40	99	15001000 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	5,00
0000013	3390.47	99	15001000 Obrigações Tributárias E Contributivas	818,43
			Total da Ação	2.372,43
			Total da Unidade Orçamentária	2.372,43

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000016	3190.04	99	15001000 Contratação Por Tempo Determinado	3.500,00
0000028	3390.36	99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.483,60
			Total da Ação	6.983,60

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000035	3390.30	99	15001000 Material De Consumo	1.294,00
			Total da Ação	1.294,00

08 244 2001 2005 Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal

0000039	3390.32	99	15001000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.900,00
			Total da Ação	2.900,00

04 244 2001 2006 Subvenção Social a Fazenda da Esperança

0000041	3350.43	99	15001000 Subvenções Sociais	4.000,00
			Total da Ação	4.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	15.177,60

02.020 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 122 2001 2007 Manutenção da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico

0000042	3190.04	99	15001000 Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
0000046	3390.30	99	15001000 Material De Consumo	1.000,00
0000053	4490.52	99	15001000 Equipamentos E Material Permanente	1.100,00
			Total da Ação	3.100,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.100,00

02.030 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

04 124 2001 2008				Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria	
0000054	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
0000056	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	3.000,00
0000058	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	5.000,00
0000059	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	5.000,00
0000060	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000061	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.270,00
0000063	3390.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00
0000064	3390.93	99	15001000	Indenizações E Restituições	3.000,00
0000065	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00
				Total da Ação	32.270,00
				Total da Unidade Orçamentária	32.270,00
02.040				**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
04 122 2001 2009				Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000066	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	4.000,00
0000068	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.000,00
0000070	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.000,00
0000071	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	3.000,00
0000074	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
0000075	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000078	3390.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00
0000079	3390.93	99	15001000	Indenizações E Restituições	1.000,00
				Total da Ação	29.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.000,00
02.050				**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**	
04 121 2001 2010				Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000082	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
02.060				**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
28 841 0001 0002				Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000872	4690.71	99	17200000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
28 843 0001 0003				Pagamento de Dívida Junto a ENERGISA	
0000103	4690.71	99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
28 843 0001 0004				Pagamento da Dívida junto a CAGEPA	
0000104	4690.71	99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

04 123 2001 2011			Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000112	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
0000122	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0000124	3390.40	99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	10.000,00
0000127	3390.93	99	15001000	Indenizações E Restituições	2.000,00
				Total da Ação	30.000,00
04 126 2001 2013			Manutenção do Programa SIAFIC		
0000132	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	3.000,00
0000134	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000135	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
				Total da Ação	11.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.000,00
02.070			**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**		
20 122 2001 2015			Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000157	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	40.000,00
0000161	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000164	3390.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	20.000,00
				Total da Ação	70.000,00
20 606 1005 2017			Contribuição ao Fundo Seguro Safra		
0000179	3350.41	99	15001000	Contribuições	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	80.000,00
02.080			**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15 451 1005 1007			Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.		
0000954	4490.51	99	17210000	Obras E Instalações	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
02.090			**SECRETARIA DE SAUDE**		
10 301 1003 1011			Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde		
0000439	4490.51	99	16320000	Obras E Instalações	10.185,00
0000433	4490.52	99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	40.000,00
0000602	4490.52	99	16320000	Equipamentos E Material Permanente	30.000,00
				Total da Ação	80.185,00
10 301 1003 2021			Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000233	3190.04	99	15001002	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
0000234	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0000249	3390.92	99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	20.000,00
				Total da Ação	110.000,00



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10 302 1003 2022	Contribuição ao Consórcio de Saúde do Vale do Piancó				
0000256	3371.70 99	15001002	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público		10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	200.185,00
02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10 301 1003 1017	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária				
0000258	4490.51 99	15001002	Obras E Instalações		10.884,00
0000943	4490.52 99	16320000	Equipamentos E Material Permanente		25.519,00
				Total da Ação	36.403,00
10 302 1003 1018	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				
0000262	4490.51 99	15001002	Obras E Instalações		30.870,00
0000939	4490.51 99	16320000	Obras E Instalações		30.000,00
0000264	4490.52 99	15001002	Equipamentos E Material Permanente		22.858,00
				Total da Ação	83.728,00
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS				
0000291	3390.32 99	16000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		165,00
0000295	3390.47 99	16000000	Obrigações Tributárias E Contributivas		800,00
				Total da Ação	965,00
10 301 1003 2028	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS				
0000351	3390.30 99	16000000	Material De Consumo		2.883,00
0000360	3390.93 99	16000000	Indenizações E Restituições		154.318,00
				Total da Ação	157.201,00
				Total da Unidade Orçamentária	278.297,00
02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**				
08 244 1004 2033	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania				
0000446	3390.30 99	15001000	Material De Consumo		5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
08 243 1004 2082	Manutenção do Conselho Tutelar				
0000405	4490.52 99	15001000	Equipamentos E Material Permanente		46,00
				Total da Ação	46,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.046,00
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08 245 1004 2084	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social				
0000422	3390.39 99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**				

12 361 1002 2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000994 3390.93 99	15710000 Indenizações E Restituições	4.000,00
	Total da Ação	4.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
02.140	**SEC. DE CULTURA E TURISMO**	
15 695 1006 1025	Implantação e Estruturação de Infraestrutura Turística	
0000829 4490.52 99	17000000 Equipamentos E Material Permanente	1.070,00
	Total da Ação	1.070,00
13 392 1006 2068	Manutenção das Ações de Política de Fomento à Cultura	
0001005 3390.31 99	17190000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	6.545,00
	Total da Ação	6.545,00
	Total da Unidade Orçamentária	7.615,00
	Total de Anulações	**742.063,03**
	Total de Outras Fontes	**0,00**
	Total Geral de Fontes	**742.063,03**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0114/2025

Em, 17 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.157.045,01 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Sete Mil, Quarenta e Cinco Reais e Um Centavo) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000037	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.299,00
			Total da Ação	3.299,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.299,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000090	3390.36 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.800,00
0000091	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.325,00
			Total da Ação	5.125,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.125,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 845 0001 0005 Contribuições ao PASEP

0000105	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	11.712,00
			Total da Ação	11.712,00

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000123	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	14.144,00
			Total da Ação	14.144,00
			Total da Unidade Orçamentária	25.856,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios

0000553	3390.30 99	17200000	Material De Consumo	3.326,00
			Total da Ação	3.326,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.326,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000197	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	43.102,80
				Total da Ação	43.102,80
				Total da Unidade Orçamentária	43.102,80

02.090 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 2021 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde

0000235	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	6.525,00
0000242	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	4.262,00
0000244	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
0000245	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.138,00
				Total da Ação	16.425,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.425,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1003 2024 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS

0000285	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	77.343,00
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	25.200,00
0000296	3390.92	99	16000000	Despesas De Exercícios Anteriores	4.794,00
				Total da Ação	107.337,00

10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS

0000305	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	51.982,11
0000310	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
				Total da Ação	55.982,11

10 305 1003 2027 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS

0000334	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	8.678,00
				Total da Ação	8.678,00

10 301 1003 2028 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS

0000347	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	31.506,00
				Total da Ação	31.506,00

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	115.051,70
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.565,00
0000380	4490.52	99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	4.794,00
				Total da Ação	124.410,70

10 305 1003 2030 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS

0000386	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	6.196,00
				Total da Ação	6.196,00



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10 303 1003 2031	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS				
0000399	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	92.371,00
				Total da Ação	92.371,00
				Total da Unidade Orçamentária	426.480,81
02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**				
08 243 1004 2079	Manutenção da Casa Lar				
0000926	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	4.076,10
				Total da Ação	4.076,10
08 243 1004 2082	Manutenção do Conselho Tutelar				
0000271	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
				Total da Ação	1.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.276,10
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08 122 1004 2041	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				
0000537	3390.39	99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.200,00
				Total da Ação	6.200,00
08 245 1004 2043	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)				
0000562	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	538,00
				Total da Ação	538,00
08 245 1004 2046	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				
0000591	3390.30	99	16600000	Material De Consumo	2.280,00
				Total da Ação	2.280,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.018,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**				
12 361 1002 2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE				
0000660	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	23.818,00
0000666	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	34.252,30
				Total da Ação	58.070,30
12 361 1002 2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL				
0000695	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	17.759,00
				Total da Ação	17.759,00
12 365 1002 2056	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 70%				
0000738	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.286,00
				Total da Ação	72.286,00
12 361 1002 2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%				
0000755	3190.04	99	15401070	Contratação Por Tempo Determinado	1.101,00
0000756	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358.709,00
0000759	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	63.105,00
				Total da Ação	422.915,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12 361 1002 2089 Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF Precatórios

0000410	3190.13	99	15440000	Obrigações Patronais	48.106,00
				Total da Ação	48.106,00
				Total da Unidade Orçamentária	619.136,30
				Total de Suplementações	**1.157.045,01**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.157.045,01 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Sete Mil, Quarenta e Cinco Reais e Um Centavo), como segue:

02.030 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

04 124 2001 2008 Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria

0000061	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.158,00
				Total da Ação	1.158,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.158,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000087	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	11.876,00
				Total da Ação	11.876,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.876,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000114	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	13.000,00
0000877	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	3.173,00
				Total da Ação	16.173,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.173,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20 606 1005 1003 Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural

0000814	4490.52	99	17010000	Equipamentos E Material Permanente	10.603,70
				Total da Ação	10.603,70

20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios

0000157	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	13.705,98
0000553	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	12.530,79
0000161	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.474,27
0000166	3390.93	99	17000000	Indenizações E Restituições	10.000,00
				Total da Ação	46.711,04
				Total da Unidade Orçamentária	57.314,74

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

15 451 1005 1007			Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.		
0000815	4490.51	99	17010000	Obras E Instalações	10.000,00
0000954	4490.51	99	17210000	Obras E Instalações	10.650,00
0000117	4490.52	99	17210000	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00
				Total da Ação	30.650,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.650,00
02.090			**SECRETARIA DE SAUDE**		
10 301 1003 1011			Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde		
0000439	4490.51	99	16320000	Obras E Instalações	8.276,21
0000433	4490.52	99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	4.199,00
				Total da Ação	12.475,21
10 301 1003 2021			Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000234	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
10 302 1003 2022			Contribuição ao Consórcio de Saúde do Vale do Piancó		
0000257	4472.51	99	15001002	Obras E Instalacoes	5.827,00
				Total da Ação	5.827,00
				Total da Unidade Orçamentária	48.302,21
02.100			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 301 1003 1017			Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
0000942	4490.51	99	16320000	Obras E Instalações	45.230,00
				Total da Ação	45.230,00
10 302 1003 1018			Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		
0010075	4490.92	99	27060000	Despesas De Exercícios Anteriores	92.371,00
				Total da Ação	92.371,00
10 303 1003 2023			Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - SUS		
0000277	3390.30	99	16210000	Material De Consumo	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
10 302 1003 2024			Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000281	3190.04	99	16000000	Contratação Por Tempo Determinado	195.625,00
0000284	3190.11	99	16210000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	6.830,00
0000956	3390.30	99	16210000	Material De Consumo	50.000,00
0000290	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	640,00
0000291	3390.32	99	16000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.478,00
0000292	3390.36	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
0000297	3390.93	99	16000000	Indenizações E Restituições	30.000,00
				Total da Ação	364.573,00



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 301 1003 2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS				
0000305	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	6.461,00
				Total da Ação	6.461,00
10 305 1003 2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS				
0000337	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	1.997,00
0000343	3390.93	99	16000000	Indenizações E Restituições	4.359,00
				Total da Ação	6.356,00
				Total da Unidade Orçamentária	544.991,00
02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**				
08 244 1004 2033	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania				
0000451	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.223,00
0000455	3390.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	6.000,00
				Total da Ação	18.223,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.223,00
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08 245 1004 2084	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social				
0000420	3390.36	99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	36.112,76
				Total da Ação	36.112,76
				Total da Unidade Orçamentária	36.112,76
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**				
27 812 1002 1023	Implantação, Modernização, Estruturação de Infraestrutura para o Esporte,				
0000818	4490.52	99	17010000	Equipamentos E Material Permanente	22.029,30
				Total da Ação	22.029,30
12 365 1002 1024	Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil				
0000656	4490.52	99	15690000	Equipamentos E Material Permanente	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
12 366 1002 2070	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adulto (EJA) - FUNDEB 70%				
0000929	3190.04	99	15401070	Contratação Por Tempo Determinado	9.900,00
				Total da Ação	9.900,00
12 365 1002 2071	Manutenção das Atividades da Educação Infanti l- PRE- ESCOLA - FUNDEB 70%				
0000932	3190.04	99	15401070	Contratação Por Tempo Determinado	38.989,00
				Total da Ação	38.989,00
12 306 1002 2077	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola – PANE AEE				
0000976	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	46.506,00
				Total da Ação	46.506,00
12 361 1002 2089	Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF Precatórios				
0000413	3390.36	99	15440000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	48.106,00
				Total da Ação	48.106,00
				Total da Unidade Orçamentária	265.530,30
02.140	**SEC. DE CULTURA E TURISMO**				

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

15	695	1006	1025	Implantação e Estruturação de Infraestrutura Turística	
0000827	4490.51	99	15001000	Obras E Instalações	1.950,00
0000828	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	1.707,00
				Total da Ação	3.657,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.657,00
			02.160	**SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ EM JOÃO PESSOA**	
04	122	2001	2086	Manutenção do Escritório de Representação do Município de Piancó em João Pessoa PB	
0000072	3390.35	99	15001000	Serviços De Consultoria	863,00
0000231	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	8.026,00
				Total da Ação	8.889,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.889,00
			02.170	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)**	
04	125	2001	2087	Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor-PROCON	
0000167	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.315,00
				Total da Ação	69.315,00
				Total da Unidade Orçamentária	69.315,00
			02.180	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**	
18	542	2001	2088	Manutenção Secretaria de Meio Ambiente	
0000187	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	44.853,00
				Total da Ação	44.853,00
				Total da Unidade Orçamentária	44.853,00
				Total de Anulações	**1.157.045,01**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**1.157.045,01**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0115/2025

Em, 19 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.056.250,50 (Um Milhão, Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000037	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.123,00
				Total da Ação	7.123,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.123,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.525,00
				Total da Ação	20.525,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.525,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 062 0001 0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais

0000109	4690.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	107.214,00
				Total da Ação	107.214,00

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
				Total da Ação	50,00
				Total da Unidade Orçamentária	107.264,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios

0000157	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	19.724,00
				Total da Ação	19.724,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.724,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000881	3390.30 99	17200000	Material De Consumo	6.260,00
0000200	3390.36 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.083,50
			Total da Ação	12.343,50
			Total da Unidade Orçamentária	12.343,50

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1003 2024 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS

0000289	3390.30 99	16000000	Material De Consumo	198.700,00
0000293	3390.39 99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	54.900,00
			Total da Ação	253.600,00

10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS

0000305	3390.30 99	15001002	Material De Consumo	469,00
			Total da Ação	469,00

10 301 1003 2028 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS

0000351	3390.30 99	16000000	Material De Consumo	14.088,00
			Total da Ação	14.088,00

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000368	3390.30 99	15001002	Material De Consumo	185.609,00
0000373	3390.39 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	59.100,00
			Total da Ação	244.709,00
			Total da Unidade Orçamentária	512.866,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 1022 Estruturação do Sistema Municipal de Educação do Ensino Fundamental

0000642	4490.52 99	15690000	Equipamentos E Material Permanente	321.973,00
			Total da Ação	321.973,00

12 361 1002 2052 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL

0000695	3390.30 99	15001001	Material De Consumo	40.666,00
0000699	3390.36 99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.512,00
0000702	3390.39 99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.512,00
			Total da Ação	43.690,00

12 361 1002 2059 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%

0000919	3390.36 99	15421030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.742,00
			Total da Ação	10.742,00
			Total da Unidade Orçamentária	376.405,00
			Total de Suplementações	**1.056.250,50**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.056.250,50 (Um Milhão, Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos), como segue:

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000087 3390.30 99 15001000 Material De Consumo 5.361,00

Total da Ação 5.361,00

Total da Unidade Orçamentária 5.361,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000998 3390.93 99 17000000 Indenizações E Restituições 6.260,00

Total da Ação 6.260,00

Total da Unidade Orçamentária 6.260,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

26 782 1005 2014 Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais

0000145 3390.30 99 17500000 Material De Consumo 12.213,00

0000148 3390.39 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 6.083,50

Total da Ação 18.296,50

20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios

0000164 3390.92 99 15001000 Despesas De Exercícios Anteriores 6.429,00

Total da Ação 6.429,00

20 606 1005 2017 Contribuição ao Fundo Seguro Safra

0000179 3350.41 99 15001000 Contribuições 6.735,00

Total da Ação 6.735,00

Total da Unidade Orçamentária 31.460,50

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000565 4490.51 99 17060000 Obras E Instalações 9.547,00

Total da Ação 9.547,00

18 542 1005 2019 Manutenção da Destinação Final dos Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário

0000212 3390.39 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.742,00

Total da Ação 5.742,00

Total da Unidade Orçamentária 15.289,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 1011 Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde

0000439 4490.51 99 16320000 Obras E Instalações 4.441,00

Total da Ação 4.441,00

Total da Unidade Orçamentária 4.441,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000281	3190.04	99	16000000	Contratação Por Tempo Determinado	80.000,00
0000282	3190.04	99	16210000	Contratação Por Tempo Determinado	6.960,00
0000284	3190.11	99	16210000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0000956	3390.30	99	16210000	Material De Consumo	40.000,00
0000292	3390.36	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000297	3390.93	99	16000000	Indenizações E Restituições	50.000,00
				Total da Ação	201.960,00
10	301	1003	2026	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas do SUS	
0000325	3390.36	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
0000326	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	23.607,00
				Total da Ação	53.607,00
10	305	1003	2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS	
0000337	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	60.000,00
0000343	3390.93	99	16000000	Indenizações E Restituições	40.000,00
				Total da Ação	100.000,00
10	301	1003	2028	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS	
0000345	3190.04	99	16000000	Contratação Por Tempo Determinado	37.419,39
0000895	3190.11	99	16040000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
0000352	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	16.187,61
0000360	3390.93	99	16000000	Indenizações E Restituições	86.358,00
				Total da Ação	164.965,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000362	3190.04	99	15001002	Contratação Por Tempo Determinado	41.918,00
				Total da Ação	41.918,00
10	305	1003	2030	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000384	3190.92	99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	44.475,00
				Total da Ação	44.475,00
10	303	1003	2031	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000401	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	29.388,00
				Total da Ação	29.388,00
10	122	1003	2078	Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem	
0000897	3190.11	99	16050000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198.700,00
				Total da Ação	198.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	835.013,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1004 2033 Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania

0000450	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	14.363,00
				Total da Ação	14.363,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.363,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 365 1002 2055 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE

0000724	3190.04	99	15001001	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00

12 361 1002 2059 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%

0000786	3390.30	99	15431030	Material De Consumo	10.766,00
				Total da Ação	10.766,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.766,00

02.160 SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ EM JOÃO PESSOA

04 122 2001 2086 Manutenção do Escritório de Representação do Município de Piancó em João Pessoa PB

0000069	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	10.000,00
0000231	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.806,00
				Total da Ação	13.806,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.806,00

02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)

04 125 2001 2087 Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor-PROCON

0000172	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	10.000,00
0000173	3390.35	99	15001000	Serviços De Consultoria	14.753,00
0000174	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.500,00
0000175	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.925,00
				Total da Ação	57.178,00
				Total da Unidade Orçamentária	57.178,00

02.180 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 542 2001 2088 Manutenção Secretaria de Meio Ambiente

0000180	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	2.166,00
0000187	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	5.147,00
0000188	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.500,00
0000189	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	26.500,00
0000199	4490.51	99	15001000	Obras E Instalações	5.000,00
0000210	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00
				Total da Ação	59.313,00
				Total da Unidade Orçamentária	59.313,00
				Total de Anulações	**1.056.250,50**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**1.056.250,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0116/2025

Em, 23 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 435.927,06 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000037	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	17.677,00
			Total da Ação	17.677,00
			Total da Unidade Orçamentária	17.677,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000091	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.325,00
			Total da Ação	9.325,00
			Total da Unidade Orçamentária	9.325,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 845 0001 0005 Contribuições ao PASEP

0000105	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	34,00
0000614	3390.47 99	17200000	Obrigações Tributárias E Contributivas	295,00
			Total da Ação	329,00

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000123	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	481,00
			Total da Ação	481,00
			Total da Unidade Orçamentária	810,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios

0000161	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.191,00
			Total da Ação	2.191,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.191,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000197	3390.30 99	15001000	Material De Consumo	1.162,00
0000201	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.740,00
			Total da Ação	2.902,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.902,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 2021 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde

0000245	3390.39 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
			Total da Ação	2.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.000,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1003 2024 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS

0000293	3390.39 99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	45.162,00
0000958	3390.39 99	16210000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	113.489,00
			Total da Ação	158.651,00

10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS

0000305	3390.30 99	15001002	Material De Consumo	9.468,50
0000310	3390.39 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.304,00
			Total da Ação	14.772,50

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000368	3390.30 99	15001002	Material De Consumo	54.405,08
0000373	3390.39 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	73.687,00
			Total da Ação	128.092,08
			Total da Unidade Orçamentária	301.515,58

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 243 1004 2079 Manutenção da Casa Lar

0000926	3390.30 99	15001000	Material De Consumo	1.343,00
			Total da Ação	1.343,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.343,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2048 Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0000666	3390.30 99	15001001	Material De Consumo	29.499,00
0000671	3390.36 99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.601,00
0000672	3390.39 99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.208,00
			Total da Ação	37.308,00

12 361 1002 2052 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL

0000695	3390.30 99	15001001	Material De Consumo	5.285,00
0000698	3390.36 99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	39.838,48
0000701	3390.39 99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.932,00
			Total da Ação	56.055,48

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	93.363,48
			02.140	**SEC. DE CULTURA E TURISMO**	
13	392	1006	2066	Promoção de Eventos Sociais,Turísticos e Culturais	
0000855	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
				Total da Ação	4.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.800,00
				Total de Suplementações	**435.927,06**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 435.927,06 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Seis Centavos), como segue:

			02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**	
20	606	1005	1003	Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural	
0000139	4490.51	99	17000000	Obras E Instalações	1.298,00
0000813	4490.51	99	17010000	Obras E Instalações	8.868,00
0000814	4490.52	99	17010000	Equipamentos E Material Permanente	9.396,00
				Total da Ação	19.562,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.562,00
			02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**	
10	301	1003	1011	Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde	
0000430	4490.52	99	16310000	Equipamentos E Material Permanente	9.975,00
0000602	4490.52	99	16320000	Equipamentos E Material Permanente	9.587,00
				Total da Ação	19.562,00
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000233	3190.04	99	15001002	Contratação Por Tempo Determinado	12.250,00
				Total da Ação	12.250,00
10	302	1003	2022	Contribuição ao Consórcio de Saúde do Vale do Piancó	
0000256	3371.70	99	15001002	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	36.812,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	1003	1017	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
0000258	4490.51	99	15001002	Obras E Instalações	39.116,00
0000260	4490.52	99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	21.474,00
0000943	4490.52	99	16320000	Equipamentos E Material Permanente	5.710,00
				Total da Ação	66.300,00
10	302	1003	1018	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	
0000262	4490.51	99	15001002	Obras E Instalações	4.860,00
				Total da Ação	4.860,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000282	3190.04	99	16210000	Contratação Por Tempo Determinado	864,00
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	78.677,68
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.791,00
0000295	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias E Contributivas	15.750,00
0000298	4490.52	99	16000000	Equipamentos E Material Permanente	14.100,00
				Total da Ação	120.182,68
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	79.798,00
				Total da Ação	79.798,00
10	303	1003	2031	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000401	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.245,00
				Total da Ação	6.245,00
10	122	1003	2078	Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem	
0000899	3190.04	99	16050000	Contratação Por Tempo Determinado	31.901,00
				Total da Ação	31.901,00
				Total da Unidade Orçamentária	309.286,68
		02.130		**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	361	1002	1022	Estruturação do Sistema Municipal de Educação do Ensino Fundamental	
0000986	4490.51	99	15421030	Obras E Instalações	6.612,00
				Total da Ação	6.612,00
12	361	1002	2049	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000686	3390.36	99	15500000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.214,00
				Total da Ação	15.214,00
12	361	1002	2064	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar- Convênio Governo do Estado	
0000823	3390.36	99	15760000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	13.129,50
				Total da Ação	13.129,50
				Total da Unidade Orçamentária	34.955,50
		02.180		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**	
18	542	2001	2088	Manutenção Secretaria de Meio Ambiente	
0000180	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	11.683,40
0000181	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.627,48
				Total da Ação	35.310,88
				Total da Unidade Orçamentária	35.310,88
				Total de Anulações	**435.927,06**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**435.927,06**

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0117/2025

Em, 26 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.157.314,06 (Três Milhões, Cento e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2001 Manter as Atividades do Poder Legislativo

0000011 3390.39 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 33,58

Total da Ação 33,58

Total da Unidade Orçamentária 33,58

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000017 3190.11 99 15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 48.500,00

Total da Ação 48.500,00

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000037 3390.39 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 9.840,68

Total da Ação 9.840,68

Total da Unidade Orçamentária 58.340,68

02.020 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 122 2001 2007 Manutenção da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico

0000043 3190.11 99 15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.600,00

Total da Ação 8.600,00

Total da Unidade Orçamentária 8.600,00

02.030 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

04 124 2001 2008 Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria

0000055 3190.11 99 15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.100,00

Total da Ação 10.100,00

Total da Unidade Orçamentária 10.100,00

02.040 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

04	122	2001	2009	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000067	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.200,00
				Total da Ação	10.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.200,00
	02.050			**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**	
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000081	3190.03	99	15001000	Pensões Do Rpps E Do Militar	2.800,00
0000083	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.100,00
0000087	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	152,93
0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	34.367,70
				Total da Ação	67.420,63
				Total da Unidade Orçamentária	67.420,63
	02.060			**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
28	845	0001	0005	Contribuições ao PASEP	
0000105	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	12.465,00
0000614	3390.47	99	17200000	Obrigações Tributárias E Contributivas	276,00
				Total da Ação	12.741,00
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000113	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.200,00
0000114	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	979,00
0000120	3390.33	99	15001000	Passagens E Despesas Com Locomoção	3.102,00
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	966,00
				Total da Ação	31.247,00
				Total da Unidade Orçamentária	43.988,00
	02.070			**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**	
20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios	
0000151	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	13.000,00
0000152	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.500,00
0000157	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	11.054,00
0000553	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	21.392,73
0000161	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.058,00
0000555	3390.39	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.146,60
				Total da Ação	84.151,33
				Total da Unidade Orçamentária	84.151,33
	02.080			**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000191	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	94.500,00
0000192	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.100,00
0000881	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	20.010,07
0000200	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	372,00
0000201	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.984,00
				Total da Ação	238.966,07
18	542	1005	2019	Manutenção da Destinação Final dos Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário	
0000212	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	29.743,00
				Total da Ação	29.743,00
				Total da Unidade Orçamentária	268.709,07
		02.090		**SECRETARIA DE SAUDE**	
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000233	3190.04	99	15001002	Contratação Por Tempo Determinado	11.671,00
0000234	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	258.889,00
0000242	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	5.852,97
0000244	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	188,00
0000245	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	116,00
				Total da Ação	276.716,97
				Total da Unidade Orçamentária	276.716,97
		02.100		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000281	3190.04	99	16000000	Contratação Por Tempo Determinado	122.627,00
0000283	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	779.817,00
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	6.853,71
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	17.522,00
0000958	3390.39	99	16210000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.052,00
0000297	3390.93	99	16000000	Indenizações E Restituições	134.320,00
				Total da Ação	1.063.191,71
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000305	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	31.376,98
0000310	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.666,00
0000317	4490.52	99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	11.869,00
				Total da Ação	83.911,98
10	305	1003	2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS	
0000333	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.925,00
0000898	3190.11	99	16040000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.277,00
0000343	3390.93	99	16000000	Indenizações E Restituições	39.664,00
				Total da Ação	123.866,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2028	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS	
0000345	3190.04	99	16000000	Contratação Por Tempo Determinado	45.886,00
0000346	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	233.064,00
0000895	3190.11	99	16040000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.816,00
0000352	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	29.924,00
0000360	3390.93	99	16000000	Indenizações E Restituições	134.320,00
				Total da Ação	557.010,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	133.984,52
0000372	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.831,00
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	65.793,00
				Total da Ação	203.608,52
10	305	1003	2030	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000386	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	8.831,37
				Total da Ação	8.831,37
10	122	1003	2078	Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem	
0000899	3190.04	99	16050000	Contratação Por Tempo Determinado	24.279,00
				Total da Ação	24.279,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.064.698,58
		02.110		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
08	244	1004	2033	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania	
0000440	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	7.800,00
0000441	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.500,00
				Total da Ação	57.300,00
08	243	1004	2082	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000252	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
				Total da Ação	13.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	70.300,00
		02.120		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000506	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	3.257,00
0000507	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.500,00
0000513	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.637,00
				Total da Ação	21.394,00
08	122	1004	2041	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000529	3190.04	99	16600000	Contratação Por Tempo Determinado	3.036,00
0000533	3390.30	99	16600000	Material De Consumo	5.625,00
				Total da Ação	8.661,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

08 245 1004 2043	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)		
0000561 3190.11 99	16600000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.280,00
	Total da Ação		8.280,00
08 245 1004 2046	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000591 3390.30 99	16600000 Material De Consumo		599,00
	Total da Ação		599,00
	Total da Unidade Orçamentária		38.934,00
02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		
12 361 1002 2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000671 3390.36 99	15001001 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		719,00
0000672 3390.39 99	15001001 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		2.650,00
0000674 3390.47 99	15001001 Obrigações Tributárias E Contributivas		103,00
	Total da Ação		3.472,00
12 306 1002 2051	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL		
0000693 3390.30 99	15001000 Material De Consumo		3.890,00
	Total da Ação		3.890,00
12 361 1002 2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
0000695 3390.30 99	15001001 Material De Consumo		54.277,22
0000701 3390.39 99	15001001 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		2.243,00
	Total da Ação		56.520,22
12 364 1002 2054	Mantenção do Transporte de Estudantes do ENSINO SUPERIOR		
0000723 3390.39 99	15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		50.600,00
	Total da Ação		50.600,00
12 365 1002 2057	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%		
0000747 3390.30 99	15401030 Material De Consumo		6.539,00
	Total da Ação		6.539,00
	Total da Unidade Orçamentária		121.021,22
02.140	**SEC. DE CULTURA E TURISMO**		
23 695 1006 2065	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
0000835 3190.11 99	15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.000,00
	Total da Ação		17.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		17.000,00
02.150	**SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.**		
14 422 2001 2067	Manutenção da Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres		
0000859 3190.11 99	15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.100,00
	Total da Ação		10.100,00
	Total da Unidade Orçamentária		10.100,00
02.180	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**		
18 542 2001 2088	Manutenção Secretaria de Meio Ambiente		
0000181 3190.11 99	15001000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.000,00
	Total da Ação		7.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		7.000,00
	Total de Suplementações		**3.157.314,06**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.
6879

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 2.657.314,06 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Seis Centavos) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000024	3390.30 99	15001000	Material De Consumo	2.243,00
0000025	3390.31 99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	33,58
0000028	3390.36 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.655,00
0000030	3390.40 99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	3.493,00
			Total da Ação	9.424,58

04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município

0000036	3390.36 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.823,00
			Total da Ação	3.823,00
			Total da Unidade Orçamentária	13.247,58

02.030 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

04 124 2001 2008 Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria

0000058	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	1.850,00
			Total da Ação	1.850,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.850,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública

0000087	3390.30 99	15001000	Material De Consumo	5.501,00
0000092	3390.40 99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	71,00
0000094	3390.92 99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	654,00
			Total da Ação	6.226,00
			Total da Unidade Orçamentária	6.226,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000121	3390.35 99	15001000	Serviços De Consultoria	3.037,00
0000998	3390.93 99	17000000	Indenizações E Restituições	3.058,00
			Total da Ação	6.095,00

04 126 2001 2013 Manutenção do Programa SIAFIC

0000135	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
0000137	4490.52 99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	456,00
			Total da Ação	6.456,00
			Total da Unidade Orçamentária	12.551,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

E AGRONEGÓCIOS

20 606 1005 1003	Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural				
0000131	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	10.192,00
				Total da Ação	10.192,00
26 782 1005 2014	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais				
0000144	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	3.000,00
0000145	3390.30	99	17500000	Material De Consumo	3.387,00
0000146	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000147	3390.36	99	17500000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000149	3390.39	99	17500000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
				Total da Ação	13.387,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.579,00

02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 451 1005 1007	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.				
0000182	4490.51	99	15001000	Obras E Instalações	4.318,00
0000816	4490.52	99	17010000	Equipamentos E Material Permanente	6.600,00
				Total da Ação	10.918,00
15 122 2001 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura				
0000892	3390.36	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	136,00
0000893	3390.39	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.107,00
				Total da Ação	4.243,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.161,00

02.090 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 1011	Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde				
0000219	4490.51	99	16310000	Obras E Instalações	4.107,00
0000433	4490.52	99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	4.107,00
				Total da Ação	8.214,00
10 301 1003 2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde				
0000251	3390.93	99	16310000	Indenizações E Restituições	1.000,00
0000254	4490.52	99	17550000	Equipamentos E Material Permanente	980,00
0000255	4490.61	99	15001002	Aquisição De Imóveis	886,60
				Total da Ação	2.866,60
10 302 1003 2022	Contribuição ao Consórcio de Saúde do Vale do Piancó				
0000256	3371.70	99	15001002	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	5.000,00
0000257	4472.51	99	15001002	Obras E Instalacoes	4.173,00
				Total da Ação	9.173,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.253,60

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1003 1017	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária				
0000942	4490.51	99	16320000	Obras E Instalações	4.157,00
0000943	4490.52	99	16320000	Equipamentos E Material Permanente	8.771,00
				Total da Ação	12.928,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	302	1003	1018	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	
0000262	4490.51	99	15001002	Obras E Instalações	14.270,00
0000939	4490.51	99	16320000	Obras E Instalações	9.399,00
0000264	4490.52	99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	7.142,00
0000265	4490.52	99	16010000	Equipamentos E Material Permanente	3.637,00
0010075	4490.92	99	27060000	Despesas De Exercícios Anteriores	10.087,00
				Total da Ação	44.535,00
10	303	1003	2023	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - SUS	
0000274	3190.04	99	16000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.514,00
0000275	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.900,00
0000276	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	2.589,00
0000277	3390.30	99	16210000	Material De Consumo	10.000,00
				Total da Ação	18.003,00
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000281	3190.04	99	16000000	Contratação Por Tempo Determinado	4.102,00
0000282	3190.04	99	16210000	Contratação Por Tempo Determinado	12.176,00
0000288	3390.18	99	16000000	Auxílio Financeiro A Estudantes	434,00
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	5.219,00
0000956	3390.30	99	16210000	Material De Consumo	9.486,00
0000290	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	10.613,00
0000292	3390.36	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.273,35
0000957	3390.36	99	16210000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000295	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias E Contributivas	10.942,16
0000296	3390.92	99	16000000	Despesas De Exercícios Anteriores	4.794,92
0000297	3390.93	99	16000000	Indenizações E Restituições	5.000,60
0000298	4490.52	99	16000000	Equipamentos E Material Permanente	14.499,98
				Total da Ação	98.541,01
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000299	3190.04	99	15001002	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
0000307	3390.32	99	15001000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00
0000309	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	13.454,00
0000315	3390.92	99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	4.222,00
				Total da Ação	32.676,00

Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2026	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas do SUS	
0000318	3190.04	99	16000000	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
0000319	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
0000320	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	1.991,00
0000322	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	16.000,00
0000326	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.933,00
0000329	3390.92	99	16000000	Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00
0000330	3390.93	99	16000000	Indenizações E Restituições	1.000,00
				Total da Ação	31.924,00
10	305	1003	2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS	
0000339	3390.36	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
0000340	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.324,00
				Total da Ação	27.824,00
10	301	1003	2028	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS	
0000353	3390.32	99	16000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	11.000,00
0000355	3390.36	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	18.324,00
0000949	3390.36	99	16320000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	9.626,00
0000950	3390.39	99	16320000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	24.777,00
0000358	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias E Contributivas	21.000,00
0000361	4490.52	99	16000000	Equipamentos E Material Permanente	17.000,00
				Total da Ação	101.727,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000375	3390.41	99	15001002	Contribuições	500,00
0000379	3390.93	99	15001002	Indenizações E Restituições	8.500,00
				Total da Ação	9.000,00
10	305	1003	2030	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000382	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.500,00
0000383	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	11.000,00
				Total da Ação	17.500,00
10	303	1003	2031	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000395	3190.04	99	15001002	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
0000396	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200,00
0000398	3190.92	99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	9.000,00
0000400	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.188,00
0000401	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.890,00
				Total da Ação	24.278,00



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 122 1003 2078			Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem		
0000897	3190.11	99	16050000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.320,00
				Total da Ação	71.320,00
				Total da Unidade Orçamentária	490.256,01
02.110			**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**		
08 244 1004 2033			Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania		
0000442	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	886,00
0000446	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	7.500,00
0000448	3390.32	99	15001000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	8.500,00
0000450	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000451	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.316,00
				Total da Ação	39.202,00
08 305 1004 2047			Manutenção do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências		
0000612	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	9.000,00
				Total da Ação	9.000,00
08 243 1004 2069			Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora		
0000888	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	8.279,00
0000889	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.536,00
				Total da Ação	17.815,00
08 243 1004 2079			Manutenção da Casa Lar		
0000937	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.537,00
				Total da Ação	3.537,00
				Total da Unidade Orçamentária	69.554,00
02.120			**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08 245 1004 1021			Estruturação e Ampliação da Rede de Serviços e Programas Socioassistenciais e do Núcleo da Vigilância Socioassistencial e Afins		
0000483	4490.51	99	15001000	Obras E Instalações	39.000,00
0000484	4490.51	99	16600000	Obras E Instalações	79.000,00
0000485	4490.51	99	16650000	Obras E Instalações	79.320,00
0000487	4490.52	99	16600000	Equipamentos E Material Permanente	19.999,00
0000488	4490.52	99	16650000	Equipamentos E Material Permanente	18.779,00
				Total da Ação	236.098,00
08 245 1004 2038			Bloco da Proteção Social Básica		
0000496	3390.30	99	16600000	Material De Consumo	4.994,71
				Total da Ação	4.994,71
				Total da Unidade Orçamentária	241.092,71
02.130			**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**		



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

27 812 1002 1023	Implantação, Modernização, Estruturação de Infraestrutura para o Esporte,				
0000644	4490.51	99	15001000	Obras E Instalações	34.000,00
0000817	4490.51	99	17010000	Obras E Instalações	47.694,00
0000818	4490.52	99	17010000	Equipamentos E Material Permanente	7.000,00
				Total da Ação	88.694,00
12 365 1002 1024	Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil				
0000650	4490.51	99	15421030	Obras E Instalações	20.000,00
0000653	4490.52	99	15001001	Equipamentos E Material Permanente	29.000,00
0000655	4490.52	99	15421030	Equipamentos E Material Permanente	9.000,00
0000657	4490.52	99	15710000	Equipamentos E Material Permanente	49.000,00
				Total da Ação	107.000,00
12 361 1002 2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE				
0000658	3190.04	99	15001001	Contratação Por Tempo Determinado	58.152,00
0000670	3390.35	99	15001001	Serviços De Consultoria	719,00
0000676	3390.92	99	15001001	Despesas De Exercícios Anteriores	103,00
				Total da Ação	58.974,00
12 361 1002 2049	Manutenção do Salário Educação - QSE				
0000684	3390.30	99	15500000	Material De Consumo	69.376,00
0000687	3390.39	99	15500000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
				Total da Ação	86.376,00
12 306 1002 2051	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL				
0000694	3390.30	99	15520000	Material De Consumo	11.000,00
				Total da Ação	11.000,00
12 361 1002 2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL				
0000703	3390.39	99	15530000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
12 365 1002 2055	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE				
0000733	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias E Contributivas	9.000,00
				Total da Ação	9.000,00
12 365 1002 2056	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 70%				
0000740	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	13.000,00
				Total da Ação	13.000,00
12 365 1002 2057	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%				
0000910	3390.30	99	15411030	Material De Consumo	9.000,00
0000499	3390.30	99	15431030	Material De Consumo	14.000,00
0000912	3390.39	99	15411030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
0000542	3390.39	99	15431030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000913	4490.52	99	15411030	Equipamentos E Material Permanente	9.000,00
0000917	4490.52	99	15421030	Equipamentos E Material Permanente	9.000,00
				Total da Ação	60.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%	
0000908	3190.04	99	15421070	Contratação Por Tempo Determinado	9.000,00
0000759	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	60.000,00
0000907	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	9.000,00
				Total da Ação	78.000,00
12	361	1002	2059	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%	
0000763	3190.11	99	15411030	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
0000922	3390.30	99	15411030	Material De Consumo	9.000,00
0000923	3390.36	99	15411030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000787	3390.36	99	15431030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
0000925	4490.52	99	15411030	Equipamentos E Material Permanente	9.140,00
0000921	4490.52	99	15421030	Equipamentos E Material Permanente	9.733,00
0000789	4490.52	99	15431030	Equipamentos E Material Permanente	19.000,00
				Total da Ação	76.873,00
27	812	1002	2060	Manutenção das Atividades de Incentivo ao Esporte	
0000984	3390.41	99	15001000	Contribuições	14.000,00
				Total da Ação	14.000,00
12	361	1002	2062	Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	
0000798	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	39.977,00
0000803	3390.36	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
0000804	3390.39	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0001000	3390.93	99	17000000	Indenizações E Restituições	9.000,00
				Total da Ação	86.977,00
12	361	1002	2064	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar- Convênio Governo do Estado	
0000823	3390.36	99	15760000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	68.643,81
				Total da Ação	68.643,81
12	366	1002	2070	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adulto (EJA) - FUNDEB 70%	
0000791	3190.04	99	15411070	Contratação Por Tempo Determinado	14.000,00
0000927	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.850,00
0000792	3190.11	99	15411070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.925,00
0000928	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	29.000,00
0000793	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais	45.000,00
				Total da Ação	219.775,00
12	365	1002	2071	Manutenção das Atividades da Educação Infanti l- PRE- ESCOLA - FUNDEB 70%	
0000935	3190.11	99	15421070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.453,00
0000933	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	29.000,00
0000936	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	14.962,00
				Total da Ação	89.415,00



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

12 362 1002 2072	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO MÉDIO				
0000962	3390.36 99	15530000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		12.000,00
			Total da Ação		12.000,00
12 306 1002 2074	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola – PNAE CRECHE				
0000981	3390.30 99	15520000	Material De Consumo		15.000,00
			Total da Ação		15.000,00
12 306 1002 2075	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE PRÉ-ESCOLA				
0000978	3390.30 99	15001000	Material De Consumo		14.000,00
			Total da Ação		14.000,00
12 365 1002 2080	Manutenção das Atividades de Outros Programas Básicos do FNDE - ENSINO INFANTIL				
0000221	3390.30 99	15690000	Material De Consumo		24.758,00
0000225	3390.36 99	15690000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		24.936,00
0000226	3390.39 99	15690000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		24.411,00
			Total da Ação		74.105,00
12 361 1002 2081	Manutenção Criança Alfabetizada – FUNDEB				
0000141	3190.04 99	15401070	Contratação Por Tempo Determinado		36.324,00
0000140	3190.11 99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		89.589,00
0000150	3190.13 99	15401070	Obrigações Patronais		17.290,00
			Total da Ação		143.203,00
12 361 1002 2089	Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF Precatórios				
0000424	3390.93 99	15440000	Indenizações E Restituições		188.897,00
			Total da Ação		188.897,00
			Total da Unidade Orçamentária		1.524.932,81
02.140	**SEC. DE CULTURA E TURISMO**				
15 695 1006 1025	Implantação e Estruturação de Infraestrutura Turística				
0000827	4490.51 99	15001000	Obras E Instalações		47.689,35
0000819	4490.51 99	17010000	Obras E Instalações		49.932,00
0000142	4490.52 99	15001000	Equipamentos E Material Permanente		14.000,00
0000820	4490.52 99	17010000	Equipamentos E Material Permanente		29.112,00
			Total da Ação		140.733,35
23 695 1006 2065	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo				
0000839	3390.30 99	15001000	Material De Consumo		16.588,00
0000841	3390.36 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		19.900,00
0000847	3390.93 99	17000000	Indenizações E Restituições		9.816,00
			Total da Ação		46.304,00
13 392 1006 2066	Promoção de Eventos Sociais,Turísticos e Culturais				
0000854	3390.36 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		45.491,00
0000546	3390.39 99	17010000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		5.669,00
			Total da Ação		51.160,00
			Total da Unidade Orçamentária		238.197,35

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

02.180 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 542 2001 2088 Manutenção Secretaria de Meio Ambiente

0000180	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado		413,00
					Total da Ação	413,00
					Total da Unidade Orçamentária	413,00
					Total de Anulações	**2.657.314,06**
					Total de Outras Fontes	**500.000,00**
					Total Geral de Fontes	**3.157.314,06**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0118/2025

Em, 31 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 318.436,00 (Trezentos e Dezoito Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**		
28 841 0001 0002		Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000102	4690.71 99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	68.355,00
			Total da Ação	68.355,00
28 062 0001 0006		Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000107	3190.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	8.998,00
0000108	3390.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	14.844,00
			Total da Ação	23.842,00
28 843 0001 0007		Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP		
0000111	4690.71 99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	20.322,00
			Total da Ação	20.322,00
04 123 2001 2011		Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000114	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	4.605,00
0000123	3390.39 99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.698,00
			Total da Ação	8.303,00
			Total da Unidade Orçamentária	120.822,00
	02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
25 752 1005 2020		Manutenção das Atividades de Iluminação Pública		
0000216	3390.39 99	17510000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	140.472,00
			Total da Ação	140.472,00
			Total da Unidade Orçamentária	140.472,00
	02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**		
10 301 1003 2021		Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000244	3390.36 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
0000245	3390.39 99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	85,00
			Total da Ação	2.585,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	2.585,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000958	3390.39	99	16210000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13,00
0000947	3390.39	99	16320000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	85,00
				Total da Ação	98,00
10	301	1003	2028	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS	
0000352	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	7.200,00
				Total da Ação	7.200,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	38.588,00
0000372	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	587,00
				Total da Ação	39.175,00
				Total da Unidade Orçamentária	46.473,00
			02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
08	243	1004	2079	Manutenção da Casa Lar	
0000926	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	1.540,00
				Total da Ação	1.540,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.540,00
			02.140	**SEC. DE CULTURA E TURISMO**	
23	695	1006	2065	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
0000839	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	6.544,00
				Total da Ação	6.544,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.544,00
				Total de Suplementações	**318.436,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 318.436,00 (Trezentos e Dezoito Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais), como segue:

			02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**	
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000031	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	1.485,00
				Total da Ação	1.485,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.485,00
			02.050	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**	
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000951	3190.13	99	17210000	Obrigações Patronais	2.347,00
0000085	3190.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	1.900,00
0000093	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	2.133,00
				Total da Ação	6.380,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.380,00
			02.070	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL**	



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

E AGRONEGÓCIOS

20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios

0000553 3390.30 99 17200000 Material De Consumo 4.107,00

Total da Ação 4.107,00

Total da Unidade Orçamentária 4.107,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1003 2026 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas do SUS

0000326 3390.39 99 16000000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 460,00

Total da Ação 460,00

10 305 1003 2027 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS

0000340 3390.39 99 16000000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 362,00

Total da Ação 362,00

10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

0000368 3390.30 99 15001002 Material De Consumo 3.093,00

Total da Ação 3.093,00

10 122 1003 2078 Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem

0000897 3190.11 99 16050000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 112.015,00

Total da Ação 112.015,00

Total da Unidade Orçamentária 115.930,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 241 1004 2036 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

0000480 3390.36 99 15001000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 209,00

0000482 3390.93 99 15001000 Indenizações E Restituições 69,00

Total da Ação 278,00

Total da Unidade Orçamentária 278,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 245 1004 1021 Estruturação e Ampliação da Rede de Serviços e Programas Socioassistenciais e do Núcleo da Vigilância Socioassistencial e Afins

0000485 4490.51 99 16650000 Obras E Instalações 69,00

0000486 4490.52 99 15001000 Equipamentos E Material Permanente 6.500,00

Total da Ação 6.569,00

Total da Unidade Orçamentária 6.569,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1002 2089 Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF Precatórios

0000424 3390.93 99 15440000 Indenizações E Restituições 43.215,00

Total da Ação 43.215,00

Total da Unidade Orçamentária 43.215,00

02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

13	392	1006	2068	Manutenção das Ações de Política de Fomento à Cultura	
0001004	3390.30	99	17190000	Material De Consumo	8.472,00
0001007	3390.36	99	17190000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.400,00
0001008	3390.39	99	17190000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
0000550	4490.51	99	17190000	Obras E Instalações	20.000,00
				Total da Ação	78.872,00
				Total da Unidade Orçamentária	78.872,00
			02.160	**SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ EM JOÃO PESSOA**	
04	122	2001	2086	Manutenção do Escritório de Representação do Município de Piancó em João Pessoa PB	
0000047	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
0000050	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.600,00
				Total da Ação	46.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	46.600,00
			02.170	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)**	
04	125	2001	2087	Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor-PROCON	
0000130	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
				Total de Anulações	**318.436,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**318.436,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 CAMARA MUNICIPAL											
01 031 2001 1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal											
0000001 4490.51 99 1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 CAMARA MUNICIPAL											
01 031 2001 2001 Manter as Atividades do Poder Legislativo											
0000003 3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000004 3190.11 99 1500	1.480.000,00	108.937,63	0,00	0,00	0,00	1.588.937,63	146.629,01	1.588.937,63	146.629,01	1.588.937,63	**0,00**
							146.629,01	1.588.937,63			0,00
0000005 3190.13 99 1500	290.000,00	2.446,49	0,00	0,00	86.540,00	205.906,49	20.604,13	205.906,49	20.604,13	205.906,49	**0,00**
							20.604,13	205.906,49			0,00
0000006 3390.14 99 1500	15.000,00	2.500,00	0,00	0,00	3.625,00	13.875,00	3.525,00	13.875,00	3.525,00	13.875,00	**0,00**
							3.525,00	13.875,00			0,00
0000007 3390.30 99 1500	150.000,00	57.986,59	0,00	0,00	0,00	207.986,59	13.078,09	207.986,59	13.078,09	207.986,59	**0,00**
							13.078,09	207.986,59			0,00
0000008 3390.33 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000009 3390.35 99 1500	189.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	213.000,00	17.500,00	213.000,00	17.500,00	213.000,00	**0,00**
							17.500,00	213.000,00			0,00
0000010 3390.36 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	3.405,00	16.595,00	600,00	16.595,00	600,00	16.595,00	**0,00**
							600,00	16.595,00			0,00
0000011 3390.39 99 1500	350.000,00	155.420,77	0,00	0,00	0,00	505.420,77	32.372,94	505.420,77	32.372,94	505.420,77	**0,00**
							32.372,94	505.420,77			0,00
0000012 3390.40 99 1500	75.000,00	18.540,00	0,00	0,00	5,00	93.535,00	7.750,00	93.535,00	7.750,00	93.535,00	**0,00**
							7.750,00	93.535,00			0,00
0000013 3390.47 99 1500	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.918,43	2.081,57	132,00	2.081,57	132,00	2.081,57	**0,00**
							132,00	2.081,57			0,00
0000014 3390.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000002 3390.93 99 1500	1.000,00	11.229,13	0,00	0,00	1.000,00	11.229,13	2.828,32	11.229,13	2.828,32	11.229,13	**0,00**
							2.828,32	11.229,13			0,00
0000015 4490.52 99 1500	75.000,00	0,00	0,00	0,00	46.550,00	28.450,00	0,00	28.450,00	0,00	28.450,00	**0,00**
							0,00	28.450,00			0,00
Total da Ação:	**2.650.000,00**	**382.060,61**	**0,00**	**0,00**	**145.043,43**	**2.887.017,18**	**245.019,49**	**2.887.017,18**	**245.019,49**	**2.887.017,18**	**0,00**
							245.019,49	**2.887.017,18**			**0,00**
Total da Unidade:	**2.750.000,00**	**382.060,61**	**0,00**	**0,00**	**245.043,43**	**2.887.017,18**	**245.019,49**	**2.887.017,18**	**245.019,49**	**2.887.017,18**	**0,00**
							245.019,49	**2.887.017,18**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE											
04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito											
0000016 3190.04 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000017 3190.11 99 1500	260.000,00	346.924,00	0,00	0,00	25.084,00	581.840,00	53.284,00	581.517,00	101.462,00	581.517,00	**323,00**
							53.284,00	581.517,00			0,00
0000018 3190.13 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	48.147,00	1.853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.853,00**
							0,00	0,00			0,00
0000020 3190.92 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000021 3350.41 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	303,00	197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**197,00**
							0,00	0,00			0,00
0000022 3350.43 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	290,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**210,00**
							0,00	0,00			0,00
0000023 3390.14 99 1500	2.000,00	37.601,00	0,00	0,00	0,00	39.601,00	3.600,00	39.600,00	3.600,00	39.600,00	**1,00**
							3.600,00	39.600,00			0,00
0000024 3390.30 99 1500	60.000,00	0,00	0,00	0,00	59.613,00	387,00	0,00	210,15	0,00	210,15	**176,85**
							0,00	210,15			0,00
0000025 3390.31 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	33,58	466,42	0,00	0,00	0,00	0,00	**466,42**
							0,00	0,00			0,00
0000026 3390.33 99 1500	500,00	26.755,00	0,00	0,00	0,00	27.255,00	10.819,47	27.253,89	10.819,47	27.253,89	**1,11**
							10.819,47	27.253,89			0,00
0000027 3390.35 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.400,00**
							0,00	0,00			0,00
0000028 3390.36 99 1500	20.000,00	7.983,00	0,00	0,00	22.803,60	5.179,40	0,00	5.179,00	0,00	5.179,00	**0,40**
							0,00	5.179,00			0,00
0000029 3390.39 99 1500	60.000,00	30.481,00	0,00	0,00	27.452,00	63.029,00	7.137,77	63.027,89	7.137,77	63.027,89	**1,11**
							7.137,77	63.027,89			0,00
0000030 3390.40 99 1500	20.000,00	13.001,00	0,00	0,00	14.493,00	18.508,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	18.000,00	**508,00**
							6.000,00	18.000,00			0,00
0000019 3390.41 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.789,00	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**211,00**
							0,00	0,00			0,00
0000031 3390.47 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.086,00	914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**914,00**
							0,00	0,00			0,00
0000032 3390.92 99 1500	40.000,00	56.584,00	0,00	0,00	0,00	96.584,00	0,00	96.583,32	0,00	96.583,32	**0,68**
							0,00	96.583,32			0,00
0000033 3390.93 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE											
04 122 2001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito											
							0,00	600,00			0,00
0000034 4490.52 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.936,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**64,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**555.000,00**	**519.329,00**	**0,00**	**0,00**	**235.530,18**	**838.798,82**	**80.841,24**	**831.971,25**	**129.019,24**	**831.971,25**	**6.827,57**
							80.841,24	**831.971,25**			**0,00**
04 131 2001 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação do Município											
0000035 3390.30 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.294,00	706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**706,00**
							0,00	0,00			0,00
0000036 3390.36 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.548,00	452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**452,00**
							0,00	0,00			0,00
0000037 3390.39 99 1500	600.000,00	287.247,70	0,00	0,00	243.593,00	643.654,70	80.544,80	643.653,51	80.544,80	643.653,51	**1,19**
							80.544,80	643.653,51			0,00
Total da Ação:	**612.000,00**	**287.247,70**	**0,00**	**0,00**	**254.435,00**	**644.812,70**	**80.544,80**	**643.653,51**	**80.544,80**	**643.653,51**	**1.159,19**
							80.544,80	**643.653,51**			**0,00**
04 122 2001 2004 Contribuição para Entidades Municipalistas											
0000038 3350.41 99 1500	30.000,00	19.455,00	0,00	0,00	0,00	49.455,00	4.136,50	49.454,00	4.136,50	49.454,00	**1,00**
							4.136,50	49.454,00			0,00
Total da Ação:	**30.000,00**	**19.455,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**49.455,00**	**4.136,50**	**49.454,00**	**4.136,50**	**49.454,00**	**1,00**
							4.136,50	**49.454,00**			**0,00**
08 244 2001 2005 Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal											
0000039 3390.32 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.997,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0000040 3390.48 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.997,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
04 244 2001 2006 Subvenção Social a Fazenda da Esperança											
0000041 3350.43 99 1500	40.000,00	0,00	0,00	0,00	39.720,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**280,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39.720,00**	**280,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**280,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**1.267.000,00**	**826.031,70**	**0,00**	**0,00**	**559.682,18**	**1.533.349,52**	**165.522,54**	**1.525.078,76**	**213.700,54**	**1.525.078,76**	**8.270,76**
							165.522,54	**1.525.078,76**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26, Data: 01/04/2026 02:18, Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.020 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
04 122 2001 2007 Manutenção da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico											
0000042 3190.04 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000043 3190.11 99 1500	80.000,00	26.853,00	0,00	0,00	0,00	106.853,00	10.036,00	106.770,00	18.554,00	106.770,00	**83,00**
							10.036,00	106.770,00			0,00
0000044 3190.13 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000045 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000046 3390.30 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000048 3390.36 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000049 3390.39 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000051 3390.92 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	820,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**180,00**
							0,00	0,00			0,00
0000052 3390.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000053 4490.52 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.726,00	274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**274,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**117.000,00**	**26.853,00**	**0,00**	**0,00**	**35.546,00**	**108.307,00**	**10.036,00**	**106.770,00**	**18.554,00**	**106.770,00**	**1.537,00**
							10.036,00	**106.770,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**117.000,00**	**26.853,00**	**0,00**	**0,00**	**35.546,00**	**108.307,00**	**10.036,00**	**106.770,00**	**18.554,00**	**106.770,00**	**1.537,00**
							10.036,00	**106.770,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA											
04 124 2001 2008 Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria											
0000054 3190.04 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000055 3190.11 99 1500	80.000,00	37.461,00	0,00	0,00	0,00	117.461,00	10.036,00	117.396,00	20.072,00	117.396,00	**65,00**
							10.036,00	117.396,00			0,00
0000056 3190.13 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000057 3190.92 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000058 3390.14 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.850,00	3.150,00	0,00	3.150,00	0,00	3.150,00	**0,00**
							0,00	3.150,00			0,00
0000059 3390.30 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000060 3390.36 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000061 3390.39 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.428,00	572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**572,00**
							0,00	0,00			0,00
0000063 3390.92 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000064 3390.93 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000065 4490.52 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**155.000,00**	**37.461,00**	**0,00**	**0,00**	**70.278,00**	**122.183,00**	**10.036,00**	**120.546,00**	**20.072,00**	**120.546,00**	**1.637,00**
							10.036,00	**120.546,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**155.000,00**	**37.461,00**	**0,00**	**0,00**	**70.278,00**	**122.183,00**	**10.036,00**	**120.546,00**	**20.072,00**	**120.546,00**	**1.637,00**
							10.036,00	**120.546,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO											
04 122 2001 2009 Manutenção da Procuradoria Geral do Município											
0000066 3190.04 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000067 3190.11 99 1500	85.000,00	32.561,00	0,00	0,00	0,00	117.561,00	10.036,00	117.396,00	20.072,00	117.396,00	**165,00**
							10.036,00	117.396,00			0,00
0000068 3190.13 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000070 3390.14 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000071 3390.30 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000074 3390.36 99 1500	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000075 3390.39 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000078 3390.92 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000079 3390.93 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**129.000,00**	**32.561,00**	**0,00**	**0,00**	**44.000,00**	**117.561,00**	**10.036,00**	**117.396,00**	**20.072,00**	**117.396,00**	**165,00**
							10.036,00	**117.396,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**129.000,00**	**32.561,00**	**0,00**	**0,00**	**44.000,00**	**117.561,00**	**10.036,00**	**117.396,00**	**20.072,00**	**117.396,00**	**165,00**
							10.036,00	**117.396,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA											
04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública											
0000081 3190.03 99 1500	40.000,00	2.800,00	0,00	0,00	3.036,00	39.764,00	6.072,00	39.468,00	9.108,00	39.468,00	**296,00**
							6.072,00	39.468,00			0,00
0000082 3190.04 99 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000083 3190.11 99 1500	380.000,00	127.469,00	0,00	0,00	151.207,00	356.262,00	33.101,00	356.226,00	63.166,00	356.226,00	**36,00**
							33.101,00	356.226,00			0,00
0000084 3190.13 99 1500	90.000,00	166.110,00	0,00	0,00	45.500,00	210.610,00	165.981,66	210.608,54	165.981,66	210.608,54	**1,46**
							165.981,66	210.608,54			0,00
0000951 3190.13 99 1721	37.000,00	0,00	0,00	0,00	36.961,40	38,60	0,00	0,00	0,00	0,00	**38,60**
							0,00	0,00			0,00
0000085 3190.92 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0000086 3390.14 99 1500	7.000,00	12.126,00	0,00	0,00	0,00	19.126,00	0,00	19.125,00	0,00	19.125,00	**1,00**
							0,00	19.125,00			0,00
0000087 3390.30 99 1500	100.000,00	152,93	0,00	0,00	78.848,00	21.304,93	2.066,65	21.304,48	2.066,65	21.304,48	**0,45**
							2.066,65	21.304,48			0,00
0000088 3390.33 99 1500	10.000,00	71.675,00	0,00	0,00	0,00	81.675,00	0,00	81.673,97	0,00	81.673,97	**1,03**
							0,00	81.673,97			0,00
0000089 3390.35 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000090 3390.36 99 1500	70.000,00	26.468,00	0,00	0,00	38.147,00	58.321,00	3.213,90	58.213,90	3.213,90	58.213,90	**107,10**
							3.213,90	58.213,90			0,00
0000091 3390.39 99 1500	680.000,00	698.533,70	0,00	0,00	403.776,00	974.757,70	139.622,10	974.756,42	139.622,10	974.756,42	**1,28**
							139.622,10	974.756,42			0,00
0000092 3390.40 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	49.703,00	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**297,00**
							0,00	0,00			0,00
0000093 3390.47 99 1500	15.000,00	2.367,00	0,00	0,00	17.303,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**64,00**
							0,00	0,00			0,00
0000094 3390.92 99 1500	80.000,00	0,00	0,00	0,00	60.200,00	19.800,00	0,00	19.800,00	0,00	19.800,00	**0,00**
							0,00	19.800,00			0,00
0000095 3390.93 99 1500	1.000,00	13.621,00	0,00	0,00	0,00	14.621,00	0,00	14.619,50	0,00	14.619,50	**1,50**
							0,00	14.619,50			0,00
0000096 4490.52 99 1500	50.000,00	10.201,00	0,00	0,00	18.330,00	41.871,00	0,00	41.870,00	0,00	41.870,00	**1,00**
							0,00	41.870,00			0,00
0000097 4490.52 99 1755	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.228,00	772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**772,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA											
04 121 2001 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública											
							0,00	0,00			0,00
0000098 4490.61 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**1.649.500,00**	**1.131.523,63**	**0,00**	**0,00**	**940.139,40**	**1.840.884,23**	**350.057,31**	**1.837.665,81**	**383.158,31**	**1.837.665,81**	**3.218,42**
							350.057,31	**1.837.665,81**			**0,00**
Total da Unidade:	**1.649.500,00**	**1.131.523,63**	**0,00**	**0,00**	**940.139,40**	**1.840.884,23**	**350.057,31**	**1.837.665,81**	**383.158,31**	**1.837.665,81**	**3.218,42**
							350.057,31	**1.837.665,81**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA											
28 843 0001 0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada											
0000100 4690.71 99 1500	170.000,00	0,00	0,00	0,00	147.918,00	22.082,00	0,00	19.604,78	0,00	19.604,78	**2.477,22**
							0,00	19.604,78			0,00
Total da Ação:	**170.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**147.918,00**	**22.082,00**	**0,00**	**19.604,78**	**0,00**	**19.604,78**	**2.477,22**
							0,00	**19.604,78**			**0,00**
28 841 0001 0002 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS											
0000102 4690.71 99 1500	2.000.000,00	1.340.284,00	0,00	0,00	330.000,00	3.010.284,00	68.355,08	3.010.283,11	68.355,08	3.010.283,11	**0,89**
							68.355,08	3.010.283,11			0,00
0000872 4690.71 99 1720	90.000,00	0,00	0,00	0,00	87.423,50	2.576,50	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.576,50**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**2.090.000,00**	**1.340.284,00**	**0,00**	**0,00**	**417.423,50**	**3.012.860,50**	**68.355,08**	**3.010.283,11**	**68.355,08**	**3.010.283,11**	**2.577,39**
							68.355,08	**3.010.283,11**			**0,00**
28 843 0001 0003 Pagamento de Dívida Junto a ENERGISA											
0000103 4690.71 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
28 843 0001 0004 Pagamento da Dívida junto a CAGEPA											
0000104 4690.71 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.950,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**50,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.950,00**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
28 845 0001 0005 Contribuições ao PASEP											
0000105 3390.47 99 1500	550.000,00	659.882,00	0,00	0,00	247.602,00	962.280,00	94.518,80	962.278,82	94.518,80	962.278,82	**1,18**
							94.518,80	962.278,82			0,00
0000614 3390.47 99 1720	5.000,00	2.044,00	0,00	0,00	0,00	7.044,00	570,68	7.042,83	570,68	7.042,83	**1,17**
							570,68	7.042,83			0,00
0000620 3390.47 99 1721	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000106 3390.47 99 1750	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	205,05	0,00	205,05	**794,95**
							0,00	205,05			0,00
Total da Ação:	**559.000,00**	**661.926,00**	**0,00**	**0,00**	**247.602,00**	**973.324,00**	**95.089,48**	**969.526,70**	**95.089,48**	**969.526,70**	**3.797,30**
							95.089,48	**969.526,70**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA											
28 062 0001 0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais											
0000107 3190.91 99 1500	100.000,00	124.292,00	0,00	0,00	75.149,00	149.143,00	11.907,74	149.142,42	11.907,74	149.142,42	**0,58**
							11.907,74	149.142,42			0,00
0000873 3190.91 99 1720	15.000,00	18.348,00	0,00	0,00	0,00	33.348,00	0,00	33.346,52	0,00	33.346,52	**1,48**
							0,00	33.346,52			0,00
0000108 3390.91 99 1500	150.000,00	189.843,00	0,00	0,00	107.881,00	231.962,00	14.844,08	231.960,74	14.844,08	231.960,74	**1,26**
							14.844,08	231.960,74			0,00
0000874 3390.91 99 1720	15.000,00	1.553,00	0,00	0,00	4.862,00	11.691,00	0,00	11.690,07	0,00	11.690,07	**0,93**
							0,00	11.690,07			0,00
0000109 4690.91 99 1500	1.500.000,00	2.150.981,00	0,00	0,00	0,00	3.650.981,00	214.428,20	3.650.980,05	214.428,20	3.650.980,05	**0,95**
							214.428,20	3.650.980,05			0,00
0000875 4690.91 99 1720	90.000,00	0,00	0,00	0,00	76.683,00	13.317,00	0,00	9.413,01	0,00	9.413,01	**3.903,99**
							0,00	9.413,01			0,00
Total da Ação:	**1.870.000,00**	**2.485.017,00**	**0,00**	**0,00**	**264.575,00**	**4.090.442,00**	**241.180,02**	**4.086.532,81**	**241.180,02**	**4.086.532,81**	**3.909,19**
							241.180,02	**4.086.532,81**			**0,00**
28 843 0001 0007 Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP											
0000111 4690.71 99 1500	170.000,00	398.378,00	0,00	0,00	92.368,00	476.010,00	214.156,25	476.009,48	214.156,25	476.009,48	**0,52**
							214.156,25	476.009,48			0,00
Total da Ação:	**170.000,00**	**398.378,00**	**0,00**	**0,00**	**92.368,00**	**476.010,00**	**214.156,25**	**476.009,48**	**214.156,25**	**476.009,48**	**0,52**
							214.156,25	**476.009,48**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA											
04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária											
0000112 3190.04 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000113 3190.11 99 1500	280.000,00	144.080,00	0,00	0,00	140.655,00	283.425,00	29.180,00	283.368,00	55.324,00	283.368,00	**57,00**
							29.180,00	283.368,00			0,00
0000114 3190.13 99 1500	100.000,00	943.951,00	0,00	0,00	23.906,00	1.020.045,00	75.036,10	1.020.044,05	75.036,10	1.020.044,05	**0,95**
							75.036,10	1.020.044,05			0,00
0000115 3190.92 99 1500	20.000,00	26.014,00	0,00	0,00	0,00	46.014,00	0,00	46.013,11	0,00	46.013,11	**0,89**
							0,00	46.013,11			0,00
0000116 3350.41 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000118 3390.14 99 1500	10.000,00	9.776,00	0,00	0,00	0,00	19.776,00	0,00	19.775,00	0,00	19.775,00	**1,00**
							0,00	19.775,00			0,00
0000119 3390.30 99 1500	70.000,00	0,00	0,00	0,00	67.922,00	2.078,00	0,00	100,00	0,00	100,00	**1.978,00**
							0,00	100,00			0,00
0000877 3390.30 99 1720	20.000,00	0,00	0,00	0,00	17.115,00	2.885,00	148,89	437,85	148,89	437,85	**2.447,15**
							148,89	437,85			0,00
0000120 3390.33 99 1500	10.000,00	12.896,00	0,00	0,00	0,00	22.896,00	19.777,37	22.803,63	19.777,37	22.803,63	**92,37**
							19.777,37	22.803,63			0,00
0000121 3390.35 99 1500	130.000,00	3.501,00	0,00	0,00	13.934,00	119.567,00	0,00	119.000,00	21.250,00	110.500,00	**567,00**
							21.250,00	110.500,00			8.500,00
0000122 3390.36 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000878 3390.36 99 1720	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000123 3390.39 99 1500	270.000,00	402.500,00	0,00	0,00	322.271,00	350.229,00	91.496,18	350.227,63	93.925,64	347.227,63	**1,37**
							96.925,64	350.227,63			3.000,00
0000879 3390.39 99 1720	20.000,00	0,00	0,00	0,00	18.583,00	1.417,00	0,00	47,83	0,00	47,83	**1.369,17**
							0,00	47,83			0,00
0000124 3390.40 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000125 3390.47 99 1500	7.000,00	52,00	0,00	0,00	0,00	7.052,00	0,00	7.050,74	0,00	7.050,74	**1,26**
							0,00	7.050,74			0,00
0000126 3390.92 99 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000127 3390.93 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.052,00	1.948,00	1.050,00	1.110,00	1.050,00	1.110,00	**838,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA											
04 123 2001 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária											
							1.050,00	1.110,00			0,00
0000998 3390.93 99 1700	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.318,00	682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**682,00**
							0,00	0,00			0,00
0000128 4490.52 99 1500	5.000,00	4.471,00	0,00	0,00	0,00	9.471,00	0,00	9.470,00	0,00	9.470,00	**1,00**
							0,00	9.470,00			0,00
Total da Ação:	**1.035.500,00**	**1.547.241,00**	**0,00**	**0,00**	**693.756,00**	**1.888.985,00**	**216.688,54**	**1.879.447,84**	**266.512,00**	**1.867.947,84**	**9.537,16**
							243.368,00	**1.870.947,84**			**11.500,00**
04 126 2001 2013 Manutenção do Programa SIAFIC											
0000132 3390.30 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000134 3390.36 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000135 3390.39 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	**0,00**
							0,00	1.000,00			0,00
0000136 3390.40 99 1500	130.000,00	39.246,00	0,00	0,00	76.201,00	93.045,00	21.772,00	93.044,00	21.772,00	93.044,00	**1,00**
							21.772,00	93.044,00			0,00
0000137 4490.52 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	456,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**44,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**148.500,00**	**39.246,00**	**0,00**	**0,00**	**93.657,00**	**94.089,00**	**21.772,00**	**94.044,00**	**21.772,00**	**94.044,00**	**45,00**
							21.772,00	**94.044,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**6.068.000,00**	**6.472.092,00**	**0,00**	**0,00**	**1.982.249,50**	**10.557.842,50**	**857.241,37**	**10.535.448,72**	**907.064,83**	**10.523.948,72**	**22.393,78**
							883.920,83	**10.526.948,72**			**11.500,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS											
20 606 1005 1003 Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural											
0000138 4490.51 99 1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.625,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**375,00**
							0,00	0,00			0,00
0000139 4490.51 99 1700	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.499.541,00	459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**459,00**
							0,00	0,00			0,00
0000813 4490.51 99 1701	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000131 4490.52 99 1500	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000133 4490.52 99 1700	80.000,00	1.145.001,00	0,00	0,00	0,00	1.225.001,00	0,00	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00	**1,00**
							0,00	1.225.000,00			0,00
0000814 4490.52 99 1701	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.999,70	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,30**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**1.795.000,00**	**1.145.001,00**	**0,00**	**0,00**	**1.714.165,70**	**1.225.835,30**	**0,00**	**1.225.000,00**	**0,00**	**1.225.000,00**	**835,30**
							0,00	**1.225.000,00**			**0,00**
26 782 1005 2014 Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais											
0000144 3390.30 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000145 3390.30 99 1750	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000146 3390.36 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000147 3390.36 99 1750	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000148 3390.39 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.594,50	405,50	0,00	0,00	0,00	0,00	**405,50**
							0,00	0,00			0,00
0000149 3390.39 99 1750	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**45.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.194,50**	**405,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**405,50**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26, Data: 01/04/2026 02:18, Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS											
20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios											
0000151 3190.04 99 1500	45.000,00	112.211,00	0,00	0,00	0,00	157.211,00	12.903,00	157.113,00	27.324,00	157.113,00	**98,00**
							12.903,00	157.113,00			0,00
0000152 3190.11 99 1500	150.000,00	103.070,00	0,00	0,00	38.667,00	214.403,00	21.041,50	214.046,08	40.185,50	214.046,08	**356,92**
							21.041,50	214.046,08			0,00
0000153 3190.13 99 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000154 3190.92 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000155 3350.41 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000156 3390.14 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000157 3390.30 99 1500	450.000,00	30.778,00	0,00	0,00	370.389,31	110.388,69	42.266,99	101.816,27	42.266,99	101.816,27	**8.572,42**
							42.266,99	101.816,27			0,00
0000553 3390.30 99 1720	22.500,00	229.995,73	0,00	0,00	16.637,79	235.857,94	20.610,99	235.857,20	20.610,99	235.857,20	**0,74**
							20.610,99	235.857,20			0,00
0000159 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000160 3390.36 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	19.025,15	0,00	19.025,15	**974,85**
							0,00	19.025,15			0,00
0000554 3390.36 99 1720	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000161 3390.39 99 1500	200.000,00	5.249,00	0,00	0,00	136.653,27	68.595,73	6.488,48	68.595,21	6.488,48	68.595,21	**0,52**
							6.488,48	68.595,21			0,00
0000555 3390.39 99 1720	15.000,00	32.912,60	0,00	0,00	10.500,00	37.412,60	16.146,23	37.411,18	16.146,23	37.411,18	**1,42**
							16.146,23	37.411,18			0,00
0000162 3390.40 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000163 3390.47 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000164 3390.92 99 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	26.429,00	3.571,00	0,00	3.150,32	0,00	3.150,32	**420,68**
							0,00	3.150,32			0,00
0000165 3390.93 99 1500	15.000,00	1.301,00	0,00	0,00	0,00	16.301,00	3.150,00	16.300,00	3.150,00	16.300,00	**1,00**
							3.150,00	16.300,00			0,00
0000166 3390.93 99 1700	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26, Data: 01/04/2026 02:18, Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS											
20 122 2001 2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios											
							0,00	0,00			0,00
0000168 4490.52 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000169 4490.52 99 1755	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000170 4490.61 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**1.015.000,00**	**515.517,33**	**0,00**	**0,00**	**653.776,37**	**876.740,96**	**122.607,19**	**853.314,41**	**156.172,19**	**853.314,41**	**23.426,55**
							122.607,19	**853.314,41**			**0,00**
20 606 1005 2017 Contribuição ao Fundo Seguro Safra											
0000179 3350.41 99 1500	40.000,00	0,00	0,00	0,00	16.735,00	23.265,00	0,00	22.248,00	0,00	22.248,00	**1.017,00**
							0,00	22.248,00			0,00
Total da Ação:	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.735,00**	**23.265,00**	**0,00**	**22.248,00**	**0,00**	**22.248,00**	**1.017,00**
							0,00	**22.248,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**2.895.600,00**	**1.660.518,33**	**0,00**	**0,00**	**2.429.871,57**	**2.126.246,76**	**122.607,19**	**2.100.562,41**	**156.172,19**	**2.100.562,41**	**25.684,35**
							122.607,19	**2.100.562,41**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA											
15 451 1005 1007 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.											
0000182 4490.51 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000183 4490.51 99 1700	1.500.000,00	1.637.798,00	0,00	0,00	847.466,00	2.290.332,00	363.088,53	2.290.330,70	0,00	1.927.242,17	**1,30**
							363.088,53	2.290.330,70			363.088,53
0000815 4490.51 99 1701	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000954 4490.51 99 1721	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000099 4490.52 99 1500	45.000,00	0,00	0,00	0,00	41.600,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.400,00**
							0,00	0,00			0,00
0000101 4490.52 99 1700	80.000,00	0,00	0,00	0,00	76.493,00	3.507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.507,00**
							0,00	0,00			0,00
0000816 4490.52 99 1701	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000117 4490.52 99 1721	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**1.855.000,00**	**1.637.798,00**	**0,00**	**0,00**	**1.195.559,00**	**2.297.239,00**	**363.088,53**	**2.290.330,70**	**0,00**	**1.927.242,17**	**6.908,30**
							363.088,53	**2.290.330,70**			**363.088,53**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA											
15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura											
0000191 3190.04 99 1500	1.300.000,00	228.736,00	0,00	0,00	410.192,00	1.118.544,00	94.267,80	1.118.310,60	188.535,60	1.118.310,60	**233,40**
							94.267,80	1.118.310,60			0,00
0000192 3190.11 99 1500	850.000,00	451.723,00	0,00	0,00	110.000,00	1.191.723,00	144.845,00	1.191.613,28	259.836,00	1.191.613,28	**109,72**
							144.845,00	1.191.613,28			0,00
0000193 3190.13 99 1500	200.000,00	0,00	0,00	0,00	199.888,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**112,00**
							0,00	0,00			0,00
0000194 3190.92 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000195 3350.41 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000196 3390.14 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000197 3390.30 99 1500	550.000,00	98.147,80	0,00	0,00	478.865,00	169.282,80	68.236,84	169.282,09	68.236,84	169.282,09	**0,71**
							68.236,84	169.282,09			0,00
0000881 3390.30 99 1720	75.000,00	220.154,07	0,00	0,00	49.524,00	245.630,07	26.270,35	245.629,07	26.270,35	245.629,07	**1,00**
							26.270,35	245.629,07			0,00
0000200 3390.36 99 1500	150.000,00	19.796,00	0,00	0,00	15.771,00	154.025,00	21.518,70	154.024,03	21.518,70	154.024,03	**0,97**
							21.518,70	154.024,03			0,00
0000892 3390.36 99 1720	40.000,00	0,00	0,00	0,00	39.867,00	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**133,00**
							0,00	0,00			0,00
0000201 3390.39 99 1500	385.000,00	51.395,00	0,00	0,00	51.879,00	384.516,00	85.025,21	384.514,81	95.925,21	384.514,81	**1,19**
							95.925,21	384.514,81			0,00
0000893 3390.39 99 1720	40.000,00	29.108,00	0,00	0,00	53.814,00	15.294,00	0,00	13.451,53	0,00	13.451,53	**1.842,47**
							0,00	13.451,53			0,00
0000202 3390.40 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000129 3390.41 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000203 3390.47 99 1500	2.000,00	4.049,00	0,00	0,00	500,00	5.549,00	103,03	5.548,26	103,03	5.548,26	**0,74**
							103,03	5.548,26			0,00
0000204 3390.92 99 1500	38.824,00	0,00	0,00	0,00	1.039,00	37.785,00	0,00	37.400,41	0,00	37.400,41	**384,59**
							0,00	37.400,41			0,00
0000205 3390.93 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000206 3390.93 99 1700	50.000,00	216.656,00	0,00	0,00	0,00	266.656,00	64.118,87	266.654,51	64.118,87	266.654,51	**1,49**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26, Data: 01/04/2026 02:18, Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA											
15 122 2001 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura											
							64.118,87	266.654,51			0,00
0000207 4490.51 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**800,00**
							0,00	0,00			0,00
0000565 4490.51 99 1706	100.000,00	120.001,00	0,00	0,00	218.768,00	1.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.233,00**
							0,00	0,00			0,00
0000208 4490.52 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	**0,00**
							0,00	6.000,00			0,00
0000566 4490.52 99 1706	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.663,00	337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**337,00**
							0,00	0,00			0,00
0000209 4490.52 99 1755	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000211 4590.61 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**3.836.324,00**	**1.439.765,87**	**0,00**	**0,00**	**1.669.470,00**	**3.606.619,87**	**504.385,80**	**3.592.428,59**	**724.544,60**	**3.592.428,59**	**14.191,28**
							515.285,80	**3.592.428,59**			**0,00**
18 542 1005 2019 Manutenção da Destinação Final dos Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário											
0000212 3390.39 99 1500	350.000,00	29.743,00	0,00	0,00	5.742,00	374.001,00	68.000,00	374.000,00	68.000,00	374.000,00	**1,00**
							68.000,00	374.000,00			0,00
Total da Ação:	**350.000,00**	**29.743,00**	**0,00**	**0,00**	**5.742,00**	**374.001,00**	**68.000,00**	**374.000,00**	**68.000,00**	**374.000,00**	**1,00**
							68.000,00	**374.000,00**			**0,00**
25 752 1005 2020 Manutenção das Atividades de Iluminação Pública											
0000213 3390.30 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.251,00	749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**749,00**
							0,00	0,00			0,00
0000214 3390.36 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000215 3390.39 99 1500	15.000,00	69.151,00	0,00	0,00	0,00	84.151,00	9.700,00	84.150,00	9.700,00	84.150,00	**1,00**
							9.700,00	84.150,00			0,00
0000216 3390.39 99 1751	990.000,00	350.802,00	0,00	0,00	27.086,00	1.313.716,00	257.527,80	1.313.714,57	257.527,80	1.313.714,57	**1,43**
							257.527,80	1.313.714,57			0,00
0000217 3390.92 99 1751	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**1.019.000,00**	**419.953,00**	**0,00**	**0,00**	**38.337,00**	**1.400.616,00**	**267.227,80**	**1.397.864,57**	**267.227,80**	**1.397.864,57**	**2.751,43**
							267.227,80	**1.397.864,57**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26, Data: 01/04/2026 02:18, Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA											
Total da Unidade:	**7.060.324,00**	**3.527.259,87**	**0,00**	**0,00**	**2.909.108,00**	**7.678.475,87**	**1.202.702,13**	**7.654.623,86**	**1.059.772,40**	**7.291.535,33**	**23.852,01**
							1.213.602,13	**7.654.623,86**			**363.088,53**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 SECRETARIA DE SAUDE											
10 301 1003 1011 Implantação, Ampliação e Estruturação de Infraestrutura em Saúde											
0000218 4490.51 99 1500	500.000,00	0,00	0,00	0,00	499.849,00	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**151,00**
							0,00	0,00			0,00
0000219 4490.51 99 1631	500.000,00	0,00	0,00	0,00	499.976,02	23,98	0,00	0,00	0,00	0,00	**23,98**
							0,00	0,00			0,00
0000439 4490.51 99 1632	60.000,00	0,00	0,00	0,00	59.999,21	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,79**
							0,00	0,00			0,00
0000433 4490.52 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	48.306,00	1.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.694,00**
							0,00	0,00			0,00
0000430 4490.52 99 1631	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000602 4490.52 99 1632	40.000,00	0,00	0,00	0,00	39.587,00	413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**413,00**
							0,00	0,00			0,00
0010084 4490.52 99 2706		0,00	401.585,16	0,00	0,00	401.585,16	0,00	399.250,00	0,00	399.250,00	**2.335,16**
							0,00	399.250,00			0,00
Total da Ação:	**1.240.000,00**	**0,00**	**401.585,16**	**0,00**	**1.237.717,23**	**403.867,93**	**0,00**	**399.250,00**	**0,00**	**399.250,00**	**4.617,93**
							0,00	**399.250,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 SECRETARIA DE SAUDE											
10 301 1003 2021 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde											
0000233 3190.04 99 1500	170.000,00	11.671,00	0,00	0,00	55.400,00	126.271,00	12.420,00	126.270,00	24.840,00	126.270,00	**1,00**
							12.420,00	126.270,00			0,00
0000234 3190.11 99 1500	3.500.000,00	258.889,00	0,00	0,00	878.017,00	2.880.872,00	298.114,30	2.880.871,20	555.206,27	2.880.871,20	**0,80**
							298.114,30	2.880.871,20			0,00
0000235 3190.13 99 1500	300.000,00	235.370,00	0,00	0,00	12.791,00	522.579,00	219.031,32	522.577,63	219.031,32	522.577,63	**1,37**
							219.031,32	522.577,63			0,00
0000236 3190.91 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	30,00	0,00	30,00	**970,00**
							0,00	30,00			0,00
0000237 3190.92 99 1500	1.000,00	12.791,00	0,00	0,00	0,00	13.791,00	0,00	13.789,79	0,00	13.789,79	**1,21**
							0,00	13.789,79			0,00
0000238 3350.41 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000239 3350.43 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000240 3390.14 99 1500	8.000,00	26.220,00	0,00	0,00	5.019,00	29.201,00	3.825,00	29.200,00	3.825,00	29.200,00	**1,00**
							3.825,00	29.200,00			0,00
0000241 3390.18 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000242 3390.30 99 1500	80.000,00	32.673,97	0,00	0,00	23.415,00	89.258,97	12.997,96	89.258,40	12.997,96	89.258,40	**0,57**
							12.997,96	89.258,40			0,00
0000243 3390.31 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000626 3390.33 99 1500	1.000,00	45.349,00	0,00	0,00	0,00	46.349,00	19.248,12	46.348,15	19.248,12	46.348,15	**0,85**
							19.248,12	46.348,15			0,00
0000244 3390.36 99 1500	100.000,00	22.823,00	0,00	0,00	16.125,00	106.698,00	13.487,95	106.696,95	10.987,95	104.196,95	**1,05**
							13.487,95	106.696,95			2.500,00
0000245 3390.39 99 1500	100.000,00	12.367,00	0,00	0,00	4.844,00	107.523,00	12.088,04	107.515,12	12.088,04	107.515,12	**7,88**
							12.088,04	107.515,12			0,00
0000246 3390.40 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000247 3390.48 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000248 3390.91 99 1500	1.000,00	58.094,00	0,00	0,00	0,00	59.094,00	0,00	59.092,52	0,00	59.092,52	**1,48**
							0,00	59.092,52			0,00
0000249 3390.92 99 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	21.455,00	8.545,00	0,00	6.905,46	0,00	6.905,46	**1.639,54**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 SECRETARIA DE SAUDE											
10 301 1003 2021 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde											
							0,00	6.905,46			0,00
0000250 3390.93 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000251 3390.93 99 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000253 4490.52 99 1500	5.000,00	1.651,00	0,00	0,00	0,00	6.651,00	0,00	6.650,00	0,00	6.650,00	**1,00**
							0,00	6.650,00			0,00
0000254 4490.52 99 1755	1.000,00	0,00	0,00	0,00	980,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20,00**
							0,00	0,00			0,00
0000255 4490.61 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	886,60	113,40	0,00	0,00	0,00	0,00	**113,40**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**4.305.000,00**	**717.898,97**	**0,00**	**0,00**	**1.019.932,60**	**4.002.966,37**	**591.212,69**	**3.995.205,22**	**858.224,66**	**3.992.705,22**	**7.761,15**
							591.212,69	**3.995.205,22**			**2.500,00**
10 302 1003 2022 Contribuição ao Consórcio de Saúde do Vale do Piancó											
0000256 3371.70 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000257 4472.51 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**5.575.000,00**	**717.898,97**	**401.585,16**	**0,00**	**2.287.649,83**	**4.406.834,30**	**591.212,69**	**4.394.455,22**	**858.224,66**	**4.391.955,22**	**12.379,08**
							591.212,69	**4.394.455,22**			**2.500,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 1003 1017 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária											
0000258 4490.51 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000259 4490.51 99 1601	600.000,00	0,00	0,00	0,00	208.756,00	391.244,00	26.359,43	391.243,96	26.359,43	391.243,96	**0,04**
							26.359,43	391.243,96			0,00
0000942 4490.51 99 1632	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000557 4490.51 99 1706	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000260 4490.52 99 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000261 4490.52 99 1601	100.000,00	8.526,00	0,00	0,00	0,00	108.526,00	0,00	108.525,00	0,00	108.525,00	**1,00**
							0,00	108.525,00			0,00
0000943 4490.52 99 1632	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000558 4490.52 99 1706	30.000,00	28.401,00	0,00	0,00	0,00	58.401,00	0,00	58.400,00	0,00	58.400,00	**1,00**
							0,00	58.400,00			0,00
Total da Ação:	**1.000.000,00**	**36.927,00**	**0,00**	**0,00**	**478.756,00**	**558.171,00**	**26.359,43**	**558.168,96**	**26.359,43**	**558.168,96**	**2,04**
							26.359,43	**558.168,96**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 302 1003 1018 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada											
0000262 4490.51 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000263 4490.51 99 1601	600.000,00	0,00	0,00	0,00	599.983,05	16,95	0,00	0,00	0,00	0,00	**16,95**
							0,00	0,00			0,00
0000939 4490.51 99 1632	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000264 4490.52 99 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000265 4490.52 99 1601	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000940 4490.52 99 1632	40.000,00	57.601,00	0,00	0,00	0,00	97.601,00	0,00	97.600,00	0,00	97.600,00	**1,00**
							0,00	97.600,00			0,00
0010075 4490.92 99 2706		0,00	218.768,54	0,00	102.458,00	116.310,54	0,00	116.310,00	0,00	116.310,00	**0,54**
							0,00	116.310,00			0,00
Total da Ação:	**1.095.000,00**	**57.601,00**	**218.768,54**	**0,00**	**1.157.441,05**	**213.928,49**	**0,00**	**213.910,00**	**0,00**	**213.910,00**	**18,49**
							0,00	**213.910,00**			**0,00**
10 303 1003 2023 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - SUS											
0000274 3190.04 99 1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.514,00	486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**486,00**
							0,00	0,00			0,00
0000275 3190.11 99 1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0000276 3390.30 99 1600	900.000,00	0,00	0,00	0,00	2.589,00	897.411,00	38.667,81	897.410,81	38.667,81	897.410,81	**0,19**
							38.667,81	897.410,81			0,00
0000277 3390.30 99 1621	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000278 3390.36 99 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000279 3390.39 99 1600	1.000,00	711,00	0,00	0,00	0,00	1.711,00	0,00	1.710,00	0,00	1.710,00	**1,00**
							0,00	1.710,00			0,00
Total da Ação:	**948.000,00**	**711,00**	**0,00**	**0,00**	**48.003,00**	**900.708,00**	**38.667,81**	**899.120,81**	**38.667,81**	**899.120,81**	**1.587,19**
							38.667,81	**899.120,81**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 302 1003 2024 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS											
0000281 3190.04 99 1600	1.600.000,00	122.627,00	0,00	0,00	348.239,00	1.374.388,00	122.626,80	1.374.387,38	123.177,20	1.251.760,58	**0,62**
							122.626,80	1.374.387,38			122.626,80
0000282 3190.04 99 1621	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000283 3190.11 99 1600	8.500.000,00	886.889,00	0,00	0,00	303.390,00	9.083.499,00	1.230.071,30	9.083.498,05	1.239.016,47	8.303.681,30	**0,95**
							1.230.071,30	9.083.498,05			779.816,75
0000284 3190.11 99 1621	67.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000285 3190.13 99 1600	500.000,00	592.731,00	0,00	0,00	46.114,00	1.046.617,00	88.631,65	1.046.615,67	88.631,65	1.046.615,67	**1,33**
							88.631,65	1.046.615,67			0,00
0000286 3190.92 99 1600	20.000,00	46.114,00	0,00	0,00	0,00	66.114,00	0,00	66.112,52	0,00	66.112,52	**1,48**
							0,00	66.112,52			0,00
0000287 3390.14 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000288 3390.18 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	434,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**66,00**
							0,00	0,00			0,00
0000289 3390.30 99 1600	5.600.000,00	1.093.183,71	0,00	0,00	2.932.330,68	3.760.853,03	207.578,83	3.753.999,26	207.578,83	3.753.999,26	**6.853,77**
							207.578,83	3.753.999,26			0,00
0000956 3390.30 99 1621	300.000,00	0,00	0,00	0,00	252.638,00	47.362,00	0,00	47.361,50	0,00	47.361,50	**0,50**
							0,00	47.361,50			0,00
0000945 3390.30 99 1632	80.000,00	0,00	0,00	0,00	55.477,00	24.523,00	0,00	24.522,80	0,00	24.522,80	**0,20**
							0,00	24.522,80			0,00
0000290 3390.31 99 1600	1.000,00	10.253,00	0,00	0,00	11.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000291 3390.32 99 1600	200.000,00	0,00	0,00	0,00	115.489,00	84.511,00	0,00	84.511,00	0,00	84.511,00	**0,00**
							0,00	84.511,00			0,00
0000292 3390.36 99 1600	100.000,00	0,00	0,00	0,00	43.273,35	56.726,65	2.000,00	56.475,00	2.000,00	56.475,00	**251,65**
							2.000,00	56.475,00			0,00
0000957 3390.36 99 1621	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000946 3390.36 99 1632	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000293 3390.39 99 1600	4.000.000,00	401.258,50	0,00	0,00	1.418.802,00	2.982.456,50	182.239,83	2.982.455,12	182.239,83	2.982.455,12	**1,38**
							182.239,83	2.982.455,12			0,00
0000958 3390.39 99 1621	800.000,00	205.493,00	0,00	0,00	0,00	1.005.493,00	115.554,34	1.005.492,25	115.554,34	1.005.492,25	**0,75**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 302 1003 2024 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS							115.554,34	1.005.492,25			0,00
0000947 3390.39 99 1632	530.000,00	84.804,00	0,00	0,00	91.898,00	522.906,00	91.836,92	522.904,92	91.836,92	522.904,92	**1,08**
							91.836,92	522.904,92			0,00
0000294 3390.40 99 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000295 3390.47 99 1600	30.000,00	0,00	0,00	0,00	27.492,16	2.507,84	0,00	2.507,84	0,00	2.507,84	**0,00**
							0,00	2.507,84			0,00
0000296 3390.92 99 1600	300.000,00	118.653,00	0,00	0,00	28.632,92	390.020,08	0,00	390.020,08	0,00	390.020,08	**0,00**
							0,00	390.020,08			0,00
0000297 3390.93 99 1600	200.000,00	647.099,00	0,00	0,00	102.000,60	745.098,40	59.000,00	610.778,40	59.000,00	610.778,40	**134.320,00**
							59.000,00	610.778,40			0,00
0000298 4490.52 99 1600	100.000,00	0,00	0,00	0,00	28.599,98	71.400,02	0,00	71.076,00	0,00	71.076,00	**324,02**
							0,00	71.076,00			0,00
Total da Ação:	**22.996.000,00**	**4.209.105,21**	**0,00**	**0,00**	**5.937.063,69**	**21.268.041,52**	**2.099.539,67**	**21.122.717,79**	**2.109.035,24**	**20.220.274,24**	**145.323,73**
							2.099.539,67	**21.122.717,79**			**902.443,55**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS											
0000299 3190.04 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000300 3190.11 99 1500	100.000,00	83.514,00	0,00	0,00	99.196,00	84.318,00	0,00	84.316,83	0,00	84.316,83	**1,17**
							0,00	84.316,83			0,00
0000301 3190.13 99 1500	30.000,00	9.045,00	0,00	0,00	0,00	39.045,00	0,00	39.043,71	0,00	39.043,71	**1,29**
							0,00	39.043,71			0,00
0000302 3190.92 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000303 3390.14 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000304 3390.18 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000305 3390.30 99 1500	100.000,00	740.170,59	0,00	0,00	100.215,00	739.955,59	165.054,95	739.954,15	165.054,95	739.954,15	**1,44**
							165.054,95	739.954,15			0,00
0000306 3390.31 99 1500	500,00	2.501,00	0,00	0,00	0,00	3.001,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	**1,00**
							0,00	3.000,00			0,00
0000307 3390.32 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000308 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000309 3390.36 99 1500	30.000,00	21.210,00	0,00	0,00	33.013,00	18.197,00	942,30	17.392,30	942,30	17.392,30	**804,70**
							942,30	17.392,30			0,00
0000310 3390.39 99 1500	50.000,00	255.577,00	0,00	0,00	3.427,00	302.150,00	81.335,53	302.149,37	81.335,53	302.149,37	**0,63**
							81.335,53	302.149,37			0,00
0000311 3390.40 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.388,00	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**612,00**
							0,00	0,00			0,00
0000312 3390.41 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000313 3390.47 99 1500	25.000,00	22.856,00	0,00	0,00	0,00	47.856,00	0,00	47.854,53	0,00	47.854,53	**1,47**
							0,00	47.854,53			0,00
0000314 3390.48 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000315 3390.92 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.398,00	1.602,00	0,00	600,00	0,00	600,00	**1.002,00**
							0,00	600,00			0,00
0000316 3390.93 99 1500	1.000,00	22.701,00	0,00	0,00	0,00	23.701,00	0,00	23.700,00	0,00	23.700,00	**1,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 1003 2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS											
							0,00	23.700,00			0,00
0000317 4490.52 99 1500	2.000,00	51.617,00	0,00	0,00	0,00	53.617,00	18.047,40	53.615,52	18.047,40	53.615,52	**1,48**
							18.047,40	53.615,52			0,00
Total da Ação:	**370.500,00**	**1.209.191,59**	**0,00**	**0,00**	**260.637,00**	**1.319.054,59**	**265.380,18**	**1.311.626,41**	**265.380,18**	**1.311.626,41**	**7.428,18**
							265.380,18	**1.311.626,41**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 1003 2026 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas do SUS											
0000318 3190.04 99 1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000319 3190.11 99 1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000320 3190.13 99 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.991,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0000321 3190.92 99 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000322 3390.30 99 1600	23.000,00	0,00	0,00	0,00	22.660,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**340,00**
							0,00	0,00			0,00
0000323 3390.31 99 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000324 3390.32 99 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000325 3390.36 99 1600	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000326 3390.39 99 1600	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000327 3390.40 99 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000328 3390.47 99 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000329 3390.92 99 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000330 3390.93 99 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000331 4490.52 99 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**92.651,00**	**7.349,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.349,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 305 1003 2027 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS											
0000332 3190.04 99 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000333 3190.11 99 1600	280.000,00	348.246,00	0,00	0,00	23.514,00	604.732,00	113.428,97	604.730,67	89.079,50	536.805,70	**1,33**
							113.428,97	604.730,67			67.924,97
0000898 3190.11 99 1604	260.000,00	16.277,00	0,00	0,00	0,00	276.277,00	42.504,00	276.276,00	42.504,00	255.024,00	**1,00**
							42.504,00	276.276,00			21.252,00
0000334 3190.13 99 1600	1.000,00	84.261,00	0,00	0,00	0,00	85.261,00	17.356,20	85.259,85	17.356,20	85.259,85	**1,15**
							17.356,20	85.259,85			0,00
0000335 3190.92 99 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000336 3390.14 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000337 3390.30 99 1600	30.000,00	117.735,00	0,00	0,00	87.863,00	59.872,00	755,85	59.175,88	755,85	59.175,88	**696,12**
							755,85	59.175,88			0,00
0000411 3390.31 99 1600	25.000,00	27.588,00	0,00	0,00	2.651,00	49.937,00	0,00	49.136,00	0,00	49.136,00	**801,00**
							0,00	49.136,00			0,00
0000338 3390.32 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000339 3390.36 99 1600	8.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	500,00	0,00	474,00	0,00	474,00	**26,00**
							0,00	474,00			0,00
0000340 3390.39 99 1600	50.000,00	0,00	0,00	0,00	20.686,00	29.314,00	0,00	29.314,00	0,00	29.314,00	**0,00**
							0,00	29.314,00			0,00
0000341 3390.47 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	459,05	0,00	459,05	**40,95**
							0,00	459,05			0,00
0000342 3390.92 99 1600	500,00	2.651,00	0,00	0,00	0,00	3.151,00	0,00	3.150,00	0,00	3.150,00	**1,00**
							0,00	3.150,00			0,00
0000343 3390.93 99 1600	50.000,00	39.664,00	0,00	0,00	44.359,00	45.305,00	42.504,00	45.304,00	42.504,00	45.304,00	**1,00**
							42.504,00	45.304,00			0,00
0000344 4490.52 99 1600	500,00	401,00	0,00	0,00	0,00	901,00	0,00	900,00	0,00	900,00	**1,00**
							0,00	900,00			0,00
Total da Ação:	**709.500,00**	**636.823,00**	**0,00**	**0,00**	**186.573,00**	**1.159.750,00**	**216.549,02**	**1.154.179,45**	**192.199,55**	**1.065.002,48**	**5.570,55**
							216.549,02	**1.154.179,45**			**89.176,97**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 1003 2028 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS											
0000345 3190.04 99 1600	480.000,00	45.886,00	0,00	0,00	37.419,39	488.466,61	45.885,00	488.465,61	45.885,00	442.580,61	**1,00**
							45.885,00	488.465,61			45.885,00
0000346 3190.11 99 1600	1.900.000,00	343.184,00	0,00	0,00	57.522,00	2.185.662,00	343.221,61	2.185.660,60	292.160,96	1.952.597,02	**1,40**
							343.221,61	2.185.660,60			233.063,58
0000895 3190.11 99 1604	1.500.000,00	113.816,00	0,00	0,00	35.095,00	1.578.721,00	242.880,00	1.578.720,00	242.880,00	1.457.280,00	**1,00**
							242.880,00	1.578.720,00			121.440,00
0000347 3190.13 99 1600	400.000,00	78.715,00	0,00	0,00	358,00	478.357,00	83.167,99	478.355,98	83.167,99	478.355,98	**1,02**
							83.167,99	478.355,98			0,00
0000348 3190.92 99 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000349 3390.14 99 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000350 3390.18 99 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000351 3390.30 99 1600	1.250.000,00	14.088,00	0,00	0,00	4.373,00	1.259.715,00	66.907,27	1.259.714,37	66.907,27	1.259.714,37	**0,63**
							66.907,27	1.259.714,37			0,00
0000948 3390.30 99 1632	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000352 3390.31 99 1600	800.000,00	37.124,00	0,00	0,00	18.688,61	818.435,39	45.454,54	818.434,85	45.454,54	818.434,85	**0,54**
							45.454,54	818.434,85			0,00
0000353 3390.32 99 1600	20.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	9.000,00	0,00	8.726,00	0,00	8.726,00	**274,00**
							0,00	8.726,00			0,00
0000354 3390.33 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000355 3390.36 99 1600	60.000,00	0,00	0,00	0,00	27.036,00	32.964,00	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00	**464,00**
							0,00	32.500,00			0,00
0000949 3390.36 99 1632	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.868,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**132,00**
							0,00	0,00			0,00
0000356 3390.39 99 1600	800.000,00	0,00	0,00	0,00	316.690,22	483.309,78	66.334,82	482.560,82	66.334,82	482.560,82	**748,96**
							66.334,82	482.560,82			0,00
0000950 3390.39 99 1632	25.000,00	0,00	0,00	0,00	24.777,00	223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**223,00**
							0,00	0,00			0,00
0000357 3390.40 99 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000358 3390.47 99 1600	2.000,00	30.555,00	0,00	0,00	21.000,00	11.555,00	0,00	11.284,44	0,00	11.284,44	**270,56**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 1003 2028 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS											
							0,00	11.284,44			0,00
0000359 3390.92 99 1600	80.000,00	23.838,00	0,00	0,00	0,00	103.838,00	0,00	103.837,29	0,00	103.837,29	**0,71**
							0,00	103.837,29			0,00
0000360 3390.93 99 1600	200.000,00	431.821,00	0,00	0,00	240.676,00	391.145,00	147.919,00	391.144,00	147.919,00	391.044,00	**1,00**
							148.019,00	391.144,00			100,00
0000611 3390.93 99 1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000361 4490.52 99 1600	20.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	3.000,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	**300,00**
							0,00	2.700,00			0,00
Total da Ação:	**7.593.500,00**	**1.119.027,00**	**0,00**	**0,00**	**861.503,22**	**7.851.023,78**	**1.041.770,23**	**7.842.103,96**	**990.709,58**	**7.441.615,38**	**8.919,82**
							1.041.870,23	**7.842.103,96**			**400.488,58**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS											
0000362 3190.04 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000363 3190.11 99 1500	400.000,00	0,00	0,00	0,00	399.696,00	304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**304,00**
							0,00	0,00			0,00
0000364 3190.13 99 1500	100.000,00	48.261,00	0,00	0,00	26.263,00	121.998,00	0,00	121.997,40	0,00	121.997,40	**0,60**
							0,00	121.997,40			0,00
0000365 3190.92 99 1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.885,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**115,00**
							0,00	0,00			0,00
0000366 3390.14 99 1500	8.000,00	17.331,00	0,00	0,00	0,00	25.331,00	1.725,00	23.415,00	1.725,00	23.415,00	**1.916,00**
							1.725,00	23.415,00			0,00
0000367 3390.18 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000368 3390.30 99 1500	400.000,00	2.724.598,12	0,00	0,00	130.503,00	2.994.095,12	727.356,80	2.985.405,29	727.356,80	2.985.405,29	**8.689,83**
							727.356,80	2.985.405,29			0,00
0000369 3390.31 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000370 3390.32 99 1500	5.000,00	39.825,00	0,00	0,00	0,00	44.825,00	10.396,80	44.824,15	10.396,80	44.824,15	**0,85**
							10.396,80	44.824,15			0,00
0000371 3390.33 99 1500	8.000,00	0,00	0,00	0,00	4.282,00	3.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.718,00**
							0,00	0,00			0,00
0000372 3390.36 99 1500	30.000,00	30.754,00	0,00	0,00	0,00	60.754,00	6.617,60	60.752,60	5.617,60	59.752,60	**1,40**
							6.617,60	60.752,60			1.000,00
0000373 3390.39 99 1500	400.000,00	1.186.419,00	0,00	0,00	113.846,00	1.472.573,00	337.508,40	1.472.572,27	337.508,40	1.472.572,27	**0,73**
							337.508,40	1.472.572,27			0,00
0000374 3390.40 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	440,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**60,00**
							0,00	0,00			0,00
0000375 3390.41 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000376 3390.47 99 1500	8.000,00	23.526,00	0,00	0,00	583,00	30.943,00	0,00	29.247,46	0,00	29.247,46	**1.695,54**
							0,00	29.247,46			0,00
0000377 3390.48 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000378 3390.92 99 1500	40.000,00	22.817,00	0,00	0,00	6.978,00	55.839,00	0,00	55.831,26	0,00	55.831,26	**7,74**
							0,00	55.831,26			0,00
0000379 3390.93 99 1500	40.000,00	49.448,00	0,00	0,00	40.591,00	48.857,00	2.850,00	48.393,00	2.850,00	48.393,00	**464,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26, Data: 01/04/2026 02:18, Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 302 1003 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS											
							2.850,00	48.393,00			0,00
0000380 4490.52 99 1500	4.140,00	51.586,00	0,00	0,00	3.698,00	52.028,00	4.794,00	52.027,08	4.794,00	52.027,08	**0,92**
							4.794,00	52.027,08			0,00
Total da Ação:	**1.595.640,00**	**4.194.565,12**	**0,00**	**0,00**	**877.265,00**	**4.912.940,12**	**1.091.248,60**	**4.894.465,51**	**1.090.248,60**	**4.893.465,51**	**18.474,61**
							1.091.248,60	**4.894.465,51**			**1.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 305 1003 2030 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS											
0000381 3190.04 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000382 3190.11 99 1500	400.000,00	0,00	0,00	0,00	399.743,00	257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**257,00**
							0,00	0,00			0,00
0000383 3190.13 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	9.000,00	0,00	8.678,10	0,00	8.678,10	**321,90**
							0,00	8.678,10			0,00
0000384 3190.92 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000385 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000386 3390.30 99 1500	12.000,00	32.334,37	0,00	0,00	1.631,00	42.703,37	17.246,04	42.701,91	17.246,04	42.701,91	**1,46**
							17.246,04	42.701,91			0,00
0000387 3390.31 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000388 3390.32 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000389 3390.36 99 1500	5.000,00	2.269,00	0,00	0,00	0,00	7.269,00	0,00	7.268,00	0,00	7.268,00	**1,00**
							0,00	7.268,00			0,00
0000390 3390.39 99 1500	10.000,00	12.024,00	0,00	0,00	0,00	22.024,00	0,00	22.023,00	0,00	22.023,00	**1,00**
							0,00	22.023,00			0,00
0000391 3390.40 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000392 3390.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000393 3390.93 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000394 4490.52 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	371,00	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**129,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**504.000,00**	**46.627,37**	**0,00**	**0,00**	**462.745,00**	**87.882,37**	**17.246,04**	**80.671,01**	**17.246,04**	**80.671,01**	**7.211,36**
							17.246,04	**80.671,01**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 303 1003 2031 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS											
0000395 3190.04 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000396 3190.11 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.800,00**
							0,00	0,00			0,00
0000397 3190.13 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000398 3190.92 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.572,00	428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**428,00**
							0,00	0,00			0,00
0000399 3390.30 99 1500	50.000,00	386.909,33	0,00	0,00	0,00	436.909,33	113.461,87	436.908,14	113.461,87	436.908,14	**1,19**
							113.461,87	436.908,14			0,00
0000400 3390.36 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.821,00	179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**179,00**
							0,00	0,00			0,00
0000401 3390.39 99 1500	5.000,00	50.601,00	0,00	0,00	43.523,00	12.078,00	1.600,00	9.600,00	1.600,00	9.600,00	**2.478,00**
							1.600,00	9.600,00			0,00
0000402 3390.92 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000403 4490.52 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	900,00	**100,00**
							0,00	900,00			0,00
Total da Ação:	**79.000,00**	**437.510,33**	**0,00**	**0,00**	**62.116,00**	**454.394,33**	**115.061,87**	**447.408,14**	**115.061,87**	**447.408,14**	**6.986,19**
							115.061,87	**447.408,14**			**0,00**
10 122 1003 2078 Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem											
0000899 3190.04 99 1605	1.360.000,00	24.279,00	0,00	0,00	212.336,00	1.171.943,00	100.543,36	1.171.941,77	203.886,72	1.171.941,77	**1,23**
							100.543,36	1.171.941,77			0,00
0000897 3190.11 99 1605	2.619.000,00	0,00	0,00	0,00	382.035,00	2.236.965,00	333.152,60	2.233.520,82	502.036,99	2.233.520,82	**3.444,18**
							333.152,60	2.233.520,82			0,00
0000905 3390.93 99 1605	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**3.980.000,00**	**24.279,00**	**0,00**	**0,00**	**594.371,00**	**3.409.908,00**	**433.695,96**	**3.405.462,59**	**705.923,71**	**3.405.462,59**	**4.445,41**
							433.695,96	**3.405.462,59**			**0,00**
Total da Unidade:	**40.971.140,00**	**11.972.367,62**	**218.768,54**	**0,00**	**11.019.124,96**	**42.143.151,20**	**5.345.518,81**	**41.929.834,63**	**5.550.832,01**	**40.536.725,53**	**213.316,57**
							5.345.618,81	**41.929.834,63**			**1.393.109,10**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA											
08 244 1004 2033 Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania											
0000440 3190.04 99 1500	30.000,00	65.845,00	0,00	0,00	0,00	95.845,00	7.590,00	95.634,00	16.698,00	95.634,00	**211,00**
							7.590,00	95.634,00			0,00
0000441 3190.11 99 1500	330.000,00	233.100,00	0,00	0,00	37.501,00	525.599,00	56.603,50	524.133,79	104.639,50	524.133,79	**1.465,21**
							56.603,50	524.133,79			0,00
0000442 3190.13 99 1500	60.000,00	0,00	0,00	0,00	50.886,00	9.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.114,00**
							0,00	0,00			0,00
0000443 3350.41 99 1500	1.000,00	101,00	0,00	0,00	0,00	1.101,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	**1,00**
							0,00	1.100,00			0,00
0000444 3350.43 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000445 3390.14 99 1500	1.000,00	1.176,00	0,00	0,00	0,00	2.176,00	0,00	2.175,00	0,00	2.175,00	**1,00**
							0,00	2.175,00			0,00
0000446 3390.30 99 1500	40.000,00	0,00	0,00	0,00	33.928,00	6.072,00	0,00	5.885,20	0,00	5.885,20	**186,80**
							0,00	5.885,20			0,00
0000447 3390.31 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	450,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**50,00**
							0,00	0,00			0,00
0000448 3390.32 99 1500	500,00	8.336,00	0,00	0,00	8.500,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**336,00**
							0,00	0,00			0,00
0000449 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000450 3390.36 99 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	24.363,00	5.637,00	0,00	4.853,00	0,00	4.853,00	**784,00**
							0,00	4.853,00			0,00
0000451 3390.39 99 1500	60.000,00	0,00	0,00	0,00	44.539,00	15.461,00	1.800,00	15.101,25	1.800,00	15.101,25	**359,75**
							1.800,00	15.101,25			0,00
0000452 3390.40 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.643,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**357,00**
							0,00	0,00			0,00
0000453 3390.47 99 1500	500,00	601,00	0,00	0,00	0,00	1.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.101,00**
							0,00	0,00			0,00
0000454 3390.48 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000455 3390.92 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	4.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	**1.000,00**
							0,00	3.000,00			0,00
0000456 3390.93 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	525,00	0,00	525,00	**475,00**
							0,00	525,00			0,00
0000458 4490.52 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA											
08 244 1004 2033 Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania											
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**584.000,00**	**309.159,00**	**0,00**	**0,00**	**220.810,00**	**672.349,00**	**65.993,50**	**652.407,24**	**123.137,50**	**652.407,24**	**19.941,76**
							65.993,50	**652.407,24**			**0,00**
08 244 1004 2034 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Política de Ação e Promoção Social e Afins											
0000462 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000463 3390.30 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000464 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000465 3390.36 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000466 3390.39 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000467 3390.47 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000470 3390.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000469 3390.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**17.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.500,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA											
08 243 1004 2035 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA											
0000471 3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000472 3390.32 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000473 3390.33 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000474 3390.36 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000475 3390.39 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000476 3390.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**4.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.500,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
08 241 1004 2036 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso											
0000477 3390.30 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000478 3390.32 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000479 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000480 3390.36 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	209,00	791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**791,00**
							0,00	0,00			0,00
0000481 3390.39 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000482 3390.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	69,00	431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**431,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**4.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**278,00**	**4.222,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.222,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA											
08 305 1004 2047 Manutenção do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências											
0000600 3190.04 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000603 3190.11 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000606 3190.13 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000609 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000612 3390.30 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000615 3390.32 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000618 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000621 3390.36 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000624 3390.39 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000627 3390.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000630 3390.93 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000633 4490.52 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**24.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.000,00**	**15.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.500,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA											
08 243 1004 2069 Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora											
0000882 3190.04 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	981,00	2.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.019,00**
							0,00	0,00			0,00
0000883 3190.11 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000884 3390.30 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000885 3390.32 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000886 3390.33 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000887 3390.35 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000888 3390.36 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.279,00	1.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.721,00**
							0,00	0,00			0,00
0000889 3390.39 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.536,00	464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**464,00**
							0,00	0,00			0,00
0000890 3390.93 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000891 4490.52 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**33.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.796,00**	**14.204,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.204,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA											
08 243 1004 2079 Manutenção da Casa Lar											
0000926 3390.30 99 1500	20.000,00	8.505,10	0,00	0,00	1.781,00	26.724,10	13.539,89	26.722,89	13.539,89	26.722,89	**1,21**
							13.539,89	26.722,89			0,00
0000952 3390.33 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000930 3390.36 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000937 3390.39 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	3.537,00	11.463,00	0,00	5.736,00	0,00	5.736,00	**5.727,00**
							0,00	5.736,00			0,00
0000944 3390.93 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000938 4490.52 99 1500	1.000,00	1.781,00	0,00	0,00	0,00	2.781,00	0,00	2.780,00	0,00	2.780,00	**1,00**
							0,00	2.780,00			0,00
Total da Ação:	**53.000,00**	**10.286,10**	**0,00**	**0,00**	**20.318,00**	**42.968,10**	**13.539,89**	**35.238,89**	**13.539,89**	**35.238,89**	**7.729,21**
							13.539,89	**35.238,89**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA											
08 243 1004 2082 Manutenção do Conselho Tutelar											
0000232 3190.04 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	540,00	2.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.460,00**
							0,00	0,00			0,00
0000252 3190.11 99 1500	150.000,00	45.769,00	0,00	0,00	29.941,00	165.828,00	25.027,50	165.607,50	37.807,50	165.607,50	**220,50**
							25.027,50	165.607,50			0,00
0000266 3190.13 99 1500	3.000,00	14.609,00	0,00	0,00	0,00	17.609,00	2.556,00	17.608,00	2.556,00	17.608,00	**1,00**
							2.556,00	17.608,00			0,00
0000268 3190.92 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000267 3390.14 99 1500	2.000,00	11.901,00	0,00	0,00	0,00	13.901,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00	**9.701,00**
							0,00	4.200,00			0,00
0000269 3390.30 99 1500	20.000,00	623,00	0,00	0,00	0,00	20.623,00	0,00	20.621,69	0,00	20.621,69	**1,31**
							0,00	20.621,69			0,00
0000270 3390.33 99 1500	500,00	7.307,00	0,00	0,00	0,00	7.807,00	0,00	7.806,45	0,00	7.806,45	**0,55**
							0,00	7.806,45			0,00
0000271 3390.36 99 1500	20.000,00	3.489,00	0,00	0,00	9.208,00	14.281,00	1.200,00	14.280,00	1.200,00	14.280,00	**1,00**
							1.200,00	14.280,00			0,00
0000272 3390.39 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	5.654,11	16.850,78	5.654,11	16.850,78	**3.149,22**
							5.654,11	16.850,78			0,00
0000273 3390.47 99 1500	500,00	540,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	1.039,01	0,00	1.039,01	**0,99**
							0,00	1.039,01			0,00
0000280 3390.92 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	900,89	0,00	900,89	**99,11**
							0,00	900,89			0,00
0000404 3390.93 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	100,00	0,00	100,00	**2.900,00**
							0,00	100,00			0,00
0000405 4490.52 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	46,00	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**954,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**226.000,00**	**84.238,00**	**0,00**	**0,00**	**39.735,00**	**270.503,00**	**34.437,61**	**249.014,32**	**47.217,61**	**249.014,32**	**21.488,68**
							34.437,61	**249.014,32**			**0,00**
08 244 1004 2083 Manutenção do Programa Renda Solidária											
0000408 3390.48 99 1500	3.700.000,00	222.581,00	0,00	0,00	2.906.480,00	1.016.101,00	152.400,00	1.016.100,00	152.400,00	1.016.100,00	**1,00**
							152.400,00	1.016.100,00			0,00
Total da Ação:	**3.700.000,00**	**222.581,00**	**0,00**	**0,00**	**2.906.480,00**	**1.016.101,00**	**152.400,00**	**1.016.100,00**	**152.400,00**	**1.016.100,00**	**1,00**
							152.400,00	**1.016.100,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA											
Total da Unidade:	**4.647.000,00**	**626.264,10**	**0,00**	**0,00**	**3.215.417,00**	**2.057.847,10**	**266.371,00**	**1.952.760,45**	**336.295,00**	**1.952.760,45**	**105.086,65**
							266.371,00	**1.952.760,45**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 245 1004 1021 Estruturação e Ampliação da Rede de Serviços e Programas Socioassistenciais e do Núcleo da Vigilância Socioassistencial e Afins											
0000483 4490.51 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	49.107,00	893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**893,00**
							0,00	0,00			0,00
0000484 4490.51 99 1660	80.000,00	0,00	0,00	0,00	79.428,00	572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**572,00**
							0,00	0,00			0,00
0000485 4490.51 99 1665	80.000,00	0,00	0,00	0,00	79.389,00	611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**611,00**
							0,00	0,00			0,00
0000486 4490.52 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**400,00**
							0,00	0,00			0,00
0000487 4490.52 99 1660	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000488 4490.52 99 1665	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**260.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**257.522,00**	**2.478,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.478,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
08 244 1004 2037 Gestão de Benefícios Eventuais											
0000489 3390.32 99 1500	25.000,00	65.965,00	0,00	0,00	0,00	90.965,00	8.888,87	85.362,38	8.888,87	85.362,38	**5.602,62**
							8.888,87	85.362,38			0,00
0000490 3390.48 99 1500	25.000,00	31.093,00	0,00	0,00	4.077,00	52.016,00	4.830,00	49.395,00	4.830,00	49.395,00	**2.621,00**
							4.830,00	49.395,00			0,00
Total da Ação:	**50.000,00**	**97.058,00**	**0,00**	**0,00**	**4.077,00**	**142.981,00**	**13.718,87**	**134.757,38**	**13.718,87**	**134.757,38**	**8.223,62**
							13.718,87	**134.757,38**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 245 1004 2038 Bloco da Proteção Social Básica											
0000491 3190.04 99 1660	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	7.245,00	0,00	7.245,00	**7.755,00**
							0,00	7.245,00			0,00
0000492 3190.11 99 1660	85.500,00	16.621,00	0,00	0,00	0,00	102.121,00	1.518,00	101.568,00	12.834,00	101.568,00	**553,00**
							1.518,00	101.568,00			0,00
0000493 3190.13 99 1660	1.000,00	4.937,00	0,00	0,00	0,00	5.937,00	0,00	3.334,77	0,00	3.334,77	**2.602,23**
							0,00	3.334,77			0,00
0000494 3190.92 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000495 3390.14 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	4,00	496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**496,00**
							0,00	0,00			0,00
0000496 3390.30 99 1660	51.500,00	0,00	0,00	0,00	4.994,71	46.505,29	3.057,80	13.464,90	3.057,80	13.464,90	**33.040,39**
							3.057,80	13.464,90			0,00
0000500 3390.36 99 1660	25.000,00	0,00	0,00	0,00	400,00	24.600,00	1.900,00	7.600,00	1.900,00	7.600,00	**17.000,00**
							1.900,00	7.600,00			0,00
0000501 3390.39 99 1660	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	4.042,95	0,00	4.042,95	**20.957,05**
							0,00	4.042,95			0,00
0000502 3390.47 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	33,52	0,00	33,52	**466,48**
							0,00	33,52			0,00
0000503 3390.92 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000504 3390.93 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000505 4490.52 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**206.500,00**	**21.558,00**	**0,00**	**0,00**	**5.398,71**	**222.659,29**	**6.475,80**	**137.289,14**	**17.791,80**	**137.289,14**	**85.370,15**
							6.475,80	**137.289,14**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 122 1004 2039 Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social											
0000506 3190.04 99 1500	250.000,00	3.257,00	0,00	0,00	217.445,00	35.812,00	13.248,00	35.811,00	15.318,00	35.811,00	**1,00**
							13.248,00	35.811,00			0,00
0000507 3190.11 99 1500	85.000,00	25.813,00	0,00	0,00	13.662,00	97.151,00	25.806,00	96.692,00	30.866,00	96.692,00	**459,00**
							25.806,00	96.692,00			0,00
0000508 3190.13 99 1500	25.000,00	0,00	0,00	0,00	1.383,00	23.617,00	3.797,30	14.036,56	3.797,30	14.036,56	**9.580,44**
							3.797,30	14.036,56			0,00
0000509 3190.92 99 1500	3.000,00	1.383,00	0,00	0,00	0,00	4.383,00	0,00	1.882,20	0,00	1.882,20	**2.500,80**
							0,00	1.882,20			0,00
0000510 3350.43 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000511 3390.30 99 1500	40.000,00	184.123,00	0,00	0,00	26.447,00	197.676,00	8.564,10	178.930,02	8.564,10	178.930,02	**18.745,98**
							8.564,10	178.930,02			0,00
0000512 3390.33 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	202,00	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**798,00**
							0,00	0,00			0,00
0000513 3390.36 99 1500	25.000,00	206.662,00	0,00	0,00	416,00	231.246,00	25.636,50	231.244,99	25.636,50	231.244,99	**1,01**
							25.636,50	231.244,99			0,00
0000514 3390.39 99 1500	25.000,00	45.398,00	0,00	0,00	4.510,00	65.888,00	24.146,70	65.886,71	24.146,70	65.886,71	**1,29**
							24.146,70	65.886,71			0,00
0000515 3390.41 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	310,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**190,00**
							0,00	0,00			0,00
0000516 3390.47 99 1500	5.000,00	1.315,00	0,00	0,00	0,00	6.315,00	0,00	6.036,52	0,00	6.036,52	**278,48**
							0,00	6.036,52			0,00
0000517 3390.92 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	208,00	9.792,00	0,00	8.276,90	0,00	8.276,90	**1.515,10**
							0,00	8.276,90			0,00
0000518 3390.93 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	150,00	0,00	150,00	**850,00**
							0,00	150,00			0,00
0000520 4490.52 99 1500	5.176,00	538,00	0,00	0,00	1.663,00	4.051,00	0,00	4.050,00	0,00	4.050,00	**1,00**
							0,00	4.050,00			0,00
Total da Ação:	**476.176,00**	**468.489,00**	**0,00**	**0,00**	**266.246,00**	**678.419,00**	**101.198,60**	**642.996,90**	**108.328,60**	**642.996,90**	**35.422,10**
							101.198,60	**642.996,90**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 122 1004 2040 Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS											
0000521 3390.14 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000522 3390.30 99 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000523 3390.33 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000524 3390.35 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000525 3390.36 99 1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000526 3390.39 99 1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000527 3390.47 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000528 4490.52 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 122 1004 2041 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único											
0000529 3190.04 99 1660	20.000,00	14.082,00	0,00	0,00	685,00	33.397,00	3.036,00	33.396,00	6.072,00	33.396,00	**1,00**
							3.036,00	33.396,00			0,00
0000530 3190.11 99 1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000531 3190.13 99 1660	500,00	3.645,00	0,00	0,00	0,00	4.145,00	394,68	4.144,14	394,68	4.144,14	**0,86**
							394,68	4.144,14			0,00
0000532 3390.14 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	592,00	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**408,00**
							0,00	0,00			0,00
0000533 3390.30 99 1660	35.000,00	27.967,00	0,00	0,00	0,00	62.967,00	16.680,73	61.762,99	16.680,73	61.762,99	**1.204,01**
							16.680,73	61.762,99			0,00
0000534 3390.33 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	75,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**425,00**
							0,00	0,00			0,00
0000535 3390.35 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000536 3390.36 99 1660	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.890,00	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00	**0,00**
							0,00	110,00			0,00
0000537 3390.39 99 1660	80.000,00	19.916,00	0,00	0,00	16.994,00	82.922,00	11.200,00	82.921,36	11.200,00	82.921,36	**0,64**
							11.200,00	82.921,36			0,00
0000538 3390.47 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	20,86	0,00	20,86	**479,14**
							0,00	20,86			0,00
0000539 3390.92 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000540 3390.93 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000541 4490.52 99 1660	1.000,00	10.335,00	0,00	0,00	395,00	10.940,00	0,00	10.939,00	0,00	10.939,00	**1,00**
							0,00	10.939,00			0,00
Total da Ação:	**153.000,00**	**75.945,00**	**0,00**	**0,00**	**28.631,00**	**200.314,00**	**31.311,41**	**193.294,35**	**34.347,41**	**193.294,35**	**7.019,65**
							31.311,41	**193.294,35**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 245 1004 2043 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)											
0000560 3190.04 99 1660	55.000,00	0,00	0,00	0,00	11.286,00	43.714,00	0,00	5.175,00	0,00	5.175,00	**38.539,00**
							0,00	5.175,00			0,00
0000561 3190.11 99 1660	90.000,00	18.226,00	0,00	0,00	4.725,00	103.501,00	12.420,00	103.500,00	20.700,00	103.500,00	**1,00**
							12.420,00	103.500,00			0,00
0000562 3190.13 99 1660	3.000,00	8.707,00	0,00	0,00	0,00	11.707,00	1.614,60	11.705,85	1.614,60	11.705,85	**1,15**
							1.614,60	11.705,85			0,00
0000563 3190.92 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000564 3390.30 99 1660	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	4.530,20	0,00	4.530,20	**5.469,80**
							0,00	4.530,20			0,00
0000567 3390.36 99 1660	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000568 3390.39 99 1660	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	7.873,00	0,00	7.873,00	**2.127,00**
							0,00	7.873,00			0,00
0000569 3390.47 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	407,79	0,00	407,79	**92,21**
							0,00	407,79			0,00
0000570 3390.92 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	993,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0000571 3390.93 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000572 4490.52 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	83,00	417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**417,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**178.000,00**	**26.933,00**	**0,00**	**0,00**	**17.087,00**	**187.846,00**	**14.034,60**	**133.191,84**	**22.314,60**	**133.191,84**	**54.654,16**
							14.034,60	**133.191,84**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 244 1004 2044 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-Financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS-CRAS, CREAS e BENEFICIOS EVENTUAIS											
0000573 3390.30 99 1661(	60.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	55.000,00	479,00	28.252,00	479,00	28.252,00	**26.748,00**
							479,00	28.252,00			0,00
0000574 3390.32 99 1661(	500,00	5.701,00	0,00	0,00	0,00	6.201,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00	**1,00**
							0,00	6.200,00			0,00
0000575 3390.36 99 1661(	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00	**8.100,00**
							0,00	1.900,00			0,00
0000576 3390.39 99 1661(	70.000,00	0,00	0,00	0,00	3.495,00	66.505,00	0,00	21.402,40	0,00	21.402,40	**45.102,60**
							0,00	21.402,40			0,00
0000577 3390.48 99 1661(	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000578 3390.92 99 1661(	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000579 3390.93 99 1661(	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000580 4490.52 99 1661(	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**145.000,00**	**5.701,00**	**0,00**	**0,00**	**8.495,00**	**142.206,00**	**479,00**	**57.754,40**	**479,00**	**57.754,40**	**84.451,60**
							479,00	**57.754,40**			**0,00**
08 122 1004 2045 Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)											
0000581 3390.14 99 1660(	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000582 3390.30 99 1660(	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000584 3390.35 99 1660(	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000585 3390.36 99 1660(	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000586 3390.39 99 1660(	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 245 1004 2046 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz											
0000587 3190.04 99 1660	136.000,00	0,00	0,00	0,00	2.862,00	133.138,00	0,00	99.925,80	11.178,00	99.925,80	**33.212,20**
							0,00	99.925,80			0,00
0000588 3190.11 99 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	15,00	1.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.985,00**
							0,00	0,00			0,00
0000589 3190.13 99 1660	3.000,00	10.097,00	0,00	0,00	0,00	13.097,00	1.453,14	13.096,20	1.453,14	13.096,20	**0,80**
							1.453,14	13.096,20			0,00
0000590 3390.14 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000591 3390.30 99 1660	25.000,00	3.509,00	0,00	0,00	1.965,00	26.544,00	2.879,11	26.543,34	2.879,11	26.543,34	**0,66**
							2.879,11	26.543,34			0,00
0000592 3390.32 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000593 3390.33 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000594 3390.36 99 1660	10.000,00	1.188,00	0,00	0,00	1.587,00	9.601,00	1.200,00	9.600,00	1.200,00	9.600,00	**1,00**
							1.200,00	9.600,00			0,00
0000595 3390.39 99 1660	10.000,00	6.587,00	0,00	0,00	1.453,00	15.134,00	5.000,00	15.133,32	5.000,00	15.133,32	**0,68**
							5.000,00	15.133,32			0,00
0000596 3390.47 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	84,92	0,00	84,92	**415,08**
							0,00	84,92			0,00
0000597 3390.92 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	630,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**370,00**
							0,00	0,00			0,00
0000598 3390.93 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000599 4490.52 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**190.000,00**	**21.381,00**	**0,00**	**0,00**	**8.512,00**	**202.869,00**	**10.532,25**	**164.383,58**	**21.710,25**	**164.383,58**	**38.485,42**
							10.532,25	**164.383,58**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 245 1004 2084 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social											
0000414 3390.14 99 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000415 3390.30 99 1660	50.000,00	0,00	0,00	0,00	12.220,00	37.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**37.780,00**
							0,00	0,00			0,00
0000416 3390.31 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000417 3390.33 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000419 3390.35 99 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000420 3390.36 99 1660	60.000,00	0,00	0,00	0,00	39.419,76	20.580,24	0,00	20.580,00	0,00	20.580,00	**0,24**
							0,00	20.580,00			0,00
0000422 3390.39 99 1660	80.000,00	0,00	0,00	0,00	63.677,00	16.323,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	**6.323,00**
							0,00	10.000,00			0,00
0000423 3390.92 99 1660	500,00	21.918,00	0,00	0,00	0,00	22.418,00	0,00	22.050,00	0,00	22.050,00	**368,00**
							0,00	22.050,00			0,00
0000425 3390.93 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000426 4490.51 99 1660	30.000,00	0,00	0,00	0,00	17.202,00	12.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.798,00**
							0,00	0,00			0,00
0000427 4490.52 99 1660	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00	15.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15.590,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**250.000,00**	**21.918,00**	**0,00**	**0,00**	**136.928,76**	**134.989,24**	**0,00**	**52.630,00**	**0,00**	**52.630,00**	**82.359,24**
							0,00	**52.630,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 244 1004 2085 PROCADSUAS											
0000429 3190.04 99 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000431 3390.30 99 1660	8.000,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0000432 3390.35 99 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000436 3390.36 99 1660	8.000,00	0,00	0,00	0,00	200,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.800,00**
							0,00	0,00			0,00
0000437 3390.39 99 1660	7.000,00	31.601,00	0,00	0,00	0,00	38.601,00	0,00	38.600,00	0,00	38.600,00	**1,00**
							0,00	38.600,00			0,00
0000438 3390.47 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000457 3390.92 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000459 3390.93 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000460 4490.52 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**36.000,00**	**31.601,00**	**0,00**	**0,00**	**13.100,00**	**54.501,00**	**0,00**	**38.600,00**	**0,00**	**38.600,00**	**15.901,00**
							0,00	**38.600,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**1.970.676,00**	**770.584,00**	**0,00**	**0,00**	**745.997,47**	**1.995.262,53**	**177.750,53**	**1.554.897,59**	**218.690,53**	**1.554.897,59**	**440.364,94**
							177.750,53	**1.554.897,59**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
12 361 1002 1022 Estruturação do Sistema Municipal de Educação do Ensino Fundamental											
0000636 4490.51 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**50.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000637 4490.51 99 1540	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000986 4490.51 99 1542	30.000,00	0,00	0,00	0,00	6.612,00	23.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**23.388,00**
							0,00	0,00			0,00
0000638 4490.51 99 1569	500.000,00	0,00	0,00	0,00	477.984,00	22.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**22.016,00**
							0,00	0,00			0,00
0000639 4490.51 99 1571	675.000,00	0,00	0,00	0,00	12.004,00	662.996,00	33.340,38	285.783,62	0,00	171.313,29	**377.212,38**
							114.470,33	285.783,62			114.470,33
0000640 4490.52 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000641 4490.52 99 1540	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000987 4490.52 99 1542	10.000,00	27.011,00	0,00	0,00	0,00	37.011,00	0,00	37.010,00	0,00	37.010,00	**1,00**
							0,00	37.010,00			0,00
0000642 4490.52 99 1569	100.000,00	321.973,00	0,00	0,00	0,00	421.973,00	421.971,65	421.971,65	0,00	0,00	**1,35**
							0,00	0,00			421.971,65
0000643 4490.52 99 1571	40.000,00	35.001,00	0,00	0,00	0,00	75.001,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			75.000,00
Total da Ação:	**1.438.000,00**	**383.985,00**	**0,00**	**0,00**	**526.599,00**	**1.295.386,00**	**455.312,03**	**819.765,27**	**0,00**	**208.323,29**	**475.620,73**
							114.470,33	**322.793,62**			**611.441,98**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
27 812 1002 1023 Implantação, Modernização, Estruturação de Infraestrutura para o Esporte,											
0000644 4490.51 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000645 4490.51 99 1700	200.000,00	0,00	0,00	0,00	199.674,00	326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**326,00**
							0,00	0,00			0,00
0000817 4490.51 99 1701	50.000,00	0,00	0,00	0,00	47.694,00	2.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.306,00**
							0,00	0,00			0,00
0000646 4490.52 99 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	23.340,00	6.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.660,00**
							0,00	0,00			0,00
0000647 4490.52 99 1700	100.000,00	0,00	0,00	0,00	95.524,00	4.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.476,00**
							0,00	0,00			0,00
0000818 4490.52 99 1701	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.029,30	970,70	0,00	0,00	0,00	0,00	**970,70**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**460.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**444.261,30**	**15.738,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.738,70**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
12 365 1002 1024 Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil											
0000648 4490.51 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	49.973,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**27,00**
							0,00	0,00			0,00
0000649 4490.51 99 1540	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000650 4490.51 99 1542	50.000,00	0,00	0,00	0,00	49.707,00	293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**293,00**
							0,00	0,00			0,00
0000651 4490.51 99 1569	500.000,00	0,00	0,00	0,00	498.573,00	1.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.427,00**
							0,00	0,00			0,00
0000652 4490.51 99 1571	700.000,00	0,00	0,00	0,00	263.501,00	436.499,00	0,00	427.350,67	0,00	427.350,67	**9.148,33**
							0,00	427.350,67			0,00
0000653 4490.52 99 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000654 4490.52 99 1540	10.000,00	3.501,00	0,00	0,00	10.000,00	3.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.501,00**
							0,00	0,00			0,00
0000655 4490.52 99 1542	20.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	11.000,00	0,00	10.190,00	0,00	10.190,00	**810,00**
							0,00	10.190,00			0,00
0000656 4490.52 99 1569	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000657 4490.52 99 1571	50.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**1.540.000,00**	**3.501,00**	**0,00**	**0,00**	**1.088.754,00**	**454.747,00**	**0,00**	**437.540,67**	**0,00**	**437.540,67**	**17.206,33**
							0,00	**437.540,67**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
12 361 1002 2048 Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE											
0000658 3190.04 99 1500	95.000,00	0,00	0,00	0,00	58.152,00	36.848,00	0,00	35.855,28	0,00	35.855,28	**992,72**
							0,00	35.855,28			0,00
0000659 3190.11 99 1500	2.000.000,00	761.925,00	0,00	0,00	114.111,00	2.647.814,00	231.530,11	2.647.812,86	234.566,11	2.647.812,86	**1,14**
							231.530,11	2.647.812,86			0,00
0000660 3190.13 99 1500	480.000,00	97.663,00	0,00	0,00	12.224,00	565.439,00	269.438,20	564.908,28	269.438,20	564.908,28	**530,72**
							269.438,20	564.908,28			0,00
0000661 3190.92 99 1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	94.353,00	5.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.647,00**
							0,00	0,00			0,00
0000662 3350.41 99 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	3.368,00	0,00	3.368,00	**632,00**
							0,00	3.368,00			0,00
0000663 3350.43 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000664 3390.14 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000665 3390.18 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000666 3390.30 99 1500	100.000,00	1.125.576,65	0,00	0,00	40.742,00	1.184.834,65	223.939,24	1.184.417,18	223.939,24	1.184.417,18	**417,47**
							223.939,24	1.184.417,18			0,00
0000667 3390.31 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000668 3390.32 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000669 3390.33 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000670 3390.35 99 1500	2.000,00	4.001,00	0,00	0,00	719,00	5.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.282,00**
							0,00	0,00			0,00
0000671 3390.36 99 1500	10.000,00	3.590,00	0,00	0,00	0,00	13.590,00	2.584,25	13.588,75	2.584,25	13.588,75	**1,25**
							2.584,25	13.588,75			0,00
0000672 3390.39 99 1500	80.000,00	53.521,00	0,00	0,00	0,00	133.521,00	19.781,90	133.519,77	19.781,90	133.519,77	**1,23**
							19.781,90	133.519,77			0,00
0000673 3390.40 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000629 3390.41 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000674 3390.47 99 1500	5.000,00	15.585,00	0,00	0,00	4.606,00	15.979,00	103,03	15.977,98	103,03	15.977,98	**1,02**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26, Data: 01/04/2026 02:18, Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
12 361 1002 2048 Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE											
							103,03	15.977,98			0,00
0000676 3390.92 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	103,00	14.897,00	0,00	8.195,00	0,00	8.195,00	**6.702,00**
							0,00	8.195,00			0,00
0000677 3390.93 99 1500	1.000,00	60.221,00	0,00	0,00	0,00	61.221,00	19.070,57	61.220,57	19.070,57	61.220,57	**0,43**
							19.070,57	61.220,57			0,00
0000994 3390.93 99 1571	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000678 3390.93 99 1576	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000680 4490.52 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.231,00	0,00	1.231,00	**1.769,00**
							0,00	1.231,00			0,00
0000681 4490.61 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**2.914.000,00**	**2.122.082,65**	**0,00**	**0,00**	**329.010,00**	**4.707.072,65**	**766.447,30**	**4.670.094,67**	**769.483,30**	**4.670.094,67**	**36.977,98**
							766.447,30	**4.670.094,67**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
12 361 1002 2049 Manutenção do Salário Educação - QSE											
0000682 3350.41 99 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000683 3390.14 99 1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000684 3390.30 99 1550	491.000,00	388.156,00	0,00	0,00	169.376,00	709.780,00	10.078,30	709.048,57	10.078,30	709.048,57	**731,43**
							10.078,30	709.048,57			0,00
0000685 3390.35 99 1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000686 3390.36 99 1550	50.000,00	11.312,00	0,00	0,00	15.214,00	46.098,00	0,00	45.490,40	0,00	45.490,40	**607,60**
							0,00	45.490,40			0,00
0000687 3390.39 99 1550	50.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	33.000,00	26,16	32.903,09	26,16	32.903,09	**96,91**
							26,16	32.903,09			0,00
0000632 3390.41 99 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000688 3390.47 99 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000689 3390.92 99 1550	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000690 3390.93 99 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000691 4490.52 99 1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**605.000,00**	**399.468,00**	**0,00**	**0,00**	**201.590,00**	**802.878,00**	**10.104,46**	**787.442,06**	**10.104,46**	**787.442,06**	**15.435,94**
							10.104,46	**787.442,06**			**0,00**
12 361 1002 2050 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE											
0000692 3390.30 99 1551	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000468 3390.36 99 1551	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000497 3390.39 99 1551	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**5.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.500,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
12 306 1002 2051 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL											
0000693 3390.30 99 1500	50.000,00	51.668,00	0,00	0,00	0,00	101.668,00	34.855,85	101.667,15	34.855,85	101.667,15	**0,85**
							34.855,85	101.667,15			0,00
0000694 3390.30 99 1552	90.500,00	85.182,00	0,00	0,00	28.202,00	147.480,00	0,00	147.107,75	0,00	147.107,75	**372,25**
							0,00	147.107,75			0,00
Total da Ação:	**140.500,00**	**136.850,00**	**0,00**	**0,00**	**28.202,00**	**249.148,00**	**34.855,85**	**248.774,90**	**34.855,85**	**248.774,90**	**373,10**
							34.855,85	**248.774,90**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
12 361 1002 2052 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL											
0000695 3390.30 99 1500	250.000,00	150.185,22	0,00	0,00	98.652,00	301.533,22	151.803,63	301.532,70	151.803,63	301.532,70	**0,52**
							151.803,63	301.532,70			0,00
0000696 3390.30 99 1540	20.000,00	89.639,00	0,00	0,00	0,00	109.639,00	0,00	109.637,51	0,00	109.637,51	**1,49**
							0,00	109.637,51			0,00
0000697 3390.30 99 1553(	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000698 3390.36 99 1500	30.000,00	290.682,48	0,00	0,00	19.620,00	301.062,48	39.838,44	301.061,81	39.838,44	301.061,81	**0,67**
							39.838,44	301.061,81			0,00
0000699 3390.36 99 1540	30.000,00	215.415,00	0,00	0,00	23.146,00	222.269,00	1.512,42	222.268,24	1.512,42	222.268,24	**0,76**
							1.512,42	222.268,24			0,00
0000700 3390.36 99 1553(	48.100,00	13.366,00	0,00	0,00	0,00	61.466,00	0,00	61.464,88	0,00	61.464,88	**1,12**
							0,00	61.464,88			0,00
0000701 3390.39 99 1500	80.000,00	73.075,00	0,00	0,00	27.908,00	125.167,00	26.856,99	125.165,71	26.856,99	125.165,71	**1,29**
							26.856,99	125.165,71			0,00
0000702 3390.39 99 1540	10.000,00	35.082,00	0,00	0,00	8.510,00	36.572,00	0,00	35.058,72	0,00	35.058,72	**1.513,28**
							0,00	35.058,72			0,00
0000703 3390.39 99 1553(	1.000,00	22.143,00	0,00	0,00	10.090,00	13.053,00	0,00	12.709,84	0,00	12.709,84	**343,16**
							0,00	12.709,84			0,00
0000704 3390.47 99 1500	1.000,00	1.316,00	0,00	0,00	0,00	2.316,00	0,00	2.315,04	0,00	2.315,04	**0,96**
							0,00	2.315,04			0,00
0000705 3390.47 99 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	991,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0000706 3390.47 99 1553(	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000707 3390.92 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.994,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**475.600,00**	**890.903,70**	**0,00**	**0,00**	**188.923,00**	**1.177.580,70**	**220.011,48**	**1.171.214,45**	**220.011,48**	**1.171.214,45**	**6.366,25**
							220.011,48	**1.171.214,45**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
12 361 1002 2053 Manutenção das Atividades de Outros Programas Básicos do FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL											
0000708 3190.04 99 1569	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.620,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.380,00**
							0,00	0,00			0,00
0000709 3190.11 99 1569	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000710 3190.13 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000711 3390.30 99 1569	30.000,00	67.797,00	0,00	0,00	0,00	97.797,00	0,00	97.795,55	0,00	97.795,55	**1,45**
							0,00	97.795,55			0,00
0000712 3390.33 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000713 3390.35 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000714 3390.36 99 1569	25.000,00	0,00	0,00	0,00	24.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000715 3390.39 99 1569	25.000,00	5.500,00	0,00	0,00	24.999,00	5.501,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	**1,00**
							0,00	5.500,00			0,00
0000716 3390.40 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000717 3390.47 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000718 3390.93 99 1569	2.000,00	2.819,00	0,00	0,00	0,00	4.819,00	0,00	4.818,19	0,00	4.818,19	**0,81**
							0,00	4.818,19			0,00
0000719 4490.52 99 1569	3.000,00	32.799,00	0,00	0,00	0,00	35.799,00	0,00	35.798,00	0,00	35.798,00	**1,00**
							0,00	35.798,00			0,00
Total da Ação:	**95.000,00**	**108.915,00**	**0,00**	**0,00**	**51.618,00**	**152.297,00**	**0,00**	**143.911,74**	**0,00**	**143.911,74**	**8.385,26**
							0,00	**143.911,74**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
12 364 1002 2054 Mantenção do Transporte de Estudantes do ENSINO SUPERIOR											
0000720 3390.18 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000721 3390.30 99 1500	250.000,00	0,00	0,00	0,00	28.713,00	221.287,00	47.318,04	220.397,22	47.318,04	220.397,22	**889,78**
							47.318,04	220.397,22			0,00
0000722 3390.36 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000723 3390.39 99 1500	300.000,00	221.422,00	0,00	0,00	16.812,00	504.610,00	155.800,00	504.609,00	155.800,00	504.609,00	**1,00**
							155.800,00	504.609,00			0,00
0000110 3390.92 99 1500	5.000,00	12.777,00	0,00	0,00	0,00	17.777,00	0,00	17.776,00	0,00	17.776,00	**1,00**
							0,00	17.776,00			0,00
Total da Ação:	**558.000,00**	**234.199,00**	**0,00**	**0,00**	**45.525,00**	**746.674,00**	**203.118,04**	**742.782,22**	**203.118,04**	**742.782,22**	**3.891,78**
							203.118,04	**742.782,22**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
12 365 1002 2055 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE											
0000724 3190.04 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000725 3190.11 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000726 3190.13 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000727 3190.92 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000728 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000729 3390.30 99 1500	30.000,00	114.304,00	0,00	0,00	0,00	144.304,00	58.519,09	144.302,73	58.519,09	144.302,73	**1,27**
							58.519,09	144.302,73			0,00
0000730 3390.32 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000731 3390.36 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.136,00	864,00	0,00	107,50	0,00	107,50	**756,50**
							0,00	107,50			0,00
0000732 3390.39 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	2.480,00	10.987,80	2.480,00	10.987,80	**4.012,20**
							2.480,00	10.987,80			0,00
0000733 3390.47 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	103,03	309,09	103,03	309,09	**690,91**
							103,03	309,09			0,00
0000734 3390.92 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000735 3390.93 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000736 4490.52 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**83.000,00**	**114.304,00**	**0,00**	**0,00**	**26.136,00**	**171.168,00**	**61.102,12**	**155.707,12**	**61.102,12**	**155.707,12**	**15.460,88**
							61.102,12	**155.707,12**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
12 365 1002 2056 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 70%											
0000737 3190.04 99 1540	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000901 3190.04 99 1541	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000904 3190.04 99 1542	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.623,00	3.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.377,00**
							0,00	0,00			0,00
0000738 3190.11 99 1540	150.000,00	492.488,00	0,00	0,00	83.669,00	558.819,00	72.286,13	558.817,99	72.286,13	558.817,99	**1,01**
							72.286,13	558.817,99			0,00
0000903 3190.11 99 1541	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000739 3190.11 99 1542	100.000,00	116.859,00	0,00	0,00	68.046,00	148.813,00	0,00	144.572,26	0,00	144.572,26	**4.240,74**
							0,00	144.572,26			0,00
0000740 3190.13 99 1540	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.016,00	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**984,00**
							0,00	0,00			0,00
0000900 3190.13 99 1541	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000902 3190.13 99 1542	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**318.000,00**	**609.347,00**	**0,00**	**0,00**	**196.354,00**	**730.993,00**	**72.286,13**	**703.390,25**	**72.286,13**	**703.390,25**	**27.602,75**
							72.286,13	**703.390,25**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
12 365 1002 2057 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%											
0000745 3190.92 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000746 3390.14 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000747 3390.30 99 1540	15.000,00	24.704,00	0,00	0,00	10.000,00	29.704,00	6.538,90	29.703,26	6.538,90	29.703,26	**0,74**
							6.538,90	29.703,26			0,00
0000910 3390.30 99 1541	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000914 3390.30 99 1542	15.000,00	9.772,00	0,00	0,00	0,00	24.772,00	0,00	24.771,50	0,00	24.771,50	**0,50**
							0,00	24.771,50			0,00
0000499 3390.30 99 1543	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000748 3390.32 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000749 3390.33 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000750 3390.36 99 1540	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000911 3390.36 99 1541	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.828,00	4.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.172,00**
							0,00	0,00			0,00
0000915 3390.36 99 1542	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.102,00	1.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.898,00**
							0,00	0,00			0,00
0000519 3390.36 99 1543	15.000,00	0,00	0,00	0,00	6.819,00	8.181,00	0,00	2.165,15	0,00	2.165,15	**6.015,85**
							0,00	2.165,15			0,00
0000751 3390.39 99 1540	5.000,00	20.574,00	0,00	0,00	5.000,00	20.574,00	0,00	20.572,80	0,00	20.572,80	**1,20**
							0,00	20.572,80			0,00
0000912 3390.39 99 1541	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000916 3390.39 99 1542	15.000,00	0,00	0,00	0,00	7.205,00	7.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.795,00**
							0,00	0,00			0,00
0000542 3390.39 99 1543	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.937,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**63,00**
							0,00	0,00			0,00
0000753 3390.93 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000754 4490.52 99 1540	500,00	894,00	0,00	0,00	493,00	901,00	0,00	900,00	0,00	900,00	**1,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
12 365 1002 2057 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%											
							0,00	900,00			0,00
0000913 4490.52 99 1541	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000917 4490.52 99 1542	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000543 4490.52 99 1543	5.000,00	4.937,00	0,00	0,00	0,00	9.937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.937,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**168.000,00**	**60.881,00**	**0,00**	**0,00**	**115.884,00**	**112.997,00**	**6.538,90**	**78.112,71**	**6.538,90**	**78.112,71**	**34.884,29**
							6.538,90	**78.112,71**			**0,00**
12 361 1002 2058 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%											
0000755 3190.04 99 1540	60.000,00	1.101,00	0,00	0,00	6.000,00	55.101,00	10.826,82	55.100,10	10.826,82	55.100,10	**0,90**
							10.826,82	55.100,10			0,00
0000906 3190.04 99 1541	5.000,00	19.691,00	0,00	0,00	0,00	24.691,00	0,00	24.689,64	0,00	24.689,64	**1,36**
							0,00	24.689,64			0,00
0000908 3190.04 99 1542	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000756 3190.11 99 1540	5.500.000,00	1.569.694,00	0,00	0,00	920.107,00	6.149.587,00	671.619,14	6.149.585,83	671.619,14	6.149.585,83	**1,17**
							671.619,14	6.149.585,83			0,00
0000757 3190.11 99 1541	260.000,00	132.825,00	0,00	0,00	47.679,00	345.146,00	0,00	345.145,20	0,00	345.145,20	**0,80**
							0,00	345.145,20			0,00
0000758 3190.11 99 1542	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.151,00	849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**849,00**
							0,00	0,00			0,00
0000759 3190.13 99 1540	200.000,00	722.782,00	0,00	0,00	60.000,00	862.782,00	53.826,44	859.676,32	53.826,44	859.676,32	**3.105,68**
							53.826,44	859.676,32			0,00
0000760 3190.13 99 1541	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.639,00	361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**361,00**
							0,00	0,00			0,00
0000907 3190.13 99 1542	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**6.090.000,00**	**2.446.093,00**	**0,00**	**0,00**	**1.095.576,00**	**7.440.517,00**	**736.272,40**	**7.434.197,09**	**736.272,40**	**7.434.197,09**	**6.319,91**
							736.272,40	**7.434.197,09**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
12 361 1002 2059 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%											
0000761 3190.04 99 1540	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000762 3190.11 99 1540	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000763 3190.11 99 1541	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000764 3190.13 99 1540	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000766 3390.30 99 1540	50.000,00	165.528,00	0,00	0,00	0,00	215.528,00	0,00	215.527,42	0,00	215.527,42	**0,58**
							0,00	215.527,42			0,00
0000922 3390.30 99 1541	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000918 3390.30 99 1542	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.764,00	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**236,00**
							0,00	0,00			0,00
0000786 3390.30 99 1543	60.000,00	0,00	0,00	0,00	40.266,00	19.734,00	0,00	16.623,71	0,00	16.623,71	**3.110,29**
							0,00	16.623,71			0,00
0000767 3390.32 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	235,00	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**265,00**
							0,00	0,00			0,00
0000768 3390.33 99 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000769 3390.35 99 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	950,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**50,00**
							0,00	0,00			0,00
0000770 3390.36 99 1540	20.000,00	5.535,00	0,00	0,00	20.000,00	5.535,00	0,00	5.534,85	0,00	5.534,85	**0,15**
							0,00	5.534,85			0,00
0000923 3390.36 99 1541	10.000,00	54.927,00	0,00	0,00	2.000,00	62.927,00	62.540,12	62.540,12	62.540,12	62.540,12	**386,88**
							62.540,12	62.540,12			0,00
0000919 3390.36 99 1542	10.000,00	40.743,00	0,00	0,00	0,00	50.743,00	50.741,83	50.741,83	50.741,83	50.741,83	**1,17**
							50.741,83	50.741,83			0,00
0000787 3390.36 99 1543	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000771 3390.39 99 1540	20.000,00	4.992,00	0,00	0,00	19.991,00	5.001,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	**1,00**
							0,00	5.000,00			0,00
0000924 3390.39 99 1541	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	9.825,28	9.825,28	9.825,28	9.825,28	**174,72**
							9.825,28	9.825,28			0,00
0000920 3390.39 99 1542	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	7.239,68	7.239,68	7.239,68	7.239,68	**2.760,32**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
12 361 1002 2059 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%											
							7.239,68	7.239,68			0,00
0000788 3390.39 99 1543	40.000,00	0,00	0,00	0,00	20.456,00	19.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**19.544,00**
							0,00	0,00			0,00
0000772 3390.47 99 1540	1.000,00	3.129,00	0,00	0,00	0,00	4.129,00	0,00	4.128,14	0,00	4.128,14	**0,86**
							0,00	4.128,14			0,00
0000774 3390.92 99 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000775 3390.93 99 1540	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.509,00	491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**491,00**
							0,00	0,00			0,00
0000776 4490.52 99 1540	2.000,00	7.201,00	0,00	0,00	2.000,00	7.201,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	**1,00**
							0,00	7.200,00			0,00
0000925 4490.52 99 1541	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.140,00	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**860,00**
							0,00	0,00			0,00
0000921 4490.52 99 1542	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.733,00	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**267,00**
							0,00	0,00			0,00
0000789 4490.52 99 1543	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**351.500,00**	**282.055,00**	**0,00**	**0,00**	**217.044,00**	**416.511,00**	**130.346,91**	**384.361,03**	**130.346,91**	**384.361,03**	**32.149,97**
							130.346,91	**384.361,03**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
27 812 1002 2060 Manutenção das Atividades de Incentivo ao Esporte											
0000777 3350.41 99 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000778 3390.18 99 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0000779 3390.30 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000780 3390.31 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000781 3390.32 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000782 3390.36 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000783 3390.39 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000984 3390.41 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000784 3390.93 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000785 4490.52 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**30.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.000,00**	**16.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.100,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
12 361 1002 2062 Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte											
0000794 3190.04 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000795 3190.11 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000796 3190.13 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000797 3390.14 99 1500	2.000,00	1.476,00	0,00	0,00	0,00	3.476,00	0,00	3.325,00	0,00	3.325,00	**151,00**
							0,00	3.325,00			0,00
0000798 3390.30 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	39.977,00	10.023,00	0,00	8.730,00	0,00	8.730,00	**1.293,00**
							0,00	8.730,00			0,00
0000799 3390.31 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000800 3390.32 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000801 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000802 3390.35 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000803 3390.36 99 1500	35.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	5.000,00	1.000,00	4.618,00	1.000,00	4.618,00	**382,00**
							1.000,00	4.618,00			0,00
0000804 3390.39 99 1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.447,00	84.553,00	40.635,00	84.258,25	40.635,00	84.258,25	**294,75**
							40.635,00	84.258,25			0,00
0000805 3390.40 99 1500	1.000,00	601,00	0,00	0,00	0,00	1.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.601,00**
							0,00	0,00			0,00
0000806 3390.47 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	103,03	0,00	103,03	**896,97**
							0,00	103,03			0,00
0000807 3390.91 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000808 3390.92 99 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000809 3390.93 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	675,00	0,00	675,00	**325,00**
							0,00	675,00			0,00
0001000 3390.93 99 1700	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000810 4490.52 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
12 361 1002 2062 Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte											
							0,00	0,00			0,00
0000811 4490.52 99 1755	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000812 4490.61 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**227.500,00**	**2.077,00**	**0,00**	**0,00**	**94.424,00**	**135.153,00**	**41.635,00**	**101.709,28**	**41.635,00**	**101.709,28**	**33.443,72**
							41.635,00	**101.709,28**			**0,00**
12 361 1002 2064 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar- Convênio Governo do Estado											
0000822 3390.30 99 1576	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000823 3390.36 99 1576	97.000,00	0,00	0,00	0,00	92.115,31	4.884,69	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.884,69**
							0,00	0,00			0,00
0000824 3390.39 99 1576	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000825 3390.47 99 1576	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000826 3390.93 99 1576	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**92.115,31**	**7.884,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.884,69**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
12 366 1002 2070 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adulto (EJA) - FUNDEB 70%											
0000929 3190.04 99 1540	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0000791 3190.04 99 1541	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000927 3190.11 99 1540	280.000,00	0,00	0,00	0,00	134.536,00	145.464,00	48.152,16	143.620,96	48.152,16	143.620,96	**1.843,04**
							48.152,16	143.620,96			0,00
0000792 3190.11 99 1541	200.000,00	147.606,00	0,00	0,00	46.925,00	300.681,00	0,00	299.815,85	0,00	299.815,85	**865,15**
							0,00	299.815,85			0,00
0000928 3190.13 99 1540	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000793 3190.13 99 1541	50.000,00	0,00	0,00	0,00	49.458,00	542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**542,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**585.000,00**	**147.606,00**	**0,00**	**0,00**	**283.819,00**	**448.787,00**	**48.152,16**	**443.436,81**	**48.152,16**	**443.436,81**	**5.350,19**
							48.152,16	**443.436,81**			**0,00**
12 365 1002 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infanti l- PRE- ESCOLA - FUNDEB 70%											
0000932 3190.04 99 1540	50.000,00	0,00	0,00	0,00	38.989,00	11.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11.011,00**
							0,00	0,00			0,00
0000934 3190.04 99 1542	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000931 3190.11 99 1540	766.500,00	0,00	0,00	0,00	762.430,00	4.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.070,00**
							0,00	0,00			0,00
0000935 3190.11 99 1542	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.706,00	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**294,00**
							0,00	0,00			0,00
0000933 3190.13 99 1540	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000936 3190.13 99 1542	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.962,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**38,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**976.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**959.087,00**	**17.413,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.413,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
12 362 1002 2072 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO MÉDIO											
0000971 3390.30 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000961 3390.30 99 1553	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000972 3390.36 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000962 3390.36 99 1553	13.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000973 3390.39 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000963 3390.39 99 1553	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**18.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 365 1002 2073 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO INFANTIL											
0000968 3390.30 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000965 3390.30 99 1553	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000969 3390.36 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.993,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0000966 3390.36 99 1553	9.000,00	0,00	0,00	0,00	8.080,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**920,00**
							0,00	0,00			0,00
0000970 3390.39 99 1500	2.000,00	43.251,00	0,00	0,00	1.450,00	43.801,00	21.900,00	43.800,00	21.900,00	43.800,00	**1,00**
							21.900,00	43.800,00			0,00
0000967 3390.39 99 1553	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**28.000,00**	**43.251,00**	**0,00**	**0,00**	**24.523,00**	**46.728,00**	**21.900,00**	**43.800,00**	**21.900,00**	**43.800,00**	**2.928,00**
							21.900,00	**43.800,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
12 306 1002 2074 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola – PNAE CRECHE											
0000982 3390.30 99 1500	10.000,00	12.993,00	0,00	0,00	0,00	22.993,00	13.102,17	22.991,59	13.102,17	22.991,59	**1,41**
							13.102,17	22.991,59			0,00
0000981 3390.30 99 1552	32.000,00	20.000,00	0,00	0,00	27.927,00	24.073,00	0,00	23.219,23	0,00	23.219,23	**853,77**
							0,00	23.219,23			0,00
Total da Ação:	**42.000,00**	**32.993,00**	**0,00**	**0,00**	**27.927,00**	**47.066,00**	**13.102,17**	**46.210,82**	**13.102,17**	**46.210,82**	**855,18**
							13.102,17	**46.210,82**			**0,00**
12 306 1002 2075 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE PRÉ-ESCOLA											
0000978 3390.30 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000977 3390.30 99 1552	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**46.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 306 1002 2076 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA											
0000980 3390.30 99 1500	10.000,00	15.347,00	0,00	0,00	0,00	25.347,00	1.737,40	17.082,96	1.737,40	17.082,96	**8.264,04**
							1.737,40	17.082,96			0,00
0000979 3390.30 99 1552	5.900,00	0,00	0,00	0,00	1.598,00	4.302,00	0,00	1.422,10	0,00	1.422,10	**2.879,90**
							0,00	1.422,10			0,00
Total da Ação:	**15.900,00**	**15.347,00**	**0,00**	**0,00**	**1.598,00**	**29.649,00**	**1.737,40**	**18.505,06**	**1.737,40**	**18.505,06**	**11.143,94**
							1.737,40	**18.505,06**			**0,00**
12 306 1002 2077 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola – PANE AEE											
0000976 3390.30 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	46.656,00	3.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.344,00**
							0,00	0,00			0,00
0000975 3390.30 99 1552	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.500,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**52.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.656,00**	**5.844,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.844,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
12 365 1002 2080 Manutenção das Atividades de Outros Programas Básicos do FNDE - ENSINO INFANTIL											
0000184 3190.04 99 1569	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000185 3190.11 99 1569	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000220 3190.13 99 1569	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000221 3390.30 99 1569	25.000,00	0,00	0,00	0,00	24.758,00	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**242,00**
							0,00	0,00			0,00
0000222 3390.31 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000223 3390.33 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000224 3390.35 99 1569	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000225 3390.36 99 1569	25.000,00	0,00	0,00	0,00	24.936,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**64,00**
							0,00	0,00			0,00
0000226 3390.39 99 1569	25.000,00	0,00	0,00	0,00	24.411,00	589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**589,00**
							0,00	0,00			0,00
0000228 3390.41 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000227 3390.47 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000229 3390.93 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000230 4490.52 99 1569	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**95.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**74.105,00**	**20.895,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.895,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES											
12 361 1002 2081 Manutenção Criança Alfabetizada – FUNDEB											
0000141 3190.04 99 1540	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.636,00	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**364,00**
							0,00	0,00			0,00
0000140 3190.11 99 1540	400.000,00	0,00	0,00	0,00	190.389,00	209.611,00	0,00	209.556,72	0,00	209.556,72	**54,28**
							0,00	209.556,72			0,00
0000150 3190.13 99 1540	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.975,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**25,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**530.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**320.000,00**	**210.000,00**	**0,00**	**209.556,72**	**0,00**	**209.556,72**	**443,28**
							0,00	**209.556,72**			**0,00**
12 361 1002 2089 Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF Precatórios											
0000409 3190.04 99 1544		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**50.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000407 3190.11 99 1500		68.861,00	416.570,47	0,00	0,00	485.431,47	485.430,45	485.430,45	485.430,45	485.430,45	**1,02**
							485.430,45	485.430,45			0,00
0000406 3190.11 99 1544		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**50.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000410 3190.13 99 1544		48.106,00	15.000,00	0,00	0,00	63.106,00	63.104,94	63.104,94	63.104,94	63.104,94	**1,06**
							63.104,94	63.104,94			0,00
0000412 3390.30 99 1544		0,00	22.255,22	0,00	0,00	22.255,22	0,00	0,00	0,00	0,00	**22.255,22**
							0,00	0,00			0,00
0000413 3390.36 99 1544		0,00	50.000,00	0,00	48.106,00	1.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.894,00**
							0,00	0,00			0,00
0000421 3390.39 99 1544		0,00	50.000,00	0,00	22.389,00	27.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**27.611,00**
							0,00	0,00			0,00
0000424 3390.93 99 1544		0,00	505.882,82	0,00	232.112,00	273.770,82	0,00	0,00	0,00	0,00	**273.770,82**
							0,00	0,00			0,00
0000428 4490.52 99 1544		0,00	100.000,00	0,00	98.861,00	1.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.139,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**116.967,00**	**1.259.708,51**	**0,00**	**401.468,00**	**975.207,51**	**548.535,39**	**548.535,39**	**548.535,39**	**548.535,39**	**426.672,12**
							548.535,39	**548.535,39**			**0,00**
Total da Unidade:	**17.988.600,00**	**8.150.825,35**	**1.259.708,51**	**0,00**	**6.952.198,61**	**20.446.935,25**	**3.371.457,74**	**19.189.048,26**	**2.919.181,71**	**18.577.606,28**	**1.257.886,99**
							3.030.616,04	**18.692.076,61**			**611.441,98**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26, Data: 01/04/2026 02:18, Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO											
15 695 1006 1025 Implantação e Estruturação de Infraestrutura Turística											
0000827 4490.51 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	49.639,35	360,65	0,00	0,00	0,00	0,00	**360,65**
							0,00	0,00			0,00
0000828 4490.51 99 1700	900.000,00	0,00	0,00	0,00	899.420,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**580,00**
							0,00	0,00			0,00
0000819 4490.51 99 1701	50.000,00	0,00	0,00	0,00	49.932,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**68,00**
							0,00	0,00			0,00
0000142 4490.52 99 1500	45.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000829 4490.52 99 1700	200.000,00	0,00	0,00	0,00	198.958,00	1.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.042,00**
							0,00	0,00			0,00
0000820 4490.52 99 1701	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.112,00	888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**888,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**1.275.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.271.061,35**	**3.938,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.938,65**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO											
23 695 1006 2065 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo											
0000834 3190.04 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000835 3190.11 99 1500	255.000,00	47.907,00	0,00	0,00	113.186,00	189.721,00	16.572,00	189.292,00	33.144,00	189.292,00	**429,00**
							16.572,00	189.292,00			0,00
0000836 3190.13 99 1500	40.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000837 3190.92 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000158 3350.41 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000838 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000839 3390.30 99 1500	20.000,00	6.544,00	0,00	0,00	16.588,00	9.956,00	9.954,80	9.954,80	9.954,80	9.954,80	**1,20**
							9.954,80	9.954,80			0,00
0000840 3390.31 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000841 3390.36 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0000842 3390.39 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.000,00	18.000,00	2.000,00	18.000,00	**2.000,00**
							2.000,00	18.000,00			0,00
0000843 3390.40 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000143 3390.41 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000844 3390.47 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000845 3390.92 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	**1.000,00**
							0,00	2.000,00			0,00
0000846 3390.93 99 1500	1.500,00	29.203,00	0,00	0,00	0,00	30.703,00	0,00	22.601,68	0,00	22.601,68	**8.101,32**
							0,00	22.601,68			0,00
0000847 3390.93 99 1700	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.816,00	184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**184,00**
							0,00	0,00			0,00
0000848 4490.52 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000849 4490.52 99 1755	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26, Data: 01/04/2026 02:18, Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO											
23 695 1006 2065 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo											
							0,00	0,00			0,00
0000850 4490.61 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**382.000,00**	**83.654,00**	**0,00**	**0,00**	**198.490,00**	**267.164,00**	**28.526,80**	**241.848,48**	**45.098,80**	**241.848,48**	**25.315,52**
							28.526,80	**241.848,48**			**0,00**
13 392 1006 2066 Promoção de Eventos Sociais,Turísticos e Culturais											
0000851 3350.41 99 1500	15.000,00	32.201,00	0,00	0,00	0,00	47.201,00	0,00	47.200,00	0,00	47.200,00	**1,00**
							0,00	47.200,00			0,00
0000852 3390.30 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	4.800,00	11.151,20	4.800,00	11.151,20	**3.848,80**
							4.800,00	11.151,20			0,00
0000853 3390.31 99 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.433,00	567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**567,00**
							0,00	0,00			0,00
0000854 3390.36 99 1500	80.000,00	0,00	0,00	0,00	68.904,00	11.096,00	200,00	10.250,00	200,00	10.250,00	**846,00**
							200,00	10.250,00			0,00
0000545 3390.36 99 1701(	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000855 3390.39 99 1500	900.000,00	29.327,00	0,00	0,00	426.055,00	503.272,00	27.110,00	498.471,00	27.110,00	498.471,00	**4.801,00**
							27.110,00	498.471,00			0,00
0000546 3390.39 99 1701(	194.000,00	46.097,00	0,00	0,00	26.869,00	213.228,00	0,00	199.886,00	0,00	199.886,00	**13.342,00**
							0,00	199.886,00			0,00
0000856 3390.41 99 1500	40.000,00	0,00	0,00	0,00	31.691,00	8.309,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00	**9,00**
							0,00	8.300,00			0,00
0000857 3390.92 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000547 3390.93 99 1701(	1.500,00	0,00	0,00	0,00	887,00	613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**613,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**1.282.500,00**	**107.625,00**	**0,00**	**0,00**	**588.839,00**	**801.286,00**	**32.110,00**	**775.258,20**	**32.110,00**	**775.258,20**	**26.027,80**
							32.110,00	**775.258,20**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO											
13 392 1006 2068 Manutenção das Ações de Política de Fomento à Cultura											
0001003 3350.41 99 1719	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0001004 3390.30 99 1719	30.000,00	0,00	0,00	0,00	19.358,00	10.642,00	6.177,00	6.177,00	6.177,00	6.177,00	**4.465,00**
							6.177,00	6.177,00			0,00
0001005 3390.31 99 1719	40.000,00	0,00	0,00	0,00	25.773,00	14.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**14.227,00**
							0,00	0,00			0,00
0001006 3390.32 99 1719	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000549 3390.35 99 1719	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0001007 3390.36 99 1719	35.500,00	0,00	0,00	0,00	35.484,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16,00**
							0,00	0,00			0,00
0001008 3390.39 99 1719	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001009 3390.41 99 1719	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000880 3390.48 99 1719	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000418 3390.93 99 1719	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000550 4490.51 99 1719	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000551 4490.52 99 1719	20.000,00	0,00	0,00	0,00	8.810,00	11.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11.190,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**149.425,00**	**50.575,00**	**6.177,00**	**6.177,00**	**6.177,00**	**6.177,00**	**44.398,00**
							6.177,00	**6.177,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**3.139.500,00**	**191.279,00**	**0,00**	**0,00**	**2.207.815,35**	**1.122.963,65**	**66.813,80**	**1.023.283,68**	**83.385,80**	**1.023.283,68**	**99.679,97**
							66.813,80	**1.023.283,68**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.150 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.											
14 422 2001 2067 Manutenção da Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres											
0000858 3190.04 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000859 3190.11 99 1500	85.000,00	32.461,00	0,00	0,00	0,00	117.461,00	10.036,00	117.396,00	20.072,00	117.396,00	**65,00**
							10.036,00	117.396,00			0,00
0000860 3190.13 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000861 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000862 3390.30 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000863 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000864 3390.35 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000865 3390.36 99 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	685,00	0,00	685,00	**3.315,00**
							0,00	685,00			0,00
0000866 3390.39 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000867 3390.47 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000868 3390.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**104.000,00**	**32.461,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**136.461,00**	**10.036,00**	**118.081,00**	**20.072,00**	**118.081,00**	**18.380,00**
							10.036,00	**118.081,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**104.000,00**	**32.461,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**136.461,00**	**10.036,00**	**118.081,00**	**20.072,00**	**118.081,00**	**18.380,00**
							10.036,00	**118.081,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26, Data: 01/04/2026 02:18, Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.160 SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ EM JOÃO PESSOA											
04 122 2001 2086 Manutenção do Escritório de Representação do Município de Piancó em João Pessoa PB											
0000047 3190.04 99 1500		0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000050 3190.11 99 1500		0,00	80.000,00	0,00	31.600,00	48.400,00	11.400,00	48.309,68	22.800,00	48.309,68	**90,32**
							11.400,00	48.309,68			0,00
0000062 3390.14 99 1500		2.651,00	500,00	0,00	0,00	3.151,00	0,00	3.150,00	0,00	3.150,00	**1,00**
							0,00	3.150,00			0,00
0000069 3390.30 99 1500		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000072 3390.35 99 1500		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000231 3390.36 99 1500		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000073 3390.39 99 1500		0,00	35.000,00	0,00	20.444,00	14.556,00	0,00	14.194,25	0,00	14.194,25	**361,75**
							0,00	14.194,25			0,00
0000076 3390.47 99 1500		0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000077 3390.93 99 1500		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000080 4490.52 99 1500		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**2.651,00**	**183.000,00**	**0,00**	**117.044,00**	**68.607,00**	**11.400,00**	**65.653,93**	**22.800,00**	**65.653,93**	**2.953,07**
							11.400,00	**65.653,93**			**0,00**
Total da Unidade:	**0,00**	**2.651,00**	**183.000,00**	**0,00**	**117.044,00**	**68.607,00**	**11.400,00**	**65.653,93**	**22.800,00**	**65.653,93**	**2.953,07**
							11.400,00	**65.653,93**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)											
04 125 2001 2087 Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor-PROCON											
0000130 3190.04 99 1500		0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000167 3190.11 99 1500		0,00	70.000,00	0,00	69.315,00	685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**685,00**
							0,00	0,00			0,00
0000171 3390.14 99 1500		0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000172 3390.30 99 1500		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000173 3390.35 99 1500		0,00	15.000,00	0,00	14.753,00	247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**247,00**
							0,00	0,00			0,00
0000174 3390.36 99 1500		0,00	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000175 3390.39 99 1500		0,00	25.000,00	0,00	23.067,00	1.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.933,00**
							0,00	0,00			0,00
0000176 3390.47 99 1500		0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000177 3390.93 99 1500		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000178 4490.52 99 1500		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**0,00**	**153.500,00**	**0,00**	**147.635,00**	**5.865,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.865,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**0,00**	**0,00**	**153.500,00**	**0,00**	**147.635,00**	**5.865,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.865,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.180 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE											
18 542 2001 2088 Manutenção Secretaria de Meio Ambiente											
0000180 3190.04 99 1500		0,00	25.000,00	0,00	14.262,40	10.737,60	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.737,60**
							0,00	0,00			0,00
0000181 3190.11 99 1500		7.000,00	80.000,00	0,00	23.627,48	63.372,52	7.000,00	63.000,00	14.000,00	63.000,00	**372,52**
							7.000,00	63.000,00			0,00
0000186 3390.14 99 1500		0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000187 3390.30 99 1500		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000188 3390.36 99 1500		0,00	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000189 3390.39 99 1500		0,00	30.000,00	0,00	27.801,00	2.199,00	0,00	2.180,00	0,00	2.180,00	**19,00**
							0,00	2.180,00			0,00
0000190 3390.47 99 1500		0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000198 3390.93 99 1500		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000199 4490.51 99 1500		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000210 4490.52 99 1500		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**7.000,00**	**212.500,00**	**0,00**	**141.190,88**	**78.309,12**	**7.000,00**	**65.180,00**	**14.000,00**	**65.180,00**	**13.129,12**
							7.000,00	**65.180,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**0,00**	**7.000,00**	**212.500,00**	**0,00**	**141.190,88**	**78.309,12**	**7.000,00**	**65.180,00**	**14.000,00**	**65.180,00**	**13.129,12**
							7.000,00	**65.180,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
99.990 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
99 999 2001 9999 Reserva de Contingência											
0000870 9990.99 99 1500	873.306,00	0,00	0,00	0,00	241.701,00	631.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**631.605,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**873.306,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**241.701,00**	**631.605,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**631.605,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**873.306,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**241.701,00**	**631.605,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**631.605,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Geral:	**97.360.646,00**	**36.567.692,18**	**2.429.062,21**	**0,00**	**36.291.692,18**	**100.065.708,21**	**12.820.818,60**	**97.178.303,50**	**13.047.067,47**	**94.796.663,89**	**2.887.404,71**
							12.517.656,36	**96.672.831,85**			**2.381.639,61**

CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01507/26, Data: 01/04/2026 02:18, Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: E4A8.D709.C2F5.A5EC.10D2.F80B.FAF8.5222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2025

Autoria: Poder Executivo

ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 15/05/2025, aprovado pela unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º - O Anexo Único da Lei Complementar Nº 25/2011 passa a vigorar da seguinte forma:

Anexo Único

Tabela A

Diretor Escolar	Vencimento	Representação	Remuneração
MAG-DE-1	R$ 1520,00	R$ 500,00	R$ 2.020,00
MAG-DE-2	R$ 1520,00	R$ 550,00	R$ 2.070,00
MAG-DE-3	R$ 1520,00	R$ 600,00	R$ 2.120,00
MAG-DE-4	R$ 1520,00	R$ 650,00	R$ 2.170,00
MAG-DE-5	R$ 1520,00	R$ 700,00	R$ 2.220,00
MAG-DE-6	R$ 1520,00	R$ 750,00	R$ 2.270,00
MAG-DE-7	R$ 1520,00	R$ 1.100,00	R$ 2.620,00

Tabela B

Vice-Diretor Escolar	Vencimento	Representação	Remuneração

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C150.801E.3007.91F5.6EE0.EF81.7C9A.31F2.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

MAG-VDE-1	R$ 1520,00	R$ 250,00	R$ 1.770,00
MAG-VDE-2	R$ 1520,00	R$ 275,00	R$ 1.795,00
MAG-VDE-3	R$ 1520,00	R$ 300,00	R$ 1.820,00
MAG-VDE-4	R$ 1520,00	R$ 325,00	R$ 1.845,00
MAG-VDE-5	R$ 1520,00	R$ 363,00	R$ 1.883,00
MAG-VDE-6	R$ 1520,00	R$ 550,00	R$ 2.070,00

Tabela C

Secretário Escolar	Vencimento	Representação	Remuneração
MAG-SE-1	R$ 1520,00	R$ 125,00	R$ 1.645,00
MAG-SE-2	R$ 1520,00	R$ 138,00	R$ 1.658,00
MAG-SE-3	R$ 1520,00	R$ 150,00	R$ 1.670,00
MAG-SE-4	R$ 1520,00	R$ 163,00	R$ 1.683,00
MAG-SE-5	R$ 1520,00	R$ 182,00	R$ 1.702,00
MAG-SE-6	R$ 1520,00	R$ 210,00	R$ 1.730,00
MAG-SE-7	R$ 1520,00	R$ 250,00	R$ 1.770,00
MAG-SE-8	R$ 1520,00	R$ 300,00	R$ 1.820,00

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C150.801E.3007.91F5.6EE0.EF81.7C9A.31F2.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

Lei Complementar Nº 50/2025

Autoria: Poder Executivo

CRIA O ANEXO ÚNICO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 15/05/2025, aprovado pela unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º - O Anexo Único da Lei Complementar Nº 41/2023 vigora da seguinte forma:

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUANTIDADE DE VAGAS
Médico Clínico Geral	40 horas	1725,00	10
Agente Administrativo	40 horas	1518,00	35
Coveiro	40 horas	1518,00	5
Pedreiro	40 horas	3036,00	20
Ajudante de Pedreiro	40 horas	1518,00	10
Motorista (Carteira D)	40 horas	1518,00	10

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C150.801E.3007.91F5.6EE0.EF81.7C9A.31F2.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

Pedagogo	40 horas	1725,00	10

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C150.801E.3007.91F5.6EE0.EF81.7C9A.31F2.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1613/2025

Autoria: Poder Executivo

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIANCÓ-PB".

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 13/01/2025, aprovado pela unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste aos funcionários ocupantes de cargos de provimento efetivo da classe do magistério em 6,27%, observando, por conseguinte, as normas estabelecidas na Lei Federal n° 11.738/2008, e na Portaria Interministerial MEC/Fazenda nº 13/2024.

Art. 2º. Para a carga horária de 40 horas semanais, fica fixado em 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) o piso salarial do Professor da Rede Municipal de Ensino de Piancó-PB.

Art. 3º. De forma proporcional a jornada de trabalho de 30 horas semanais, fica fixado em R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) o piso salarial do Professor da Rede Municipal de Ensino de Piancó-PB.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C150.801E.3007.91F5.6EE0.EF81.7C9A.31F2.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

Art. 4º Os recursos necessários à execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias e específicas do Poder Executivo previstas no corrente exercício financeiro, na unidade administrativa Secretaria de Educação e esportes – FUNDEB

12 365 1002 2056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE FUNDEB 70%;

12 361 1002 2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 70%

12 366 1002 2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) FUNDEB 70%

12 365 1002 2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA – FUNDEB 70%.

Art. 5°. O reajuste somente será mantido enquanto houver recursos que supram a previsão orçamentária.

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 7°. Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C150.801E.3007.91F5.6EE0.EF81.7C9A.31F2.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

LEI N° 1635/2025.
Autoria: **PODER EXECUTIVO.**

Concede Reajuste a Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo e altera os Anexos IV e V da Lei Municipal nº 1.087/2011 e da Lei Municipal nº 1230/2016, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 15/05/2025, aprovado pela unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º. Concede reajuste de 20% (vinte por centos) aos Servidores Públicos Municipais ocupantes de Cargos de Nível Superior da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º. Os Anexos IV e V da Lei Municipal nº 1.087/2011 e da Lei Municipal nº 1230/2016 passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO IV
TABELA UNICA
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VENCIMENTOS (R$)
Farmacêutico	2.070,00
Fisioterapeuta	2.070,00
Bibliotecário	2.070,00
Nutricionista	2.070,00
Fonoaudiólogo	2.070,00
Psicólogo	2.070,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C150.801E.3007.91F5.6EE0.EF81.7C9A.31F2.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

Zootecnista	2.070,00
Médico	2.070,00
Enfermeiro	2.070,00
Odontólogo	2.070,00
Bioquímico	2.070,00
Engenheiro	2.070,00
Médico Veterinário	2.070,00
Agrônomo	2.070,00
Assistente Social	2.070,00
Pedagogo	2.070,00
Psicopedagogo	2.070,00

ANEXO V
TABELA UNICA
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VENCIMENTOS (R$)
Auditor de Saúde Pública	2.070,00

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 20 de maio de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C150.801E.3007.91F5.6EE0.EF81.7C9A.31F2.

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Inciso I, artigo 16 e Artigo 17 Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Concessão de reajuste linear de 20% (vinte por cento) nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais efetivos ocupantes de cargos de nível superior da Prefeitura Municipal de Piancó, conforme alterações nos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 1.087/2011.

- **Caracterização**

As despesas decorrentes de ações governamentais, ou seja, de manutenção e operação desses investimentos, estão sujeitas às regras do artigo 16 e 17, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

É importante ressaltar que as despesas com pessoal sujeitam-se, também, às mesmas restrições aplicáveis à criação, ampliação e aperfeiçoamento da ação governamental e ao artigo 169 da Constituição Federal, estabelecendo este que, a concessão de vantagens ou aumento da remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreira, bem como a admissão ou a contratação de pessoal a qualquer título, só

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C150.801E.3007.91F5.6EE0.EF81.7C9A.31F2.

poderão ser feitas se houver autorização específica na LDO e prévia dotação orçamentária para seu atendimento.

Entende-se por despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros do Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Esta despesa será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as do onze, imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

O reajuste atinge os servidores ocupantes dos seguintes cargos efetivos de nível superior: Farmacêutico, Fisioterapeuta, Bibliotecário, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Zootecnista, Médico, Enfermeiro, Odontólogo, Bioquímico, Engenheiro, Médico Veterinário, Agrônomo, Assistente Social, Auditor de Saúde Pública, Psicopedagodo e Pedagogo.

O novo vencimento base passa a ser de R$ 2.070,00 para todos os cargos acima citados.

Nesse sentido a Prefeitura Municipal de Piancó, neste Relatório de Impacto orçamentário – financeiro evidencia que atende aos requisitos estabelecidos pela Legislação vigente, no tocante a existência de autorização na LDO e LOA vigentes.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C150.801E.3007.91F5.6EE0.EF81.7C9A.31F2.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, apresentamos a análise do impacto orçamentário-financeiro da presente Lei, ressalvando-se, desde já, que a mesma se encontra de acordo com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de vez que não contém matéria que infrinja tais dispositivos legais, conforme estabelece o art. 16, II, da LRF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

IMPACTO NO ORÇAMENTO CORRENTE:
Sem reflexo, pois as despesas de pessoal emanadas desta lei só entrarão em vigor em 2025.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026:
Sem reflexo, pois as despesas de pessoal emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2027:
Sem reflexo, pois as despesas de pessoal emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2028:
Sem reflexo, pois as despesas de pessoal emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 20 de maio de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C150.801E.3007.91F5.6EE0.EF81.7C9A.31F2.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Concessão de reajuste linear de 20% (vinte por cento) nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais efetivos ocupantes de cargos de nível superior da Prefeitura Municipal de Piancó, conforme alterações nos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 1.087/2011.

FONTE DE CUSTEIO:

Despesa com Pessoal do Poder Executivo

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Piancó declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada estará adequada com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA).

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 20 de maio de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C150.801E.3007.91F5.6EE0.EF81.7C9A.31F2.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1639/2025.

Autoria: Poder Executivo

Altera dispositivo de norma legal e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 07/08/2025, aprovado pela unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica acrescida à Tabela Única – Anexo IV da Lei 1635/2025 o Cargo de Analista de Sistema:

CARGO	VENCIMENTOS (R$)
Analista de Sistema	2.070,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C150.801E.3007.91F5.6EE0.EF81.7C9A.31F2.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

Lei Complementar Nº 47/2025

Autoria: Poder Executivo

ALTERA DISPOSITIVO DE NORMA LEGAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 13/01/2025, aprovado pela unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 43/2024, passando a vigorar os termos dos anexos a esta Lei.

Art. 2º Essa Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C150.801E.3007.91F5.6EE0.EF81.7C9A.31F2.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

CARGO	VENCIMENTO (R$)
Coordenador de Programas Federais	R$ 3.036,00
Diretor de Unidade de Saúde	R$ 3.500,00
Coordenador de Equipe	R$ 3.036,00
Coordenador de Unidade Produtiva e Desenv. Econômico	R$ 3.036,00
Coordenador da Junta do Serviço Militar	R$ 3.036,00
Superintendente de Unidade Regional de Saúde	R$ 4.400,00
Diretor de Equipe	R$ 3.500,00
Diretoria de políticas para as mulheres	R$ 3.500,00
Coordenadoria de promoção e prevenção dos direitos das mulheres	R$ 3.036,00
Coordenadoria de inclusão social e autonomia para mulheres	R$ 3.036,00
Coordenadoria de promoção de igualdade de gênero	R$ 3.036,00
Diretoria de enfrentamento a violência	R$ 3.500,00
Coordenadoria de enfrentamento e violência doméstica	R$ 3.036,00
Coordenadoria de reabilitação e educação do agressor	R$ 3.036,00
Coordenadoria de apoio administrativo	R$ 3.036,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C150.801E.3007.91F5.6EE0.EF81.7C9A.31F2.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

CARGO	VENCIMENTO (R$)
Chefe do DEMUTRAN	R$ 4.400,00
Gerente da Subdivisão de Engenharia e Sinalização	R$ 3.500,00
Gerente da subdivisão de Fiscalização, Tráfego e Administração	R$ 3.500,00
Coordenador de Controle e Análise de Estatística de Trânsito	R$ 3.036,00
Gerente da Subdivisão de Educação de Trânsito	R$ 3.500,00
Secretário de Gabinete	R$ 3.036,00
Assessor Jurídico	R$ 4.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C150.801E.3007.91F5.6EE0.EF81.7C9A.31F2.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

ANEXO III

CARGO	VENCIMENTO (R$)
Diretor, SM-2	R$ 3.500,00
Coordenador, SM-3	R$ 3.036,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C150.801E.3007.91F5.6EE0.EF81.7C9A.31F2.

PREFEITURA DE PIANCÓ
CIDADE DO TRABALHO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CACS-FUNDEB

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do município de Piancó-PB, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do Art. 212-A da Lei Federal LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 que revoga dispositivos da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, e de acordo com a competência que lhe assegura o Art. 212-A e seguintes da mesma Lei, elabora o presente RELATÓRIO, com PARECER, cujo objetivo é instruir a prestação de Contas anual do município.

RELATÓRIO

Documento referente à análise da prestação de Contas anual dos recursos do FUNDEB – ano de 2025, realizada no dia 21 de janeiro de 2026, onde os membros do respectivo Conselho reuniram-se sob a presidência de Valéria Maria Vicente da Nóbrega Alves, para apreciarem a referida Prestação de Contas do exercício de 2025. Foram analisados os seguintes documentos: Relatório Financeiro de Receita, Balancetes contendo os Empenhos e demais documentos inerentes a Prestação de Contas do FUNDEB, fornecidos pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária e confrontados com o portal do banco do Brasil, na parte de transferências de recurso. A partir dos referidos documentos, elaboramos as seguintes tabelas descritivas:

RECEITA FUNDEB – AN0 2025

TOTAL	**10.075.856,79**

DESPESAS FUNDEB – AN0 2025

DESCRIÇÃO	VALOR
DESPESAS DO FUNDEB 70%	8.790.580,87
DESPESAS DO FUNDEB 30%	876.638,21
TOTAL	**9.667.219,08**

Estes dados estão baseados nos documentos apresentados que se encontram arquivados nos arquivos do CACS- FUNDEB.

Após análise de todos os membros, o referido Conselho por unanimidade concede PARECER FAVORÁVEL às aplicações e uso dos recursos do FUNDEB.

E para constar como documento hábil e comprobatório, segue abaixo assinado por todos os conselheiros presentes à reunião.

Mario Anunciado de Sousa Henrique

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 674C.F8C8.0147.48D2.25CE.5033.F865.10C3.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro. Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 674C.F8C8.0147.48D2.25CE.5033.F865.10C3.

Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025**

Balancetes Mensais - Balancete Financeiro do FUNDEB - Anexo III A

Receitas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	**1.026.819,06**	**10.075.856,79**
101-Receitas Orçamentárias	**1.026.819,06**	**10.075.856,79**
1113031100-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte IRRF- Trabalho	0,00	33,27
1321010118-Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	5.756,47	43.921,24
1715500101-Transferências de Recursos da Complementação da União – FUNDEB-VAAT	21.314,84	274.525,27
1715510100-Transferências de Recursos da Complementação da União- FUNDEB-VAAF	41.130,64	742.016,09
1715520100-Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAA	0,00	18.788,86
1715530100-Transferências de Recursos do Fundeb destinados a criação de matrícul	64.984,58	259.938,27
1751500101-Transferências de Recursos do FUNDEB	893.632,53	8.736.633,79
2-Retenções	**191.469,60**	**1.984.464,61**
201-Orçamentárias	**38.370,60**	**414.363,15**
1113031100-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte IRRF- Trabalho	37.020,69	405.420,87
1113034100-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - IRRF Outros Rendimentos	943,22	2.652,35
1114511101-Imposto Sobre Serviços de Quaquer Natureza - ISS	341,30	1.541,18
1221991101-Outras Contribuições Econômicas – FMCDH	65,39	4.748,75
202-Extra-Orçamentárias	**153.099,00**	**1.570.101,46**
19-CDC-Emprest.BB	29.879,88	388.086,18
24-SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	3.120,00
27-CONTRIBUICAO SINDICAL	3.775,44	41.207,19
39-PENSÃO ALIMENTÍCIA	425,04	2.975,28
8-INSS- Diversos	75.340,26	759.063,91
88-CDC-Emprest.CAIXA	43.678,38	375.648,90
4-Transferências	**2.731.818,12**	**14.059.722,44**
401-Transferências	**2.731.818,12**	**14.059.722,44**
266-BCO DO BRASIL - FUNDEB (APLICAÇÃO)	266.031,75	5.830.146,78
37-BCO DO BRASIL - FUNDEB	266.031,75	6.029.821,04
583-BCO DO BRASIL - NOVO FUNDEB	1.315.202,85	1.315.202,85
585-BCO DO BRASIL - NOVO FUNDEB	884.551,77	884.551,77
5-Saldo Anterior	**404.631,34**	**27.737,21**

Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Despesas Orçamentárias	**995.108,92**	**9.667.219,08**
101-Despesas Orçamentárias	**995.108,92**	**9.667.219,08**
15401030-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	8.051,32	655.530,94
1030-Identificação das despesas com o FUNDEB 30%	8.051,32	655.530,94
15401070-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	856.710,69	7.976.357,92
1070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício - FUNDEB 70%	856.710,69	7.976.357,92
15411030-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	72.365,40	72.365,40
1030-Identificação das despesas com o FUNDEB 30%	72.365,40	72.365,40
15411070-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	669.650,69
1070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício - FUNDEB 70%	0,00	669.650,69
15421030-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	57.981,51	129.953,01
1030-Identificação das despesas com o FUNDEB 30%	57.981,51	129.953,01
15421070-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00	144.572,26
1070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício - FUNDEB 70%	0,00	144.572,26
15431030-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%	0,00	18.788,86
1030-Identificação das despesas com o FUNDEB 30%	0,00	18.788,86
2-Recolhimentos	**153.554,00**	**1.570.556,46**
202-Extra-Orçamentárias	**153.554,00**	**1.570.556,46**
19-CDC-Emprest.BB	29.879,88	388.086,18
24-SALÁRIO FAMÍLIA	455,00	3.575,00
27-CONTRIBUICAO SINDICAL	3.775,44	41.207,19
39-PENSÃO ALIMENTÍCIA		2.975,28

6999 6999

Art. 12 da RN-TC-03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 674C.F8C8.0147.48D2.25CE.5033.F865.10C3.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025**

Balancetes Mensais - Balancete Financeiro do FUNDEB - Anexo III A

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	**404.631,34**	**27.737,21**	**2-Recolhimentos**	**153.554,00**	**1.570.556,46**
501-Caixa	**0,00**	**0,00**	**202-Extra-Orçamentárias**	**153.554,00**	**1.570.556,46**
502-Contas Correntes	**404.631,34**	**27.737,21**		425,04	
			8-INSS- Diversos	75.340,26	759.063,91
			88-CDC-Emprest.CAIXA	43.678,38	375.648,90
			4-Transferências	**2.770.123,16**	**14.474.053,47**
			401-Transferências	**2.770.123,16**	**14.474.053,47**
			266-BCO DO BRASIL - FUNDEB (APLICAÇÃO)	0,00	5.763.789,29
			356-BCO. DO BRASIL - ISS	341,30	1.541,18
			357-BCO. DO BRASIL - IRRF	37.963,74	408.106,49
			37-BCO DO BRASIL - FUNDEB	266.031,75	5.830.146,78
			479-BCO DO BRASIL - FMCDH	0,00	4.683,36
			583-BCO DO BRASIL - NOVO FUNDEB	1.150.583,52	1.150.583,52
			585-BCO DO BRASIL - NOVO FUNDEB	1.315.202,85	1.315.202,85
			6-Saldo Atual	**435.952,04**	**435.952,04**
			601-Caixa	**0,00**	**0,00**
			602-Contas Correntes	**435.952,04**	**435.952,04**
Totais	**29.170.243,79**	**26.147.781,05**		**29.170.243,79**	**26.147.781,05**

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

7000



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2025

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2025 E INSCRITOS PARA O ORÇAMENTO 2026, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2025, REQUISITADOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ente Devedor	Dívida Consolidada
ÁGUA BRANCA	R$ 232.559,11
AGUIAR	R$ 312.933,01
ALAGOA GRANDE	R$ 3.704.260,31
ALAGOA NOVA	R$ 131.319,97
ALAGOINHA	R$ 1.031.701,59
ALCANTIL	R$ 2.352.859,50
ALGODÃO DE JANDAÍRA	R$ 4.987.450,13
AMPARO	R$ 21.992,02
APARECIDA	R$ 0,00
ARAÇAGI	R$ 5.899.161,18
ARARA	R$ 1.259.261,45
ARARUNA	R$ 7.960.649,25
AREIA	R$ 1.356.923,43
AREIA DE BARAÚNAS	R$ 244.720,96
AREIAL	R$ 298.322,67
AROEIRAS	R$ 3.217.056,47
ASSUNÇÃO	R$ 0,00
BAÍA DA TRAIÇÃO	R$ 232.300,98
BANANEIRAS	R$ 2.304.526,53
BARAÚNA	R$ 69.042,65
BARRA DE SANTA ROSA	R$ 1.243.658,71
BARRA DE SANTANA	R$ 166.937,99
BARRA DE SÃO MIGUEL	R$ 249.833,19
BAYEUX	R$ 63.475.186,04
BELÉM	R$ 4.800.818,40
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R$ 3.428.387,23
BERNARDINO BATISTA	R$ 66.830,20
BOA VENTURA	R$ 1.246.498,84
BOA VISTA	R$ 119.009,39
BOM JESUS	R$ 0,00
BOM SUCESSO	R$ 85.527,52
BONITO DE SANTA FÉ	R$ 2.672.594,64
BOQUEIRÃO	R$ 2.016.320,91

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8812.FC77.578D.930C.A843.2059.0BE0.2239.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
BORBOREMA	R$ 137.838,68
BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R$ 5.400.791,56
CAAPORÃ	R$ 5.314.267,87
CABACEIRAS	R$ 87.794,72
CABEDELO	R$ 18.146.380,06
CACIMBA DE AREIA	R$ 68.599,25
CACIMBA DE DENTRO	R$ 410.722,62
CACIMBAS	R$ 1.140.362,67
CAIÇARA	R$ 3.258.754,52
CAJAZEIRAS	R$ 4.447.211,44
CAJAZEIRINHAS	R$ 0,00
CALDAS BRANDÃO	R$ 0,00
CAMALAÚ	R$ 111.685,70
CAMPINA GRANDE	R$ 116.003.392,84
CAPIM	R$ 371.174,49
CARRAPATEIRA	R$ 811.517,90
CASSERENGUE	R$ 968.209,78
CATINGUEIRA	R$ 2.365.505,68
CATOLÉ DO ROCHA	R$ 4.471.712,59
CATURITÉ	R$ 101.125,60
CONCEIÇÃO	R$ 5.105.033,62
CONDADO	R$ 3.928.412,81
CONDE	R$ 9.930.083,81
COREMAS	R$ 1.198.706,27
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R$ 3.433.065,89
CUBATI	R$ 1.421.650,02
CUITÉ	R$ 2.707.659,76
CUITÉ DE MAMANGUAPE	R$ 1.773.398,99
CUITEGI	R$ 3.445.142,22
CURRAL DE CIMA	R$ 2.276.170,67
CURRAL VELHO	R$ 441.948,91
DAMIÃO	R$ 30.612,34
DESTERRO	R$ 0,00
DIAMANTE	R$ 1.890.836,85
DONA INÊS	R$ 233.697,63
DUAS ESTRADAS	R$ 1.763.987,95
EMAS	R$ 1.169.005,58
ESPERANÇA	R$ 10.976.450,37
FAGUNDES	R$ 1.454.349,07
FREI MARTINHO	R$ 0,00
GADO BRAVO	R$ 164.545,06
GUARABIRA	R$ 19.074.694,39
GURINHÉM	R$ 4.502.140,97
IBIARA	R$ 0,00
IGARACY	R$ 0,00
IMACULADA	R$ 1.692.452,53
INGÁ	R$ 891.374,31
ITABAIANA	R$ 15.097.929,05
ITAPORANGA	R$ 1.071.122,21
ITAPOROROCA	R$ 284.681,78
ITATUBA	R$ 3.130.604,48

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8812.FC77.578D.930C.A843.2059.0BE0.2239.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
JACARAÚ	R$ 1.829.255,77
JERICÓ	R$ 6.456.218,38
JOÃO PESSOA	R$ 112.269.035,74
JOCA CLAUDINO	R$ 1.019.427,37
JUAREZ TÁVORA	R$ 2.125.281,33
JUAZEIRINHO	R$ 0,00
JUNCO DO SERIDÓ	R$ 73.272,01
JURIPIRANGA	R$ 1.064.765,95
JURU	R$ 1.965.894,38
LAGOA	R$ 1.290.934,83
LAGOA SECA	R$ 117.467,92
LAGOA DE DENTRO	R$ 948.574,24
LASTRO	R$ 3.230.763,04
LIVRAMENTO	R$ 5.084.657,25
LOGRADOURO	R$ 143.927,54
LUCENA	R$ 394.143,90
MALTA	R$ 360.868,72
MAMANGUAPE	R$ 12.704.326,03
MANAÍRA	R$ 1.260.296,14
MARCAÇÃO	R$ 235.563,45
MARI	R$ 19.918.933,73
MARIZÓPOLIS	R$ 419.985,98
MASSARANDUBA	R$ 2.276.834,71
MATARACA	R$ 2.507.078,17
MATO GROSSO	R$ 1.266.238,66
MOGEIRO	R$ 85.699,31
MONTADAS	R$ 571.905,38
MONTE HOREBE	R$ 157.801,60
MONTEIRO	R$ 447.041,39
MULUNGU	R$ 4.939.470,08
NATUBA	R$ 121.513,85
NAZAREZINHO	R$ 2.824.218,20
NOVA FLORESTA	R$ 323.474,38
NOVA OLINDA	R$ 2.130.604,42
NOVA PALMEIRA	R$ 425.112,18
OLHO D'ÁGUA	R$ 12.267.472,09
OLIVEDOS	R$ 0,00
OURO VELHO	R$ 477.560,84
PARARI	R$ 364.286,09
PASSAGEM	R$ 72.621,96
PATOS	R$ 50.258.872,92
PAULISTA	R$ 661.335,13
PEDRA BRANCA	R$ 0,00
PEDRA LAVRADA	R$ 161.570,59
PEDRAS DE FOGO	R$ 5.851.738,59
PEDRO RÉGIS	R$ 209.621,09
PIANCÓ	R$ 18.829.448,96
PILAR	R$ 533.626,10
PILÕES	R$ 1.092.869,26
PILÕEZINHOS	R$ 791.500,07
PIRPIRITUBA	R$ 2.835.571,57
PITIMBU	R$ 578.519,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8812.FC77.578D.930C.A843.2059.0BE0.2239.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
POCINHOS	R$ 183.108,20
POÇO DANTAS	R$ 31.988,93
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R$ 57.093,92
POMBAL	R$ 57.093,92
PRATA	R$ 296.664,70
PRINCESA ISABEL	R$ 0,00
PUXINANÃ	R$ 4.902.038,52
QUEIMADAS	R$ 1.870.748,45
QUIXABÁ	R$ 83.002,91
REMÍGIO	R$ 11.729.983,82
RIACHÃO	R$ 817.489,97
RIACHÃO DO BACAMARTE	R$ 4.608.311,60
RIACHÃO DO POÇO	R$ 76.972,00
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R$ 1.243.099,42
RIACHO DOS CAVALOS	R$ 253.544,18
RIO TINTO	R$ 51.961,92
SALGADO DE SÃO FÉLIX	R$ 0,00
SALGADINHO	R$ 142.334,10
SANTA CECÍLIA	R$ 10.103,90
SANTA CRUZ	R$ 6.060.850,25
SANTA HELENA	R$ 13.517.307,33
SANTA INÊS	R$ 1.904.018,45
SANTA RITA	R$ 3.337.457,92
SANTA TERESINHA	R$ 123.135,62
SANTANA DE MANGUEIRA	R$ 733.635,06
SANTANA DOS GARROTES	R$ 22.837,85
SANTO ANDRÉ	R$ 0,00
SÃO BENTINHO	R$ 184.949,73
SÃO BENTO	R$ 575.413,80
SÃO DOMINGOS	R$ 162.079,13
SÃO FRANCISCO	R$ 77.425,42
SÃO JOÃO DO CARIRI	R$ 189.368,05
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R$ 13.111.661,15
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R$ 2.285.167,84
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R$ 171.884,26
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R$ 4.932.865,17
SÃO JOSÉ DO BONFIM	R$ 16.658,73
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R$ 1.697.785,53
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R$ 121.809,76
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R$ 192.585,45
SÃO MAMEDE	R$ 5.492.459,88
SÃO MIGUEL DE TAIPU	R$ 57.362,94
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R$ 238.058,29
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R$ 18.982,93
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R$ 1.856.732,25
SAPÉ	R$ 14.301.071,12
SERRA BRANCA	R$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R$ 2.758.225,26
SERRA GRANDE	R$ 152.806,20
SERRA REDONDA	R$ 765.929,39

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8812.FC77.578D.930C.A843.2059.0BE0.2239.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
SERRARIA	R$ 1.327.965,16
SERTÃOZINHO	R$ 1.660.689,38
SOBRADO	R$ 0,00
SOLÂNEA	R$ 6.357.181,77
SOLEDADE	R$ 404.265,66
SOSSÊGO	R$ 376.846,57
SOUSA	R$ 20.795.055,83
SUMÉ	R$ 13.363,48
TACIMA	R$ 1.342.427,58
TAPEROÁ	R$ 1.876.840,17
TAVARES	R$ 1.134.917,68
TEIXEIRA	R$ 166.931,85
TENÓRIO	R$ 142.447,85
TRIUNFO	R$ 11.782.771,44
UIRAÚNA	R$ 1.809.468,24
UMBUZEIRO	R$ 0,00
VÁRZEA	R$ 216.041,84
VIEIRÓPOLIS	R$ 454.093,49
VISTA SERRANA	R$ 24.472,23

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8812.FC77.578D.930C.A843.2059.0BE0.2239.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Relação de Empenhos

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Favorecido	Classificação/Histórico Observações/Pendências/Meta	Dados do Empenho/Liquidação				Anulação Emp.	Liquidados		Total Pago	AnulaçAo Pag.	A Pagar
		Nº e Modalid	Data	Oríg. Rec.	Valor	Dados do SubEmpenho e Pagamentos					
						Nº Parc	Data do SubEmp	Nº Pagto	Data do Pagto	Oríg. Rec.	Valor do Pagto	Documetos Financeiros (*)
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA					**3.737.165,98**		**76.772,92**		**3.662.273,11**		**3.662.273,11**	**1.880,05**	**0,00**
0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais					**3.737.165,98**		**76.772,92**		**3.662.273,11**		**3.662.273,11**	**1.880,05**	**0,00**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**403**	**0 31/01/2025**	**00**	**290.487,47**		0,00		290.487,47		290.487,47	0,00	**0,00**
Histórico: VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIO EC 62 PROCESSO 2778874 - ID 081230000013616887. PRIMEIRA PARCELA - EXERCICIO 2025						001		0116987	31/01/2025	00	290.487,47	DB OP 116987 C/C 11 (5749-5)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**778**	**0 20/02/2025**	**00**	**290.487,47**		0,00		290.487,47		290.487,47	0,00	**0,00**
Histórico: VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIO EC 62 PROCESSO 2778874 - ID 081230000013811124. SEGUNDA PARCELA - EXERCICIO 2025						001		0117730	20/02/2025	00	290.487,47	DB OP 117730 C/C 11 (5749-5)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**1370**	**0 18/03/2025**	**00**	**434.485,49**		0,00		434.485,49		434.485,49	0,00	**0,00**
Histórico: VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIO EC 62 PROCESSO 2778874 - ID 081230000013982441. METADE DO VALOR REMANESCENTE - EXERCICIO 2024						001		0118580	18/03/2025	00	434.485,49	DB OP 118580 C/C 11 (5749-5)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**2031**	**0 14/04/2025**	**00**	**434.485,50**		0,00		434.485,50		434.485,50	0,00	**0,00**
Histórico: VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIO EC 62 PROCESSO 2778874 - ID 020250000001996936. METADE DO VALOR REMANESCENTE - EXERCICIO 2024						001		0119384	14/04/2025	00	434.485,50	DB OP 119384 C/C 11 (5749-5)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00875** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**2521**	**0 30/04/2025**	**72**	**9.413,01**		0,00		9.413,01		9.413,01	0,00	**0,00**
Histórico: VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM O PAGAMENTO DE BLOQUEIO JUDICIAL, RELATIVO A PROCESSO Nº 08012056920198150261 (PRECATORIO), MOVIDO POR						001		0119956	30/04/2025	72	9.413,01	DB OP 119956 C/C 31 (8919-2)	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8812.FC77.578D.930C.A843.2059.0BE0.2239.
7006

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Relação de Empenhos

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Favorecido	Classificação/Histórico Observações/Pendências/Meta	Dados do Empenho/Liquidação				Anulação Emp.	Liquidados		Total Pago	AnulaçAo Pag.	A Pagar
		Nº e Modalid	Data	Oríg. Rec.	Valor	Dados do SubEmpenho e Pagamentos					
						Nº Parc	Data do SubEmp	Nº Pagto	Data do Pagto	Oríg. Rec.	Valor do Pagto	Documetos Financeiros (*)	
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA					**3.737.165,98**		**76.772,92**		**3.662.273,11**		**3.662.273,11**	**1.880,05**	**0,00**
0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais					**3.737.165,98**		**76.772,92**		**3.662.273,11**		**3.662.273,11**	**1.880,05**	**0,00**
	ANTONIO RAIMUNDO FILHO												
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**2674**	**0**	**09/05/2025**	**00** **288.176,50**		0,00		288.176,50		288.176,50	0,00	**0,00**
Histórico: VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIO EC 62 PROCESSO 2778874 - ID 020250000003083741. TERCEIRA PARCELA - EXERCICIO 2025						001		0120338	09/05/2025	00	288.176,50	DB OP 120338 C/C 11 (5749-5)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**2824**	**0**	**14/05/2025**	**00** **288.176,50**		0,00		288.176,50		288.176,50	0,00	**0,00**
Histórico: VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIO EC 62 PROCESSO 2778874 - ID 020250000002034119. QUARTA PARCELA - EXERCICIO 2025						001		0120436	14/05/2025	00	288.176,50	DB OP 120436 C/C 11 (5749-5)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**3071**	**0**	**28/05/2025**	**00** **1.880,05**		1.880,05		1.880,05		1.880,05	1.880,05	**0,00**
Histórico: VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO REMANESCENTE DE GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL (RATEIO PIANCO), PROCESSO 2778874 (PRECATORIO) - ID 020250000003856333.BRB BANCO DE BRASILIA SA						001		0120779	28/05/2025	00	1.880,05	DB OP 120779 C/C 43 (9929-5)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**3263**	**0**	**30/05/2025**	**00** **1.880,05**		0,00		1.880,05		1.880,05	0,00	**0,00**
Histórico: VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO REMANESCENTE DE GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL (RATEIO PIANCO), PROCESSO 2778874 (PRECATORIO) - ID 020250000003856333. (EM FAVOR BRB BANCO DE BRASILIA SA)						001		0120974	30/05/2025	00	1.880,05	DB OP 120974 C/C 43 (9929-5)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**3652**	**0**	**09/06/2025**	**00** **294.247,56**		0,00		294.247,56		294.247,56	0,00	**0,00**
Histórico: VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIO EC 62 PROCESSO						001		0121559	10/06/2025	00	294.247,56	DB OP 121559 C/C 11 (5749-5)	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8812.FC77.578D.930C.A843.2059.0BE0.2239.
7007

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Relação de Empenhos

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Favorecido	Classificação/Histórico Observações/Pendências/Meta	Dados do Empenho/Liquidação				Anulação Emp.	Liquidados			Total Pago	AnulaçAo Pag.	A Pagar
		Nº e Modalid	Data	Oríg. Rec.	Valor	Dados do SubEmpenho e Pagamentos						
						Nº Parc	Data do SubEmp	Nº Pagto	Data do Pagto	Orig. Rec.	Valor do Pagto	Documetos Financeiros (*)
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA					**3.737.165,98**		**76.772,92**		**3.662.273,11**		**3.662.273,11**	**1.880,05** **0,00**
0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais					**3.737.165,98**		**76.772,92**		**3.662.273,11**		**3.662.273,11**	**1.880,05** **0,00**
	2778874 - ID 0202500000003802497. QUINTA PARCELA - EXERCICIO 2025											
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**4503**	**0**	**10/07/2025**	**00** **147.896,37**		0,00		147.896,37		147.896,37	0,00 **0,00**
Histórico:	VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIO EC 62 PROCESSO 2778874 - ID 0202500000003802497. SEXTA PARCELA - EXERCICIO 2025 (EM FAVOR BRB BANCO DE BRASILIA S.A)					001		0122513	10/07/2025	00	147.896,37	DB OP 122513 C/C 11 (5749-5)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**4505**	**0**	**10/07/2025**	**00** **147.896,37**		0,00		147.896,37		147.896,37	0,00 **0,00**
Histórico:	VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIO EC 62 PROCESSO 2778874 - ID 0202500000003802497. SEXTA PARCELA - EXERCICIO 2025 (EM FAVOR BRB BANCO DE BRASILIA S.A)					001		0122514	10/07/2025	00	147.896,37	DB OP 122514 C/C 11 (5749-5)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**5400**	**0**	**11/08/2025**	**00** **147.897,04**		0,00		147.897,04		147.897,04	0,00 **0,00**
Histórico:	VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIO EC 62 PROCESSO 2778874 - ID 0202500000005045634. SETIMA PARCELA - EXERCICIO 2025 (EM FAVOR BRB BANCO DE BRASILIA S.A)					001		0123766	11/08/2025	00	147.897,04	DB OP 123766 C/C 11 (5749-5)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**5401**	**0**	**11/08/2025**	**00** **147.897,04**		0,00		147.897,04		147.897,04	0,00 **0,00**
Histórico:	VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIO EC 62 PROCESSO 2778874 - ID 0202500000005045243 - SETIMA PARCELA - EXERCICIO 2025 (EM FAVOR BRB BANCO DE BRASILIA S.A)					001		0123767	11/08/2025	00	147.897,04	DB OP 123767 C/C 11 (5749-5)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**6206**	**0**	**10/09/2025**	**00** **138.953,00**		0,00		138.953,00		138.953,00	0,00 **0,00**
Histórico:	VALOR PARA ATENDER A					001		0124749	10/09/2025	00	138.953,00	DB OP 124749 C/C 11 (5749-5)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8812.FC77.578D.930C.A843.2059.0BE0.2239.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Relação de Empenhos

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Favorecido	Classificação/Histórico Observações/Pendências/Meta	Dados do Empenho/Liquidação				Anulação Emp.	Liquidados		Total Pago	AnulaçAo Pag.	A Pagar
		Nº e Modalid	Data	Oríg. Rec.	Valor	Dados do SubEmpenho e Pagamentos					
						Nº Parc	Data do SubEmp	Nº Pagto	Data do Pagto	Oríg. Rec.	Valor do Pagto	Documetos Financeiros (*)	
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA					**3.737.165,98**		**76.772,92**		**3.662.273,11**		**3.662.273,11**	**1.880,05**	**0,00**
0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais					**3.737.165,98**		**76.772,92**		**3.662.273,11**		**3.662.273,11**	**1.880,05**	**0,00**
	DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIO PROCESSO 08113194020208150000 - ID 0202500000006428162. OITAVA PARCELA - EXERCICIO 2025 (EM FAVOR BRB BANCO DE BRASILIA S.A)												
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**6207**	**0**	**10/09/2025**	**00**	**138.953,00**		0,00		138.953,00		138.953,00	0,00	**0,00**
Histórico:	VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIO PROCESSO 08113194020208150000 - ID 0202500000006427999. OITAVA PARCELA - EXERCICIO 2025 (EM FAVOR BRB BANCO DE BRASILIA S.A)					001		0124750	10/09/2025	00	138.953,00	DB OP 124750 C/C 11 (5749-5)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**6521**	**0**	**23/09/2025**	**00**	**12.475,35**		0,00		12.475,35		12.475,35	0,00	**0,00**
Histórico:	VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM O BLOQUEIO JUDICIAL, RELATIVO A PROCESSO Nº 08029455720228150261 (PRECATORIO), MOVIDO POR FRANCICLEIDE VALDEVINO VITO					001		0125222	23/09/2025	00	12.475,35	DB OP 125222 C/C 43 (9929-5)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**6700**	**0**	**30/09/2025**	**00**	**62.471,52**		0,00		62.471,52		62.471,52	0,00	**0,00**
Histórico:	VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIO PROCESSO 08113194020208150000 - ID 0202500000006778481. NONA PARCELA - EXERCICIO 2025 (EM FAVOR BRB BANCO DE BRASILIA S.A)					001		0125424	30/09/2025	00	62.471,52	DB OP 125424 C/C 43 (9929-5)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**6701**	**0**	**30/09/2025**	**00**	**62.417,52**	62.417,52		0,00		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Histórico:	VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIO PROCESSO 08113194020208150000 - ID												

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8812.FC77.578D.930C.A843.2059.0BE0.2239.
7009

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Relação de Empenhos

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Favorecido	Classificação/Histórico Observações/Pendências/Meta	Dados do Empenho/Liquidação				Anulação Emp.	Liquidados		Total Pago	AnulaçAo Pag.	A Pagar
		Nº e Modalid	Data	Oríg. Rec.	Valor	Dados do SubEmpenho e Pagamentos					
						Nº Parc	Data do SubEmp	Nº Pagto	Data do Pagto	Orig. Rec.	Valor do Pagto	Documetos Financeiros (*)	
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA					**3.737.165,98**		**76.772,92**		**3.662.273,11**		**3.662.273,11**	**1.880,05**	**0,00**
0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais					**3.737.165,98**		**76.772,92**		**3.662.273,11**		**3.662.273,11**	**1.880,05**	**0,00**
	020250000006778414. NONA PARCELA - EXERCICIO 2025 (EM FAVOR BRB BANCO DE BRASILIA S.A)												
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**6800**	**0**	**30/09/2025**	**00** **62.471,52**		0,00		62.471,52		62.471,52	0,00	**0,00**
	Histórico: VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIO PROCESSO 08113194020208150000 - ID 020250000006778414. NONA PARCELA - EXERCICIO 2025 (EM FAVOR BRB BANCO DE BRASILIA S.A)					001		0125519	30/09/2025	00	62.471,52 DB OP 125519 C/C 43 (9929-5)		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**6814**	**0**	**01/10/2025**	**00** **12.475,35**		12.475,35		0,00		0,00	0,00	**0,00**
	Histórico: VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM O PAGAMENTO DE TRANSFERENCIA DEPOSITO JUDICIAL, RELATIVO A PROCESSO Nº 08029455720228150261 (PRECATORIO), MOVIDO POR FRANCICLEIDE VALDEVINO VITO												
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**8140**	**0**	**11/11/2025**	**00** **53.607,05**		0,00		53.607,05		53.607,05	0,00	**0,00**
	Histórico: VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIO PROCESSO 08113194020208150000 - ID 020250000008221123. DECIMA PARCELA - EXERCICIO 2025 (EM FAVOR BRB BANCO DE BRASILIA S.A)					001		0127166	11/11/2025	00	53.607,05 DB OP 127166 C/C 11 (5749-5)		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**8141**	**0**	**11/11/2025**	**00** **53.607,05**		0,00		53.607,05		53.607,05	0,00	**0,00**
	Histórico: VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIO PROCESSO 08113194020208150000 - ID 020250000008221034. DECIMA PARCELA - EXERCICIO 2025 (EM					001		0127167	11/11/2025	00	53.607,05 DB OP 127167 C/C 11 (5749-5)		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8812.FC77.578D.930C.A843.2059.0BE0.2239.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Relação de Empenhos

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Favorecido	Classificação/Histórico Observações/Pendências/Meta	Dados do Empenho/Liquidação				Anulação Emp.	Liquidados		Total Pago	AnulaçAo Pag.	A Pagar
		Nº e Modalid	Data	Oríg. Rec.	Valor	Dados do SubEmpenho e Pagamentos					
						Nº Parc	Data do SubEmp	Nº Pagto	Data do Pagto	Oríg. Rec.	Valor do Pagto	Documetos Financeiros (*)	
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA					**3.737.165,98**		**76.772,92**		**3.662.273,11**		**3.662.273,11**	**1.880,05**	**0,00**
0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais					**3.737.165,98**		**76.772,92**		**3.662.273,11**		**3.662.273,11**	**1.880,05**	**0,00**
	FAVOR BRB BANCO DE BRASILIA S.A)												
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**8802**	**0**	**09/12/2025**	**00** **53.607,05**		0,00		53.607,05		53.607,05	0,00	**0,00**
Histórico:	VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIO PROCESSO 08113194020208150000 - ID 020250000009106441. DECIMA PRIMEIRA - EXERCICIO 2025 (EM FAVOR BRB BANCO DE BRASILIA S.A)					001		0128047	10/12/2025	00	53.607,05	DB OP 128047 C/C 11 (5749-5)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**8804**	**0**	**09/12/2025**	**00** **53.607,05**		0,00		53.607,05		53.607,05	0,00	**0,00**
Histórico:	VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIO PROCESSO 08113194020208150000 - ID 020250000009106352. DECIMA PRIMEIRA - EXERCICIO 2025 (EM FAVOR BRB BANCO DE BRASILIA S.A)					001		0128049	10/12/2025	00	53.607,05	DB OP 128049 C/C 11 (5749-5)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**9368**	**0**	**19/12/2025**	**00** **53.607,05**		0,00		53.607,05		53.607,05	0,00	**0,00**
Histórico:	VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIO PROCESSO 08113194020208150000 - ID 020250000009106352. DECIMA SEGUNDA - EXERCICIO 2025 (EM FAVOR BRB BANCO DE BRASILIA S.A)					001		0128670	19/12/2025	00	53.607,05	DB OP 128670 C/C 357 (30469-7)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT	**00109** 02.060 28 062 0001 0006 **4690.91** 99	**9371**	**0**	**19/12/2025**	**00** **53.607,05**		0,00		53.607,05		53.607,05	0,00	**0,00**
Histórico:	VALOR PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIO PROCESSO 08113194020208150000 - ID 020250000009106352. DECIMA SEGUNDA - EXERCICIO 2025 (EM FAVOR BRB BANCO DE BRASILIA S.A)					001		0128671	19/12/2025	00	53.607,05	DB OP 128671 C/C 357 (30469-7)	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8812.FC77.578D.930C.A843.2059.0BE0.2239.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Relação de Empenhos

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Favorecido	Classificação/Histórico Observações/Pendências/Meta	Dados do Empenho/Liquidação				Anulação Emp.		Liquidados		Total Pago		AnulaçAo Pag.	A Pagar
		Nº e Modalid	Data	Oríg. Rec.	Valor	Dados do SubEmpenho e Pagamentos							
						Nº Parc	Data do SubEmp	Nº Pagto	Data do Pagto	Oríg. Rec.	Valor do Pagto	Documetos Financeiros (*)	
			Total Geral:		**3.737.165,98**		**76.772,92**		**3.662.273,11**		**3.662.273,11**	**1.880,05**	**0,00**

Documentos Financeiros

CN-Cheque Nominal
CT-Cheque p/Tesouraria
GRO-Guia de Receita Orçamentária
GRE-Guia de Receita Extra-Orçamentária
DB-Débito Bancário
RT EA-Saldo do Caixa do Exercício Anterior
APE-Anulação de Pagamento de Empenho

(1) Saldo a Pagar = Liquidado - Total Pago

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8812.FC77.578D.930C.A843.2059.0BE0.2239.

Demonstrativo da dívida com precatórios

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 17/03/2026 10:28

Valores em R$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercícicio	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercicio
16.908.969,61	3.660.393,06	5.580.872,41	18.829.448,96

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo da dí... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 497B.8FAB.4DD9.86FF.7717.97D7.0044.7D2F.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**87.330.646,00**	**87.330.646,00**	**95.173.698,17**	**7.843.052,17**
1.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.874.986,00	4.874.986,00	3.861.938,79	(1.013.047,21)
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	350.000,00	350.000,00	302.572,14	(47.427,86)
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - F	300.000,00	300.000,00	358.281,55	58.281,55
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.460.000,00	1.460.000,00	1.733.717,15	273.717,15
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	180.000,00	180.000,00	203.825,61	23.825,61
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	940.000,00	940.000,00	1.110.660,44	170.660,44
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.641.002,00	1.641.002,00	151.027,78	(1.489.974,22)
1.1.2.1.50.0.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.484,00	2.484,00	1.854,12	(629,88)
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.2.0.0.00.00 - Contribuições	1.180.000,00	1.180.000,00	1.568.136,03	388.136,03
1.2.2.1.99.1.1 - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	180.000,00	180.000,00	255.350,26	75.350,26
1.2.4.1.50.0.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.312.785,77	312.785,77
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	860.100,00	860.100,00	1.339.555,66	479.455,66
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	857.600,00	857.600,00	1.339.336,29	481.736,29
1.3.2.2.01.0.1 - Dividendos - Principal	2.500,00	2.500,00	219,37	(2.280,63)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	80.245.560,00	80.245.560,00	87.904.565,98	7.659.005,98
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	31.000.000,00	31.000.000,00	36.487.410,63	5.487.410,63
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	4.498.239,02	2.498.239,02
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.800,00	2.800,00	4.069,41	1.269,41
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	480.000,00	480.000,00	704.295,04	224.295,04
1.7.1.2.53.0.1 - Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.500.000,00	8.500.000,00	6.719.356,13	(1.780.643,87)
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.200.000,00	21.200.000,00	22.577.126,82	1.377.126,82
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	370.000,00	370.000,00	391.693,46	21.693,46
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	150.000,00	141.582,21	(8.417,79)
1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.030.000,00	4.030.000,00	3.936.708,67	(93.291,33)
1.7.1.3.50.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	600.000,00	600.000,00	788.470,86	188.470,86
1.7.1.4.51.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Pr	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	160.000,00	160.000,00	179.514,00	19.514,00
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE -	74.000,00	74.000,00	73.322,77	(677,23)
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - P	160.000,00	160.000,00	0,00	(160.000,00)
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	500.000,00	500.000,00	274.525,27	(225.474,73)
1.7.1.5.51.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	650.000,00	650.000,00	742.016,09	92.016,09
1.7.1.5.52.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	190.000,00	190.000,00	18.788,86	(171.211,14)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8A5B.8110.051F.B0D1.D4C1.9DC7.0958.F4C6.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**87.330.646,00**	**87.330.646,00**	**95.173.698,17**	**7.843.052,17**
1.7.1.5.53.0.1 - TransferÃªncias de Recursos do Fundeb destinados Ã criaÃ§Ã£o de matrÃ-culas em ETI - Princ	0,00	0,00	259.938,27	259.938,27
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.007.000,00	1.007.000,00	615.246,65	(391.753,35)
1.7.1.9.56.0.1 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutençã	0,00	0,00	843.138,04	843.138,04
1.7.1.9.56.0.6 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutençã	0,00	0,00	416.570,47	416.570,47
1.7.1.9.58.0.1 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	3.500,00	3.500,00	2.745,12	(754,88)
1.7.1.9.60.0.1 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Prin	200.000,00	200.000,00	0,00	(200.000,00)
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	4.900.000,00	4.900.000,00	4.874.702,28	(25.297,72)
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	983.148,22	(16.851,78)
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.900,00	2.900,00	1.625,61	(1.274,39)
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	18.000,00	18.000,00	20.506,71	2.506,71
1.7.2.2.51.0.1 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.500,00	3.500,00	46.037,40	42.537,40
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.240.000,00	1.240.000,00	1.237.487,40	(2.512,60)
1.7.2.4.50.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Princip	700.000,00	700.000,00	500.000,00	(200.000,00)
1.7.2.4.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
1.7.2.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	130.000,00	130.000,00	99.857,22	(30.142,78)
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	7.900.000,00	7.900.000,00	8.736.633,79	836.633,79
9.7.1.1.51.1.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(6.200.000,00)	(6.200.000,00)	(7.297.481,68)	(1.097.481,68)
9.7.1.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(560,00)	(560,00)	(813,77)	(253,77)
9.7.2.1.50.0.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(980.000,00)	(980.000,00)	(974.940,25)	5.059,75
9.7.2.1.51.0.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(200.000,00)	(200.000,00)	(196.629,63)	3.370,37
9.7.2.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(580,00)	(580,00)	(325,11)	254,89
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	170.000,00	170.000,00	499.501,71	329.501,71
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	130.000,00	130.000,00	400.150,81	270.150,81
1.9.9.9.99.1.1 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	40.000,00	40.000,00	99.350,90	59.350,90
Receitas de Capital (II)	**10.030.000,00**	**10.030.000,00**	**7.047.623,65**	**(2.982.376,35)**
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
2.2.1.3.01.0.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	10.020.000,00	10.020.000,00	7.047.623,65	(2.972.376,35)
2.4.1.1.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00	800.000,00	0,00	(800.000,00)
2.4.1.1.51.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	700.000,00	700.000,00	999.939,00	299.939,00
2.4.1.2.50.1.1 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMI	200.000,00	200.000,00	0,00	(200.000,00)
2.4.1.2.50.9.1 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	388.178,87	(611.821,13)
2.4.1.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
2.4.1.4.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	590.000,00	590.000,00	0,00	(590.000,00)
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	4.530.000,00	4.530.000,00	4.827.684,40	297.684,40

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8A5B.8110.051F.B0D1.D4C1.9DC7.0958.F4C6.
7015

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital (II)	**10.030.000,00**	**10.030.000,00**	**7.047.623,65**	**(2.982.376,35)**
2.4.1.9.51.0.1 - Transferência Especial da União - Principal	200.000,00	200.000,00	396.000,00	196.000,00
2.4.2.2.50.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	(300.000,00)
2.4.2.2.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.250.000,00	1.250.000,00	100.000,00	(1.150.000,00)
2.4.2.2.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	350.000,00	350.000,00	335.821,38	(14.178,62)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	**97.360.646,00**	**97.360.646,00**	**102.221.321,82**	**4.860.675,82**
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	**97.360.646,00**	**97.360.646,00**	**102.221.321,82**	**4.860.675,82**
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	**97.360.646,00**	**97.360.646,00**	**102.221.321,82**	**4.860.675,82**
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8A5B.8110.051F.B0D1.D4C1.9DC7.0958.F4C6.
7016

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8A5B.8110.051F.B0D1.D4C1.9DC7.0958.F4C6.
7017

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	**79.733.024,00**	**85.341.972,22**	**83.731.490,87**	**83.722.990,87**	**82.324.381,77**	**1.610.481,35**
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	43.843.000,00	46.730.961,92	46.348.528,47	46.348.528,47	44.956.519,37	382.433,45
3.1.90.03 - Pensões Do Rpps E Do Militar	40.000,00	39.764,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	296,00
3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado	6.011.500,00	5.030.304,21	4.829.320,18	4.829.320,18	4.660.808,38	200.984,03
3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.096.500,00	35.984.876,62	35.878.721,25	35.878.721,25	34.655.223,95	106.155,37
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	3.255.500,00	5.340.434,09	5.290.702,48	5.290.702,48	5.290.702,48	49.731,61
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	116.000,00	183.491,00	182.518,94	182.518,94	182.518,94	972,06
3.1.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores	323.500,00	152.092,00	127.797,62	127.797,62	127.797,62	24.294,38
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	35.890.024,00	38.611.010,30	37.382.962,40	37.374.462,40	37.367.862,40	1.228.047,90
3.3.50.41 - Contribuições	101.000,00	135.719,00	123.370,00	123.370,00	123.370,00	12.349,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	42.500,00	2.490,00	0,00	0,00	0,00	2.490,00
3.3.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	83.500,00	189.668,00	160.990,00	160.990,00	160.990,00	28.678,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro A Estudantes	7.100,00	6.666,00	0,00	0,00	0,00	6.666,00
3.3.90.30 - Material De Consumo	12.619.000,00	15.329.719,91	15.089.010,57	15.089.010,57	15.089.010,57	240.709,34
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desporti	905.500,00	894.683,81	870.570,85	870.570,85	870.570,85	24.112,96
3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	286.500,00	245.606,00	229.623,53	229.623,53	229.623,53	15.982,47
3.3.90.33 - Passagens E Despesas Com Locomoção	49.500,00	206.423,00	185.886,09	185.886,09	185.886,09	20.536,91
3.3.90.35 - Serviços De Consultoria	353.000,00	360.546,00	332.000,00	323.500,00	323.500,00	28.546,00
3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.754.600,00	1.705.280,46	1.605.280,45	1.605.280,45	1.601.780,45	100.000,01
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13.250.500,00	14.009.337,28	13.799.697,18	13.799.697,18	13.796.697,18	209.640,10
3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicaç	312.000,00	216.515,00	204.579,00	204.579,00	204.579,00	11.936,00
3.3.90.41 - Contribuições	75.500,00	19.210,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	10.910,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas	696.500,00	1.126.735,41	1.106.016,49	1.106.016,49	1.106.016,49	20.718,92
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	3.743.500,00	1.071.617,00	1.065.495,00	1.065.495,00	1.065.495,00	6.122,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	166.500,00	303.247,00	302.743,33	302.743,33	302.743,33	503,67
3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores	762.324,00	815.170,08	779.476,93	779.476,93	779.476,93	35.693,15
3.3.90.93 - Indenizações E Restituições	661.000,00	1.972.376,35	1.519.922,98	1.519.922,98	1.519.822,98	452.453,37
Despesas de Capital (XII)	**16.754.316,00**	**14.092.130,99**	**13.446.812,63**	**12.949.840,98**	**12.472.282,12**	**645.318,36**
4.4.00.00 - Investimentos	12.708.316,00	6.915.830,49	6.280.522,20	5.783.550,55	5.305.991,69	635.308,29
4.4.72.51 - Obras E Instalacoes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8A5B.8110.051F.B0D1.D4C1.9DC7.0958.F4C6.
7018

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	**16.754.316,00**	**14.092.130,99**	**13.446.812,63**	**12.949.840,98**	**12.472.282,12**	**645.318,36**
4.4.90.51 - Obras E Instalações	10.295.000,00	3.900.796,37	3.394.708,95	3.394.708,95	2.917.150,09	506.087,42
4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente	2.394.316,00	2.890.610,18	2.769.503,25	2.272.531,60	2.272.531,60	121.106,93
4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis	9.000,00	8.113,40	0,00	0,00	0,00	8.113,40
4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	116.310,54	116.310,00	116.310,00	116.310,00	0,54
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61 - Aquisição De Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	4.045.000,00	7.175.300,50	7.166.290,43	7.166.290,43	7.166.290,43	9.010,07
4.6.90.71 - Principal Da Dívida Contratual Resgatado	2.455.000,00	3.511.002,50	3.505.897,37	3.505.897,37	3.505.897,37	5.105,13
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	1.590.000,00	3.664.298,00	3.660.393,06	3.660.393,06	3.660.393,06	3.904,94
Reserva de Contingência (XIII)	**873.306,00**	**631.605,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**631.605,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	**97.360.646,00**	**100.065.708,21**	**97.178.303,50**	**96.672.831,85**	**94.796.663,89**	**2.887.404,71**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	**97.360.646,00**	**100.065.708,21**	**97.178.303,50**	**96.672.831,85**	**94.796.663,89**	**2.887.404,71**
Superávit (XVII)			**5.043.018,32**			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	**97.360.646,00**	**100.065.708,21**	**102.221.321,82**	**96.672.831,85**	**94.796.663,89**	**(2.155.613,61)**
Reserva do RPPS (XIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8A5B.8110.051F.B0D1.D4C1.9DC7.0958.F4C6.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Reserva do RPPS (XIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8A5B.8110.051F.B0D1.D4C1.9DC7.0958.F4C6.
7020

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	**0,00**	**2.593.645,28**	**2.430.401,36**	**111.853,14**	**51.390,78**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.319.643,28	1.316.819,28	0,00	2.824,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.274.002,00	1.113.582,08	111.853,14	48.566,78
Despesas de Capital	**3.299,91**	**205.236,94**	**69.808,19**	**116.310,00**	**22.418,66**
Investimentos	3.299,91	205.236,94	69.808,19	116.310,00	22.418,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.299,91**	**2.798.882,22**	**2.500.209,55**	**228.163,14**	**73.809,44**

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8A5B.8110.051F.B0D1.D4C1.9DC7.0958.F4C6.
7021

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
Despesas Correntes	**9.211,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.211,20**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.211,20	0,00	0,00	0,00	0,00	9.211,20
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**9.211,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.211,20**

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8A5B.8110.051F.B0D1.D4C1.9DC7.0958.F4C6.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**102.221.321,82**	**88.634.427,88**
Ordinária		**43.541.724,20**	**33.839.552,60**
Vinculada		**58.679.597,62**	**54.794.875,28**
Recursos Vinculados à Educação		12.681.643,18	9.965.768,69
Recursos Vinculados à Saúde		36.777.546,32	38.988.603,49
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		9.220.408,12	5.840.503,10
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**2.887.050,42**	**2.611.097,65**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		2.887.050,42	2.611.097,65
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**9.802.902,82**	**9.482.285,94**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		505.471,65	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.876.167,96	2.798.882,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.421.263,21	6.683.403,72
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**9.910.350,36**	**11.808.752,07**
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.910.350,36	11.808.752,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**124.821.625,42**	**112.536.563,54**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 60AD.4547.C2D2.E766.D31B.1E05.52EF.ACC2.
7023

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

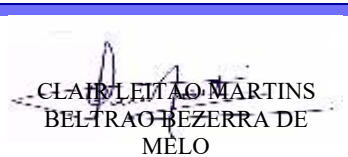
DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**97.178.303,50**	**87.647.812,95**
Ordinária		**42.792.244,15**	**34.434.321,70**
Vinculada		**54.386.059,35**	**53.213.491,25**
Recursos Destinados à Educação		12.117.707,56	10.622.785,23
Recursos Destinados à Saúde		35.020.953,56	38.232.166,81
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		7.247.398,23	4.358.539,21
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**2.887.050,42**	**2.611.097,65**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		2.887.050,42	2.611.097,65
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**9.318.903,39**	**12.367.302,58**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	60.900,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		2.500.209,55	5.574.267,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		6.818.693,84	6.732.135,55
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**15.437.368,11**	**9.910.350,36**
Caixa e Equivalentes de Caixa		15.437.368,11	9.910.350,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**124.821.625,42**	**112.536.563,54**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 60AD.4547.C2D2.E766.D31B.1E05.52EF.ACC2.
7024

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior



CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

_____
SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 60AD.4547.C2D2.E766.D31B.1E05.52EF.ACC2.
7025

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Exercício: 2025

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	15.717.086,39	10.752.878,87
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa	15.437.368,11	9.910.350,36
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	15.437.368,11	9.910.350,36
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação	15.437.368,11	9.910.350,36
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	260.298,03	750.923,16
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	260.298,03	750.923,16
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Consolidação	260.298,03	750.923,16
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	19.420,25	91.605,35
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	19.420,25	91.605,35
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	19.420,25	91.605,35
Total do Ativo Circulante	**15.717.086,39**	**10.752.878,87**
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	43.905.040,39	38.121.489,84
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	43.905.040,39	38.121.489,84
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	21.089.184,66	18.700.343,06
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação	21.089.184,66	18.700.343,06
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	22.815.855,73	19.421.146,78
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imoveis- Consolidação	22.815.855,73	19.421.146,78
Total do Ativo Não Circulante	**43.905.040,39**	**38.121.489,84**
TOTAL DO ATIVO	**59.622.126,78**	**48.874.368,71**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 7A5F.B4D8.8026.C027.2DC1.370A.D1EE.EAE0.
7026

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Exercício: 2025

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	2.177.256,52	2.917.517,01
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	1.394.833,10	1.319.643,28
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal A Pagar	1.394.833,10	1.319.643,28
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal A Pagar - Consolidação	1.394.833,10	1.319.643,28
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	555.044,30	1.482.538,85
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	555.044,30	1.482.538,85
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo - Consolidação	555.044,30	1.482.538,85
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Curto Prazo	227.379,12	115.334,88
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	227.279,12	115.334,88
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	83.409,36	62.520,32
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter Ofss - União	143.869,76	52.814,56
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo	100,00	0,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo - Consolidação	100,00	0,00
Total do Passivo Circulante	**2.177.256,52**	**2.917.517,01**
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Nao-Circulante	99.647.265,45	117.961.424,83
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	89.574.116,13	111.534.873,08
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal A Pagar	18.829.448,96	16.908.969,61
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal A Pagar- Consolidação	18.829.448,96	16.908.969,61
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	70.744.667,17	94.625.903,47
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	70.744.667,17	94.625.903,47
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	725.445,71	5.782.611,96
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno	725.445,71	5.782.611,96
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno - Consolidação	725.445,71	5.782.611,96
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Longo Prazo	5.782.611,96	0,00
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Longo Prazo	5.782.611,96	0,00
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Longo Prazo - Consolidação	5.782.611,96	0,00
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo	3.565.091,65	643.939,79
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	3.565.091,65	643.939,79
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União - Inter Ofss - União	3.565.091,65	643.939,79
Total do Passivo Não Circulante	**99.647.265,45**	**117.961.424,83**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 7A5F.B4D8.8026.C027.2DC1.370A.D1EE.EAE0.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Exercício: 2025

Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	(42.202.395,19)	(72.004.573,13)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(42.202.395,19)	(72.004.573,13)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados	(42.202.395,19)	(72.004.573,13)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	(52.881.935,10)	(50.933.672,10)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(75.292.745,24)	(67.837.950,74)
2.3.7.1.1.02.00 - Superavits Ou Deficits De Exercícios Anteriores	23.318.084,69	18.640.872,02
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	(907.274,55)	(1.736.593,38)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	(7.460,00)	(1.400,00)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(7.460,00)	(1.400,00)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - União	(5.191.484,92)	(36.366.516,96)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	90.131.172,90	47.174.578,53
2.3.7.1.3.02.00 - Superavits Ou Deficits De Exercícios Anteriores	(95.322.657,82)	(83.541.095,49)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - Estado	15.878.484,83	15.297.015,93
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	15.878.484,83	15.297.015,93
Total do Patrimônio Líquido	**(42.202.395,19)**	**(72.004.573,13)**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**59.622.126,78**	**48.874.368,71**

CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 7A5F.B4D8.8026.C027.2DC1.370A.D1EE.EAE0.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	15.697.666,14	10.661.273,52
Ativo Permanente	43.924.460,64	38.213.095,19
Total do Ativo	**59.622.126,78**	**48.874.368,71**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	2.691.939,37	2.926.728,21
Passivo Permanente	99.647.265,45	117.961.424,83
Total do Passivo	**102.339.204,82**	**120.888.153,04**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**(42.717.078,04)**	**(72.013.784,33)**

CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 7A5F.B4D8.8026.C027.2DC1.370A.D1EE.EAE0.
7029

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	1.108.214,44	6.822,02
1.1.1.1.1.50.02		F	2.343.491,73	2.303.975,92
1.1.1.1.1.50.99		F	11.985.661,94	7.599.552,42
1.1.3.8.1.08.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	295,52	191.306,07
1.1.3.8.1.09.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	14.517,60	339.021,59
1.1.3.8.1.99.01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	245.484,91	220.595,50
1.1.5.6.1.05.01	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	19.420,25	91.605,35
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P	11.607,00	11.607,00
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	89.258,10	90.357,10
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	2.549,00	0,00
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITAI	P	5.436.702,62	5.248.476,62
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	P	8.540,00	8.540,00
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P	6.100,00	6.100,00
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P	76.281,00	76.281,00
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	P	9.115,89	9.115,89
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	P	52.900,50	52.900,50
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	P	1.379.942,48	148.942,48
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	P	304.930,00	304.930,00
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	277.730,29	274.037,29
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	63.633,89	441.042,66
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	377.408,77	0,00
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	68.780,40	1.485.191,75
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	1.466.521,35	0,00
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	1.198.995,62	939.644,62
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	30.267,00	0,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	34.490,00	733.185,80
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	806.491,20	0,00
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P	125.000,00	125.000,00
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	28.731,21	28.731,21
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	P	761.110,00	761.110,00
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	P	3.668.579,77	3.269.329,77
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	4.766.144,57	4.685.819,37
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	37.374,00	0,00
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	P	30.000,00	30.000,00
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	15.000,00	15.000,00
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	64.223,52	19.376.146,78
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	22.706.632,21	0,00
2.1.1.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	1.394.833,10	1.319.643,28

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 7A5F.B4D8.8026.C027.2DC1.370A.D1EE.EAE0.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	555.044,30	1.482.538,85
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	3.685,43	2.369,23
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	31.086,38	13.522,89
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	45.915,16	43.905,81
2.1.8.8.1.04.01	DEPOSITOS E CAUÇÕES	F	2.722,39	2.722,39
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	143.869,76	52.814,56
2.1.8.9.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	100,00	0,00
2.2.1.1.1.03.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	18.829.448,96	16.908.969,61
2.2.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	70.744.667,17	0,00
2.2.1.4.3.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	0,00	94.625.903,47
2.2.2.1.1.02.98	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	725.445,71	5.782.611,96
2.2.3.1.1.01.03	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	P	5.782.611,96	0,00
2.2.4.1.3.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	3.565.091,65	643.939,79

Ativo Financeiro (I):	**15.697.666,14**	**10.661.273,52**
Passivo Financeiro (III):	**2.691.939,37**	**2.926.728,21**
Restos a Pagar Não Processados (V):	**514.682,85**	**9.211,20**
Superávit Financeiro (VI):	**13.005.726,77**	**7.734.545,31**
Ativo Permanente (II):	**43.924.460,64**	**38.213.095,19**
Passivo Permanente (IV):	**99.647.265,45**	**117.961.424,83**

CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 7A5F.B4D8.8026.C027.2DC1.370A.D1EE.EAE0.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)
Balanços Gerais - Exercício de 2025-Consolidado

Fontes de Recursos			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	572.535,45	(,586793,22)
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	0,00	0,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	17.660,57	(,128789,49)
15010000	Outros Recursos não Vinculados		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	176.013,77	0,00
15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%		0,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%		0,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	711.173,12	
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		0,00
15460000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – ETI	259.938,27	
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		27.737,21
15500000	Transferência do Salário- Educação	61.987,51	57.131,79
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.539,31	4.997,16
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11.527,00	2,81
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.134,78	43,95
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Naci	(,25452,08)	142.565,49
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.165.400,56	2.489.000,05
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		0,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	(,527305,95)	(,1000587,84)
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede	1.847.396,01	1.166.282,06
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enf	405.762,78	(,150214,97)
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos ag		(,127080,00)
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	103.110,45	(,209658,93)
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	84.649,73	211.101,39
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	137.273,31	221.707,85
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	116.011,21	63.341,53
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.918.518,33	3.987.422,37
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	409.724,32	32.493,13
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
17060000	Transferência Especial da União	478.713,93	809.593,61
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		22.488,45
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		38,10
17200000	Transf. União Ref. participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP	2.406,47	44.842,45
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.603,64	0,00
17110000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		
15020000	Recursos não vinculados da compensação de impostos.		
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202 P	17.385,35	21.292,08
18690000	Outros Recursos Extraorçamentários	33.018,91	635.588,28
Total das Fontes de Recursos		**13.005.726,75**	**7.734.545,31**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 7A5F.B4D8.8026.C027.2DC1.370A.D1EE.EAE0.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)
Balanços Gerais - Exercício ‹



CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
Secretário de Finanças

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 7A5F.B4D8.8026.C027.2DC1.370A.D1EE.EAE0.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 7A5F.B4D8.8026.C027.2DC1.370A.D1EE.EAE0.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**3.861.938,79**	**3.288.025,45**
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	3.861.938,79	3.288.025,45
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	3.709.056,89	3.154.285,05
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda	2.598.396,45	2.103.298,28
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda - Consolidação	2.598.396,45	2.103.298,28
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação	1.110.660,44	1.050.986,77
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação - Consolidação	1.110.660,44	1.050.986,77
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	152.881,90	133.740,40
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia	152.881,90	133.740,40
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia - Consolidação	152.881,90	133.740,40
Contribuições	**1.568.136,03**	**1.367.374,37**
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	1.568.136,03	1.367.374,37
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	255.350,26	196.537,69
4.2.2.1.0.00.00 - Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	255.350,26	196.537,69
4.2.2.1.1.00.00 - Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico - Consolidação	255.350,26	196.537,69
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública	1.312.785,77	1.170.836,68
4.2.3.1.0.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública	1.312.785,77	1.170.836,68
4.2.3.1.1.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública - Consolidação	1.312.785,77	1.170.836,68
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**1.339.555,66**	**941.494,13**
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.339.555,66	941.494,13
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	1.339.336,29	939.927,88
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras	1.339.336,29	939.927,88
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras - Consolidação	1.339.336,29	939.927,88
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	219,37	1.566,25
4.4.9.1.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	219,37	1.566,25
4.4.9.1.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Consolidação	219,37	1.566,25
Transferências e Delegações Recebidas	**97.839.240,05**	**85.377.150,28**
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Recebidas	97.839.240,05	85.377.150,28

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: B9F2.C8BC.E0FF.9E63.3905.4C61.33C6.9FBA.

7035

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	2.887.050,42	2.611.097,65
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	2.887.050,42	2.611.097,65
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	2.887.050,42	2.611.097,65
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	94.952.189,63	82.766.052,63
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas	77.198.470,72	70.827.525,08
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - União	71.206.858,09	64.758.887,06
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - Estado	5.991.612,63	6.068.638,02
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências Do Fundeb	10.031.902,28	8.829.052,01
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - União	1.295.268,49	714.250,37
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - Estado	8.736.633,79	8.114.801,64
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	6.359.505,78	2.865.030,55
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - União	5.223.684,40	1.829.209,17
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - Estado	1.135.821,38	1.035.821,38
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	1.362.310,85	244.444,99
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - União	1.262.453,63	142.681,96
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - Estado	99.857,22	101.763,03
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**21.099.116,33**	**3.520.247,02**
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização E Ganhos Com Ativos E Desincorporação De Passivos	21.099.116,33	3.520.247,02
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	21.099.116,33	3.520.247,02
4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	21.099.116,33	3.520.247,02
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos - Consolidação	228.163,14	3.520.247,02
4.6.4.1.3.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos - Inter Ofss - União	20.870.953,19	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**499.501,71**	**271.481,30**
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	499.501,71	271.481,30
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	499.501,71	271.481,30
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	400.150,81	202.757,15
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	400.150,81	202.757,15
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos	99.350,90	68.724,15
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos - Consolidação	99.350,90	68.724,15
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**126.207.488,57**	**94.765.772,55**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: B9F2.C8BC.E0FF.9E63.3905.4C61.33C6.9FBA.
7036

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Variações Patrimoniais Diminutivas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos	**46.181.262,85**	**39.646.092,13**
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal E Encargos	46.181.262,85	39.646.092,13
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração A Pessoal	40.890.560,37	37.220.500,12
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps	40.890.560,37	37.220.500,12
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps - Consolidação	40.890.560,37	37.220.500,12
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	5.290.702,48	2.425.592,01
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - Rgps	5.290.702,48	2.425.592,01
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - Rgps - Inter Ofss - União	5.290.702,48	2.425.592,01
Benefícios Previdenciários e Assiste	**1.104.963,00**	**4.455.012,00**
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários E Assistenciais	1.104.963,00	4.455.012,00
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	39.468,00	36.712,00
3.2.2.2.0.00.00 - Pensões - Rgps	39.468,00	36.712,00
3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - Rgps - Consolidação	39.468,00	36.712,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	1.065.495,00	4.418.300,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária	1.065.495,00	4.418.300,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	1.065.495,00	4.418.300,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**31.973.495,25**	**31.924.790,29**
3.3.0.0.0.00.00 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	31.973.495,25	31.924.790,29
3.3.1.0.0.00.00 - Uso De Material De Consumo	15.390.819,20	15.520.360,86
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo De Material	15.161.195,67	15.268.344,17
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo De Material - Consolidação	15.161.195,67	15.268.344,17
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição De Material Gratuito	229.623,53	252.016,69
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição De Material Gratuito - Consolidação	229.623,53	252.016,69
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	16.582.676,05	16.404.429,43
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	160.990,00	61.865,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	160.990,00	61.865,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pf	1.605.280,45	1.390.773,64
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	1.605.280,45	1.390.773,64
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pj	14.816.405,60	14.951.790,79

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: B9F2.C8BC.E0FF.9E63.3905.4C61.33C6.9FBA.
7037

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	14.808.945,60	14.950.390,79
3.3.2.3.2.00.00 - Serviços Terceiros - Pj - Intra Ofss	7.460,00	1.400,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**9.723.084,24**	**19.343.712,05**
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.723.084,24	19.343.712,05
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais	9.723.084,24	19.343.712,05
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais De Dívida Contratual Interna	725.445,71	638.187,66
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais De Dívida Contratual Interna - Consolidação	725.445,71	638.187,66
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais	8.997.638,53	18.705.524,39
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais - Consolidação	5.580.872,41	1.501.987,03
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais - Inter Ofss - União	3.416.766,12	17.203.537,36
Transferências e Delegações Concedidas	**3.018.720,42**	**2.738.146,65**
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Concedidas	3.018.720,42	2.738.146,65
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	2.887.050,42	2.611.097,65
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orcamentária	2.887.050,42	2.611.097,65
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	2.887.050,42	2.611.097,65
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências A Instituições Privadas	131.670,00	127.049,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	131.670,00	127.049,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - Consolidação	131.670,00	127.049,00
Tributárias	**1.106.016,49**	**665.328,80**
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	1.106.016,49	665.328,80
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	113.679,38	51.916,97
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	4.237,51	0,00
3.7.1.1.4.00.00 - Impostos- Inter Ofss - Estado	4.237,51	0,00
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	109.441,87	51.916,97
3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter Ofss - União	28.239,19	27.908,83
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter Ofss - Estado	81.202,68	24.008,14
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	992.337,11	613.411,83
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	992.337,11	613.411,83
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter Ofss - União	992.337,11	613.411,83

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: B9F2.C8BC.E0FF.9E63.3905.4C61.33C6.9FBA.
7038

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**2.390.493,83**	**1.360.446,91**
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.390.493,83	1.360.446,91
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	870.570,85	690.432,26
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	0,00	313.379,52
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	0,00	313.379,52
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	870.570,85	377.052,74
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	870.570,85	377.052,74
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.519.922,98	670.014,65
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	1.519.922,98	670.014,65
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	1.519.922,98	670.014,65
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**95.498.036,08**	**100.133.528,83**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**30.709.452,49**	**(5.367.756,28)**

CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: B9F2.C8BC.E0FF.9E63.3905.4C61.33C6.9FBA.
7039

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.861.938,79	3.288.025,45
Contribuições	1.568.136,03	1.367.374,37
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.339.555,66	941.494,13
Transferências e Delegações Recebidas	97.839.240,05	85.377.150,28
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	21.099.116,33	3.520.247,02
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	499.501,71	271.481,30
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**126.207.488,57**	**94.765.772,55**
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	46.181.262,85	39.646.092,13
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.104.963,00	4.455.012,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	31.973.495,25	31.924.790,29
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.723.084,24	19.343.712,05
Transferências e Delegações Concedidas	3.018.720,42	2.738.146,65
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	1.106.016,49	665.328,80
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.390.493,83	1.360.446,91
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**95.498.036,08**	**100.133.528,83**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**30.709.452,49**	**(5.367.756,28)**

CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: B9F2.C8BC.E0FF.9E63.3905.4C61.33C6.9FBA.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: B9F2.C8BC.E0FF.9E63.3905.4C61.33C6.9FBA.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		**117.961.424,83**	**9.723.084,24**	**7.166.290,43**	**20.870.953,19**	**99.647.265,45**
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		**16.908.969,61**	**5.580.872,41**	**3.660.393,06**	**0,00**	**18.829.448,96**
7	Lei Nº PRECATORIOS - Data do Contrato 31/12/2008 - Credor TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT Finalidade QUITAR DÍVIDAS DE PRECATÓRIOS	16.908.969,61	5.580.872,41	3.660.393,06	0,00	18.829.448,96
5-Dívida Contratual - Parcelamentos de Tributos Federais		**643.939,79**	**3.416.766,12**	**495.614,26**	**0,00**	**3.565.091,65**
14	Lei Nº PARCELAMENTO - Data do Contrato 01/08/2017 - Credor MIN. DA FAZENDA - SEC. DA RECEITA FEDERAL Finalidade QUITAR DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL NÃO PREVIDENCIÁRIA	643.939,79	3.416.766,12	495.614,26	0,00	3.565.091,65
6-Dívida Contratual - Parcelamento de Contribuições Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própri		**94.625.903,47**	**0,00**	**3.010.283,11**	**20.870.953,19**	**70.744.667,17**
3	Lei Nº INSS - PARCELAMENTO - Data do Contrato 31/12/2008 - Credor INSS-MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Finalidade PARCELAMENTO COM O INSS.	94.625.903,47	0,00	3.010.283,11	20.870.953,19	70.744.667,17
12-Dívida Contratual - Outras Dívidas		**5.782.611,96**	**725.445,71**	**0,00**	**0,00**	**6.508.057,67**
5	Lei Nº CAGEPA- PARCELAMENTO - Data do Contrato 31/12/2008 - Credor CAGEPA Finalidade PARCELAMENTO COM A CAGEPA	5.782.611,96	725.445,71		0,00	6.508.057,67
	Totais	**117.961.424,83**	**9.723.084,24**	**7.166.290,43**	**20.870.953,19**	**99.647.265,45**

CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		**117.961.424,83**	**0,00**	**9.723.084,24**	**7.166.290,43**	**0,00**	**20.870.953,19**	**99.647.265,45**
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		**16.908.969,61**	**0,00**	**5.580.872,41**	**3.660.393,06**	**0,00**	**0,00**	**18.829.448,96**
7	Lei Nº PRECATORIOS - Data do Contrato 31/12/2008 - Credor TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT Finalidade QUITAR DÍVIDAS DE PRECATÓRIOS	16.908.969,61	0,00	5.580.872,41	3.660.393,06	0,00	0,00	18.829.448,96
5-Dívida Contratual - Parcelamentos de Tributos Federais		**643.939,79**	**0,00**	**3.416.766,12**	**495.614,26**	**0,00**	**0,00**	**3.565.091,65**
14	Lei Nº PARCELAMENTO - Data do Contrato 01/08/2017 - Credor MIN. DA FAZENDA - SEC. DA RECEITA FEDERAL Finalidade QUITAR DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL NÃO PREVIDENCIÁRIA	643.939,79	0,00	3.416.766,12	495.614,26	0,00	0,00	3.565.091,65
6-Dívida Contratual - Parcelamento de Contribuições Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própri		**94.625.903,47**	**0,00**	**0,00**	**3.010.283,11**	**0,00**	**20.870.953,19**	**70.744.667,17**
3	Lei Nº INSS - PARCELAMENTO - Data do Contrato 31/12/2008 - Credor INSS-MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Finalidade PARCELAMENTO COM O INSS.	94.625.903,47	0,00	0,00	3.010.283,11	0,00	20.870.953,19	70.744.667,17
12-Dívida Contratual - Outras Dívidas		**5.782.611,96**	**0,00**	**725.445,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.508.057,67**
5	Lei Nº CAGEPA- PARCELAMENTO - Data do Contrato 31/12/2008 - Credor CAGEPA Finalidade PARCELAMENTO COM A CAGEPA	5.782.611,96	0,00	725.445,71		0,00	0,00	6.508.057,67
	Totais	**117.961.424,83**	**0,00**	**9.723.084,24**	**7.166.290,43**	**0,00**	**20.870.953,19**	**99.647.265,45**

CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	

_____
SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

OFÍCIO DCM 062 / 2025

João Pessoa, 07 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Prefeito do Município de Piancó – PB

ASSINADO DIGITALMENTE
Isaac Fernandes Vieira Veras
A conformidade com o assinatário pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência resposta sobre o **Ofício nº 10/2026**, datado de 05 de janeiro de 2026, no qual é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Conforme Sistema Comercial (CAGEPA- GSAN), o débito histórico pendente, atrelado ao código de responsabilidade da Prefeitura (Cód. 1147), referente a contas de água/esgoto pendentes até 31 de dezembro de 2025, é de R$ 3.514.709,43 (Três milhões, quinhentos e catorze mil, setecentos e nove reais e quarenta e três centavos), mais acréscimos por atraso de pagamento no importe de R$ 2.993.348,24 (Dois milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

De forma que o valor da dívida contratual desse Município junto a CAGEPA, correspondente à soma dos valores referentes ao saldo de contas não quitadas até 31 de dezembro de 2025, atualizado até 07 de janeiro de 2026, é de **R$ 6.508.057,67 (Seis milhões, quinhentos e oito mil, cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**.

Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º. da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º., inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução nº. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual - CADIN.

Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.

Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398 e 98827-5296 (WhatsApp).

Respeitosamente,

Isaac Fernandes Vieira Veras
Diretor Comercial

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2025

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2025 E INSCRITOS PARA O ORÇAMENTO 2026, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2025, REQUISITADOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ente Devedor	Dívida Consolidada
ÁGUA BRANCA	R$ 232.559,11
AGUIAR	R$ 312.933,01
ALAGOA GRANDE	R$ 3.704.260,31
ALAGOA NOVA	R$ 131.319,97
ALAGOINHA	R$ 1.031.701,59
ALCANTIL	R$ 2.352.859,50
ALGODÃO DE JANDAÍRA	R$ 4.987.450,13
AMPARO	R$ 21.992,02
APARECIDA	R$ 0,00
ARAÇAGI	R$ 5.899.161,18
ARARA	R$ 1.259.261,45
ARARUNA	R$ 7.960.649,25
AREIA	R$ 1.356.923,43
AREIA DE BARAÚNAS	R$ 244.720,96
AREIAL	R$ 298.322,67
AROEIRAS	R$ 3.217.056,47
ASSUNÇÃO	R$ 0,00
BAÍA DA TRAIÇÃO	R$ 232.300,98
BANANEIRAS	R$ 2.304.526,53
BARAÚNA	R$ 69.042,65
BARRA DE SANTA ROSA	R$ 1.243.658,71
BARRA DE SANTANA	R$ 166.937,99
BARRA DE SÃO MIGUEL	R$ 249.833,19
BAYEUX	R$ 63.475.186,04
BELÉM	R$ 4.800.818,40
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R$ 3.428.387,23
BERNARDINO BATISTA	R$ 66.830,20
BOA VENTURA	R$ 1.246.498,84
BOA VISTA	R$ 119.009,39
BOM JESUS	R$ 0,00
BOM SUCESSO	R$ 85.527,52
BONITO DE SANTA FÉ	R$ 2.672.594,64
BOQUEIRÃO	R$ 2.016.320,91

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
BORBOREMA	R$ 137.838,68
BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R$ 5.400.791,56
CAAPORÃ	R$ 5.314.267,87
CABACEIRAS	R$ 87.794,72
CABEDELO	R$ 18.146.380,06
CACIMBA DE AREIA	R$ 68.599,25
CACIMBA DE DENTRO	R$ 410.722,62
CACIMBAS	R$ 1.140.362,67
CAIÇARA	R$ 3.258.754,52
CAJAZEIRAS	R$ 4.447.211,44
CAJAZEIRINHAS	R$ 0,00
CALDAS BRANDÃO	R$ 0,00
CAMALAÚ	R$ 111.685,70
CAMPINA GRANDE	R$ 116.003.392,84
CAPIM	R$ 371.174,49
CARRAPATEIRA	R$ 811.517,90
CASSERENGUE	R$ 968.209,78
CATINGUEIRA	R$ 2.365.505,68
CATOLÉ DO ROCHA	R$ 4.471.712,59
CATURITÉ	R$ 101.125,60
CONCEIÇÃO	R$ 5.105.033,62
CONDADO	R$ 3.928.412,81
CONDE	R$ 9.930.083,81
COREMAS	R$ 1.198.706,27
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R$ 3.433.065,89
CUBATI	R$ 1.421.650,02
CUITÉ	R$ 2.707.659,76
CUITÉ DE MAMANGUAPE	R$ 1.773.398,99
CUITEGI	R$ 3.445.142,22
CURRAL DE CIMA	R$ 2.276.170,67
CURRAL VELHO	R$ 441.948,91
DAMIÃO	R$ 30.612,34
DESTERRO	R$ 0,00
DIAMANTE	R$ 1.890.836,85
DONA INÊS	R$ 233.697,63
DUAS ESTRADAS	R$ 1.763.987,95
EMAS	R$ 1.169.005,58
ESPERANÇA	R$ 10.976.450,37
FAGUNDES	R$ 1.454.349,07
FREI MARTINHO	R$ 0,00
GADO BRAVO	R$ 164.545,06
GUARABIRA	R$ 19.074.694,39
GURINHÉM	R$ 4.502.140,97
IBIARA	R$ 0,00
IGARACY	R$ 0,00
IMACULADA	R$ 1.692.452,53
INGÁ	R$ 891.374,31
ITABAIANA	R$ 15.097.929,05
ITAPORANGA	R$ 1.071.122,21
ITAPOROROCA	R$ 284.681,78
ITATUBA	R$ 3.130.604,48

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
JACARAÚ	R$ 1.829.255,77
JERICÓ	R$ 6.456.218,38
JOÃO PESSOA	R$ 112.269.035,74
JOCA CLAUDINO	R$ 1.019.427,37
JUAREZ TÁVORA	R$ 2.125.281,33
JUAZEIRINHO	R$ 0,00
JUNCO DO SERIDÓ	R$ 73.272,01
JURIPIRANGA	R$ 1.064.765,95
JURU	R$ 1.965.894,38
LAGOA	R$ 1.290.934,83
LAGOA SECA	R$ 117.467,92
LAGOA DE DENTRO	R$ 948.574,24
LASTRO	R$ 3.230.763,04
LIVRAMENTO	R$ 5.084.657,25
LOGRADOURO	R$ 143.927,54
LUCENA	R$ 394.143,90
MALTA	R$ 360.868,72
MAMANGUAPE	R$ 12.704.326,03
MANAÍRA	R$ 1.260.296,14
MARCAÇÃO	R$ 235.563,45
MARI	R$ 19.918.933,73
MARIZÓPOLIS	R$ 419.985,98
MASSARANDUBA	R$ 2.276.834,71
MATARACA	R$ 2.507.078,17
MATO GROSSO	R$ 1.266.238,66
MOGEIRO	R$ 85.699,31
MONTADAS	R$ 571.905,38
MONTE HOREBE	R$ 157.801,60
MONTEIRO	R$ 447.041,39
MULUNGU	R$ 4.939.470,08
NATUBA	R$ 121.513,85
NAZAREZINHO	R$ 2.824.218,20
NOVA FLORESTA	R$ 323.474,38
NOVA OLINDA	R$ 2.130.604,42
NOVA PALMEIRA	R$ 425.112,18
OLHO D'ÁGUA	R$ 12.267.472,09
OLIVEDOS	R$ 0,00
OURO VELHO	R$ 477.560,84
PARARI	R$ 364.286,09
PASSAGEM	R$ 72.621,96
PATOS	R$ 50.258.872,92
PAULISTA	R$ 661.335,13
PEDRA BRANCA	R$ 0,00
PEDRA LAVRADA	R$ 161.570,59
PEDRAS DE FOGO	R$ 5.851.738,59
PEDRO RÉGIS	R$ 209.621,09
PIANCÓ	R$ 18.829.448,96
PILAR	R$ 533.626,10
PILÕES	R$ 1.092.869,26
PILÕEZINHOS	R$ 791.500,07
PIRPIRITUBA	R$ 2.835.571,57
PITIMBU	R$ 578.519,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
POCINHOS	R$ 183.108,20
POÇO DANTAS	R$ 31.988,93
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R$ 57.093,92
POMBAL	R$ 57.093,92
PRATA	R$ 296.664,70
PRINCESA ISABEL	R$ 0,00
PUXINANÃ	R$ 4.902.038,52
QUEIMADAS	R$ 1.870.748,45
QUIXABÁ	R$ 83.002,91
REMÍGIO	R$ 11.729.983,82
RIACHÃO	R$ 817.489,97
RIACHÃO DO BACAMARTE	R$ 4.608.311,60
RIACHÃO DO POÇO	R$ 76.972,00
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R$ 1.243.099,42
RIACHO DOS CAVALOS	R$ 253.544,18
RIO TINTO	R$ 51.961,92
SALGADO DE SÃO FÉLIX	R$ 0,00
SALGADINHO	R$ 142.334,10
SANTA CECÍLIA	R$ 10.103,90
SANTA CRUZ	R$ 6.060.850,25
SANTA HELENA	R$ 13.517.307,33
SANTA INÊS	R$ 1.904.018,45
SANTA RITA	R$ 3.337.457,92
SANTA TERESINHA	R$ 123.135,62
SANTANA DE MANGUEIRA	R$ 733.635,06
SANTANA DOS GARROTES	R$ 22.837,85
SANTO ANDRÉ	R$ 0,00
SÃO BENTINHO	R$ 184.949,73
SÃO BENTO	R$ 575.413,80
SÃO DOMINGOS	R$ 162.079,13
SÃO FRANCISCO	R$ 77.425,42
SÃO JOÃO DO CARIRI	R$ 189.368,05
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R$ 13.111.661,15
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R$ 2.285.167,84
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R$ 171.884,26
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R$ 4.932.865,17
SÃO JOSÉ DO BONFIM	R$ 16.658,73
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R$ 1.697.785,53
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R$ 121.809,76
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R$ 192.585,45
SÃO MAMEDE	R$ 5.492.459,88
SÃO MIGUEL DE TAIPU	R$ 57.362,94
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R$ 238.058,29
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R$ 18.982,93
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R$ 1.856.732,25
SAPÉ	R$ 14.301.071,12
SERRA BRANCA	R$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R$ 2.758.225,26
SERRA GRANDE	R$ 152.806,20
SERRA REDONDA	R$ 765.929,39

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
SERRARIA	R$ 1.327.965,16
SERTÃOZINHO	R$ 1.660.689,38
SOBRADO	R$ 0,00
SOLÂNEA	R$ 6.357.181,77
SOLEDADE	R$ 404.265,66
SOSSÊGO	R$ 376.846,57
SOUSA	R$ 20.795.055,83
SUMÉ	R$ 13.363,48
TACIMA	R$ 1.342.427,58
TAPEROÁ	R$ 1.876.840,17
TAVARES	R$ 1.134.917,68
TEIXEIRA	R$ 166.931,85
TENÓRIO	R$ 142.447,85
TRIUNFO	R$ 11.782.771,44
UIRAÚNA	R$ 1.809.468,24
UMBUZEIRO	R$ 0,00
VÁRZEA	R$ 216.041,84
VIEIRÓPOLIS	R$ 454.093,49
VISTA SERRANA	R$ 24.472,23

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

PARA: Município de Piancó-PB
ASSUNTO: Comunicado de Consolidação de Débitos e Transparência Fiscal

Prezado Gestor,

STHEPSON ASSESSORIA, no exercício de suas atividades de apoio à gestão pública, vem, por meio deste, comunicar formalmente a situação consolidada das obrigações previdenciárias e tributárias deste Município junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme os dados oficiais extraídos em janeiro de 2026.

O presente comunicado fundamenta-se estritamente nos artigos 32 e 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), que impõem ao ente público o dever de manter o registro centralizado e atualizado das dívidas públicas. Ampara-se, ainda, na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que asseguram o acesso a dados de interesse público para a correta prestação de contas. Ressaltamos que o cumprimento desta obrigação de transparência é requisito essencial para a conformidade no sistema SADIPEM e a regularização do CAUC, conforme a Portaria STN nº 569/2018.

Desta forma, detalhamos abaixo a composição do passivo:

1. DÍVIDAS NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)

1.1 - DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS Débitos relativos a contribuições previdenciárias (CP Patronal, Segurados e RAT) apurados nos sistemas da RFB:

- PEM 2025 - EC 136/2025 (12154.755041/2025-29)

*Valor Consolidado (com reduções): R$ 66.307.071,42**

Economia Gerada (Reduções): R$ 56.453.703,72. Desconto Efetivo: Aproximadamente 46,00% (Reduções de 40% sobre multas e 80% sobre juros) O parcelamento abrange a soma de DEBCADS e Processos SIEF

1.2. DÍVIDAS FAZENDÁRIAS (PASEP E MAED)

- Parcelamento PERT (Final 203.18-00): R$ 370.927,70.
- Parcelamento Simplificado (Final 137.25-49): R$ 1.318.180,80.
- Parcelamento Simplificado (Final 166.25-49): R$ 192.621,11.
- Total Fazendário RFB: *R$ 1.881.729,61.*

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

2. DÍVIDAS NA PGFN (DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO)

2.1 - DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS

- Parcelamento Excepcional Previdenciário (EC 136/2025).
  Referência Conta: 014156288.
  Valor Consolidado: *R$ 4.437.595,75.*

2.2. DÍVIDAS FAZENDÁRIAS

- Modalidade: Parcelamento Sem Garantia PJ (Não Previdenciária).
  Referência Conta: 014377053.
  Valor Consolidado: *R$ 1.683.362,04.*

Resumo da Dívida Consolidada

- Total PREVIDENCIARIO: R$ 70.744.667,17
- Total FAZENDARIO: R$ 3.565.091,65
- TOTAL GERAL: R$ 74.309.758,82

A Sthepson Assessoria permanece à disposição para o suporte técnico necessário ao cumprimento das metas fiscais desta municipalidade.

Conceição-PB, 09 de Fevereiro de 2026.

STHEPSON MAIERY ALVE DE LIRA
SARH

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

Receita Federal

3 – Cálculo do valor total dos débitos parcelados e da 1ª parcela

	Valor do Principal	Valor das Multas	Valor dos Juros	Total
Débitos pagos por meio de DARF	16.369.841,30	16.249.640,13	24.699.162,94	57.318.644,37
Debcads	25.300.681,76	4.796.604,72	35.344.844,29	65.442.130,77
Saldo Devedor Aproximado Sem Reduções	41.670.523,06	21.046.244,85	60.044.007,23	122.760.775,14
Saldo Devedor Aproximado Com Reduções	41.670.523,06	12.627.746,91	12.008.801,45	66.307.071,42
Reduções (de 40% sobre as multas e de 80% sobre os juros)				(-)56.453.703,72
Valor Aproximado da Parcela base Saldo/300				**221.023,57**
RCL média do Ano Anterior				7.147.606,61
Valor da Parcela 1% da RCL				**71.476,07**

Número de parcelas solicitadas: 300.
Número de parcelas concedidas: 300.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 09/02/2026 07:27:03

CNPJ: 09.148.727/0001-95 **Nome Empresarial:** MUNICIPIO DE PIANCO
Parcelamento: 0111.00013.0003148203.18-00 **Modalidade:** 0111 - Pert II
Situação do parcelamento: Em parcelamento
Data da consolidação: 11/07/2017

Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)		**1.224.886,85**
(-) Amortizações		1.009.656,66
Pagamentos (BRL)	1.009.656,66	
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)		215.230,19
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)		155.697,51
Saldo devedor em 09/02/2026 (BRL)		**370.927,70**

Resumo da dívida	Dívida na data da adesão	Consolidada no parcelamento
Principal (BRL)	616.616,51	968.021,09
Multa (BRL)	351.404,58	0,00
Juros (BRL)	256.865,76	256.865,76
Total (BRL)	**1.224.886,85**	**1.224.886,85**

Dados do extrato selecionados para impressão: Datas do parcelamento, Lista de débitos e Amortização com créditos.

7053

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

STHEPSON
Assessoria em Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 09/02/2026 07:26:12

CNPJ: 09.148.727/0001-95 **Nome Empresarial:** MUNICIPIO DE PIANCO
Parcelamento: 0325.00012.0000702166.25-49 **Modalidade:** 0325 - Parcelamento Simplificado de Órgãos Públicos
Situação do parcelamento: Em parcelamento
Data da consolidação: 04/12/2025

Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)		**195.050,13**
(-) Amortizações		6.501,66
Pagamentos (BRL)	6.501,66	
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)		188.548,47
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)		4.072,64
Saldo devedor em 09/02/2026 (BRL)		**192.621,11**

Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	144.628,89	0,00	144.628,89
Multa (BRL)	33.294,19	0,00	33.294,19
Juros (BRL)	17.127,05	0,00	17.127,05
Total (BRL)	**195.050,13**	**0,00**	**195.050,13**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 09/02/2026 07:26:46

CNPJ: 09.148.727/0001-95 **Nome Empresarial:** MUNICIPIO DE PIANCO
Parcelamento: 0325.00012.0000202137.25-49 **Modalidade:** 0325 - Parcelamento Simplificado de Órgãos Públicos
Situação do parcelamento: Em parcelamento
Data da consolidação: 04/12/2025

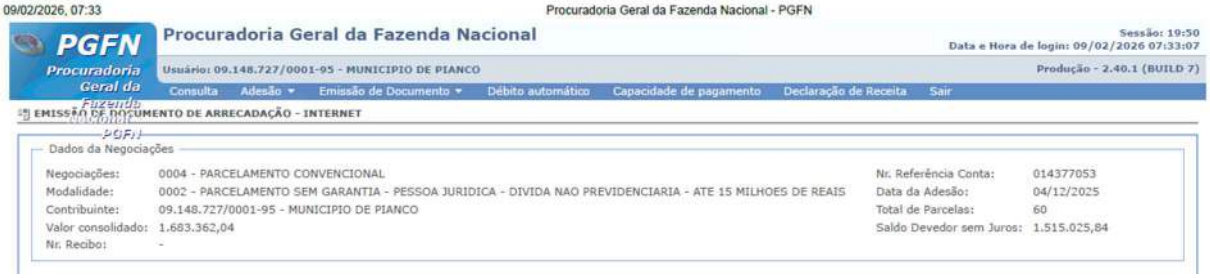
Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)		**1.334.803,55**
(-) Amortizações		44.493,44
Pagamentos (BRL)	44.493,44	
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)		1.290.310,11
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)		27.870,69
Saldo devedor em 09/02/2026 (BRL)		**1.318.180,80**

Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	457.643,42	0,00	457.643,42
Multa (BRL)	343.232,59	0,00	343.232,59
Juros (BRL)	533.927,54	0,00	533.927,54
Total (BRL)	**1.334.803,55**	**0,00**	**1.334.803,55**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.





Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 09/02/2026 07:27:03

CNPJ: 09.148.727/0001-95 **Nome Empresarial:** MUNICIPIO DE PIANCO
Parcelamento: 0111.00013.0003148203.18-00 **Modalidade:** 0111 - Pert II
Situação do parcelamento: Em parcelamento
Data da consolidação: 11/07/2017

Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)		**1.224.886,85**
(-) Amortizações		1.009.656,66
Pagamentos (BRL)	1.009.656,66	
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)		215.230,19
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)		155.697,51
Saldo devedor em 09/02/2026 (BRL)		**370.927,70**

Resumo da dívida	Dívida na data da adesão	Consolidada no parcelamento
Principal (BRL)	616.616,51	968.021,09
Multa (BRL)	351.404,58	0,00
Juros (BRL)	256.865,76	256.865,76
Total (BRL)	**1.224.886,85**	**1.224.886,85**

Dados do extrato selecionados para impressão: Datas do parcelamento, Lista de débitos e Amortização com créditos.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

Datas do parcelamento

Descrição	Data
Data do requerimento	11/07/2017
Data da concessão	11/07/2017
Data da consolidação da dívida	11/07/2017

Lista de débitos

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	Referência
1345-01	22/março/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-032.468/2020-81	06.073.447/0001-77	0
1345-01	22/março/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-048.468/2020-01	09.148.727/0001-95	0
1345-01	22/março/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-075.779/2020-35	17.949.026/0001-83	0
1345-01	22/abril/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-032.468/2020-81	06.073.447/0001-77	0
1345-01	22/abril/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-048.468/2020-01	09.148.727/0001-95	0
1345-01	23/maio/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-032.468/2020-81	06.073.447/0001-77	0
1345-01	23/maio/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-048.468/2020-01	09.148.727/0001-95	0
1345-01	23/maio/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-075.779/2020-35	17.949.026/0001-83	0
1345-01	24/junho/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-032.468/2020-81	06.073.447/0001-77	0
1345-01	24/junho/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-048.468/2020-01	09.148.727/0001-95	0
1345-01	24/junho/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-075.779/2020-35	17.949.026/0001-83	0
1345-01	22/julho/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-032.468/2020-81	06.073.447/0001-77	0
1345-01	22/julho/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-048.468/2020-01	09.148.727/0001-95	0
1345-01	22/julho/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-075.779/2020-35	17.949.026/0001-83	0
1345-01	23/agosto/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-032.468/2020-81	06.073.447/0001-77	0
1345-01	23/agosto/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-048.468/2020-01	09.148.727/0001-95	0
1345-01	23/agosto/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-075.779/2020-35	17.949.026/0001-83	0
1345-01	23/setembro/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-032.468/2020-81	06.073.447/0001-77	0
1345-01	23/setembro/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-048.468/2020-01	09.148.727/0001-95	0
1345-01	23/setembro/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-075.779/2020-35	17.949.026/0001-83	0
1345-01	22/outubro/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-032.468/2020-81	06.073.447/0001-77	0
1345-01	22/outubro/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-048.468/2020-01	09.148.727/0001-95	0
1345-01	22/outubro/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-075.779/2020-35	17.949.026/0001-83	0
1345-01	25/novembro/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-032.468/2020-81	06.073.447/0001-77	0
1345-01	25/novembro/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-048.468/2020-01	09.148.727/0001-95	0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	Referência
1345-01	25/novembro/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-075.779/2020-35	17.949.026/0001-83	0
1345-01	23/dezembro/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-032.468/2020-81	06.073.447/0001-77	0
1345-01	23/dezembro/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-048.468/2020-01	09.148.727/0001-95	0
1345-01	23/dezembro/2013	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-075.779/2020-35	17.949.026/0001-83	0
1345-01	23/janeiro/2014	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-032.468/2020-81	06.073.447/0001-77	0
1345-01	23/janeiro/2014	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-048.468/2020-01	09.148.727/0001-95	0
1345-01	23/janeiro/2014	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-075.779/2020-35	17.949.026/0001-83	0
1345-01	24/fevereiro/2014	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-029.566/2020-31	05.622.735/0001-70	0
1345-01	24/fevereiro/2014	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-032.468/2020-81	06.073.447/0001-77	0
1345-01	24/fevereiro/2014	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-048.468/2020-01	09.148.727/0001-95	0
1345-01	24/fevereiro/2014	30/11/2018	BRL 500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19414-075.779/2020-35	17.949.026/0001-83	0
1345-01	25/janeiro/2016	20/04/2017	BRL 264,82	264,82	0,00	7,25	272,07	19414-112.586/2019-39	09.148.727/0001-95	13783274942990
1345-01	24/fevereiro/2016	20/04/2017	BRL 500,00	500,00	0,00	13,70	513,70	19414-112.586/2019-39	09.148.727/0001-95	14780600953903
1345-01	22/março/2016	20/04/2017	BRL 500,00	500,00	0,00	13,70	513,70	19414-112.586/2019-39	09.148.727/0001-95	18903144328941
1345-01	25/abril/2016	20/04/2017	BRL 500,00	500,00	0,00	13,70	513,70	19414-112.586/2019-39	09.148.727/0001-95	19370218504989
1345-01	23/maio/2016	20/04/2017	BRL 500,00	500,00	0,00	13,70	513,70	19414-112.586/2019-39	09.148.727/0001-95	17430721362982
1345-01	22/junho/2016	20/04/2017	BRL 500,00	500,00	0,00	13,70	513,70	19414-112.586/2019-39	09.148.727/0001-95	10064040163963
1345-01	22/julho/2016	20/04/2017	BRL 500,00	500,00	0,00	13,70	513,70	19414-112.586/2019-39	09.148.727/0001-95	19482799532995
1345-01	23/agosto/2016	20/04/2017	BRL 734,87	734,87	0,00	20,13	755,00	19414-112.586/2019-39	09.148.727/0001-95	12131384422901
1345-01	23/setembro/2016	20/04/2017	BRL 616,98	616,98	0,00	16,90	633,88	19414-112.586/2019-39	09.148.727/0001-95	11274332268906
1345-01	25/outubro/2016	20/04/2017	BRL 500,00	500,00	0,00	13,70	513,70	19414-112.586/2019-39	09.148.727/0001-95	14442048518937
1345-01	24/novembro/2016	20/04/2017	BRL 500,00	500,00	0,00	13,70	513,70	19414-112.586/2019-39	09.148.727/0001-95	14272160180917
1345-01	22/dezembro/2016	20/04/2017	BRL 500,00	500,00	0,00	13,70	513,70	19414-112.586/2019-39	09.148.727/0001-95	13442141592950
1345-01	23/janeiro/2017	20/04/2017	BRL 500,00	500,00	0,00	13,70	513,70	19414-112.586/2019-39	09.148.727/0001-95	18081828015966
2999-01	janeiro/2012	24/02/2012	BRL 17.280,74	17.280,74	0,00	9.872,48	27.153,22	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	
3090-01	janeiro/2012	06/01/2016	BRL 12.960,56	12.960,56	0,00	2.421,03	15.381,59	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	
2999-01	fevereiro/2012	23/03/2012	BRL 17.685,32	17.685,32	0,00	9.958,60	27.643,92	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	
3090-01	fevereiro/2012	06/01/2016	BRL 13.263,99	13.263,99	0,00	2.477,71	15.741,70	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	
2999-01	março/2012	25/04/2012	BRL 17.565,25	17.565,25	0,00	9.766,27	27.331,52	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	
3090-01	março/2012	06/01/2016	BRL 13.173,94	13.173,94	0,00	2.460,89	15.634,83	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	
2999-01	abril/2012	25/05/2012	BRL 14.082,66	14.082,66	0,00	7.725,74	21.808,40	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	
3090-01	abril/2012	06/01/2016	BRL 10.562,00	10.562,00	0,00	1.972,98	12.534,98	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	
2999-01	maio/2012	25/06/2012	BRL 15.709,97	15.709,97	0,00	8.517,94	24.227,91	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	
3090-01	maio/2012	06/01/2016	BRL 11.782,48	11.782,48	0,00	2.200,96	13.983,44	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	Referência
2999-01	junho/2012	25/07/2012	BRL 13.760,70	13.760,70	0,00	7.367,47	21.128,17	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	
3090-01	junho/2012	06/01/2016	BRL 10.320,53	10.320,53	0,00	1.927,87	12.248,40	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	
2999-01	julho/2012	24/08/2012	BRL 14.233,63	14.233,63	0,00	7.522,47	21.756,10	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	
3090-01	julho/2012	06/01/2016	BRL 10.675,22	10.675,22	0,00	1.994,13	12.669,35	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	
2999-01	agosto/2012	25/09/2012	BRL 15.626,97	15.626,97	0,00	8.174,46	23.801,43	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	
3090-01	agosto/2012	06/01/2016	BRL 11.720,23	11.720,23	0,00	2.189,33	13.909,56	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	
2999-01	setembro/2012	25/10/2012	BRL 12.916,34	12.916,34	0,00	6.677,74	19.594,08	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	
3090-01	setembro/2012	06/01/2016	BRL 9.687,26	9.687,26	0,00	1.809,58	11.496,84	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	
2999-01	outubro/2012	23/11/2012	BRL 16.631,60	16.631,60	0,00	8.507,06	25.138,66	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	
3090-01	outubro/2012	06/01/2016	BRL 12.473,70	12.473,70	0,00	2.330,08	14.803,78	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	
2999-01	novembro/2012	21/12/2012	BRL 16.317,35	16.317,35	0,00	8.256,57	24.573,92	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	
3090-01	novembro/2012	06/01/2016	BRL 12.238,01	12.238,01	0,00	2.286,06	14.524,07	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	
2999-01	dezembro/2012	25/01/2013	BRL 16.557,92	16.557,92	0,00	8.278,96	24.836,88	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	
3090-01	dezembro/2012	06/01/2016	BRL 12.418,44	12.418,44	0,00	2.319,76	14.738,20	10425-721.908/2015-16	09.148.727/0001-95	
2999-01	janeiro/2014	25/02/2014	BRL 18.302,32	18.302,32	0,00	7.511,27	25.813,59	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	janeiro/2014	26/09/2017	BRL 13.726,74	8.236,04	0,00	0,00	8.236,04	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
2999-01	fevereiro/2014	25/03/2014	BRL 16.293,52	16.293,52	0,00	6.561,40	22.854,92	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	fevereiro/2014	26/09/2017	BRL 12.220,14	7.332,08	0,00	0,00	7.332,08	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
2999-01	março/2014	25/04/2014	BRL 26.975,39	26.975,39	0,00	10.641,79	37.617,18	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	março/2014	26/09/2017	BRL 20.231,54	12.138,92	0,00	0,00	12.138,92	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
2999-01	abril/2014	23/05/2014	BRL 13.989,49	13.989,49	0,00	5.397,14	19.386,63	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	abril/2014	26/09/2017	BRL 10.492,12	6.295,27	0,00	0,00	6.295,27	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
2999-01	maio/2014	25/06/2014	BRL 17.745,50	17.745,50	0,00	6.700,70	24.446,20	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	maio/2014	26/09/2017	BRL 13.309,13	7.985,47	0,00	0,00	7.985,47	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
2999-01	junho/2014	25/07/2014	BRL 16.306,26	16.306,26	0,00	6.002,33	22.308,59	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	junho/2014	26/09/2017	BRL 12.229,70	7.337,82	0,00	0,00	7.337,82	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
2999-01	julho/2014	25/08/2014	BRL 19.022,14	19.022,14	0,00	6.836,55	25.858,69	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	julho/2014	26/09/2017	BRL 14.266,61	8.559,96	0,00	0,00	8.559,96	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
2999-01	agosto/2014	25/09/2014	BRL 14.883,30	14.883,30	0,00	5.213,61	20.096,91	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	agosto/2014	26/09/2017	BRL 11.162,48	6.697,48	0,00	0,00	6.697,48	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
2999-01	setembro/2014	24/10/2014	BRL 13.450,38	13.450,38	0,00	4.583,88	18.034,26	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	setembro/2014	26/09/2017	BRL 10.087,79	6.052,67	0,00	0,00	6.052,67	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
2999-01	outubro/2014	25/11/2014	BRL 16.106,88	16.106,88	0,00	5.353,92	21.460,80	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	outubro/2014	26/09/2017	BRL 12.080,16	7.248,09	0,00	0,00	7.248,09	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	Referência
2999-01	novembro/2014	23/12/2014	BRL 18.794,45	18.794,45	0,00	6.066,84	24.861,29	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	novembro/2014	26/09/2017	BRL 14.095,84	8.457,50	0,00	0,00	8.457,50	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
2999-01	dezembro/2014	23/01/2015	BRL 15.581,18	15.581,18	0,00	4.883,14	20.464,32	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	dezembro/2014	26/09/2017	BRL 11.685,89	7.011,53	0,00	0,00	7.011,53	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
2999-01	janeiro/2015	25/02/2015	BRL 20.223,02	20.223,02	0,00	6.172,06	26.395,08	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	janeiro/2015	26/09/2017	BRL 15.167,27	9.100,36	0,00	0,00	9.100,36	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
2999-01	fevereiro/2015	25/03/2015	BRL 14.551,48	14.551,48	0,00	4.289,77	18.841,25	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	fevereiro/2015	26/09/2017	BRL 10.913,61	6.548,16	0,00	0,00	6.548,16	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
2999-01	março/2015	24/04/2015	BRL 14.892,32	14.892,32	0,00	4.248,77	19.141,09	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	março/2015	26/09/2017	BRL 11.169,24	6.701,54	0,00	0,00	6.701,54	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
2999-01	abril/2015	25/05/2015	BRL 17.676,48	17.676,48	0,00	4.868,10	22.544,58	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	abril/2015	26/09/2017	BRL 13.257,36	7.954,41	0,00	0,00	7.954,41	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
2999-01	maio/2015	25/06/2015	BRL 15.159,70	15.159,70	0,00	4.012,77	19.172,47	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	maio/2015	26/09/2017	BRL 11.369,78	6.821,86	0,00	0,00	6.821,86	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
2999-01	junho/2015	24/07/2015	BRL 20.854,04	20.854,04	0,00	5.273,98	26.128,02	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	junho/2015	26/09/2017	BRL 15.640,53	9.384,31	0,00	0,00	9.384,31	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
2999-01	julho/2015	25/08/2015	BRL 18.350,81	18.350,81	0,00	4.437,22	22.788,03	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	julho/2015	26/09/2017	BRL 13.763,11	8.257,86	0,00	0,00	8.257,86	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
2999-01	agosto/2015	25/09/2015	BRL 17.930,25	17.930,25	0,00	4.136,50	22.066,75	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	agosto/2015	26/09/2017	BRL 13.447,69	8.068,61	0,00	0,00	8.068,61	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
2999-01	setembro/2015	23/10/2015	BRL 21.097,78	21.097,78	0,00	4.633,07	25.730,85	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	setembro/2015	26/09/2017	BRL 15.823,34	9.494,00	0,00	0,00	9.494,00	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
2999-01	outubro/2015	25/11/2015	BRL 17.522,87	17.522,87	0,00	3.662,27	21.185,14	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	outubro/2015	26/09/2017	BRL 13.142,15	7.885,29	0,00	0,00	7.885,29	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
2999-01	novembro/2015	23/12/2015	BRL 22.176,76	22.176,76	0,00	4.377,69	26.554,45	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	novembro/2015	26/09/2017	BRL 16.632,57	9.979,54	0,00	0,00	9.979,54	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
2999-01	dezembro/2015	25/01/2016	BRL 20.361,74	20.361,74	0,00	3.803,57	24.165,31	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	
3090-01	dezembro/2015	26/09/2017	BRL 15.271,31	9.162,78	0,00	0,00	9.162,78	10425-721.304/2017-23	09.148.727/0001-95	

Amortizações com créditos

Nenhum registro encontrado

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 09/02/2026 07:26:46

CNPJ: 09.148.727/0001-95 **Nome Empresarial:** MUNICIPIO DE PIANCO
Parcelamento: 0325.00012.0000202137.25-49 **Modalidade:** 0325 - Parcelamento Simplificado de Órgãos Públicos
Situação do parcelamento: Em parcelamento
Data da consolidação: 04/12/2025

Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)		**1.334.803,55**
(-) Amortizações		44.493,44
Pagamentos (BRL)	44.493,44	
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)		1.290.310,11
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)		27.870,69
Saldo devedor em 09/02/2026 (BRL)		**1.318.180,80**

Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	457.643,42	0,00	457.643,42
Multa (BRL)	343.232,59	0,00	343.232,59
Juros (BRL)	533.927,54	0,00	533.927,54
Total (BRL)	**1.334.803,55**	**0,00**	**1.334.803,55**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

Condições de Pagamento

	Base de cálculo	Valor antes da redução	Valor da redução	Valor após a redução
Principal (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (BRL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Parcelas

Saldo a pagar em parcelas (BRL) 1.334.803,55

	Base de cálculo	Valor antes da redução	Valor da redução	Valor após a redução
Principal (BRL)	457.643,42	457.643,42	0,00	457.643,42
Multa (BRL)	343.232,59	343.232,59	0,00	343.232,59
Juros (BRL)	533.927,54	533.927,54	0,00	533.927,54
Total (BRL)	**1.334.803,55**	**1.334.803,55**	**0,00**	**1.334.803,55**

Dados do extrato selecionados para impressão: Datas do parcelamento, Lista de débitos e Amortização com créditos.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

Datas do parcelamento

Descrição	Data
Data do requerimento	04/12/2025
Data da concessão	04/12/2025
Data da consolidação da dívida	04/12/2025

Lista de débitos

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	Referência
2999-01	janeiro/2016	25/02/2016	BRL 29.540,35	29.540,35	0,00	25.830,08	55.370,43	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
3090-01	janeiro/2016	11/11/2019	BRL 22.155,26	0,00	22.155,26	12.209,76	34.365,02	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
2999-01	fevereiro/2016	24/03/2016	BRL 13.518,50	13.518,50	0,00	11.663,76	25.182,26	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
3090-01	fevereiro/2016	11/11/2019	BRL 10.138,88	0,00	10.138,88	5.587,53	15.726,41	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
2999-01	março/2016	25/04/2016	BRL 19.430,53	19.430,53	0,00	16.558,69	35.989,22	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
3090-01	março/2016	11/11/2019	BRL 14.572,90	0,00	14.572,90	8.031,12	22.604,02	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
2999-01	abril/2016	25/05/2016	BRL 14.852,48	14.852,48	0,00	12.492,42	27.344,90	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
3090-01	abril/2016	11/11/2019	BRL 11.139,36	0,00	11.139,36	6.138,90	17.278,26	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
2999-01	maio/2016	24/06/2016	BRL 17.758,45	17.758,45	0,00	14.730,63	32.489,08	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
3090-01	maio/2016	11/11/2019	BRL 13.318,84	0,00	13.318,84	7.340,01	20.658,85	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
2999-01	junho/2016	25/07/2016	BRL 15.685,86	15.685,86	0,00	12.837,30	28.523,16	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
3090-01	junho/2016	11/11/2019	BRL 11.764,40	0,00	11.764,40	6.483,36	18.247,76	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
2999-01	julho/2016	25/08/2016	BRL 12.488,03	12.488,03	0,00	10.067,84	22.555,87	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
3090-01	julho/2016	11/11/2019	BRL 9.366,02	0,00	9.366,02	5.161,61	14.527,63	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
2999-01	agosto/2016	23/09/2016	BRL 16.696,55	16.696,55	0,00	13.275,42	29.971,97	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
3090-01	agosto/2016	11/11/2019	BRL 12.522,41	0,00	12.522,41	6.901,10	19.423,51	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
2999-01	setembro/2016	25/10/2016	BRL 17.256,79	17.256,79	0,00	13.539,67	30.796,46	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
3090-01	setembro/2016	11/11/2019	BRL 12.942,59	0,00	12.942,59	7.132,66	20.075,25	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
2999-01	outubro/2016	25/11/2016	BRL 20.036,99	20.036,99	0,00	15.512,63	35.549,62	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
3090-01	outubro/2016	11/11/2019	BRL 15.027,74	0,00	15.027,74	8.281,78	23.309,52	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
2999-01	novembro/2016	23/12/2016	BRL 18.629,01	18.629,01	0,00	14.213,93	32.842,94	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
3090-01	novembro/2016	11/11/2019	BRL 13.971,76	0,00	13.971,76	7.699,83	21.671,59	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
2999-01	dezembro/2016	25/01/2017	BRL 26.944,70	26.944,70	0,00	20.265,10	47.209,80	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
3090-01	dezembro/2016	11/11/2019	BRL 20.208,53	0,00	20.208,53	11.136,92	31.345,45	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
2999-01	janeiro/2017	24/02/2017	BRL 9.565,94	9.565,94	0,00	7.111,31	16.677,25	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	Referência
3090-01	janeiro/2017	11/11/2019	BRL 7.174,46	0,00	7.174,46	3.953,84	11.128,30	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
2999-01	fevereiro/2017	24/03/2017	BRL 25.025,14	25.025,14	0,00	18.340,92	43.366,06	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
3090-01	fevereiro/2017	11/11/2019	BRL 18.768,86	0,00	18.768,86	10.343,51	29.112,37	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
2999-01	março/2017	25/04/2017	BRL 28.571,96	28.571,96	0,00	20.714,67	49.286,63	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
3090-01	março/2017	11/11/2019	BRL 21.428,97	0,00	21.428,97	11.809,50	33.238,47	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
2999-01	abril/2017	25/05/2017	BRL 18.221,97	18.221,97	0,00	13.041,46	31.263,43	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
3090-01	abril/2017	11/11/2019	BRL 13.666,48	0,00	13.666,48	7.531,59	21.198,07	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
2999-01	maio/2017	23/06/2017	BRL 18.258,99	18.258,99	0,00	12.920,06	31.179,05	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
3090-01	maio/2017	11/11/2019	BRL 13.694,24	0,00	13.694,24	7.546,89	21.241,13	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
2999-01	junho/2017	25/07/2017	BRL 17.851,32	17.851,32	0,00	12.488,78	30.340,10	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
3090-01	junho/2017	11/11/2019	BRL 13.388,49	0,00	13.388,49	7.378,39	20.766,88	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
2999-01	julho/2017	25/08/2017	BRL 15.996,16	15.996,16	0,00	11.062,94	27.059,10	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
3090-01	julho/2017	11/11/2019	BRL 11.997,12	0,00	11.997,12	6.611,61	18.608,73	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
2999-01	agosto/2017	25/09/2017	BRL 18.110,04	18.110,04	0,00	12.408,99	30.519,03	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
3090-01	agosto/2017	11/11/2019	BRL 13.582,53	0,00	13.582,53	7.485,33	21.067,86	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
2999-01	setembro/2017	25/10/2017	BRL 17.668,57	17.668,57	0,00	11.993,42	29.661,99	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
3090-01	setembro/2017	11/11/2019	BRL 13.251,43	0,00	13.251,43	7.302,86	20.554,29	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
2999-01	outubro/2017	24/11/2017	BRL 19.475,77	19.475,77	0,00	13.109,14	32.584,91	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
3090-01	outubro/2017	11/11/2019	BRL 14.606,83	0,00	14.606,83	8.049,82	22.656,65	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
2999-01	novembro/2017	22/12/2017	BRL 18.336,97	18.336,97	0,00	12.243,59	30.580,56	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
3090-01	novembro/2017	11/11/2019	BRL 13.752,73	0,00	13.752,73	7.579,12	21.331,85	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
2999-01	dezembro/2017	25/01/2018	BRL 27.722,35	27.722,35	0,00	18.349,42	46.071,77	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	
3090-01	dezembro/2017	11/11/2019	BRL 20.791,76	0,00	20.791,76	11.458,33	32.250,09	10425-730.487/2019-30	09.148.727/0001-95	

Amortizações com créditos

Nenhum registro encontrado

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 09/02/2026 07:26:12

CNPJ: 09.148.727/0001-95 **Nome Empresarial:** MUNICIPIO DE PIANCO
Parcelamento: 0325.00012.0000702166.25-49 **Modalidade:** 0325 - Parcelamento Simplificado de Órgãos Públicos
Situação do parcelamento: Em parcelamento
Data da consolidação: 04/12/2025

Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)		**195.050,13**
(-) Amortizações		6.501,66
Pagamentos (BRL)	6.501,66	
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)		188.548,47
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)		4.072,64
Saldo devedor em 09/02/2026 (BRL)		**192.621,11**

Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	144.628,89	0,00	144.628,89
Multa (BRL)	33.294,19	0,00	33.294,19
Juros (BRL)	17.127,05	0,00	17.127,05
Total (BRL)	**195.050,13**	**0,00**	**195.050,13**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

Condições de Pagamento

	Base de cálculo	Valor antes da redução	Valor da redução	Valor após a redução
Principal (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (BRL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Parcelas

Saldo a pagar em parcelas (BRL) 195.050,13

	Base de cálculo	Valor antes da redução	Valor da redução	Valor após a redução
Principal (BRL)	144.628,89	144.628,89	0,00	144.628,89
Multa (BRL)	33.294,19	33.294,19	0,00	33.294,19
Juros (BRL)	17.127,05	17.127,05	0,00	17.127,05
Total (BRL)	**195.050,13**	**195.050,13**	**0,00**	**195.050,13**

Dados do extrato selecionados para impressão: Datas do parcelamento, Lista de débitos e Amortização com créditos.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

Datas do parcelamento

Descrição	Data
Data do requerimento	04/12/2025
Data da concessão	04/12/2025
Data da consolidação da dívida	04/12/2025

Lista de débitos

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	Referência
1345-01	22/março/2024	27/12/2024	BRL 500,00	0,00	500,00	66,25	566,25	10641-455.116/2025-57	08.560.781/0001-80	17064634347801
1345-01	23/dezembro/2024	21/02/2025	BRL 500,00	0,00	500,00	56,25	556,25	10642-455.116/2025-47	09.148.727/0001-95	12991186932959
3676-01	01/julho/2025	02/10/2025	BRL 3.368,43	0,00	3.368,43	69,05	3.437,48	10642-455.116/2025-47	09.148.727/0001-95	16400062309148
3703-01	outubro/2024	25/11/2024	BRL 36.026,12	36.026,12	7.205,22	5.108,50	48.339,84	19414-455.117/2025-50	09.148.727/0001-95	
3703-01	novembro/2024	24/12/2024	BRL 36.961,91	36.961,91	7.392,38	4.897,45	49.251,74	19414-455.117/2025-50	09.148.727/0001-95	
3703-01	janeiro/2025	25/02/2025	BRL 35.880,42	35.880,42	7.176,08	4.036,54	47.093,04	19414-455.117/2025-50	09.148.727/0001-95	
3703-01	abril/2025	23/05/2025	BRL 35.760,44	35.760,44	7.152,08	2.893,01	45.805,53	19414-455.117/2025-50	09.148.727/0001-95	

Amortizações com créditos

Nenhum registro encontrado

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

Receita Federal

CNPJ: 09.148.727/0001-95

Contribuinte: MUNICIPIO DE PIANCO

Nº do Processo de controle do PEM: 12154.755041/2025-29

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA CONSOLIDAÇÃO DO PEM (PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DOS MUNICÍPIOS) – EC 136/2025

Data do pedido do parcelamento: 17/11/2025. **Atenção:** As tabelas a seguir apresentam os valores dos débitos atualizados até a data do pedido do parcelamento.

1 – Débitos pagos por meio de DARF selecionados para inclusão no PEM

CNPJ do Estabelecimento	Processo	Situacao	Receita	PA/EX	Vencimento	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Total
08.560.781/0001-80	11277-725.738/2025-16	MEDIDA JUDICIAL PENDENTE DE COMPROVACAO			17/11/2025	170,53	34,10	15,74	220,37
09.148.727/0001-95	10425-720.525/2011-99	MEDIDA JUDICIAL PENDENTE DE COMPROVACAO			17/11/2025	11.097,47	0,00	14.441,13	25.538,60
09.148.727/0001-95	10425-720.835/2014-56	MEDIDA JUDICIAL PENDENTE DE COMPROVACAO			17/11/2025	17.539,35	0,00	18.354,92	35.894,27
09.148.727/0001-95	10425-720.836/2014-09	MEDIDA JUDICIAL PENDENTE DE COMPROVACAO			17/11/2025	2.249.937,54	3.374.906,48	6.486.502,21	12.111.346,23
09.148.727/0001-95	10425-721.303/2017-89	MEDIDA JUDICIAL PENDENTE DE COMPROVACAO			17/11/2025	3.288.717,09	4.605.780,26	6.409.071,83	14.303.569,18

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente.
Cópia - Original
7068
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

09.148.727/0001-95	10425-721.692/2016-61	MEDIDA JUDICIAL PENDENTE DE COMPROVACAO			17/11/2025	2.684.956,39	3.744.398,02	5.695.357,45	12.124.711,86
09.148.727/0001-95	10425-730.486/2019-95	MEDIDA JUDICIAL PENDENTE DE COMPROVACAO			17/11/2025	1.981.970,40	1.460.276,35	2.348.252,58	5.790.499,33
09.148.727/0001-95	11274-720.777/2021-23	MEDIDA JUDICIAL PENDENTE DE COMPROVACAO			17/11/2025	3.340.281,73	2.505.211,44	3.120.541,63	8.966.034,80
09.148.727/0001-95	11277-721.388/2024-38	MEDIDA JUDICIAL PENDENTE DE COMPROVACAO			17/11/2025	1.064.745,52	212.949,06	286.796,37	1.564.490,95
09.148.727/0001-95	11277-722.500/2024-58	MEDIDA JUDICIAL PENDENTE DE COMPROVACAO			17/11/2025	749,92	149,98	253,24	1.153,14
09.148.727/0001-95	11277-728.608/2024-54	MEDIDA JUDICIAL PENDENTE DE COMPROVACAO			17/11/2025	432.176,60	86.435,27	84.533,89	603.145,76
09.148.727/0001-95	11277-741.220/2023-68	MEDIDA JUDICIAL PENDENTE DE COMPROVACAO			17/11/2025	198.300,31	39.660,06	48.365,43	286.325,80
09.148.727/0001-95	12154-751.381/2024-08	MEDIDA JUDICIAL PENDENTE DE COMPROVACAO			17/11/2025	92.249,78	18.449,94	22.177,19	132.876,91
09.148.727/0001-95	12154-755.041/2025-29	MEDIDA JUDICIAL PENDENTE DE COMPROVACAO			17/11/2025	621.494,18	124.298,35	97.856,84	843.649,37
09.148.727/0001-95	12154-769.938/2024-59	MEDIDA JUDICIAL PENDENTE DE COMPROVACAO			17/11/2025	385.454,49	77.090,82	66.642,49	529.187,80

2 – Debcads selecionados para inclusão no PEM

CNPJ do Estabelecimento	Debcad	Origem	Situação	Valor Principal	Valor Multa Isolada	Valor Multa Mora	Valor Multa Ofício	Valor Juros	Valor Total
08.560.781/0001-80	315613971	LDC	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	66.768,96	0,00	0,00	0,00	261.834,26	328.603,22
08.560.781/0001-80	555667669	CDF	- SUSPENSO PARA INCLUSAO	5.276,34	0,00	0,00	0,00	450,87	5.727,21

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente.
Cópia - Original
7069
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

			EM PARCELAMENTO E						
09.148.727/0001-95	123204283	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	1.164.140,36	0,00	232.828,07	0,00	1.126.003,00	2.522.971,43
09.148.727/0001-95	123204291	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	18.121,40	0,00	3.624,28	0,00	18.300,80	40.046,48
09.148.727/0001-95	128282452	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	553.140,96	0,00	110.628,17	0,00	498.770,49	1.162.539,62
09.148.727/0001-95	133487903	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	1.117.932,23	0,00	223.586,45	0,00	1.179.459,50	2.520.978,18
09.148.727/0001-95	133487911	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	325.618,56	0,00	65.123,71	0,00	264.658,16	655.400,43
09.148.727/0001-95	133487920	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	2.945.395,33	0,00	589.079,06	0,00	2.420.331,70	5.954.806,09
09.148.727/0001-95	134205464	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	236.178,51	0,00	47.235,70	0,00	177.576,75	460.990,96
09.148.727/0001-95	134973674	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	93.558,02	0,00	18.711,60	0,00	69.382,62	181.652,24
09.148.727/0001-95	134973682	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	229.842,09	0,00	45.968,42	0,00	170.450,88	446.261,39
09.148.727/0001-95	134973712	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	227.054,48	0,00	45.410,89	0,00	173.401,49	445.866,86
09.148.727/0001-95	136308252	DCGB	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	873,45	0,00	174,69	0,00	657,27	1.705,41
09.148.727/0001-95	136308260	DCGB	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	2.338,96	0,00	467,80	0,00	1.760,06	4.566,82
09.148.727/0001-95	192604520	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	2.378.346,67	0,00	475.669,34	0,00	1.194.633,21	4.048.649,22
09.148.727/0001-95	192604538	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	15.575,28	0,00	3.115,05	0,00	8.339,97	27.030,30

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente.
Cópia - Original
7070
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

09.148.727/0001-95	194861473	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	1.231.603,54	0,00	246.320,73	0,00	705.053,16	2.182.977,43
09.148.727/0001-95	194861481	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	23.478,28	0,00	4.695,67	0,00	14.984,18	43.158,13
09.148.727/0001-95	194861490	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	469.228,48	0,00	93.845,69	0,00	239.578,16	802.652,33
09.148.727/0001-95	194861503	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	3.304,79	0,00	660,96	0,00	1.697,55	5.663,30
09.148.727/0001-95	195369610	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	328.731,45	0,00	65.746,29	0,00	182.876,19	577.353,93
09.148.727/0001-95	199808910	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	678.948,86	0,00	135.789,78	0,00	314.313,91	1.129.052,55
09.148.727/0001-95	315613840	LDC	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	1.020.212,46	0,00	0,00	0,00	3.863.501,90	4.883.714,36
09.148.727/0001-95	353542598	LDC	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	795.224,20	0,00	0,00	0,00	2.709.273,27	3.504.497,47
09.148.727/0001-95	353542601	LDC	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	1.529.401,32	0,00	0,00	0,00	4.512.293,28	6.041.694,60
09.148.727/0001-95	353542610	LDC	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	105.035,86	0,00	0,00	0,00	352.591,27	457.627,13
09.148.727/0001-95	353542628	LDC	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	99.232,81	0,00	0,00	0,00	294.985,95	394.218,76
09.148.727/0001-95	373351887	AIOP	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	3.432.273,55	0,00	897.920,51	244.460,86	6.075.959,77	10.650.614,69
09.148.727/0001-95	373351895	AIOP	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	853.264,94	0,00	218.420,83	62.915,33	1.528.883,34	2.663.484,44
09.148.727/0001-95	375275614	LDC	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	3.395.550,29	0,00	679.110,06	0,00	3.190.172,46	7.264.832,81
09.148.727/0001-95	409630853	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	2.386,05	0,00	477,21	0,00	2.859,91	5.723,17

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente.

Cópia - Original

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

09.148.727/0001-95	409630861	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	36.535,98	0,00	7.307,20	0,00	43.791,98	87.635,16
09.148.727/0001-95	409630900	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	32.994,78	0,00	6.598,95	0,00	41.910,42	81.504,15
09.148.727/0001-95	409630918	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	276.133,99	0,00	55.226,80	0,00	341.790,22	673.151,01
09.148.727/0001-95	429824050	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	40.295,52	0,00	8.059,10	0,00	48.076,58	96.431,20
09.148.727/0001-95	429824068	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	104.432,35	0,00	20.886,47	0,00	124.598,23	249.917,05
09.148.727/0001-95	448633892	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	41.383,66	0,00	8.276,74	0,00	56.672,48	106.332,88
09.148.727/0001-95	448634015	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	264.305,18	0,00	52.861,04	0,00	293.917,47	611.083,69
09.148.727/0001-95	448634023	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	78.880,87	0,00	15.776,17	0,00	87.510,31	182.167,35
09.148.727/0001-95	448634589	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	68.906,27	0,00	13.781,25	0,00	75.624,63	158.312,15
09.148.727/0001-95	448634597	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	174.121,82	0,00	34.824,36	0,00	191.098,69	400.044,87
09.148.727/0001-95	479554404	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	289.232,60	0,00	57.846,52	0,00	299.141,61	646.220,73
09.148.727/0001-95	479554447	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	15.864,84	0,00	3.172,97	0,00	17.671,84	36.709,65
09.148.727/0001-95	556163052	CDF	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	446.986,48	0,00	0,00	0,00	1.891.477,03	2.338.463,51
09.148.727/0001-95	600221849	CDF	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	82.568,94	0,00	0,00	0,00	276.527,47	359.096,41

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente.

Cópia - Original

7072

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

Receita Federal

3 – Cálculo do valor total dos débitos parcelados e da 1ª parcela

	Valor do Principal	Valor das Multas	Valor dos Juros	Total
Débitos pagos por meio de DARF	16.369.841,30	16.249.640,13	24.699.162,94	57.318.644,37
Debcads	25.300.681,76	4.796.604,72	35.344.844,29	65.442.130,77
Saldo Devedor Aproximado Sem Reduções	41.670.523,06	21.046.244,85	60.044.007,23	122.760.775,14
Saldo Devedor Aproximado Com Reduções	41.670.523,06	12.627.746,91	12.008.801,45	66.307.071,42
Reduções (de 40% sobre as multas e de 80% sobre os juros)				(-)56.453.703,72
Valor Aproximado da Parcela base Saldo/300				**221.023,57**
RCL média do Ano Anterior				7.147.606,61
Valor da Parcela 1% da RCL				**71.476,07**

Número de parcelas solicitadas: 300.
Número de parcelas concedidas: 300.

ATENÇÃO: Todos os valores apresentados refletem a situação na data e nas condições existentes no momento das consultas aos sistemas informatizados, sujeitando-se a eventuais alterações que possam vir a ser provocadas pelo próprio Município e/ou pela RFB, tanto em relação a novos débitos porventura ainda não identificados, quanto em relação a eventuais alterações nos débitos já constituídos e nos pagamentos efetivados.

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente.

Cópia - Original

7073

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sessão: 19:50
Data e Hora de login: 09/02/2026 07:33:07

Usuário: 09.148.727/0001-95 - MUNICIPIO DE PIANCO
Produção - 2.40.1 (BUILD 7)

Consulta | Adesão | Emissão de Documento | Débito automático | Capacidade de pagamento | Declaração de Receita | Sair

EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - INTERNET

Dados da Negociações

Negociações:	0004 - PARCELAMENTO CONVENCIONAL	Nr. Referência Conta:	014377053
Modalidade:	0002 - PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ATE 15 MILHOES DE REAIS	Data da Adesão:	04/12/2025
Contribuinte:	09.148.727/0001-95 - MUNICIPIO DE PIANCO	Total de Parcelas:	60
Valor consolidado:	1.683.362,04	Saldo Devedor sem Juros:	1.515.025,84
Nr. Recibo:	-		

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	168.336,20	0,00	30/12/2025	30/12/2025		✔	
0002	25.678,40	25.678,40	30/01/2026				
0003	25.678,40	25.678,40	27/02/2026				
0004	25.678,40	25.678,40	31/03/2026				
0005	25.678,40	25.678,40	30/04/2026				
0006	25.678,40	25.678,40	29/05/2026				
0007	25.678,40	25.678,40	30/06/2026				
0008	25.678,40	25.678,40	31/07/2026				
0009	25.678,40	25.678,40	31/08/2026				
0010	25.678,40	25.678,40	30/09/2026				
0011	25.678,40	25.678,40	30/10/2026				
0012	25.678,40	25.678,40	30/11/2026				
0013	25.678,40	25.678,40	30/12/2026				
0014	25.678,40	25.678,40	29/01/2027				
0015	25.678,40	25.678,40	26/02/2027				
0016	25.678,40	25.678,40	31/03/2027				
0017	25.678,40	25.678,40	30/04/2027				
0018	25.678,40	25.678,40	31/05/2027				
0019	25.678,40	25.678,40	30/06/2027				

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0020	25.678,40	25.678,40	30/07/2027				
0021	25.678,40	25.678,40	31/08/2027				
0022	25.678,40	25.678,40	30/09/2027				
0023	25.678,40	25.678,40	29/10/2027				
0024	25.678,40	25.678,40	30/11/2027				
0025	25.678,40	25.678,40	30/12/2027				
0026	25.678,40	25.678,40	31/01/2028				
0027	25.678,40	25.678,40	25/02/2028				
0028	25.678,40	25.678,40	31/03/2028				
0029	25.678,40	25.678,40	28/04/2028				
0030	25.678,40	25.678,40	31/05/2028				
0031	25.678,40	25.678,40	30/06/2028				
0032	25.678,40	25.678,40	31/07/2028				
0033	25.678,40	25.678,40	31/08/2028				
0034	25.678,40	25.678,40	29/09/2028				
0035	25.678,40	25.678,40	31/10/2028				
0036	25.678,40	25.678,40	30/11/2028				
0037	25.678,40	25.678,40	28/12/2028				
0038	25.678,40	25.678,40	31/01/2029				
0039	25.678,40	25.678,40	28/02/2029				
0040	25.678,40	25.678,40	29/03/2029				
0041	25.678,40	25.678,40	30/04/2029				
0042	25.678,40	25.678,40	30/05/2029				
0043	25.678,40	25.678,40	29/06/2029				
0044	25.678,40	25.678,40	31/07/2029				
0045	25.678,40	25.678,40	31/08/2029				
0046	25.678,40	25.678,40	28/09/2029				
0047	25.678,40	25.678,40	31/10/2029				
0048	25.678,40	25.678,40	30/11/2029				

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0049	25.678,40	25.678,40	28/12/2029				
0050	25.678,40	25.678,40	31/01/2030				
0051	25.678,40	25.678,40	28/02/2030				
0052	25.678,40	25.678,40	29/03/2030				
0053	25.678,40	25.678,40	30/04/2030				
0054	25.678,40	25.678,40	31/05/2030				
0055	25.678,40	25.678,40	28/06/2030				
0056	25.678,40	25.678,40	31/07/2030				
0057	25.678,40	25.678,40	30/08/2030				
0058	25.678,40	25.678,40	30/09/2030				
0059	25.678,40	25.678,40	31/10/2030				
0060	25.678,40	25.678,40	29/11/2030				

Voltar

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sessão: 19:57
Data e Hora de login: 09/02/2026 07:32:26

Usuário: 09.148.727/0001-95 - MUNICIPIO DE PIANCO
Produção - 2.40.1 (BUILD 7)

Consulta | Adesão | Emissão de Documento | Débito automático | Capacidade de pagamento | Declaração de Receita | Sair

EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - INTERNET

Dados da Negociações

Negociações:	0089 - PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS PARA MUNICIPIOS E CONSORCIOS MUN - EC 136/2025	Nr. Referência Conta:	014156288
Modalidade:	0015 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS- 300 PREST- 5% ENTR	Data da Adesão:	06/11/2025
Contribuinte:	09.148.727/0001-95 - MUNICIPIO DE PIANCO	Total de Parcelas:	300
Valor consolidado:	4.437.595,75	Saldo Devedor sem Juros:	4.424.544,00
Nr. Recibo:	-		

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	13.051,75	0,00	28/11/2025	28/11/2025		✔	
0002	13.051,75	13.051,75	30/12/2025	27/02/2026	07172604032605486	⚠	✎
0003	13.051,75	13.051,75	30/01/2026	27/02/2026	07172604032650678	⚠	✎
0004	13.051,75	13.051,75	27/02/2026			🖨	
0005	13.051,75	13.051,75	31/03/2026			🖨	
0006	13.051,75	13.051,75	30/04/2026			🖨	
0007	13.051,75	13.051,75	29/05/2026			🖨	
0008	13.051,75	13.051,75	30/06/2026			🖨	
0009	13.051,75	13.051,75	31/07/2026			🖨	
0010	13.051,75	13.051,75	31/08/2026			🖨	
0011	13.051,75	13.051,75	30/09/2026			🖨	
0012	13.051,75	13.051,75	30/10/2026			🖨	
0013	13.051,75	13.051,75	30/11/2026			🖨	
0014	13.051,75	13.051,75	30/12/2026			🖨	
0015	13.051,75	13.051,75	29/01/2027			🖨	
0016	13.051,75	13.051,75	26/02/2027			🖨	
0017	13.051,75	13.051,75	31/03/2027			🖨	
0018	14.896,52	14.896,52	30/04/2027			🖨	
0019	14.896,52	14.896,52	31/05/2027			🖨	

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

https://sisparnet.pgfn.fazenda.gov.br/sisparInternet/internetDar/resumoParcelamentoDarInternet.jsf
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: A225.0E4E.8AED.CC82.E0E9.4835.D91C.41F3.

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0020	14.896,52	14.896,52	30/06/2027				
0021	14.896,52	14.896,52	30/07/2027				
0022	14.896,52	14.896,52	31/08/2027				
0023	14.896,52	14.896,52	30/09/2027				
0024	14.896,52	14.896,52	29/10/2027				
0025	14.896,52	14.896,52	30/11/2027				
0026	14.896,52	14.896,52	30/12/2027				
0027	14.896,52	14.896,52	31/01/2028				
0028	14.896,52	14.896,52	25/02/2028				
0029	14.896,52	14.896,52	31/03/2028				
0030	14.896,52	14.896,52	28/04/2028				
0031	14.896,52	14.896,52	31/05/2028				
0032	14.896,52	14.896,52	30/06/2028				
0033	14.896,52	14.896,52	31/07/2028				
0034	14.896,52	14.896,52	31/08/2028				
0035	14.896,52	14.896,52	29/09/2028				
0036	14.896,52	14.896,52	31/10/2028				
0037	14.896,52	14.896,52	30/11/2028				
0038	14.896,52	14.896,52	28/12/2028				
0039	14.896,52	14.896,52	31/01/2029				
0040	14.896,52	14.896,52	28/02/2029				
0041	14.896,52	14.896,52	29/03/2029				
0042	14.896,52	14.896,52	30/04/2029				
0043	14.896,52	14.896,52	30/05/2029				
0044	14.896,52	14.896,52	29/06/2029				
0045	14.896,52	14.896,52	31/07/2029				
0046	14.896,52	14.896,52	31/08/2029				
0047	14.896,52	14.896,52	28/09/2029				
0048	14.896,52	14.896,52	31/10/2029				

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0049	14.896,52	14.896,52	30/11/2029				
0050	14.896,52	14.896,52	28/12/2029				
0051	14.896,52	14.896,52	31/01/2030				
0052	14.896,52	14.896,52	28/02/2030				
0053	14.896,52	14.896,52	29/03/2030				
0054	14.896,52	14.896,52	30/04/2030				
0055	14.896,52	14.896,52	31/05/2030				
0056	14.896,52	14.896,52	28/06/2030				
0057	14.896,52	14.896,52	31/07/2030				
0058	14.896,52	14.896,52	30/08/2030				
0059	14.896,52	14.896,52	30/09/2030				
0060	14.896,52	14.896,52	31/10/2030				
0061	14.896,52	14.896,52	29/11/2030				
0062	14.896,52	14.896,52	30/12/2030				
0063	14.896,52	14.896,52	31/01/2031				
0064	14.896,52	14.896,52	28/02/2031				
0065	14.896,52	14.896,52	31/03/2031				
0066	14.896,52	14.896,52	30/04/2031				
0067	14.896,52	14.896,52	30/05/2031				
0068	14.896,52	14.896,52	30/06/2031				
0069	14.896,52	14.896,52	31/07/2031				
0070	14.896,52	14.896,52	29/08/2031				
0071	14.896,52	14.896,52	30/09/2031				
0072	14.896,52	14.896,52	31/10/2031				
0073	14.896,52	14.896,52	28/11/2031				
0074	14.896,52	14.896,52	30/12/2031				
0075	14.896,52	14.896,52	30/01/2032				
0076	14.896,52	14.896,52	27/02/2032				
0077	14.896,52	14.896,52	31/03/2032				

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0078	14.896,52	14.896,52	30/04/2032				
0079	14.896,52	14.896,52	31/05/2032				
0080	14.896,52	14.896,52	30/06/2032				
0081	14.896,52	14.896,52	30/07/2032				
0082	14.896,52	14.896,52	31/08/2032				
0083	14.896,52	14.896,52	30/09/2032				
0084	14.896,52	14.896,52	29/10/2032				
0085	14.896,52	14.896,52	30/11/2032				
0086	14.896,52	14.896,52	30/12/2032				
0087	14.896,52	14.896,52	31/01/2033				
0088	14.896,52	14.896,52	25/02/2033				
0089	14.896,52	14.896,52	31/03/2033				
0090	14.896,52	14.896,52	29/04/2033				
0091	14.896,52	14.896,52	31/05/2033				
0092	14.896,52	14.896,52	30/06/2033				
0093	14.896,52	14.896,52	29/07/2033				
0094	14.896,52	14.896,52	31/08/2033				
0095	14.896,52	14.896,52	30/09/2033				
0096	14.896,52	14.896,52	31/10/2033				
0097	14.896,52	14.896,52	30/11/2033				
0098	14.896,52	14.896,52	29/12/2033				
0099	14.896,52	14.896,52	31/01/2034				
0100	14.896,52	14.896,52	28/02/2034				
0101	14.896,52	14.896,52	31/03/2034				
0102	14.896,52	14.896,52	28/04/2034				
0103	14.896,52	14.896,52	31/05/2034				
0104	14.896,52	14.896,52	30/06/2034				
0105	14.896,52	14.896,52	31/07/2034				
0106	14.896,52	14.896,52	31/08/2034				

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0107	14.896,52	14.896,52	29/09/2034				
0108	14.896,52	14.896,52	31/10/2034				
0109	14.896,52	14.896,52	30/11/2034				
0110	14.896,52	14.896,52	28/12/2034				
0111	14.896,52	14.896,52	31/01/2035				
0112	14.896,52	14.896,52	28/02/2035				
0113	14.896,52	14.896,52	30/03/2035				
0114	14.896,52	14.896,52	30/04/2035				
0115	14.896,52	14.896,52	31/05/2035				
0116	14.896,52	14.896,52	29/06/2035				
0117	14.896,52	14.896,52	31/07/2035				
0118	14.896,52	14.896,52	31/08/2035				
0119	14.896,52	14.896,52	28/09/2035				
0120	14.896,52	14.896,52	31/10/2035				
0121	14.896,52	14.896,52	30/11/2035				
0122	14.896,52	14.896,52	28/12/2035				
0123	14.896,52	14.896,52	31/01/2036				
0124	14.896,52	14.896,52	29/02/2036				
0125	14.896,52	14.896,52	31/03/2036				
0126	14.896,52	14.896,52	30/04/2036				
0127	14.896,52	14.896,52	30/05/2036				
0128	14.896,52	14.896,52	30/06/2036				
0129	14.896,52	14.896,52	31/07/2036				
0130	14.896,52	14.896,52	29/08/2036				
0131	14.896,52	14.896,52	30/09/2036				
0132	14.896,52	14.896,52	31/10/2036				
0133	14.896,52	14.896,52	28/11/2036				
0134	14.896,52	14.896,52	30/12/2036				
0135	14.896,52	14.896,52	30/01/2037				

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0136	14.896,52	14.896,52	27/02/2037				
0137	14.896,52	14.896,52	31/03/2037				
0138	14.896,52	14.896,52	30/04/2037				
0139	14.896,52	14.896,52	29/05/2037				
0140	14.896,52	14.896,52	30/06/2037				
0141	14.896,52	14.896,52	31/07/2037				
0142	14.896,52	14.896,52	31/08/2037				
0143	14.896,52	14.896,52	30/09/2037				
0144	14.896,52	14.896,52	30/10/2037				
0145	14.896,52	14.896,52	30/11/2037				
0146	14.896,52	14.896,52	30/12/2037				
0147	14.896,52	14.896,52	29/01/2038				
0148	14.896,52	14.896,52	26/02/2038				
0149	14.896,52	14.896,52	31/03/2038				
0150	14.896,52	14.896,52	30/04/2038				
0151	14.896,52	14.896,52	31/05/2038				
0152	14.896,52	14.896,52	30/06/2038				
0153	14.896,52	14.896,52	30/07/2038				
0154	14.896,52	14.896,52	31/08/2038				
0155	14.896,52	14.896,52	30/09/2038				
0156	14.896,52	14.896,52	29/10/2038				
0157	14.896,52	14.896,52	30/11/2038				
0158	14.896,52	14.896,52	30/12/2038				
0159	14.896,52	14.896,52	31/01/2039				
0160	14.896,52	14.896,52	28/02/2039				
0161	14.896,52	14.896,52	31/03/2039				
0162	14.896,52	14.896,52	29/04/2039				
0163	14.896,52	14.896,52	31/05/2039				
0164	14.896,52	14.896,52	30/06/2039				

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0165	14.896,52	14.896,52	29/07/2039				
0166	14.896,52	14.896,52	31/08/2039				
0167	14.896,52	14.896,52	30/09/2039				
0168	14.896,52	14.896,52	31/10/2039				
0169	14.896,52	14.896,52	30/11/2039				
0170	14.896,52	14.896,52	29/12/2039				
0171	14.896,52	14.896,52	31/01/2040				
0172	14.896,52	14.896,52	29/02/2040				
0173	14.896,52	14.896,52	29/03/2040				
0174	14.896,52	14.896,52	30/04/2040				
0175	14.896,52	14.896,52	30/05/2040				
0176	14.896,52	14.896,52	29/06/2040				
0177	14.896,52	14.896,52	31/07/2040				
0178	14.896,52	14.896,52	31/08/2040				
0179	14.896,52	14.896,52	28/09/2040				
0180	14.896,52	14.896,52	31/10/2040				
0181	14.896,52	14.896,52	30/11/2040				
0182	14.896,52	14.896,52	28/12/2040				
0183	14.896,52	14.896,52	31/01/2041				
0184	14.896,52	14.896,52	28/02/2041				
0185	14.896,52	14.896,52	29/03/2041				
0186	14.896,52	14.896,52	30/04/2041				
0187	14.896,52	14.896,52	31/05/2041				
0188	14.896,52	14.896,52	28/06/2041				
0189	14.896,52	14.896,52	31/07/2041				
0190	14.896,52	14.896,52	30/08/2041				
0191	14.896,52	14.896,52	30/09/2041				
0192	14.896,52	14.896,52	31/10/2041				
0193	14.896,52	14.896,52	29/11/2041				

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0194	14.896,52	14.896,52	30/12/2041				
0195	14.896,52	14.896,52	31/01/2042				
0196	14.896,52	14.896,52	28/02/2042				
0197	14.896,52	14.896,52	31/03/2042				
0198	14.896,52	14.896,52	30/04/2042				
0199	14.896,52	14.896,52	30/05/2042				
0200	14.896,52	14.896,52	30/06/2042				
0201	14.896,52	14.896,52	31/07/2042				
0202	14.896,52	14.896,52	29/08/2042				
0203	14.896,52	14.896,52	30/09/2042				
0204	14.896,52	14.896,52	31/10/2042				
0205	14.896,52	14.896,52	28/11/2042				
0206	14.896,52	14.896,52	30/12/2042				
0207	14.896,52	14.896,52	30/01/2043				
0208	14.896,52	14.896,52	27/02/2043				
0209	14.896,52	14.896,52	31/03/2043				
0210	14.896,52	14.896,52	30/04/2043				
0211	14.896,52	14.896,52	29/05/2043				
0212	14.896,52	14.896,52	30/06/2043				
0213	14.896,52	14.896,52	31/07/2043				
0214	14.896,52	14.896,52	31/08/2043				
0215	14.896,52	14.896,52	30/09/2043				
0216	14.896,52	14.896,52	30/10/2043				
0217	14.896,52	14.896,52	30/11/2043				
0218	14.896,52	14.896,52	30/12/2043				
0219	14.896,52	14.896,52	29/01/2044				
0220	14.896,52	14.896,52	26/02/2044				
0221	14.896,52	14.896,52	31/03/2044				
0222	14.896,52	14.896,52	29/04/2044				

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0223	14.896,52	14.896,52	31/05/2044				
0224	14.896,52	14.896,52	30/06/2044				
0225	14.896,52	14.896,52	29/07/2044				
0226	14.896,52	14.896,52	31/08/2044				
0227	14.896,52	14.896,52	30/09/2044				
0228	14.896,52	14.896,52	31/10/2044				
0229	14.896,52	14.896,52	30/11/2044				
0230	14.896,52	14.896,52	29/12/2044				
0231	14.896,52	14.896,52	31/01/2045				
0232	14.896,52	14.896,52	28/02/2045				
0233	14.896,52	14.896,52	31/03/2045				
0234	14.896,52	14.896,52	28/04/2045				
0235	14.896,52	14.896,52	31/05/2045				
0236	14.896,52	14.896,52	30/06/2045				
0237	14.896,52	14.896,52	31/07/2045				
0238	14.896,52	14.896,52	31/08/2045				
0239	14.896,52	14.896,52	29/09/2045				
0240	14.896,52	14.896,52	31/10/2045				
0241	14.896,52	14.896,52	30/11/2045				
0242	14.896,52	14.896,52	28/12/2045				
0243	14.896,52	14.896,52	31/01/2046				
0244	14.896,52	14.896,52	28/02/2046				
0245	14.896,52	14.896,52	30/03/2046				
0246	14.896,52	14.896,52	30/04/2046				
0247	14.896,52	14.896,52	31/05/2046				
0248	14.896,52	14.896,52	29/06/2046				
0249	14.896,52	14.896,52	31/07/2046				
0250	14.896,52	14.896,52	31/08/2046				
0251	14.896,52	14.896,52	28/09/2046				

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0252	14.896,52	14.896,52	31/10/2046				
0253	14.896,52	14.896,52	30/11/2046				
0254	14.896,52	14.896,52	28/12/2046				
0255	14.896,52	14.896,52	31/01/2047				
0256	14.896,52	14.896,52	28/02/2047				
0257	14.896,52	14.896,52	29/03/2047				
0258	14.896,52	14.896,52	30/04/2047				
0259	14.896,52	14.896,52	31/05/2047				
0260	14.896,52	14.896,52	28/06/2047				
0261	14.896,52	14.896,52	31/07/2047				
0262	14.896,52	14.896,52	30/08/2047				
0263	14.896,52	14.896,52	30/09/2047				
0264	14.896,52	14.896,52	31/10/2047				
0265	14.896,52	14.896,52	29/11/2047				
0266	14.896,52	14.896,52	30/12/2047				
0267	14.896,52	14.896,52	31/01/2048				
0268	14.896,52	14.896,52	28/02/2048				
0269	14.896,52	14.896,52	31/03/2048				
0270	14.896,52	14.896,52	30/04/2048				
0271	14.896,52	14.896,52	29/05/2048				
0272	14.896,52	14.896,52	30/06/2048				
0273	14.896,52	14.896,52	31/07/2048				
0274	14.896,52	14.896,52	31/08/2048				
0275	14.896,52	14.896,52	30/09/2048				
0276	14.896,52	14.896,52	30/10/2048				
0277	14.896,52	14.896,52	30/11/2048				
0278	14.896,52	14.896,52	30/12/2048				
0279	14.896,52	14.896,52	29/01/2049				
0280	14.896,52	14.896,52	26/02/2049				

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0281	14.896,52	14.896,52	31/03/2049				
0282	14.896,52	14.896,52	30/04/2049				
0283	14.896,52	14.896,52	31/05/2049				
0284	14.896,52	14.896,52	30/06/2049				
0285	14.896,52	14.896,52	30/07/2049				
0286	14.896,52	14.896,52	31/08/2049				
0287	14.896,52	14.896,52	30/09/2049				
0288	14.896,52	14.896,52	29/10/2049				
0289	14.896,52	14.896,52	30/11/2049				
0290	14.896,52	14.896,52	30/12/2049				
0291	14.896,52	14.896,52	31/01/2050				
0292	14.896,52	14.896,52	28/02/2050				
0293	14.896,52	14.896,52	31/03/2050				
0294	14.896,52	14.896,52	29/04/2050				
0295	14.896,52	14.896,52	31/05/2050				
0296	14.896,52	14.896,52	30/06/2050				
0297	14.896,52	14.896,52	29/07/2050				
0298	14.896,52	14.896,52	31/08/2050				
0299	14.896,52	14.896,52	30/09/2050				
0300	14.896,52	14.896,52	31/10/2050				

Voltar

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Fundada Externa - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	NADA A REGISTRAR					
	Totais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 9CC0.572D.1DD4.C8B9.6672.F0EF.5BCC.323A.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	**112.612,49**	**6.801.924,83**	**6.689.980,59**	**224.556,73**
Consignações - ISS	**0,00**	**644,00**	**644,00**	**0,00**
000001 CONSIGNAÇÃO ISS (CMP)	0,00	644,00	644,00	0,00
Consignações – INSS	**52.814,56**	**3.705.065,27**	**3.614.010,07**	**143.869,76**
000008 CONSIGNAÇÕES INSS (CMP)	0,00	158.676,86	158.676,86	0,00
000008 INSS- Diversos (PMP)	52.814,56	3.546.388,41	3.455.333,21	143.869,76
Consignações – IR	**0,00**	**172.083,18**	**172.083,18**	**0,00**
000002 CONSIGNAÇÃO IRRF (CMP)	0,00	172.083,18	172.083,18	0,00
Consignações – Outras	**43.905,81**	**140.247,07**	**138.237,72**	**45.915,16**
000027 CONTRIBUICAO SINDICAL (PMP)	42.675,36	130.097,77	129.538,32	43.234,81
000086 SEST-SENAT (PMP)	61,41	0,00	0,00	61,41
000169 PIS (PMP)	422,04	0,00	0,00	422,04
000170 COFINS (PMP)	563,25	0,00	0,00	563,25
000171 CSLL (PMP)	183,75	0,00	0,00	183,75
000272 DESCONTO JUDICAIL (PMP)	0,00	10.149,30	8.699,40	1.449,90
Consignaçõs Empréstimos	**13.522,89**	**2.721.121,65**	**2.703.558,16**	**31.086,38**
000006 EMPRESTIMOS CONSIGNADOS (CMP)	0,00	64.254,64	64.254,64	0,00
000019 CDC-Emprest.BB (PMP)	10.526,50	1.306.135,40	1.307.571,47	9.090,43
000088 CDC-Emprest.CAIXA (PMP)	2.996,39	1.350.731,61	1.331.732,05	21.995,95
Consignaçõs Pensões Alimentícias	**2.369,23**	**62.763,66**	**61.447,46**	**3.685,43**
000039 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMP)	2.369,23	62.763,66	61.447,46	3.685,43
1-Restos a Pagar	**2.811.393,33**	**2.381.639,61**	**2.728.372,69**	**2.464.660,25**
Exercício de 2022	**9.211,20**	**0,00**	**0,00**	**9.211,20**
000236 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES-2022 (PMP)	9.211,20	0,00	0,00	9.211,20
Exercício de 2023	**3.299,91**	**0,00**	**3.299,91**	**0,00**
000250 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES-2023 (PMP)	3.299,91	0,00	3.299,91	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 6F49.96CC.F0D6.7FE7.2924.6D1C.D3C1.2269.
7089

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos		Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
			Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar		**2.811.393,33**	**2.381.639,61**	**2.728.372,69**	**2.464.660,25**
Exercício de 2024		**2.798.882,22**	**0,00**	**2.725.072,78**	**73.809,44**
000261	SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES-2024 (PMP)	156.034,67	0,00	131.556,31	24.478,36
000262	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS-2024 (PMP)	33.194,25	0,00	33.194,25	0,00
000263	SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE-2024 (PMP)	29.800,25	0,00	29.743,25	57,00
000264	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA-2024 (PMP)	14.654,82	0,00	11.857,57	2.797,25
000265	SEC. DE CULTURA E TURISMO-2024 (PMP)	302.200,00	0,00	302.200,00	0,00
000266	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-2024 (PMP)	40.782,59	0,00	32.129,76	8.652,83
000267	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA-2024 (PMP)	85.798,84	0,00	85.798,84	0,00
000268	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-2024 (PMP)	46.318,00	0,00	43.318,00	3.000,00
000269	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2024 (PMP)	2.055.962,05	0,00	2.023.962,05	32.000,00
000270	SECRETARIA DE SAUDE-2024 (PMP)	21.312,75	0,00	21.312,75	0,00
000271	SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE-2024 (PMP)	12.824,00	0,00	10.000,00	2.824,00
Exercício de 2025		**0,00**	**2.381.639,61**	**0,00**	**2.381.639,61**
002060	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
002080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	363.088,53	0,00	363.088,53
002090	SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
002100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.393.109,10	0,00	1.393.109,10
002130	SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	0,00	611.441,98	0,00	611.441,98
2-Outras		**2.722,39**	**0,00**	**0,00**	**2.722,39**
Cauções e Garantias Diversas		**2.722,39**	**0,00**	**0,00**	**2.722,39**
000154	Caucões e Garantias Diversas (PMP)	2.722,39	0,00	0,00	2.722,39
	Total Geral	**2.926.728,21**	**9.183.564,44**	**9.418.353,28**	**2.691.939,37**

CLAIR LEITÃO MARTINS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 6F49.96CC.F0D6.7FE7.2924.6D1C.D3C1.2269.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 6F49.96CC.F0D6.7FE7.2924.6D1C.D3C1.2269.
7091

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.388.841,60**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**2.360.391,60**	
900028	**APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**		**289.618,00**	
	139		990,00	
		BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA		
	145		990,00	
		BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA		
	584		40.479,00	
		AR CONDICIONADO 12.000 BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLINT 9.000 BTUS		
	585		36.431,00	
		AR CONDICIONADO 12.000 BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLINT 9.000 BTUS		
	588		25.200,00	
		AR CONDICIONADO SPLINT 60.000 BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLIT 24.000BTUS		
	589		14.200,00	
		AR CONDICIONADO SPLINT 60.000 BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLIT 24.000BTUS		
	3964		1.590,00	
		TV DE 23 POLEGADAS.		
	4006		2.790,00	
		UNID CONDICIONADOR DE AR EXT		
		UNID EVAPORADORA DE AR INTERNO		
	4014		2.790,00	
		AIR FRYER		
		BATEDEIRA		
		BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA		
		PANELEIRO AÇO		
	4682		3.980,00	
		REFRIGERADOR		
		VENTILADOR MONDIAL		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D069.690F.50D7.D8F5.DC77.0D32.F00B.721B.
7092

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.388.841,60**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**2.360.391,60**	
900028	**APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**		**289.618,00**	
	4947		58.400,00	
		AR CONDICIONADO SPLIT 55000 BTUS		
	5227		35.798,00	
		AR CONDICIONADO 12.000 BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLINT 18.000 BTUS		
		REFRIGERADOR		
	6120		12.075,00	
		FOGÃO		
		FREEZER		
		GELA AGUA		
		REFRIGERADOR ROC 31 ESMALTEC		
		TV 32 LED		
	6923		6.565,00	
		AR CONDICIONADO 12.000 BTUS		
		BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA		
		VENTILADOR MONDIAL		
	7529		3.500,00	
		LAVA ROUPAS CONSUL 12 KG		
	7532		34.730,00	
		AR CONDICIONADO SPLINT 18.000 BTUS		
		BEBEDOURO		
		DISPENSER P COPOS		
		FOGÃO 4 BOCAS		
		LIQUIDIFICADOR		
		REFRIGERADOR		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D069.690F.50D7.D8F5.DC77.0D32.F00B.721B.
7093

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.388.841,60**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**2.360.391,60**	
900028	**APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**		**289.618,00**	
	9493		9.110,00	
		AR CONDICIONADO SPLINT 18.000 BTUS		
		BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA		
		FOGÃO 4 BOCAS		
		REFRIGERADOR		
		VENTILADOR COLUNA		
900005	**APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E**		**188.226,00**	
	4949		39.600,00	
		CAMA ELETRICA		
		POLTRONA RECLINAVEL PARA COLETA DE SANGUE		
	5397		37.000,00	
		BOMBA DE INFUSÃO		
	5398		31.038,00	
		CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL		
		CADEIRA DE RODAS HIGIENICA		
	5399		31.038,00	
		CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL		
		CADEIRA DE RODAS HIGIENICA		
	6036		49.550,00	
		ANALISADOR HEMATOLOGICO ICOUNTER VET		
900025	**EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**		**23.110,00**	
	204		11.670,00	
		NOTEBOOK LENOVO I5		
	1953		5.750,00	
		DESKTOP		
	4685		5.690,00	
		NOTEBOOK NITRO 5 INTEL CORE I7		
900023	**EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS**		**3.693,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D069.690F.50D7.D8F5.DC77.0D32.F00B.721B.
7094

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.388.841,60**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**2.360.391,60**	
900023	**EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS**		**3.693,00**	
	2752		1.231,00	
		CAIXA D´ÁGUA		
	4570		1.231,00	
		CAIXA DAGUA 2000 LTS		
	4596		1.231,00	
		CAIXA DAGUA 2000 LTS		
900021	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS**		**1.231.000,00**	
	6370		355.000,00	
		RETROESCAVADEIRA		
	6381		870.000,00	
		ESCAVADEIRA HIDRAULICA		
	6999		3.000,00	
		MAQUINA ROÇADEIRA A GASOLINA		
	7000		3.000,00	
		MAQUINA ROÇADEIRA A GASOLINA		
900030	**MOBILIÁRIO EM GERAL**		**107.795,40**	
	135		1.580,00	
		CADEIRA ELLO LOTUS		
	137		2.790,00	
		CADEIRA DIRETOR C220		
		CADEIRA PRESIDENTE C303		
		MULTIUSO		
	144		5.430,00	
		ARMARIO PLENO ESTANTE		
		CADEIRA DIRETOR C220		
		CADEIRA PRESIDENTE C303		
		CONJUNTO L PLENO C/ GAVETAS		
		MESA PLENO 1000 C 2 GAVETAS		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D069.690F.50D7.D8F5.DC77.0D32.F00B.721B.
7095

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.388.841,60**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**2.360.391,60**	
900030 MOBILIÁRIO EM GERAL			**107.795,40**	
	1104		6.690,00	
		BERÇO		
	3968		1.190,00	
		ROUPEIRO		
	3998		750,00	
		CADEIRA GIRATORIA		
	4012		1.080,00	
		CONJUNTO TERRAÇO		
		LIXEIRA INOX COM PEDAL 12 LTS		
	4950		21.000,00	
		LONGARINA		
	6119		46.900,00	
		ARMARIO EM AÇO MULTIUSO		
		ARQUIVO EM AÇO 4 GAV		
		CADEIRA FIXA		
		CADEIRA GIRATORIA		
		LONGARINA		
		MESA DE ESCRITORIO		
	6924		4.374,00	
		CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS		
		CADEIRA SECRETARIA SEM BRAÇO		
		MESA COM GAVETAS		
	7539		2.280,00	
		ESTANTE DE AÇO		
	9207		4.794,00	
		ARMAÇÃO BOX (CAMA)		
		COLCHAO GAZIN		
	9488		926,00	
		CADEIRA PLAST		
		CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D069.690F.50D7.D8F5.DC77.0D32.F00B.721B.
7096

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.388.841,60**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**2.360.391,60**	
900030 MOBILIÁRIO EM GERAL			**107.795,40**	
	9494		8.011,40	
		ARMARIO ARQUIVO 04 GAVETAS		
		CADEIRA SECRETARIA SEM BRAÇO		
		LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL		
		LONGARINA		
		MESA COM GAVETAS		
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**117.699,20**	
	816		9.270,00	
		EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO ELETRONICO		
	817		10.720,95	
		EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO ELETRONICO		
	819		6.175,00	
		EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO ELETRONICO		
	1378		10.200,00	
		REGISTRADOR DE PONTO ELETRONICO - CONTROL ID		
	2143		6.729,10	
		EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO ELETRONICO		
	2144		5.109,37	
		EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO ELETRONICO		
	2145		5.814,28	
		EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO ELETRONICO		
	2146		4.692,93	
		EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO ELETRONICO		
	2147		5.109,37	
		EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO ELETRONICO		
	2148		1.378,20	
		EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO ELETRONICO		
	3053		900,00	
		EXTINTOR DE INCENDIO		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D069.690F.50D7.D8F5.DC77.0D32.F00B.721B.
7097

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.388.841,60**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**2.360.391,60**	
900046	**OUTROS BENS MÓVEIS**		**117.699,20**	
	3056	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3057	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3060	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3063	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3065	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3066	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3068	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3070	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3600	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3603	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3607	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3612	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3616	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3619	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3621	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D069.690F.50D7.D8F5.DC77.0D32.F00B.721B.
7098

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.388.841,60**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**2.360.391,60**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**117.699,20**	
	3625	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3628	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3631	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4342	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4345	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4347	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4350	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4354	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4367	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4370	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4372	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4374	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4405	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4406	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4409	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D069.690F.50D7.D8F5.DC77.0D32.F00B.721B.
7099

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.388.841,60**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**2.360.391,60**	
900046	**OUTROS BENS MÓVEIS**		**117.699,20**	
	4410	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4413	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4414	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4649	EXTINTOR DE INCENDIO	1.800,00	
	4654	EXTINTOR DE INCENDIO	1.800,00	
	4660	EXTINTOR DE INCENDIO	1.350,00	
	4661	EXTINTOR DE INCENDIO	1.350,00	
	4665	EXTINTOR DE INCENDIO	1.350,00	
	4667	EXTINTOR DE INCENDIO	1.350,00	
	4669	EXTINTOR DE INCENDIO	1.350,00	
	4671	EXTINTOR DE INCENDIO	1.350,00	
	6267	REGISTRADOR DE PONTO ELETRONICO - CONTROL ID	10.200,00	
900036	**VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA**		**399.250,00**	
	4137	VEICULO CASTRA MOVEL - CHASSI 979A12270SC006046; MODELO: R/EURO RYAD 01; SERIE: TR047; ANO FAB/MODELO: 2025/2025; COR: FANTASIA; PBT:2,70 TON; TARA: 2,06 TON: TIPO: REBOQUE; TIPO CARROCERIA: 122 - TRA	399.250,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D069.690F.50D7.D8F5.DC77.0D32.F00B.721B.
7100

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.388.841,60**	
Câmara Municipal de Piancó			**28.450,00**	
900004	**APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO**		**1.450,00**	
	94		1.450,00	
		TV AOC 32P		
900025	**EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**		**27.000,00**	
	158		11.700,00	
		TABLET LENOVO TAB M9 4GB DE RAM		
		TABLET POSITIVO VISION TAB 7 3G DE RAM		
	322		12.400,00	
		DIVERSOS EQUIPAMENTOS (DVR INTELBRAS, FONTE ATX, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CAMERA INTELBRAS, RACK MINI, SSD 480GB, ESTABILIZADOR, TECLADO E MOUSE)		
	567		2.900,00	
		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D069.690F.50D7.D8F5.DC77.0D32.F00B.721B.
7101

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			**3.394.708,95**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**3.394.708,95**	
900100 OBRAS EM ANDAMENTO			**3.394.708,95**	
	175	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL (PROGRAMA PARAIBA PRIMEIRA INFANCIA)	43.136,65	
	881	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL (PROGRAMA PARAIBA PRIMEIRA INFANCIA)	66.749,58	
	927	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	104.699,48	
	1927	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL (PROGRAMA PARAIBA PRIMEIRA INFANCIA)	51.439,59	
	2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEÍPEDO	163.797,30	
	2999	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL (PROGRAMA PARAIBA PRIMEIRA INFANCIA)	90.883,15	
	4144	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	135.857,02	
	4404	REFORMA DA USF FERNANDO VIEIRA DE MELO	199.723,63	
	4698	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL (PROGRAMA PARAIBA PRIMEIRA INFANCIA)	64.029,36	
	4722	REFORMA E MELHORIAS PARA A ESCOLA LUCIANO FREIRE DE FARIAS NO MUNICIPIO DE PIANCO/PB	11.769,69	
	6123	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	135.910,53	
	6134	REFORMA E MELHORIAS PARA A ESCOLA LUCIANO FREIRE DE FARIAS NO MUNICIPIO DE PIANCO/PB	18.540,55	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D069.690F.50D7.D8F5.DC77.0D32.F00B.721B.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			**3.394.708,95**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**3.394.708,95**	
900100 OBRAS EM ANDAMENTO			**3.394.708,95**	
	6277	REFORMA DA UBS DR. TEOTONIO NETO, NO MUNICIPIO DE PIANCO-PB, ATRAVES DO RECURSO DO SISMOB, PROPOSTA Nº 04827.4930001/23-038	62.651,13	
	6659	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, NA ZONA URBANA DE PIANCO - PB, ATRAVES DO CONVENIO Nº 353/2021/SEECT/PB	37.065,30	
	6806	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL (PROGRAMA PARAIBA PRIMEIRA INFANCIA)	81.103,51	
	6808	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.109.302,27	
	6893	REFORMA E MELHORIAS PARA A ESCOLA LUCIANO FREIRE DE FARIAS NO MUNICIPIO DE PIANCO/PB	41.636,21	
	7107	REFORMA DA UBS DR. TEOTONIO NETO, NO MUNICIPIO DE PIANCO-PB, ATRAVES DO RECURSO DO SISMOB, PROPOSTA Nº 04827.4930001/23-038	102.509,77	
	7750	REFORMA E MELHORIAS PARA A ESCOLA LUCIANO FREIRE DE FARIAS NO MUNICIPIO DE PIANCO/PB	62.301,54	
	8107	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS URBANAS, NO MUNICIPIO DE PIANCO-PB/MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO. CONTRATO DE REPASSE Nº 1060.357-53/2018 (875673)	57.675,57	
	8460	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL (PROGRAMA PARAIBA PRIMEIRA INFANCIA)	30.008,83	
	8464	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	45.379,40	
	8465	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	42.935,24	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D069.690F.50D7.D8F5.DC77.0D32.F00B.721B.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			**3.394.708,95**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**3.394.708,95**	
900100 OBRAS EM ANDAMENTO			**3.394.708,95**	
	8466	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	27.347,69	
	8467	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	40.174,42	
	8468	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	40.173,55	
	8469	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	23.989,70	
	8492	REFORMA E MELHORIAS PARA A ESCOLA LUCIANO FREIRE DE FARIAS NO MUNICIPIO DE PIANCO/PB	81.129,95	
	8644	REFORMA DA UBS DR. TEOTONIO NETO, NO MUNICIPIO DE PIANCO-PB, ATRAVES DO RECURSO DO SISMOB, PROPOSTA Nº 04827.4930001/23-038	26.359,43	
	9167	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	145.816,33	
	9168	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	120.883,84	
	9169	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	45.518,82	
	9170	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEÍPEDO	50.869,54	
	9282	REFORMA E MELHORIAS PARA A ESCOLA LUCIANO FREIRE DE FARIAS NO MUNICIPIO DE PIANCO/PB	33.340,38	
		Total Geral	**5.783.550,55**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: D069.690F.50D7.D8F5.DC77.0D32.F00B.721B.
7104

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento



CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	**750.923,16**	**128.713,25**	**619.338,38**	**260.298,03**
2-Outros Depósitos	**750.923,16**	**128.713,25**	**619.338,38**	**260.298,03**
Agentes Pagadores-Salário Família	**191.306,07**	**18.197,04**	**209.207,59**	**295,52**
000012 SALARIO FAMILIA (CMP)	0,00	3.705,00	3.705,00	0,00
000024 SALÁRIO FAMÍLIA (PMP)	191.306,07	14.492,04	205.502,59	295,52
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	**339.021,59**	**56.536,00**	**381.039,99**	**14.517,60**
000153 SALÁRIO MATERNIDADE (PMP)	339.021,59	56.536,00	381.039,99	14.517,60
Entidades Devedoras	**220.595,50**	**53.980,21**	**29.090,80**	**245.484,91**
000036 PAGAMENTO INDEVIDO (CMP)	0,00	3.906,90	3.906,90	0,00
000232 CONSIGNAÇÃO A COMPENSAR (PMP)	200.406,70	0,00	0,00	200.406,70
000233 PAGAMENTO INDEVIDO (PMP)	6.349,59	36.868,30	11.978,89	31.239,00
000234 PAGAMENTO A MAIOR (PMP)	13.839,21	13.205,01	13.205,01	13.839,21
1-Contas Credoras (Passivo)	**2.926.728,21**	**9.183.564,44**	**9.418.353,28**	**2.691.939,37**
0-Consignações	**112.612,49**	**6.801.924,83**	**6.689.980,59**	**224.556,73**
Consignações - ISS	**0,00**	**644,00**	**644,00**	**0,00**
000001 CONSIGNAÇÃO ISS (CMP)	0,00	644,00	644,00	0,00
Consignações – INSS	**52.814,56**	**3.705.065,27**	**3.614.010,07**	**143.869,76**
000008 CONSIGNAÇÕES INSS (CMP)	0,00	158.676,86	158.676,86	0,00
000008 INSS- Diversos (PMP)	52.814,56	3.546.388,41	3.455.333,21	143.869,76
Consignações – IR	**0,00**	**172.083,18**	**172.083,18**	**0,00**
000002 CONSIGNAÇÃO IRRF (CMP)	0,00	172.083,18	172.083,18	0,00
Consignações – Outras	**43.905,81**	**140.247,07**	**138.237,72**	**45.915,16**
000027 CONTRIBUICAO SINDICAL (PMP)	42.675,36	130.097,77	129.538,32	43.234,81
000086 SEST-SENAT (PMP)	61,41	0,00	0,00	61,41
000169 PIS (PMP)	422,04	0,00	0,00	422,04
000170 COFINS (PMP)	563,25	0,00	0,00	563,25
000171 CSLL (PMP)	183,75	0,00	0,00	183,75
000272 DESCONTO JUDICAIL (PMP)	0,00	10.149,30	8.699,40	1.449,90
Consignaçõs Empréstimos	**13.522,89**	**2.721.121,65**	**2.703.558,16**	**31.086,38**
000006 EMPRESTIMOS CONSIGNADOS (CMP)	0,00	64.254,64	64.254,64	0,00
000019 CDC-Emprest.BB (PMP)	10.526,50	1.306.135,40	1.307.571,47	9.090,43
000088 CDC-Emprest.CAIXA (PMP)	2.996,39	1.350.731,61	1.331.732,05	21.995,95

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 98CB.5F55.DB79.73D5.B58E.5AFB.089C.5A66.
7106

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**2.926.728,21**	**9.183.564,44**	**9.418.353,28**	**2.691.939,37**
0-Consignações	**112.612,49**	**6.801.924,83**	**6.689.980,59**	**224.556,73**
Consignaçõs Pensões Alimentícias	**2.369,23**	**62.763,66**	**61.447,46**	**3.685,43**
000039 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMP)	2.369,23	62.763,66	61.447,46	3.685,43
1-Restos a Pagar	**2.811.393,33**	**2.381.639,61**	**2.728.372,69**	**2.464.660,25**
Exercício de 2022	**9.211,20**	**0,00**	**0,00**	**9.211,20**
000236 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES-2022 (PMP)	9.211,20	0,00	0,00	9.211,20
Exercício de 2023	**3.299,91**	**0,00**	**3.299,91**	**0,00**
000250 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES-2023 (PMP)	3.299,91	0,00	3.299,91	0,00
Exercício de 2024	**2.798.882,22**	**0,00**	**2.725.072,78**	**73.809,44**
000261 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES-2024 (PMP)	156.034,67	0,00	131.556,31	24.478,36
000262 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS-2024 (PMP)	33.194,25	0,00	33.194,25	0,00
000263 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE-2024 (PMP)	29.800,25	0,00	29.743,25	57,00
000264 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA-2024 (PMP)	14.654,82	0,00	11.857,57	2.797,25
000265 SEC. DE CULTURA E TURISMO-2024 (PMP)	302.200,00	0,00	302.200,00	0,00
000266 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-2024 (PMP)	40.782,59	0,00	32.129,76	8.652,83
000267 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA-2024 (PMP)	85.798,84	0,00	85.798,84	0,00
000268 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-2024 (PMP)	46.318,00	0,00	43.318,00	3.000,00
000269 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2024 (PMP)	2.055.962,05	0,00	1.795.798,91	32.000,00
	Não Financeiro	0,00	228.163,14	
	Total	**0,00**	**2.023.962,05**	
000270 SECRETARIA DE SAUDE-2024 (PMP)	21.312,75	0,00	21.312,75	0,00
000271 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE-2024 (PMP)	12.824,00	0,00	10.000,00	2.824,00
Exercício de 2025	**0,00**	**2.381.639,61**	**0,00**	**2.381.639,61**
002060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
002080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	363.088,53	0,00	363.088,53
002090 SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
002100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.393.109,10	0,00	1.393.109,10
002130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	0,00	611.441,98	0,00	611.441,98
2-Outros Depósitos	**2.722,39**	**0,00**	**0,00**	**2.722,39**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 98CB.5F55.DB79.73D5.B58E.5AFB.089C.5A66.
7107

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**2.926.728,21**	**9.183.564,44**	**9.418.353,28**	**2.691.939,37**
2-Outros Depósitos	**2.722,39**	**0,00**	**0,00**	**2.722,39**
Cauções e Garantias Diversas	**2.722,39**	**0,00**	**0,00**	**2.722,39**
000154 Caucões e Garantias Diversas (PMP)	2.722,39	0,00	0,00	2.722,39
Total Geral	**3.677.651,37**	**9.312.277,69**	**10.037.691,66**	**2.952.237,40**

CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 98CB.5F55.DB79.73D5.B58E.5AFB.089C.5A66.
7108

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**87.330.646,00**	**87.330.646,00**	**95.173.698,17**	**7.843.052,17**
1.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.874.986,00	4.874.986,00	3.861.938,79	(1.013.047,21)
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	350.000,00	350.000,00	302.572,14	(47.427,86)
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - F	300.000,00	300.000,00	358.281,55	58.281,55
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.460.000,00	1.460.000,00	1.733.717,15	273.717,15
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	180.000,00	180.000,00	203.825,61	23.825,61
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	940.000,00	940.000,00	1.110.660,44	170.660,44
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.641.002,00	1.641.002,00	151.027,78	(1.489.974,22)
1.1.2.1.50.0.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.484,00	2.484,00	1.854,12	(629,88)
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.2.0.0.00.00 - Contribuições	1.180.000,00	1.180.000,00	1.568.136,03	388.136,03
1.2.2.1.99.1.1 - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	180.000,00	180.000,00	255.350,26	75.350,26
1.2.4.1.50.0.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.312.785,77	312.785,77
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	860.100,00	860.100,00	1.339.555,66	479.455,66
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	857.600,00	857.600,00	1.339.336,29	481.736,29
1.3.2.2.01.0.1 - Dividendos - Principal	2.500,00	2.500,00	219,37	(2.280,63)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	80.245.560,00	80.245.560,00	87.904.565,98	7.659.005,98
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	31.000.000,00	31.000.000,00	36.487.410,63	5.487.410,63
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	4.498.239,02	2.498.239,02
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.800,00	2.800,00	4.069,41	1.269,41
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	480.000,00	480.000,00	704.295,04	224.295,04
1.7.1.2.53.0.1 - Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.500.000,00	8.500.000,00	6.719.356,13	(1.780.643,87)
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.200.000,00	21.200.000,00	22.577.126,82	1.377.126,82
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	370.000,00	370.000,00	391.693,46	21.693,46
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	150.000,00	141.582,21	(8.417,79)
1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.030.000,00	4.030.000,00	3.936.708,67	(93.291,33)
1.7.1.3.50.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	600.000,00	600.000,00	788.470,86	188.470,86
1.7.1.4.51.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Pr	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	160.000,00	160.000,00	179.514,00	19.514,00
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE -	74.000,00	74.000,00	73.322,77	(677,23)
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - P	160.000,00	160.000,00	0,00	(160.000,00)
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	500.000,00	500.000,00	274.525,27	(225.474,73)
1.7.1.5.51.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	650.000,00	650.000,00	742.016,09	92.016,09
1.7.1.5.52.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	190.000,00	190.000,00	18.788,86	(171.211,14)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: EFB7.CD1E.6F5B.73A5.6E65.A57F.995E.7771.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**87.330.646,00**	**87.330.646,00**	**95.173.698,17**	**7.843.052,17**
1.7.1.5.53.0.1 - TransferÃªncias de Recursos do Fundeb destinados Ã criaÃ§Ã£o de matrÃ-culas em ETI - Princ	0,00	0,00	259.938,27	259.938,27
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.007.000,00	1.007.000,00	615.246,65	(391.753,35)
1.7.1.9.56.0.1 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutençã	0,00	0,00	843.138,04	843.138,04
1.7.1.9.56.0.6 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutençã	0,00	0,00	416.570,47	416.570,47
1.7.1.9.58.0.1 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	3.500,00	3.500,00	2.745,12	(754,88)
1.7.1.9.60.0.1 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Prin	200.000,00	200.000,00	0,00	(200.000,00)
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	4.900.000,00	4.900.000,00	4.874.702,28	(25.297,72)
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	983.148,22	(16.851,78)
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.900,00	2.900,00	1.625,61	(1.274,39)
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	18.000,00	18.000,00	20.506,71	2.506,71
1.7.2.2.51.0.1 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.500,00	3.500,00	46.037,40	42.537,40
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.240.000,00	1.240.000,00	1.237.487,40	(2.512,60)
1.7.2.4.50.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Princip	700.000,00	700.000,00	500.000,00	(200.000,00)
1.7.2.4.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
1.7.2.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	130.000,00	130.000,00	99.857,22	(30.142,78)
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	7.900.000,00	7.900.000,00	8.736.633,79	836.633,79
9.7.1.1.51.1.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(6.200.000,00)	(6.200.000,00)	(7.297.481,68)	(1.097.481,68)
9.7.1.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(560,00)	(560,00)	(813,77)	(253,77)
9.7.2.1.50.0.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(980.000,00)	(980.000,00)	(974.940,25)	5.059,75
9.7.2.1.51.0.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(200.000,00)	(200.000,00)	(196.629,63)	3.370,37
9.7.2.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(580,00)	(580,00)	(325,11)	254,89
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	170.000,00	170.000,00	499.501,71	329.501,71
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	130.000,00	130.000,00	400.150,81	270.150,81
1.9.9.9.99.1.1 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	40.000,00	40.000,00	99.350,90	59.350,90
Receitas de Capital (II)	**10.030.000,00**	**10.030.000,00**	**7.047.623,65**	**(2.982.376,35)**
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
2.2.1.3.01.0.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	10.020.000,00	10.020.000,00	7.047.623,65	(2.972.376,35)
2.4.1.1.51.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	700.000,00	700.000,00	999.939,00	299.939,00
2.4.1.1.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00	800.000,00	0,00	(800.000,00)
2.4.1.2.50.9.1 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	388.178,87	(611.821,13)
2.4.1.2.50.1.1 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMI	200.000,00	200.000,00	0,00	(200.000,00)
2.4.1.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
2.4.1.4.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	590.000,00	590.000,00	0,00	(590.000,00)
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	4.530.000,00	4.530.000,00	4.827.684,40	297.684,40

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: EFB7.CD1E.6F5B.73A5.6E65.A57F.995E.7771.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital (II)	**10.030.000,00**	**10.030.000,00**	**7.047.623,65**	**(2.982.376,35)**
2.4.1.9.51.0.1 - Transferência Especial da União - Principal	200.000,00	200.000,00	396.000,00	196.000,00
2.4.2.2.50.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	(300.000,00)
2.4.2.2.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.250.000,00	1.250.000,00	100.000,00	(1.150.000,00)
2.4.2.2.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	350.000,00	350.000,00	335.821,38	(14.178,62)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	**97.360.646,00**	**97.360.646,00**	**102.221.321,82**	**4.860.675,82**
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	**97.360.646,00**	**97.360.646,00**	**102.221.321,82**	**4.860.675,82**
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	**97.360.646,00**	**97.360.646,00**	**102.221.321,82**	**4.860.675,82**
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: EFB7.CD1E.6F5B.73A5.6E65.A57F.995E.7771.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: EFB7.CD1E.6F5B.73A5.6E65.A57F.995E.7771.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	**77.158.024,00**	**82.483.405,04**	**80.872.923,69**	**80.864.423,69**	**79.465.814,59**	**1.610.481,35**
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	42.072.500,00	44.936.117,80	44.553.684,35	44.553.684,35	43.161.675,25	382.433,45
3.1.90.03 - Pensões Do Rpps E Do Militar	40.000,00	39.764,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	296,00
3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado	6.011.000,00	5.030.304,21	4.829.320,18	4.829.320,18	4.660.808,38	200.984,03
3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.616.500,00	34.395.938,99	34.289.783,62	34.289.783,62	33.066.286,32	106.155,37
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2.965.500,00	5.134.527,60	5.084.795,99	5.084.795,99	5.084.795,99	49.731,61
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	116.000,00	183.491,00	182.518,94	182.518,94	182.518,94	972,06
3.1.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores	323.500,00	152.092,00	127.797,62	127.797,62	127.797,62	24.294,38
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	35.085.524,00	37.547.287,24	36.319.239,34	36.310.739,34	36.304.139,34	1.228.047,90
3.3.50.41 - Contribuições	101.000,00	135.719,00	123.370,00	123.370,00	123.370,00	12.349,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	42.500,00	2.490,00	0,00	0,00	0,00	2.490,00
3.3.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	68.500,00	175.793,00	147.115,00	147.115,00	147.115,00	28.678,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro A Estudantes	7.100,00	6.666,00	0,00	0,00	0,00	6.666,00
3.3.90.30 - Material De Consumo	12.469.000,00	15.121.733,32	14.881.023,98	14.881.023,98	14.881.023,98	240.709,34
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desporti	905.500,00	894.683,81	870.570,85	870.570,85	870.570,85	24.112,96
3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	286.500,00	245.606,00	229.623,53	229.623,53	229.623,53	15.982,47
3.3.90.33 - Passagens E Despesas Com Locomoção	48.500,00	206.423,00	185.886,09	185.886,09	185.886,09	20.536,91
3.3.90.35 - Serviços De Consultoria	164.000,00	147.546,00	119.000,00	110.500,00	110.500,00	28.546,00
3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.734.600,00	1.688.685,46	1.588.685,45	1.588.685,45	1.585.185,45	100.000,01
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.900.500,00	13.503.916,51	13.294.276,41	13.294.276,41	13.291.276,41	209.640,10
3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicaç	237.000,00	122.980,00	111.044,00	111.044,00	111.044,00	11.936,00
3.3.90.41 - Contribuições	75.500,00	19.210,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	10.910,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas	693.500,00	1.124.653,84	1.103.934,92	1.103.934,92	1.103.934,92	20.718,92
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	3.743.500,00	1.071.617,00	1.065.495,00	1.065.495,00	1.065.495,00	6.122,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	166.500,00	303.247,00	302.743,33	302.743,33	302.743,33	503,67
3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores	761.824,00	815.170,08	779.476,93	779.476,93	779.476,93	35.693,15
3.3.90.93 - Indenizações E Restituições	660.000,00	1.961.147,22	1.508.693,85	1.508.693,85	1.508.593,85	452.453,37
Despesas de Capital (XII)	**16.579.316,00**	**14.063.680,99**	**13.418.362,63**	**12.921.390,98**	**12.443.832,12**	**645.318,36**
4.4.00.00 - Investimentos	12.533.316,00	6.887.380,49	6.252.072,20	5.755.100,55	5.277.541,69	635.308,29
4.4.72.51 - Obras E Instalacoes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: EFB7.CD1E.6F5B.73A5.6E65.A57F.995E.7771.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	**16.579.316,00**	**14.063.680,99**	**13.418.362,63**	**12.921.390,98**	**12.443.832,12**	**645.318,36**
4.4.90.51 - Obras E Instalações	10.195.000,00	3.900.796,37	3.394.708,95	3.394.708,95	2.917.150,09	506.087,42
4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente	2.319.316,00	2.862.160,18	2.741.053,25	2.244.081,60	2.244.081,60	121.106,93
4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis	9.000,00	8.113,40	0,00	0,00	0,00	8.113,40
4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	116.310,54	116.310,00	116.310,00	116.310,00	0,54
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61 - Aquisição De Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	4.045.000,00	7.175.300,50	7.166.290,43	7.166.290,43	7.166.290,43	9.010,07
4.6.90.71 - Principal Da Dívida Contratual Resgatado	2.455.000,00	3.511.002,50	3.505.897,37	3.505.897,37	3.505.897,37	5.105,13
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	1.590.000,00	3.664.298,00	3.660.393,06	3.660.393,06	3.660.393,06	3.904,94
Reserva de Contingência (XIII)	**873.306,00**	**631.605,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**631.605,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	**94.610.646,00**	**97.178.691,03**	**94.291.286,32**	**93.785.814,67**	**91.909.646,71**	**2.887.404,71**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	**94.610.646,00**	**97.178.691,03**	**94.291.286,32**	**93.785.814,67**	**91.909.646,71**	**2.887.404,71**
Superávit (XVII)			**7.930.035,50**			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	**94.610.646,00**	**97.178.691,03**	**102.221.321,82**	**93.785.814,67**	**91.909.646,71**	**(5.042.630,79)**
Reserva do RPPS (XIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: EFB7.CD1E.6F5B.73A5.6E65.A57F.995E.7771.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Reserva do RPPS (XIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: EFB7.CD1E.6F5B.73A5.6E65.A57F.995E.7771.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	**0,00**	**2.593.645,28**	**2.430.401,36**	**111.853,14**	**51.390,78**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.319.643,28	1.316.819,28	0,00	2.824,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.274.002,00	1.113.582,08	111.853,14	48.566,78
Despesas de Capital	**3.299,91**	**205.236,94**	**69.808,19**	**116.310,00**	**22.418,66**
Investimentos	3.299,91	205.236,94	69.808,19	116.310,00	22.418,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.299,91**	**2.798.882,22**	**2.500.209,55**	**228.163,14**	**73.809,44**

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: EFB7.CD1E.6F5B.73A5.6E65.A57F.995E.7771.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
Despesas Correntes	**9.211,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.211,20**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.211,20	0,00	0,00	0,00	0,00	9.211,20
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**9.211,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.211,20**

CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: EFB7.CD1E.6F5B.73A5.6E65.A57F.995E.7771.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2025

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**102.221.321,82**	**88.634.427,88**
Ordinária		**43.541.724,20**	**33.839.552,60**
Vinculada		**58.679.597,62**	**54.794.875,28**
Recursos Vinculados à Educação		12.681.643,18	9.965.768,69
Recursos Vinculados à Saúde		36.777.546,32	38.988.603,49
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		9.220.408,12	5.840.503,10
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**16,62**	**156.203,89**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		16,62	156.203,89
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**9.399.632,24**	**9.104.830,55**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		505.471,65	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.876.167,96	2.798.882,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.017.992,63	6.305.948,33
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**9.910.350,36**	**11.808.752,07**
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.910.350,36	11.808.752,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**121.531.321,04**	**109.704.214,39**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 3F13.431F.E602.4E2A.69FE.27F8.0759.3451.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2025

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**94.291.286,32**	**85.349.123,08**
Ordinária		**39.905.226,97**	**32.135.631,83**
Vinculada		**54.386.059,35**	**53.213.491,25**
Recursos Destinados à Educação		12.117.707,56	10.622.785,23
Recursos Destinados à Saúde		35.020.953,56	38.232.166,81
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		7.247.398,23	4.358.539,21
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**2.887.033,80**	**2.454.893,76**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		2.887.033,80	2.454.893,76
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**8.915.632,81**	**11.989.847,19**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	60.900,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		2.500.209,55	5.574.267,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		6.415.423,26	6.354.680,16
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**15.437.368,11**	**9.910.350,36**
Caixa e Equivalentes de Caixa		15.437.368,11	9.910.350,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**121.531.321,04**	**109.704.214,39**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 3F13.431F.E602.4E2A.69FE.27F8.0759.3451.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2025

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior



CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 3F13.431F.E602.4E2A.69FE.27F8.0759.3451.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Exercício: 2025

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	15.717.086,39	10.752.878,87
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa	15.437.368,11	9.910.350,36
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	15.437.368,11	9.910.350,36
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação	15.437.368,11	9.910.350,36
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	260.298,03	750.923,16
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	260.298,03	750.923,16
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Consolidação	260.298,03	750.923,16
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	19.420,25	91.605,35
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	19.420,25	91.605,35
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	19.420,25	91.605,35
Total do Ativo Circulante	**15.717.086,39**	**10.752.878,87**
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	43.603.722,58	37.848.622,03
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	43.603.722,58	37.848.622,03
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	20.852.090,37	18.491.698,77
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação	20.852.090,37	18.491.698,77
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	22.751.632,21	19.356.923,26
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imoveis- Consolidação	22.751.632,21	19.356.923,26
Total do Ativo Não Circulante	**43.603.722,58**	**37.848.622,03**
TOTAL DO ATIVO	**59.320.808,97**	**48.601.500,90**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8BE7.4D3D.1EAB.2D71.6408.D1CC.959A.2506.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Exercício: 2025

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	2.177.256,52	2.917.517,01
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	1.394.833,10	1.319.643,28
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal A Pagar	1.394.833,10	1.319.643,28
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal A Pagar - Consolidação	1.394.833,10	1.319.643,28
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	555.044,30	1.482.538,85
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	555.044,30	1.482.538,85
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo - Consolidação	555.044,30	1.482.538,85
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Curto Prazo	227.379,12	115.334,88
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	227.279,12	115.334,88
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	83.409,36	62.520,32
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter Ofss - União	143.869,76	52.814,56
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo	100,00	0,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo - Consolidação	100,00	0,00
Total do Passivo Circulante	**2.177.256,52**	**2.917.517,01**
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Nao-Circulante	99.647.265,45	117.961.424,83
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	89.574.116,13	111.534.873,08
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal A Pagar	18.829.448,96	16.908.969,61
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal A Pagar- Consolidação	18.829.448,96	16.908.969,61
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	70.744.667,17	94.625.903,47
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	70.744.667,17	94.625.903,47
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	725.445,71	5.782.611,96
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno	725.445,71	5.782.611,96
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno - Consolidação	725.445,71	5.782.611,96
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Longo Prazo	5.782.611,96	0,00
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Longo Prazo	5.782.611,96	0,00
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Longo Prazo - Consolidação	5.782.611,96	0,00
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo	3.565.091,65	643.939,79
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	3.565.091,65	643.939,79
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União - Inter Ofss - União	3.565.091,65	643.939,79
Total do Passivo Não Circulante	**99.647.265,45**	**117.961.424,83**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8BE7.4D3D.1EAB.2D71.6408.D1CC.959A.2506.
7122

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Exercício: 2025

Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	(42.503.713,00)	(72.277.440,94)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(42.503.713,00)	(72.277.440,94)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados	(42.503.713,00)	(72.277.440,94)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	(50.504.223,79)	(49.049.952,86)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(72.642.166,12)	(65.699.387,69)
2.3.7.1.1.02.00 - Superavits Ou Deficits De Exercícios Anteriores	23.045.216,88	18.386.028,21
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	(907.274,55)	(1.736.593,38)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	(2.894.477,18)	(2.300.089,87)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(2.894.477,18)	(2.300.089,87)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - União	(4.983.496,86)	(36.224.414,14)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	90.339.160,96	47.316.681,35
2.3.7.1.3.02.00 - Superavits Ou Deficits De Exercícios Anteriores	(95.322.657,82)	(83.541.095,49)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - Estado	15.878.484,83	15.297.015,93
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	15.878.484,83	15.297.015,93
Total do Patrimônio Líquido	**(42.503.713,00)**	**(72.277.440,94)**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**59.320.808,97**	**48.601.500,90**

CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8BE7.4D3D.1EAB.2D71.6408.D1CC.959A.2506.
7123

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)
Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	15.697.666,14	10.661.273,52
Ativo Permanente	43.623.142,83	37.940.227,38
Total do Ativo	**59.320.808,97**	**48.601.500,90**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	2.691.939,37	2.926.728,21
Passivo Permanente	99.647.265,45	117.961.424,83
Total do Passivo	**102.339.204,82**	**120.888.153,04**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**(43.018.395,85)**	**(72.286.652,14)**

CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8BE7.4D3D.1EAB.2D71.6408.D1CC.959A.2506.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	1.108.214,44	6.822,02
1.1.1.1.1.50.02		F	2.343.491,73	2.303.975,92
1.1.1.1.1.50.99		F	11.985.661,94	7.599.552,42
1.1.3.8.1.08.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	295,52	191.306,07
1.1.3.8.1.09.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	14.517,60	339.021,59
1.1.3.8.1.99.01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	245.484,91	220.595,50
1.1.5.6.1.05.01	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	19.420,25	91.605,35
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P	11.607,00	11.607,00
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	89.258,10	89.258,10
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITAI	P	5.436.702,62	5.248.476,62
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	P	8.540,00	8.540,00
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P	6.100,00	6.100,00
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P	76.281,00	76.281,00
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	P	9.115,89	9.115,89
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	P	52.900,50	52.900,50
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	P	1.379.942,48	148.942,48
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	P	304.930,00	304.930,00
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	277.730,29	274.037,29
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	377.408,77	377.408,77
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	1.466.521,35	1.443.411,35
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	1.198.995,62	909.377,62
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	806.491,20	698.695,80
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P	125.000,00	125.000,00
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	28.731,21	28.731,21
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	P	761.110,00	761.110,00
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	P	3.668.579,77	3.269.329,77
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	4.766.144,57	4.648.445,37
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	P	30.000,00	30.000,00
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	15.000,00	15.000,00
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	22.706.632,21	19.311.923,26
2.1.1.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	1.394.833,10	1.319.643,28
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	555.044,30	1.482.538,85
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	3.685,43	2.369,23
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	31.086,38	13.522,89
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	45.915,16	43.905,81
2.1.8.8.1.04.01	DEPOSITOS E CAUÇÕES	F	2.722,39	2.722,39
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	143.869,76	52.814,56
2.1.8.9.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	100,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8BE7.4D3D.1EAB.2D71.6408.D1CC.959A.2506.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.2.1.1.1.03.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	18.829.448,96	16.908.969,61
2.2.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	70.744.667,17	0,00
2.2.1.4.3.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	0,00	94.625.903,47
2.2.2.1.1.02.98	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	725.445,71	5.782.611,96
2.2.3.1.1.01.03	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	P	5.782.611,96	0,00
2.2.4.1.3.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	3.565.091,65	643.939,79

Ativo Financeiro (I):	**15.697.666,14**	**10.661.273,52**
Passivo Financeiro (III):	**2.691.939,37**	**2.926.728,21**
Restos a Pagar Não Processados (V):	**514.682,85**	**9.211,20**
Superávit Financeiro (VI):	**13.005.726,77**	**7.734.545,31**
Ativo Permanente (II):	**43.623.142,83**	**37.940.227,38**
Passivo Permanente (IV):	**99.647.265,45**	**117.961.424,83**

CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8BE7.4D3D.1EAB.2D71.6408.D1CC.959A.2506.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Fontes de Recursos			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	572.535,45	(,586793,22)
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	0,00	0,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	17.660,57	(,128789,49)
15010000	Outros Recursos não Vinculados		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	176.013,77	0,00
15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%		0,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%		0,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	711.173,12	
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		0,00
15460000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – ETI	259.938,27	
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		27.737,21
15500000	Transferência do Salário- Educação	61.987,51	57.131,79
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.539,31	4.997,16
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11.527,00	2,81
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.134,78	43,95
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Naci	(,25452,08)	142.565,49
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.165.400,56	2.489.000,05
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		0,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	(,527305,95)	(,1000587,84)
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede	1.847.396,01	1.166.282,06
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enf	405.762,78	(,150214,97)
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos ag		(,127080,00)
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	103.110,45	(,209658,93)
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	84.649,73	211.101,39
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	137.273,31	221.707,85
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	116.011,21	63.341,53
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.918.518,33	3.987.422,37
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	409.724,32	32.493,13
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
17060000	Transferência Especial da União	478.713,93	809.593,61
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		22.488,45
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		38,10
17200000	Transf. União Ref. participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP	2.406,47	44.842,45
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.603,64	0,00
17110000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		
15020000	Recursos não vinculados da compensação de impostos.		
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202 P	17.385,35	21.292,08
18690000	Outros Recursos Extraorçamentários	33.018,91	635.588,28
Total das Fontes de Recursos		**13.005.726,75**	**7.734.545,31**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8BE7.4D3D.1EAB.2D71.6408.D1CC.959A.2506.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)
Balanços Gerais - Exercício (



CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
Secretário de Finanças

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8BE7.4D3D.1EAB.2D71.6408.D1CC.959A.2506.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 8BE7.4D3D.1EAB.2D71.6408.D1CC.959A.2506.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Variações Patrimoniais Aumentativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**3.861.938,79**	**3.288.025,45**
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	3.861.938,79	3.288.025,45
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	3.709.056,89	3.154.285,05
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda	2.598.396,45	2.103.298,28
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda - Consolidação	2.598.396,45	2.103.298,28
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação	1.110.660,44	1.050.986,77
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação - Consolidação	1.110.660,44	1.050.986,77
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	152.881,90	133.740,40
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia	152.881,90	133.740,40
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia - Consolidação	152.881,90	133.740,40
Contribuições	**1.568.136,03**	**1.367.374,37**
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	1.568.136,03	1.367.374,37
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	255.350,26	196.537,69
4.2.2.1.0.00.00 - Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	255.350,26	196.537,69
4.2.2.1.1.00.00 - Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico - Consolidação	255.350,26	196.537,69
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública	1.312.785,77	1.170.836,68
4.2.3.1.0.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública	1.312.785,77	1.170.836,68
4.2.3.1.1.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública - Consolidação	1.312.785,77	1.170.836,68
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**1.339.555,66**	**941.494,13**
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.339.555,66	941.494,13
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	1.339.336,29	939.927,88
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras	1.339.336,29	939.927,88
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras - Consolidação	1.339.336,29	939.927,88
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	219,37	1.566,25
4.4.9.1.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	219,37	1.566,25
4.4.9.1.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Consolidação	219,37	1.566,25
Transferências e Delegações Recebidas	**94.952.206,25**	**82.922.256,52**
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Recebidas	94.952.206,25	82.922.256,52

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C3DE.1C1B.2EFB.8346.C271.7051.8512.97C2.
7130

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	16,62	156.203,89
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	16,62	156.203,89
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	16,62	156.203,89
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	94.952.189,63	82.766.052,63
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas	77.198.470,72	70.827.525,08
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - União	71.206.858,09	64.758.887,06
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - Estado	5.991.612,63	6.068.638,02
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências Do Fundeb	10.031.902,28	8.829.052,01
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - União	1.295.268,49	714.250,37
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - Estado	8.736.633,79	8.114.801,64
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	6.359.505,78	2.865.030,55
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - União	5.223.684,40	1.829.209,17
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - Estado	1.135.821,38	1.035.821,38
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	1.362.310,85	244.444,99
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - União	1.262.453,63	142.681,96
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - Estado	99.857,22	101.763,03
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**21.099.116,33**	**3.520.247,02**
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização E Ganhos Com Ativos E Desincorporação De Passivos	21.099.116,33	3.520.247,02
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	21.099.116,33	3.520.247,02
4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	21.099.116,33	3.520.247,02
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos - Consolidação	228.163,14	3.520.247,02
4.6.4.1.3.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos - Inter Ofss - União	20.870.953,19	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**499.501,71**	**271.481,30**
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	499.501,71	271.481,30
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	499.501,71	271.481,30
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	400.150,81	202.757,15
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	400.150,81	202.757,15
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos	99.350,90	68.724,15
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos - Consolidação	99.350,90	68.724,15
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**123.320.454,77**	**92.310.878,79**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C3DE.1C1B.2EFB.8346.C271.7051.8512.97C2.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Variações Patrimoniais Diminutivas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos	**44.386.418,73**	**38.134.472,99**
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal E Encargos	44.386.418,73	38.134.472,99
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração A Pessoal	39.301.622,74	35.848.772,73
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps	39.301.622,74	35.848.772,73
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps - Consolidação	39.301.622,74	35.848.772,73
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	5.084.795,99	2.285.700,26
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - Rgps	5.084.795,99	2.285.700,26
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - Rgps - Inter Ofss - União	5.084.795,99	2.285.700,26
Benefícios Previdenciários e Assiste	**1.104.963,00**	**4.455.012,00**
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários E Assistenciais	1.104.963,00	4.455.012,00
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	39.468,00	36.712,00
3.2.2.2.0.00.00 - Pensões - Rgps	39.468,00	36.712,00
3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - Rgps - Consolidação	39.468,00	36.712,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	1.065.495,00	4.418.300,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária	1.065.495,00	4.418.300,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	1.065.495,00	4.418.300,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**30.923.082,89**	**31.158.368,42**
3.3.0.0.0.00.00 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	30.923.082,89	31.158.368,42
3.3.1.0.0.00.00 - Uso De Material De Consumo	15.182.832,61	15.374.146,03
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo De Material	14.953.209,08	15.122.129,34
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo De Material - Consolidação	14.953.209,08	15.122.129,34
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição De Material Gratuito	229.623,53	252.016,69
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição De Material Gratuito - Consolidação	229.623,53	252.016,69
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	15.740.250,28	15.784.222,39
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	147.115,00	57.440,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	147.115,00	57.440,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pf	1.588.685,45	1.371.897,84
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	1.588.685,45	1.371.897,84
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pj	14.004.449,83	14.354.884,55

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C3DE.1C1B.2EFB.8346.C271.7051.8512.97C2.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	13.996.989,83	14.353.484,55
3.3.2.3.2.00.00 - Serviços Terceiros - Pj - Intra Ofss	7.460,00	1.400,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**9.723.084,24**	**19.343.712,05**
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.723.084,24	19.343.712,05
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais	9.723.084,24	19.343.712,05
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais De Dívida Contratual Interna	725.445,71	638.187,66
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais De Dívida Contratual Interna - Consolidação	725.445,71	638.187,66
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais	8.997.638,53	18.705.524,39
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais - Consolidação	5.580.872,41	1.501.987,03
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais - Inter Ofss - União	3.416.766,12	17.203.537,36
Transferências e Delegações Concedidas	**3.018.703,80**	**2.581.942,76**
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Concedidas	3.018.703,80	2.581.942,76
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	2.887.033,80	2.454.893,76
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orcamentária	2.887.033,80	2.454.893,76
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	2.887.033,80	2.454.893,76
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências A Instituições Privadas	131.670,00	127.049,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	131.670,00	127.049,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - Consolidação	131.670,00	127.049,00
Tributárias	**1.103.934,92**	**663.117,73**
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	1.103.934,92	663.117,73
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	113.679,38	51.916,97
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	4.237,51	0,00
3.7.1.1.4.00.00 - Impostos- Inter Ofss - Estado	4.237,51	0,00
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	109.441,87	51.916,97
3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter Ofss - União	28.239,19	27.908,83
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter Ofss - Estado	81.202,68	24.008,14
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	990.255,54	611.200,76
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	990.255,54	611.200,76
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter Ofss - União	990.255,54	611.200,76

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C3DE.1C1B.2EFB.8346.C271.7051.8512.97C2.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**2.379.264,70**	**1.360.033,12**
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.379.264,70	1.360.033,12
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	870.570,85	690.432,26
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	0,00	313.379,52
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	0,00	313.379,52
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	870.570,85	377.052,74
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	870.570,85	377.052,74
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.508.693,85	669.600,86
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	1.508.693,85	669.600,86
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	1.508.693,85	669.600,86
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**92.639.452,28**	**97.696.659,07**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**30.681.002,49**	**(5.385.780,28)**

CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C3DE.1C1B.2EFB.8346.C271.7051.8512.97C2.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético
Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.861.938,79	3.288.025,45
Contribuições	1.568.136,03	1.367.374,37
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.339.555,66	941.494,13
Transferências e Delegações Recebidas	94.952.206,25	82.922.256,52
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	21.099.116,33	3.520.247,02
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	499.501,71	271.481,30
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**123.320.454,77**	**92.310.878,79**
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	44.386.418,73	38.134.472,99
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.104.963,00	4.455.012,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	30.923.082,89	31.158.368,42
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.723.084,24	19.343.712,05
Transferências e Delegações Concedidas	3.018.703,80	2.581.942,76
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	1.103.934,92	663.117,73
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.379.264,70	1.360.033,12
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**92.639.452,28**	**97.696.659,07**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**30.681.002,49**	**(5.385.780,28)**

CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C3DE.1C1B.2EFB.8346.C271.7051.8512.97C2.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético
Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: C3DE.1C1B.2EFB.8346.C271.7051.8512.97C2.

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado **Prefeitura Municipal de Piancó**

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 17/03/2026 10:28

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
CAGEPA	31/12/2008	QUITAR DÍVIDA DE CAGEPA	5.782.611,96	725.445,71	0,00	0,00	6.508.057,67
PRECATORIOS	31/12/2008	QUITAR DÍIVIDA DE PRECATÓRIOS	16.908.969,61	5.580.872,41	3.660.393,06	0,00	18.829.448,96
RECEITA FEDERAL	01/08/2017	QUITAR DÍVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL NÃO PREVIDENCIÁRIA	643.939,79	3.416.766,12	495.614,26	0,00	3.565.091,65
INSS-MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	31/12/2008	QUITAR PARCELAMENTO DO INSS	94.625.903,47	0,00	3.010.283,11	20.870.953,19	70.744.667,17
TOTAL			117.961.424,83	9.723.084,24	7.166.290,43	20.870.953,19	99.647.265,45

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 0217.92B8.A371.C7CC.990F.14F1.0535.2BB8.

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Prestação de Contas do Exercício 2025

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	2.811.393,33	2.381.639,60	2.500.209,55	228.163,14	2.464.660,24
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	115.334,88	6.406.266,15	6.294.321,91	0,00	227.279,12
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.926.728,21	8.787.905,75	8.794.531,46	228.163,14	2.691.939,36

Emitido em 17/03/2026 10:28

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 5055.E30A.7D00.1F58.85DC.9B7C.7041.9BB4.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.360.391,60**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**2.360.391,60**	
900028	**APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**		**289.618,00**	
	139		990,00	
		BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA		
	145		990,00	
		BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA		
	584		40.479,00	
		AR CONDICIONADO 12.000 BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLINT 9.000 BTUS		
	585		36.431,00	
		AR CONDICIONADO 12.000 BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLINT 9.000 BTUS		
	588		25.200,00	
		AR CONDICIONADO SPLINT 60.000 BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLIT 24.000BTUS		
	589		14.200,00	
		AR CONDICIONADO SPLINT 60.000 BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLIT 24.000BTUS		
	3964		1.590,00	
		TV DE 23 POLEGADAS.		
	4006		2.790,00	
		UNID CONDICIONADOR DE AR EXT		
		UNID EVAPORADORA DE AR INTERNO		
	4014		2.790,00	
		AIR FRYER		
		BATEDEIRA		
		BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA		
		PANELEIRO AÇO		
	4682		3.980,00	
		REFRIGERADOR		
		VENTILADOR MONDIAL		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 9297.0482.F6A5.1DE2.E349.DD76.9FBC.A004.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.360.391,60**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**2.360.391,60**	
900028	**APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**		**289.618,00**	
	4947		58.400,00	
		AR CONDICIONADO SPLIT 55000 BTUS		
	5227		35.798,00	
		AR CONDICIONADO 12.000 BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLINT 18.000 BTUS		
		REFRIGERADOR		
	6120		12.075,00	
		FOGÃO		
		FREEZER		
		GELA AGUA		
		REFRIGERADOR ROC 31 ESMALTEC		
		TV 32 LED		
	6923		6.565,00	
		AR CONDICIONADO 12.000 BTUS		
		BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA		
		VENTILADOR MONDIAL		
	7529		3.500,00	
		LAVA ROUPAS CONSUL 12 KG		
	7532		34.730,00	
		AR CONDICIONADO SPLINT 18.000 BTUS		
		BEBEDOURO		
		DISPENSER P COPOS		
		FOGÃO 4 BOCAS		
		LIQUIDIFICADOR		
		REFRIGERADOR		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 9297.0482.F6A5.1DE2.E349.DD76.9FBC.A004.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.360.391,60**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**2.360.391,60**	
900028	**APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**		**289.618,00**	
	9493		9.110,00	
		AR CONDICIONADO SPLINT 18.000 BTUS		
		BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA		
		FOGÃO 4 BOCAS		
		REFRIGERADOR		
		VENTILADOR COLUNA		
900005	**APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E**		**188.226,00**	
	4949		39.600,00	
		CAMA ELETRICA		
		POLTRONA RECLINAVEL PARA COLETA DE SANGUE		
	5397		37.000,00	
		BOMBA DE INFUSÃO		
	5398		31.038,00	
		CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL		
		CADEIRA DE RODAS HIGIENICA		
	5399		31.038,00	
		CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL		
		CADEIRA DE RODAS HIGIENICA		
	6036		49.550,00	
		ANALISADOR HEMATOLOGICO ICOUNTER VET		
900025	**EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**		**23.110,00**	
	204		11.670,00	
		NOTEBOOK LENOVO I5		
	1953		5.750,00	
		DESKTOP		
	4685		5.690,00	
		NOTEBOOK NITRO 5 INTEL CORE I7		
900023	**EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS**		**3.693,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 9297.0482.F6A5.1DE2.E349.DD76.9FBC.A004.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.360.391,60**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**2.360.391,60**	
900023	**EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS**		**3.693,00**	
	2752		1.231,00	
		CAIXA D´ÁGUA		
	4570		1.231,00	
		CAIXA DAGUA 2000 LTS		
	4596		1.231,00	
		CAIXA DAGUA 2000 LTS		
900021	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS**		**1.231.000,00**	
	6370		355.000,00	
		RETROESCAVADEIRA		
	6381		870.000,00	
		ESCAVADEIRA HIDRAULICA		
	6999		3.000,00	
		MAQUINA ROÇADEIRA A GASOLINA		
	7000		3.000,00	
		MAQUINA ROÇADEIRA A GASOLINA		
900030	**MOBILIÁRIO EM GERAL**		**107.795,40**	
	135		1.580,00	
		CADEIRA ELLO LOTUS		
	137		2.790,00	
		CADEIRA DIRETOR C220		
		CADEIRA PRESIDENTE C303		
		MULTIUSO		
	144		5.430,00	
		ARMARIO PLENO ESTANTE		
		CADEIRA DIRETOR C220		
		CADEIRA PRESIDENTE C303		
		CONJUNTO L PLENO C/ GAVETAS		
		MESA PLENO 1000 C 2 GAVETAS		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 9297.0482.F6A5.1DE2.E349.DD76.9FBC.A004.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.360.391,60**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**2.360.391,60**	
900030 MOBILIÁRIO EM GERAL			**107.795,40**	
	1104		6.690,00	
		BERÇO		
	3968		1.190,00	
		ROUPEIRO		
	3998		750,00	
		CADEIRA GIRATORIA		
	4012		1.080,00	
		CONJUNTO TERRAÇO		
		LIXEIRA INOX COM PEDAL 12 LTS		
	4950		21.000,00	
		LONGARINA		
	6119		46.900,00	
		ARMARIO EM AÇO MULTIUSO		
		ARQUIVO EM AÇO 4 GAV		
		CADEIRA FIXA		
		CADEIRA GIRATORIA		
		LONGARINA		
		MESA DE ESCRITORIO		
	6924		4.374,00	
		CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS		
		CADEIRA SECRETARIA SEM BRAÇO		
		MESA COM GAVETAS		
	7539		2.280,00	
		ESTANTE DE AÇO		
	9207		4.794,00	
		ARMAÇÃO BOX (CAMA)		
		COLCHAO GAZIN		
	9488		926,00	
		CADEIRA PLAST		
		CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 9297.0482.F6A5.1DE2.E349.DD76.9FBC.A004.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.360.391,60**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**2.360.391,60**	
900030 MOBILIÁRIO EM GERAL			**107.795,40**	
	9494		8.011,40	
		ARMARIO ARQUIVO 04 GAVETAS		
		CADEIRA SECRETARIA SEM BRAÇO		
		LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL		
		LONGARINA		
		MESA COM GAVETAS		
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**117.699,20**	
	816		9.270,00	
		EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO ELETRONICO		
	817		10.720,95	
		EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO ELETRONICO		
	819		6.175,00	
		EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO ELETRONICO		
	1378		10.200,00	
		REGISTRADOR DE PONTO ELETRONICO - CONTROL ID		
	2143		6.729,10	
		EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO ELETRONICO		
	2144		5.109,37	
		EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO ELETRONICO		
	2145		5.814,28	
		EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO ELETRONICO		
	2146		4.692,93	
		EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO ELETRONICO		
	2147		5.109,37	
		EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO ELETRONICO		
	2148		1.378,20	
		EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO ELETRONICO		
	3053		900,00	
		EXTINTOR DE INCENDIO		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 9297.0482.F6A5.1DE2.E349.DD76.9FBC.A004.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.360.391,60**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**2.360.391,60**	
900046	**OUTROS BENS MÓVEIS**		**117.699,20**	
	3056	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3057	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3060	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3063	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3065	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3066	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3068	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3070	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3600	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3603	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3607	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3612	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3616	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3619	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3621	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 9297.0482.F6A5.1DE2.E349.DD76.9FBC.A004.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.360.391,60**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**2.360.391,60**	
900046	**OUTROS BENS MÓVEIS**		**117.699,20**	
	3625	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3628	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	3631	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4342	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4345	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4347	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4350	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4354	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4367	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4370	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4372	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4374	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4405	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4406	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4409	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 9297.0482.F6A5.1DE2.E349.DD76.9FBC.A004.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.360.391,60**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**2.360.391,60**	
900046	**OUTROS BENS MÓVEIS**		**117.699,20**	
	4410	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4413	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4414	EXTINTOR DE INCENDIO	900,00	
	4649	EXTINTOR DE INCENDIO	1.800,00	
	4654	EXTINTOR DE INCENDIO	1.800,00	
	4660	EXTINTOR DE INCENDIO	1.350,00	
	4661	EXTINTOR DE INCENDIO	1.350,00	
	4665	EXTINTOR DE INCENDIO	1.350,00	
	4667	EXTINTOR DE INCENDIO	1.350,00	
	4669	EXTINTOR DE INCENDIO	1.350,00	
	4671	EXTINTOR DE INCENDIO	1.350,00	
	6267	REGISTRADOR DE PONTO ELETRONICO - CONTROL ID	10.200,00	
900036	**VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA**		**399.250,00**	
	4137	VEICULO CASTRA MOVEL - CHASSI 979A12270SC006046; MODELO: R/EURO RYAD 01; SERIE: TR047; ANO FAB/MODELO: 2025/2025; COR: FANTASIA; PBT:2,70 TON; TARA: 2,06 TON: TIPO: REBOQUE; TIPO CARROCERIA: 122 - TRA	399.250,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 9297.0482.F6A5.1DE2.E349.DD76.9FBC.A004.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			**3.394.708,95**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**3.394.708,95**	
900100 OBRAS EM ANDAMENTO			**3.394.708,95**	
	175	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL (PROGRAMA PARAIBA PRIMEIRA INFANCIA)	43.136,65	
	881	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL (PROGRAMA PARAIBA PRIMEIRA INFANCIA)	66.749,58	
	927	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	104.699,48	
	1927	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL (PROGRAMA PARAIBA PRIMEIRA INFANCIA)	51.439,59	
	2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEÍPEDO	163.797,30	
	2999	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL (PROGRAMA PARAIBA PRIMEIRA INFANCIA)	90.883,15	
	4144	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	135.857,02	
	4404	REFORMA DA USF FERNANDO VIEIRA DE MELO	199.723,63	
	4698	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL (PROGRAMA PARAIBA PRIMEIRA INFANCIA)	64.029,36	
	4722	REFORMA E MELHORIAS PARA A ESCOLA LUCIANO FREIRE DE FARIAS NO MUNICIPIO DE PIANCO/PB	11.769,69	
	6123	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	135.910,53	
	6134	REFORMA E MELHORIAS PARA A ESCOLA LUCIANO FREIRE DE FARIAS NO MUNICIPIO DE PIANCO/PB	18.540,55	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 9297.0482.F6A5.1DE2.E349.DD76.9FBC.A004.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			**3.394.708,95**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**3.394.708,95**	
900100 OBRAS EM ANDAMENTO			**3.394.708,95**	
	6277	REFORMA DA UBS DR. TEOTONIO NETO, NO MUNICIPIO DE PIANCO-PB, ATRAVES DO RECURSO DO SISMOB, PROPOSTA Nº 04827.4930001/23-038	62.651,13	
	6659	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, NA ZONA URBANA DE PIANCO - PB, ATRAVES DO CONVENIO Nº 353/2021/SEECT/PB	37.065,30	
	6806	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL (PROGRAMA PARAIBA PRIMEIRA INFANCIA)	81.103,51	
	6808	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.109.302,27	
	6893	REFORMA E MELHORIAS PARA A ESCOLA LUCIANO FREIRE DE FARIAS NO MUNICIPIO DE PIANCO/PB	41.636,21	
	7107	REFORMA DA UBS DR. TEOTONIO NETO, NO MUNICIPIO DE PIANCO-PB, ATRAVES DO RECURSO DO SISMOB, PROPOSTA Nº 04827.4930001/23-038	102.509,77	
	7750	REFORMA E MELHORIAS PARA A ESCOLA LUCIANO FREIRE DE FARIAS NO MUNICIPIO DE PIANCO/PB	62.301,54	
	8107	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS URBANAS, NO MUNICIPIO DE PIANCO-PB/MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO. CONTRATO DE REPASSE Nº 1060.357-53/2018 (875673)	57.675,57	
	8460	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL (PROGRAMA PARAIBA PRIMEIRA INFANCIA)	30.008,83	
	8464	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	45.379,40	
	8465	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	42.935,24	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 9297.0482.F6A5.1DE2.E349.DD76.9FBC.A004.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			**3.394.708,95**	
Prefeitura Municipal de Piancó			**3.394.708,95**	
900100 OBRAS EM ANDAMENTO			**3.394.708,95**	
	8466	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	27.347,69	
	8467	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	40.174,42	
	8468	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	40.173,55	
	8469	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	23.989,70	
	8492	REFORMA E MELHORIAS PARA A ESCOLA LUCIANO FREIRE DE FARIAS NO MUNICIPIO DE PIANCO/PB	81.129,95	
	8644	REFORMA DA UBS DR. TEOTONIO NETO, NO MUNICIPIO DE PIANCO-PB, ATRAVES DO RECURSO DO SISMOB, PROPOSTA Nº 04827.4930001/23-038	26.359,43	
	9167	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	145.816,33	
	9168	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	120.883,84	
	9169	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	45.518,82	
	9170	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEÍPEDO	50.869,54	
	9282	REFORMA E MELHORIAS PARA A ESCOLA LUCIANO FREIRE DE FARIAS NO MUNICIPIO DE PIANCO/PB	33.340,38	
		Total Geral	**5.755.100,55**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 9297.0482.F6A5.1DE2.E349.DD76.9FBC.A004.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento



CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 9297.0482.F6A5.1DE2.E349.DD76.9FBC.A004.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	**750.923,16**	**121.101,35**	**611.726,48**	**260.298,03**
2-Outros Depósitos	**750.923,16**	**121.101,35**	**611.726,48**	**260.298,03**
Agentes Pagadores-Salário Família	**191.306,07**	**14.492,04**	**205.502,59**	**295,52**
000024 SALÁRIO FAMÍLIA	191.306,07	14.492,04	205.502,59	295,52
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	**339.021,59**	**56.536,00**	**381.039,99**	**14.517,60**
000153 SALÁRIO MATERNIDADE	339.021,59	56.536,00	381.039,99	14.517,60
Entidades Devedoras	**220.595,50**	**50.073,31**	**25.183,90**	**245.484,91**
000232 CONSIGNAÇÃO A COMPENSAR	200.406,70	0,00	0,00	200.406,70
000233 PAGAMENTO INDEVIDO	6.349,59	36.868,30	11.978,89	31.239,00
000234 PAGAMENTO A MAIOR	13.839,21	13.205,01	13.205,01	13.839,21
1-Contas Credoras (Passivo)	**2.926.728,21**	**8.787.905,76**	**9.022.694,60**	**2.691.939,37**
0-Consignações	**112.612,49**	**6.406.266,15**	**6.294.321,91**	**224.556,73**
Consignações – INSS	**52.814,56**	**3.546.388,41**	**3.455.333,21**	**143.869,76**
000008 INSS- Diversos	52.814,56	3.546.388,41	3.455.333,21	143.869,76
Consignações – Outras	**43.905,81**	**140.247,07**	**138.237,72**	**45.915,16**
000027 CONTRIBUICAO SINDICAL	42.675,36	130.097,77	129.538,32	43.234,81
000086 SEST-SENAT	61,41	0,00	0,00	61,41
000169 PIS	422,04	0,00	0,00	422,04
000170 COFINS	563,25	0,00	0,00	563,25
000171 CSLL	183,75	0,00	0,00	183,75
000272 DESCONTO JUDICAIL	0,00	10.149,30	8.699,40	1.449,90
Consignaçõs Empréstimos	**13.522,89**	**2.656.867,01**	**2.639.303,52**	**31.086,38**
000019 CDC-Emprest.BB	10.526,50	1.306.135,40	1.307.571,47	9.090,43
000088 CDC-Emprest.CAIXA	2.996,39	1.350.731,61	1.331.732,05	21.995,95
Consignaçõs Pensões Alimentícias	**2.369,23**	**62.763,66**	**61.447,46**	**3.685,43**
000039 PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.369,23	62.763,66	61.447,46	3.685,43
1-Restos a Pagar	**2.811.393,33**	**2.381.639,61**	**2.728.372,69**	**2.464.660,25**
Exercício de 2022	**9.211,20**	**0,00**	**0,00**	**9.211,20**
000236 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES-2022	9.211,20	0,00	0,00	9.211,20
Exercício de 2023	**3.299,91**	**0,00**	**3.299,91**	**0,00**
000250 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES-2023	3.299,91	0,00	3.299,91	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 31F2.C879.DD60.DEE6.D55F.1DDA.24D4.6A8F.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**2.926.728,21**	**8.787.905,76**	**9.022.694,60**	**2.691.939,37**
1-Restos a Pagar	**2.811.393,33**	**2.381.639,61**	**2.728.372,69**	**2.464.660,25**
Exercício de 2024	**2.798.882,22**	**0,00**	**2.725.072,78**	**73.809,44**
000261 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES-2024	156.034,67	0,00	131.556,31	24.478,36
000262 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS-2024	33.194,25	0,00	33.194,25	0,00
000263 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE-2024	29.800,25	0,00	29.743,25	57,00
000264 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA-2024	14.654,82	0,00	11.857,57	2.797,25
000265 SEC. DE CULTURA E TURISMO-2024	302.200,00	0,00	302.200,00	0,00
000266 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-2024	40.782,59	0,00	32.129,76	8.652,83
000267 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA-2024	85.798,84	0,00	85.798,84	0,00
000268 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-2024	46.318,00	0,00	43.318,00	3.000,00
000269 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2024	2.055.962,05	0,00	1.795.798,91	32.000,00
	Não Financeiro	0,00	228.163,14	
	Total	**0,00**	**2.023.962,05**	
000270 SECRETARIA DE SAUDE-2024	21.312,75	0,00	21.312,75	0,00
000271 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE-2024	12.824,00	0,00	10.000,00	2.824,00
Exercício de 2025	**0,00**	**2.381.639,61**	**0,00**	**2.381.639,61**
002060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
002080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	363.088,53	0,00	363.088,53
002090 SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
002100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.393.109,10	0,00	1.393.109,10
002130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	0,00	611.441,98	0,00	611.441,98
2-Outros Depósitos	**2.722,39**	**0,00**	**0,00**	**2.722,39**
Cauções e Garantias Diversas	**2.722,39**	**0,00**	**0,00**	**2.722,39**
000154 Caucões e Garantias Diversas	2.722,39	0,00	0,00	2.722,39
Total Geral	**3.677.651,37**	**8.909.007,11**	**9.634.421,08**	**2.952.237,40**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 31F2.C879.DD60.DEE6.D55F.1DDA.24D4.6A8F.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	



CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 31F2.C879.DD60.DEE6.D55F.1DDA.24D4.6A8F.
7154

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó - PB
Gabinete do Prefeito

RELAÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS EM ATIVIDADE – 31/12/2025

NOME	CPF	SECRETARIA	PORTARIA/ DATA
ANTONIO LEITE NETO	738.893.934-20	CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA	Portaria nº 12 02/01/2025
SEBASTIÃO VENTURA NITÃO NETO	075.879.844-02	FINANCAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Portaria nº 06 02/01/2025
FRANCISCA DE PAULA	205.263.934-91	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL E AGRONEGÓCIOS	Portaria nº 15 02/01/2025
SÉRGIO PAULO GALDINO DE LACERDA	139.360.424-20	INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	Portaria nº 16 02/01/2025
ÂNGELO LEITE FILHO	313.058.814-00	CULTURA E TURISMO	Portaria nº 17 02/01/2025
EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR	874.165.224-04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Portaria nº 13 02/01/2025
YASMYN DE SÁ LEITE FERREIRA DE LACERDA	111.673.044-89	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	Portaria nº 14 02/01/2025
ADRIANA LACERDA DE FARIAS	049.260.674-98	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	Portaria nº 07 02/01/2025
MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE DE SOUZA FREITAS	032.178.264-00	EDUCAÇÃO E ESPORTES	Portaria nº 10 02/01/2025
MÁRCIA MARIA DOS SANTOS LEITE	032.176.764-08	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	Portaria nº 11 02/01/2025
JOSÉ RUCLENATO GOMES DA SILVA	027.895.484-71	SAÚDE	Portaria nº 08 02/01/2025
SUELY AZEVEDO XAVIER FREITAS	049.272.954-94	SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE	Portaria nº 09 02/01/2025
GIRLENE FERREIRA BADU	066.834.194-77	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Portaria nº 18 02/01/2025

7155

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 0F29.AC64.2EAE.2173.D8FC.BF39.94E5.C4D6.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó - PB
Gabinete do Prefeito

MARIANA ABÍLIO RODRIGUES DE LACERDA	126.908.414-36	**MEIO AMBIENTE (Desmembrada da SEINFRA)**	Portaria nº 288 01/04/2025
HEBANO VINNY DE QUADROS	034.689.431-05	**ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM JOÃO PESSOA - PB**	Portaria nº 477 03/11/2025

Piancó – PB, 29 de janeiro de 2026.

EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Secretário-Chefe de Gabinete

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 0F29.AC64.2EAE.2173.D8FC.BF39.94E5.C4D6.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1565/2024

Autoria: Mesa Diretora

Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e do Procurador Geral do Município de Piancó para a Legislatura 2025/2028 e adota outras providências.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 18/01/2024, aprovado pela unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art.1° Fica fixado em parcela única, o subsídio mensal do Prefeito de Piancó, para o exercício do mandato com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

§ 1° O subsídio do Vice-Prefeito fica fixado em R$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 2° O subsídio dos Secretários Municipais e do Procurador Geral do Município fica fixado em R$ 7.000,00 (sete mil reais).

§ 3° O subsídios disposto neste artigo sofrerá revisão de valores quando houver a revisão geral anual dos servidores do município, conforme previsto no conforme previsto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, limitadas as exigências constitucionais vigentes.

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 0BD5.6E2A.20FC.FBAE.9A78.21BC.699E.3F73.

§ 4º O Servidor Público Municipal ocupante de cargo em caráter efetivo, quando exercendo as funções de Secretário Municipal fará jus ao acréscimo remuneratório estabelecido no § 2°.

Art. 2° O cargo de Procurador Geral Municipal é considerado agente político e terá o tratamento dispensado ao Secretário Municipal.

Art. 3° As despesas emergentes desta lei serão suportadas pelo orçamento municipal, suplementadas de necessário.

Ari. 4° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1° de janeiro de 2025.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: 0BD5.6E2A.20FC.FBAE.9A78.21BC.699E.3F73.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
01	**Legislativa**	**2.887.017,18**	**2,97**
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	2.887.017,18	2,97
04	**Administração**	**5.746.602,34**	**5,90**
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	5.746.116,66	5,90
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao	485,68	0,00
08	**Assistência Social**	**3.507.658,04**	**3,60**
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	2.730.514,73	2,80
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	719.388,91	0,74
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	57.754,40	0,06
10	**Saúde**	**46.324.289,85**	**47,58**
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	44.824,15	0,05
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	10.684.552,14	10,97
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	27.562.844,54	28,31
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	499.768,96	0,51
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	1.854.996,00	1,91
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	3.405.462,59	3,50
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.052.853,75	1,08
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	645.027,72	0,66
17060000	Transferência Especial da União	58.400,00	0,06
27060000	Transferência Especial da União	515.560,00	0,53
12	**Educação**	**19.189.048,26**	**19,71**
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	1.369.954,37	1,41
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	5.701.386,33	5,86
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	655.530,94	0,67
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	7.976.357,92	8,19
15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	72.365,40	0,07
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	669.650,69	0,69
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	129.953,01	0,13
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	144.572,26	0,15
15431030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%	18.788,86	0,02
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	63.104,94	0,06
15500000	Transferência do Salário- Educação	787.442,06	0,81
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	171.749,08	0,18
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	74.174,72	0,08
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do	565.883,39	0,58
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	788.134,29	0,81
13	**Cultura**	**781.435,20**	**0,80**
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	575.372,20	0,59
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	199.886,00	0,21
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	6.177,00	0,01
14	**Direitos da Cidadania**	**118.081,00**	**0,12**
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	118.081,00	0,12
15	**Urbanismo**	**5.882.759,29**	**6,04**
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	3.066.693,48	3,15
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.556.985,21	2,63
17060000	Transferência Especial da União	0,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao	259.080,60	0,27
18	**Gestão Ambiental**	**439.180,00**	**0,45**
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	439.180,00	0,45
20	**Agricultura**	**2.100.562,41**	**2,16**
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	602.294,03	0,62
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.225.000,00	1,26
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao	273.268,38	0,28

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
23	**Comércio e Serviços**	**241.848,48**	**0,25**
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	241.848,48	0,25
25	**Energia**	**1.397.864,57**	**1,44**
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	84.150,00	0,09
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.313.714,57	1,35
28	**Encargos Especiais**	**8.561.956,88**	**8,79**
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	8.500.259,40	8,73
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao	61.492,43	0,06
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	205,05	0,00
	Total Geral:	**97.178.303,50**	**99,81**

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB 4.395/O-7

SEBASTIAO VENTURA NITAO NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Número	Situação	Objeto	Órgão Superior	Convenente	Data de início da vigê	Data de fim da vigên	Valor Liberado (R$)	Valor Celebrado (R$)
859593	EM EXECUÇÃO	Construcao de Matadouro Publico no Municipio de Pianco - PB	Ministério da Agricultura e Pecuária	MUNICIPIO DE PIANCO	29/12/2017	02/07/2027	780.000,00	780.000,00
885752	EM EXECUÇÃO	Pavimentacao e Drenagem no Municipio de Pianco - PB	Ministério das Cidades	MUNICIPIO DE PIANCO	26/11/2019	31/05/2026	286.500,00	286.500,00
903070	EM EXECUÇÃO	Pavimentacao e Drenagem no Bairro Ouro Branco, localizado no Municipio de Pianco - PB	Ministério das Cidades	MUNICIPIO DE PIANCO	16/09/2020	02/10/2026	481.104,00	481.104,00
906285	EM EXECUÇÃO	Pavimentacao e Drenagem nos Bairro Ouro Branco e Piancozinho, localizados no Municipio de Pianco - P...	Ministério das Cidades	MUNICIPIO DE PIANCO	28/12/2020	31/07/2026	481.104,00	481.104,00
906862	EM EXECUÇÃO	1a Etapa da Reforma do Mercado Publico Municipal de Pianco - PB	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	MUNICIPIO DE PIANCO	29/12/2020	30/04/2026	960.019,00	960.019,00
914468	EM EXECUÇÃO	Construcao de Portal no Municipio de Pianco - PB	Ministério do Turismo	MUNICIPIO DE PIANCO	29/09/2021	29/09/2025	0	287.306,00
923271	EM EXECUÇÃO	Pavimentacao em Paralelepipedo e Drenagem no Municipio de Pianco - PB	Ministério das Cidades	MUNICIPIO DE PIANCO	30/12/2021	30/07/2026	960.019,00	960.019,00
923791	EM EXECUÇÃO	Pavimentacao em Paralelepipedo e Drenagem nas seguintes localidades do Perimetro Urbano do Municipio...	Ministério das Cidades	MUNICIPIO DE PIANCO	30/12/2021	30/10/2026	863.680,00	863.680,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: DA0B.30C6.9CD5.F9E6.27F7.A4F1.A11D.C98B.

925077	EM EXECUÇÃO	Aquisicao de Equipamentos para Apoio a Producao	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	MUNICIPIO DE PIANCO	14/01/2022	14/07/2026	624.000,00	624.000,00
928778	EM EXECUÇÃO	Pavimentacao em Paralelepipedo e Drenagem no Municipio de Pianco - PB	Ministério das Cidades	MUNICIPIO DE PIANCO	17/05/2022	31/03/2026	258.236,00	258.236,00
939629	EM EXECUÇÃO	Pavimentacao em Paralelepipedo das Comunidades Ferrao e Cantinho, localizadas no Municipio de Pianco...	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	MUNICIPIO DE PIANCO	31/12/2022	31/12/2026	0	481.104,00
939791	EM EXECUÇÃO	Pavimentacao em Paralelepipedo e Drenagem nos Conjuntos Mao de Onca e Socorro Brasilino e nos Bairro...	Ministério das Cidades	MUNICIPIO DE PIANCO	31/12/2022	31/12/2026	384.205,00	384.205,00
939898	EM EXECUÇÃO	Pavimentacao em Paralelepipedo e Drenagem nos Bairros Ouro Branco e Campo Novo e nos Conjuntos Ze Ma...	Ministério das Cidades	MUNICIPIO DE PIANCO	31/12/2022	31/12/2026	287.306,00	287.306,00
943716	EM EXECUÇÃO	Pavimentacao Asfaltica no Municipio de Pianco - PB	Ministério das Cidades	MUNICIPIO DE PIANCO	27/10/2023	27/10/2026	1.345.375,00	1.345.375,00
957774	EM EXECUÇÃO	Construcao de Creche, no Bairro Jardim Ouro Branco, no Municipio de Pianco - PB FNDE Creche Tipo 2	Ministério da Educação	MUNICIPIO DE PIANCO	23/05/2024	22/05/2028	0	3.078.679,96

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: DA0B.30C6.9CD5.F9E6.27F7.A4F1.A11D.C98B.

957779	EM EXECUÇÃO	Construcao de Escola em Tempo Integral, no Bairro Jardim Ouro Branco, na Cidade de Pianco - PB FNDE...	Ministério da Educação	MUNICIPIO DE PIANCO	22/05/2024	22/05/2028	1.358.709,34	9.058.062,25
959405	EM EXECUÇÃO	Construcao de Passagem Molhada no Municipio de Pianco - PB	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	MUNICIPIO DE PIANCO	28/06/2024	28/06/2028	0	764.000,00
987385	EM EXECUÇÃO	Readequacao do Mirante de Santo Antonio, no municipio de Pianco/PB.	Ministério do Turismo	MUNICIPIO DE PIANCO	29/12/2025	29/09/2028	0	974.000,00
987487	EM EXECUÇÃO	Construcao do Espaco Esportivo Comunitario no municipio de Pianco/PB	Ministério do Esporte	MUNICIPIO DE PIANCO	26/12/2025	29/09/2028	0	1.462.500,00
991614	EM EXECUÇÃO	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	Ministério da Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	31/12/2025	31/12/2029	0	16.279.676,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: DA0B.30C6.9CD5.F9E6.27F7.A4F1.A11D.C98B.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: DA0B.30C6.9CD5.F9E6.27F7.A4F1.A11D.C98B.

Convênios Celebrados

11/03/2026 15:06:01

Detalhe do Convênio

Nº CONVÊNIO	CONCEDENTE		SITUAÇÂO
0451/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		EM VIGÊNCIA
MUNICÌPIO	**CONVENENTE**		**INADIMPLÊNCIA**
PIANCÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ		ADIMPLENTE

OBJETO

CONST. E REFORMA DE CRECHES

COMPLEMENTO

O PRESENTE CONVÊNIO VISA À CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO.

CELEBRAÇÂO	PUBLICADO	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR ORIG.	CONTRAPARTIDA	ADITIVOS	TOTAL
17/12/2021	24/12/2021	30/06/2026	30/06/2026	1.116.745,22	0,00	242.561,69	1.359.306,91

ADITIVOS

Motivo Aditivo		Data Inicio	Data Termino	V. Concedente	V. Convenente	V. Total
ALTERAR VIGÊNCIA		17/12/2022	31/12/2023	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VALOR		31/12/2023	31/12/2023	0,00	156.741,72	156.741,72
ALTERAR VIGÊNCIA		31/12/2023	31/12/2024	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VIGÊNCIA		01/01/2025	31/12/2025	0,00	0,00	0,00

11/03/2026 15:06:01

7168

Convênios Celebrados

11/03/2026 15:06:01

ALTERAR VALOR		01/01/2025	31/12/2025	85.819,97	0,00	85.819,97
ALTERAR VIGÊNCIA		31/12/2025	31/03/2026	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VIGÊNCIA		31/03/2026	31/03/2026	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VIGÊNCIA		31/03/2026	31/03/2026	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VIGÊNCIA		31/03/2026	30/06/2026	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VIGÊNCIA		30/06/2026	30/06/2026	0,00	0,00	0,00

Visualizar Empenhos

11/03/2026 15:06:01

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: DA0B.30C6.9CD5.F9E6.27F7.A4F1.A11D.C98B.

7169

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: DA0B.30C6.9CD5.F9E6.27F7.A4F1.A11D.C98B.

Convênios Celebrados

11/03/2026 15:09:52

Detalhe do Convênio

Nº CONVÊNIO	CONCEDENTE		SITUAÇÂO
0535/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		EM VIGÊNCIA
MUNICÌPIO	**CONVENENTE**		**INADIMPLÊNCIA**
PIANCÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ		ADIMPLENTE
OBJETO			
CONST. DE ESCOLAS			
COMPLEMENTO			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 6 SALAS.			

CELEBRAÇÂO	PUBLICADO	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR ORIG.	CONTRAPARTIDA	ADITIVOS	TOTAL
16/12/2021	31/12/2021	31/12/2025	30/06/2026	1.200.000,00	52.370,60	0,00	1.252.370,60

ADITIVOS

Motivo Aditivo		Data Inicio	Data Termino	V. Concedente	V. Convenente	V. Total
ALTERAR VIGÊNCIA		16/12/2022	31/12/2023	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VIGÊNCIA		31/12/2023	31/12/2024	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VIGÊNCIA		01/01/2025	31/12/2025	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VIGÊNCIA		31/12/2025	30/06/2026	0,00	0,00	0,00

11/03/2026 15:09:52

7170

Convênios Celebrados

11/03/2026 15:09:52

Visualizar Empenhos

11/03/2026 15:09:52

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: DA0B.30C6.9CD5.F9E6.27F7.A4F1.A11D.C98B.

7171

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: DA0B.30C6.9CD5.F9E6.27F7.A4F1.A11D.C98B.

Convênios Celebrados

11/03/2026 15:12:10

Detalhe do Convênio

Nº CONVÊNIO	CONCEDENTE		SITUAÇÂO
0008/2025	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		EM VIGÊNCIA
MUNICÌPIO	**CONVENENTE**		**INADIMPLÊNCIA**
PIANCÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ		ADIMPLENTE
OBJETO			
AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS			
COMPLEMENTO			
O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2024/00275.			

CELEBRAÇÂO	PUBLICADO	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR ORIG.	CONTRAPARTIDA	ADITIVOS	TOTAL
17/02/2025	28/02/2025	17/02/2026	31/12/2026	100.000,00	80,00	0,00	100.080,00

ADITIVOS

Motivo Aditivo		Data Inicio	Data Termino	V. Concedente	V. Convenente	V. Total
ALTERAR VIGÊNCIA		17/02/2026	31/12/2026	0,00	0,00	0,00

Visualizar Empenhos

11/03/2026 15:12:10

7172

Convênios Celebrados

11/03/2026 15:12:10

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: DA0B.30C6.9CD5.F9E6.27F7.A4F1.A11D.C98B.

7173

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: DA0B.30C6.9CD5.F9E6.27F7.A4F1.A11D.C98B.

Convênios Celebrados

11/03/2026 15:15:21

Detalhe do Convênio

Nº CONVÊNIO	CONCEDENTE		SITUAÇÂO
0031/2024	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA		EM VIGÊNCIA
MUNICÌPIO	**CONVENENTE**		**INADIMPLÊNCIA**
PIANCÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ		ADIMPLENTE
OBJETO			
OUTRAS REFORMAS			
COMPLEMENTO			
REFORMA E MELHORIA DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE PIANCÓ.			

CELEBRAÇÂO	PUBLICADO	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR ORIG.	CONTRAPARTIDA	ADITIVOS	TOTAL
21/06/2024	02/07/2024	25/06/2025	24/06/2026	1.343.285,52	41.544,91	25.499,89	1.410.330,32

ADITIVOS

Motivo Aditivo		Data Inicio	Data Termino	V. Concedente	V. Convenente	V. Total
ALTERAR VIGÊNCIA		25/06/2025	24/06/2026	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VALOR		25/06/2025	24/06/2026	24.896,78	603,11	25.499,89

Visualizar Empenhos

11/03/2026 15:15:21

7174

Convênios Celebrados

11/03/2026 15:15:21

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: DA0B.30C6.9CD5.F9E6.27F7.A4F1.A11D.C98B.

7175

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: DA0B.30C6.9CD5.F9E6.27F7.A4F1.A11D.C98B.

Convênios Celebrados

11/03/2026 15:14:32

Detalhe do Convênio

Nº CONVÊNIO	CONCEDENTE		SITUAÇÂO
0082/2023	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	[redacted]	EM VIGÊNCIA
MUNICÌPIO	**CONVENENTE**		**INADIMPLÊNCIA**
PIANCÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIANCÓ/PB		ADIMPLENTE
OBJETO			
MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL			
COMPLEMENTO			
FOMENTO DA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NO ÂMBITO DE PIANCÓ E REGIÃO			

CELEBRAÇÂO	PUBLICADO	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR ORIG.	CONTRAPARTIDA	ADITIVOS	TOTAL
04/12/2023	14/12/2023	01/03/2026	31/05/2026	1.200.000,00	37.120,00	0,00	1.237.120,00

ADITIVOS

Motivo Aditivo		Data Inicio	Data Termino	V. Concedente	V. Convenente	V. Total
ALTERAR VIGÊNCIA	[redacted]	30/10/2024	31/12/2024	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VIGÊNCIA	[redacted]	31/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VIGÊNCIA	[redacted]	31/12/2024	31/08/2025	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VIGÊNCIA	[redacted]	01/09/2025	28/02/2026	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VIGÊNCIA	[redacted]	01/03/2026	31/05/2026	0,00	0,00	0,00

11/03/2026 15:14:32

7176

Convênios Celebrados

11/03/2026 15:14:32

Visualizar Empenhos

11/03/2026 15:14:32

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: DA0B.30C6.9CD5.F9E6.27F7.A4F1.A11D.C98B.

7177

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: DA0B.30C6.9CD5.F9E6.27F7.A4F1.A11D.C98B.

Convênios Celebrados

11/03/2026 15:13:36

Detalhe do Convênio

Nº CONVÊNIO	CONCEDENTE		SITUAÇÂO
0148/2021	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL		EM VIGÊNCIA
MUNICÌPIO	**CONVENENTE**		**INADIMPLÊNCIA**
PIANCÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ		ADIMPLENTE
OBJETO			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES			
COMPLEMENTO			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE			

CELEBRAÇÂO	PUBLICADO	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR ORIG.	CONTRAPARTIDA	ADITIVOS	TOTAL
27/12/2021	31/12/2021	31/12/2025	31/12/2026	150.000,00	15.485,57	0,00	165.485,57

ADITIVOS

Motivo Aditivo		Data Inicio	Data Termino	V. Concedente	V. Convenente	V. Total
ALTERAR VIGÊNCIA		27/12/2022	30/06/2023	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VIGÊNCIA		01/07/2023	31/12/2023	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VIGÊNCIA		01/01/2024	30/06/2024	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VIGÊNCIA		01/07/2024	31/12/2024	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VIGÊNCIA		31/12/2024	31/12/2025	0,00	0,00	0,00

11/03/2026 15:13:36

7178

Convênios Celebrados

11/03/2026 15:13:36

ALTERAR VIGÊNCIA		31/12/2025	31/12/2026	0,00	0,00	0,00

Visualizar Empenhos

11/03/2026 15:13:36

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: DA0B.30C6.9CD5.F9E6.27F7.A4F1.A11D.C98B.

7179

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: DA0B.30C6.9CD5.F9E6.27F7.A4F1.A11D.C98B.

Convênios Celebrados

11/03/2026 15:08:52

Detalhe do Convênio

Nº CONVÊNIO	CONCEDENTE		SITUAÇÂO
0201/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		EM VIGÊNCIA
MUNICÌPIO	**CONVENENTE**		**INADIMPLÊNCIA**
PIANCÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ		ADIMPLENTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

COMPLEMENTO

AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, CONFORME PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2021/13595.

CELEBRAÇÂO	PUBLICADO	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR ORIG.	CONTRAPARTIDA	ADITIVOS	TOTAL
22/11/2021	26/11/2021	30/06/2025	30/06/2026	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

ADITIVOS

Motivo Aditivo		Data Inicio	Data Termino	V. Concedente	V. Convenente	V. Total
ALTERAR VIGÊNCIA		01/12/2022	30/06/2023	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VIGÊNCIA		01/07/2023	30/06/2024	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VIGÊNCIA		01/07/2024	30/06/2025	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VIGÊNCIA		30/06/2025	30/06/2026	0,00	0,00	0,00

11/03/2026 15:08:52

7180

Convênios Celebrados

11/03/2026 15:08:52

Visualizar Empenhos

11/03/2026 15:08:52

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: DA0B.30C6.9CD5.F9E6.27F7.A4F1.A11D.C98B.

7181

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: DA0B.30C6.9CD5.F9E6.27F7.A4F1.A11D.C98B.

Convênios Celebrados

11/03/2026 15:11:11

Detalhe do Convênio

Nº CONVÊNIO	CONCEDENTE		SITUAÇÂO
0348/2022	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		EM VIGÊNCIA
MUNICÌPIO	**CONVENENTE**		**INADIMPLÊNCIA**
PIANCÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ		ADIMPLENTE
OBJETO			
REFORMA DE ESCOLAS			
COMPLEMENTO			
O PRESENTE CONVÊNIO VISA À REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES PAULINO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB			

CELEBRAÇÂO	PUBLICADO	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR ORIG.	CONTRAPARTIDA	ADITIVOS	TOTAL
29/06/2022	01/07/2022	30/06/2025	30/06/2026	249.992,26	0,00	10.138,55	260.130,81

ADITIVOS

Motivo Aditivo		Data Inicio	Data Termino	V. Concedente	V. Convenente	V. Total
ALTERAR VIGÊNCIA		29/06/2023	30/06/2024	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VIGÊNCIA		01/07/2024	30/06/2025	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VALOR		01/07/2024	30/06/2025	0,00	10.138,55	10.138,55
ALTERAR VIGÊNCIA		30/06/2025	30/06/2026	0,00	0,00	0,00

11/03/2026 15:11:11

7182

Convênios Celebrados

11/03/2026 15:11:11

Visualizar Empenhos

11/03/2026 15:11:11

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: DA0B.30C6.9CD5.F9E6.27F7.A4F1.A11D.C98B.

7183

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: DA0B.30C6.9CD5.F9E6.27F7.A4F1.A11D.C98B.

Convênios Celebrados

11/03/2026 15:10:36

Detalhe do Convênio

Nº CONVÊNIO	CONCEDENTE		SITUAÇÂO
0349/2022	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		EM VIGÊNCIA
MUNICÌPIO	**CONVENENTE**		**INADIMPLÊNCIA**
PIANCÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ		ADIMPLENTE
OBJETO			
REFORMA DE ESCOLAS			
COMPLEMENTO			
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIANO FREIRES DE FARIAS, EM PIANCÓ/PB.			

CELEBRAÇÂO	PUBLICADO	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR ORIG.	CONTRAPARTIDA	ADITIVOS	TOTAL
29/06/2022	25/03/2025	29/06/2025	30/06/2026	288.588,67	0,00	67.436,05	356.024,72

ADITIVOS

Motivo Aditivo		Data Inicio	Data Termino	V. Concedente	V. Convenente	V. Total
ALTERAR VIGÊNCIA		30/06/2023	29/06/2024	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VALOR		30/06/2023	29/06/2024	0,00	2.213,76	2.213,76
ALTERAR VALOR		30/06/2023	29/06/2024	0,00	34.417,30	34.417,30
ALTERAR VIGÊNCIA		30/06/2024	29/06/2025	0,00	0,00	0,00
ALTERAR VIGÊNCIA		29/06/2025	30/06/2026	0,00	0,00	0,00

11/03/2026 15:10:36

7184

Convênios Celebrados

11/03/2026 15:10:36

ALTERAR VALOR		29/06/2025	30/06/2026	30.804,99	0,00	30.804,99

Visualizar Empenhos

11/03/2026 15:10:36

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01507/26. Data: 01/04/2026 02:18. Responsável: Julio E. V. Pinheiro.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:27. Validação: DA0B.30C6.9CD5.F9E6.27F7.A4F1.A11D.C98B.

7185